



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.010/2019**

**Processo AMSO nº 36/2019**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO CNPJ: 08.386.658/0001-95.

**CONTRATADA:** INDUSTRIA DE PRODUTOS PRIMOR LTDA; CNPJ: 08.360.687/0001-88

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento futuro e parcelado de coffee break.

**ADITIVO DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) VALOR DO CONTRATO Nº 01.010/2019.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 - Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

Unidade administrativa: 0103 – Departamento Administrativo

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Atividade: 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Elemento de despesas: 33903000 – Material de Consumo

Currais Novos, 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Presidente

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:7E6182FE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 010/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 010/2020 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **AMBRÓSIO DA COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 875.623.164-49, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Produção Agrícola e Pecuária da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Acari RN, nomeado por meio da Portaria nº 0148, de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:CE9B7585**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 011/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 011/2020 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **AMBRÓSIO DA COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 875.623.164-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tributação, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari RN, conforme dispõe o art. 9º, Parágrafo Único, III, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**1A4945C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 001/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 001/2020 – PMA - GP

*Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 10.101, CPF: 878.360.684-04, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 194.269.316-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**0E4C55E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 002/2020 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 002/2020 – PMA – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS**, CPF nº. 094.082.364-08, do Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Acari/RN, nomeado por meio da Portaria nº 005, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**474C8230

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 003/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 003/2020 – PMA - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LUÍZA MAYARA DE PONTES**, inscrita no CPF nº. 081.195.804-35, do Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Finanças, Símbolo CC-2, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, nomeada por meio da Portaria nº 021, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**B1480AE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 004/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 004/2020 – PMA - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº. 066.140.654-75, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Compras e Material, vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, conforme dispõe o art. 9º, Parágrafo Único, V, da Lei Municipal Nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**97511468

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 005/2020 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 005/2020 – PMA – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUÍZA MAYARA DE PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 081.195.804-35, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Planejamento da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme dispõe o art. 11, II, da Lei Municipal nº. 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**119AB189

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 006/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 006/2020 – PMA - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 094.082.364-08, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, conforme dispõe o Art. 9º, Parágrafo Único, IV, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**6377E24F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 007/2020 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 007/2020 – PMA – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr **JOSÉ JUSILANO DA SILVA**, CPF/MF sob o nº. 807.720.564-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Município de Acari RN, conforme dispõe o art. 6º, Parágrafo Único, III, da Lei Municipal Nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**5B06CBBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 008/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 008/2020 – PMA - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO CAMPELO DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 062.695.464-94, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, conforme dispõe o Art. 15, Parágrafo Único, II, da Lei Municipal nº 1.049, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**9524AED7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 009/2020 – PMA – GP**

PORTARIA Nº. 009/2020 – PMA – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

**GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS** – Presidente,  
**HIPÓLITO PIRES GALVÃO NETO** – Membro  
**JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS** - Membro

**Art. 2º** - Ficam designados como membros suplentes os servidores **DECÊNIO ARLEI RIBEIRO** e **LUÍZA MAYARA DE PONTES**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Portaria nº 031/2019-PMA-GP.

Publique-se  
Cumpra-se

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 03 de janeiro de 2020.

**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**51E5B300

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 012/2020 – PMA - GP**

PORTARIA Nº. 012/2020 – PMA - GP

*Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Público Municipal **FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 10.050, CPF: 957.496.328-49, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 194.985.531-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**28A4AD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

**PROCESSO: 1901177666/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

A Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças do Município de Acari/RN, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, as empresas abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias, dizerem se aceitam a locação de veículos para o transporte de passageiros usuários dos serviços de saúde do Município de Acari/RN, em decorrência da desistência do primeiro e segundo colocados.

- 1. GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **19.382.678/0001-04**, com sede na Rua Major Cícero Sátiro, nº 160, Anexo A, Belo Horizonte Patos/PB, classificada em terceiro lugar no item 1 do Termo de Referência e;
- 2. LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.800.902/0001-78**, com sede na Av. Ruy Pereira dos Santos, S/N, Lote Vila São Jorge, Guajiru, São Gonçalo

do Amarante/RN, classificada em terceiro lugar no item 2 do Termo de Referência.

Acari RN, 02 de janeiro de 2020.

**DIÓGENES DE ARAÚJO SANTIAGO**

Secretário Municipal de Administração, Tributação e Finanças

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**DF045DCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018**

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018. **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS**, CNPJ nº 22.918.738/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA DE AFONSO BEZERRA/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 01/01/2020 até 31/12/2020, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação de serviços especializado, para o exercício de 2020, conforme justificativa apresentada pelo Secretário, em concordância com o profissional e de acordo com o parecer jurídico acostado nos autos. **Assinaturas** em 31/12/2019.

Pela Contratante:  
**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**,  
CPF nº 392.181.124-49,  
Prefeito Municipal,

Pela Contratada:  
**THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS**,  
CPF nº 310.049.621-34.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:**79EC4B20

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 000004/2015  
(LICITAÇÃO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL)**

**EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 000004/2015** (Licitação nº 009/2015 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** RICARDO DA CUNHA VIANA, CNPJ 22.484.051/0001-79. **OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículos, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Afonso bezerra/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 6 (seis) meses, para o exercício de 2020, para o objeto: Contratação de pessoa física/jurídica para locação de veículos, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Afonso bezerra/RN, com tudo e tendo em vista a necessidade da locação ora aditivado e de acordo com o Parecer Jurídico e justificativa apresentada. **Assinaturas** em 31/12/2019.

Pela Contratante:  
**FRANCISCO DAS CHAGAS BERTULEZA**.  
Prefeito Municipal.



Pela Contratada:

**RICARDO DA CUNHA VIANA,**  
CPF: Nº 023.769134-54.

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:55B0C948**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito constitucional do Município Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio deste Município para o exercício de 2019, que será composta dos seguintes servidores:

Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra ( **Presidente da CPL**)

**CPF:** CPF: 851.147.664-49

2) Jesiel André Faustino da Silva (**Pregoeiro e Membro da CPL**)

**CPF:** 102.973.154-39

3) Maria Veronica Avelino (**Membro da CPL e Presidente substituto**)

**CPF:** 500.630.904-06

4) Terência Tafnes Aires Alves da Silva (**Membro da CPL e Pregoeira Substituta**)

**CPF:** 076.264.864-39

Art. 2º - Responderá pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação o com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019, a Servidora **Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra.**

Art. 3º - A presente portaria passará a revogar todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:37956A5F**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4301/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, **CNPJ:** 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.182/0001-65 **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.182/0001-65. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL COMUM, S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.** **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento dos Combustíveis de que trata o objeto deste Dispensa Emergencial serão custeadas com recursos consignados no orçamento geral do município para o exercício de 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2.002.3390.30 ;

02.003.04.122.0002.2.007.3390.30 ;

03.001.10.301.0026.2.017.3390.30 ;

03.001.10.301.0026.2.017.3390.30 ;

03.001.10.301.0026.2.095.3390.30 ;

03.001.10.302.0026.2.010.3390.30 ;

03.001.10.302.0026.2.010.3390.30 ;

03.001.10.301.0026.2.095.3390.30 ;

03.001.10.302.0026.2.010.3390.30 ;  
03.001.10.302.0026.2.010.3390.30 ;  
03.001.10.301.0026.2.017.3390.30 ;  
03.001.10.301.0026.2.017.3390.30 ;  
03.001.10.305.0026.2.013.3390.30 ;  
04.001.08.244.0009.2.036.3390.30 ;  
02.007.12.122.0007.2.030.3390.30 ;  
02.007.12.361.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.361.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.364.0007.2.023.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.022.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.022.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.366.0007.2.117.3390.30 ;  
02.007.12.366.0007.2.117.3390.30 ;  
02.007.12.361.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.361.0007.2.026.3390.30 ;  
02.007.12.364.0007.2.023.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.029.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.029.3390.30 ;  
02.007.12.365.0007.2.029.3390.30 ;  
02.010.15.452.0002.2.043.3390.30 ;  
02.011.26.782.0021.2.046.3390.30 ;  
02.011.26.782.0021.2.046.3390.30 ;  
02.011.26.782.0021.2.046.3390.30 ;  
02.008.20.605.0002.2.009.3390.30 ;  
02.008.20.605.0002.2.009.3390.30 ;  
02.008.20.606.0025.2.111.3390.30 ;  
02.008.20.605.0002.2.009.3390.30 ;  
02.008.20.605.0002.2.009.3390.30 ;  
02.004.04.123.0004.2.008.3390.30.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2020 A 17/02/2020, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 435.772,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). **Assinaturas em 02/01/2020, Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº 392.181.124-49 e Pela Contratada: Berilo Severo de Medeiros, CPF: Nº 852.486.574-15.**

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra  
**Código Identificador:5B609B9E**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 239/2020

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova para o exercício de 2020 e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal do Água Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

#### TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova/RN Para o exercício de 2020.

Orçamento Fiscal; e

Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

#### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2020 é estimada no valor de R\$ 28.809.852,00 (Vinte e oito Milhões oitocentos e nove Mil e oitocentos e cinquenta e dois Reais).

## Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 28.809.852,00 (Vinte e oito Milhões oitocentos e nove Mil e oitocentos e cinquenta e dois Reais).

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a:

Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 50% (Cinquenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 22 da Lei 848/2015 ( LDO ) para o exercício de 2020.

Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.

Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2019, provenientes de operações de créditos e convênios.

Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

## TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ÁGUA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

Nesta data, 12/12/2019 – Eu, Francisco Ronaldo de Souza – Prefeito Municipal de Água Nova, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO RONALDO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco das Chagas Iau Júnior  
Código Identificador:36EB1E90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA**  
**PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pela servidora pública municipal, a Sra. Filomena Teresa de Sousa Duarte, admitida no serviço público municipal em 01/06/1984, ocupando cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração, inscrita na matrícula nº 20;

**CONSIDERANDO** que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

**CONSIDERANDO** que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a FILOMENA TERESA DE SOUSA DUARTE**, brasileira, servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, função de Auxiliar de Secretaria, portador da carteira de Identidade nº 1.817.911 SSP/RN e do CPF/MF nº 010.366.784-90, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.025-3**, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, que correspondem a 05 (cinco) quinquênios nos termos do inciso I do §4º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819/2003.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 06 de Janeiro de 2020

**FRANCISCO MARCOLINO NETO**  
Presidente do IPAMA  
Portaria nº 020/2017

**Publicado por:**  
Mary Helba Fernandes de Souza  
Código Identificador:CA2F9A48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2020-GP**

Exonera todos os cargos Comissionados da estrutura administrativa do Município de Almino Afonso-RN e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Almino Afonso**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está jungida pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, encaminhado ao Poder Legislativo do Município de Almino Afonso-RN;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de adotar, neste início do exercício, medidas de equilíbrio econômico-financeiro, consoante a capacidade de arrecadação deste ente municipal.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar todos os ocupantes de cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Município de Almino Afonso-RN, instituídos por força do caput do art. 22 e Anexo II da Lei Municipal nº 386, de 25 de maio de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Almino Afonso – RN, 03 de janeiro de 2020.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**23597DAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008/2020-GP**

O Exmo. Sr. **Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADEMIRTON CARLOS EVANGELISTA SEGUNDO** – CPF nº 010.655.854-46, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE deste município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Almino Afonso – RN, 03 de janeiro de 2020.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**C64BDE21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 CONTRATO Nº 036/2018**  
**TERMO ADITIVO Nº 003**

**Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 036/2018.** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, celebrado entre o município de ANGICOS/RN e a empresa **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: **14.928.383/0001-77**, conforme as cláusulas e condições aqui expostas.

O município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Senador Georgino Avelino, 118, centro, Angicos/RN, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal, no fim identificado e assinado, e a empresa: **V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: CNPJ: **14.928.383/0001-77**, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ VALTERLANIO DE SOUZA**, cadastrado no CPF sob o nº

025.947.664-10, no fim identificado e assinado, doravante denominada de CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 08/05/2018, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 036/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**–Fica prorrogada a vigência deste contrato de 01/01/2020 até o dia 31/12/2020, nos mesmos termos do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**–Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município no elemento de despesa:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2.03- SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN  
**AÇÃO:** 2.008-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO,LICIT.COM/TECN  
**NATUREZA:** 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.  
**FONTE:** 10010000- Recursos Ordinários

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2.05-SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS  
**AÇÃO:** 2.017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS  
**AÇÃO:** 2.020-MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES  
**AÇÃO:** 2.039- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.  
**NATUREZA:** 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.  
**FONTE:** 10010000- Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA**–As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanecem sem alteração.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

\*Republicado por incorreção

Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Angicos RN	V & T Locações E Construções LTDA-ME
CNPJ. 08.085.409/0001-60	CNPJ. 14.928.383/0001-77
<b>DEUSDETE GOMES DE BARROS</b>	<b>JOSÉ VALTERLANIO DE SOUZA</b>
CPF: 230.782.274-72	CPF: 025.947.664-10
Pela Contratante	Pela Contratada

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**36BE8AC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para OS **SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE PARALELEPÍPEDO.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **P J CONSTRUTORA EIRELI** inscrito no **CNPJ: 07.930.750/0001-01** cujo valor será de **R\$ 32.998,28** (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 30 de Dezembro de 2019.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:** 10157326

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Senhor **JOSENILSON SILVA DA CUNHA**, portador do RG nº 2.103.384 ITEP-RN e CPF nº 045.232.304-55, para o Cargo Comissionado de Chefe da Sede da Secretaria/CC5, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 06 de janeiro de 2020.**

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Adriana Zumba Barreto  
**Código Identificador:** 2F1BE72E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 002/2020 – GC**

Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes, Prefeito Municipal de Antônio Martins/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art.1º** DESIGNAR, de acordo com os § 3º,4º do Art.51 c/c XVI do Art. 6º da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar os todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

**I – Presidente**  
Ivanaldo Monteiro de Brito  
**II – Membros**  
Maria Aurineide de Oliveira

Maria José Ferreira de Oliveira  
**III – Suplentes**  
Maria Ester da Silva.  
Clébia Fernandes dos Santos Varela  
Silvaleno Michel Bezerra.

**Art. 2º-** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º-** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 4º-** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 5º-** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata e lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º-** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 7º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Augusto de Mesquita  
**Código Identificador:** 146BDB04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 003/2020 – GC**

Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes, Prefeito Municipal de Antônio Martins/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e de conformidade com o disposto nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE**

**Art.1º** DESIGNAR os membros abaixo relacionados para a operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, em todo o ano em curso, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002.

**Pregoeiro:** Alande Alves de Oliveira;

**Membro da Equipe de Apoio:** Sulamita de Azevedo Fonseca;

**Membro da Equipe de Apoio:** Francisco Segundo Xavier da Fonseca;

**Membro da Equipe de Apoio:** Francisca Priscilla de Mesquita Nunes;

**Membro da Equipe de Apoio:** Iraildes Batista de Lira.

**Art. 2º-** A Equipe de Apoio procederá os seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º-** Compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos serão conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Receber ao início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entrega-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a

análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances de menor valor;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento E exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Antônio Martins/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:210438D6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 004/2020 – GC**

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com Artigo 57 - IX da Lei Orgânica Municipal. Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

**Art. 1º Exonerar a pedido** o Sr. **GENILSON NUNES CARLOS**, do Cargo de Coordenador de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN,03 de janeiro de 2020.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita  
Código Identificador:342AB4E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.  
083/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2020**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 083/2019 – Tem

como objeto a Elaboração de **Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: [cpl.pmapodi@gmail.com](mailto:cpl.pmapodi@gmail.com) ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:CEF0D8EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2019.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 21 de Janeiro de 2020, às 09h00min**, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 084/2019 – Tem como objeto a Elaboração de **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min, Através do site: <https://apodi.rn.gov.br> - transparência – licitações.

Apodi/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**LÁZARO BANDEIRA E SOUSA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:18259830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de **09 a 25 de Janeiro de 2020, das 08h:00 às 13h:00min**, fará o credenciamento das empresas ou operadores autorizados interessados em participar do credenciamento de Empresas do ramo de bebidas ou operadores autorizados, para patrocínio do Carnaval 2020, com o direito de exclusividade de vendas na Arena da Folia (Terminal Turístico da Lagoa do Apodi), e a marca do patrocinador será divulgada pela organização do evento, nos locais que compreendem a Arena e corredor da folia (Praça Robson Lopes, Praça dom José Freire, Rua: Marechal Floriano e no terminal turístico da Lagoa do Apodi), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação,

localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. E no home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br/trnasperencia-licitações>.

Apodi/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**3FDB56E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018-PPRP056/2018.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº0110001/2018-PPRP056/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

**CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ N.º 26.915.814/0001-40**

OBJETO: Contrato para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, em especial: SICONVI, SIMEC, SIGA, SISMOB, ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULAS 11ª DO CONTRATO E 14ª DO EDITAL-PPRP056/2018, E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA : 20/12/2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**4FAFDD0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº24090003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

**CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ N.º 07.410.065/0001-54.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PRODUÇÃO, PESQUISA, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN. VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, E ART 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/12/2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**1F8A74A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01040001/2019-ATA042/2018.**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01040001/2019-ATA042/2018.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01040001/2019-ATA042/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

**CONTRATADO: CLAUDEMBERGH E DANTAS CNPJ N.º 04.016.854/0001-93.**

OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ART.57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA APODI/RN 24/12/2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**110B51C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº28070001/2017,TP04/2017.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº28070001/2017,TP04/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 28070001/2017-TP04/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,CNPJ:08.349.011/0001-93.

**CONTRATADO F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA – EPP, CNPJ N.º 07.749.957/0001-84**

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020, DESPESA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, E ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DATA: 20/12/2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**52547195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº13030007/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº13030007/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA : ANA CHERLI MOREIRA DE MORAIS, CPF N.º 028.129.024-50

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NONATO MOTA, Nº98, MALVINAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA :20.12.2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**53311CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02010006/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02010006/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : VILCIMAR DUARTE DE MORAES, CPF N.º  
068.178.313-34  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO  
FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE  
31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA  
QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA :20.12.2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**75075664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº27030002/2018**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº27030002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE, CPF  
N.º 021.700.144-03  
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA, LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO,37,CENTRO, COM PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL:  
CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA :20.12.2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**F4666A2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02010013/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02010013/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : ZACARIAS FRANCISCO PINTO, CPF N.º  
536.222.194-91

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, BEM COMO OUTRAS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL:  
CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**8CB516C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº01020002/2018**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº01020002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO  
APODI - COOPERMIL  
CNPJ N.º 08.041.527/0001-76  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
LOCAÇÃO DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA EMANUEL  
PEDRO VIANA, Nº 310, PERTENCENTE A COOPERATIVA  
REGIONAL MISTA DO APODI, PARA FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E  
TRANSPORTE, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE  
31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA  
QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**CC1BE614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº31010002/2018**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº31010002/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO  
APODI - COOPERMIL  
CNPJ N.º 08.041.527/0001-76  
OBJETO: O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PARA LOCAÇÃO DE GALPÃO LOCALIZADO NA RUA  
EMANUEL PEDRO VIANA, S/N, PERTENCENTE A  
COOPERATIVA REGIONAL MISTA DO APODI, PARA  
FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS, COM PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL:  
CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**F6AEE2B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02030001/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO NO CONTRATO  
Nº02030001/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93  
CONTRATADA : ANTÔNIA SUELLY DOS SANTOS  
NASCIMENTO, CPF N.º 045.197.454-97  
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS  
ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE PEQUENO POLEGAR,  
LOCALIZADO NO BAIRRO IPE, EM ATENDIMENTO ÀS  
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, COM  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO  
E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN,  
ASSINATURA: 20.12.2019.



**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**E1BE6B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030001/2017**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: ADRIANA MARIA DA SILVA CPF Nº 050.021.144-23OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA CRUZ DE ALMAS, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO LOPES FILHO, Nº 472, CRUZ DE ALMAS, DA CIDADE DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**DDF16B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030001/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030001/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: JÚLIO MARINHO FILHO, CPF Nº 131.044.034-49

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO LOPES FILHO Nº88, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS-CEO, DA CIDADE DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**E47BD009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº03020006/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº03020006/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO, CPF Nº 968.471.824-15

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER PESSOAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**B9F3425C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030002/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030002/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: PAULO GUSTAVO DA COSTA, CPF Nº 068.067.034-37

OBJETO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA REIS MAGOS, Nº 149, LAGOA SECA, PARA FUNCIONAMENTO DA UBS CAIC COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**ED999CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030003/2017**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº02030003/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF Nº: 11.424.658/0001-47-LUIS SABINO DA COSTA NETO, CPF: 052.734.434-66. PORTARIA Nº 018/2017.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO BAMBURRAL CNPJ Nº 02.263.253/0001-83

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) BAMBURRAL, ZONA RURAL COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 31/12/2019 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO E NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. APODI/RN, ASSINATURA: 20.12.2019.

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**1072DCOE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Monteiro/PB  
Órgão Carona: Prefeitura Municipal de Baía Formosa/Fundo Municipal de Saúde.

Empresa detentora da ARP: ITYHY CONSULTORIA EIRELI.  
OBJETO: Adesão a ARP nº 1.6.013/2019 cujo objeto é FORNECER O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COMO INSTRUMENTO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O SISAB, EM AMBIENTES "WEB (INTERNET) - DATA CENTER"

APLICADO À NECESSIDADE PONTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PERMITINDO A USABILIDADE DE TODOS OS MÓDULOS DE FORMA INTEGRADA, COM MULTI-UNIDADES E MULTI-USUÁRIOS EM AMBIENTE ON LINE COM O CADWEB DO SUS.

Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018,

Vigência: De 06/01/2020 a 31/12/2020.

Valor global do Contrato R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Baia Formosa/RN, 06 de dezembro de 2019.

**ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**SERGIO JANUÁRIO DA SILVA**

P/Contratada

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**46BF68F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 030/2020, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa o Secretário interino de Saúde Pública para gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Sr. **Luiz Miranda Pinto**, inscrito no CPF sob o nº. 480.767.404-87, Matrícula nº 677, Secretário Interino de Saúde Pública, para exercer a função de **Gerente financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Baraúna**, inscrito no CNPJ: 12.512.241.0001-07

**Parágrafo primeiro** – O Secretário interino poderá efetuar abertura de conta, transferências eletrônicas, pagamentos eletrônicos, alterações de senhas, extrato bancários normal e de aplicação, cadastro de computadores, alteração de limites de pagamento e de transferência, executar tarefas afins nas referidas contas cadastradas na AG. 2828-2:

13.929-7  
13.930-0  
13.931-9  
13.932-7  
13.933-5  
14.528-9  
14.529-7  
14.530-0  
14.530-0  
14.781-8  
15.008-8  
15.017-7  
15.018-5  
15.191-2  
15.460-1  
16.648-0  
17.957-4  
18.404-7  
18.425-x

**Art. 2º**- Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições contrárias.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 06 de janeiro de 2020.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**92CE8103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 001/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia o Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Ícaro José Chaves de Moura** para o cargo de **Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020, 38º ano de fundação.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**B53E9B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 002/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Maria Wanderclaksa de Medeiros** para o cargo de **Assessora Técnica de Projetos Especiais do município de Baraúna**, nível CC2 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do município de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**769CABD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 010/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia a Coordenadora de Execução Orçamentaria do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Carla Cínthya de Moura Souza** para o cargo de **Cargo de Coordenadora de Execução Orçamentaria do município de Baraúna**, nível CC3 com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira de Baraúna**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 02 de janeiro de 2020.

**LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
**Código Identificador:**EFC512B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
031/2019 SRP PROCESSO Nº. 12110001/19 – REP**

**TIPO:** Menor Preço por ITEM (Maior Desconto)

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de combustível Gasolina destinado ao abastecimento da frota municipal de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital.

**VALOR TOTAL:** Item 01 - desconto de 1,02% sobre o valor unitário de um litro de Gasolina de R\$ 4,637; (Valor da Proposta de Preços) ficando o valor unitário do litro após a fase de lances de R\$ 4,589; (Tabela ANP – emitida em 17.12.2019 – Mapa de preços); perfazendo um valor total de R\$ 734.240,00 (Setecentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:**Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante CAMPOS E CAMPOS LTDA EPP - CNPJ: 07.448.838/0001-91 e seu respectivo item com o valor total: ITEM 01 –GASOLINA com o valor de R\$ 734.240,00 (Setecentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais); e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto

da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**RUBENS SUASSUNA CARNEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**2EA4702E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
032/2019 PROCESSO Nº. 28110001/19**

**TIPO:** Menor Preço por item

**OBJETO:** Registro de preços para Contratação de prestação dos serviços de Assessoramento técnico e acompanhamento na alimentação de Sistemas de gestão de convênios, contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, ETC) ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, na área de engenharia civil, da Arquitetura ou outra área afim, de interesse do município, bem como o acompanhamento de projetos especialmente de obras civis e demais relacionados a área; junto a Caixa Econômica Federal – CEF (GIGOV/NAT) e/ou outros agentes financeiros, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

**ITEM (NS) ADJUDICADO (S) E VALOR TOTAL:**

Item ADJUDICADO ao licitante **ESCALA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27**; foi; com o valor total de **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil oitocentos reais)**; sendo R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) mensalmente.

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:**Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as licitantes: **ESCALA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27** e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado acima e decidiu adjudicar em favor das licitantes acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 06 de janeiro de 2020

**RUBENS SUASSUNA CARNEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**A1900481

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 231**

Dispõe sobre a nomeação do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BARCELONA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; e o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Art. 7º. Inc. II e Art. 8º. Inc. III, alínea "d" do Decreto Municipal Nº. 004/2014 de 04.09.2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar; RUBENS SUASSUNA CARNEIRO, CPF: 429.432.644-15, para exercer a função de PREGOEIRO do município de Barcelona, estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a

prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico, para o exercício de 2020.

Art. 2º. – Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 9º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º. Designar; ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA – CPF: 066.725.654-77 e ALINE GOMES BEZERRA – CPF: 014.946.574-22, para comporem a EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro acima designado.

Art. 4º. Designar ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA – CPF: 066.752.654-77; para exercer a função de PREGOEIRA SUBSTITUTA, quando da impossibilidade de atuação do PREGOEIRO TITULAR RUBENS SUASSUNA CARNEIRO, na condução e realização de sessões públicas de pregão presencial ou eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barcelona/RN, 02 de janeiro de 2020.

**VICENTE MAFRA NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Edson de Lira

**Código Identificador:**20EC988F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
4.562/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa NORDESTE MARQUISES METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 09.109.140/0001-77, cujo objeto consiste no Registro de preços para futura prestação de serviços de serralheria e solda, incluindo o fornecimento de materiais, visando atender às necessidades das secretarias municipais de Boa Saúde/RN. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa citada acima, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA o licitante FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS – CNPJ Nº 29.149.430/0001-51. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Boa Saúde, 06 de janeiro de 2020

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz

**Código Identificador:**DEC67548

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN – UASG Nº  
926788 AVISO DE SUSPENSÃO**

COMUNICAMOS que está suspenso o PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2019 - PROCESSO: 4.904/2019 - OBJETO: SRP para futura aquisição de água mineral, a ser entregue de forma parcelada, para

atender as necessidades dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 06/01/2020

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz

**Código Identificador:**EC3B9B8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 20170207. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2017; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação em paralelepípedo (nas Ruas: Vivaldo Brandão, Fernando de Oliveira, Josefa de Lordão I, Vereador Moisés, José Gordinho e Marginal Ginásio), na comunidade rural do Córrego de São Mateus no Município de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequar o prazo de vigência do contrato para 31/01/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. **PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita. **PELA CONTRATADA:** José Edilson Ferreira de Souza, CPF: 500.570.494-91. **TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa

**Código Identificador:**963E6361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 20172040. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de remanescente de obra de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequar o prazo de vigência do contrato para 31/01/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.968.330/0001-08. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. **ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE: Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita. **PELA CONTRATADA:** Diomedes Faustino, CPF 082.848.614-02. **TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

**Publicado por:**

Ana Carolina dos Santos Costa

**Código Identificador:**F60FC804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2020.**

Altera a Portaria nº 062, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável pela seleção e classificação de profissionais, para fins de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 062, de 30 de maio de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes representantes dos órgãos, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

a) **Jose Walter de Oliveira Filho** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Presidente);

b) **Lowhan Gustavo Faustino da Silva** - Assessor Especial (Membro);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Eronilson Kleyton de Lima** – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação (Membro);

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Erivaldo Francisco de Pontes** – Secretário Municipal de Saúde (Membro);

IV – Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

a) **Ana Cristina Teixeira do Nascimento** - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda (Membro).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
Código Identificador: C0037C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA DE Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Comissão do Processo Seletivo 001/2020 Município de Bodó”. O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, que terá por objetivo e finalidade auxiliar à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Nº. 001/2020, com a seguinte composição:

Franklayne Farias de Andrade – Presidente  
Francisco Hermesson da Silva Jesuino – Secretário

Francisco Ricardo Bezerra de Medeiros – Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodo/RN em 06 de janeiro de 2020.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador: 4D14EC7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2020 - CPL**

**Portaria nº 001/2020.**

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o Servidor FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, deste município, e os servidores LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63 e FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0011 e CPF nº 634.351.954-87, **para membros da CPL**. Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2020, 121ª da República.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador: B68D277F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2020 - PREGOEIRO**

**Portaria nº 002/2020.**

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores: FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº 444.277.354-87, LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63 e JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59 todos como **PREGOEIROS** deste município, e para composição da Equipe de apoio serão utilizados os servidores: JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº 110.678.034-59, LUIZ

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 5609364 e CPF nº 064.579.924-63, REGINALDO INÁCIO DE ANDRADE, matrícula nº 0016 e CPF nº 443.339.274-04 e FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0011 e CPF nº 634.351.954-87, os dois primeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2020, 121º da República.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Claudio Gomes de Souza

**Código Identificador:**47937411

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO  
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

**CONTRATADO:** AUGUSTO M. A. SILVA – ME, CNPJ: 32.650.601/0001-36.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Tonny Farra, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública.

**BASE LEGAL:** Artigo 25., inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 06 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino

**Código Identificador:**F629FCD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 001/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, amparada no **art. 25., inciso III**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Tonny Farra, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública, pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 06 de janeiro de 2020.

**FELIPE MÜLLER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**6C9D9220

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

**CONTRATADO:** NEW LINE MUSIC PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 08.958.625/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Edyr Vaqueiro, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública.

**BASE LEGAL:** Artigo 25., inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 06 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino

**Código Identificador:**65847C83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 002/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, amparada no **art. 25., inciso III**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Edyr Vaqueiro, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 06 de janeiro de 2020.

**FELIPE MÜLLER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Carlos Viana Baubino  
**Código Identificador:**70BC46EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

**CONTRATADO:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56.

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Henry Freitas, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública.

**BASE LEGAL:** Artigo 25., inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento

**RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 06 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:F7D87B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO 003/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, amparada no **art. 25., inciso III**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Contratação de Show Artístico, duração mínima de 02 (duas horas), com apresentação de Henry Freitas, em alusão as festividades dos 57 anos de Emancipação Política do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020 em praça pública, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Antônio Carlos Viana Balbino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento, 06 de janeiro de 2020.

**FELIPE MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:EBEC9983

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2019-GP**

**TERMO DE EXONERAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. GILVANDA FELIPE DA SILVA inscrito no CPF/MF nº 055.555.484.86, do Cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 30 de dezembro de 2019

**FELIPE MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhessika Thuanny Fernandes de Farias  
Código Identificador:4E253DA9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2020-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO** – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. JANICLEIDE GONÇALO inscrita no CPF/MF nº 037.381.314-77, para ocupar o Cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 06 de janeiro de 2019

**FELIPE MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jhessika Thuanny Fernandes de Farias  
Código Identificador:08BFBEDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 006 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESTITUIR** da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, o servidor **NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF nº 051.357.754-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulões  
Código Identificador:87FF23B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 007 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.12.12.0065**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário **HIERON SALVINO LOPES**, Inscrito no CPF



nº 012.695.434-82, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4130, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**07125271

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 008 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR** a pedido, **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 104.326.424-80, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Receita e Despesa, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**2BCE7090

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 009 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR**, **DANIEL DE SOUZA DANTAS**, inscrito no CPF nº 010.871.974-06, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Projetos e Convênios da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**172E2DD4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 010 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, **DANIEL DE SOUZA DANTAS**, inscrito no CPF nº 010.871.974-06, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Receita e Despesa, da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**065B8DA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 011 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, **YASMIN DANTAS DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 087.512.874-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora de Projetos e Convênios da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**AB40C51A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com o que preceitua a Lei nº 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e de conformidade com o Memorando nº 002/2019-COMSIND, inserto no **Processo nº 2019.11.01.0014**,

**RESOLVE:**

Art.1º - **PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias úteis** o Prazo previsto no art. 2º da **Portaria nº 1039/2019, de 03 de dezembro de 2019**, como solicitado pela Comissão de Sindicância Administrativa, nomeada através da supracitada Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**3799DF91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013 / 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercer função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, a saber:

CARGO / FUNÇÃO / NOME	CPF Nº
PRESIDENTE PREGOIEIRO – ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS	071.460.884-05
MEMBRO PREGOIEIRO / EQUIPE DE APOIO – JOAO BALBINO DA COSTA	357.716.314-34
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – GERALDO MAGELA DE ARAÚJO BARROS	490.110.734-87
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – ALEXANDRE DE MEDEIROS SANTOS	035.791.324-82
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – AMANDA CRISTIANE DE MEDEIROS BATISTA	057.916.954-90
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA DE ARAÚJO	241.504.014-20
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – ARTHUR AUGUSTO DE ARAÚJO	087.318.484-00
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – HALDERLEY DANTAS GOMES	053.098.644-23
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	070.816.954-69
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – ARLINDO BATISTA	050.189.884-01
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – ALCILENE OLIVEIRA DA SILVA	813.615.484-87
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – DIVA FARIAS DE BRITO	106.834.364-60
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – FABRIZIO MAURICIO DANTAS	490.135.054-49
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO – DANIEL DE SOUZA DANTAS	010.871.974-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 559/2019, de 14 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

**ROBSON DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**VALESKA SALVINO LEITE**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulões  
**Código Identificador:**88C62D34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E**  
**CONTRATAÇÃO 01/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.  
Contratada: CAERN/Companhia de Água e Esgotos do RN.  
Objeto: Fornecimento de Água Potável.  
Valor Estimado Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Valor Estimado Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Campo Redondo/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elias Antonio da Silva Neto  
**Código Identificador:**B245B238

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E**  
**CONTRATAÇÃO Nº 02/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.  
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.  
Valor Estimado Mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Valor Estimado Anual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Campo Redondo/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elias Antonio da Silva Neto  
**Código Identificador:**4BF9E9B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E**  
**CONTRATAÇÃO Nº 03/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.  
Contratada: CORREIOS/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo.  
Objeto: Prestação de serviços postais.  
Valor Estimado Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
Valor Estimado Anual: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Campo Redondo/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elias Antonio da Silva Neto  
**Código Identificador:**7F44E6CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E**  
**CONTRATAÇÃO Nº 04/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.  
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa.  
Valor Estimado Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
Valor Estimado Anual: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Campo Redondo/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elias Antonio da Silva Neto

**Código Identificador:**463DF594**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 001/2020**

DECRETO Nº 001/2020 De 06 de janeiro de 2020

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na **Lei Nº 1.258/2019 – Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020**.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Caraúbas para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020.

Caraúbas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**E36D04DB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA****ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 7078/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empreiteira com a finalidade de executar a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social Maria Lourdes Dantas.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 067/2019, com fins a executar os trabalhos referentes ao procedimento de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços de número 003/2019, tendo como objeto a contratação de empreiteira com a finalidade de executar a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social Maria Lourdes Dantas.

O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira.

**DO PROCEDIMENTO**

No horário marcado para início dos trabalhos, procedeu-se à abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, quais sejam: H J DANTAS FILHO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.855.726/0001-74, na pessoa de seu sócio administrador o senhor Hédimo Jales Dantas Filho e JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 02.314.871/0001-05, a qual não se fez representar.

O engenheiro do município, por razões de força maior, não se fez presente, estando, no entanto, tendo em vista o caráter estritamente técnico da análise a ser efetuada, este se manteve à disposição à distância para analisar as propostas.

Dando seguimento ao certame, foi aberto o envelope da empresa JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, sendo concedida vista ao representante da empresa H J DANTAS FILHO EIRELI.

Ato contínuo, foi aberto o envelope da empresa H J DANTAS FILHO EIRELI.

O resultado deu-se da seguinte forma:

A empresa JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP propôs para a execução dos serviços o valor global de R\$ 224.649,44 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa H J DANTAS FILHO EIRELI propôs o valor global de R\$ 197.585,83 (cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Enviadas as propostas de preço, via correio eletrônico, ao engenheiro do município, o senhor Gdial Souto Barros, este efetuou a análise técnica das propostas, chegando a seguinte conclusão:

A proposta da empresa JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP foi desclassificada por inobservância do **item VII, 6.1: a empresa não apresentou composição do item 1.13.4 e a na composição do item 1.15.1 os valores divergem da composição e planilha.**

A proposta da H J DANTAS FILHO EIRELI foi desclassificada em decorrência da inobservância do **item VII, 6.1, “b”:** **a empresa não apresentou a composição de todos os itens de custo da planilha analítica simplificada.**

Os autos se encontram com vista franqueada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**DO RESULTADO**

Conforme extrai-se dos autos, ante as irregularidades constatadas nas propostas, tomando por base o permissivo do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica concedido o **prazo de 8 (oito) dias úteis** às licitantes para apresentação das propostas corrigidas.

Finda a sessão, às onze horas e trinta e quatro minutos, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão e pelo representante da empresa licitante.

**JOSELTON DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MARIA DA PAZ DANTAS**

Membro

**VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS**

Membro

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**42D1E4AA**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESULTADO OFICIAL E CONVITE PARA POSSE**

EDITAL Nº 01/2019

Divulga o resultado oficial do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN e convida para o ato de posse.

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Carnaúba dos Dantas/RN, no

uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02/2019 CMDCA, CONSIDERANDO que não houve a apresentação de recursos e considerando o que dispõe a Legislação municipal e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 118/2019, torna público o RESULTADO OFICIAL do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Carnaúba dos Dantas/RN, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

- 1º. Celânia Maria de Souza, 487 votos - eleita;
- 2º. Rejane Maria de Araújo Silva, 478 votos - eleita;
- 3º. Elionailza Edviges Fernandes Dantas, 430 votos - eleita;
- 4º. Elisângela Carla Dantas dos Santos, 400 votos - eleita;
- 5º. Ana Raquel de Moura, 373 votos - eleita;
- 6º. Elisson Bruno R. da Silva, 372 votos - 1º suplente;
- 7º. Maria Ivonete de Azevedo Silva, 370 votos - 2º suplente;
- 8º. Civanildo Raposo da Câmara Filho, 279 votos - 3º suplente;
- 9º. Carlos Eduardo de M. Dantas, 274 votos - 4º suplente;
- 10º. Josiane de Araújo Silva, 271 votos - 5º suplente;

Torna-se público o convite para a posse dos conselheiros que acontecerá no dia 10 de janeiro de 2020 às 09:00h na Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de dezembro de 2019.

**SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros  
**Código Identificador:**618A59BF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA 002/2020- GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

#### PORTARIA 002/2020- GP, de 06 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

#### RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica por motivo de falecimento em 03 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito com Matrícula 09445801552020400003179000141031

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**6861DB18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

#### PORTARIA n.º 04 de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

#### RESOLVE:

Nomear **Willi Lopes do Nascimento Júnior**, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor Administrativo e Financeiro** junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcone da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**44420B3A

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N.º 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

#### PORTARIA n.º 11 de 06 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

#### RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor Marcílio de Moraes Dantas, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 523.161.224-34, autorizando-o a movimentar todas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim vinculada ao CNPJ: 08.120.370/0001-74, junto aos oficiais (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal) e Bradesco SA, conjuntamente com o Sr. Willi Lopes do Nascimento Junior, Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE/ Ceará-Mirim, portador do CPF nº 096.402.844-16, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito; Emissão de cheques; Autorizar cobranças; Autorizar débitos em conta relativos a operações; Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes; Retirar cheques devolvidos; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar saques em poupanças; Efetuar pagamentos por meios eletrônicos; Efetuar transferências por meios eletrônicos; Efetuar movimentações financeiras no RPF; Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósitos; Endossar cheques; Requisitar talonários de cheques; Sustar/contrordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferências, liberação e transferências de arquivos e outros necessários à movimentação financeira do SAAE); Encerrar contas correntes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará Mirim-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcone da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**COB0F5CB

**SAAE**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 013/2017**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 013/2017, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM e a empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., originário do Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 001/2017, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.120.370.0001-74, situado à Rua General João Varela, 1071 – Centro - Município de Ceará Mirim/RN, representado neste ato por Diretor Geral, o Sr. João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.896.354-34 e RG de nº 109.740 - SSP/RN e a empresa **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, 60, sala 33, Matias Barbosa/ MG, CEP 36.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, neste ato representada por sua procuradora Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, casada, Gerente de Licitações, RG 8.796.587 SSP/MG, CPF: 055.089.226-52, designada doravante, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em conformidade com o **Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 001/2017, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN** regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.377, de 03 de junho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, que se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - Em razão da incorporação da **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** pela **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, que ocorrerá em 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 013/2017, que versa sobre a **execução do serviço de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia “Smart”, Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético, em rede especializada de serviços para atender a frota de veículos do SAAE de Ceará Mirim/RN.**

1.2 – Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a CONTRATADA para fins do Contrato **passará a ser UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.959.392/0001-46**, que sucederá de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** originalmente previstos no Contrato.

1.3 - Quando for o caso de depósito ou transferências bancárias, a partir de 01 de janeiro de 2020, o pagamento terá como favorecida a **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 - Este aditivo terá sua vigência a partir de 01/01/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

3.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Ceará Mirim/RN, 22 de novembro de 2019.

Contratante:  
SAAE Ceará Mirim/RN  
**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**  
Diretor Geral

Contratada:  
UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.  
**ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGO**  
Procuradora

**Publicado por:**  
Franci Oliveira Maia de Medeiros  
**Código Identificador:**8CF5B83A

**SAAE**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2019**

Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 025/2019 celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM e a empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., originário do Processo Licitatório - **Pregão Presencial C/SRP nº 008/2019.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 08.120.370.0001-74, situado à Rua General João Varela, 1071 – Centro - Ceará Mirim/RN, representado neste ato por seu Diretor Geral, o Sr. João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.896.354-34 e RG de nº 109.740 - SSP/RN e a empresa **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Matias Barbosa/ MG, CEP 36.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, neste ato representada por sua procuradora Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, casada, Gerente de Licitações, RG 8.796.587 SSP/MG, CPF: 055.089.226-52, designada doravante, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório – Pregão Presencial C/SRP nº 008/2019** regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, que se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - Em razão da incorporação da **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** pela **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, que ocorrerá em 01 de janeiro de 2020, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 025/2019, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios.

1.2 – Em vista do exposto, a partir de 01 de janeiro de 2020, a CONTRATADA para fins do Contrato **passará a ser UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo, São Paulo, CEP: 01.451-914, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.959.392/0001-46**, que sucederá de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** originalmente previstos no Contrato.

1.3 - Quando for o caso de depósito ou transferências bancárias, a partir de 01 de janeiro de 2020, o pagamento terá como favorecida a **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 - Este aditivo terá sua vigência a partir de 01/01/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

3.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

Ceará Mirim/RN, 22 de novembro de 2019.

Contratante:

SAAE Ceará Mirim/ RN

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**

Diretor Geral

Contratada:

UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.

**ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGO**

Procuradora

**Publicado por:**

Franci Oliveira Maia de Medeiros

**Código Identificador:00E3C89B**

**SAAE**

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 009/2018**

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 009/2018 CELEBRADO ENTRE O S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM E A EMPRESA BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 21.950.755/0001-27, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N.º 025/2016, ORIUNDO DO SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, NA FORMA ABAIXO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM - SAAE, Autarquia Municipal, Lei N.º 628/68, com sede à Rua General João Varela, 1071 – centro - Ceará Mirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.120.370/0001-74, Inscrição Municipal n.º 001.040-5 e Inscrição Estadual n.º 20.093.932-7, aqui denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral - João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.896.354-34 e RG de n.º 109.740 - SSP/RN e do outro lado, a empresa BRAZIL DIGITAL EXPERIENCE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.950.755/0001-27, com sede a Rua Júlia Freire, 1351, Sala 01 – Expedicionários – João Pessoa/PB - CEP: 58.041-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada pelo empresário, o Senhor Jonathan Veras Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.417.764-20 e portador do RG n.º 3.515.758 - SSP/PB, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o TERMO ADITIVO N.º 02 ao Contrato N.º 009/2018 celebrado em 15.03.2018, inaugurado pelo Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2017, Pregão Presencial C/SRP n.º 025/2016, oriundo do SAAE – São Gonçalo do Amarante/RN, para prorrogar o prazo contratual inicialmente ajustado entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:**

1. A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato N.º 009/2018, por força do presente aditivo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

2. Fica acrescido o valor de R\$ 2.880,00 -(Dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente a 12 (doze) meses de serviço de Hospedagem e Manutenção de Site/Portal Web, passando dessa forma o valor inicial do Contrato N.º 009/2018 que era de R\$ 11.880,00 -(Onze mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 14.760,00 -(Quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente aditivo tem sua prorrogação de prazo amparada legalmente no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os seus efeitos legais.

2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de

igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Ceará Mirim/RN, 04 de dezembro de 2019.

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**

Brazil Digital Experience Serviços LTDA - ME

Diretor Geral

**JONATHAN VERAS PEREIRA DA SILVA**

Pelo Contratante Representante Legal

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

O

**Publicado por:**

Franci Oliveira Maia de Medeiros

**Código Identificador:9E28E578**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESUMIDO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS Nº 122/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONTRATADO(A): LAVOUSIER ALMEIDA DA SILVA

OBJETO: o aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º122/2019

Valor Mensal: R\$ **1.006,00** (mil e seis reais), mensalmente.

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em **31 de Dezembro de 2019**

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: **ICMS, FPM, MOVIMENTO**

**LAVOUSIER ALMEIDA DA SILVA**

Pelo Contratado

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Pelo Município

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:DA10CEA1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**Assunto:** Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada

**Credor:** Agenor Gomes dos Santos - inscrito no CPF673.783.744-15.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Mão de Obra de Roço nas Estradas Vicinais do Município

**Nota de Empenho n.º(s) 1001010/2019.**

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 – e sua imprescindibilidade para o Município de Cruzeta(RN), tendo em vista a necessidade da realização dos serviços contratados nas estradas vicinais do Município.

Considerando os prejuízos que pode sofrer à Administração Pública, com a realização de novo procedimento licitatório e/ou de contratação do objeto acima descrito, caso seja rescindido o contrato atualmente celebrado com a Credora;

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando o que reza o Art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, c/c Art. 78, inciso XV da Lei de Licitações;

Considerando, enfim, a relevância do interesse público requerido e a necessidade de manter o serviço contratado, justifico a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a sua suspensão.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento da **Nota Fiscal nº 209**, liquidada em 19/11/2019, no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**

Cruzeta/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ SALLY DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Larissa Dantas de Assunção

**Código Identificador:58FF6BC4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0015, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Currais Novos e Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e;

Considerando que a servidora Elisângela Garcia Pereira, matrícula 189-1, Agente Comunitário(a) de Saúde, faz parte do quadro efetivo do Município de Currais Novos, conforme Decreto nº 3982/2012, que enquadra na forma da Lei nº 1985/2011;

Considerando que o artigo 43, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 07/2006 ((Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 506/2020, de autoria da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de **Agente Comunitário(a) de Saúde**, ocupado pela servidora **Elisângela Garcia Pereira**, matrícula 189-1, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 07, de 15 de dezembro de 2006 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 06 de janeiro de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Vicente de Araújo Neto

**Código Identificador:078C829A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**ORIGEM:** INEXIBILIDADE Nº 001.2018

**NUMERO DO CONTRATO:** 2018.0001

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**CONTRATADA (O):** CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.628.540/0001-78 COM ENDEREÇO A RUA QUINTINO BOCAIUVA, PAU DOS FERROS/RN, Nº 443, CENTRO, CEP Nº 59900-000.

**OBJETO DO ADITIVO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA DE 07 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 07 DE JANEIRO DE 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART.57, INCISO II, §§ 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE 2.003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PJ, 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE 100.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 06 DE JANEIRO DE 2020.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:7A83EEC3**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
028/2019 3º CHAMADA**

**OBJETO:** Aquisição de máquina, implemento agrícola e um compactador de lixo conforme discriminado no anexo I termo de referência do edital.

**Data de Abertura:** 03 de Janeiro de 2019

**Horário:** Oito Horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Dr. Severiano.

**Endereço:** Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Doutor Severiano/RN.

Aos 03 de janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, na sala de reunião da Comissão de Licitação reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, juntamente com sua equipe de apoio, sendo composta por ROBERTSON RODRIGUES DE SOUZA –



Membro e JOSE AIRTON DA SILVA - Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 028/2019 3ª chamada, na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de máquina, implemento agrícola e um compactador de lixo conforme descrito no anexo I termo de referência do edital. Na hora marcada iniciou a sessão pública, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor ROBERTSON RODRIGUES DE SOUZA para secretariar a sessão. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio por unanimidade resolve DECLARAR o Processo Licitatório nº 028/2019 3ª chamada, Modalidade Pregão Presencial, DESERTO, nos seguintes itens por não acudirem interessados nas 03 (três) chamadas realizadas.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	MÁQUINA AGRÍCOLA TIPO TRATOR	UND	1
0002	GRADE NIVELADORA	UND	1

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio suspenderam os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o Pregoeiro que todos assinem.

#### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA	_____
Membro	ROBERTSON RODRIGUES DE SOUZA	_____
Membro	JOSE AIRTON DA SILVA	_____

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**014FAC6F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:**Pregão REGISTRO DE PREÇONº 007/2019

**CONTRATO N°:**2020.0002

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):**FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA/  
CPF:074.920.004-99

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL

**VALOR TOTAL:**R\$ 2.627,10(DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO2019:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE	2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SUBELEMENTO	3.3.33.33.33-PADRÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO/ATIVIDADE	2.036 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.006- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2032-APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VIGÊNCIA:**07 DE JANEIRO DE 2020 A31 DE JANEIRO DE 2020.

**DATA DA ASSINATURA:**06 DE JANEIRO DE 2020.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**80A858E0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2020 – FUNPREV

#### PORTARIA Nº 001/2020 – FUNPREV

**Doutor Severiano/RN, 03 de Janeiro de 2020.**

Dispõe sobre a atribuição e geração do número de protocolo para os benefícios requeridos a partir de 1º de Janeiro de 2020, determina numeração para as espécies de prestações previdenciárias e dá outras providências pertinentes.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, no uso das atribuições conferidas por meio da Lei Municipal Nº 247 de 17 de Julho de 2006, resolve exarar o presente Ato Administrativo:

Art. 1.º - Os benefícios requeridos junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV, concedidos ou não, requeridos a partir da data de 1º de Janeiro de 2020, serão protocolados sob a seguinte sequência numérica, que obedecerá aos preceitos doravante elencados, (exemplo – 101.101.001-1):

I - 101: Indica que a prestação previdenciária foi requerida junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN - FUNPREV;

II – 101, 102 ou 103: indicando a que órgão estava vinculado o servidor/segurado/instituidor, quando em atividade, ou seja, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Sistema Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, respectivamente;

III – 001 a 999: indicativa da ordem cronológica de requerimentos por órgão de vinculação;

IV – 1 a 10: Dígito identificador da espécie de prestação previdenciária.  
Parágrafo único: o preceito indicado no inciso I sofrerá alteração no dígito de sua unidade quando o preceito indicado no inciso III alcançar o numeral 999.

Art. 2.º - As espécies previdências receberão codificação numérica de 1 a 10, obedecendo-se a estrita disposição sequencial do artigo 13º da Lei Municipal Nº 247/2006, 17 de Julho de 2006, nesta ordem:

- I – 01: Aposentadoria por Invalidez;
- II – 02: Aposentadoria Compulsória;
- III – 03: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
- IV – 04: Aposentadoria por Idade;
- V – 05: Auxílio-doença;
- VI – 06: Salário-maternidade;
- VII – 07: Salário-família;
- VIII – 08: Pensão por morte;
- IX – 09: Auxílio-reclusão;
- X – 10: Abono Anual.

Art. 3.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de efeitos ao dia 25 de Junho de 2018;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**8193D87B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2020 – FUNPREV**

**Portaria nº 002/2020 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 03 de Janeiro de 2020.**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

**Considerando** o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, **Maria Correia de Bessa Queiroz**, admitida no Serviço Público em 01 de março de 1988, inscrita na matrícula nº 125, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

**Considerando** que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a **Maria Correia de Bessa Queiroz**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula 125, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 03 de Janeiro de 2020.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B33D3F4E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 003/2020 – FUNPREV**

**Portaria nº 003/2020 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 03 de Janeiro de 2020.**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do Processo Administrativo e,

**Considerando** o Protocolo Administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo *Aposentadoria por Idade*, pelo Servidor

Público Municipal, **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, admitido no Serviço Público em 01 de Junho de 1988, inscrito na Matrícula Nº 120, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

**Considerando** que o requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito de Aposentadoria por Idade Proporcional;

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais a **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, no cargo de **VIGILANTE**, matrícula 120, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 17 e 40 da Lei Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, em decorrência do tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 03 de Janeiro de 2020.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**3E67F0E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 162**

**Portaria Nº 162/ 2019 / GP / PME Encanto – RN, 26 de dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 98 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS de 30 (Trinta) dias**, correspondente ao período de **23 / 03 / 2018 a 23 / 03 / 2019** a servidora **MARIA VERANILMA OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula Nº 160259-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir de **02 / 01 / 2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**246E316B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 163**

**Portaria Nº 163/ 2019/ GP / PME Encanto – RN, 26 de dezembro de 2019**

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 31/ 01 / 2018 a 31 / 01 / 2019 a servidora , **Ana de Fátima Chaves Maia**, Matrícula Nº 215, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02 / 01 / 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:DE941B75**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 164**

**Portaria Nº 164 / 2019 / GP / PME Encanto – RN, 26 de dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 02 / 2018 a 01 / 02 / 2019 a servidora **MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA**, Matrícula Nº 440, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02 / 01 / 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:94DBFF28**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 165**

**Portaria Nº 165/2019 / GP / PME Encanto/RN, 26 de dezembro 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANT/RN, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública Municipal **CLEIDIANA HONORATO DA COSTA SILVA**, Matrícula Nº 160226-0, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 28/03/2011 a 28/03/2016.

**Art. 2º** - A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 30 (trinta) dias a começar a partir de 02/01/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:F502C90E**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 166**

**Portaria Nº 166/ 2019 / GP / PME Encanto – RN, 26 de dezembro de 2019**

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 02 / 2018 a 01 / 02 / 2019 a servidora **Jakeline de Souza Barboza**, Matrícula Nº 162429-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 02 / 01 / 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:C083DBAF**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 167**

**PORTARIA Nº 167/2019 ENCANTO/RN, 26 de dezembro de 2019****Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos Agentes de Saúde do Município:

ALCIVANE ELOINA DA SILVA  
ANTONIA ZULMIRA DE SOUZA  
ANTONIO CLAUDIO LEITE  
ANTONIO EDER DA SILVA FERNANDES  
CLAUDENOR FERNANDES DE SOUZA  
JOANA DARC NOGUEIRA MARQUES  
LUANA PRISCILA DE SOUZA  
MARIA IMACULADA DA COSTA  
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA  
MARIA JUSCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA  
MARIA ZELIA FERNANDES DE LIMA

**Art. 2º – As Férias concedidas terão prazo de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**E8B7E866

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 168**

**Portaria Nº 168 /2019 Encanto/RN, 26 de dezembro de 2019**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município:

MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA  
MARIA EDNEUZA DE LIMA QUEIROZ  
INÁCIO PAULINO DE LIMA  
AMANDA PRISCILA DE OLIVEIRA  
EDLENE ARAUJO  
KELINA CRÍGINA SOARES SALDANHA  
MARIA FRANCELINA NETA DE CARVALHO

**Art. 2º – As Férias concedidas terão o prazo de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**9BDE2055

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE FERIAS Nº 169**

**PORTARIA Nº 169/2019 ENCANTO/RN, 26 de dezembro de 2019**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** Férias coletivas aos seguintes servidores lotados na secretaria de Educação deste Município:

EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA  
FRANCISCA ALINE MICAELLY DA S. DIAS  
ANTÔNIA KARINY MACIANE FRANÇA  
FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ  
LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ  
JOANA DARC PEREIRA  
MARIA JUSCILEIDE BESSA PEREIRA  
MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS  
LUZIA FLÁVIA BATALHA LEITE  
FRANCISCA ERIDAN DE MOURA  
RAIMUNDA FERREIRA OLIVEIRA COSTA  
EDILENE FREIRE G. ALVES  
ANTÔNIA SANDRA MONTEIRO LEITE  
FRANCISCO REGINALDO M. DA SILVA  
ELMA MARIA MAIA LIMA  
MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA  
ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS  
MARIA DAS GRAÇAS FILHA C. OLIVEIRA  
FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA  
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
FRANCISCA FRANCINEIRE B. L. DE CASTRO  
AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA  
MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES  
MARIA ALBETÂNIA C. G. GRANJEIRO  
MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA  
ANTÔNIA ALCIMARA ALVES DE MOURA  
MARIA EDNAIDE DA SILVA  
KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA  
ERICA ROSANE DA SILVA  
MARLENE MARTINS MAGALHÃES  
MARIA DAS GRAÇAS C. QUEIROZ  
ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES  
JOSÉ LINDOMAR BESSA  
MANOEL RAFAEL DE SOUZA  
JOSÉ AILTON DE CASTRO  
FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA  
OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Art. 2º** – As Férias concedidas terão prazo de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**9F53F896

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 170**

**PORTARIA Nº 170/2019 ENCANTO/RN, 26 de dezembro de 2019.**

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** Férias coletivas aos seguintes servidores:

FRANCISCA ANAILTA DE C. FERNANDES  
ANTÔNIA DA COSTA ALVES  
FRANCISCA ALZIRA DA C. SOUZA  
FÁBIA MARIA ALVES DOS SANTOS  
APOLÔNIA FERNANDES DE QUEIROZ PAIVA  
ADALGIZA NOBRE DE OLIVEIRA SOUZA  
ELENILDA CARLOS DE S. CASTRO  
LUIZA DE MARILAC M. T. LEITE  
MARIA JOSILENE DE M. C. SOUZA  
MARIA LUCIMÁ DE SOUZA FRANÇA  
MARIA DEZUITE DA COSTA  
ADVANCE BATISTA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
MARIA KATIANA PEREIRA DA COSTA  
MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA  
HÉLIA MARIA ALVES DE C. RÉGO  
ANA LUZ DE ARAÚJO SILVA  
MARIA WIGNA M. C. CARVALHO  
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALVES  
JOSENILDA P. DE MELO OLIVEIRA  
VALTEIRES PIREZ DANTAS  
LIDIANNY SUZY DE QUEIROZ DIAS  
MARIA AUXILIADORA A. MARTINS  
JORGE ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA  
GLÊNIO CHAVES QUEIROZ  
MARIA SOLANGE O. DE S. NEGREIROS  
MARIA AUGUSTA DO N. SILVA  
KELIANE QUEIROZ DE LIMA  
FRANCISCA NOGUEIRA CHAVES VIEIRA

**Art. 2º** – As Férias concedidas terão prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, iniciando em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**886843D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 171**

**PORTARIA Nº 171/2019 ENCANTO/RN, 26 de dezembro de 2019.****Exposição de Motivos**

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública.

**Considerando**, que todos estes servidores encontram-se no período de gozo, com período aquisitivo completo.

**Considerando**, ademais, o interesse da administração.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ATEVALDO NAZARIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** Férias coletivas aos seguintes servidores:

MARIA FÁTIMA DE CASTRO ALVES  
 MARIA EFIGÊNIA BEZERRA DA COSTA  
 ROSEMARY FERNANDES A. DE QUEIROZ  
 ANNE KARINE C. S. DUARTE  
 MARIA DE LOURDES ALVES  
 NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA  
 FIRMINA JANUÁRIO DO RÊGO  
 MARIA SELMA CÂNDIDO DA S. PEREIRA  
 ANTÔNIA ZILENE DA SILVA PEREIRA  
 EDNA MARIA DE OLIVEIRA PESSOA  
 MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO NAZÁRIO  
 ANTÔNIA SONIZETE T. DA SILVA  
 MARILENE FERNANDES DE QUEIROZ  
 FRANCISCA MAGNA DE SOUZA E SILVA  
 ELENA MARIA SOARES ARQUILEU  
 MARIA ÉRTIMA DO RÊGO  
 MARIA BERNADETE GRANJEIRO BENTO  
 MARIA APARECIDA GRANJEIRO DE SOUZA

**Art. 2º –** As Férias concedidas terão prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**2F69B407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00046/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 85.221,00; VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 27.795,00.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**43EF0D6A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00047/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação para atender a demanda das escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Unidades de Saúde e demais programas e secretarias deste Município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J ELISBAO DE ANDRADE - ME - R\$ 88.250,00.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**62954080

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00048/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinado a atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 392.305,00.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jeferson dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**DF53FCA2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00049/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e/ou periódica, de acordo

com as necessidades do Município. Os combustíveis serão destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas locados e dos veículos e máquinas pertencentes a frota, bem como dos veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados pelo Município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMUEL GUEDES PEREIRA - R\$ 848.940,00.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**E6C0B34B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00050/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado a atender às necessidades das Escolas, Hospital e demais Secretarias do município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO PEREIRA GUEDES - R\$ 30.000,00.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**D70EA61C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 00051/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Equador/RN, no exercício 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE - R\$ 20.626,00; FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - R\$ 663.847,90.

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2020

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**C6F18E79

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Equador/RN, através do seu Presidente, torna público aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação com drenagem superficial na Rua Valmir Sabino, bairro José Marcelino, Equador/RN, assim informa os seguintes resultados: Após a análise das peças técnicas – Planilha Orçamentária, Composição de custos unitários e Composição de BDI – temos os seguintes fatores

pertinentes: A planilha orçamentária da empresa está compatível com a do projeto básico, no que diz respeito a descrição dos serviços e quantitativos correspondentes; A composição de BDI está em conformidade com os limites estabelecidos no Acórdão do TCU nº 2622/2013; O preço global resultante da licitação é inferior ao valor do projeto básico; Quanto a análise da composição de custos unitários: a) Os valores unitários da mão de obra (servente, carpinteiro de formas, calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, etc) apresentada na composição de custos estão superiores ao estabelecido no mês de referência do projeto básico – Dezembro/2018/Desonerado; b) A empresa utilizou tabela de referência SINAPI divergente do projeto básico – Janeiro/2019; O cronograma físico-financeiro diverge do cronograma base do projeto licitado. Diante do exposto a Comissão informa que a empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA não encaminhou a nova proposta livre dos erros que ocasionaram sua desqualificação de acordo com a aplicação do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conforme solicitação do Órgão não foram sanados. Sendo assim, a Comissão declarou a “LICITAÇÃO FRACASSADA”. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador – RN CEP: 58.600-00, no horário 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3475-0001. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Equador/RN, 27 de dezembro de 2019.

**JEFERSON DOS SANTOS MORAIS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jeferson dos Santos Morais  
**Código Identificador:**A7147988

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Objetivo: cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências do novo prédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (CENTRAL DA CIDADANIA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, que a empresa MDF PLANEJADOS MOSSORÓ LTDA, CNPJ: 30.902.695/0001-68, apresentou tempestivamente recurso administrativo quanto ao resultado de julgamento inicialmente proferido.

Felipe Guerra/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ MICK F. CARDOSO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Andre Mick F. Cardoso  
**Código Identificador:**336F90B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**AVISO DE ATENDIMENTO DE PRAZO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2019.**

Processo Administrativo nº 27110001/19

Objeto é: Registro de preços para eventuais aquisições de Materiais de expediente (canetas, clips, pastas e etc...), para atender as necessidades



das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019, que a empresa: HANDENBERGY FERREIRA DINIZ 09331404441 - CNPJ: 28.121.546/0001-10, apresentou a Certidão Prova de regularidade FGTS-CRF, conforme a certificação número: 2019121705224533179929 e conferida a sua autenticidade. O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a empresa: HANDENBERGY FERREIRA DINIZ 09331404441 - CNPJ: 28.121.546/0001-10, conclui-se o ato habilitatório e adjudicatório, encaminha-se ao ato homologatório.

Felipe Guerra/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ MICK F. CARDOSO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Andre Mick F. Cardoso

**Código Identificador:**D8C5CFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 020401/2018 – P. P.R.P. Nº 008/2018.**

PROCESSO Nº. 23020003/18 -P.P.R.P. Nº 008/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74. CONTRATADO: ROMARIO ARIEVLIS ALMEIDA DE SOUZA - CPF Nº 104.893.464-05. Objeto: SEGUNDO TERMO Aditivo de duração de contrato, nos serviços com empresa e ou pessoa física, serviços com veículos adaptados à condução/transporte de estudantes, das comunidades rurais do município de Felipe Guerra de suas residências até as unidades escolares de ensino da educação na sede do município (ida e volta), denominadas rotas interna, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Vigência de Contrato: 31/12/2020. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**6407BA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 0195/2019 – P. P.R.P. Nº 018/2019.**

PROCESSO Nº. 23080001/19. - P.P.R.P. Nº 018/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, CNPJ sob o n.º 08.349.086/0001-74 . CONTRATADA: EMERSON LEITE DOS SANTOS - CPF Nº 850.842.044-72. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de duração de contrato, dos serviços com pessoa física, com veículo adaptado à condução/transporte de estudantes, das comunidades rurais do município de Felipe Guerra de suas residências até a unidade escolar VI Tilon Gurgel do Amaral, na sede do Sítio Poço Tilon, denominada rota interna, zona rural deste município (ida e volta), denominadas rota interna, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Vigência de Contrato: 31/12/2020. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**A04972D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2018**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 05100001/18 – DISPENSA Nº. 08050001-18.

LOCATÁRIO: Fundo Municipal do Idoso do Município de Felipe Guerra/RN. CNPJ/MF - nº 27.771.327/0001-13. LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES FILHO - CPF: 199.468.564-68 e RG nº 382.837 - SSP/RN. OBJETO: Primeiro termo aditivo de Prorrogação do prazo da Locação de um imóvel localizado na Rua Antônio Leite de Souza, nº 41, Cidade Alta, Felipe Guerra RN, é que melhor atende as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social para o funcionamento de um espaço recreativo para as utilizações das ações e atividade dos programas sociais, mantidos e coordenados pelo Fundo Municipal do Idoso da do Município de Felipe Guerra/RN, para o exercício de 2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Contratual – Segunda; Parágrafo único. Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Felipe Guerra/RN, em 31 de dezembro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA**

Gestora do Fundo

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**866823EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06010002-15**

PROCESSO Nº 06010002/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06010002-15. Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74 - CONTRATADA: MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 10.706.730/0001-66. Objeto: Quinto Termo Aditivo de duração de contrato, na prestação de serviços de escritório de advocacia especializado em direito administrativo visando à propositura e continuidade de acompanhamento de inúmeras ações e representações em desfavor da união federal, bem como contra ex-gestores desta municipalidade de Felipe Guerra/RN. Vigência de Contrato: 31/12/2020. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2019.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva

**Código Identificador:**D55F5C2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2020-GP/PMG**

*EXONERAR o servidor para do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- EXONERAR o servidor **ALFREDO ANTÔNIO DE FRANÇA FILHO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 037.395.334-80, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 06 de janeiro de 2020

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**382D141A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2020-GP/PMG**

*Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **ALFREDO ANTÔNIO DE FRANÇA FILHO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 037.395.334-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, lotado na controladoria geral do município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 06 de janeiro de 2020

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**CF5C703F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2020-GP/PMG**

*Nomeia servidor para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município nos termos da legislação vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, sob o nº 136.799.104-87, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 3º** -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 06 de janeiro de 2020

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**C68C9B3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 172/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 12 de Dezembro de 2019.

O **Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** os termos do art. 102, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a), **GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF/MF: nº **897.597.374-34**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I – TNM1, função Auxiliar de Enfermagem** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **02/12/2019 a 28/02/2020, referente ao quinquênio de 2004 a 2009**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 12 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virgínio  
**Código Identificador:**805B5265

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 171/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 12 de Dezembro de 2019.

O **Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** os termos do art. 98, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal),

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora, **DANIELA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF/MF: nº 023.809.184-81, ocupante do cargo **AUXILIAR OPERACIONAL I – AOP1**, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA POR

MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 02/12/2019 a 02/03/2020 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 12 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virginio  
**Código Identificador:**89F05EC2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 170/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 11 de Dezembro de 2019.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO** os termos do art. 102, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

**RESOLUÇÃO:**

Conceder ao (a) Servidor (a), **ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA SEGUNDO** portador (a) do CPF/MF: nº **663.817.974-87**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL II, função Servente de Obras** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **29/11/2019 a 27/02/2020, referente ao quinquênio de 2007 a 2012**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 12 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virginio  
**Código Identificador:**07F55815

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 161/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 21 de novembro de 2019.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO** os termos do art. 102, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

**RESOLUÇÃO:**

Conceder ao (a) Servidor (a), **FRANCISCO EDMO DO VALE**, portador (a) do CPF/MF: nº 147.605.414-20, ocupante do cargo **AOP5 (Auxiliar Operacional V), função Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 19/11/2019 a 19/02/2020, referente ao quinquênio de 2008 a 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 21 de novembro de 2019.

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virginio  
**Código Identificador:**188DFA5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 175/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 19 de Dezembro de 2019.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,  
**CONSIDERANDO** os termos do art. 33 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Governador Dix-sept Rosado, a Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal) e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLUÇÃO:**

Declarar vacância do cargo em virtude de requerimento da servidora **LUANA DA SILVA CLEMENTINO**, portadora do CPF/MF: nº 010.921.934-13, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – AAD1, função de Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 19 de Dezembro de 2019

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virginio  
**Código Identificador:**52476419

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 176/2019 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 20 de Dezembro de 2019.

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO** os termos do art. 102, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

**RESOLUÇÃO:**

Conceder ao (a) Servidor (a), **ANTÔNIO ARI DO RÊGO** portador (a) do CPF/MF: nº **023.192.084-96**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional I – AOP1, função Auxiliar de Serviços Diversos** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Quadro de Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **10/12/2019 a 10/03/2020, referente ao quinquênio de 2008 a 2013**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Dezembro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 20 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Albano Virginio  
**Código Identificador:** AB1E8F8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 1/2020**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 1/2020**  
**PROCESSO Nº: 0001/2020**

**CONVENIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – CNPJ: 08.349.094/0001-10 E A DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ – PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ: 08.264.111/0019-46.**

**OBJETO:** Convenio para a disponibilização de estrutura, eventos religiosos e socioculturais em comemoração aos festejos alusivos à “São Sebastião”, padroeiro da cidade, que realizar-se-ão no período de 10 à 20 de janeiro de 2020, sob a responsabilidade e coordenação da Paróquia de São Sebastião e por meio do seu conselho paroquial.

**VALOR DO CONVENIO:**

Importa o presente convenio o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 07 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos destinados às despesas decorrentes com a execução do presente Convenio encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas de acordo com a Classificação Orçamentaria:

Exercício financeiro de 2020, Projeto 1038 – Promoção e Apoio a Eventos Tradicionais e Atividades Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, às regras pertinentes inseridas na Resolução 11/2016 – TCE/RN.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 07 de janeiro de 2020

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado

Diocese de Santa Luzia de Mossoró/ Paróquia de São Sebastião  
**PADRE ERIVON MAIA DE OLIVEIRA**  
Adm. Paroquial

**Publicado por:**  
Eliane Silvestre Silva  
**Código Identificador:** 733BD1A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 121/2014 \* REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

Nomear, ANA LUCIA SIQUEIRA no cargo de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ANA LUCIA SIQUEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.  
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 12 de fevereiro de 2014.

**HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Sousa  
**Código Identificador:** 8B7DC3EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO/RN nº 0051/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA O MUNICIPIO DE IPUEIRA-RN, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.324.196.0001.81, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 280.176,60.**

Ipueira/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:** EDFF0F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ÁREA DE ATUAÇÃO**  
**– SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de profissionais da saúde, para atuarem no Município de Jardim de Angicos, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos contratará, em caráter temporário, para os cargos especificados, conforme estrutura necessária ao funcionamento do Município.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, através exclusivamente de comissão própria.

1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte editado pela FEMURN e apegado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. A carga horária de trabalho será conforme especificado no item 5 deste edital.

1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.

1.6. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida pela secretaria de Saúde do Município de Jardim de Angicos conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.

1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver item 5, que encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período estabelecido no anexo IV, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos junto à Comissão de Seleção Pública.

2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, momento em que será preenchida ficha de inscrição.

2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo com toda documentação comprobatória e preencher a ficha de inscrição.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

2.7. São requisitos para inscrição:

2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.

2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.

2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.

2.8. Os candidatos também devem possuir:

2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.

2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica pertinente.

2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa.

## 3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.

3.2. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.4 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência em Projetos idênticos ou equivalentes ao que pretende concorrer, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.

3.3. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos.

3.4. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.

3.5. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

3.6. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.7. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3.8. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.

3.9. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

3.10. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência ou de tempo de contratação:

- a) contracheques;
- b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
- c) publicações de aprovação em concurso público;
- d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
- e) anotações de férias ou de aumentos salariais.

3.11. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

3.12. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.

3.13. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

3.14. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

- a) quando estudante;
- b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
- c) como monitoria estudantil.

3.15. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

3.16. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3.17. Uma vez constatadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais.

## 4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4.2. O número de vagas e a carga horária prevista pelo município, encontram-se relacionados no item 5 deste Edital.

4.3. Os candidatos classificados além do número de vagas previsto, comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos para preenchimento de vagas, não sendo obrigatório o chamamento de todos os candidatos, nem a manutenção dos mesmos por todo o período previsto para o contrato.

4.4. Caso não haja candidato aprovado para determinada vaga, esta poderá ser preenchida por candidato classificado integrante do Cadastro de Reserva, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.

4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.

4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária, sendo o objeto do presente processo seletivo.

4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto por prazo superior ao período de vigência do presente processo seletivo, os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

## 5. DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO	VAGAS	SALÁRIO
ENFERMEIRO ESF (40hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 3.000,00 Mensal
TEC, ENFERMAGEM ESF (40hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.039,00 Mensal
DENTISTA ESB (40hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 2.800,00 Mensal
TEC. HIGIENE BUCAL (40hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.039,00 Mensal
PROFISIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF (20hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.900,00 Mensal
PSICÓLOGO NASF(20hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.900,00 Mensal
FISIOTERAPEUTA NASF (20hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.900,00 Mensal
FONOAUDIÓLOGO NASF (20hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.900,00 Mensal
FARMACEUTICO QUALIFAR SUS (20hs)	Até 31 de dezembro de 2020	1	RS 1.900,00 Mensal
MÉDICO PLANTONISTA	Plantão - 12hs	1	RS 700,00
MÉDICO PLANTONISTA	Plantão - 24hs	1	RS 1.400,00

5.2. Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.

## 6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:

6.1.1. Enfermeiro ESF: Graduação Completa em Enfermagem, com registro do Conselho de Classe (COREN); com experiência comprovada.

6.1.1.1. As atribuições do cargo são:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de

promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Cumprir rotinas, normas e regulamentações da SPDM / PAIS e Secretaria Municipal de Saúde; Assumir as responsabilidades, direitos e deveres preconizados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da SPDM / PAIS; Responsabilizar-se pelas atribuições descritas pela Comissão de Prontuários SPDM / PAIS; Participar e acompanhar as ações previstas pelo “Programa Ambientes Verdes e Saudáveis” (PAVS), de acordo com determinações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e SPDM / PAIS; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes comunitários de Saúde (ACS); Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde (US).

6.1.2. Técnico de Enfermagem ESF - Graduação Completa como Técnico de Enfermagem, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.2.1 São atribuições do cargo:

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde

do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.1.3. Dentista – Profissional de nível superior em odontologia, devidamente registrado no Conselho de Classe, com experiência comprovada.

6.1.3.1. As atribuições do cargo são:

Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como: Tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas e Profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

6.1.4 Técnico de Higiene Bucal ESF, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Saúde Bucal, com experiência comprovada.

6.1.4.1 São atribuições do cargo:

Realizar mapeamento de sua área de atuação; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder a desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Outras atividades inerente à função.

6.1.5 – Profissional de Educação Física (NASF) – Graduação Completa em Bacharelado em Educação Física, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.5.1 São atribuições do cargo:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas

Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

6.1.6 Psicólogo (NASF) Graduação Completa em Psicologia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.6.1 São atribuições do cargo:

Realizar atividades clínicas pertinentes a responsabilidade de cada profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

6.1.7 Fisioterapeuta (NASF) - Graduação Completa em Fisioterapia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.7.1 São atribuições do cargo:

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, alimentação com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; Realizar em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desenvolvimento funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade; RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos

quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órtese, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar grupos de mães de crianças com problemas neurológicos: práticas de cuidados com a transferência, postura, estímulos e cuidados para o desenvolvimento da criança e orientações a mãe; Realizar grupos de mães de crianças com infecção respiratória aguda (IRA); Estimular essencialmente crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor em creches, centros comunitários, treinamento das mães, acompanhamento domiciliar, diagnóstico precoce de alterações e ou disfunções neuro-físico-funcionais e encaminhamento para referência; Atuar em creches: ergonomia, avaliação postural, orientações posturais, adaptação de ambientes, educação em saúde, cinesioterapia para desenvolvimento psicomotor, estímulo a prática de atividade física; Orientar sobre higiene e saúde em geral; Realizar grupos de gestantes: orientações posturais, preparação para o parto fisiológico, cuidados, exercícios respiratórios, monitoramento da frequência cardíaca e pressão arterial, orientações de cuidados com o bebê e amamentação; Atuar no climatério: exercícios uroginecológicos na hipoprogesterona, acompanhamento e minimização dos sintomas, orientações a prática de exercícios controlada; Realizar grupos de posturas: orientações em empresas, cooperativas, trabalhadores domésticos sobre postura, melhor alinhamento da coluna vertebral, ergonomia, prática de exercícios direcionados, orientação quanto ao uso de equipamento de proteção individual, educação em saúde; Realizar grupos de pé em risco (Diabetes e Hanseníase): prevenção de incapacidades, avaliação, monitoramento, adaptação de calçados, orientação de cuidados, hidratação da pele e inspeção de úlceras de pressão, treinamento dos cuidadores, etc.

6.1.8 - Fonoaudiólogo – NASF – Graduação Completa em Fonoaudiologia, com registro do Conselho de Classe.

6.1.8.1 - São atribuições do cargo:

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tratar pacientes:

Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos:

Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas.

Orientar pacientes e familiares:

Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:

Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade.

Promover campanhas educativas.

6.1.9 Farmacêutico (QualifarSUS) Graduação Completa em Farmácia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

6.1.9.1 São atribuições do cargo:

Organizar e operacionalizar as áreas e atividades técnicas da farmácia e estoques de medicamentos para dispensação, principalmente, de forma eletrônica por meio do uso do sistema HORÚS; Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente; Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição e de medicamentos e demais produtos; Avaliar a prescrição do profissional legalmente habilitado; Assegurar condições adequadas

de conservação e dispensação dos produtos e da prestação de outros serviços farmacêuticos; Notificar a ocorrência de problemas relacionados a medicamentos e qualquer desvio de qualidade ou irregularidade de produtos dispensados no estabelecimento às autoridades competentes; Elaborar, manter atualizados e arquivados e divulgar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das atividades do estabelecimento; Manter atualizada a escrituração dos medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica; Manter a guarda dos medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica; Prestar orientação farmacêutica ao usuário; Promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários quanto à execução de suas atividades; Prestar ou supervisionar a prestação de serviços farmacêuticos aos usuários; Informar à autoridade sanitária a suspeita de reações adversas, queixas técnicas, fraude ou falsificação de medicamentos e demais produtos de interesse à saúde; Realizar ações de promoção e proteção da saúde, incluindo a promoção de hábitos de vida saudáveis e a promoção do uso racional de medicamentos; Executar e supervisionar a dispensação, a prestação de outros serviços farmacêuticos e demais atividades realizadas no estabelecimento que dependam de assistência técnica; Supervisionar e promover auto-inspeções periódicas; Obedecer ao Código de Ética Médica.

6.2 Médico Plantonista: Graduação em Medicina, com registro do Conselho de Classe

6.2.1 - São atribuições do cargo:

Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo.

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:

Tempo de atuação na atividade;



Experiência de atuação em qualquer atividade da profissão;  
Cursos de Pós-graduação.

7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.

7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (ex: diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 e 3.6 deste Edital.

7.1.5. No dia estabelecido no anexo IV será divulgada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

7.2 Segunda Etapa: Entrevista.

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.

7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data estabelecida no anexo IV.

7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um profissional da área da Saúde.

7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.

7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.

7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.

7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.

7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.

7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.

7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

## 8. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos I e II deste Edital.

8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.

8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 5 e a entrevista peso 5.

8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a 0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.

8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 30 (trinta).

8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.

8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa, constando em lista interna expressamente a sua não aprovação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia estabelecido no anexo IV através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas na medida da necessidade do Programa.

11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal nº 372/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:

Cédula de identidade;

Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

Título de Eleitor;

Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;

Certificado de Reservista (para homens);

Identificação do PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho;

Comprovação da escolaridade e da qualificação profissional exigida para o cargo;

Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;

Declaração de acumulação de cargo;

Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.

11.4. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por custos com moradia, transferência de domicílio e transporte intermunicipal.

11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2020, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será até 31 de dezembro de 2020 improrrogável.

12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2020.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso	01	30	30
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	04	05	20
Experiência na função concorrida*;	03	10	30
Curso de Pós-Graduação	01	20	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>100</b>		

\* A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para os cargos, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2020.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

#### ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	40
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	20
Concepção das técnicas do ofício.	40
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2020.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

#### ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO

##### DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o no \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Trabalho no \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, foi funcionário desta instituição no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, exercia o cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

xxxxxxxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Responsável Legal Pela Área De Recursos Humanos

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrição - Envio de currículos e de títulos	13/01 a 15/01/2020
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	20/01/2020
Entrevistas	22/01; 23/01 e 24/01/2020
Resultado final	28/01/2020
Contratação e início das atividades	Conforme necessidade da Administração

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2020.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva

**Código Identificador:**8DF7E5FF

#### GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL 002/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ÁREA DE ATUAÇÃO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ÁREA DE ATUAÇÃO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002/2020

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Profissionais de diversas áreas para atuarem nas atividades da Assistência Social no Município de Jardim de Angicos, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos contratará, em caráter temporário, para os cargos especificados, conforme estrutura necessária ao funcionamento do Município.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, através exclusivamente de comissão própria.

1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios editado pela FEMURN e aplegado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. A carga horária de trabalho será especificada no Anexo I.

1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.

1.6. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim de Angicos conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.

1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial da FEMURN.

#### DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver anexo I, que encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período estabelecido no anexo V, no horário das 08:00 às 16:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos junto à Comissão de Seleção Pública.

2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, momento em que será preenchida ficha de inscrição.

2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo e preencher a ficha de inscrição.

**2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

2.7. São requisitos para inscrição:

2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.

2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.

2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.

2.8. Os candidatos também devem possuir:

2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.

2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica do Programa.

2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa.

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Apenas os candidatos habilitados na etapa de Análise de Currículo (conforme previsto no item 7.1.5 deste Edital) deverão entregar os documentos comprobatórios exigidos, os quais deverão ser entregues no momento da entrevista.

3.2. A entrega dos documentos comprobatórios será feita, pessoalmente, pelo candidato, no dia e horário em que for marcada a entrevista, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, situada na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000.

3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.

3.4. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.6 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência em Projetos idênticos ou equivalentes ao que pretende concorrer, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo IV deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.

3.5. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos.

3.6. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.

3.7. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

3.8. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.

3.10. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.

3.11. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

3.12. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência ou de tempo de contratação:

- a) contracheques;
- b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
- c) publicações de aprovação em concurso público;
- d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
- e) anotações de férias ou de aumentos salariais.

3.13. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

3.14. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.

3.15. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

3.16. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

- a) quando estudante;
- b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
- c) como monitoria estudantil.

3.17. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

3.18. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3.19. Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais.

## DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4.2. O número de vagas e a carga horária prevista, encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.

**4.3. Os candidatos classificados além do número de vagas previsto, comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos para preenchimento de vagas, não sendo obrigatório o chamamento de todos os candidatos, nem a manutenção dos mesmos por todo o período previsto para o contrato.**

4.4. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.

4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.

4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária, sendo o objeto do presente processo seletivo.

4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto por prazo superior ao período de vigência do presente processo seletivo os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual, ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

## DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	VAGAS	TEMPO	SALÁRIO
PSICÓLOGO CRAS (40hs)	1	Até 31 de dezembro de 2020	R\$ 1.900,00 mensal
ASSISTENTE SOCIAL CRAS (30hs) *	1	Até 31 de dezembro de 2020	R\$ 1.900,00 mensal
FACILITADOR DE OFICINAS (40hs)	2	Até 31 de dezembro de 2020	R\$ 1.039,00 mensal

\*Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.

## DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:

**6.1.1 Psicólogo (CRAS)** Graduação Completa em Psicologia, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

Além dos conhecimentos técnicos de sua profissão, deverá ter conhecimento sobre: Constituição Federal/88; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Norma Operacional Básica da Assistência Social/NOB SUAS/2005; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com e para famílias, seus membros e indivíduos; Legislação específica da profissão regulamentada e trabalho com grupos e redes sociais. Capacidade para: executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; realizar monitoramento e avaliação do serviço; desenvolver atividades sócioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

**6.1.2 Assistente Social (CRAS)** Graduação Completa em Serviço Social, com registro do Conselho de Classe – com experiência comprovada.

Além dos conhecimentos técnicos de sua profissão, deverá ter conhecimento sobre: Constituição Federal/88; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Norma Operacional Básica da Assistência Social/NOB SUAS/2005; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com e para famílias, seus membros e indivíduos; Legislação específica da profissão regulamentada e trabalho com grupos e redes sociais. Capacidade para: executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; trabalhar em equipe; produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; realizar monitoramento e avaliação do serviço; desenvolver atividades sócioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

**6.1.3 Facilitador de Oficinas (SCFV):** Ensino Médio Completo.

Realizar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, sob orientação do técnico de referência; organizar e coordenar os eventos e atividades sistemáticas esportivas, de lazer artísticas e culturais e outras dimensões da cultura local; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; realizar outras atribuições afins.

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **7.1 Primeira Etapa: Análise de Currículo.**

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período.

7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:

Tempo de atuação na atividade;

Experiência de atuação em qualquer atividade da profissão;

Cursos de Pós-graduação.

7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.

7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 deste Edital.

7.1.5. No dia indicado no anexo V será divulgada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

### **7.2 Segunda Etapa: Entrevista.**

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão permanecer em Jardim de Angicos até o dia indicado no anexo V para a realização da segunda etapa do processo seletivo, devendo estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.

7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data indicada no anexo V.

7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um profissional da área de Assistência Social e um Psicólogo.

7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.

7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil psicológico do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.

7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.

7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.

7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.

7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.

7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

## DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II e III deste Edital.

8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo III, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.

8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 3 e a entrevista peso 7.

8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a 0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.

8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.

8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa constando expressamente a sua não aprovação.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia indicado no anexo V no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

## DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Programa.

11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal nº 372/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:

Cédula de identidade;

Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

Título de Eleitor;

Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;

Certificado de Reservista (para homens);

Identificação do PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho;

Comprovação da escolaridade e da qualificação profissional exigida para o cargo;

Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;

Declaração de acumulação de cargo;

Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.

11.4. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por custos com moradia, transferência de domicílio e transporte intermunicipal.

11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2020, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será até 31 de dezembro do corrente ano.

12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

## ANEXO I – CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIOS.

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
PSICÓLOGO CRAS (40hs)	1	RS 1.900,00 mensal
ASSISTENTE SOCIAL CRAS (30hs) *	1	RS 1.900,00 mensal
FACILITADOR DE OFICINAS (40hs)	2	RS 1.039,00 mensal

\*Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

## ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	04	15	60
Experiência na função concorrida*;	02	10	20
Mínimo curso ou curso de extensão;	02	05	10
Curso de formação de Especialização ou de formação.	01	10	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>100</b>		

\* A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para os cargos, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

## ANEXO III – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil psicológico do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	40
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	30
Concepção das técnicas do ofício.	30
<b>Total máximo de pontos na avaliação da entrevista</b>	<b>100</b>

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

## ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO**

A \_\_\_\_\_, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, que \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Trabalho nº \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, foi funcionário desta instituição no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, exercia o cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

XXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável Legal Pela Área de Recursos Humanos

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Envio de currículos e de títulos	13 /01 a 15/01/2020
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	20/01/2020
Entrevistas	22/01; 23/01 e 24/01/2020
Resultado final	28/01/2020
Contratação e início das atividades	Conforme a necessidade da ADMINISTRAÇÃO

Jardim de Angicos/RN, 30 de dezembro de 2019.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva  
Código Identificador:C1818869

---

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 001/2020**
**PORTARIA Nº 001/2020 - GP**

*Exonera Diretor do Departamento de Obras e Instalações, que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar o Senhor, **Marcio André Souza Lopes**, matrícula nº 1929 ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Instalações, do município conforme portaria de nomeação nº 065/2019, publicada no diário oficial dos municípios – FEMURN, em 15 de março de 2019. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 065/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 06 de janeiro de 2020.

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Leonardo da Silva  
Código Identificador:7EDA7C86

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**
**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 014/2020 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA FAUSTINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, na Estratégia Saúde da Família I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo  
Código Identificador:11EA4001

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 013/2020 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **WESLANIA MENEZES DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo  
Código Identificador:7339A196

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 005/2020 - GP - REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO**, Educador Físico, na Estratégia Saúde da Família III da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**D368501C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 015/2020 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 07 de janeiro de 2020.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**589F8104

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 016/2020 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **Jorge Luiz Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 086.541.724-52, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, de acordo com o requerimento, anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**5EFD27E9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 017/2020 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o quadro de servidores do município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ALÉCIO ALVES DE MEDEIROS**, CPF nº 090.821-494-43, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Vigilante, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2019, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.218, de 11 de junho de 2019, publicado na edição nº 2038 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 12.06.2019.

**Art. 2º - A Posse** dar-se pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>).

**Art. 3º - Será tornado sem efeito** o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 4º - A presente portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**6C31582D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 018/2020 - GP**

Dispõe sobre a alteração da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Pessoal do Município de Jardim de Piranha/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância a Lei Orgânica Municipal e a Lei 860, de 01 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos no quadro de Pessoal Temporário, composta pelos seguintes integrantes:

- ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA – CPF: 011.558.704-76;
- ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO – CPF: 762.049.524-04;
- DAISY DE QUEIROZ BEZERRA – CPF: 083.301.984-80;
- ILANA MURIELI DE SOUSA – CPF: 093.132.804-77;
- JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO – CPF: 008.557.174-16;

- VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA – CPF: 075.129.094-70

**Art. 2º** - A Comissão objeto desta Portaria terá a atribuição de supervisionar e dirigir os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, para atender às necessidade de excepcional interesse público do Município de Jardim de Piranhas/RN, nos termos da Lei Municipal Nº 860, de 01 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 640/201 – GP, de 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Elisângela de Araújo  
**Código Identificador:**CD14552B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 019/2020 - GP**

Dispõe sobre a Comissão de Sindicância com a finalidade de averiguar irregularidades de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, e; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a comissão de sindicância para averiguar as supostas irregularidades dos servidores públicos municipais do município de Jardim de Piranhas/RN: **DAISY DE QUEIROZ BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 083.301.984-80; **EDNA MARIA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 444.121.264-04; e **ILANA MURIELI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 093.132.804-77.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias para efetuar a elaboração de relatório conclusivo indicando a existência ou não de irregularidades e apontando os seus responsáveis.

**Parágrafo único.** Os membros desta comissão, para procederem às investigações necessárias, ficam credenciados junto a todas as Secretarias Municipais ao pelo acesso as informações que solicitarem.

**Art. 3º.** Comprovada a existência de irregularidades, a Comissão deve elaborar um relatório e encaminhar ao executivo municipal as providências a serem dotadas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 641/2019, de 03 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Elisângela de Araújo  
**Código Identificador:**69177C9D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 012/2020 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em

comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, na forma da Legislação vigente a **JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Administração desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Administração, no dia 03 de janeiro de 2020.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Elisângela de Araújo  
**Código Identificador:**3F862EFE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 010/2020 - GP**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 415/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a composição dos membros da **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, designando os Servidores Públicos Municipal **ERIJACKSON WELLYK DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 096.986.154-07, inscrito no CPF sob nº 009.255.054-12, **JEFFERSON MARTINS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob nº 084.431.464-19 e **ELISAMA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 082.323.334-05, respectivamente Presidente e membros, e na condição de membros suplentes **TARSO DE ARAÚJO FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 009.255.054-12 e **HILDA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob nº 553.224.684-04.

**Art. 2º** - Substituirá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em suas ausências e impedimentos eventuais, o membro **JEFFERSON MARTINS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob nº 084.431.464-19 e na impossibilidade deste, o membro **ELISAMA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 082.323.334-05.

**Parágrafo Único** – Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o dia 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e lotações de bens móveis e imóveis no âmbito do **Município de Jardim de Piranhas/RN**.

**Art. 4º** - Aos membros suplentes da **Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Jardim de Piranhas/RN**, compete substituir os membros titulares em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**23BA23BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 011/2020 - GP**

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e composição da equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS** – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 415/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, GERFERSON CALADO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 107.338.974-01, até 31 de dezembro de 2020, para atuar como Pregoeiro nas licitações de modalidade Pregão no âmbito do **Município de Jardim de Piranhas/RN**.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros titulares da equipe de apoio os servidores **ERI JACKSON WELLYK DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 096.986.154-07 e **ELISAMA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 082.323.334-05, sendo **HILDA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob nº 553.224.684-04, na condição de membro suplente.

**Parágrafo Único** - Em suas ausências e impedimentos eventuais, substituirá o Pregoeiro o membro **ERI JACKSON WELLYK DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 096.986.154-07.

**Art. 4º** - É atribuição do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante, entre outras atribuições pertinentes a função e a modalidade de Pregão.

**Parágrafo Único** – Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Elisângela de Araújo

**Código Identificador:**B093B745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO  
SERIDÓ/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
1.204.025/2019 AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 001/2020**

**Código Identificador:** 60168058

**ONDE SE LÊ:**

REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL DE JARDIM DO SERIDÓ – EDIÇÃO 2019”

**LEIA-SE:**

REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL DE JARDIM DO SERIDÓ – EDIÇÃO 2020”

Jardim do Seridó/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:**72F3FCE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 077/2019 - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
1.202.011/2019**

**ONDE LER:**

Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2019.

**PASSA A LER:**

Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:**2F902260

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA N.º 916.019/2019 TOMADA DE  
PREÇO N.º 008/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO À  
PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E  
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DECISÃO**

**DECISÃO**

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.086.662/0001-38, com sede à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 280, Centro, através de sua comissão permanente de licitação, lançou processo licitatório para contratação de empresa especializada para pavimentação à paralelepípedos com drenagem superficial e construção de calçadas, após a fase de habilitação e recursos contra inabilitação, foram habilitadas as seguintes empresas:

VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º CNPJ/MF n.º 07.605.255/0001-27;

JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrita sob o CNPJ: 08.838.881/0001-26;

YNOVE CONSTRUCOES LTDA – ME inscrita sob o CNPJ: 22.317.871/0001-76;

SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS inscrita sob o CNPJ: 13.721.826/0001-91.

Na fase de julgamento das propostas, foram desclassificadas pela Comissão Permanente de Licitação as empresas JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; VITA CONSTRUCOES, SERVICOS E LIMPEZA EIRELI e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA pelas razões expostas na decisão de 1651 – 1656, que teve como uma de suas fundamentações o no parecer técnico da engenheira contratada para análise dos dados técnicos já que os membros da CPL de Jardim do Seridó não possuem a expertise da área. Em resumo, as empresas foram desclassificadas

por não terem apresentado sua proposta por erros na forma de preenchimento de suas propostas.

A Comissão Permanente de Licitação antes de proferir sua decisão sobre a classificação das propostas, não abriu prazo para diligências, no sentido de que as empresas desclassificadas, que tiveram menor preço da proposta considerada classificada, tivessem a oportunidade de sanarem suas propostas. Foram apresentados recursos pelas empresas que tiveram suas propostas desclassificadas, quais sejam, JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI onde essa Comissão reformou sua decisão anterior, devidamente fundamentada (fls. 1706 – 1709).

Foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas Judson G. da Silva Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.838.881/0001-26 e Vita Construções, Serviços e Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.605.255/0001-27 apresentarem novas propostas, sanando as falhas inicialmente encontradas. Foram apresentadas dentro do prazo legal. Da decisão de fls. 1706 – 1709 não fora interposto recurso.

As novas propostas foram submetidas a engenheira civil responsável pela fiscalização de obras públicas e elaboração de projetos do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, o qual atestou que as propostas estavam todas atendendo aos critérios de análise feitos com base no edital do certame.

Verificando detidamente as propostas, vê-se que, segundo a análise da engenheira

Anne Michele Franco Carvalho (CREA/RN 210305058-4) tiveram suas falhas corrigidas, onde as empresas, R\$ 421.459,49 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) pela empresa Vita Construções, Serviços e Limpeza EIRELI e R\$ 413.294,30 (quatrocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) pela empresa Judson G. da Silva Serviços e Construções EIRELI.

O posicionamento da Comissão Permanente de Licitação em abrir a oportunidade para as empresas sanarem os erros encontra guardada em diversos julgados do Tribunal de Contas da União, vejamos:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE CAUTELAR SUSPENSIVA. OITIVA. DILIGÊNCIA. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA DE DOIS RESPONSÁVEIS. REVELIA DE UM RESPONSÁVEL REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA DE OUTRO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. MULTA. REVOGAÇÃO DA ALUDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. MONITORAMENTO.

(...)

**21. Os responsáveis poderiam, no entanto, ter promovido a realização de diligências para as licitantes, com menor preço, esclarecerem as suas planilhas,** em sintonia com o item 7.7.5 do edital (Peça 7, fl. 9), **sem a alteração dos valores globais, em vez de promover a imediata desclassificação das propostas sob o menor preço.**

(...)

26. (...)

**b) desclassificação de propostas sem antes realizar diligências para que os licitantes ajustem as suas planilhas de custos e preços, sem a alteração do valor global originalmente proposto, identificada na desclassificação das cinco empresas mais bem colocadas no pregão eletrônico 3/2018 - MHN, o que afronta o item 7.7.5 do edital e a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do Acórdão 830/2018-TCU-Plenário, relatado pelo Ministro André Luiz de Carvalho (item 4.2.5 desta instrução);**

**(Acórdão 2961/2019 – TCU. Rel. Min. André Luiz de Carvalho. Julgado em 04.12.19)**

Além dos julgamentos propostos, o edital da licitação em seu item 9.1.5 prevê a possibilidade da Comissão Permanente de Licitação realizar diligências, vejamos:

**9.1.5 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instauração do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na Proposta.**

As empresas JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES EIRELI; VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI sanaram seus erros e mantiveram o valor inicialmente proposto, atendendo dessa forma as orientações do Tribunal de Contas da União em casos como esses (Acórdãos 2.546/2015, 1811/2014 e 187/2014, do Plenário do TCU). E, mais recente Acórdão 830/2018 também do TCU:

REPRESENTAÇÃO. RDC ELETRÔNICO. POSSÍVEL DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE. CONCESSÃO DA CAUTELAR SUSPENSIVA. OITIVAS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO PARA A ANULAÇÃO DA INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE, COM A NULIDADE DE TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES. ARQUIVAMENTO SEM PREJUÍZO DO MONITORAMENTO. CIÊNCIA

(...)

**c.1) omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto, conforme Acórdãos 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, 1811/2014-Plenário-Rel. Min. Augusto Sherman, 187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo, entre outros. (grifo nosso)**

**(TCU. Acórdão 830/2018. Rel. Min. André de Carvalho. Julgamento em 18.04.18)**

Considerando que é dever dessa Comissão Permanente de Licitação buscar sempre a melhor proposta para a administração pública e levando ainda em consideração o princípio da economicidade, e ainda a faculdade da administração pública rever de ofício seus próprios atos desde que devidamente justificados, **decide classificar as propostas das empresas JUDSON G. DA SILVA SERVIÇO; CONSTRUÇÕES EIRELI; VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI e YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME,** onde essa última já tinha sido analisada (decisão de fls. 1651-1659), e desclassificação da empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelas razões já expostas na decisão *supra*.

Dessa decisão fica fazendo parte o parecer técnico da engenheira civil Anne Michele Carvalho para fins de fundamentação dessa Comissão Permanente de Licitação.

A proposta da empresa JUDSON G. DA SILVA SERVIÇO foi a de menor preço, no valor de R\$ 413.294,30 (quatrocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Dessa decisão poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, b) da Lei 8.666/93.

Jardim do Seridó-RN, 06 de janeiro de 2020.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**  
Membro

**JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Membro

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados

os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 do STF)

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**FAF138D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.023.001/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de janeiro de 2020, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, Sistema de Registro de Preços – do tipo menor preço por item, visando a : Fornecimento de refeições – café, lanche, coffe break, almoço e jantar, sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN, com participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [cpl\\_js@outlook.com](mailto:cpl_js@outlook.com) ou pelo **Fone: (84) 3472-3900**.

**Jardim do Seridó/RN, em 06 de janeiro de 2020.**

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**4AC95263

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.923.654-09, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esportes – CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó –RN, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias do titular da pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fagner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**0EB8082B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO:30120002/2019**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 30120002/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na organização, divulgação e transmissão de eventos, destinado aos eventos festivos de emancipação política do município de José da Penha/RN, incluindo (Narração dos jogos do campeonato municipal, transmissão via rede sociais da festa em praça pública no dia 31/12/2019, bem como produção de material informativo dos eventos durante a semana dedicada ao município).

**Contratado:** EVALDO APARECIDO SOARES (26.398.282/0001-10), com Valor Total Julgado: R\$ 3.500,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**2202F4A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11110004/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11110004/2019**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº: 11110004/2019  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI  
PROCESSO DE ORIGEM: 018/2019  
OBJETO: Contratação da prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de José da penha - RN  
VALOR TOTAL: R\$ 6.853,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais).  
DOTAÇÃO: 658 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.134 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 11/11/2019 à 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**52B7B68F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24120003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24120003/2019**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº: 24120003/2019  
CONTRATANTE: Município de José da Penha  
CONTRATADA: FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468  
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas destinado a "TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" que fazem parte do calendário cultural do Município de José da Penha/RN. VALOR TOTAL: R\$ 6.077,30 (seis mil e setenta e sete reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO: 758 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 65 . 2.47 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 24/12/2019 à 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**2ACEEE35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10120002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10120002/2019****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 10120002/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 002/2019 ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de José da Penha, conforme especificações constantes no termo de Referência anexo I e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 28.658,64 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 647 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.133 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 10/12/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**C55A2E14**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09120002/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 09120002/2019****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 09120002/2019

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA

PROCESSO DE ORIGEM: 002/2019 ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de José da Penha, conforme especificações constantes no termo de Referência anexo I e neste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 15.761,84 (quinze mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 575 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 09/12/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**0EA99676**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 040/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 040/2019

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 040/2019, destinado Registro de preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de corte de terra destinados aos agricultores rurais do Município de José da Penha - RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1132 - EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI (27.400.853/0001-77)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1192 - Corte de Terra com trator agrícola de pneus 75 CV equipado com grade niveladora hidráulica com 28 discos	Hr	300	130,00	39.000,00
2	1193 - Corte de Terra com trator agrícola de pneus 90 CV equipado com grade aradora hidráulica com 16 discos	Hr	1.000	140,00	140.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>179.000,00</b>

José da Penha/RN, 06/01/2020.

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fabiano Ferreir Alves

**Código Identificador:**9384C30B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE LICENÇA****EXTRATO DE LICENÇA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN****SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNCIONÁRIO (A): DALVA VIEIRA DA SILVA ROCHA****CPF/CNPJ: 852.643.264-87****MATRÍCULA: 137471-0****CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****REQUERIMENTO: LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.****OBJETO:** Concessão de Licença Prêmio por tempo de serviço, que o servidor faz jus, relativo ao período de 05 (cinco) anos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.**DATA DO REQUERIMENTO:** 30/12/2019**PERÍODO DE CONCESSÃO:** 06/01/2020 a 05/04/2020**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**76F351A0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 042/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 042/2019

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 042/2019, destinado Registro de preços para aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para manutenção dos veículos do Município de José da Penha - RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1386 - M E SARMENTO VIDAL ME (10.413.982/0001-05)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor total (R\$)
1	8553 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLARE	UND	50.000,00
2	8554 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS MERCEDEZ BENZ	UND	50.000,00
3	8555 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA ONIBUS E MICRO-ONIBUS VOLKSWAGEN	UND	60.000,00
4	8557 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA: CAMINHAO MERCEDES BENZ	UND	45.000,00
5	8558 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CITROEN	UND	20.000,00
6	8559 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA FIAT	UND	120.000,00
7	8560 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA CHEVROLET	UND	20.000,00
8	8561 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA RENAULT	UND	30.000,00
9	8562 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA MONTADORA MITSUBICHI	UND	20.000,00
10	8563 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA YAMAHA	UND	10.000,00
11	8564 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS PARA MOTOCICLETAS DA MONTADORA HONDA	UND	5.000,00
			<b>430.000,00</b>

José da Penha/RN, 06/01/2020.

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Pregoeiro

Publicado por:  
Fabiano Ferreir Alves  
Código Identificador:413BCEC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2020**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2020**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:  
NOME: **ALEXANDRE MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Procurador**

CPF: **067.937.194-08**

MATRÍCULA: **4013**

DESTINO: **NATAL-RN**

JUSTIFICATIVA: **Comparecer junto à Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte para audiência extrajudicial e apresentação de documentos referentes ao TOC 185/2018.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: **03 A 04 DE Janeiro de 2020.**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária**

VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**

VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 06 de Janeiro de 2020

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helimário Moreira Pereira  
Código Identificador:D6658C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do servidor **JAZRAEL JOSÉ MORAIS SILVA**, CPF nº **014.546.604-30** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 06 de janeiro de 2020.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Helimário Moreira Pereira  
Código Identificador:EC04C3BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** RAFAEL ARAÚJO DA CUNHA, CPF nº 061.552.414-14, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ENDEMIAS**, de nível em comissão CC-5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Helimário Moreira Pereira  
Código Identificador:6851B987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 1803050054 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2018

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: João Batista Barbosa; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços especializados para Treinamento e Capacitação de Servidores nas áreas fiscal e tributária; prestação de serviços de consultoria na área tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação e; Assessorar no planejamento e desenvolvimento de ações relacionadas ao incremento da arrecadação municipal; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de Janeiro de 2020 e termo final em 31 de Dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e João Batista Barbosa – Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de Dezembro de 2019.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimar Pereira Dantas  
**Código Identificador:**B76C288C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0112/2019 - GP**

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de “**ASSESSORA ESPECIAL/CC3**”, do Gabinete do Prefeito de Jundiá/RN, **GILCELIA BARBOSA DO NASCIMENTO**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**9F86ECD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2019**

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de “**COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTE CC/2**”, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jundiá/RN, **ALEX FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**ABEF2627

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2020**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO Sr. JOSE RONALDO DUVAL**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheiro

Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2023

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**EE9EE08E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2020.**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO Sr. ALEX FERREIRA DA SILVA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheiro Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2023

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**D472A7C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2020**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. LUANA KELLY BARROS SILVA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2023

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**39EA0758

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2020**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. GILCÉLIA BARBOSA NASCIMENTO**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2023

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João André Ferreira Filho

**Código Identificador:**99231B2E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2020**

Jundiá/RN, em 06 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA Sra. ALESSANDRA DA SILVA DE LIMA**, devidamente empossado, para exercer o cargo de “Conselheira Tutelar”, por 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 10/01/2020 a 10/01/2023

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João André Ferreira Filho

**Código Identificador:**D4CC1A45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
023/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4306/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR ERIC LAND PARA O DIA 02 DE JANEIRO DE 2020, FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

**CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (CNPJ: 30.244.228/0001-98), COM ENDEREÇO RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 561 – PARANGABA – FORTALEZA/CE – CEP: 60.710-435;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **AÇÃO:** 1026 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** LAGOA NOVA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019;

**VIGÊNCIA:** 60 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Pela Contratante,

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Pela Contratada:

**ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA**

Representante Legal

Testemunhas: Nos autos do processo.

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**9CBA538F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE  
PROPOSTA DE PREÇOS - TP Nº 016/2019**

A Comissão Permanente do Município de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o representante da empresa **HABILITADA**, 1. B K L CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.372.105/0001-60) **para se fazer presente na sessão de abertura de proposta de preços referente a Tomada de Preço nº 016/2019, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO LOCALIZADO NO PERIMETRO URBANO ENTRE O BAIRRO CLAVINOTE E O HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, a ser realizada no dia 10/01/2020 às 10h na sala da Comissão Permanente de Licitação.** Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3437.2232 ou através do correio eletrônico: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br),

Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**05DFB434

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - TP Nº  
002/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS E PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Município de Lagoa Nova/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE RUA MANOEL LUIZ DE MARIA 267, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

**CONTRATADA:** ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO, SEDIADA NA CIDADE DE CAICÓ/RN, **CPF: 036.857.504-70.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSOS:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.

**BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO**  
Contratada

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**F3B2B8DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - TP Nº 005/2018**

**ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADO:** PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 26.790.153/0001-73).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CERTAME CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; **AÇÃO:** 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 289.178,91 (duzentos e oitenta e nove mil cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

LAGOA NOVA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**CD0FC9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - SRP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO E NUTRICIONISTA NO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** R L DA SILVA ROSAS - ME - CNPJ: 19.434.565/0001-05

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2054 – MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 01065000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

**RESUMO:**  
**R L DA SILVA ROSAS - ME - CNPJ: 19.434.565/0001-05, SAU VENCEDOR NO LOTE: LOTE 01 - PLANTÕES MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.048.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 02 DE JANEIRO DE 2020 A 01 DE JANEIRO E 2021.

LAGOA NOVA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova /RN  
CNPJ 08.182.313/0001-10.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**7EC07D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 054-2019 -**  
**CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES**  
**MÉDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SRP.**

**ÀS 11H:00 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SITUADA NA AV. DRº. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 - CENTRO, CEP: 59.390-000, REALIZOU-SE A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS**



ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, APRESENTADOS EM RAZÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MÉDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES PREGÃO, ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. PRESENTES O PREGOEIRO, ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS, BEM COMO, A EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELOS SERVIDORES: JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO, E JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS, SOLICITADOS PELO PREGOEIRO PARA PRESTAREM APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PROCESSO LICITATÓRIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 002/2018. O PREGOEIRO INICIOU A SESSÃO INFORMANDO OS PROCEDIMENTOS DA MESMA. FOI CREDENCIADO A PARTICIPAR DO CERTAME O REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICAS BAIXO RELACIONADA, O QUAL APRESENTOU OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

#### DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou do licitante presente a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento:

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
LICITANTE	REPRESENTANTE
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF	NOME / IDENTIDADE / EMISSOR
R L DA SILVA ROSAS - ME / 19.434.565/0001-05	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA / 2.153.858 SSP

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

#### DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o licitante para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

#### DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

#### LANCES POR ITEM

Item Nº0 - G000638 - LOTE 01 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME	1	R\$ 597.800,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº0 - G000638		Rodada Nº 1	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME		R\$ 597.000,0000	11:22:30

Item Nº0 - G000639 - LOTE 02 - ULTRASSONOGRAMAS			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME	1	R\$ 500.000,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº0 - G000639		Rodada Nº 1	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME		R\$ 500.000,0000	11:22:45

Item Nº0 - G000640 - LOTE 03 - EXAMES DIVERSOS / PEQUENAS CIRURGIAS			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME	1	R\$ 633.000,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº0 - G000640		Rodada Nº 1	
19.434.565/0001-05 - R L DA SILVA ROSAS - ME		R\$ 632.000,0000	11:23:02

#### DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<b>LOTE 01 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>		
R L DA SILVA ROSAS - ME	597.000,0000	1º Lugar
<b>LOTE 02 - ULTRASSONOGRAMAS</b>		
R L DA SILVA ROSAS - ME	500.000,0000	1º Lugar
<b>LOTE 03 - EXAMES DIVERSOS / PEQUENAS CIRURGIAS</b>		
R L DA SILVA ROSAS - ME	632.000,0000	1º Lugar

#### DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

#### DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

**R L DA SILVA ROSAS - ME - CNPJ: 19.434.565/0001-05, SAU VENCEDOR NOS LOTES: LOTE 02 - ULTRASSONOGRAMAS, LOTE 01 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS, LOTE 03 - EXAMES DIVERSOS / PEQUENAS CIRURGIAS; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.729.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).**

#### DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu ao proponente vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém desejasse, como o proponentes manifestou intenção de recorrer, pelo que renuncia, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. O Pregoeiro informou a todos os presentes que o resultado da habilitação será publicado no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11h:32m do dia 26/12/2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Comissão:

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS	JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO	EQUIPE DE	JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS
Pregoeiro	Apoio		Equipe De Apoio

Licitante:

R L Da Silva Rosas - ME

**MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA**  
19.434.565/0001-05

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**A005CA22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - SRP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MÉDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADA: R L DA SILVA ROSAS - ME - CNPJ: 19.434.565/0001-05**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 01000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2054 – MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPs.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**

**RESUMO:**

**R L DA SILVA ROSAS - ME - CNPJ: 19.434.565/0001-05, SAIU VENCEDOR NOS LOTES: LOTE 02 - ULTRASSONOGRAMAS, LOTE 01 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS, LOTE 03 - EXAMES DIVERSOS / PEQUENAS CIRURGIAS; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.729.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).**

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 DE JANEIRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO E 2021.**

LAGOA NOVA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
CNPJ 08.182.313/0001-10.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:BA254120**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001/2020 – SMADMRH**

**Portaria nº 001/2020 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que vai gozar férias no período de janeiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 474	Geraldo Clemente de Souza Filho	Secretaria Municipal de	2018/2019	Técnico de Radiologia	31.12.2019 a 19.01.2020

Nº	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 3260	Hilmerita Bezerra da Silva	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	2018/2019	Auxiliar de Arquivo	13.01.2020 a 27.01.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:15E84BE6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002/2020 – SMADMRH**

**Portaria nº 002/2020 – SMADMRH**Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que vai gozar férias no período de fevereiro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 2283	Nelimar Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Fiscal de Vigilância Sanitária	17.02.2020 a 02.03.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:C52DC52C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

**CONTRATADO (A): YOHANA MONIQUE SOARES BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CIRURGIÃ-DENTISTA - PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.055.111 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 111.248.884-70,**

DOMICILIADA NA RUA BALDOMERO CHACON, 552, MANOEL SALUSTINO – CURRAIS NOVOS/RN.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO, A PARTIR DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2020, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **CIRURGIÁ DENTISTA – ESF DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, FIRMADO EM 28 DE MAIO DE 2018 PELO CONTRATANTE.

**JUSTIFICATIVA:** O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DA CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO, PORTANTO, EMBASAMOS O DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 02 QUE VERSA SOBRE “POR MANIFESTAÇÃO UNILATERAL MOTIVADA DO CONTRATANTE” E ITEM 04 QUE VERSA SOBRE “POR INFRAÇÃO AOS DEVERES DE ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, URBANIDADE, DISCRICÃO, BOA CONDUTA, LEALDADE E RESPEITO ÀS INSTITUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS A QUE SERVIR OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS IMPOSTAS AOS OCUPIANTES DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU INCIDÊNCIA NAS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS, IMPUTADAS À RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO”.

**BASE LEGAL:** ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93

LAGOA NOVA/RN, 03 DE JANEIRO DE 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**F29A2D32

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO 001/2020

#### TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, **CESSIONÁRIO**, e o **CEDENTE** a seguir descrito, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**, por meio da Prefeitura Municipal, sediada à Avenida Dr. Sívio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Lagoa Nova/RN, CEP: 59390-000, inscrita no CNPJ nº 08.182.313/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal o Exmº Sr. Luciano Silva Santos, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Tomaz Silveira, nº 730 - Centro - Lagoa Nova/RN - CEP: 59.390-000 portador do CPF 854.431.154-72 e RG nº 2283014 - SSP/RN, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, do outro lado, A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, sediada na Av. Mauro Medeiros, 97, Centro CEP: 59360-000, Parelhas - RN representado pelo Prefeito Municipal o Exmº Sr. ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS, brasileiro, casado, Servidor Público, residente à rua Semeão de Oliveira Melo nº 92 - Dinarte Mariz, Parelhas/RN, Inscrito no CPF: 915.825.804-30 e portador da cédula de Identidade nº 1.413.742-SSP/RN, doravante denominado **CEDENTE**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor público municipal **AURINETE FERNANDES DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula Funcional n.º1212699, CPF.: 032.061.664-97, RG.:1421383 SSP/RN, lotado Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do **Município de PARELHAS/RN**,

para desenvolver suas atividades junto a **Município de LAGOA NOVA/RN**, a partir de **06 de janeiro de 2020**, com ônus para o **CESSIONÁRIO**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2. Caberá ao **CESSIONÁRIO** realizar todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário e encargos tributários do servidor cedido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

3. O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas, e regulamentos, bem como à legislação que o rege.

3.1. O servidor cedido deverá assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

4. Colocar o servidor cedido à inteira disposição da **CESSIONÁRIA**.

4.1. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

5. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei.

5.1. Atender, após formal comunicação, requisição do **CEDENTE** visando à substituição ou o retorno do servidor cedido.

5.2. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo Órgão **CEDENTE**.

5.3. Não ceder o servidor cedido para outro Órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5.4. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo **CEDENTE**.

5.5. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

5.6. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de **Cessão**, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento.

5.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com os vencimentos, férias, 13º salário e encargos tributários do servidor cedido.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6. O presente Termo de Cessão terá vigência a partir de **06 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020** podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao Órgão Cedente o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7. O presente instrumento segue, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 8.112/1990, Decreto Federal 4.050/2001, bem como no art. 106 da Lei Estadual/RN nº 122/1994.

7.1. Os servidores cedidos permanecerão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Lagoa Nova /RN e pelas demais normas municipais que lhes são aplicáveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8. O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de **Cessão** poderá acarretar a sua rescisão, mediante comunicação formal.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

10. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir quaisquer controvérsias deste Instrumento que porventura não tenham sido solucionadas administrativamente pelas partes.

10.1. E por estarem de pleno acordo e ajustados, os partícipes assinam, na presença de duas testemunhas que também subscrevem o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
CPF: 854.431.154-72  
Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
CPF: 915.825.804-30  
Município de Parelhas/RN

**AURINETE FERNANDES DA TRINDADE**  
CPF: 032.061.664-97  
Recepcionista

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**011DEF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2020-GP**

**Portaria nº 001/2020-GP** Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2020.

“Exonera a senhora Rosa Francisca da Silva, do cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária do município de Lagoa Nova/RN.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **Rosa Francisca da Silva**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, simbologia FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**6A715BA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2020-GP**

**Portaria nº 002/2020-GP** Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2020.

“Exonera o senhor Carlos Germano Luís da Silva, do cargo Comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1 –** Exonerar o senhor **Carlos Germano Luís da Silva**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor**, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E3848062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 3.979/2019.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADAS:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48. F. WILTON C. MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84. PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0003.2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0003.2070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0003.2054 – MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0003.2032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM SERVIÇOS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTES DE RECURSOS: 0100000000, 0106400000, 0106500000 E 0106700000.

**RESUMO:**

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48**, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 22, 25, 38, 39, 42, 43, 50; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 137.045,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).

**F. WILTON C. MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84**, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 7, 12, 13, 16, 18, 20, 24, 26, 27, 29, 37, 44, 47, 48, 51; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 141.599,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75**, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 8, 19, 21, 30, 32, 40, 41; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 34.232,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73**, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 6, 14, 15, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 45, 46, 49; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 202.764,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

**TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48**, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 23; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:** 06 DE JANEIRO DE 2020 A 06 DE JANEIRO DE 2021.

LAGOA NOVA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/ RN  
CNPJ 08.182.313/0001-10  
**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**0656A3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 003/2020-GP**

**Portaria nº 003/2020-GP** Lagoa Nova / RN, 06 de janeiro de 2020.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, o servidor **Aldrin Macedo de Medeiros**, matrícula: **1619**, Coordenador de Serviços Auxiliares, e Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

**Art. 2º** Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2018/2019** foi negociado e dividido em dois períodos de 15(quinze) dias, onde o primeiro período foi gozado em **10 de janeiro de 2019 a 24 de janeiro de 2019**, **Portaria nº 016/2019 - GP** e o segundo período de gozo de **30 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, conforme **Portaria nº 0529/2019 - GP**;

**Art. 3º** Considerando que o Memorando nº 01603/2019 – SMADMRH/PMLN solicita a partir do dia 06 de janeiro de 2020 em comum acordo entre as partes o retorno do servidor a suas atividades como Pregoeiro para que a gestão honre em dia seus compromissos;

**Art. 4º** Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **06 de janeiro de 2020 a 13 de janeiro de 2020**, em pecúnia.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**1DF53ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 518/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: **40.998.734/0001-26**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE PLANTÕES, PONTO ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2017, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**6D8072DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 761/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADA:** C D H - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: **04.666.364/0001-66**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**A91062A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2.159/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATADA:** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 01.568.077/0019-54.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – LIXO HOSPITALAR, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, PELO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**

José Heitor Matias

**Código Identificador:**49A95EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
97/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10

**CONTRATADA:** AUTO PEÇAS RM LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.318.135/0001-41

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO PARA ATENDER AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**EA3E0DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
98/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ 08.182.313/0001-10

**CONTRATADA:** D L DANTAS BEZERRA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 17.049.428/0001-21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO PARA ATENDER AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**87D69518

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): José Simplício da Costa

CPF: 072.893.504-05

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua José Guedes de Moura, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Secretaria de Saúde, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**869AF9B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Gisella Ferreira de Mesquita Barreto

CPF: 761.066.324-72

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Trav. Francisco Aleixo Tibiano, 107, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento do Conselho Tutelar, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 08.243.483.2.060, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**24562B1C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Djane Maiara França Cunha

CPF: 085.796.994-36

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Dom Joaquim de Almeida, s/nº, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Guarda Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 04.181.003.2.079, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**504CA241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Maria Edileusa de Souza Brito

CPF: 050.139.484-28

OBJETO: Locação de imóvel situado a Antônio Amaral, 60, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Creche Delzuite Maria Soares da Costa, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 12.365.038.2.023, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**66625B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Lindalva Ferreira de Lima

CPF: 671.062.694-68

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Maria Xavier de Lima, 84, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Secretaria de Educação, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 12.361.010.2.106, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**C48C864B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Sérgio Paulino do Nascimento

CPF: 160.228.708-28

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua São Raimundo, 413, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Biblioteca Municipal “Léa Neves de Souza”, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 12.361.038.2.016, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**E6C2E9F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): João Maria Elói da Costa

CPF: 807.259.884-87

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Genésio Tomaz, 101, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 13.392.010.2.029, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**BA21B2D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
URBANOS E MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Maria Lizete Bezerra de Mendonça

CPF: 637.998.984-68

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Aleixo Tibiano, 02, Centro, Lagoa Salgada/RN para Garagem da frota de veículos, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 15.452.010.2.039 Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**215A34C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 12.455.620/0001-02, Rua Antônio Agripino de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Antônio da Silva

CPF: 523.869.294-34

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua dos Bem-Te-Vis, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento do Programa Endemias, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 10.301.085.2.045, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**88BB4D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Djane Maiara França Cunha

CPF: 085.796.994-36

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel de Oliveira, 14, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 08.244.486.2.065, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**15C63FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 18.694.220/0001-28, Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Maria Dalva de Lima

CPF: 144.203.318-52

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Solon Pimentel, 143, Centro, Lagoa Salgada/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020, Projeto Atividade 08.243.483.2.071, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2020.



**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:416B5518**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO***“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de Agosto de 2019.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I - Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II - Certificado de reservista;

III - Carteira de trabalho e previdência social;

IV - Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de f) Saúde Ocupacional), expedido por médico;

f) Apresentar, às suas expensas, atestado de saúde mental, expedido por Psiquiatra;

g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

o) Declaração de Bens.

**2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.**

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.**

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

Anexo

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019.

Cargo: Professor de Educação Especial

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	JANE CLAUDIA DA SILVA	145093-0

Cargo: Professor de Matemática

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	OLIVIA SOBREIRA GOMES	142262-0

Cargo: Professor de Educação de Ciências Biológicas

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	GUSTAVO ALEXANDRE BRAGA DE CARVALHO	141677-3

Cargo: Professor de História

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	FELIPE SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA	143828-9
2º Lugar	FRANCISCO URBANO ALVES	141087-6

Cargo: Professor de Língua Inglesa

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	ROBSON HENRIQUE ANTUNES DE OLIVEIRA	141890-1

Cargo: Professor de Educação Física

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	ALETHÉA CURY RABELO LEITÃO	141620-2

Cargo: Professor de Ensino Infantil

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	THATIANE FERNANDES CABRAL DE ALBUQUERQUE	143078-2
2º Lugar	NANAEL SIMÃO DE ARAÚJO	145109-5
3º Lugar	VERONEIDE PAULO DA SILVA	143942-9
4º Lugar	NATALIA MARINA DANTAS CUNHA MARQUES	144245-2
5º Lugar	WANESSA KELLY DE MELO FERREIRA	141737-9
6º Lugar	MAYARA VIRGINIA REBOUÇAS	144383-3
7º Lugar	EDILEUZA DA SILVA FERNANDES	142501-8
8º Lugar	FERNANDA GABRIELLY DE SOUZA FERREIRA	142788-0
9º Lugar	MARJANE DUARTE DE MEDEIROS	141680-0
10º Lugar	MARIA TAIZA NAIRA DA SILVA LUZ	141959-6
11º Lugar	AMANDA GALDINO DE OLIVEIRA	143617-1
12º Lugar	ADRIANA MENDONÇA DA SILVA ARAÚJO	143369-4
13º Lugar	SARIA DE LIMA BRAZ	141305-0
14º Lugar	ALINE DUARTE MARTINS	141447-2

Cargo: Professor de Ensino Infantil (deficientes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	MICAELE CAVALCANTE DE BARROS	141650-6

Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	LAZARO TAVARES DE FARIAS	141953-3
2º Lugar	RAFAEL DA SILVA CUNHA	144225-3
3º Lugar	ANTÔNIO JANDERSON FERNANDES DA SILVA	142291-8
4º Lugar	BRUNA KELLY DA COSTA	141123-0
5º Lugar	BRENA JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA	141438-3
6º Lugar	GLAUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS	144907-0
7º Lugar	JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA	140962-0
8º Lugar	JOSÉ ALVES DE LIMA NETO	142736-6
9º Lugar	CINTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	140739-7
10º Lugar	ERINALDO BEZERRA DA SILVA	141057-2
11º Lugar	WHILZA ANDREA DANTAS DE MELO FERREIRA	141092-3
12º Lugar	VALDERY CORDEIRO DE MOURA	142706-2

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (deficientes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	CARPEGIANE ALVES DE ASSIS	141161-8

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	FERNANDA NAYARA DA SILVA MENDONÇA	145009-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:61EEC633

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de Agosto de 2019.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I - Carteira expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II - Certificado de reservista;

III - Carteira de trabalho e previdência social;

IV - Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), expedido por médico;

f) Apresentar, às suas expensas, atestado de saúde mental, expedido por Psiquiatra;

g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;

o) Declaração de Bens.

**2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.**

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.**

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2020

**José Marques Fernandes**

Prefeito Municipal

Anexo

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019.

Cargo: Bioquímico Farmacêutico

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	YAGO DE LIMA MIRANDA	140516-4
2º Lugar	LARISSA FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	142854-8

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	HIROHITO IURI PINTO SOUZA	140246-7

Cargo: Fisioterapeuta Clínico

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	LUARA RAYANE DANTAS	140284-4

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	Paula Cerveira Abuana Osorio	144298-1

Cargo: Médico Ginecologista

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	LUIZ FAGNER PAIVA SILVA	143977-0

Cargo: Nutricionista

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	141785-0

Cargo: Dentista

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	CAMILA ISABELA DIONISIO SANTOS	142523-8
2º Lugar	CLEBIO JARLISON REGO DE FREITAS	143518-3

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	Inscrição
2º Lugar	Gilney Djean Pereira Felisberto	143752-6
3º Lugar	Iasmim Deisiane de Andrade Freitas	142691-2

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome	Inscrição
5º Lugar	FRANCISCO ALISSON BORGES DE LIMA	142311-5

Cargo: Fiscal Sanitário

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	MARCONE ROBSON DE MORAIS	140190-3

Cargo: Professor de Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	DALTON WANDERLEY MACEDO DE PAIVA	142457-0
2º Lugar	MARCIA CRISTINA NERES DA COSTA RODRIGUES	141866-0
3º Lugar	JOSÉ ALBERTO FELIPE BILRO	143891-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:AD6D4803****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001/2020 - GP****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – ARACELY DUARTE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIA DA JUVENTUDE**, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 31/12/2019.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:4EB30B89****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2020 - GP****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR – RENIEY CAVALCANTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:0BC741F5****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003/2020 - GP****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.**CONSIDERANDO** a Lei nº 534/2011, que altera a Lei Complementar Municipal nº 001 de 25 de setembro de 1997;**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 089/2017, que regulamenta a concessão de quinquênios e licença prêmio aos servidores com direitos adquiridos até 2011;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 030/2019, que nomeou servidores para compor a Comissão de Elaboração de Escala de Afastamento e Gozo da Licença Prêmio, da Secretaria Municipal de Saúde, e;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder licença prêmio por 03 (três) meses, a servidora **Maria Francinete Barbosa**, matrícula 391, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2020.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Janeiro de 2020

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Rafael Anderson de Araújo Silva  
**Código Identificador:590853E5****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO-Nº 20170166 – PP  
14/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, neste ato representada pela Sra Maria da Conceição do N. Duarte, Prefeita Municipal – CONTRATANTE e João Benício De Paiva Terceiro, CPF: 048.688.314-02– CONTRATADO, celebram este aditivo do Pregão Presencial 14/2017; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020 nos termos do art. 57, inciso

II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 30 de dezembro de 2019

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**D765D16F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 527/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao Servidor **Sr. Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120426-2, **Secretário Municipal de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em Natal/RN, neste dia **30 de dezembro de 2019**, acompanhar a Prefeita que na ocasião foi resolver assuntos referentes a essa prefeitura.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**D83B1D32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 528/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em Natal/RN, neste dia **30 de dezembro de 2019**, fazer o transporte de paciente para consulta na Hap Vida.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**99F79D9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 529/2020 - PML**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial e sua respectiva equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucrécia.

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/2002.

**CONSIDERANDO:**

1. O que estabelece o parágrafo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações impostas pela Lei nº 8.883/94;
2. O disposto na Lei nº. 10.520/2002;
3. O curso realizado pelo servidor **Kleberson Alves dos Santos** no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores públicos Municipais **Kleberson Alves dos Santos** (Presidente), **Victor Hugo de Oliveira Amaral** (membro), **Maria Ada Costa da Cunha** (membro), e **Maria Eliedia da Cunha** (membro), sobre a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lucrécia pelo prazo de 01 (um) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

**Parágrafo Único:** O Presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo primeiro membro nomeado.

Art. 2º - Ficam os servidores públicos relacionados no artigo anterior nomeados como a equipe de apoio nas licitações da modalidade **Pregão**, e o senhor **Kleberson Alves dos Santos** como **Pregoeiro Oficial** e o Senhor **Victor Hugo de Oliveira Amaral** como **Pregoeiro Substituto**.

**Parágrafo único:** O Pregoeiro Oficial em eventuais ausências será substituído pelo Pregoeiro substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 02 de janeiro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**207E22D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 30/2019**

Dadas as informações constantes do processo licitatório abaixo discriminado, reconheço a revogação da licitação nº 30/2019, nos termos do art. 49 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, sumula 473 do STF e legislações posteriores, haja vista a não efetivação do objeto referenciado.

Pregão nº 030/2019

Processo administrativo nº 21100001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de gêneros alimentícios para o consumo das diversas secretarias municipais de acordo com a demanda existente.

Lucrécia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**006B66DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM. DE**  
**ADESÃO Nº 2019.12.11.02.004**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, Conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do processo administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2019.12.11.02.004, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2018.12.05.004.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2018.12.05.004RP, realizado pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, que tem por objeto o Registro de Preços para locação de máquinas leves destinadas a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2020 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.05.004RP, realizada pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 - TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 27.400.853/0001-77, inscrição estadual nº 20101396911/RN, com sede na Rua Manoel Barreto, nº 66, Novo Horizonte, CEP nº 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, neste ato representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.497.148 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, residente e domiciliado na Rua Manoel Barreto, nº 66, Novo Horizonte, CEP nº 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, vencedora dos itens 01 e 02, em disputa, com proposta no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), conforme Ata de Registro de Preços em apenso.

Gabinete do Prefeita em 26 de dezembro de 2019.

**MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES**  
Prefeita de Luís Gomes/RN

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**24D4A015

**GABINETE DO PREFEITA**  
**TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2018.12.05.040.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 2018.12.05.040RP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN**  
**CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação de máquinas leves destinadas a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras

2020 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.05.040RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 011/2016 - TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.04.20.606.1007.2039 - ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E MEIEIROS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 03 de Janeiro de 2020.

**ASSINANTES:**  
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Euzimar Dias De Castro - CONTRATADA

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**D9DF9C94

**GABINETE DO PREFEITA**  
**EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 170407/2017**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**  
**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN**  
**CONTRATADO.....: CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ nº 97.519.353/0001-34**

*Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de valor em virtude de alteração de projeto, conforme justificativa apresentada nos autos, a alteração de contrato importa em aproximadamente 4,25% (R\$ 27.458,57) do valor contratual, passando dos atuais R\$ 645.260,36 para 673.380,42, objeto da Tomada de Preços nº 001/2017.*

**DA DOTAÇÃO:** Dotação orçamentaria 2019: Unidade Orçamentaria 5001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 - Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 - Recursos Ordinários, 1024 - Transferência de Convênios - Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no inciso I, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL DE DATA:** LUÍS GOMES/RN, 18 de outubro de 2019.

**ASSINANTES:**  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL

RAFAEL MOREIRA DANTAS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**A4CB2D0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 170407/2017**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**  
**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS**  
**GOMES- RN**  
**CONTRATADO.....: CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ nº 97.519.353/0001-34**

**OBJETIVO:** *O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de tempo por mais 365 dias, objeto da Tomada de Preços nº 001/2017.*

**DA DOTAÇÃO:** *Dotação orçamentaria 2019: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.*

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57 §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.*

**LOCAL DE DATA:** LUÍS GOMES/RN, 05 de abril de 2019.

**ASSINANTES:**  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL  
RAFAEL MOREIRA DANTAS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**F7F9166B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa K T DE PAIVA TERÇO – ME, com endereço na Rua José dos Santos, nº 75, Centro, Marcelino Vieira-RN, CNPJ nº 29.154.089/0001-22, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 002/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**20255A33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA – ME., com endereço na Rua Padre Izidrio Gomes, nº 160, Centro, Alexandria-RN, CNPJ nº 04.013.221/0001-55, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 002/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**69F447E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa TOP PECAS LTDA – EPP, com endereço na Avenida Coronel Martiniano, nº 1116, Penedo, Caicó-RN, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 002/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**DCB2412B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇO Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa AVA RÊGO DUARTE – ME, com endereço na Travessa São Manoel, nº 56, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, CNPJ nº 13.523.765/0001-58, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 004/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**97A7F649**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 2019.06.03-0001**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa FRANCISCO RÉGIO FERNANDES – MEI., com endereço na Rua Amélia Lopes, nº 26, Centro, Marcelino Vieira-RN, CNPJ nº 27.441.071/0001-86, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 009/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**A4544DE8**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 2019.06.03-0003**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a TATIANE FERNANDES NERIS DOS SANTOS – MEI, com endereço na Rua Manoel Alves, nº 29, Centro, Marcelino Vieira-RN, CNPJ nº 20.494.458/0001-51, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 011/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**080CD19C**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 2019.08.23-0001**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS-ME, com endereço na Rua Francisco Verissimo de Sá, nº 587, Alto Bela Vista, Alexandria/RN, CNPJ nº 26.291.343/0001-46, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 012/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**3DCD63C0**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 2019.08.23-0001**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa D F DE SILVA-ME, com endereço na Avenida da Independência, nº 1162, Centro, Pau dos Ferros/RN, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 012/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**B6D33424**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO REFERENTE À SALDO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 2019.08.23-0001**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira convoca a empresa FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES- MEI, com endereço na Rua Desembargador Lic. Nunes, nº 91, Centro, Marcelino Vieira/RN, CNPJ nº 23.584.819/0001-49, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, para o prazo de 05 (cinco) dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 012/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

Marcelino Vieira 02 de Janeiro de 2020.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Vandygna Emiliania Chaves da Silva  
**Código Identificador:**9674FB68**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS****GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO A DROGAFONTE LTDA**

**NOTIFICAÇÃO**

Monte das Gameleiras/RN, 06 de Janeiro de 2019.

Ilustríssimo senhor  
**Eugenio José Gusmão da Fonte Filho**  
**DROGAFONTE LTDA**

Prezado,

**CONSIDERANDO**, os termos da ata de registro de preços nº 0015-2019, assinado em 21/10/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 00017/2019;

**CONSIDERANDO**, que o presente registro de preços nº 0015-2019, assinado em 21/10/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 00017/2019, tem por objeto a aquisição de medicamentos que foram fracassados no pregão presencial nº 00020-2018, destinados a distribuição gratuita na farmácia básica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que a execução do objeto desta contratação, deverá obedecer rigorosamente às condições expressas na proposta apresentada no edital do Pregão Presencial nº 00017/2019 e instruções do Contratante.

**CONSIDERANDO**, a cláusula 6.0, do termo de referencia do Pregão Presencial nº 00017/2019, que trata dos prazos para execução do objeto contratado;

**CONSIDERANDO**, a emissão de pedido de compras há vários dias, sem que a entrega tenha sido efetuada, sem qualquer justificativa.

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, neste ato representada pelo Prefeito **JAILTON FELIX DE PONTES**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, considerando que a Notificada não vem cumprindo os termos da ata de registro de preços nº 0015-2019, assinado em 21/10/2019, sem apresentar qualquer manifestação a justificar sua conduta, de deixar de fornecer os medicamentos. Prestigiando-se o Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como o Princípio da Continuidade da Administração, vem, determinar a **ENTREGA DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS/PEDIDOS**, concedendo-lhe o prazo máximo de 5 dias corridos, sob pena de rescisão unilateral do contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 00017/2019, firmado em 21/10/2019, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, IV e V da Lei nº 8.666/93; Alternativamente, poderá ainda, aplicar as sanções permitidas pelos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93;

Sem mais para o momento, subscrevemos cordialmente.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**E6973504

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2020-EXONERAR A PEDIDO**

PORTARIA Nº 002/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor **UBIRATAN BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 952.257.654-91, do cargo em Comissão de Coordenador de Auditoria de Análise Processual deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cumpra-se,

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**55B10876

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2020-EXONERAR A PEDIDO**

PORTARIA Nº 003/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor **UBIRATAN BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 952.257.654-91, da Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cumpra-se,

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2020.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**90A951F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2020**

**PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais), à Servidora **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, ocupante do cargo de Prefeita, matrícula 639, para fazer face as despesas com locomoção e permanência na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Resolver assunto de interesse do município, na FUNASA, Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol, Natal-RN, Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova – Natal-RN e CAERN.

**Local de destino:** Natal/RN

**Período do Afastamento:** Saida dia 07 de janeiro de 2020 e retorno 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V,



da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

**Código Identificador:** 17136951

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO/MOB/RN Nº 156/2019– PREGÃO PRESENCIAL Nº  
063/2019**

**PROCESSO/MOB/RN nº 156/2019– Pregão Presencial nº  
063/2019**

**Interessado:** Secretária Municipal Administração e Planejamento

**ASSUNTO:** Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços para serviços de locação de tendas destinadas à estrutura física de festas populares e eventos Municipais para atender a demanda das secretarias Municipais de Ouro Branco/RN.

**EMENTA:** Administrativo. Pregão. Abertura de Processo Administrativo. Observância do contraditório e da ampla defesa. Regularidade de Documentação apresentada. Princípios da legalidade, moralidade. Possibilidade de sanção administrativa.

À Empresa: CLEIRTON RICARDO DA SILVA09831542444, inscrita no cadastro de Pessoas Jurídicas nº 35.656.072/0001-76, com sede na Rua José Roque, nº 306, Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000.

Considerando que, foi solicitada a empresa em sede de diligência, que a mesma apresentasse documentos fiscais (notas fiscais), como comprovação dos serviços prestados, conforme atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa FABIAN VAGNAER DA SILVA NACEDO05431283421, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.975.036/0001-40, da mesma Cidade (Parelhas) e datado de 12 de dezembro de 2019.

Considerando a possibilidade de prejuízos para esta Administração no que diz respeito à contratação e posterior prestação dos serviços objeto do certame.

Considerando que a empresa FABIAN VAGNAER DA SILVA NACEDO05431283421 expediu atestado de capacidade técnica.

Considerando que foi levantada dúvida quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado no certame pela empresa CLEIRTON RICARDO DA SILVA09831542444, o Pregoeiro resolveu diligenciar, solicitando da empresa a nota fiscal que comprovasse a veracidade dos serviços prestados a empresa FABIAN VAGNAER DA SILVA NACEDO05431283421, oportunizando a mesma o prazo de 05 dias para apresentação do documento.

No dia 23 de dezembro de 2019, último dia de prazo para apresentação do documento, a empresa CLEIRTON RICARDO DA SILVA09831542444, remeteu e-mail ao endereço eletrônico da CPL (anexo), informando o envio da **Nota Fiscal**. Confrontado o documento enviado pela empresa com o atestado apresentado em sua documentação de habilitação, foi constatado o que segue:

A Nota Fiscal Eletrônica nº 000000001, foi emitida no mesmo dia da licitação, ou seja, dia 13 de dezembro de 2019, às 10:54:21 horas, quase 03:00 horas após, a realização do certame.

Considerando a possibilidade de frustração ao certame licitatório, posto que houve inclusive a juntada de documentação documento “ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA” possivelmente fabricado com intuito de participar e lograr-se vencedor do certame, se beneficiando assim de documento eventualmente falso.

**Resolve** em face do exposto, **ofertar** o prazo de 05(cinco) dias úteis para que a empresa acima mencionada **apresente as justificativas que julgar pertinentes**, na forma e prazo indicados no parágrafo abaixo desta notificação. Ressalta-se que a legislação prevê sanções inclusive a tornar inidônea e, conseqüentemente, impossibilitada de contratação com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos.

Após o referido prazo, fica desde já, **NOTIFICADA**, apresentar justificativas (defesa), conforme preceituam os princípios da moralidade administrativa, da legalidade e do contraditório e ampla defesa, referente ao respectivo processo e neste sentido incidir o que preconiza o inciso LV, art 5º, da CF/88 e levando-se em conta precipuamente o disposto no artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo remetida à procuradoria municipal para fins de Parecer, após o final do prazo.

Ouro Branco/RN, 03 de Janeiro de 2020.

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DESPACHO:** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, em análise documental, referente ao **PROCESSO/MOB/RN nº 156/2019– Pregão Presencial nº 063/2019**, mediante diligência para fins de comprovação de veracidade de “atestado de capacidade técnica” apresentado pela CLEIRTON RICARDO DA SILVA09831542444, inscrita no cadastro de Pessoas Jurídicas nº 35.656.072/0001-76, com sede na Rua José Roque, nº 306, Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, declarou a mesma inabilitada do certame, tendo em vista que a mesma não ter conseguido comprovar a veracidade do documento apresentado na documentação de habilitação da sessão pública, visando o princípio da Legalidade e o poder dever da Administração Pública, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitação e determino que após o prazo estipulado, seja remetido os autos a Procuradoria Jurídica para emissão de Despacho.

Ademais deverá ser constituída uma Comissão Especial para o devido fim apuratório.

Ouro Branco/RN, 03 de Janeiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Wellington Batista dos Santos

**Código Identificador:** 8715150A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO MOB/RN Nº 174/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2019**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Janeiro de 2020, às 08:00mim, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para **CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04 - CONJUNTO NOVO, TRECHO DA RUA MANOEL CORREIA, TRECHO DA RUA JOSÉ JUSTINO DE MORAIS, TRECHO DA RUA LUIZ BRASÍLÍCIO E RUA PROJETADA 01 – CENTRO..** Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirijam-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053, E-mail: ou e-mail: licitacoesobrn@gmail.com ou <http://177.152.66.53:81/transparencia/licitacoesdet.aspx?perfil=1&nvl=1&exercicio=2019&pos=1&mes=11&situacao=0&mod=-1>

Ouro Branco/RN, 31 de Dezembro de 2019

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Presidente da CPL/MOB

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**251D170C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO/MOB/RN Nº 175/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**073/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de janeiro de 2020, às 08:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de Materiais Gráficos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP). Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 ou e-mail: licitacoesobrn@gmail.com

Ouro Branco/RN, 30 de Dezembro de 2019

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**97FE0078

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO/MOB/RN Nº 176/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**074/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de janeiro de 2020, às 11:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa(s) para Registro de Registro de Preços de Combustíveis, destinados ao consumo das secretarias municipais de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 ou e-mail: licitacoesobrn@gmail.com

Ouro Branco/RN, 30 de Dezembro de 2019

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wellington Batista dos Santos  
**Código Identificador:**533EC00E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019,**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraú/RN, reuniram-se em sessão pública, o Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, bem como, a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Susy Meirelly da Silva Nunes,

encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE COPA E CONZINHA E ELETRODOMESTICOS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN**. O Pregoeiro iniciou a Sessão e nenhum interessado protocolou os envelopes nem compareceu na sala de licitação para credenciamento, o Pregoeiro resolveu **DECLARAR DESERTA pela segunda vez** por não acudir interessados no certame, sugerindo reabrir o certame pela segunda vez; mais sendo possível, mantidas as condições do edital, a apropriação da regra da dispensa de licitação fundamentada do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração. Encaminham-se os autos à apreciação da Sra. Prefeita Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e os membros da equipe de apoio.

**RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA**  
Pregoeiro Oficial

**SUSY MEIRELly DA SILVA NUNES**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**8F4041F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 –**  
**SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP**

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM E PARA DIVULGAR CAMPANHAS E EVENTOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOM DESTINADO AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Padre Amaro, 111 – Centro**, podendo ser solicitado através do **e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 06 de janeiro de 2020.

**RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**6BB43A96

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

O Município de Paraú/RN, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Padre Amaro, 111 – Centro – Paraú/RN – CEP 59.660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.084.691/0001-60, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, a Sra. MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.581.004-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado a Empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.385.898/0001-80**, estabelecida **R RAIMUNDO CHAVES, 1969 SL 01, LOTE 8, LAGOA NOVA,**

**NATAL/RN, CEP: 59031-500**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parau/RN,30 de dezembro de 2019.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU**

CNPJ: 08.084.691/0001-60

#### **A O S SOFTWARE LTDA**

CNPJ (MF) nº 11.385.898/0001-80

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
- CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Publicado por:**

Fabíola de Araujo Morais

**Código Identificador:AAAD7F94**

### **GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019**

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019**

O Município de Parauá/RN, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Padre Amaro, 111 – Centro – Parauá/RN – CEP 59.660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.084.691/0001-60, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, a Sra. MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.581.004-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado a Empresa **FF SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.488.852/0001-96**, estabelecida **RUA FOZ DO IGUAÇU, 645, PASSAGEM DE AREIA, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.145-710**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parau/RN,30 de dezembro de 2019.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU**

CNPJ: 08.084.691/0001-60

#### **FF SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ (MF) nº 11.488.852/0001-96

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ -CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Publicado por:**

Fabíola de Araujo Morais

**Código Identificador:908712B8**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Presidente da CPL do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de Janeiro de 2020, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 – Objetivo: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis recuperação e urbanização do canal de águas pluviais da Rua Joaquim Hipólito, Centro, Parazinho/RN. O edital e seus anexos no site: [www.parazinho.rn.gov.br](http://www.parazinho.rn.gov.br) (licitações 2020), ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 06 de Janeiro de 2020.

#### **ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente.

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:502A7FF2**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 312 realizada no dia 31 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as diretrizes, objetivos e metas dos indicadores de saúde do SISPACTO 2018/2019, do município de Parelhas/RN.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 31 de Julho de 2019.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**

Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 002/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**6F8C2CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar com ressalva a Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 7 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 27 de Setembro de 2019.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**

Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 003/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**0572015E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo

desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;

3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 313 realizada no dia 28 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar com ressalva o Relatório de Gestão 2017, do município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 7 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 28 de agosto de 2019.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**

Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 004/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:**32958D70

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 0314 realizada no dia 26 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que tem conhecimento da disponibilização, nas 08 Unidades Básicas de Saúde de Parelhas, da dispensação de preservativos masculinos e femininos, perfazendo 100% de cobertura no referido município.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 26 de setembro de 2019.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**

Vice-Presidente do CMS

Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 005/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**0CA9583A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária n0314 realizada no dia 26 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que o Conselho Municipal de Saúde tem conhecimento que todas as 08 Unidades Básicas de Saúde de Parelhas (100%), a saber: UBS Boqueirão, UBS Antônio Jacinto, UBS Marlete Nóbrega da Luz, UBS Eloah Diana Bezerra, UBS Antônio Luiz dos Santos, UBS Ivan Bezerra, UBS Dinarte Mariz e UBS Benedita Soares da Conceição, disponibilizam de testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais, com aconselhamento e/ou acompanhamento para diagnóstico. Uma vez diagnosticado um agravamento à saúde, os usuários são encaminhados ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE), no município de Caicó, com ficha de referência e ficha de notificação compulsória.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 26 de setembro de 2019.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**  
Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 006/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**04977BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária n0319 realizada no dia 06 de Janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar com ressalva a Programação Anual de Saúde de 2018.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 5 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de janeiro de 2020.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**  
Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 001/2020, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**AE571B5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária n0318 realizada no dia 26 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar como a rede de referência hospitalar para parto de risco habitual, a Maternidade Dr. Graciliano Lordão e para parto de alto risco a Maternidade Escola Januário Cicco, mediante a avaliação da ata do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO, por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 26 de Dezembro de 2019.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**  
Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 007/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**7EF4D4A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 008/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária n0318 realizada no dia 26 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar que o Conselho Municipal de Saúde está ciente de que a referência para Profilaxia Pós-Exposição, foi pactuada na Bipartite microrregional, para o Hospital do Seridó em Caicó.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO, por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 26 de Dezembro de 2019.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**  
Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 008/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**CACDB86E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária n0318 realizada no dia 26 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar que o Conselho Municipal de Saúde está ciente de que 43,75% dos profissionais da Atenção Básica de Saúde, do município de Parelhas, realizaram os cursos do telelab sobre diagnóstico de HIV e Sífilis, a saber: Milena Gabriela dos Santos Silva, Mirlla Walleska Silva Souto, Jéssica Kelly Ramos Cordeiro, Nathalia Kelly Dantas de França, Renata Cristina Gomes dos Santos, Amanda Dantas de Medeiros e Theônia Raquel dos Santos.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO, por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 26 de Dezembro de 2019.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**  
Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 009/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**206E7CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde,
2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;
3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;
4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;
5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 319 realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2011, com ressalvas nos itens: 1.6.; Plano de cargo, carreira e salários; 1.7.; Pacto pela vida. Ressalva em relação a análise e considerações do gestor sobre prestadores de serviços ao SUS. Ressalva no item 6 (Indicadores de saúde); onde vários indicadores estão sem metas.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 5 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**  
Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 002/2020, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:**DF3EE01B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 003/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde;

2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;

3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 319 realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2014, com ressalvas nos itens: 3; rede física de saúde, pública, prestadora de serviço ao SUS; Item 4; profissionais de saúde; Item 5; Programação Anual de Saúde; Item 6: diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde; alguns indicadores estão sem resultados das metas.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**

Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 003/2020, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:27398F04**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 004/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde;

2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;

3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 319 realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015. Ressalvas: não possuir nenhum resultado para os indicadores da programação anual de saúde e pactuação da saúde, metas para 2015. Ausência de execução orçamentária 2015.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**

Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 004/2019, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:530523C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 005/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde;

2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;

3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 319 realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016. Ressalvas: não possuir nenhum resultado para os indicadores da programação anual de saúde e pactuação da saúde, metas para 2015. Ausência de execução orçamentária 2016.

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 6 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MILENA GABRIELA DOS SANTOS SILVA**

Vice-Presidente do CMS

**Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 005/2020, nos termos vigentes.**

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:E7F547D0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
MUNICÍPIO DE PARELHAS CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e por dispositivos oriundos da Lei Municipal 725, de 09 de julho de 1991:

1. Considerando que as resoluções do Conselho Municipal de Saúde tem força normativa interna na área do Sistema Único de Saúde;

2. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Parelhas;

3. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde;

4. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Parelhas que caminhem no sentido de uma democracia participativa;

5. Considerando finalmente o decidido na Reunião Ordinária nº 319 realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por a utilização do saldo remanescente das emendas parlamentares, referentes às propostas:

Proposta Nº	Parlamentar
11447.568000/1160-10	Deputado Felipe Maia
11447.568000/1150-03	Programação
11447.568000/1160-08	Senador Garibaldi Filho
11447.568000/1160-01	Deputada Zenaide Maia
11447.568000/1150-01	Senador Paulo Davim
11447.568000/1170-01	Senadora Fátima Bezerra
2408901712251/2002-35	Deputado Walter Alves
2408901712191/4397-73	Deputado Walter Alves
11447.568000/1130-14	Deputado Henrique Alves
11447.568000/1140-02	Senador José Agripino

Art. 2º - Que o plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera pela APROVAÇÃO por 5 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas-RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO**

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS/Parelhas-RN, nº 006/2020, nos termos vigentes.

**ANA OTILIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:71AF50B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO N.º 002/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL DURANTE A FESTA DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o horário de expediente das repartições públicas do Município de Parelhas, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos dias 13 a 17 de janeiro do ano de 2020, período da Festa do Padroeiro São Sebastião.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvadas deste horário as repartições públicas que efetivam os serviços essenciais à população de Parelhas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:0260752B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 001/2020**

PORTARIA Nº001 /2020GP Pedro Avelino/RN 03 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias a servidora Municipal MARA PATRÍCIO MACHADO, Matrícula: 4332, Coordenadora de Empenhos e Escrituração, COMMISSIONADA – LOTADA NA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas de 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 03 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:6FB7B200

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO REFERENTE AO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019  
PROCESSO Nº159/2019**

A Prefeita Constitucional de Pedro Velho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto **ELETRÔNICA PROGRESSO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **70.309.885/0001-90** vencedor no valor total de R\$ 13.892,00 (Treze mil oitocentos e noventa e dois reais).

para a **Aquisição de equipamentos de som e áudio para o mercado público de Pedro Velho/RN**. Totalizando o valor Global de R\$ 13.892,00 (Treze mil oitocentos e noventa e dois reais) ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 06 de janeiro de 2020

Prefeitura de Pedro Velho

**DEJERLANE MACEDO**

Contratante

Publicado por:

Débora Gomes da Silva

Código Identificador:6DBCAED1

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei



Orgânica Municipal e de acordo com o inciso IV, do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2019, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, que permita à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de seu Setor de Contabilidade, efetuar todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício;

**CONSIDERANDO** as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL de 23 de setembro de 2016 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público;

**CONSIDERANDO** que as normas contidas na Lei nº 10.028/2000, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar todos os fatos e registros contábeis, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante o exercício;

**CONSIDERANDO** as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Secretaria Municipal de Finanças de que sejam estabelecidas medidas de controle das despesas totais do Município para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/1964;

**CONSIDERANDO** que o Município é executor de diversos programas criados pelo Governo Federal e Governo Estadual, assumindo responsabilidades ante a insuficiência de recursos destinados à manutenção, principalmente na área de educação e da saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos índices do limite legal em relação à despesa de pessoal, além dos índices relativos à área da educação e saúde, fixadas na Carta Magna, sob pena de rejeição pelos Órgãos de Controle;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuar reduzindo os gastos públicos;

**CONSIDERANDO** a busca das melhores soluções para população, com o objetivo de manter o cuidado com eficiência e a qualidade;

**CONSIDERANDO** a competência constitucionalmente garantida ao Chefe do Poder Executivo de Organização e Reorganização Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2019 e do levantamento da Prestação de Contas Anual, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde que lhe é subordinado, observar-se-ão as NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, bem como as disposições deste Decreto.

Parágrafo Único. Anterior aos procedimentos das Contas Anuais deve as Unidades Orçamentárias e Fundos se voltarem as ações finalísticas como:

- a) Verificar necessidade de aditamentos de contratos;
- b) Verificar licitações, saldos de contratos e ARPs, e suas vigências;
- c) Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensa e inexigibilidades.
- d) Anulação de empenhos ou saldos que não serão executados, no exercício de 2019;
- e) Planejamento de compras e licitações para o ano de 2020;
- f) Previsão de datas para encerramento das atividades de 2019;
- g) Preparação da movimentação do almoxarifado;
- h) Preparação para o inventário dos bens móveis e imóveis;
- i) Relação da frota municipal (própria, cedida e locada) de veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas;
- j) Relação da depreciação dos bens patrimoniais;
- k) Relação de gastos com combustível e manutenção da frota;

l) Preparação para Inscrição da Dívida Ativa Tributária e não Tributária;

m) Verificar vigência dos convênios e as possíveis prorrogações;

n) Relação de processos administrativos instaurados;

o) Relação de precatórios;

p) Demonstrativo da Dívida Fundada;

q) Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto e até a entrega da Prestação de Contas Anual, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades à Contabilidade, à Unidade Central de Controle Interno, à apuração orçamentária e ao inventário em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Os inventários dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo existentes no Município em 31 de dezembro de 2019, com a conciliação e os ajustes das demais contas patrimoniais, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 20 de fevereiro de 2020, em relatório próprio da comissão nomeada para este fim específico, sendo que se houver divergências, estas deverão estar justificadas e detalhadas através de notas explicativas.

Parágrafo Único. A relação dos bens de cada secretaria deverá ser entregue à comissão de inventário até o dia 20 de fevereiro de 2020, conferida e assinada pelos seus responsáveis. Sendo que a partir desta data, nenhum bem poderá ser transferido/remanejado.

Art. 4º. As despesas relativas a obras e instalações deverão ser empenhadas com recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas que serão realizadas dentro do exercício.

§ 1º. As parcelas relativas às medições do mês de dezembro de 2019 serão empenhadas por estimativas;

§ 2º. As parcelas a serem realizadas nos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art. 5º. A partir da publicação deste Decreto fica proibida a celebração de novos contratos por parte das instituições constantes no art. 1º, cuja obrigação de despesa não possa ser cumprida integralmente, empenhada e paga dentro do exercício de 2019.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas de caráter continuado;

§ 2º. Caso a instituição avalie como imprescindível a realização de novo contrato, deverá submeter o assunto à consideração da Secretaria Municipal de Finanças, com as devidas justificativas e solicitação de autorização.

Art. 6º. As Notas de Empenho serão emitidas até o dia 30 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas referentes à pessoal e encargos sociais, outros benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais e legais e despesas das áreas da Educação e Saúde.

Art. 7º. As despesas empenhadas no corrente exercício serão inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados, por fonte de recursos e até o limite das disponibilidades apuradas, da seguinte forma:

- a) Recursos Vinculados do Tesouro e Recursos de Outras Fontes: serão inscritos até o montante disponível em recursos financeiros; e
- b) Recursos de Caixa do Tesouro: serão inscritos até o montante da diferença apurada entre a cota financeira liberada e o valor da despesa paga no ano decorrente da execução orçamentária do exercício de 2019.

Art. 8º. As despesas empenhadas e efetivamente realizadas, cuja liquidação se tenha verificado no próprio ano, observado o princípio da competência, serão inscritas em Restos a Pagar Processados no exercício de 2019.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo são consideradas:

- a) Realizadas: as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham sido efetivamente realizadas no exercício; e
- b) Liquidadas: aquelas lançadas no sistema de contabilidade, cujos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 9º. O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será até às 16h30min do dia 30 de dezembro de 2019, devendo os processos de pagamentos darem entrada na tesouraria até o dia 26 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os pagamentos de despesas de pessoal e encargos sociais, outros

benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortização da dívida pública, transferências constitucionais e legais, os pagamentos de despesas referente a convênios, inclusive contrapartidas, bem como as despesas das áreas da Educação e da Saúde.

Art. 10. Os procedimentos contábeis de encerramento do exercício de 2019 não poderão ultrapassar o dia 20 de janeiro de 2020, em face de elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme determina o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Os ajustes necessários ao fechamento contábil e financeiro relativo ao exercício de 2019 serão realizados até o dia 20 de março de 2020 pelo Setor de Contabilidade.

Art. 11. Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos dos órgãos e entidades, serão realizados e processados pelo sistema de contabilidade.

Parágrafo Único. O processamento citado no caput deste artigo não exime a responsabilidade dos Secretários e Ordenadores de Despesas, quanto aos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças deverá encaminhar à Unidade Central de Controle Interno até o dia 20 de março de 2018 os arquivos geradores das peças integrantes da Prestação de Contas Anual – PCA, nos termos da Lei nº 4.320/64, Resolução do TCE/RN nº 012/2016, para análise e Parecer do Controle Interno.

Art. 13. As datas limites para os procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2019 definidas neste Decreto. Parágrafo Único. O descumprimento dos prazos fixados a que se refere o caput implicará na responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas no presente Decreto, na medida de suas competências, os Secretários Municipais, Ordenadores de Despesas, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Controlador e os integrantes das comissões referidas no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo Único. A liquidação das despesas em desacordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 8º deste Decreto, será de responsabilidade dos Ordenadores de Despesas.

Art. 15. Ficam os titulares das Secretarias Municipais e da Unidade Central de Controle Interno, autorizados a baixar, em conjunto, caso seja necessário instruções normativas complementares ao cumprimento deste Decreto, inclusive no caso de comoção interna e calamidade pública.

Parágrafo Único. Nos casos de comoção interna e calamidade pública as datas limites estabelecidas neste Decreto poderão ser alteradas.

Art. 16. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Secretaria da Municipal de Planejamento e Finanças, até o dia 20 de fevereiro de 2020, a lista de precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores devidos até 31 de dezembro de 2019 a serem atualizados, para os lançamentos contábeis no sistema de Contabilidade.

§ 1º. relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 22, da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE.

§ 2º. demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 17. Até o dia 20 de fevereiro de 2020, o Setor de Tributação, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças às informações referentes à Dívida Ativa do exercício de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º. os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária por Natureza de Débito, inscrita no exercício de 2019 e a posição final do estoque em 31 de dezembro de 2019.

§ 2º. relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2019, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição.

§ 3º. relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado

ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN Nº 437, de 30 de julho de 2012.

§ 4º. ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, nos termos da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE e o disposto no art. 58, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

§ 5º. relação, em 31 de dezembro de 2019; dos bens imóveis de propriedade do Município, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até o dia 20 de fevereiro de 2020 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até o dia 20 de fevereiro de 2020 o Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 141/2012.

Art. 20. A Câmara Municipal deverá encaminhar a sua Prestação de Contas – Balanço Geral de 2019, à Secretaria Municipal de Finanças, impreterivelmente até o dia 20 de março de 2020, para consolidação das contas do Município de Pedro Velho/RN.

Art. 21. Os Órgãos e Entidades referidos no artigo 1º enviarão à Secretaria Municipal de Finanças, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2020, o Relatório de Gestão das ações realizadas em 2019, para subsidiar a elaboração do Relatório circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do referido exercício, nos termos da Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do RN- TCE.

Art. 22. Fica proibida a emissão de Autorização de Fornecimento (AF) a partir do dia 20 de dezembro de 2019, cujo prazo de entrega seja igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 17 de dezembro de 2019.

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**A764523B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE SANÇÃO A LEI Nº 595/2019**

Eu **DEJERLANE MACEDO**, Prefeita Constitucional do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36 da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e eu **SANCIONO** a Lei nº 595/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pedro Velho/RN, para o exercício financeiro de 2020.

Pedro Velho/RN, 27 de dezembro de 2019.

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**7E3D565D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE SANÇÃO A LEI Nº 596/2019**

Eu **DEJERLANE MACEDO**, Prefeita Constitucional do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36 da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2019, e eu

**SANCIONO** a Lei nº 595/2019, que dispõe sobre a incorporação do orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Pedro Velho/RN, 27 de dezembro de 2019.

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**F1A94159

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 09/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA LOSANGELA SOARES DA SILVA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA LOSANGELA SOARES SILVA**, matrícula funcional nº 0146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/01/2020 a 03/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**720054EE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública MARILENE FREIRE DE LIMA COSTA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARILENE FREIRE DE LIMA COSTA**, matrícula funcional nº 0465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**34CDC0E8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública IVANILDA GUILHERME MARTINS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **IVANILDA GUILHERME MARTINS**, matrícula funcional nº 0924, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**ABB8DF5C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 12/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública MARISTELA MARQUES DE CASTRO PEIXOTO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARISTELA MARQUES DE CASTRO PEIXOTO**, matrícula funcional nº 0348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**40C715D0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 13/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público CARLOS ALBERTO DA SILVA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 056, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**DCA21419

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0434, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**C1AD75DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15/2020-GAB, DE 02 JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público MARCELO SERAFIM DA COSTA.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Constitucionais e de acordo com o art. 45 da Lei 493/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **MARCELO SERAFIM DA COSTA**, matrícula funcional nº 0147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **06/01/2020 a 05/04/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**4CC5F117

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 16/2020 GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração de HENRIQUE BEZERRIL NETO, da função pública de CONSELHEIRO TUTELAR.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013).

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar **HENRIQUE BEZERRIL NETO**, brasileiro, portador do RG: 285.903 SSP/RN, CPF (MF): 090.549.444-04, da função pública de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo 31 de Dezembro de 2019.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**9DD51E1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 17/2020 GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração a pedido de VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES, do cargo de provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-1-2013).

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar **VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, portadora do RG: 1485703 SSP/RN, MATRICULA: 408/1 CPF (MF): 969.499.964-20, do cargo de provimento comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**890550BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 18/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de SUELY MARTINS TAVARES CABRAL, do cargo de provimento comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **SUELY MARTINS TAVARES CABRAL**, brasileira, portadora do RG: 785110 SSP/RN, CPF(MF): 472.410.554-20, do cargo de provimento comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**080BB165**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 19/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES, brasileira, portadora do RG: 1485703 SSP/RN, MATRICULA: 408/1 CPF(MF): 969.499.964-20, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**13BCDA5D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 20/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração de MARTA RIBEIRO DE AZEVEDO, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLINHA MUNICIPAL RABISCANDO O SABER.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Exonerar MARTA RIBEIRO DE AZEVEDO, brasileira, portadora do RG: 001072860 SSP/RN, CPF(MF): 670.928.614-20, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLINHA MUNICIPAL RABISCANDO O SABER.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**1559B10C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 21/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de MARTA RIBEIRO DE AZEVEDO, do cargo de provimento comissionado*

*de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL DEP GRIMALDI RIBEIRO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear MARTA RIBEIRO DE AZEVEDO, brasileira, portadora do RG: 001072860 SSP/RN, CPF(MF): 670.928.614-20, do cargo de provimento comissionado de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**1A2ED257**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 22/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de VERÔNICA FERREIRA DA SILVA LUZ, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ, brasileira, portadora do RG: 599503 SSP/RN, CPF(MF): 448.720.034-20, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jacyanne Dias Pinheiro

**Código Identificador:**7969FBA8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 23/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração de VERÔNICA FERREIRA DA SILVA LUZ, do cargo de provimento comissionado de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar **VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ**, brasileira, portadora do RG: 599503 SSP/RN, CPF(MF): 448.720.034-20, do cargo de provimento comissionado de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**031DF0A0

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**DC8FCA07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**LEI Nº 419, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Rua Maria Delfina, 22, Centro, CEP: 59.960-000, Pilões/RN

**Lei nº 419, de 07 de janeiro de 2020.**

Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 156, de 30 de outubro de 1997, que dispõe sobre doação de terreno à SEEC/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 69, III e VI, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 20 de dezembro de 2019, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 156, de 30 de outubro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Confirma doação do terreno, que mede 6.000 m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados), 60 m (sessenta metros) de frente por 100 m (cem metros) de fundos, anteriormente pertencente ao patrimônio do Município, onde está construída a Escola Estadual Francisco Antônio de Moura – Ensino Fundamental, ocupando uma área construída de 2.450 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Desporto e do Lazer – SEEC/RN.

Parágrafo único. A Escola Estadual Francisco Antônio de Moura fica localizada na Rua João Fernandes de Sousa, 36, Centro, em Pilões/RN, limitando-se a Leste com a Avenida Pedro Nonato Fernandes; a Oeste, com o terreno de José Raimundo de Queiroz; ao Sul, com a Rua João Fernandes de Sousa; e ao Norte, com muros de residências situadas na Rua Francisco Rodrigues Filho.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da edição da Lei Municipal nº 156, de 30 de outubro de 1997.

Pilões/RN, 07 de janeiro de 2020.

**CÍCERO SABINO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**67D16DF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 408/2019- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 24/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a exoneração de MARIA DALVA FERNANDES DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP. GRIMALDI RIBEIRO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013)

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar **MARIA DALVA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 1068807 SSP/RN, CPF(MF): 448.720.034-20, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEP GRIMALDI RIBEIRO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 06 de Janeiro de 2020.**

**DEJERLANE MACEDO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jacyanne Dias Pinheiro  
**Código Identificador:**2EC00192

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 25/2020-GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a nomeação de BRISA SUELY PEIXOTO, do cargo de provimento comissionado de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLINHA MUNICIPAL RABISCANDO O SABER.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013),

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **BRISA SUELY PEIXOTO MACENA**, brasileira, portadora do RG: 002753448 SSP/RN, CPF(MF): 089.500.364-36, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLINHA MUNICIPAL RABISCANDO O SABER**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva CPF nº 011.193.754-01, matrícula nº 405, ocupante do cargo de **Motorista**, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de Natal/RN, no dia **02/01**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Ailton de Freitas Pereira, que necessitou de uma consulta oftalmológica terciária no Hospital Onofre Lopes Natal RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, 02 de janeiro de 2020.**

**ANA PEDRINA DE LUCENA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**E4C775CE

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2017, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros dos servidores público da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

#### I-DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humano do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **dez dias úteis**, a partir da veiculação desse edital, no horário de 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### II-DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato será encaminhado pela secretaria de Administração e Recursos Humanos ao médico perito do município;

Deverá comparecer ao local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação; A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

#### III-DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1. A publicação do ato de nomeação (portaria) dar-se-á por meio diário eletrônico do Município de Portalegre (RN), após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei nº. 181/2007, bem como os constantes do item XII do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

#### IV-DA POSSE:

4.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando-se o disposto na Lei nº 181/2007.

4.2. Empossado, o candidato terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Portalegre (RN), na forma dos art. 15 e seguintes da Lei nº 181/2007.

Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre (RN), 03 de janeiro de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**  
Prefeito

#### ANEXO I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

#### I-NÍVEL SUPERIOR

##### 1.1. CARGO: ENFERMEIRO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0405019	MARIANA FORMIGA MORAIS	5º

#### ANEXO II

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

##### 1.1. 02(duas) Fotos 3x4;

##### 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso - autenticado);

##### 1.3. Cópia do PIS/PASEP;

##### 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:

##### 1.4.1 – CPF (autenticado);

##### 1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);

##### 1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral (autenticado);

##### 1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;

##### 1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (autenticado);

##### 1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos (autenticado);

##### 1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino (autenticado);

##### 1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (autenticado);

##### 1.4.9 - Comprovante de residência atual;

1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional (autenticado);

1.5. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo II.1), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (anexo II.2)

1.7.Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo II.3);

1.7.1-Termo de Desistência. (anexo II.3.1)

1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo II.4);

Comprovante de conta corrente Bradesco

## ANEXO II.1

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) **Não possuo bens a declarar;**

( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

### Outros

Cargo: \_\_\_\_\_

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

### Assinatura

## ANEXO II.2

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

### Assinatura do Candidato

## ANEXO II.3

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

## ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO II.3.1

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que convocado pela Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre(RN), a tomar posse do cargo de \_\_\_\_\_, sob classificação nº \_\_\_\_\_ da listagem \_\_\_\_\_ do Concurso Público nº01/2017, vem, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

## ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO II.4

### DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofreu penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

....

### Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

#### **1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.**

1.1.EXAMES LABORATORIAIS: ( Original e cópia).

1.1.1.Eletrocardiograma com Laudo;

1.1.2.Hemograma Completo;

1.1.3.Glicemia de Jejum;

1.1.4.Colesterol Total;

1.1.5.Colesterol HDL;

1.1.6.Colesterol LDL;

1.1.7.Colesterol VLDL;

1.1.8Triglicerídeos;

1.1.9.Urina Rotina/EAS

1.1.10. Exame de Acuidade Visual com laudo

1.1.11. Exame Audiometria tonal com laudo

1.1.12.Raio X da coluna com laudo

#### **2. ATESTADOS PARA TODOS OS CARGOS**

3.1. Atestado de aptidão física;

3.2.Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra)

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:F2577DF4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2020 – GP/PMP.**



Portalegre/RN, 06 de janeiro de 2020

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo exercício do cargo;

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, pelo período de 02 (Dois) anos, em conformidade com as Leis Municipais nº 160/2007, de 27/02/2007 e nº 210/2008, de 15/12/2008; e a Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, Portaria Nº 481/2013 de 11/10/2013 FNDE/MEC.

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

*Titular:* Ana Valéria Marques Gouvêia da Costa

*Suplente:* Maeve Marcolino Pinto

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:**

*Titular:* Wellitania Maria da Silveira Gomes

*Suplente:* Paloma Emanuelle do Nascimento Queirós

**Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

*Titular:* Elismar Bezerra

*Suplente:* Francisco Cezário de Souza Júnior

**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

*Titular:* Antonia Lucia Vaz Holanda

*Suplente:* Renata de Freitas Paiva

**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

*Titular:* Luiz Willame Ferreira Gomes

*Suplente:* Lady Morgana Pereira Pinto

**Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

*Titular:* Maria Roseane Matias Macena

*Suplente:* Antonia Alnny de Freitas Medeiros Barbosa

*Titular:* Maria Edvania Cavalcante

*Suplente:* Anuves Myneya Nunes da Costa

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

**Representantes da Educação Básica Pública Municipal:**

*Titular:* Hamilton Eduardo de Paiva Pereira

*Suplente:* Francisco Edilson Simplicio

**Representantes da Educação Básica Pública – Ensino Médio:**

*Titular:* Ana Paula Fagundes de Freitas

*Suplente:* Janiele Pereira Soares

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

*Titular:* Maria Claudivânia Marques de Freitas

*Suplente:* Maria Vagna Bezerra Lucena

**Representantes do Conselho Tutelar:**

*Titular:* Charles Souza Marinho

*Suplente:* Otilia Celma Vaz de Holanda

**Art. 2º** - Os componentes do Conselho não serão remunerados em hipótese alguma e suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de locomoção para treinamento, capacitação ou serviço de relevância pública, o Município proverá os meios necessários para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 281/2019 de 30 de Dezembro de 2019.

Portalegre/RN, 06 de janeiro de 2020

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

**Código Identificador:**E85891AF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**AO Nº 2018.005.009.001**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Nº 2018.005.009.001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18**

Partes: o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Pessoa Jurídica **CONTASP - CONTABILIDADE SETOR PÚBLICO**, com endereço na RUA PEDRO DE FONTES RANGEL, 03, José da Penha/RN inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **27.083.402/0001-53**, neste ato representado(a) por **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES AO Nº 2018.005.009.001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/18**, que foi firmado no dia 09 de maio de 2018 entre o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV** a empresa **CONTASP - CONTABILIDADE SETOR PÚBLICO**, CNPJ N.º 27.083.402/0001-53. Vigência: De 02 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: **DANIEL ALVES DIAS** e **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

**DANIEL ALVES DIAS**

Presidente do IPREV

Port. 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**

Daniel Alves Dias

**Código Identificador:**8F28A670

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO**  
**Nº 2016.003.017.001**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Nº 2016.003.017.001, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/16**

Partes: o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Pessoa Jurídica **MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, com endereço na RUA PAULO MARCELINO, 489, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **19.450.336/0001-84**, neste ato representado(a) por **MARCIEL ANTONIO DE SALES**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES AO Nº 2016.003.017.001, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/16**, que foi firmado no dia 17 de Março de 2016 entre o **Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV** a empresa **MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, CNPJ N.º 19.450.336/0001-84. Vigência: De 02 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Todas as demais

cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: DANIEL ALVES DIAS e MARCIEL ANTONIO DE SALES.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

**DANIEL ALVES DIAS**  
Presidente do IPREV  
Port. 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**  
Daniel Alves Dias  
**Código Identificador:**854E748A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.006.004.001**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.006.004.001, REFERENTE ADISPENSA Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18**

Partes: o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **AOS SOFTWARE LTDA**, com endereço na AV. SENADOR SALGADO FILHO, BAIRRO TIROL, NATAL/RN, nº 1718, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.385.898/0001-80**, neste ato representado(a) por **RAPHAEL DE ARAUJO SILVA**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 2018.006.004.001, REFERENTE A DISPENSA Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000002/18**, que foi firmado no dia 04 de Junho de 2018 entre o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV a empresa **AOS SOFTWARE LTDA**, CNPJ N.º 11.385.898/0001-80. Vigência: De 02 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2020. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: DANIEL ALVES DIAS e RAPHAEL DE ARAUJO SILVA.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

**DANIEL ALVES DIAS**  
Presidente do IPREV  
Port.: 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**  
Daniel Alves Dias  
**Código Identificador:**C3DF4BCD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Nº 2018.006.026.001**

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO Nº 2018.006.026.001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000004/18**

Partes: o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.666.804/0001-52, com endereço a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, através de seu presidente o sr. DANIEL ALVES DIAS apenas denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com endereço na RUA PEDRO DE FONTES RANGEL, 03, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.813.501/0001-00**, neste ato representado(a) por **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**, apenas denominada de **CONTRATADA**. O Termo Aditivo visa **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES AO Nº 2018.006.026.001, REFERENTE AO PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 003/2018- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000004/18**, que foi firmado no dia 29 de Junho de 2018 entre o Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN – IPREV a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ N.º 14.813.501/0001-00. Vigência: De 02 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: DANIEL ALVES DIAS e ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO.

Portalegre/RN, 30 de dezembro de 2019.

**DANIEL ALVES DIAS**  
Presidente do IPREV  
Port. 017/2016 - GP/PMP

**Publicado por:**  
Daniel Alves Dias  
**Código Identificador:**6C51755F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2020**

Decreta Luto Oficial de três dias pelo falecimento do Sr. Mauricio Chaves de Oliveira.

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Pelo acontecimento do falecimento do Sr. Mauricio Chaves de Oliveira, ocorrido no dia 03 de Janeiro de 2020. (O mesmo Foi Vereador, deste Município, em 5 legislaturas e , sendo eleito em 1982,1988,1996,2000 e 2004. Pela Vontade de DEUS e do povo.

Artigo 1º - Fica instituído pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação desse decreto, Luto oficial no Município de Rafael Fernandes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma da lei municipal, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Fernandes-RN, em 03 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**7DBE8743

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020.**

Decreta Luto Oficial de três dias pelo falecimento do Sr. Claudio Gabriel de Macedo.

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas competências outorgadas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Pelo acontecimento do falecimento do Sr. Claudio Gabriel de Macedo, ocorrido no dia 04 de Janeiro de 2020. (O mesmo Foi Prefeito, deste Município, no período de 1969 a 1972.

Artigo 1º - Fica instituído pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação desse decreto, Luto oficial no Município de Rafael Fernandes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma da lei municipal, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Fernandes-RN, em 04 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Diogo da Costa Ferreira  
**Código Identificador:**D5A2C337

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 26060001/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 27.400.853/0001-77. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 39.598,60 (8,18%), no contrato n.º 26060001/2018 destinado as obras de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MATERNIDADE VICENTE DO RÊGO FILHO, CR n.º 1.044.633-02/2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato 26060001/2018 a ter o valor de R\$ 523.439,56, conforme documentos acostados nos autos. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Riacho da Cruz/RN, 27 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**A566EFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 26060001/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, CNPJ: 08.153.454/0001-04. CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 27.400.853/0001-77. OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato n.º 26060001/2018 destinado as obras de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MATERNIDADE VICENTE DO RÊGO FILHO, CR n.º 1.044.633-02/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para 31 de dezembro de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Riacho da Cruz/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**FCB89269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº. 001/2020**

PORTARIA n.º 001/2020  
Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a partir desta data, a Composição da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Alan da Silva Fernandes;  
Membro: Francisco Antônio de Lisboa Santos Fonseca;  
Membro: João Paulo de Andrade Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**47F98BBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº. 002/2020**

PORTARIA n.º 002/2020  
Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2020.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

**Pregoeiro:** José Alan da Silva Fernandes.

**Membros da Equipe de Apoio:**

- 1 – Membro: Francisco Antônio de Lisboa Santos Fonseca;
- 2 – Membro: João Paulo de Andrade Silva.

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**6FDFC6E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº001/2020-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**  
**PUBLICO**

**Portaria n.º 001/2020**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal em Cargo de Comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar IGOR DIOMÁRIO LEONARDO DO REGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 017.526.634-46 RG Nº 003.146.436 que exerce o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE- Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29 parágrafo único, m).  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Riachuelo, 03 de janeiro de 2020.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sara Gardênia de Medeiros Bento

**Código Identificador:**F627F150

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 002/2020**

**Portaria nº 002/2020.**

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Público em Cargo em comissão do Município de Riachuelo e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar. **ACYDALIA JUDITHA DE OLIVEIRA FREIRE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 762.599.864-91, que exerce o cargo em comissão de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR – Símbolo CC3- (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 29, parágrafo único, h).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 03 de janeiro de 2020.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sara Gardênia de Medeiros Bento

**Código Identificador:**7252D890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO PREGÃO  
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº  
024/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

Aos dois dias de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n,

Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 024/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à : **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

<b>EMPRESA:</b> AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA			
<b>CNPJ:</b> 04.839.900/0005-01	<b>TELEFONE:</b> (84)3638-0040	<b>E-MAIL:</b> contato@gruposautomove.com.br	
<b>ENDEREÇO:</b> Av.XVII de setembro, 07- Centro- Rio do Fogo- RN- CEP: 59.578-000			

Item	Descrição	UND	QNT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	250.000	R\$ 4,91	R\$ 1.227.500,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM Marca: Ipiranga	LITRO	155.000	R\$ 3,91	R\$ 606.050,00
3	ÓLEO DIESEL S10 Marca: Ipiranga	LITRO	25.000	R\$ 4,04	R\$ 101.000,00

Valor Global R\$ 1.934.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Valério Sampaio Carneiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN  
CNPJ: 01.612.393/0001-57  
**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
CPF: 022.831.484-48  
Prefeito Municipal

Auto Posto São Tomé LTDA  
CNPJ: 04.839.900/0005-01  
**IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS**  
CPF: 143.753.624-72  
Sócio- Proprietário

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**18095C21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO**  
**2019.06.14-0001 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E**  
**URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Órgão:** Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada a Rua Manoel Nobre, 49, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho. **–CONTRATADO:** T

**M EDIFICACOES LTDA** estabelecida na AV ABEL COELHO, 20, ABOLICAO, TERREO B - Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.761.904/0001-23, neste ato representada por Ykaro Thiago Cavalcante Monteiro. Objeto: PRIMEIRO termo aditivo de prazo firmado para Contratação de empresa especializada em Locação de veículos com condutor destinado as ações administrativas desenvolvidas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN, na forma como especificado no PROCESSOS Nº 0046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2019PP, CONTRATO Nº 2019.06.14-0001. Base Legal: Art. 57, inciso II da Lei Municipal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência Contratual: 30/12/2019 até 14/06/2020.

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**  
Prefeito Municipal.

**T M EDIFICACOES LTDA.**  
Pelo Contratado

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**D382F576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO**  
**2019.06.14-0002. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.768.003/0001-84, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Assistência social, neste ato devidamente representado pela sua Secretária, a Sra. Gimena Barbosa Nunes **–CONTRATADO:** T M EDIFICACOES LTDA estabelecida na AV ABEL COELHO, 20, ABOLICAO, TERREO B - Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.761.904/0001-23, neste ato representada por Ykaro Thiago Cavalcante Monteiro. Objeto: PRIMEIRO termo aditivo de prazo firmado para Contratação de empresa especializada em Locação de veículos com condutor destinado as ações administrativas desenvolvidas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN, na forma como especificado no PROCESSO Nº 0046/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2019PP, CONTRATO Nº 2019.06.14-0002. Base Legal: Art. 57, inciso II da Lei Municipal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Vigência Contratual: 30/12/2019 até 14/06/20. Rodolfo Fernandes/RN, 30 de Dezembro de 2019.

Rodolfo Fernandes/RN, 30 de Dezembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Contratante.

Pelo Contratado:  
**T M EDIFICACOES LTDA.**

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**0B3CC1AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 080/2020**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 70.031.323/0001-28, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Adelino Lucena, 23, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pela sua Secretária, a Sra. Erika Micaelle Melo Silva. **– CONTRATADO:** MARIANE CAREN DE LIMA MELO, brasileira, solteira, Dentista, Registro profissional CRO RN CD 5547, inscrito (a) no CPF 114.558.164-18 nº, portador (a) do RG nº 2.549.804, residente e domiciliado (a) a Rua José Domingos, s/n Centro, CEP 59855-000, em Itaú – RN. OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a

prestação de serviços odontológicos com uma carga horária de 40hs semanais, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 722/2019. Valor R\$ R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2020 a 02/07/2020. Assinatura: 02/01/2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo Contratado: MARIANE CAREN DE LIMA MELO.

**Extrato de Contrato: nº 081/2020**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 70.031.323/0001-28, com sede administrativa na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Adelino Lucena, 23, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes – RN, neste ato devidamente representado pela sua Secretária, a Sra. Erika Micaelle Melo Silva. – **CONTRATADO:** ALICSON FERNANDES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no CPF nº 076.287.794-41, Rua Manoel Nobre, nº 170, cep: 59830-000 – Rodolfo Fernandes/RN. OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços odontológicos com uma carga horária de 40hs semanais, conforme previsto 37, inciso IX, da Constituição Federal, e autorizado pela Lei Municipal nº 722/2019. Valor R\$ R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Vigência: 02/01/2020 a 02/07/2020. Assinatura: 02/01/2020. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo Contratado: ALICSON FERNANDES MONTEIRO.

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:CDD9913F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2020 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Lei Municipal nº 403/2012 de 14 de maio de 2012 que regulamenta a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Senhor Alcides de Moura Barbosa representante da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa;  
Senhor Francisco André de Lima representante da Câmara Municipal de Vereadores;  
Senhor José Jailton da Costa representante da Secretaria Municipal de Agricultura;  
Senhor Alanderson Leonardo Fernandes Pontes representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Senhora Maria Lidiane da Silva Ferreira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Senhor Israel Soares de Araújo representante da Igreja Católica;  
Senhor Felipe Martins da Silva Braz representante da Igreja Evangélica de Cristo no Brasil em Ruy Barbosa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 06 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:822A2CC4

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

Regulamenta a Lei nº 403/2012 de 14 maio de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:

- I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
  - II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
  - III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
  - IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
  - V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
  - VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil I;
  - VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
  - VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
  - IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
  - IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
  - X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
  - XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
  - XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
  - XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
  - XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
  - XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
  - XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
  - XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.
- Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
- I. Coordenador ou Secretário-Executivo
  - II. Conselho Municipal
  - III. Secretaria
  - IV. Setor Técnico
  - V. Setor Operativo
- Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
- Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:
- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
  - II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
  - III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
  - IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;

VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

- Presidente representante do Executivo Municipal
- Representante do Poder Legislativo
- Representante da Secretaria Municipal de Obras;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Igreja Católica
- Representante a Igreja Evangélica
- Representante do SINTRAF – (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar);
- Representante da EMATER-RN (Unidade Local)
- Representante de Associações Comunitárias.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Fatura e Nota Fiscal;
- b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- c) Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

**Código Identificador:**BE79BD73

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190043

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

**CONTRATADA:** VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020.

**BASE LEGAL:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DIVERSOS:** mantidas as demais cláusulas contratuais

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

**Código Identificador:**570B75FE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### GABINETE CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

**Pregão Presencial nº 062/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102278/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Municipal o Senhor IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Santa Cruz/RN.

**CONTRATADO:** SAYONARA DA SILVA SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.546.220/0001-83, com sede à Rodovia BR 226, 2402, Bairro, Barro Vermelho, Santa Cruz/RN.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação por hora de veículo tipo caminhão Muncck para atender as demandas do Município de Santa Cruz/RN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VALOR TOTAL: R\$ 114.010,00** (cento e quatorze mil e dez reais).

Santa Cruz/RN, 16 de dezembro de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.**

Prefeito Municipal

Contratante e

**SAYONARA DA SILVA SANTIAGO**

Contratada.

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:**5A6C5250

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 24.295.246/0001-04, apresentou no setor de licitação o termo de desistência para assinatura de contrato referente a Tomada de Preços



nº 001/2019, datado do dia 27 de dezembro de 2019, alegando problemas na regularidade fiscal da empresa, no qual impedia a mesma de efetuar medições e recebimentos de pagamentos.

Santa Maria/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Bruno Gustavo Alves da Cruz  
**Código Identificador:**7D8C2162

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2019 - COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 24.295.246/0001-04, fica Suspensa de licitar e impedida de ser contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, pelo prazo de até dois anos, conforme Artigo 24.2 Letra "c" previsto no edital da Tomada de Preço nº 001/2019.

Santa Maria/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Bruno Gustavo Alves da Cruz  
**Código Identificador:**09B5FC82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2019 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica convocada a segunda colocada, a empresa T.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME/CNPJ: 27.623.174/0001-67, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a comparecer no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, com as mesmas condições e valores da empresa D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI desistente do certame.

Santa Maria/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Bruno Gustavo Alves da Cruz  
**Código Identificador:**EC0237C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 215/2019**

PORTARIA 215/2019 Santa Maria-RN, 20 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JULIO CÉSAR DA COSTA, sob o CPF nº: 503.452.814-20 do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**5FC5D06D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 216/2019**

PORTARIA 216/2019 Santa Maria-RN, 20 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ AELISON MACEDO DA SILVA, sob o CPF nº: 117.296.084-42, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO A PRESERVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**151D78ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 217/2019**

PORTARIA 217/2019 Santa Maria-RN, 20 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, CPF: 778.420.904-59 do cargo comissionado de **Assessor de Apoio Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**9E3945D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 218/2019**

PORTARIA 218/2019 Santa Maria-RN, 20 de Dezembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de prestação de serviços temporários dos seguintes servidores:

- 1 - DEIVES ROBISON URBANO MARTINS – CPF: 008.311.684-20;
- 2 - IRINAN BEZERRA GOMES - CPF: 055.015.794-80;
- 3 - IVETE ALVES DA SILVA - CPF: 052.785.164-70;

4 - MARIA ELIZANGELA MARCELINO – CPF: 030.970.904-01.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Ítalo Soares da Silva

**Código Identificador:**1814175B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA SEM EFEITO Nº 1894/2019**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA SEM EFEITO Nº 1894/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RNvem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO**a Portaria n.º 1894/2019-Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 2171 do dia 18 de Dezembro de 2019.

Santana do Matos/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Roedson Messias Nunes dos Santos

**Código Identificador:**5B95B025

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1445/2019**

Portaria de diária nº 1445/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **MANOEL THOME DE MACEDO NETO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Para transportar paciente até o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 30 de Setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de Outubro de 2019.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roedson Messias Nunes dos Santos

**Código Identificador:**9EDC5A34

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18051/2018 – TOMA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 540/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN;

**CONTRATADO:** EMPATECH – ENGENHARIA PARA MEIO AMBIENTE LTDA EPP (CNPJ nº 18.113.863.0001.30);

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CITADO, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/ RN;

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 21 de dezembro de 2019 e finaliza em 19 de dezembro de 2020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal Lei Nº 8.666/93;

Santana do Matos/RN, 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis

**Código Identificador:**CA195078

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 007/2020 – GP**

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 01/04/2012;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, a concordância do Secretário da pasta e o Despacho do Prefeito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **JOSEFA MOREIRA BEZERRA**, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matrícula nº 146 e CPF nº 737.051.954-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2020 a 01/04/2020, reassumindo suas funções a partir do dia 02 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Nicolau Barbosa Neto

**Código Identificador:**1BD5BC5C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 008/2020 – GP**

Santana do Matos, 08 de janeiro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a Licença Prêmio de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/04/2002 a 01/04/2017;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e a concordância do Secretário da pasta.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER 01 (um) mês de Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr. **JOSE ETELVINO SOBRINHO**, cargo de

**AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**, Matrícula nº 149 e CPF nº 530.454.084-00, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/01/2020 a 07/02/2020, reassumindo suas funções a partir do dia 08 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**9FD7B782

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 009/2020 – GP**

Santana do Matos, 06 de janeiro de 2020.

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LIVIA SAMILA BEZERRA BORGES, CPF Nº 071.461.894-22, OCUPANTE DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

Maria Alice Silva, Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio grande do Norte no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. LIVIA SAMILA BEZERRA BORGES, CPF Nº 071.461.894-22, Matrícula nº 2157, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA do Quadro de servidores Públicos Efetivos do Município de Santana do Matos, a partir do dia 06 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.*

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**B6360F75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2020**

**PORTARIA Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de promover as licitações públicas deste município. A referida Comissão fica assim constituída:

**Presidente:** JOELAINE CARLA ALVES DANTAS  
**Membros:** JAIRO DOS SANTOS ALMEIDA  
DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL  
ALMIR DOS SANTOS SILVA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2020.

*Publique-se e cumpra-se.*

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**E48B5922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2020**

**PORTARIA Nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Santana do Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos do artigo 3º, inciso IV, e §1º do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Pregão do Município de Santana do Seridó/RN, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

I – Pregoeiro:

a) ALMIR DOS SANTOS SILVA.

II – Equipe de Apoio:

a) JOELAINE CARLA ALVES DANTAS;  
b) JAIRO DOS SANTOS ALMEIDA;  
c) DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL - Suplente.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

I - Coordenar o processo licitatório;  
II - O credenciamento dos interessados;  
III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;  
V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
VI - Conduzir a sessão pública na internet;  
VII - Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;  
VIII - Dirigir a etapa de lances;  
IX - Verificar e julgar as condições de habilitação;  
X - Indicar o vencedor do certame;  
XI - A adjudicação da proposta de menor preço;  
XII - A elaboração de ata;  
XIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
XIV - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,  
XV - O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação;  
XVI - Realizar a inscrição em registro cadastral de licitantes, sua alteração e cancelamento, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções.

XVII - Atividades afins.

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio:

I - Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;  
II - Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, e III - Outras funções legais e afins.

Art. 4º - O pregoeiro poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO, na qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Seridó (RN), 02 de Janeiro de 2020.

*Publique-se e cumpra-se.*

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**4B0F76CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2020**

**PORTARIA Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a Concessão de Vacância por posse em outro Cargo Inacumulável a Servidor que especifica e dá outras Providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 53, VI, da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

**Considerando** o requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, do servidor por vacância em outro cargo inacumulável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor efetivo **DJAVAN DANTAS DE SOUZA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130203-8, ocupante do cargo de Fiscal em Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Vacância por posse em outro cargo inacumulável**, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de 02/01/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**4290C42C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2020**

**PORTARIA Nº 004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **ANTÔNIO JÚLIO DE FARIAS**, Matrícula nº 130121-7, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2020.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**35C7AF99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020**

**PORTARIA Nº 005/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor, **Antonio Julio de Farias**, Matrícula nº 130121-7, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 02 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:**8251B2BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

**CNPJ:**08.144.800/0001-98.

**CONTRATADA:** Departamento Estadual de Transito do RN - **DETRAN.**

**CNPJ**– 08.285.769/0001-05.

**OBJETO:** fornecimento de serviços de licenciamento de veículos e diversos para os órgãos municipais de Santo Antonio/RN no exercício de 2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:** 7DF68033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

**CNPJ:** 08.144.800/0001-98.

**CONTRATADA:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT'S

**CNPJ n°** 09.248.608/0001-04.

**OBJETO:** Pagamento de seguro obrigatório dos veículos da prefeitura e demais secretarias pertencentes ao município de Santo Antonio/RN no exercício de 2019.

**BASE LEGAL:** “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

**VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:** D1DDFE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

**CNPJ:** 08.144.800/0001-98.

**CONTRATADA:** CAERN – Companhia de Aguas e Esgotos do Rio

Grande do Norte.

**CNPJ n°** 02.334.385/0001-35.

**OBJETO:** Fornecimento de água, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, praças e demais unidades na cidade e comunidades rurais, neste município de Santo Antonio/RN no exercício de 2020.

**BASE LEGAL:** “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

**VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:** C507F3BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 004/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

**CNPJ:** 08.144.800/0001-98.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CNPJ –** 34.028.316/0025-80.

**OBJETO:** fornecimento de serviço de postagem para os órgãos municipais de Santo Antonio/RN no exercício de 2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

**VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:** 86225F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 005/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

**CNPJ:** 08.144.800/0001-98.

**CONTRATADA:** CORTE & MEDEIROS ADVOGADOS.

**CNPJ:** 22.918.738/0001-75.

**OBJETO:** Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa e fiscal e ajuizamento de medidas judiciais e administrativas para retirada do município dos cadastros do CAUC/SIAFI e possibilitar o recebimento de verbas federais através de convênios; treinamento e capacitação de servidores nas áreas de licitações, contratos e cobrança de tributos; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministério Público, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, regionais e superiores em questões de interesse do município.

**VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Santo Antonio/RN, em 02 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:** E263162F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSIMAR CUSTÓDIO**

**FERREIRA**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto....:Fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos do Município de Santo Antonio-RN, eferente ao ano de 2020.**

**Contratado.....:COSERN/Companhia de Energia Elétrica do RN.**

**CNPJ:** 08.324.196/0001-81

**Fundamento Legal...:Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**Valor da Contratação...:R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

Santo Antônio - RN, 02 de janeiro de 2020

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**648C28DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO  
DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 21120001/2017 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.

**CNPJ:** 08.144.800/0001-98.

**CONTRATADO:** HELLEN M MARCIEL COSTA - ME.

**CNPJ –** 22.345.635/0001-63

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software de tributação e gerenciamento eletrônico de documentos para a secretaria municipal de tributação.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II Lei Federal Nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santo Antônio/RN, em 20 de dezembro de 2019

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**34999506

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 34, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES DO ÓRGÃO. A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENCONTRA-SE NA SEDE DA PREFEITURA SITUADA NA AVENIDA URSULINO SILVESTRE DA SILVA, Nº 448, CENTRO, SÃO BENTO DO NORTE CEP: 59.590-000, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DAS 08h00min as 13h00min.

SÃO BENTO DO NORTE/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**478D12DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São bento do Norte, através da Prefeitura Municipal de São bento do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São bento do Norte, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO** Contratação de show artístico “SAMUEL MARIANO E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades da tradicional festa em comemoração do dia do evangélico neste município. **Contratado: S & I PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA / CNPJ Nº 17.714.138/0001-55 com o valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2020.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**8B88FC13

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **CONTRATADO: S & I PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA / CNPJ Nº 17.714.138/0001-55 OBJETO:** Contratação de show artístico “SAMUEL MARIANO E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades da tradicional festa em comemoração do dia do evangélico neste município. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.006; Projeto/Atividade: 2052; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

**CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Contratante

S & I Produções Musical e Eventos LTDA

CNPJ Nº 17.714.138/0001-55

**SRº DAVID MARIANO DA SILVA**

CPF: 083.277.864-67

Contratada

**Publicado por:**  
Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**B3D9B862

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.  
**CONTRATADO:** AD DOS SANTOS PRODUÇÕES ME / CNPJ Nº 14.804.878/0001-94 **OBJETO:** Contratação de show artístico “SARAH FARIAS E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração do dia do evangélico neste município. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.006; Projeto/Atividade: 2052; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte  
**CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
 Contratante

AD Dos Santos Produções ME  
 CNPJ Nº 14.804.878/0001-94  
**SRº ADEILSON DIAS DOS SANTOS**  
 CPF: 178.387.728-69  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Manoel Martins da Cruz  
**Código Identificador:**4D197D2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 011/2020**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ALANY RAQUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES **CNPJ/CPF:** 701.754.654-79 **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com área mínima de 800,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, e que ainda conste pátio e pelo menos cinco salas, cozinha e banheiros masculino e feminino, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de São Fernando-RN. Faz-se necessário esclarecer que a sugestão aduzida justifica-se em função do seu objeto ser uma atividade essencial ao bom andamento da Administração Pública, e bem como o Município não dispor em sua estrutura, de equipamentos para a realização dos serviços em comento. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** R\$ 10.128,00 (Dez mil e cento e vinte e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**03 de Janeiro de 2020. **Vigência:**03 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ALANY RAQUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 03 de Janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Geildo Bezerra Dantas  
**Código Identificador:**3ED3458A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

**CONTRATANTE:** Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** JOSERI

FERNANDES BRAGA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.352.525/0001-99.**OBJETO:** A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de 01 de Janeiro de 2020, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.**SIGNATÁRIOS:** POLION Medeiros Maia – pelo Contratante, e JOSERI FERNANDES BRAGA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**A725D91B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM**  
**CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 004/20**

**BASE LEGAL:** RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
 LEI Nº 8.666/93;  
 DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de locação de imóvel, para que haja também a continuidade dos serviços do órgão público locado no imóvel, de modo a não interromper a prestação dos serviços públicos em apreço;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2019, por se tratar de uma despesa referente à locação de imóvel urbano com área de aproximadamente de 1.000 m² e de fácil acesso, em bom estado de conservação, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Fernando/RN, para Valdi Medeiros, nota fiscal n.º 7089, CPF n.º 596.753.904-25, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
 Prefeito Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
 Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**860AB2DB

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 005/20**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, para a empresa RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA 06021986407, inscrita no CNPJ sob o nº 22.235.072/0001-22, e nota fiscal número 000.000.158, no valor total de R\$ 3.023,60.

São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:F303D4E7**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 006/20**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, para a empresa RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA 06021986407, inscrita no CNPJ sob o nº 22.235.072/0001-22, e nota fiscal número 000.000.173, no valor total de R\$ 2.002,10.

São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:B547F099**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 007/20**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento da despesa contribui para o bom funcionamento estrutural e mecânico do veículo, não dificultando o período letivo dos alunos da zona rural, dando-os segurança e comodidade para trafegarem nas estradas vicinais do município de São Fernando/RN, de modo a não paralisar tal serviço em razão de não pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à prestação de serviços de transporte escolar para transporte de alunos da zona rural para a sede do município de São Fernando/RN, para a empresa JOSERI FERNANDES BRAGA 02204369403, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.525/0001-99, e nota fiscal número 000158, no valor total de R\$ 3.000,00.

São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:A70B92BC**



**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 008/20**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;  
LEI Nº 8.666/93;  
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento da despesa contribui para o bom funcionamento estrutural e mecânico do veículo, não dificultando o período letivo dos alunos da zona rural, dando-os segurança e comodidade para trafegarem nas estradas vicinais do município de São Fernando/RN, de modo a não paralisar tal serviço em razão de não pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente à prestação de serviços de transporte escolar para transporte de alunos da zona rural para a sede do município de São Fernando/RN, para a empresa JOSERI FERNANDES BRAGA 02204369403, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.525/0001-99, e nota fiscal número 000165, no valor total de R\$ 3.000,00.

São Fernando/RN, 06 de janeiro de 2020.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:3B4B0EA9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 261/2020**

*Estabelece critérios de registro e aplicação dos recursos da “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-sal”, no orçamento municipal, e dá outras providências.*

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do ano de 2020, do Poder Executivo Municipal passa a vigor acrescido do valor de **R\$ 453.405,28 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a estimativa da Confederação Nacional dos Municípios/CNM, dos recursos que serão repassados pela União Federal ao Município, a título da fonte “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal”.

Parágrafo 1º – Caso haja variação no valor creditado em relação a quantia estimada e definida no *caput*, fica desde já autorizada a sua inclusão ao orçamento municipal, com os devidos ajustes.

Parágrafo 2º – Na hipótese da arrecadação do valor citado no *caput* não ocorrer no ano de 2019, ou ocorrer parceladamente, inclusive no ano seguinte, fica autorizada a inclusão no orçamento municipal do valor creditado, respectivamente.

Art. 2º - O ingresso dos recursos de que trata o artigo 1º será registrado orçamentariamente, como Receita Corrente, na rubrica “Outras Transferências da União”, conforme preceitua a Nota Técnica SEI nº 1.490/2019/Ministério da Economia, de 20 de novembro de 2019.

Art. 3º - Os valores provenientes da “Cessão Onerosa do Pré-sal”, de que trata esta lei, comporá a fonte de recursos “Outras Vinculações de Transferências”, quando essa fonte fará parte do elenco daquelas já definidas no orçamento vigente.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, em obediência aos termos da Lei Nacional nº 13.885/2019, de 17 de outubro de 2019, destinará os recursos de que trata a presente lei nas despesas previstas no § 3º do art.1º do citado diploma legal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), que terá como fonte de receita a “Cessão Onerosa do Pré-Sal”, tendo sua destinação através das ações especificadas na tabela I anexa.

Parágrafo 1º - Caso haja variação no ingresso dos recursos, do valor definido no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar por decreto, o ajuste orçamentário no crédito adicional suplementar especificado no *caput*.

Parágrafo 2º - Para fazer face a abertura do crédito mencionado no *caput* o Poder Executivo obriga-se a indicar, na oportunidade da edição do ato próprio, os recursos que servirão para anulação orçamentária, em obediência aos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo 3º - A divisão dos valores por projeto/atividade se dará na oportunidade da abertura do crédito orçamentário, objeto desta Lei, quando se dará por decreto.

Art. 6º - Caso os recursos a serem repassados através da fonte “Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal”, não ocorram no ano de 2019, ou não sejam repassados na sua totalidade no ano corrente, o crédito adicional suplementar especificado no art. 5º desta lei será aberto à Lei Orçamentária do ano de 2020, mantendo as especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 7º - Fica acrescido ao Plano Plurianual vigente e à Lei das Diretrizes Orçamentárias do ano a que corresponder o ingresso do valor oriundo da “Cessão Onerosa do Pré-Sal”, o objeto desta lei, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**TABELA DEMONSTRATIVA DAS AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL**

Tabela I

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Natureza da despesa:	Despesas com Investimentos
Objetos:	Instalação da cobertura do Ginásio Francisco Ivo de Oliveira
	Conclusão de ginásio de esportes

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Objeto:	Reforma (ou construção) da Unidade básica de saúde/UBS Francisca Emília Leite
	Conclusão da reforma da UBS

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Objeto:	Pavimentações e drenagens de ruas

Unidade orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Natureza da despesa:	Despesa com Investimentos
Objeto:	Reforma da Praça "Prefeito José Raimundo de Freitas"

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Raimundo Lindemberg Lima

**Código Identificador: 77EE8E3B**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 104/2020**

Autoriza o repasse de cota do ICMS para aplicação em Convênio de Saúde celebrado com Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN)

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado o repasse mensal ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), durante o exercício de 2020, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** do repasse mensal da Cota do ICMS que este Município recebe do Estado do Rio Grande do Norte;

**Art. 2º** - Os recursos transferidos mediante o referido repasse serão integralmente aplicados no Convênio de Adesão ao Fundo Consorciado de Saúde n.º 064/2020 celebrado com o COPIRN a título de contrapartida financeira deste Município com o objetivo de ampliar a disponibilização de consultas, sessões e exames médicos especializados gratuitos aos munícipes de São Francisco do Oeste.

**Art. 3º** - O repasse será realizado no dia 10 de cada mês mediante transferência para a conta específica do Convênio de Adesão ao Fundo Consorciado de Saúde n.º 064/2020 de titularidade do COPIRN: Banco do Brasil; Agência 5795-8; Conta Corrente nº 12029-4;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**TULIO VICTOR RAULINO DIAS**

Sec. Municipal de Finanças

**LEONICE MARIA SANTOS DE QUEIROZ**

Sec. Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Raimundo Lindemberg Lima

**Código Identificador: B74358BD**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 105/2020**

Determina poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação, **TÚLIO VICTOR RAULINO DIAS**, CPF **074.249.564-77**, e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **LEONICE MARIA SANTOS DE QUEIROZ**, CPF **104.230.984-11**, de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ **13.886.253/0001-56**, existentes no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros/RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do município, do estado e da união. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), por transação:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar Talonários De Cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2020.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**F3DAA0AF

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 106/2020**

*Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de São Francisco do Oeste.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a regulamentação da Medida Provisória Nº 916, de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 01 de janeiro de 2020, o salário mínimo, o valor diário do salário mínimo e o valor horário, no âmbito do município de São Francisco do Oeste/RN, obedecerá na íntegra os valores instituídos pela Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019, do Presidente da República.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 03 de janeiro de 2020.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**C47842DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 248/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao Sr. **EDINALDO ARAÚJO DE LUCENA** matrícula nº 65, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeane Josino de Aquino Alves  
**Código Identificador:**231933D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 249/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, a Sra. **MARIA IRAÍDE MEDEIROS MARIZ** matrícula nº 72 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeane Josino de Aquino Alves  
**Código Identificador:**6CC4F3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 250/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, a Sra. **GERALDA ALVARES MONTEIRO DANTAS** matrícula nº 72 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeane Josino de Aquino Alves  
**Código Identificador:**567A3FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 251/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **FERNANDA DANTAS LOPES** matrícula nº **7229** ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves

**Código Identificador:**118D74AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 252/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **SANDRA BARBOSA BÓRIO DE MEDEIROS** matrícula nº **7234** ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020 e 20/07/2020 a 03/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves

**Código Identificador:**1372AEC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 253/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **DANIELLE DANTAS DA NOBREGA TAVARES** matrícula nº **7245** ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves

**Código Identificador:**F0C3DD30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 254/2019 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Sra. **VALERIA RABELO CARNEIRO** matrícula nº **217** ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020 e 20/07/2020 a 03/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 20 de dezembro de 2019.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeane Josino de Aquino Alves

**Código Identificador:**FC3024E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2.011/2019**

Estima a receita e fixa a despesa do município de São José de Mipibu, para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Faz saber que a Câmara Municipal de São José de Mipibu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

**I - O Orçamento Fiscal** referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

**II - O Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São José de Mipibu constitui-se em urna peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Receita Orçamentária por Natureza;  
 Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;  
 Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;  
 Evolução da Receita do Tesouro;  
 Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;  
 QDR — Quadro Detalhado da Receita;  
 Resumo Geral da Receita;  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Geral;  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Fiscal;  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Seguridade;  
 Despesa Orçamentária por Função;  
 Despesa Orçamentária por Sub-função;  
 Despesa Orçamentária por Programa;  
 Despesa Orçamentária por Ação;  
 Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;  
 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;  
 Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;  
 Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;  
 Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;  
 Despesa por Unidade Orçamentária;  
 Despesa Orçamentária por Órgão;  
 Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;  
 Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;  
 Resumo Geral da Despesa;  
 Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;  
 Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;  
 Despesa Orçamentária por Região;  
 Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;  
 Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;  
 Evolução da Despesa;  
 Programa de Trabalho;  
 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;  
 Despesa Orçamentária por Poder e Unidade;  
 Quadro Síntese da Despesa;  
 Demonstrativo da Aplicação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;  
 Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São José de Mipibu, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R\$ 106.844.760,00 (Cento e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**, discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
RECEITAS CORRENTES	102.175.260,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.884.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	254.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.476.160,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00
RECEITA DE CAPITAL	4.669.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.609.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL	106.844.760,00

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 106.844.760,00 (Cento e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em R\$ 77.506.511,00 (Setenta e sete milhões, quinhentos e seis mil e quinhentos e onze reais); e

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 29.338.249,00 (Vinte e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
DESPESAS CORRENTES	93.243.121,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.483.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.749.521,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.480.639,00
INVESTIMENTOS	11.500.639,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.000,00
TOTAL	106.844.760,00

## CAPÍTULO IV DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 6º** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** - Ficam o Poder Executivo e o Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

**Parágrafo Único** - Não serão computadas para o limite fixado no “caput” deste artigo, as suplementações decorrentes de:

I – Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Entre elementos de despesa da mesma natureza orçamentária, em conformidade com que estabelece o Art.6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

V – Dotações destinadas as áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das

atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 9º** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, em 27 de dezembro de 2019.

**ARLINDO DUARTE DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Odete Ferreira de Souza

**Código Identificador:**6867A5D9

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibú/RN foi dispensado de licitação, consoante Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	OBJETO
Telemar/OI – TELEMAR NORTE LESTE S.A	Prestação de serviços de telefonia fixa.
CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	Prestação de serviços de Abastecimento de Água
Cartório do 1º Ofício de Notas	Serviços Notariais e de Registro
DEI - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	Publicação de atos oficiais

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibú/RN, 02 de janeiro de 2020.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Odete Ferreira de Souza

**Código Identificador:**75EFEEED

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO XXII, DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
COSERN – CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	Prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2020.

**MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Odete Ferreira de Souza

**Código Identificador:**BC3B44AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício de cargo na gestão escolar em unidade da rede municipal de ensino.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que não acudiram interessados para concorrer à eleição de diretor e vice-diretor das escolas da rede ou sistema de ensino municipal, deflagrada pelo Edital nº 001-2019 – SEMEC, conduzida pelas comissões eleitorais constituídas pela Portaria nº 001/2019 – SEMEC,

**CONSIDERANDO** que os trâmites foram devidamente cumpridos, sendo observados os dispositivos constantes na Lei Complementar nº 064, de 08 de novembro de 2016, com redação alterada pela Lei Complementar nº 074, de 27 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura o Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, através dos Ofícios 076/2019 e 002/2020, do GABINSEMEC, que narram com detalhes todos os fatos que envolveram o processo eleitoral e apontam, ao final, uma solução temporária para a direção das unidades de ensino,

**CONSIDERANDO** que embora implantada a democratização da gestão escolar no nosso Município, através da Lei Complementar nº 064/2016, disposições atinentes à possibilidade de nomeação de diretores e vice-diretores presentes na Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009, continuam em vigor,

**CONSIDERANDO** que a edição deste ato é realizada em caráter excepcional e transitório, visto que no prazo de 120 (cento e vinte dias) devem a SEMEC renovar os atos para deflagração de um novo processo eleitoral e a PGM adequar a legislação municipal, compatibilizando as normas vigentes sobre essa matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear interinamente, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), JULIANA ANDREA DANTAS, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola tipo 03, sigla DE-03, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009, ficando responsável pela Direção da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas – Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2020.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Viviane Kelle de Araujo Souza

**Código Identificador:**A4133E7A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidora para o exercício de cargo na gestão escolar em unidade da rede municipal de ensino.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que não acudiram interessados para concorrer à eleição de diretor e vice-diretor das escolas da rede ou sistema de ensino municipal, deflagrada pelo Edital nº 001-2019 – SEMEC, conduzida pelas comissões eleitorais constituídas pela Portaria nº 001/2019 – SEMEC,

**CONSIDERANDO** que os trâmites foram devidamente cumpridos, sendo observados os dispositivos constantes na Lei Complementar nº 064, de 08 de novembro de 2016, com redação alterada pela Lei Complementar nº 074, de 27 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura o Senhor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, através dos Ofícios 076/2019 e 002/2020, do GABINSEMEC, que narram com detalhes todos os fatos que envolveram o processo eleitoral e apontam, ao final, uma solução temporária para a direção das unidades de ensino,

**CONSIDERANDO** que embora implantada a democratização da gestão escolar no nosso Município, através da Lei Complementar nº

064/2016, disposições atinentes à possibilidade de nomeação de diretores e vice-diretores presentes na Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009, continuam em vigor,

**CONSIDERANDO** que a edição deste ato é realizada em caráter excepcional e transitório, visto que no prazo de 120 (cento e vinte dias) devem a SEMEC renovar os atos para deflagração de um novo processo eleitoral e a PGM adequar a legislação municipal, compatibilizando as normas vigentes sobre essa matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear interinamente, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), ENILMA MEDEIROS ALVES, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador – sigla CC, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009, ficando responsável pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Medeiros Dantas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2020.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Viviane Kelle de Araujo Souza  
Código Identificador: E92EC017

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2015 que estabelece as normas do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, publicado no sítio eletrônico da ATECEL, no Portal da Transparência do Município de São José do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 04 de novembro de 2015, observados os termos contratuais celebrados com a ATECEL – Associação Técnica Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior, **RESOLVE:**

I. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo I, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2015, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de **06 A 31 de janeiro de 2020**, das 07h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:

- Cópia de comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item III do Edital 001/2015;
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do comprovante de residência com bairro e CEP;
- Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Cópia do Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todos os contratos de trabalho assinado e a seguinte em branco),
- Declaração de Bens e Valores;
- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia do documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- Dados bancários,
- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) completo com remunerações expedido pelo INSS;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal,

conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

r) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e certidão de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos e outros necessários ao cadastramento.

II. Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- ABO + RH;
- Colesterol total e frações,
- Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
- Sorologia para Lues ou VDRL;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- Sorologia para hepatite “B” e “C”.
- EAS;
- EPF (exame parasitológico de fezes);
- Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
- Eletroencefalograma com parecer do neurologista;
- Raio-x do tórax com parecer do radiologista;
- Audiometria tonal com laudo;
- Exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

II.1 – Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

II.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, os candidatos se submeterão a exames clínico e psicológico, no período de **03 a 05 de fevereiro 2020**, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

CARGO: MERENDEIRA		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA MEDEIROS DA SILVA FONSECA	21475	7º

**Publicado por:**

Viviane Kelle de Araujo Souza  
Código Identificador: 69E85AD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO CPL**

**PORTARIA Nº 001/2020**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para regular manutenção dos serviços administrativos da prefeitura:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os senhores Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), Paulo Roberto de Oliveira Lopes (CPF nº

703.738.144-15), Maria Lucinalva Santana Ribeiro da Silva (CPF nº 967.346.044-20), Antonio Marcos Catarina (CPF 000.612.484-44) e Marcos Antonio Nunes da Silva (CPF 056.058.464-42), constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Gercinaldo Farias dos Anjos (CPF nº 637.299.034-20), a fim de presidir os pregões presenciais e eletrônicos desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2020, elaborando editais, atas, pareceres, emitir julgamentos e promover diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 4º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**6A027C05

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 002 EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2020**

Exonerar a servidora do cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA, da função de Assessora Especial Administrativo com designação de Agente de Desenvolvimento, inscrito no CPF/MF 105.946.314-82, do município de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**0AEC6A0A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES  
IMOBILIÁRIOS**

**PORTARIA Nº 003/2020**

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES IMOBILIÁRIOS.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES IMOBILIÁRIOS.

I - MANUEL PATRÍCIO DE ASSIS – Secretário Municipal de Administração

II - FERNANDO CASTRO LIMA NETO – Engenheiro Civil / quadro efetivo.

III - BELCHIOR ALVES DE MORAIS – Secretário Municipal de Tributos.

IV – AGILDO ANDRÉ DA CAMARA CRUZ – Fiscal de Tributos

V – JOSE HILDO PEREIRA DA SILVA – Coordenador de Cadastros Imobiliário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em a partir da data de Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de janeiro de 2020.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**EC700BBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-  
RN PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE  
CARONA 020/2019 CONTRATO 23040001/2019**

Contratada: **CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40**

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino (incineração) dos resíduos hospitalares provenientes das unidades de saúde do município.

Fundamento Legal Lei 8666/93 Arts 57 Objeto: Prorrogação dos prazos para 31/12/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi - RN, 27/12/2019.

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

João Maria de Luna

**Código Identificador:**F2C27113

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2019 CONTRATO 20200007**

**CONTRATO Nº.....:** 20200007

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

**CONTRATADA(O).....:** PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS.



**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** . A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 082440021.2.040 Manut. Ativ/Serv do Conselho Tutelar; 082440021.2.038 Manut. Ativ/Serv do Setor de Bolsa Família e Cadastro Único; 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2020

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** MARIA SOCORRO DE LIMA portador do CPF nº 035.461.944-62

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**73B87266

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2019 CONTRATO 20200001**

**CONTRATO Nº.....:** 20200001

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**CONTRATANTE.....:** MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O).....:** PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 97.979,00 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 206080007.2.011 Manut. Ativ/Serv da Secr. Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento, 123680025.2.022 Manut. do Transporte Escolar, 164510008.2.013 Manut. Ativ/Serv da Secr. de Infraestrut e Abastecimento Hídrico, 154520009.2.012 Manut. Ativ/Serv da Secr. de Obras e Serviços Urbanos, 264530010.2.014 Manut. Ativ/Serv da Secr. de Transporte, 041220004.2.003 Manut. Ativ/Serv do Gabinete da Prefeita, 123680025.2.020 Manut. do Salário Educação, 123610025.2.018 Manut. Ativ/Serv da Educação Fundamental; 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2020

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**C30A326B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2019 CONTRATO 20200006**

**CONTRATO Nº.....:** 20200006

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.261.481/0001-05.

**CONTRATADA(O).....:** PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.404,00 (quinze mil quatrocentos e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** . A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 10.301.0013.2.048 - Manut. Ativ/Serv Atenção Básica; 10.302.0014.2.053 - Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid. Ambulatorial e Hospitalar / 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Janeiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2020

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO portador do CPF nº 968.929.944-15.

**PELA CONTRATADA:** MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**2E15F0A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 030/2020-ADM/RH**

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento do Secretário Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000443	Angelica Alves D'Almeida de Melo Lula	19/03/2018 a 19/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

000254	Fábia Medeiros Soares	01/03/2018 a 01/03/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
000317	Inácia Maria de Oliveira de Araújo	01/04/2018 a 01/04/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
000899	Johnny Everthon Fernandes Costa	02/03/2018 a 02/03/2019	13/01/2020 a 30/01/2020 e 10/02/2020 a 21/02/2020
000290	Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo	30/04/2018 a 30/04/2019	08/01/2020 a 06/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

#### **IRACEMA PEREIRA DA SILVA CAMPELO**

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:A92F89B8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 001/2020-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA GESTORA E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 204 de 03 de novembro de 1992, que cria o Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/RN,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 968.929.944-15 para função de gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.261.481/0001-05;

**Art. 2º** - Nomear MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF 031.977.534-88 para função de tesoureira do referido Fundo;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020

Publique-se e Cumpra-se.

#### **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:BCDBCEE5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE/RN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 248, de 12 de junho de 1997, considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº 538, de 05 de maio de 2015, dispondo sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituindo as diretrizes para o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares no município de São Vicente/RN e dá outras providências,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para a função pública de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do município de São Vicente/RN:

#### **Titulares:**

I - Maria Luiza da Silva

II - Josivanda Pereira de Souza Cunha

III - Maria Eduarda Tatiane Fernandes Balbino

IV - Maria Eliane Souza de Lima

V - Maria das Vitórias Batista Soares

#### **Suplentes:**

I - Terezinha de Jesus Freire de Pontes Lima

II - Rosângela Bezerra da Silva

III - Antônio Alexandre da Silva

IV - Luana Maria da Silva Barros

V - Francineide Soares de Medeiros Silva

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, iniciando o exercício do mandato a partir de 10 de janeiro de 2020 e término em 09 de janeiro de 2024, permitida recondução ilimitada, mediante novos processos de escolha, tendo em vista a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.783/2019, e a consequente publicação da Lei nº 13.824/2019 no Diário Oficial da União no dia 10/05/2019 – que modifica o art. 132, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 145, de 23 de dezembro de 2019.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

#### **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:71E9AC52

#### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 009/2020-ADM/RH

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar e extinguir as vantagens da servidora pública municipal, Sra. **CELICLEIDE DANTAS DE MEDEIROS LIMA**, mat. nº 0000741, da função gratificada de Diretora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

#### **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:939CC515

#### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 018/2020-ADM/RH

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar e extinguir as vantagens da servidora pública municipal, Sra. FRANCISCA MARIA DE JESUS, mat. nº 000080, da função gratificada de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Inácio Félix de Melo.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**AE7183CA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 015/2020-ADM/RH**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar e extinguir as vantagens da servidora pública municipal, Sra. LUCIOLANGE ALVES BALBINO DE AZEVEDO, mat. nº 0000330, da função gratificada de Diretora Administrativa Financeira e Pedagógica, do Centro Municipal de Ensino Rural Profº Paulo Freire.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**77034FDC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 019/2020-ADM/RH**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar e extinguir as vantagens do servidor público municipal, Sr. MANOEL JOSIVAN DA CRUZ, mat. nº 0000274, da função gratificada de Diretor Administrativo Financeiro da Escola Municipal Inácio Félix de Melo.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**0B193BF4

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 013/2020-ADM/RH**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Complementar nº 036, de 18 de março de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria José de Oliveira, Mat.nº 1.002, do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**56F504A9

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 010/2020-ADM/RH**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 64, inciso IX da Lei orgânica do município;

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar e extinguir as vantagens da servidora pública municipal, Sra. RANAINÉ DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES, mat. nº 0000724, da função gratificada de Diretora Administrativa Financeira, do Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**475C9AE2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 017/2020-ADM/RH**

**EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 79 Inciso I, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, assinado pela servidora adiante nominada;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Prefeita Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal **MARIZER DE JESUS SILVA LOPES**, Mat. nº 000035, nomeada através da portaria nº 041/1988 de 02 de maio de 1988, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Escola Municipal Inácio Félix de Melo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em razão de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 041/1988 de 02 de maio de 1988, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do Inciso I artigo 78 da Lei nº 258/98.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**B609D3BB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 020/2020-ADM/RH**

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Inácio Félix de Melo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Inácio Félix de Melo, a Sra. **FRANCISCA MARIA DE JESUS**, mat. funcional nº 000080.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**DE764D62

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 023/2020-ADM/RH**

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Francisca Pires.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, a Sra. **GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA**, mat. funcional nº 0000454.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**878545A8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 021/2020-ADM/RH**

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretor Administrativo Financeiro da Escola Municipal Inácio Félix de Melo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** da Escola Municipal Inácio Félix de Melo, ao Sr. **MANOEL JOSIVAN DA CRUZ**, mat. funcional nº 000274.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**DCC8AE7B

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 016/2020-ADM/RH**

Nomeia e concede as vantagens da função gratificada de Diretora Administrativa Financeira do Centro Municipal do Ensino Rural.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do Centro Municipal do Ensino Rural, a professora municipal Sra. **LUCIOLANGE ALVES BALBINO DE AZEVEDO**, mat. nº 0000330.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**B10E75AD

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 011/2020-ADM/RH**

Dispõe sobre a nomeação e a concessão das vantagens da função gratificada de Diretora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19 da Lei nº 559/2016 de 09 de março de 2016 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA PEDAGÓGICA** do Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício – CEMEI, a Supervisora Pedagógica do município, Sra. **CELICLEIDE DANTAS DE MEDEIROS LIMA, Mat. nº 0000741**, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil, no dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - A investidura do cargo de Diretora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil, terá duração de 02 (dois) anos, tendo início à partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**CC6D0854

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 012/2020-ADM/RH**

Dispõe sobre a nomeação e a concessão das vantagens da função gratificada de Diretora Administrativa Financeira do Centro Municipal de Educação Infantil.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19 da Lei nº 559/2016 de 09 de março de 2016 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear e conceder as vantagens da função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício – CEMEI, a

Professora I nível 3 Classe A, Sra. **RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES, Mat. nº 0000724**, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil, no dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - A investidura do cargo de Diretora Administrativa Financeira do Centro Municipal de Educação Infantil, terá duração de 02 (dois) anos, tendo início à partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**EE3C6CB4

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 014/2020-ADM/RH**

Nomeia o cargo comissionado de Diretor Escolar.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN e a Lei Complementar Nº 036 de 18 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**Publique-se e Cumpra-se**

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**21502972

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº  
014/2020-ADM/RH**

Que presta a Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** na forma abaixo: Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, por ter sido nomeada para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** pela PORTARIA nº 014/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**20C908F1

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**020/2020-ADM/RH**

Que presta a Sra. FRANCISCA MARIA DE JESUS na forma abaixo:  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): FRANCISCA MARIA DE JESUS, por ter sido nomeada para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA pela PORTARIA nº 020/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**FRANCISCA MARIA DE JESUS**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**0E30C7A6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**023/2020-ADM/RH**

Que presta a Sra. GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA na forma abaixo:  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA, por ter sido nomeada para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA pela PORTARIA nº 023/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**68BD413C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**021/2020-ADM/RH**

Que presta o Sr. MANOEL JOSIVAN DA CRUZ na forma abaixo:  
Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): MANOEL JOSIVAN DA CRUZ, por ter sido nomeado para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO pela PORTARIA nº 021/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**MANOEL JOSIVAN DA CRUZ**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A1646CE0

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**016/2020-ADM/RH**

Que presta o Sra. LUCIOLANGE ALVES BALBINO DE AZEVEDO na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): LUCIOLANGE ALVES BALBINO DE AZEVEDO, por ter sido nomeada para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA pela PORTARIA nº 016/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**LUCIOLANGE ALVES BALBINO DE AZEVEDO**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**C307D154

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**011/2020-ADM/RH**

Que presta o Sra. CELICLEIDE DANTAS DE MEDEIROS LIMA na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): CELICLEIDE DANTAS DE MEDEIROS LIMA, por ter sido nomeada para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA pela PORTARIA nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**CELICLEIDE DANTAS DE MEDEIROS LIMA**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6F20EBDA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº**  
**012/2020-ADM/RH**

que presta o Sra. RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, compareceu o(a) Sr(a): RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES por ter sido nomeada para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA pela PORTARIA nº 012/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**  
Prefeita Municipal

**RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA SOARES**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BE7C729E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 026/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares a Servidores Municipais, adiante nominados.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000354	Adriana Lopes da Silva Costa	23/12/2018 a 22/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000760	Francisca Francielma Pereira da Silva	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000305	Jose Roberto Luís da Silva	03/01/2019 a 03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020
0000808	Rodrigo Pereira da Costa	15/12/2018 a 15/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**87EA8D62

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 025/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares a Servidores Municipais, adiante nominados.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000058	Ana Neilma Pinheiro Das Neves	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000213	Darci do Nascimento Barros	26/03/2018 a 26/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000748	Heber de Melo Ramalho D'Almeida	13/04/2018 a 13/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000096	José Luiz Damasceno dos Santos	01/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000217	Josefa Maria dos Santos	26/03/2018 a 26/03/2019	06/01/2020 a 25/01/2020 e

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000301	Josenilson Soares Vicente	30/10/2018 a 30/10/2019	21/09/2020 a 30/09/2020 e 02/01/2020 a 16/01/2020 e 16/07/2020 a 30/07/2020
0000809	Lindemberg Miele de O. Lucas	24/12/2018 a 24/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000854	Leonardo de Oliveira Pufal	09/12/2017 a 09/12/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
0000223	Maria Inez Justino da Silva	26/03/2017 a 23/03/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
0000863	Maria José de Medeiros Dantas	02/01/2018 a 02/01/2019	13/01/2020 a 27/01/2020 e 13/07/2020 a 27/07/2020
0000960	Maria José Pereira de Freitas Araújo	03/09/2018 a 03/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000950	Maria Simone Dantas de Araújo	16/04/2018 a 16/04/2019	20/01/2020 a 03/02/2020
0000120	Moacyr Patrocínio de Santana	06/06/2018 a 06/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000738	Nathalia Dantas de Araújo	01/04/2018 a 01/04/2019	06/01/2020 a 25/01/2020 e 20/07/2020 a 29/07/2020
0000967	Patrícia de Lima Brito	15/10/2018 a 15/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000165	Patrícia Fátima Araújo Silva Dantas	01/04/2018 a 01/04/2019	03/01/2020 a 02/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**D230B20A

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 029/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares aos Servidores Municipais, adiante nominados.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000963	Dário do Nascimento Barros	02/10/2018 a 02/10/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
0000094	José Nazareno Valdivino	02/08/2018 a 02/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**9F1E6E10

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 024/2020-ADM/RH**

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000766	Aldenira Alves Dantas	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000838	Ana Paula de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000741	Celicleide Dantas de Medeiros Lima	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000070	Edilma Alves de Medeiros Costa	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000775	Erivalda Bezerra Dantas Souza	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000725	Erinaldo Bezerra da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000071	Espedita de Alencar Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000911	Francileny Nayara Dantas Araujo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000086	Francivalda Vicente da Silva Alves	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000255	Francisca Francileide Pereira Dantas	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000080	Francisca Maria de Jesus	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000085	Francisca Tavares dos Santos	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000803	Francisco Erico Dantas	18/08/2018 a 18/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000077	Francisco Marques da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000975	Gabriel de Araújo Silva	01/02/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000011	Genira de Oliveira Araújo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000088	Gilvan da Silva Lopes	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000089	Gracileide Fernandes de Moraes	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000918	Gustavo Bastos Mei	01/06/2018 a 01/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000452	Heitor Bezerra Dantas de Araújo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000095	João Januário Filho	01/11/2018 a 01/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000493	Joana D'arc Trajano de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000339	José Jairan Gomes	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000259	José Joseilton Soares de Oliveira	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000784	Josué Arnould da Silva Oliveira	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000735	Juliana Alves Lara	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000912	Laine Diane Pereira Soares	17/05/2018 a 17/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000947	Leticia Emilia Medeiros S Fagundes	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000993	Lianna Deyse Soares Medeiros	20/02/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000819	Liliane Macionila Pereira Almeida	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000330	Luciolange Alves B. de Azevedo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000274	Manoel Josivan da Cruz	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
001007	Márcio Luan Ribeiro de Lima	01/03/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000261	Maria Aparecida da Silva Berto	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000150	Maria Auxiliadora de M. Souza	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000776	Maria da Guia de Araújo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000145	Maria da Guia Araújo Souza	11/01/2019 a 11/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020
001006	Maria das Graças de Medeiros Dantas	01/03/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000155	Marly Barbosa de Medeiros	01/05/2018 a 01/05/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000850	Maria das Vitórias L. de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000794	Maria Lucileide Soares de Lima	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000151	Maria Rosimar da Silva Araújo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000789	Maria Serivânia Costa	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000762	Marília Larissa Araújo Nascimento	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000157	Mariza Maria da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000964	Michael David Pereira da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000851	Mycarla Michellanda Soares Barros	01/11/2018 a 01/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000959	Ney Magna de Brito Medeiros	02/01/2019 a 01/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000674	Rafaela Cláudia dos Santos	02/01/2019 a 02/01/2020	06/01/2020 a 20/01/2020 e 04/05/2020 a 18/05/2020
000724	Ranaine Deyse de M. O. Soares	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000344	Richelher Oliveira dos Santos	02/01/2019 a 02/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020
000763	Rozônia Rodrigues Gomes da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000893	Sérgio Júnior Rodrigues de Lima	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000273	Taise Cláudia de Sousa Cesário	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000245	Vanalda Martins Medeiros de Souza	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000173	Verônica Jerônimo da Costa	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020
000052	Vitória Pereira de Araújo	02/01/2019 a 02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DA SILVA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:DDD777E4**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 028/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares ao Servidor Municipal, adiante nominado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento do Secretário Municipal de Agricultura.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor adiante nominado, ocupante de cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000346	Franciêlio Henrique Oliveira Silva	01/12/2018 a 01/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:07D35E04**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 027/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares a Servidora Municipal, adiante nominada.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Finanças.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora adiante nominada, ocupante de cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente aos períodos aquisitivo e as férias que menciona:



MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
0000759	Gabriela Micarla de Góis Pereira	01/04/2018 a 01/04/2019	06/01/2020 a 15/01/2020 e 02/03/2020 a 21/03/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**66B536FB

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 031/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares aos Servidores Municipais, convertendo 1/3 em pecúnia

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 100, parágrafo único da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Saúde e da Prefeita Municipal de São Vicente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora adiante nominada, ocupante de cargo efetivo, convertendo 1/3 em pecúnia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
00156	Madileide Balbino de Medeiros	02/02/2018 a 02/02/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - Conceder férias regulamentares aos servidores adiante nominados, ocupantes de cargos efetivos, convertendo 1/3 em pecúnia, lotados no Abatedouro Público, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000351	Adriana de Paula Araújo Silva	22/12/2018 a 22/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000357	Pedro Júnior Figueiredo	22/12/2018 a 22/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 3º - Conceder férias regulamentares as servidoras adiante nominadas, ocupantes de cargo efetivos, convertendo 1/3 em pecúnia, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000792	Didia de Oliveira Pereira	01/06/2018 a 01/06/2019	03/01/2020 a 23/01/2020 e 10/02/2020 a 20/02/2020
000021	José Nilton da Silva	01/08/2018 a 01/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000137	Maria Aparecida da Silva	01/09/2018 a 01/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
000257	Maria Filomena Figueredo	01/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se**

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CA8A4EA6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 032/2020-ADM/RH**

Concede as férias regulamentares ao Servidor Municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** o deferimento da Secretária Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo, ocupante de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000925	João Jailson de Souza	01/09/2018 a 01/09/2019	07/01/2020 a 05/02/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 03 de janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CAEF4054

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICITAÇÃO Nº 006/2019 – MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL SRP.**

**LICITAÇÃO Nº 006/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município.  
**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da (s) licitante (s):

**J MARIA FREIRE** CNPJ/MF: 35.428.205/0001-57 – vencedor dos itens: 01, 02 e 03.  
Valor Global da contratação: R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).

**CONVOQUEM-SE** a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de dezembro de 2019.

**STELA BARBOSA DE SENA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**7025C2B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**006/2019.**

**RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**006/2019.**

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de nº 006/2019, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM," para o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Conforme segue Licitante vencedora: J MARIA FREIRE CNPJ/MF: 35.428.205/0001-57 – vencedor dos itens: 01, 02 e 03.

Senador Georgino Avelino/RN, 20/12/2019.

**JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro/PMSGA.

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:**41C5A1D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 629/2019 – GP**

**PORTARIA Nº 629/2019 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **JOSINEIDE HONORATO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **50292**, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**E1F9D79E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003/2020 - GP.**

**PORTARIA Nº 003/2020 - GP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **DÉBORA VENÂNCIO QUIRINO DE AQUINO**, Matrícula nº 50502-1, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**2BC77585

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004/2020 - GP.**

**PORTARIA Nº 004/2020 - GP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **RICARDO JOSE DE FREITAS**, Matrícula nº 346-8, servidor por meio de contrato temporário, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**41597C32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2020 - GP.**

**PORTARIA Nº 005/2020 - GP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **LEONEL MARQUES PEREIRA NETO**, Matrícula nº 1420-6, servidor comissionado, ocupante do cargo de Subcoordenador de Consultas e Exames, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**D1946038

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006/2020 - GP.**

**PORTARIA Nº 006/2020 - GP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA**, Matrícula nº 475-8, servidor comissionado, ocupante do cargo de Coordenador Geral da SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019-2020, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2020.**

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**C9D5050C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2020 - GP.**

**PORTARIA Nº 007/2020 - GP.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **WALCENY HERCULANO DA SILVA**, Matrícula nº 497-9, servidor comissionado, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, trinta (30) dias Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 03/02/2020 a 04/03/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

**Serra Caiada – RN, 06 de janeiro de 2020.**

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**1F70863D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº**  
**755/2019**

Retifica por Incorreção a publicação da Lei Municipal nº 775/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 22 de Dezembro de 2019, sob o código identificador:542C7A5E, edição2175.  
 Onde se Lê:

"LEI Nº 755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019..."

**Passa-se a ler:**

"LEI Nº 775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019..."

**Publicado por:**

André Lima de Azevedo  
**Código Identificador:**613E8791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO PP**  
**02/2017**

Quarto Aditamento ao contrato administrativo Nº **060102/2017**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOMEL/RN e a empresa JEYSON SILVA DE ANDRADE. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** ao contrato de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2020. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 30 dezembro de 2019.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**98B4DA50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 1901030020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS (CNPJ sob o nº 22.918.738/0001-75); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 006/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de assessoramento jurídico e consultoria técnica; VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Thiago Cortez Meira de Medeiros – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**FAE31710

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº**  
**1701110001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 023/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 14.609,16 (quatorze mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Francisco Ribeiro de Souza – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**B366521F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº  
1701110001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro através de reajuste anual do contrato administrativo nº 023/2017; VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.391,54 (um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 16.698,48 (dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) percentual de 3,16%; VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Francisco Ribeiro de Souza – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2019.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**8E68109C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
2001060001 ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2020.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Membro

**CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**

Suplente

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**6633BDE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº  
2001060002 - ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2020.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Membro

**CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**

Suplente

**Publicado por:**

Severino Florêncio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**A88FDC65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 004/2020**

**PORTARIA Nº: 004/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	<b>RALSON PEREIRA DE ARAÚJO</b>
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Jardim do Seridó-RN	06 de janeiro de 2020	60,00		30,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Jardim do Seridó-RN, no(s) dia(s) 06 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**E9D8359F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 005/2020**

**PORTARIA Nº: 005/2020**

Dispõe Sobre a Concessão de Diárias e Dá Outras Providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1/2	Alexandria-RN	06 de janeiro de 2020	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Alexandria-RN, no(s) dia(s) 06 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**CD3BE623

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 006/2020**

**PORTARIA Nº: 006/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total
1/2	Alexandria-RN	07 de janeiro de 2020	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Alexandria-RN, no(s) dia(s) 07 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de janeiro de 2020.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**31601EF1

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 001/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN DURANTE O QUADRIÊNIO 2020-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 640/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para exercer durante o quadriênio 2020-2023, o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, respectivamente os membros titulares e suplentes:

**ODILANGE RANDE MEDEIROS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.490.516 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 096.152.694-76, na **condição de membro Titular**

**MARIA DO CARMO MEDEIROS MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.831.305 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 104.450.314-92, na **condição de membro Titular**

**ELAINE PATRICIA LINS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.268.186 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 047.383.334-45, na **condição de membro Titular**

**CRISTIANO MARCOS CANDIDO GOMES**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.090.937 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 100.038.524-82, na **condição de membro Titular**

**JOANA JOB DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.348.555 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 064.218.974-95, na **condição de membro Titular**.

**MARIA SANTANA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.263.602 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 013.394.364-00, na **condição de 1ª Suplente**,

**LEONARDO DE ARAÚJO SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.272.021 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 018.048.734-54, na condição de 2ª Suplente.

**ITANO GOMES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.831.246 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 089.111.004-19, na **condição de 3ª Suplente**.

**DALVANEIDE GARCIA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.284.624 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 009.987.051-79, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, na **condição de 4ª Suplente**.

**ANNA CATHERINE DE ARAÚJO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3.107.449 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 117.432.024-90, na **condição de 5ª Suplente**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**017844EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017025**

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 037.247.504-39, com sede na SÍTIO IPOEIRA, ZONA RURAL, Severiano Melo-RN, CEP 59856-000, representada por BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: - **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99

Contratante

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**

CPF 037.247.504-39

Contratado(a)

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**AF6A00BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160158**

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, inscrito(a) no CNPJ 06.050.403/0001-21, com sede na JOÃO CELSO FILHO, 1075, SÃO JOÃO, Assú-RN, CEP 59650-000, representada por MANOEL SANDERSON DE OLIVEIRA MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99

Contratante

**KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME**

CNPJ 06.050.403/0001-21

Contratado(a)

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**ECD46C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DE HOLANDA SOBRINHA, referente à Locação de um imóvel para o funcionamento da sede do Distrito Santo Antonio, zona rural do município de Severiano Melo, no exercício de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS

DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de Janeiro de 2020

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vicente Carlos Costa da Silva

**Código Identificador:**FFAC9DB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006/2020-GP**

Portaria nº 006/2020-GP.

Tangará/RN, em 06 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor **Elton Sullyvan Pereira Soares**, portador do CPF/MF nº 082.238.924-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente de Endemias” da Prefeitura Municipal de Tangará/RN,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Adriano César Silva Pinto

**Código Identificador:**55D85D8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 275/2019 – GABINETE DA PREFEITA  
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o pedido de 1/3 (terço) de férias e 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97, a servidora pública municipal **LÍDIA MARIA DANTAS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2018/2019. Os 10 (Dez) dias convertidos em pecúnia serão contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020, com término em 11 de janeiro de 2019 e Os 20 dias de gozo de férias serão contados a partir 12 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 30 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**3DFC1EE2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 272/2019 – GABINETE DA PREFEITA**  
**(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de 1/3 (terço) de férias e 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97, a servidora publica municipal **CAMILA BRUNA DE AZEVEDO SANTOS**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Educação e Cultura Nº 1489, relativas ao período de 2018. Os 10 (Dez) dias convertidos em pecúnia serão contados a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com término em 04 de janeiro de 2020 e Os 20 dias de gozo de férias serão contados a partir 05 de dezembro ao dia 24 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 17 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**12578D00

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 294/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JAILSON JOSÉ DE SANTANA**, ocupante do cargo de Medico veterinário, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020, com término em 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 30 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**4721227E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 295/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso IV, da Lei 011/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de 1/3 (terço) de férias e 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97, ao servidor publico municipal **MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário matrícula Nº 1460, relativas ao período de 2019. O gozo de férias será contado a partir do dia 10 de janeiro de 2020 com término em 19 de janeiro de 2020 e Os 10 (dez) dias férias convertidos em pecúnia serão contados a partir do dia 20 de janeiro de 2020, com término em 29 de janeiro de 2020, ficando 10 (dez) dias de férias para o gozo em outro momento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 30 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**B8ABFC76

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 296/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Aposentadoria da Senhora **ZILMA MEDEIROS CASSIANO**, conforme Número de Benefício **192.401.671-8** emitido pela Previdência Social, em anexo.

CONSIDERANDO estes e outros aspectos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, a Servidora **ZILMA MEDEIROS CASSIANO**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Art. 2º-** Instrua-se o processo financeiro relativo para apurar os vencimentos de direito do servidor efetivo.

**Art. 3º-** Autoriza a Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos a confeccionar o Termo de Rescisão Consensual conforme Quadro Demonstrativo Financeiro.

**Art. 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 30 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**55BA5266

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 297/2019 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Aposentadoria do Senhor **LUIZ JANUÁRIO NETO**, conforme Número de Benefício **174.801.284-0** emitido pela Previdência Social, em anexo.

CONSIDERANDO estes e outros aspectos:

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, o Servidor **LUIZ JANUÁRIO NETO**, lotado na Secretaria Municipal Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Instrua-se o processo financeiro relativo para apurar os vencimentos de direito do servidor efetivo.

Art. 3º- Autoriza a Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos a confeccionar o Termo de Rescisão Consensual conforme Quadro Demonstrativo Financeiro.

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 30 de dezembro de 2019.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78

**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**9CB4DE46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2020 - SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 001/2020 - SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **003/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF Nº 052.024.144-21, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de janeiro de 2020 à 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:**2FC68625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2020 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 002/2020 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **004/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do CPF nº **130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 02 de janeiro de 2020 à 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializadas.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**  
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:**A33728E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2020 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2020 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **005/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, ao servidor **JOSÉ JOELDER BATISTA ALVES** portador do CPF nº 052.476.684-30, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de janeiro de 2020 à 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:785969DF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2020 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2020 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **006/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, o (a) servidor (a) **FRANCISCO MACHADO JUNIOR** portador do CPF: **008.879.334-67** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de ALEXANDRIA/RN, no dia 04 de janeiro de 2020 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:A324BA38**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2020 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 005/2020 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **007/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS** portador do CPF:**056.981.954-71** ocupante da função de TEC. DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 04 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira  
**Código Identificador:4F10C3A1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2020 – SMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 006/2020 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **008/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) SEM PERNOITE no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, o (a) servidor (a) **WELLIGTON JOSÉ DA COSTA** portador do CPF: **063.836.044-73** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de janeiro de 2020 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

**Publicado por:**

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

**Código Identificador:**F118F305

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001/2020 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO CC**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001/2020 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a):

**EDMILSON INÁCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 182.533.774-87, do Cargo de Provedimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria tem eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kerginaldo Rodrigues Ferreira

**Código Identificador:**EC904DCF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2020 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO CC**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2020 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provedimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, e a Lei Ordinária Municipal nº 633, de 25 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a):

**ARTUR JOSÉ GALVÃO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 130.381.764-00, do Cargo de Provedimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria tem eficácia a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 06 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kerginaldo Rodrigues Ferreira

**Código Identificador:**B6EB1E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 – GS/SEMUT - CALENDÁRIO DE VENCIMENTO TLF 2020**

**GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 – GS/SEMUT**

Estabelece calendário de vencimentos da Taxa de Licença para Legalização de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais e Similares, – TLF para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Tributação de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 01, de 02 de janeiro de 2020**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O vencimento da Taxa de Licença para Legalização de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Profissionais e Similares – TLF, referente ao exercício de 2020 obedecerá o seguinte calendário:

a) 30 de janeiro de 2020, para a cota única;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**AURÉLIO MAGNUS RODRIGUES DE MACEDO**

Secretário Municipal de Tributação

**Publicado por:**

Kerginaldo Rodrigues Ferreira

**Código Identificador:**F125E98E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1901221534****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 1901221534**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: NERY & CIA LTDA; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG**; VALIDADE DA ARP: 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Zenilda Gomes de Souza- pelo Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de Janeiro de 2020.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:2BC9A0D7****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 173/2020 - GPMTB****Decreto nº 173/2020 - GPMTB**

*Dispõe sobre a suspensão temporária de gozo de Licença Prêmio-Assiduidade e Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma que indica, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais;

**CONSIDERANDO** a continuidade da crise econômica vivenciada pelo Brasil no momento hodierno, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, que vem sendo realizada desde o ano de 2013, ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços à sociedade timbaubense;

**CONSIDERANDO**, ainda, os custos financeiros e operacionais advindos da substituição de servidores municipais que se encontram em gozo de licença-prêmio assiduidade e licença para tratar de interesses particulares;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Município só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira, em razão do dever de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso até 31 de dezembro de 2020 o deferimento, a partir da publicação deste Decreto, da concessão para gozo de Licença Prêmio Assiduidade e Licença para Tratar de Interesses Particulares por parte dos servidores públicos efetivos do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2º - A suspensão do gozo das licenças dispostas no artigo anterior não se aplica aos servidores públicos que tenham protocolizado o

requerimento para aposentadoria voluntária ou estejam a doze meses ou menos de completar os requisitos para aposentadoria compulsória.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:208B444A****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005/2020-GPMTB.****PORTARIA Nº 005/2020-GPMTB.**

*Nomear os Conselheiros Tutelares do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 351/2015, de 29 de abril de 2015, Resolução do CMDCA e em conformidade com o Termo de Posse do Conselho Tutelar do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, como integrante do Conselho Tutelar do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

- I – ALEX DO NASCIMENTO VICENTE, CPF nº 064.114.224-27;
- II – JANE DE ARAÚJO, CPF nº 009.370.264-76;
- III – SÉRGIO RONI MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 079.344.694-54;
- IV – NILTON ALVES DE MELO, CPF nº 057.830.694-85;
- V – ÍRIS DE ARAÚJO SANTANA, CPF nº 043.800.144-36.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:105EBF5C****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004/2020-GPMTB.****PORTARIA Nº 004/2020-GPMTB.**

*Exonerar os Conselheiros Tutelares do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em função das eleições para Conselheiro Tutelar que ocorreram no ano de 2019, bem como da posse dos novos Conselheiros Tutelares:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar as pessoas abaixo relacionadas que exerciam as funções de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

- I – CÍCERO VICENTE FILHO, CPF nº 175.587.354-91;

II – FÁBIA ANDREA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 022.421.554-07;  
 III – MARINALVA DA SILVA SANTOS, CPF nº 082.937.424-88;  
 IV – VANIA GOMES DE ARAÚJO CALIXTO, CPF nº 588.723.884-49;  
 V – GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS, CPF nº 025.708.974-85.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 (dez) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de janeiro de 2020.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**C7D50427

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 066/2017 – PMT/RN**

Contratante: O Município de Touros/RN.  
 Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.381.234/0001-38.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, GILVAN ARAÚJO LOPES.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**56F420E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 119/2017 – PMT/RN**

Contratante: O Município de Touros/RN.  
 Contratada: MGNET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.686.448/0001-50.

Objeto: acréscimo de 25% ao contrato nº 119/2017.

Valor acrescido: R\$ 39.825,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**B6B9C6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONVÊNIO Nº 002/2017 – PMT/RN**

Conveniente: O Município de Touros/RN.  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE - (CNPJ/MF Nº 08.712.440/0001-83).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Pelo conveniente, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Conveniada, FRANCISCA VILMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**3E88A93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONVÊNIO Nº 001/2017 – PMT/RN**

Conveniente: O Município de Touros/RN.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, (CNPJ/MF Nº 08.712.440/0001-83).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Pelo conveniente, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Conveniada, FRANCISCA VILMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**E683C171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 054/2017 – PMT/RN**

Contratante: O Município de Touros/RN.

Contratada: ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.104.393/0001-98.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, no período compreendido entre 30 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.

Assinaturas: Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA.

Local/data da Assinatura: Touros/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**

Nailton Maciel Leite da Fonseca

**Código Identificador:**AA6E110D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N. 002/2020 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 002/2020 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** EXONERAR o Servidor **Marinaldo Bezerra Albuquerque** do cargo em comissão de “Coordenador de Cultura e Turismo”, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**9FBCC2A1

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA N. 001/2020 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**PORTARIA N. 001/2020 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Servidor **Inavan Felipe dos Santos** do cargo em comissão de “Coordenador de Emprego e Renda”, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**4E4D4AF6

**PREGOEIRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2019.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TONERS ORIGINAIS E SIMILARES, RECARGAS DE TONERS E CONserto E REVISÃO GERAL DE IMPRESSORAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Upanema/RN, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas: **FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº **07.807.635/0001-44** vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 57, totalizando o valor global de R\$ 67.745,00 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), **TACIO TORRES MORAIS ME**, CNPJ/MF nº **17.527.384/0001-06** vencedora dos itens nº 04, 06, 09, 20, 21, 26, 28, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 53, 54, 55, 56 e 58, totalizando o valor global de R\$ 24.093,00 (vinte e quatro mil e noventa e três reais)

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 30 de dezembro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

**Código Identificador:**2A601D2E

**PREGOEIRO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PRESENCIAL SRP Nº 057/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2019.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TONERS ORIGINAIS E SIMILARES, RECARGAS DE TONERS E CONserto E REVISÃO GERAL DE IMPRESSORAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 057/2019 – Processo Administrativo nº 2.898/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora as empresas: **FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº **07.807.635/0001-44** vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 57, totalizando o valor global de R\$ 67.745,00 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), **TACIO TORRES MORAIS ME**, CNPJ/MF nº **17.527.384/0001-06** vencedora dos itens nº 04, 06, 09, 20, 21, 26, 28, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 53, 54, 55, 56 e 58, totalizando o valor global de R\$ 24.093,00 (vinte e quatro mil e noventa e três reais)

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Upanema/RN, 30 de dezembro de 2019

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

**Código Identificador:**83CC9427

**PREGOEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.866/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

Considerando recurso tempestivo impetrado pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90;

Considerando o direito de contrarrazão, e que este Pregoeiro preza pelo Princípio da Isonomia, concedeu o prazo conforme estabelecido na Lei 8.666/93 para que as empresas citadas no recurso da recorrente apresentasse sua defesa;

Considerando a apresentação das contrarrazões feitas tempestivamente, conforme acostado nos autos do Processo;

Considerando todo o exposto e analisando ambos recorrentes, fica DECIDIDO:

A empresa VALMIL- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.160.490/0001-20, permanece Classificada e VENCEDORA do item 03, conforme Ata acostada dos autos deste processo

Upanema/RN, 23 de Dezembro de 2019

**CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

**Código Identificador:**120B4A4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
3º (TERCEIRO) ADITIVO -SITE**

**3º (TERCEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINA ELETRÔNICA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN (domínio: [www.varzea.rn.gov.br](http://www.varzea.rn.gov.br))**

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA-ME, inscrito no CNPJ: 18.871.909/0001-80, situada a Rua José Camilo Bezerra, 64-B, Centro, Ielmo Marinho-RN, neste ato representado pela Srª MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, Proprietário, portadora do CPF/MF: 082.690.884-55, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente termo de contrato tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINA ELETRÔNICA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN (domínio: [www.varzea.rn.gov.br](http://www.varzea.rn.gov.br))**

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 028/2017.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, entre o Município de Várzea/RN e a empresa MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA-ME, inscrito no CNPJ: 18.871.909/0001-80.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

Contratante

**MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA**

Proprietário

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**Documento:** \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Documento:** \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

**Código Identificador:**D50625AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
AVISO DE RESULTADO PP 025/2019**

A pregoeira municipal de Várzea-RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame ocorrido em 06/01/2020, com o seguinte resultado: **Após encerrada a fase de lances foi apurado os vencedores do presente certame, onde a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA -CNPJ: 04.471.402/0001-25** foi a vencedora nos itens 02,03,04,11,13,23,24,25 e 29 totalizando um valor de R\$ 92.992,00; **MARCO A B DE MELO ME-CNPJ: 03.911.717/0001-83** foi a vencedora nos itens 01,08,09,10,12 e 22 totalizando um valor de R\$ 68.253,00 e a empresa **JOSE RONYERDD FERREIRO RAMIRO-CNPJ: 22.361.150/0001-63** foi a vencedora nos itens 05,06,07,14,15,16,17,18,19 e 21 totalizando um valor de R\$ 8.338,10.

Várzea-RN, 06 de janeiro de 2020

**ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa

**Código Identificador:**144728AB

**GABINETE DO PREFEITO  
3º (TERCEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA R.R. LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

**3º (terceiro) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA R.R. LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS DISPONIBILIZADOS PARA O MUNICÍPIO, PROVENIENTES DOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, OPERACIONALIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DESDE A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS NO SINCOV, BEM COMO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL SINCOV DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-

04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa R.R. LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.801.158/0001-87, situada a Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, 1056, Tirol, Natal-RN, neste ato representado pela Srª Rosa Maria Lopes, Proprietária, portadora do CPF/MF: 106.622.194-49, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente termo de contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL DAS EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS DISPONIBILIZADOS PARA O MUNICÍPIO, PROVENIENTES DOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, OPERACIONALIZADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DESDE A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS NO SINCOV, BEM COMO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL E FINAL SINCOV DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 015/2017.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, entre o Município de Várzea/RN e a empresa R.R. LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.801.158/0001-87.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**R.R. LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

Proprietária  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
Código Identificador:20A2A1CD

**GABINETE DO PREFEITO**

**3º(TERCEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME**

**3º(terceiro) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA MARIA**

**HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME, inscrito no CNPJ: 26.591.640/0001-07, situada a Rua Pedro Gomes Maia, 26, Centro, Santo Antônio-RN, neste ato representado pela Srª Maria Helena Bezerra De Oliveira, Proprietária, portadora do CPF/MF: 072.132.994-25 e RG nº 002.682.026-SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 100, Centro, Santo Antônio-RN, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente termo de contrato tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 008/2017.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, entre o Município de Várzea/RN e a empresa MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME, inscrito no CNPJ: 26.591.640/0001-07.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 27 de dezembro de 2019.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**

Proprietária  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
Código Identificador:8E59E261

**GABINETE DO PREFEITO**

**2º (SEGUNDO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**2º (SEGUNDO) ADITIVO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E PELA EMPRESA CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.**

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, o Município de Várzea/RN, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, ora representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sales Belo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 393.253.264-34 e de outro lado como CONTRATADA a empresa CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.378.641/0001-96, situada na Rua Doutor Lauro Pinto, 610, Candelária, Natal-RN, neste ato representado pela Srª Adriana Claudia Moreno Caldas Garcia, Proprietário, portadora do CPF/MF: 065.255.144-01 e a carteira de identidade de nº001.869.035 SSP/RN, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente termo de contrato tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 012/2018.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, entre o Município de Várzea/RN e a empresa CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.378.641/0001-96.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em duas vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**ADRIANA CLAUDIA MORENO CALDAS GARCIA**

Proprietário  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
Código Identificador:56251668

**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Várzea/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 499/2019, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Várzea/RN.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Várzea/RN para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 2.043

II - Total de votos válidos: 7.367

III - Total de votos brancos e nulos: 2.848

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
KLAYTON ANACLETO DO NASCIMENTO	709	1º
SILVANIA REGO DA SILVA OLIVEIRA	709	2º
JOSE FERNANDO SILVA DO REGO	648	3º
IRANILZA BRAZ DA SILVA	625	4º
ROSELEIDE VENCESLAU DA SILVA SOARES	615	5º
LAERCIO SILVA PAULINO	550	6º
MARCIEL FREIRE AVELINO	537	7º
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	489	8º
TAMILA RODRIGUES DE LIMA	477	9º
MIRLENE DA COSTA RIBEIRO SILVA	371	10º
FABIO DE LIMA FERREIRA PAULINO	364	11º
JOSEANE ALVES DA SILVA	360	12º
MILENE MARTINS CRUZ DE LIMA	298	13º
EGNALDO DA COSTA SILVA	293	14º
DANIEL DA SILVA TEIXEIRA	132	15º
PAULO VIANA DA SILVA	102	16º
JOSÉ ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR	88	17º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

KLAYTON ANACLETO DO NASCIMENTO  
SILVANIA REGO DA SILVA OLIVEIRA  
JOSE FERNANDO SILVA DO REGO  
IRANILZA BRAZ DA SILVA  
ROSELEIDE VENCESLAU DA SILVA SOARES

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

LAERCIO SILVA PAULINO  
MARCIEL FREIRE AVELINO  
MARCOS ANDRÉ DE SOUZA  
TAMILA RODRIGUES DE LIMA  
MIRLENE DA COSTA RIBEIRO SILVA

**Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua José Bento, 28A, Centro, Várzea/RN – CEP: 59.185-000.**

**Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Várzea/RN, 03 de Janeiro de 2019.

**ANNA BEATRIZ FIGUEIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
Código Identificador:980993F1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 03/2020- GP**

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- EXONERAR, a pedido, o Sr. **Dionis Queiroz de Aquino**, de exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 06 de Janeiro de 2020.

**JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evanda Maria de Freitas Chaves  
Código Identificador:9588DE66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 – PMV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN  
CONTRATADO: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 31.381.604/0001-59

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 157.559,75 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. A partir da data de emissão da ordem de Serviço

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020.

Publique-se

**JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
Código Identificador:A0833025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020 – PMV**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN

CONTRATADO: GURGEL AZEVEDO E TEÓFILO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 33.651.184/0001-09

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 416.075,27 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. A partir da data de assinatura do Contrato

DATA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020.

Publique-se

**JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edivam Ferreira da Silva  
Código Identificador:A9A9B035

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
29030002/2017.**

CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490, inscrita no CNPJ nº 13.251.683/0001-00, e sede na Rua Bartolomeu Silva, 426 – Centro – Lucrécia/RN, representada neste ato pelo Sr CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1977633 – SSP/RN e CPF nº 045.390.834-90, residente na Rua Bartolomeu Silva, 426 – Centro – Lucrécia/RN.

OBJETO: Prorrogação no contrato para Contratação de empresa para locação de impressoras.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:FD28EAFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
18120001/2017**

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 18120001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a execução de REFORMA DAS PRAÇAS HORÁCIO TURÍBIO E DA MATRIZ - localizadas da Rua Ozeas Gomes, no centro do município de Viçosa/RN, através de parceria entre o Governo Federal/Ministério do Turismo (Contrato de Repasse nº 01028874 -01/2016) e a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN. Contratada: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2020 nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

Viçosa/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:695585ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
29030001/2017.**

CONTRATADO: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490, inscrita no CNPJ nº 13.251.683/0001-00, e sede na Rua Bartolomeu Silva, 426 – Centro – Lucrécia/RN, representada neste ato pelo Sr CARLOS DARIO AMARAL E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1977633 – SSP/RN e CPF nº 045.390.834-90, residente na Rua Bartolomeu Silva, 426 – Centro – Lucrécia/RN.

OBJETO: Prorrogação no contrato para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de computadores e consultoria em informática.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**402F8302

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**22020001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 22020001/2018. Objeto: Prestação de serviços de assessoria destinada a orientar sobre execução da despesa administrativa e sua tramitação, de forma a organizar o fluxo de processos da Prefeitura Municipal de Viçosa. Contratada: K D FRANCELINO ME. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**108DE653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**02020001/2015**

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02020001/2015. Pregão Presencial n.º 002/2015. Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana em geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. Contratada: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de janeiro de 2020 nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**D2CBC156

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**01020001/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01020001/2018. Origem: Pregão Presencial n.º 005/2018 – PP. Objeto: Prestação de serviços em assessoria nos programas e projeto da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: EMERSON CARLOS TOMAS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.845.589/0001-97. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2020 nos termos do art. 57, II, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**99C03243

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 929/2019-PMV/GP**

**Portaria n.º 929/2019-PMV/GP**

Dispõe sobre a exoneração de LARISSA GRAZIELLA FERREIRA, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar LARISSA GRAZIELLA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Projetos - lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroagindo em 31 de dezembro de 2019.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se

Viçosa/RN, 31 de dezembro em de 2019.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**A926D0B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 231201/2019 - DISP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 231201/2019 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 231201/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços na coordenação, acompanhamento e auxílio na elaboração e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 16.982,00, em favor de Francisco Freire da Silva, CPF: 156.757.264-20, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5675 - COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN	SERV	1	16.982,00	16.982,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 30/12/2019.

**ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
**Código Identificador:**AD54D8FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -**  
**INEXIGIBILIDADE 009/2019**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR da presente declaração, para que seja

processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

VILA FLÔR - RN, 30 de Dezembro de 2019

**ARILENE BARBOSA DE LIRA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira

**Código Identificador:**6D56FB9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -  
INEXIGIBILIDADE 009/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 30 de Dezembro de 2019

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira

**Código Identificador:**C615AFA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2019**

A Presidente da Comissão de licitação do Município de VILA FLÔR, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A ANIMAÇÃO MUSICAL DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E REVEILLON 2020, QUE REALIZAR-SE-Á EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

**FAVORECIDO.....:** VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME

**VALOR.....:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IVANIA DA SILVA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VILA FLÔR - RN, 30 de Dezembro de 2019

**ARILENE BARBOSA DE LIRA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira

**Código Identificador:**C096BD60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 009/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A ANIMAÇÃO MUSICAL DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E REVEILLON 2020, QUE REALIZAR-SE-Á EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARILENE BARBOSA DE LIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 30 de Dezembro de 2019

**IVANIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira

**Código Identificador:**9C830B5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20190153 - INEXIGIBILIDADE  
009/2019**

**CONTRATO N.º.....:** 20190153

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N.º INEX. 009/2019

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O).....:** VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A ANIMAÇÃO MUSICAL DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E REVEILLON 2020, QUE REALIZAR-SE-Á EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0801.133920021.2.029 Promoções e Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 45.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**

Arivan Cavalcante Moreira

**Código Identificador:**32745211

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2015**

**REFERÊNCIA:** Quinto Aditivo do Contrato Administrativo nº 023/2015 - referente ao Pregão Presencial 002/2015 - Contratação de empresa especializada para migração/conversão, treinamento e fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares integrados para contabilidade, tesouraria, planejamento, recursos humanos, tributos, patrimônio, frotas, almoxarifado,

compras, licitação, protocolo/processos, controle interno, assistência social, educação, saúde e portal da transparência para atender a Administração Pública Municipal de Florânia/RN.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência estabelecida na Cláusula 3ª do Contrato Original, por se tratar de serviço de natureza continuada, fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;

**CONTRATADO:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME – CNPJ: 06.050.403/0001-21

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:**9377B1B3

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 – 3º ADITIVO**

**OBJETO:** Terceiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 020/2017 - referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017-PMF/CPL/GAB - Contratação de serviços de Assessoria Técnica para operacionalização dos contratos de repasse/convênios de O.G.U, junto a Caixa Econômica Federal, da Prefeitura Municipal de Florânia – RN.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência estabelecida na Cláusula 3ª do Contrato Original, por se tratar de serviço de natureza continuada, fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;

**CONTRATADO:** G.M.G DUARTE – ME – CNPJ: 12.999.878/0001-61

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:**A3B0F528

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de servidor, impressoras e microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Finanças do município de Florânia/RN.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato terá início a partir da data da sua assinatura e validade até o dia 05/12/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;

**CONTRATADO:** LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ: 11.075.071/0001-70.

Florânia/RN, 06 de dezembro de 2019.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:**AF870567

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016 – 4º ADITIVO**

**REFERÊNCIA:** Quarto Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2016 - referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-PMF/SEMAPLAN - Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga via rádio e/ou cabo, para a sede da Prefeitura e Secretarias do Município de Florânia/RN.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência estabelecida na Cláusula 3ª do Contrato Original, por se tratar de serviço de natureza continuada, fica prorrogada até o dia 31/12/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;

**CONTRATADO:** VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.369.679/0001-60.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alex Silva de Azevêdo  
**Código Identificador:**BD59C2FD

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 012/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 3º da Lei Municipal nº 740/2013 e Lei Municipal nº 812/2015,

CONSIDERANDO Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário do Município de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 740/2013, que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (CMDRS) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (FMDS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário – CMDRS, abaixo discriminados:

**Organizações Rurais Produtivas e ou sociais.**

*Associação dos Trabalhadores Rurais Projeto de Assentamento Serra Nova e Serra do Meio.*

Titular: **Erivan José da Silva**  
Suplente: **Damião Claudino da Silva**

*Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cajueiro*

Titular: **Maria das Dores Augusta**  
Suplente: **Hélio Pereira de Araújo**

*Núcleo de Produtores da Comunidade Tanques*

Titular: **José Arimatéia de Moraes Ferreira**  
Suplente: **Carlos Magnus Lopes Galvão**

*Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Poço da Pedra*

Titular: **Maria de Fátima de Santana**  
Suplente: **Tarcísio Pereira de Araújo**

*Associação da Comunidade Ipueira Cercada*

Titular: **Ivete Bras de Araújo**

Suplente: **Ivanete Bras dos Santos**  
*Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Barrocas*

Titular: **Damião Silva**  
 Suplente: **Eliene Maria de Souza**

*Associação dos Beneficiários dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária Serra Nova e Serra do Meio.*

Titular: **Erivan Salviano da Silva**  
 Suplente: **Francimara Sales de Medeiros.**

**Poder Executivo Municipal:**

*Prefeitura Municipal de Florânia*

Titular: **José da Silva Júnior**  
 Suplente: **Périclys Roosevelt Nobre de Araújo**

**Das Instituições Religiosas.**

*Paróquia de São Sebastião*

Titular: **Henrique Egídio da Silva**  
 Suplente: **Maria Aparecida Pereira**

**Do Governo do Estado**

*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*

Titular: **Ranniery Piress Guimarães**  
 Suplente: **Eloisio Soares Eugenio**

**Sindicado dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar**

*Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Florânia*

Titular: **Tomaz Ferreira Dantas**  
 Suplente: **Pedro Paulino Cruz**

*Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Florânia/RN*

Titular: **Rosemiro José da Silva**  
 Suplente: **Maria Janikely Silva**

**Art. 2º.** Nomear os membros que irão compor a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (CMDS).

PRESIDENTE – **Damião Silva**;  
 VICE-PRESIDENTE – **Maria das Dores Augusta**;  
 TESOUREIRO – **Rosemiro José da Silva**;  
 SECRETÁRIO – **José de Arimatéia de Moraes Ferreira**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, , revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 06 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni  
**Código Identificador:9FF0FD55**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 013/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Processo nº 043/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido a senhora **MARIA IMACULADA DE MEDEIROS GUEDES**, do Cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 613, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 06 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni  
**Código Identificador:E4F468DF**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 006/2020 – GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 267, relativas ao período de **2018/2019**, contados a partir do dia 06/01/2020 com término em 04/02/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 06 de janeiro de 2020.

**MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni  
**Código Identificador:CB7AF0D9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1364/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a

cidade de NATAL/RN, no dia 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**F42BBCC6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1365/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**955A05F4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1366/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**A5D9F420

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1367/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

Joédila Vasconcelos Pereira  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**8C6524BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 001/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, dia 01 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:C948BFEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 002/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 02 de janeiro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:92A9ADFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 003/2020 FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:7FBE78AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 03 de janeiro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**71C4063A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 005/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 03 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**A7297F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 006/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 04 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**FB32FD69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 007/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 06 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**A9BC280E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 008/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 06 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 06 de janeiro de 2020.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**3D2B5E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1228/2019 – FMS\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais) ao servidor **VINÍCIUS MÜLLER SANTOS** ocupante da função de **ENFERMEIRO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de novembro de 2019, com objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2019.

**JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**B8C62546

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 1587/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apodi/RN para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** - Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Apodi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apodi para o exercício de 2020, nos termos dos arts. 91 e 97 da Lei Orgânica do Município de Apodi, art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº 1.490/2019, de 08 de julho de 2019, compreendendo:

**I** – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Apodi, seus órgãos e fundos, excetuando-se as receitas e despesas das entidades que compõem o orçamento da seguridade social;

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**III** – Reserva de Contingência.

**Art. 2º** - Integram esta Lei os seguintes anexos:

Lei nº 4.320/64

**I** – Anexo 1 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

**II** – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 – Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

**III** – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

**IV** – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho;

**V** – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

**VI** – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos;

**VII** – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Instrumentos de Planejamento

VIII – Relação das Despesas – Lei Orçamentária Anual – LOA;

IX – Relação de Receitas – Lei Orçamentária Anual – LOA;

X – Relação de Valores – Lei Orçamentária Anual – LOA – por Fonte de Recursos;

XI – Relação de Valores – Lei Orçamentária Anual – LOA – por Fonte de Recursos e Unidade Gestora;

XII – Valores Previstos da Receita;

XIII – Valores Previstos da Receita Consolidado;

XIV – Balancete Orçamentário da Receita;

XV – Quadro de Detalhamento da Despesa – Por Elemento de Despesa;

XVI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Por Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

§ 1º - O Orçamento dos fundos instituídos e mantidos pelo poder público que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O orçamento da Câmara Municipal também acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará as despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 3º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA RECEITA TOTAL

Art. 3º - A receita orçamentária para o exercício de 2020 é estimada em R\$ 83.311.750,00 (oitenta e três milhões trezentos e onze mil setecentos e cinquenta reais), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

ESEPCIFICACÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>89.997.750,00</b>
1.1-Receita Tributária	3.048.670,00	
1.2-Receita de Contribuição	1.900.000,00	
1.3-Receita Patrimonial	303.310,00	
1.4-Transferências Correntes	84.745.770,00	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>700.000,00</b>
2.1-Transferências de Capital	700.000,00	
<b>3. SUPERAVIT DO ORÇAMENTO</b>		<b>300.000,00</b>
3.1. Receita A. em Exercícios Anteriores	300.000,00	
<b>3 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>7.686.000,00</b>
3.1 - Dedução p/Fundeb	7.686.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>83.311.750,00</b>

## CAPÍTULO III Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A despesa orçamentária para o exercício de 2020 está fixada em R\$ 83.311.750,00 (oitenta e três milhões trezentos e onze mil setecentos e cinquenta reais).

I – No Orçamento Fiscal: R\$ 57.953.036,70 (cinquenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil trinta e seis reais e setenta centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social: R\$ 25.113.113,30 (vinte e cinco milhões cento e treze mil cento e treze reais e trinta centavos);

III – Reserva de Contingência: R\$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

## CAPÍTULO IV DA DESPESA POR FUNÇÃO, ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

### I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	76.360.076,59
Despesas de Capital	6.706.073,41
Reserva de Contingência	245.600,00
Total	83.311.750,00

### II – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01 - Legislativo	2.919.550,00
04 - Administração	8.542.706,25
08 - Assistência Social	4.537.400,00

10 - Saúde	20.743.813,30
12 - Educação	28.393.350,00
13 - Cultura	1.185.700,00
14 - Direitos da Cidadania	40.300,00
15 - Urbanismo	10.109.677,26
18 - Gestão Ambiental	7.000,00
20 - Agricultura	4.661.953,19
26 - Transporte	491.400,00
27 - Desporto e Lazer	274.100,00
28 - Encargos Especiais	1.159.200,00
99 - Reserva de Contingência	245.600,00
<b>Total</b>	<b>83.311.750,00</b>

**III – DESPESA POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031 – Ação Legislativa	2.919.550,00
122 – Administração Geral	16.711.974,44
123 – Administração Financeira	1.089.205,00
124 – Controle Interno	204.200,00
241 – Assistência ao Idoso	342.800,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	816.000,00
244 – Assistência Comunitária	2.841.200,00
301 – Atenção Básica	12.405.792,30
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.947.667,24
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	865.653,76
306 – Alimentação e Nutrição	802.200,00
361 – Ensino Fundamental	16.728.700,00
362 – Ensino Médio	427.000,00
364 – Ensino Superior	761.250,00
365 – Educação Infantil	8.203.200,00
367 – Educação Especial	311.000,00
392 – Difusão Cultural	1.185.700,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.300,00
451 – Infra-Estutura Urbana	2.961.177,26
452 – Serviços Urbanos	2.326.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00
544 – Recursos Hídricos	102.730,00
605 – Abastecimento	794.600,00
606 – Extensão Rural	459.800,00
607 – Irrigação	550.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	828.250,00
609 – Defesa Agropecuária	11.600,00
695 - Turismo	496.900,00
782 – Transporte Rodoviário	491.400,00
812 – Desporto e Lazer	274.100,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.159.200,00
999 – Reserva de Contingência	245.600,00
<b>Total</b>	<b>83.311.750,00</b>

**IV – DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

ESEPPCIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>76.360.076,59</b>
Pessoal e Encargos sociais	44.073.063,51	
2. Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	
3. Outras Despesas Correntes	32.267.013,08	
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.706.073,41</b>
1. Investimentos	6.332.473,41	
2. Amortização da Dívida	373.600,00	
<b>3 – RESERVAS</b>		<b>245.600,00</b>
1. Reserva de Contingência	245.600,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>83.311.750,00</b>

**V - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	2.132.200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.657.363,51
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.258.500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	6.000,00
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	359.800,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	968.900,00
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	119.600,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	91.000,00
3.3.90.19 – Auxílio-Fardamento	17.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	6.155.506,68
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	242.700,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.879.792,15

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.016.838,75
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	5.770.955,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.268.729,50
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	479.050,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	745.741,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	568.100,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	765.600,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	91.500,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	550.800,00
4.4.90.30 – Material de Consumo	53.000,00
4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402.830,00
4.4.90.41 - Contribuições	119.500,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.653.377,26
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.088.766,15
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	363.600,00
4.6.90.73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	10.000,00
99 - Reserva de Contingência	245.600,00
<b>Total</b>	<b>83.311.750,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	%
<b>01. Poder Legislativo</b>	<b>2.919.550,00</b>	<b>3,50%</b>
1.001-Câmara Municipal de Apodi	2.919.550,00	3,50%
<b>02. Poder Executivo</b>	<b>55.110.986,70</b>	<b>66,16%</b>
2.002-Gabinete Civil	1.115.100,00	1,34%
2.003-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	4.071.941,00	4,88%
2.004-Secretaria Municipal de Finanças	1.089.205,00	1,30%
2.005-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	4.668.953,19	5,60%
2.006-Secretaria Municipal de Obras	5.142.137,51	6,73%
2.007-Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	7.145.500,00	7,07%
2.010-Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15.582.050,00	19,20%
2.011-Secretaria Municipal de Turismo	708.800,00	0,85%
2.012-Secretaria Municipal de Juventude e Lazer	654.100,00	0,78%
2.013-Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial	214.500,00	0,26%
2.016 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB	14.000.000,00	17,30%
2.018-Controladoria Municipal	204.200,00	0,24%
2.019-Procuradoria Municipal	268.900,00	0,32%
0.003 – Reserva de Contingência	245.600,00	0,29%
<b>03. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>20.743.813,30</b>	<b>24,90%</b>
3.002-Fundo Municipal de Saúde	20.743.813,30	24,90%
<b>04. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>4.369.300,00</b>	<b>5,24%</b>
4.002-Fundo Municipal de Assistência Social	4.369.300,00	5,24%
<b>5.000-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>32.800,00</b>	<b>0,04%</b>
5.001-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	32.800,00	0,04%
<b>6.000-Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>135.300,00</b>	<b>0,16%</b>
6.001-Fundo Municipal do Idoso	135.300,00	0,16%
<b>Total</b>	<b>83.311.750,00</b>	<b>100,00%</b>

**Art. 6º** - A despesa fixada, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir.

## VI - DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

### I – POR ÓRGÃO

Poder Legislativo	2.919.550,00
Poder Executivo	55.110.986,30
Fundo Municipal de Saúde	20.743.813,30
Fundo Municipal de Assistência Social	4.537.400,00
<b>Total</b>	<b>83.311.750,00</b>

### II – POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal e art. 28, III, da Lei Municipal nº 1.490/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Apodi para o exercício de 2019, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente Lei.

**Art. 8º** - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos programas e as novas ações orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com Lei Municipal nº 1.247/2017 de 28 de dezembro de 2017, do Plano Plurianual 2018-2021.

**Art. 9º** - A transferência financeira destinada à Câmara Municipal estará à disposição até o dia 20 de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da Constituição Federal.

**Art. 10** - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 30 de dezembro de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**ARIANA CINTIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0430/2017

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**B9A3128E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/ 2019 ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE		Chave de Autenticação Digital 2290-1922-118	
<b>Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas</b>									
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>									
<b>RECEITA</b>					<b>DESPESA</b>				
<b>Receitas Correntes</b>					<b>Despesas Correntes</b>				
Receita Tributária		3.048.670,00			Pessoal e Encargos Sociais		44.073.063,51		
Receita de Contribuições		1.900.000,00			Juros e Encargos da Dívida		20.000,00		
Receita Patrimonial		303.310,00			Outras Despesas Correntes		32.267.013,08		
Transferências Correntes		84.745.770,00			Total de Despesas Correntes		76.360.076,59		
Total das Receitas Correntes		89.997.750,00							
Dedução		-7.686.000,00			Superávit		5.951.673,41		
Déficit					Déficit do Orçamento				
<b>Total</b>		<b>82.311.750,00</b>			<b>Total</b>		<b>82.311.750,00</b>		
Superávit do Orçamento		5.951.673,41			Déficit do Orçamento				
<b>Receitas de Capital</b>					<b>Despesas de Capital</b>				
Transferência de Capital		700.000,00			Investimentos		6.332.473,41		
					Amortização da Dívida		373.600,00		
Total das Receitas de Capital		700.000,00			Total de Despesas de Capital		6.706.073,41		
					Reserva de Contingência		245.600,00		
Déficit		300.000,00			Superávit				
<b>Total</b>		<b>6.951.673,41</b>			<b>Total</b>		<b>6.951.673,41</b>		
Superávit do Orçamento					Déficit do Orçamento		300.000,00		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>					<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
Déficit		300.000,00			Superávit				
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>			<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>		
Superávit do Orçamento					Déficit do Orçamento		300.000,00		
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>					<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias					Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias				
Déficit		300.000,00			Superávit				
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>			<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>		
Superávit do Orçamento					Déficit do Orçamento		300.000,00		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		300.000,00			Déficit do Orçamento		300.000,00		
Transferências Financeiras					Transferências Financeiras				
Déficit					Superávit				
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>			<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>83.311.750,00</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>83.311.750,00</b>		
<b>Resumo</b>									
<b>RECEITA</b>					<b>DESPESA</b>				
Receitas Correntes		82.311.750,00			Despesas Correntes		76.360.076,59		
Receitas de Capital		700.000,00			Despesas de Capital		6.706.073,41		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias					Despesas de Capital Intra-Orçamentárias				
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		300.000,00			Reserva de Contingência		245.600,00		
Transferências Financeiras					Transferências Financeiras				
Déficit					Superávit				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>83.311.750,00</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>83.311.750,00</b>		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi									

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**D2539A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 2 DA LEI N 4.320/64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação 1708-0098-084	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>									
<b>DESPESAS</b>									
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>			<b>Desdobramento</b>		<b>Fonte</b>		<b>Categoria econômica</b>
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi									
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi									
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>			<b>Desdobramento</b>		<b>Fonte</b>		<b>Categoria econômica</b>
3		Despesas Correntes							2.769.550,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais					2.030.550,00		
3.1.90		Aplicações Diretas			2.030.550,00				

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.618.550,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	388.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		739.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	721.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	210.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.919.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.919.550,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE CIVIL</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.107.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		554.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	554.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	454.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		553.100,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.500,00		
3.3.50.41	Contribuições	45.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	507.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.115.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.665.141,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		701.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	701.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	575.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.944.141,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.944.141,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832.600,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	696.741,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	765.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.700,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	195.000,00		
4	Despesas de Capital			406.800,00
4.4	Investimentos		33.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.200,00		
4.6	Amortização da Dívida		373.600,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	373.600,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	363.600,00		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.071.941,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.082.105,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		580.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	580.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		502.105,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	502.105,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		

3.3.90.30	Material de Consumo	21.905,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.300,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.700,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	119.500,00	
4	Despesas de Capital		7.100,00
4.4	Investimentos		7.100,00
4.4.90	Aplicações Diretas	7.100,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00	

**Total da Unidade Orçamentária:** 1.089.205,00

**Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.364.423,19
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.550.813,51	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.550.813,51		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	34.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.206.713,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	310.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.813.609,68	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	55.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.758.609,68		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	501.207,68		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	277.650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874.952,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.304.530,00
4.4	Investimentos		1.304.530,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.304.530,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.030,00		
4.4.90.41	Contribuições	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	862.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	324.200,00		

**Total da Unidade Orçamentária:** 4.668.953,19

**Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.897.160,25
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		956.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	956.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	784.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		941.160,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	941.160,25		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	17.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	350.894,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.188,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.177,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			3.244.977,26
4.4	Investimentos		3.244.977,26	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.244.977,26		
4.4.90.30	Material de Consumo	25.300,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.196.077,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	749.100,00		

**Total da Unidade Orçamentária:** 5.142.137,51

**Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.061.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.025.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.025.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	725.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.036.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	45.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.914.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.249.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			84.000,00
4.4	Investimentos		84.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	84.000,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.145.500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.374.650,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.568.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.568.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	388.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.365.100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.815.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.806.050,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.774.550,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.600,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.456.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	615.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	799.100,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	42.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.637.400,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.450,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.200,00		
4	Despesas de Capital			207.400,00
4.4	Investimentos		207.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	207.400,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	11.100,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.300,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.582.050,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUN. DE TURISMO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			707.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		159.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	159.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		548.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	548.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.100,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449.200,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			1.400,00
4.4	Investimentos		1.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.400,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>708.800,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			618.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		309.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	309.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		309.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	284.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.800,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	53.700,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			35.800,00
4.4	Investimentos		35.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.800,00		
4.4.90.41	Contribuições	29.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>654.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			211.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		138.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	138.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		



3.3	Outras Despesas Correntes		73.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	73.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.700,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.700,00		
4	Despesas de Capital			3.500,00
4.4	Investimentos		3.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>214.500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			14.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	14.000.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.430.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.570.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>14.000.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			199.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		192.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	192.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>204.200,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			267.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	44.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		223.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	223.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>268.900,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
9	Reserva de Contingência			245.600,00
9.9	Reserva de Contingência		245.600,00	
9.9.99	A Definir	245.600,00		
9.9.99.99	A Classificar	245.600,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>245.600,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>55.110.986,70</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			19.566.747,15
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.608.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.608.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	748.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.147.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.713.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	11.958.547,15		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	223.100,00		
3.3.50.41	Contribuições	189.100,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.735.447,15		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.572.300,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	99.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	881.792,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	109.800,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.335.055,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.945.400,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.500,00		

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	548.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	184.100,00		
4	Despesas de Capital			1.177.066,15
4.4	Investimentos		1.177.066,15	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.177.066,15		
4.4.90.30	Material de Consumo	9.600,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	515.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	583.166,15		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>20.743.813,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>20.743.813,30</b>

**Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi****Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.299.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.567.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.567.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	923.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.731.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	903.400,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	903.400,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.828.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	24.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	528.900,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.300,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	323.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.300,00		
4	Despesas de Capital			69.500,00
4.4	Investimentos		69.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	69.500,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.369.300,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			32.800,00
3.3	Outras Despesas Correntes		32.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.800,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>32.800,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			135.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		89.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	89.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		46.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	46.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>135.300,00</b>

<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>4.537.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>83.311.750,00</b>

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	44.073.063,51
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	32.267.013,08
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>76.360.076,59</b>
Investimentos	6.332.473,41
Amortização da Dívida	373.600,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>6.706.073,41</b>
Reserva de Contingência	245.600,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.311.750,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI 1587/2019 ANEXO 2/2 DA LEI N 4.320/64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				
CNPJ: 08.349.011/0001-93		Fone: (84) 3333-2728		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS
http://www.prefeituradeapodi.com.br/				
Chave de Autenticação 1958-2290-159				
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>	
			<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.769.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.030.550,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.030.550,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.618.550,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	388.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		739.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	18.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	721.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	210.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.919.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.919.550,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE CIVIL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.107.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		554.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	554.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	454.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		553.100,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.500,00		
3.3.50.41	Contribuições	45.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	507.600,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00		
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.115.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.665.141,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		701.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	701.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	575.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.944.141,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.944.141,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832.600,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	696.741,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	765.600,00		

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.700,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	195.000,00		
4	Despesas de Capital			406.800,00
4.4	Investimentos		33.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33.200,00		
4.6	Amortização da Dívida		373.600,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	373.600,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	363.600,00		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.071.941,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.082.105,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		580.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	580.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		502.105,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	502.105,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.905,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.300,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.700,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	119.500,00		
4	Despesas de Capital			7.100,00
4.4	Investimentos		7.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.100,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.089.205,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.364.423,19
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.550.813,51	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.550.813,51		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	34.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.206.713,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	310.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.813.609,68	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	55.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.758.609,68		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	501.207,68		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	277.650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874.952,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.304.530,00
4.4	Investimentos		1.304.530,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.304.530,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.030,00		
4.4.90.41	Contribuições	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	862.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	324.200,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.668.953,19</b>

<b>Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.897.160,25
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		956.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	956.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	784.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		941.160,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	941.160,25		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	17.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	350.894,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.188,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.177,50		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00		
4	Despesas de Capital			3.244.977,26
4.4	Investimentos		3.244.977,26	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.244.977,26		
4.4.90.30	Material de Consumo	25.300,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.196.077,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	749.100,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.142.137,51</b>

<b>Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.061.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.025.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	4.025.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	725.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.036.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	45.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.914.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.249.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	86.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.551.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			84.000,00
4.4	Investimentos		84.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	84.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.145.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.374.650,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		9.568.600,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	9.568.600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	388.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.365.100,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.815.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.806.050,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	31.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.774.550,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.600,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.456.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	615.400,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	799.100,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	42.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.637.400,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.450,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.200,00		
4	Despesas de Capital			207.400,00
4.4	Investimentos		207.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	207.400,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	11.100,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.300,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.582.050,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUN. DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			707.400,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		159.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	159.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		548.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	548.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	59.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.100,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449.200,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			1.400,00
4.4	Investimentos		1.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.400,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>708.800,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			618.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		309.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	309.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		309.300,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.200,00		

3.3.90	Aplicações Diretas		284.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil		1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo		33.800,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		53.700,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		25.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		149.200,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00		
4	Despesas de Capital				35.800,00
4.4	Investimentos			35.800,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		35.800,00		
4.4.90.41	Contribuições		29.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.300,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>654.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				211.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		138.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	138.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		73.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	73.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	13.700,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.400,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.700,00			
4	Despesas de Capital				3.500,00
4.4	Investimentos			3.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.500,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>214.500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				14.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.000.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	14.000.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.430.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.570.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>14.000.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				199.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		192.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	192.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		7.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.200,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>204.200,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes				267.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	44.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		223.900,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	223.900,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.600,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.300,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00			
4	Despesas de Capital				1.000,00
4.4	Investimentos			1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>268.900,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
9	Reserva de Contingência				245.600,00
9.9	Reserva de Contingência		245.600,00		
9.9.99	A Definir	245.600,00			
9.9.99.99	A Classificar	245.600,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>245.600,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>55.110.986,70</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>					

<b>Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			19.566.747,15
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.608.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.608.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	748.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.147.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.713.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.958.547,15	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	223.100,00		
3.3.50.41	Contribuições	189.100,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.735.447,15		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.572.300,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	99.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	881.792,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	109.800,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.335.055,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.945.400,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	33.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	548.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	184.100,00		
4	Despesas de Capital			1.177.066,15
4.4	Investimentos		1.177.066,15	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.177.066,15		
4.4.90.30	Material de Consumo	9.600,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	515.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	583.166,15		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>20.743.813,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>20.743.813,30</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			4.299.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.567.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.567.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	923.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.731.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	903.400,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	903.400,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.828.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	528.900,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	232.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.300,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	323.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.300,00		
4	Despesas de Capital			69.500,00
4.4	Investimentos		69.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	69.500,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.369.300,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			32.800,00
3.3	Outras Despesas Correntes		32.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	32.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>32.800,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal do Idoso</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			135.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		89.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	89.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		46.300,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	46.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>135.300,00</b>

<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>4.537.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>83.311.750,00</b>

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	44.073.063,51
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Outras Despesas Correntes	32.267.013,08
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>76.360.076,59</b>
Investimentos	6.332.473,41
Amortização da Dívida	373.600,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>6.706.073,41</b>
Reserva de Contingência	245.600,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.311.750,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**C047586B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 2/3 DA LEI N 4.320/64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728				
http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação 1787-8291-657
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			82.311.750,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.048.670,00	
1.1.1	Impostos	2.784.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.284.000,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	804.000,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	563.200,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	379.700,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	162.500,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	240.800,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	231.800,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.480.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.480.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.350.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.2	Taxas	264.670,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	241.180,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	230.000,00		
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.180,00		
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.180,00		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00		
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	480,00		
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00		
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.350,00		
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	17.400,00		
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.740,00		
1.2	Contribuições		1.900.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00		
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00		
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.900.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		303.310,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.010,00		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	60.010,00		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	36.050,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.000,00		
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.350,00		
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	7.000,00		



1.3.1.001.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00	
1.3.1.001.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	23.960,00	
1.3.1.001.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	18.000,00	
1.3.1.001.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	900,00	
1.3.1.001.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	4.600,00	
1.3.1.001.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	460,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	243.300,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	243.300,00	
1.3.2.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários	134.200,00	
1.3.2.1.001.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.200,00	
1.3.2.1.001.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	35.000,00	
1.3.2.1.001.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	22.000,00	
1.3.2.1.001.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	15.000,00	
1.3.2.1.001.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	7.000,00	
1.3.2.1.001.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	5.000,00	
1.3.2.1.001.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CID	200,00	
1.3.2.1.001.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	50.000,00	
1.3.2.1.002	Remuneração de Depósitos Especiais	109.100,00	
1.3.2.1.002.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	109.100,00	
1.3.2.1.002.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	23.500,00	
1.3.2.1.002.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	
1.3.2.1.002.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.000,00	
1.3.2.1.002.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.000,00	
1.3.2.1.002.1.06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.600,00	
1.7	Transferências Correntes		77.059.770,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	51.136.270,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.136.270,00	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	27.116.000,00	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.800.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.800.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.200.000,00	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.200.000,00	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.100.000,00	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00	
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.010.000,00	
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.500.000,00	
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.500.000,00	
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00	
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	30.000,00	
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.877.700,00	
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	8.770.700,00	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.300.400,00	
1.7.1.8.03.1.1.01	Repasso Fundo a Fundo - Saúde da Família	930.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02	Repasso Fundo a Fundo - Saúde Bucal	440.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.03	Repasso Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde	1.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.04	Repasso Fundo a Fundo - NASF	250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.05	Repasso Fundo a Fundo - PMAQ	420.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.06	Repasso Fundo a Fundo - PAB-FIXO	1.100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	2.200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	190.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Farmácia Básica	215.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10	Repasso Fundo a Fundo - Prisional Municipal	122.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.11	Repasso Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.13	Repasso Fundo a Fundo - Demais Transferências	8.400,00	
1.7.1.8.03.1.8	Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.470.300,00	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	107.000,00	
1.7.1.8.03.3.2	Transferência de Recursos do SUS - Despesas Diversas	107.000,00	
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.224.700,00	
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.224.700,00	
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.221.500,00	
1.7.1.8.04.1.1.01	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Programa Bolsa Família	220.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.02	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	48.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.03	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/FIXO	215.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.04	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/VOLANTE	115.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.05	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.06	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica Especial - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	114.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Programas - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO BL	3.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	101.500,00	
1.7.1.8.04.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.809.900,00	
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	550.000,00	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23.900,00	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	23.900,00	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	753.500,00	

1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	753.500,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	398.800,00		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Fundamental	170.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Creche	90.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Pré-Escola	70.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	4.200,00		
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	20.500,00		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	482.500,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	482.500,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	262.500,00		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal - Ensino Fundamental	180.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal - Ensino Infantil	22.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE - Principal - Ensino Médio	18.000,00		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.970,00		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.970,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	97.970,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.827.500,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.827.500,00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	10.580.000,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	9.260.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.260.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.240.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.260.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.260.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-240.000,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.000,00		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	240.000,00		
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	240.000,00		
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	240.000,00		
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00		
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	987.500,00		
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.500,00		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	107.500,00		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	880.000,00		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	880.000,00		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	86.000,00		
1.7.4.0.0.1	Transferências de Instituições Privadas	86.000,00		
1.7.4.0.0.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	86.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.000.000,00		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.000.000,00		
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00		
1.7.7.0.0.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00		
1.7.7.0.0.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00		
2	Receitas de Capital			700.000,00
2.4	Transferências de Capital		700.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	700.000,00		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	200.000,00		
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Básica	200.000,00		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00		
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programa da Educação	200.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00		
9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			300.000,00
9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		300.000,00	
9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00		
9.9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00		
9.9.9.9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00		
9.9.9.9.9.9.1	Recursos Arrecadados em exercícios anteriores	300.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>83.311.750,00</b>

## Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.048.670,00
Contribuições	1.900.000,00

Receita Patrimonial	303.310,00
Transferências Correntes	77.059.770,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>82.311.750,00</b>
Transferências de Capital	700.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.311.750,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**409BC2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/	Chave de autenticação:1492-2167-577

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.919.550,00	2.919.550,00
1	31				2.919.550,00	2.919.550,00
1	31	1			2.919.550,00	2.919.550,00
1	31	1	2.1		2.919.550,00	2.919.550,00
	3.1.90.11				1.618.550,00	1.618.550,00
	3.1.90.13				388.000,00	388.000,00
	3.1.90.16				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.92				19.000,00	19.000,00
	3.3.50.41				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.14				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.30				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.35				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.37				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39				240.000,00	240.000,00
	3.3.90.40				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.919.550,00</b>	<b>2.919.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>2.919.550,00</b>	<b>2.919.550,00</b>

Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.115.100,00	1.115.100,00
4	122				1.115.100,00	1.115.100,00
4	122	2			1.115.100,00	1.115.100,00
4	122	2	2.2		871.800,00	871.800,00
	3.1.90.11				454.000,00	454.000,00
	3.1.90.13				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30				19.000,00	19.000,00
	3.3.90.31				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.33				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.39				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.40				16.000,00	16.000,00
	3.3.90.92				5.500,00	5.500,00
	4.4.90.52				8.000,00	8.000,00
4	122	2	2.3		132.800,00	132.800,00
	3.3.90.30				78.000,00	78.000,00
	3.3.90.33				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.39				2.500,00	2.500,00
4	122	2	2.4		45.500,00	45.500,00

Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.50.41				45.500,00	45.500,00
4	122	2	2.5		65.000,00	65.000,00
	3.3.90.39				65.000,00	65.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.912.741,00	2.912.741,00
4	122				2.912.741,00	2.912.741,00
4	122	2			2.912.741,00	2.912.741,00
4	122	2	2.6		2.891.141,00	2.891.141,00
	3.1.90.11				575.000,00	575.000,00
	3.1.90.13				126.000,00	126.000,00

				3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo					35.000,00	35.000,00	
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					4.700,00	4.700,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					151.800,00	151.800,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					821.000,00	821.000,00	
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					230.000,00	230.000,00	
				3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					696.741,00	696.741,00	
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					31.700,00	31.700,00	
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições					195.000,00	195.000,00	
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					23.200,00	23.200,00	
4	122	2	2.7		Atividades de Transparências da Gestão Municipal					21.600,00	21.600,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.600,00	11.600,00	
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00	
28					Encargos Especiais				1.159.200,00		1.159.200,00	
28	843				Serviço da Dívida Interna				1.159.200,00		1.159.200,00	
28	843	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.159.200,00		1.159.200,00	
28	843	2	0.1		Consignações a Justiça do Trabalho				765.600,00		765.600,00	
				3.3.90.91	Sentenças Judiciais				765.600,00		765.600,00	
28	843	2	0.2		Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos				393.600,00		393.600,00	
				3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				10.000,00		10.000,00	
				3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				10.000,00		10.000,00	
				4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada				363.600,00		363.600,00	
				4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada				10.000,00		10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>										<b>1.159.200,00</b>	<b>2.912.741,00</b>	<b>4.071.941,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2004-SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.089.205,00	1.089.205,00
4	Administração Financeira				1.089.205,00	1.089.205,00
4	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.089.205,00	1.089.205,00
4	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				1.089.205,00	1.089.205,00
	3.1.90.11				475.000,00	475.000,00
	3.1.90.13				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00

**Unidade Orçamentária: 2004-SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
	3.3.90.30				21.905,00	21.905,00	
	3.3.90.33				2.700,00	2.700,00	
	3.3.90.39				312.300,00	312.300,00	
	3.3.90.40				44.700,00	44.700,00	
	3.3.90.93				119.500,00	119.500,00	
	4.4.90.52				7.100,00	7.100,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.089.205,00</b>	<b>1.089.205,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				7.000,00	7.000,00
18	Preservação e Conservação Ambiental				7.000,00	7.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL				7.000,00	7.000,00
18	Estruturação e Manutenção do Horto Florestal do Município				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30				7.000,00	7.000,00
20	Agricultura			1.558.530,00	3.103.423,19	4.661.953,19
20	Administração Geral				1.914.973,19	1.914.973,19
20	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.914.973,19	1.914.973,19
20	Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				1.914.973,19	1.914.973,19
	3.1.90.04				34.100,00	34.100,00
	3.1.90.11				1.206.713,51	1.206.713,51
	3.1.90.13				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				76.807,68	76.807,68
	3.3.90.36				13.800,00	13.800,00
	3.3.90.39				248.352,00	248.352,00
	3.3.90.40				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.52				14.200,00	14.200,00
20	Recursos Hídricos			53.530,00	49.200,00	102.730,00
20	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			53.530,00	49.200,00	102.730,00
20	Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água			53.530,00		53.530,00
	3.3.90.36				8.500,00	8.500,00
	3.3.90.39				13.000,00	13.000,00
	4.4.90.39				28.030,00	28.030,00
	4.4.90.51				4.000,00	4.000,00
20	Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento				49.200,00	49.200,00
	3.3.90.30				3.500,00	3.500,00
	3.3.90.36				4.500,00	4.500,00
	3.3.90.39				14.200,00	14.200,00
	4.4.90.51				18.300,00	18.300,00
	4.4.90.52				8.700,00	8.700,00
20	Abastecimento			560.000,00	234.600,00	794.600,00
20	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			240.000,00	162.400,00	402.400,00
20	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51				150.000,00	150.000,00

**Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.41			50.000,00		50.000,00
20	Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias			40.000,00		40.000,00

				4.4.90.41	Contribuições					40.000,00		40.000,00
20	605	5	2.17		Abastecimento Moveel de Água Potável para a População						162.400,00	162.400,00
				3.3.90.30	Material de Consumo						62.000,00	62.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						100.400,00	100.400,00
20	605	6			INCENTIVO A AGRICULTURA					170.000,00		170.000,00
20	605	6	1.111		Obras de Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emenda Impositiva					35.000,00		35.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					35.000,00		35.000,00
20	605	6	1.124		Compra Direta					100.000,00		100.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					100.000,00		100.000,00
20	605	6	1.126		Reservatório de Água Elevado - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					35.000,00		35.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					35.000,00		35.000,00
20	605	9			CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS						72.200,00	72.200,00
20	605	9	2.26		Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais						72.200,00	72.200,00
				3.3.90.30	Material de Consumo						11.200,00	11.200,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						15.700,00	15.700,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						44.000,00	44.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						1.300,00	1.300,00
20	605	20			ESPORTE PARA TODOS					150.000,00		150.000,00
20	605	20	1.120		Associação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					150.000,00		150.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					150.000,00		150.000,00
20	606				Extensão Rural					385.000,00	74.800,00	459.800,00
20	606	6			INCENTIVO A AGRICULTURA					385.000,00		385.000,00
20	606	6	1.119		Aquisição de Máquina Colheitadeiras de Arroz - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					150.000,00		150.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					150.000,00		150.000,00
20	606	6	1.121		Feira de Exposição - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					50.000,00		50.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00		50.000,00
20	606	6	1.123		Construção de Bueiros - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					80.000,00		80.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					80.000,00		80.000,00
20	606	6	1.127		Passagem Molhada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					80.000,00		80.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					80.000,00		80.000,00
20	606	6	1.129		Associação de Moradores - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019					25.000,00		25.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					25.000,00		25.000,00
20	606	8			PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR						1.100,00	1.100,00
20	606	8	2.25		Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras						1.100,00	1.100,00
				3.3.90.30	Material de Consumo						1.100,00	1.100,00
20	606	9			CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS						73.700,00	73.700,00
20	606	9	2.18		Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores						73.700,00	73.700,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						73.700,00	73.700,00
20	607				Irrigação					550.000,00		550.000,00
20	607	6			INCENTIVO A AGRICULTURA					550.000,00		550.000,00

**Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 607	6 1.118			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.51			300.000,00		300.000,00
20 607	6 1.122			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.52			150.000,00		150.000,00
20 607	6 1.125			100.000,00		100.000,00
	3.3.90.39			100.000,00		100.000,00
20 608				10.000,00	818.250,00	828.250,00
20 608	3			10.000,00	11.750,00	21.750,00
20 608	3 1.2			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
20 608	3 2.13				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30				1.200,00	1.200,00
20 608	3 2.150				10.550,00	10.550,00
	3.3.90.31				7.400,00	7.400,00
	3.3.90.36				3.150,00	3.150,00
20 608	6				747.200,00	747.200,00
20 608	6 2.18				747.200,00	747.200,00
	3.3.90.30				235.200,00	235.200,00
	3.3.90.36				232.000,00	232.000,00
	3.3.90.39				280.000,00	280.000,00
20 608	8				4.300,00	4.300,00
20 608	8 2.23				3.200,00	3.200,00
	3.3.90.30				3.200,00	3.200,00
20 608	8 2.24				1.100,00	1.100,00
	3.3.90.32				1.100,00	1.100,00
20 608	11				55.000,00	55.000,00
20 608	11 2.28				55.000,00	55.000,00
	3.3.50.41				55.000,00	55.000,00
20 609					11.600,00	11.600,00
20 609	4				11.600,00	11.600,00
20 609	4 2.14				11.600,00	11.600,00
	3.3.90.32				11.600,00	11.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.558.530,00</b>	<b>3.110.423,19</b>	<b>4.668.953,19</b>

**Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS**

Código	Especificação	Não	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-----	-------------------	----------	------------	-------

					Orçamentária					
4					Administração			2.000,00	1.687.560,25	1.689.560,25
4	122				Administração Geral			2.000,00	1.687.560,25	1.689.560,25
4	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	1.687.560,25	1.689.560,25
4	122	2	1.5		Programa de Qualificação de Servidores Públicos			2.000,00		2.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil			1.000,00		1.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4	122	2	2.29		Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Obras				1.687.560,25	1.687.560,25
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				784.000,00	784.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS</b>										
Código					Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				172.000,00	172.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				17.400,00	17.400,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				139.194,00	139.194,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.188,75	20.188,75
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				486.177,50	486.177,50
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.100,00	4.100,00
15					Urbanismo			2.961.177,26		2.961.177,26
15	451				Infra-Estrutura Urbana			2.961.177,26		2.961.177,26
15	451	12			INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			73.000,00		73.000,00
15	451	12	1.6		Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais			73.000,00		73.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00		23.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15	451	13			INFRA ESTRUTURA URBANA			2.888.177,26		2.888.177,26
15	451	13	1.9		Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas			845.000,00		845.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			745.000,00		745.000,00
15	451	13	1.10		Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos			295.100,00		295.100,00
				4.4.90.30	Material de Consumo			5.100,00		5.100,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
15	451	13	1.11		Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos			45.000,00		45.000,00
				4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00		35.000,00
15	451	13	1.75		Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi - Emendas Impositivas			501.000,00		501.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			501.000,00		501.000,00
15	451	13	1.79		Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar			63.000,00		63.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			63.000,00		63.000,00
15	451	13	1.80		Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas			123.000,00		123.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			123.000,00		123.000,00
15	451	13	1.94		Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Ruas (Rua Luiz Antônio Tôres e Rua Projetada)			270.000,00		270.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
15	451	13	1.107		Execução das Obras de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana			209.077,26		209.077,26
				4.4.90.51	Obras e Instalações			209.077,26		209.077,26
15	451	13	1.114		Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emenda Impositiva			90.000,00		90.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			90.000,00		90.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS</b>										
Código					Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	451	13	1.116		Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Apodi - Emenda Impositiva			147.000,00		147.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			147.000,00		147.000,00
15	451	13	1.117		Pavimentação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019			300.000,00		300.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
26					Transporte			244.700,00	246.700,00	491.400,00
26	782				Transporte Rodoviário			244.700,00	246.700,00	491.400,00
26	782	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			30.000,00		30.000,00
26	782	2	1.81		Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva			30.000,00		30.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
26	782	12			INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			214.700,00		214.700,00
26	782	12	1.7		Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural			214.700,00		214.700,00
				4.4.90.30	Material de Consumo			10.200,00		10.200,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			111.500,00		111.500,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			93.000,00		93.000,00
26	782	14			FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS				246.700,00	246.700,00
26	782	14	2.30		Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				246.700,00	246.700,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				211.700,00	211.700,00
				4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>3.207.877,26</b>	<b>1.934.260,25</b>	<b>5.142.137,51</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE</b>										
Código					Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15					Urbanismo			122.000,00	7.023.500,00	7.145.500,00
15	122				Administração Geral				4.819.500,00	4.819.500,00

15	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					4.819.500,00	4.819.500,00
15	122	2	2.31		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte					4.819.500,00	4.819.500,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					3.300.000,00	3.300.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					725.000,00	725.000,00
				3.3.50.41	Contribuições					27.000,00	27.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					444.000,00	444.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					63.000,00	63.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					238.000,00	238.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					3.500,00	3.500,00
				3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					12.000,00	12.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					4.000,00	4.000,00
15	452				Serviços Urbanos			122.000,00		2.204.000,00	2.326.000,00
15	452	13			INFRA ESTRUTURA URBANA			122.000,00		2.204.000,00	2.326.000,00
15	452	13	1.13		Instalação e Manutenção de Rede de Wi-fi em Praças Públicas			7.000,00			7.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00			7.000,00
15	452	13	1.15		Urbanização e Paisagismos de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00			20.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00			20.000,00
15	452	13	1.82		Transferências a Consórcios Públicos			95.000,00			95.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE</b>											
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
				3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00			50.000,00
				3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			45.000,00			45.000,00
15	452	13	2.32		Manutenção das Ações de Iluminação Pública					1.987.000,00	1.987.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					642.000,00	642.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.255.000,00	1.255.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações					80.000,00	80.000,00
15	452	13	2.33		Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas					217.000,00	217.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					143.000,00	143.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					23.000,00	23.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					51.000,00	51.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>122.000,00</b>	<b>7.023.500,00</b>	<b>7.145.500,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
12					Educação					14.393.350,00	14.393.350,00
12	122				Administração Geral					1.163.000,00	1.163.000,00
12	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					1.136.600,00	1.136.600,00
12	122	2	2.34		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura					1.130.200,00	1.130.200,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					14.500,00	14.500,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					668.000,00	668.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					146.000,00	146.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil					800,00	800,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					67.000,00	67.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					6.500,00	6.500,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					44.000,00	44.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					142.000,00	142.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					9.000,00	9.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					19.000,00	19.000,00
				4.4.90.30	Material de Consumo					2.100,00	2.100,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.300,00	2.300,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					9.000,00	9.000,00
12	122		2 2.35		Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação					6.400,00	6.400,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					3.400,00	3.400,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
12	122	15			EDUCAÇÃO PARA TODOS					26.400,00	26.400,00
12	122	15	2.36		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					26.400,00	26.400,00
				3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					26.400,00	26.400,00
12	306				Alimentação e Nutrição					802.200,00	802.200,00
12	306	17			MERENDA ESCOLAR					802.200,00	802.200,00
12	306	17	2.74		Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					397.200,00	397.200,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					33.000,00	33.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					7.200,00	7.200,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					357.000,00	357.000,00
12	306	17	2.75		Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE					194.500,00	194.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
				3.3.90.30	Material de Consumo					194.500,00	194.500,00
12	306	17	2.76		Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA					202.000,00	202.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					202.000,00	202.000,00
12	306	17	2.78		Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado					8.500,00	8.500,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					8.500,00	8.500,00
12	361				Ensino Fundamental					7.060.700,00	7.060.700,00
12	361	15			EDUCAÇÃO PARA TODOS					5.518.900,00	5.518.900,00
12	361	15	2.36		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					5.199.200,00	5.199.200,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					222.000,00	222.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					3.000.000,00	3.000.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					800.000,00	800.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					345.000,00	345.000,00
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					3.400,00	3.400,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					468.000,00	468.000,00

				3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					16.000,00	16.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					240.000,00	240.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					22.000,00	22.000,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					5.000,00	5.000,00
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições					2.200,00	2.200,00
				4.4.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.600,00	11.600,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					58.000,00	58.000,00
12	361	15	2.37		Programa de Formação de Professores					19.200,00	19.200,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					2.200,00	2.200,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					4.500,00	4.500,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.500,00	12.500,00
12	361	15	2.38		Programa de Distribuição de Fardamento Escolar					40.000,00	40.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					40.000,00	40.000,00
12	361	15	2.44		Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE					31.000,00	31.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					31.000,00	31.000,00
12	361	15	2.79		Manutenção do Programa Novo Mais Educação					25.500,00	25.500,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					20.500,00	20.500,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					3.000,00	3.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
12	361	15	2.184		Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional					115.000,00	115.000,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					13.000,00	13.000,00
				3.3.90.14	Diárias - Civil					2.000,00	2.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00	40.000,00
12	361	15	2.185		Educação em Saúde					10.000,00	10.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00
12	361	15	2.189		Manutenção do Ensino Fundamental - CEMER/SEDE					79.000,00	79.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					65.000,00	65.000,00

## Unidade Orçamentária:

## 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			14.000,00	14.000,00
12	361 16	TRANSPORTE ESCOLAR			1.541.800,00	1.541.800,00
12	361 16 2.71	Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental			1.541.800,00	1.541.800,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			31.000,00	31.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			6.800,00	6.800,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.504.000,00	1.504.000,00
12	362	Ensino Médio			427.000,00	427.000,00
12	362 16	TRANSPORTE ESCOLAR			427.000,00	427.000,00
12	362 16 2.73	Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio			427.000,00	427.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			427.000,00	427.000,00
12	364	Ensino Superior			761.250,00	761.250,00
12	364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS			761.250,00	761.250,00
12	364 15 2.68	Manutenção do Núcleo de Ensino Superior			225.250,00	225.250,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.000,00	170.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			39.000,00	39.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.800,00	5.800,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00	500,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			950,00	950,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.800,00	5.800,00
12	364 15 2.69	Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior			536.000,00	536.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			525.000,00	525.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00	11.000,00
12	365	Educação Infantil			3.871.200,00	3.871.200,00
12	365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS			3.839.200,00	3.839.200,00
12	365 15 2.47	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA			171.600,00	171.600,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			91.000,00	91.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.600,00	1.600,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.000,00	14.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			13.500,00	13.500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
	4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00	2.500,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00
12	365 15 2.49	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00
12	365 15 2.53	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE			1.225.600,00	1.225.600,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			850.100,00	850.100,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			230.000,00	230.000,00
	3.3.90.14	Diárias - Civil			1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			56.000,00	56.000,00

## Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.700,00	4.700,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.500,00	6.500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
	4.4.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.600,00	4.600,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.500,00	11.500,00



12	365	15	2.55		Programa de Distribuição de Fardamento Escolar					10.000,00	10.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					10.000,00	10.000,00
12	365	15	2.146		Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil					20.000,00	20.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00	20.000,00
12	365	15	2.171		Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC					2.265.000,00	2.265.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL					1.857.000,00	1.857.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					408.000,00	408.000,00
12	365	15	2.185		Educação em Saúde					50.000,00	50.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00	50.000,00
12	365	15	2.186		Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola/Administrativo					87.000,00	87.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50.000,00	50.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					7.000,00	7.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					30.000,00	30.000,00
12	365	16			TRANSPORTE ESCOLAR					32.000,00	32.000,00
12	365	16	2.72		Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil					32.000,00	32.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.000,00	32.000,00
12	367				Educação Especial					308.000,00	308.000,00
12	367	15			EDUCAÇÃO PARA TODOS					308.000,00	308.000,00
12	367	15	2.64		Manutenção das Atividades da Educação Especial					281.000,00	281.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					230.000,00	230.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					19.000,00	19.000,00
12	367	15	2.187		Parceria com Instituições Públicas - Educação Inclusiva					25.000,00	25.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
12	367	15	2.188		Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço					2.000,00	2.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	2.000,00
13					Cultura					1.185.700,00	1.185.700,00
13	392				Difusão Cultural					1.185.700,00	1.185.700,00
13	392	15			EDUCAÇÃO PARA TODOS					10.000,00	10.000,00
13	392	15	2.82		Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas					5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
13	392	15	2.86		Projeto de Comemorações do Dia do Professor					5.000,00	5.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
13	392	18			CULTURA E LEITURA PARA TODOS					1.144.200,00	1.144.200,00
13	392	18	2.80		Ações Culturais de Emancipação Política e Outras					40.000,00	40.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					6.500,00	6.500,00

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				31.500,00	31.500,00
13	392	18	2.81		19.400,00	19.400,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32				2.400,00	2.400,00
	3.3.90.39				15.000,00	15.000,00
13	392	18	2.82		31.000,00	31.000,00
	3.3.90.31				26.000,00	26.000,00
	3.3.90.32				5.000,00	5.000,00
13	392	18	2.84		9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.32				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
13	392	18	2.85		435.600,00	435.600,00
	3.1.90.11				270.000,00	270.000,00
	3.1.90.13				59.000,00	59.000,00
	3.3.90.14				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.18				91.000,00	91.000,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				2.400,00	2.400,00
	4.4.90.52				10.000,00	10.000,00
13	392	18	2.86		5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
13	392	18	2.95		604.200,00	604.200,00
	3.1.90.11				485.000,00	485.000,00
	3.1.90.13				105.000,00	105.000,00
	3.3.90.14				1.200,00	1.200,00
	3.3.90.30				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.40				3.500,00	3.500,00
	4.4.90.52				2.000,00	2.000,00
13	392	21			31.500,00	31.500,00
13	392	21	2.148		31.500,00	31.500,00
	3.3.50.43				31.500,00	31.500,00
15					3.000,00	3.000,00
15	367				3.000,00	3.000,00
15	367	15			3.000,00	3.000,00
15	367	15	2.188		3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39				3.000,00	3.000,00

**Total da Unidade Orçamentária****15.582.050,00 15.582.050,00****Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				708.800,00	708.800,00

4	122				Administração Geral					211.900,00	211.900,00
<b>Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO</b>											
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				211.900,00	211.900,00	
4	122	2	2.91		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				211.900,00	211.900,00	
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00	
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				118.000,00	118.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00	
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				9.600,00	9.600,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.400,00	5.400,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.400,00	27.400,00	
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.600,00	3.600,00	
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00	
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.400,00	1.400,00	
4	695				Turismo				496.900,00	496.900,00	
4	695	19			TURISMO EM APODI				496.900,00	496.900,00	
4	695	19	2.92		Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi				372.600,00	372.600,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.600,00	12.600,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00	
4	695	19	2.93		Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas				124.300,00	124.300,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.500,00	5.500,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.800,00	71.800,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>708.800,00</b>	<b>708.800,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>											
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4					Administração				380.000,00	380.000,00	
4	122				Administração Geral				380.000,00	380.000,00	
4	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				380.000,00	380.000,00	
4	122	2	2.96		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				380.000,00	380.000,00	
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				253.000,00	253.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00	
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.700,00	39.700,00	
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.300,00	6.300,00	
27					Desporto e Lazer			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27	812				Desporto Comunitário			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27	812	20			ESPORTE PARA TODOS			30.500,00	203.600,00	234.100,00	
27	812	20	1.104		Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias			29.500,00		29.500,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>											
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
				4.4.90.41	Contribuições			29.500,00		29.500,00	
27	812	20	1.112		Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emenda Impositiva			1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00	
27	812	20	2.97		Programa de Incentivo ao Esporte Amador				95.700,00	95.700,00	
				3.3.50.41	Contribuições				25.200,00	25.200,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				7.800,00	7.800,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.400,00	25.400,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.300,00	17.300,00	
27	812	20	2.98		Programa de Eventos Esportivos				69.700,00	69.700,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				31.700,00	31.700,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00	
27	812	20	2.99		Programa de Eventos Artísticos Juvenis				18.200,00	18.200,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.200,00	15.200,00	
27	812	20	2.100		Programa Bolsa Atletas				20.000,00	20.000,00	
				3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00	
27	812	33			Promoção do Desporto			40.000,00		40.000,00	
27	812	33	1.130		Copa Municipal - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019			40.000,00		40.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>70.500,00</b>	<b>583.600,00</b>	<b>654.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>											
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
4					Administração				174.200,00	174.200,00	
4	122				Administração Geral				174.200,00	174.200,00	
4	122	2			PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				174.200,00	174.200,00	
4	122	2	2.101		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				174.200,00	174.200,00	
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				113.000,00	113.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00	
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				2.700,00	2.700,00	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	

				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.200,00	3.200,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					18.800,00	18.800,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					3.500,00	3.500,00
14					Direitos da Cidadania					40.300,00	40.300,00
14	422				Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					40.300,00	40.300,00
14	422	21			DIREITO E CIDADANIA					40.300,00	40.300,00
14	422	21	2.102		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres					12.400,00	12.400,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	2.000,00

**Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.600,00	1.600,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.800,00	2.800,00	
14	422	21	2.103		Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho			6.600,00	6.600,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.600,00	1.600,00	
14	422	21	2.104		Ações de Igualdade Racial e de Gêneros			6.200,00	6.200,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.200,00	2.200,00	
14	422	21	2.105		Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher			15.100,00	15.100,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			4.000,00	4.000,00	
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.200,00	1.200,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.600,00	1.600,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.300,00	5.300,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>214.500,00</b>	<b>214.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12				Educação				14.000.000,00	14.000.000,00
12	361			Ensino Fundamental				9.668.000,00	9.668.000,00
12	361	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				9.668.000,00	9.668.000,00
12	361	15	2.152	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva				2.390.000,00	2.390.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			1.928.000,00	1.928.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			462.000,00	462.000,00
12	361	15	2.153	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota				1.143.000,00	1.143.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			938.000,00	938.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			205.000,00	205.000,00
12	361	15	2.154	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio				217.000,00	217.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			178.000,00	178.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			39.000,00	39.000,00
12	361	15	2.156	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama				213.000,00	213.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			108.000,00	108.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			105.000,00	105.000,00
12	361	15	2.157	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro				1.885.000,00	1.885.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			1.580.000,00	1.580.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			305.000,00	305.000,00
12	361	15	2.158	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto				589.000,00	589.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			492.000,00	492.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			97.000,00	97.000,00
12	361	15	2.159	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino				780.000,00	780.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			640.000,00	640.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			140.000,00	140.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>									

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	15	2.160	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres				640.000,00	640.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			525.000,00	525.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			115.000,00	115.000,00
12	361	15	2.161	Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER				1.811.000,00	1.811.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			1.485.000,00	1.485.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			326.000,00	326.000,00
12	365			Educação Infantil				4.332.000,00	4.332.000,00
12	365	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				4.332.000,00	4.332.000,00
12	365	15	2.155	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança				546.000,00	546.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			448.000,00	448.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			98.000,00	98.000,00
12	365	15	2.162	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima				1.581.000,00	1.581.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			1.300.000,00	1.300.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			281.000,00	281.000,00
12	365	15	2.163	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC				552.000,00	552.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			452.000,00	452.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			100.000,00	100.000,00
12	365	15	2.164	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres				207.000,00	207.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			170.000,00	170.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			37.000,00	37.000,00
12	365	15	2.165	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo				732.000,00	732.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			600.000,00	600.000,00

				3.1.90.13	Obrigações Patronais						132.000,00	132.000,00		
12	365	15	2.166		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino						214.000,00	214.000,00		
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL						176.000,00	176.000,00		
				3.1.90.13	Obrigações Patronais						38.000,00	38.000,00		
12	365	15	2.167		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Alcivan Pinto						122.000,00	122.000,00		
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL						100.000,00	100.000,00		
				3.1.90.13	Obrigações Patronais						22.000,00	22.000,00		
12	365	15	2.168		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro						244.000,00	244.000,00		
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL						200.000,00	200.000,00		
				3.1.90.13	Obrigações Patronais						44.000,00	44.000,00		
12	365	15	2.169		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama						134.000,00	134.000,00		
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL						110.000,00	110.000,00		
				3.1.90.13	Obrigações Patronais						24.000,00	24.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>														
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
4						Administração			204.200,00	204.200,00				
4	124					Controle Interno			204.200,00	204.200,00				
4	124	2				PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			204.200,00	204.200,00				
4	124	2	2.106			Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			204.200,00	204.200,00				
				3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL			157.000,00	157.000,00				
				3.1.90.13		Obrigações Patronais			34.000,00	34.000,00				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>204.200,00</b>	<b>204.200,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2019-PROCURADORIA MUNICIPAL</b>														
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
				3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL			1.000,00	1.000,00				
				3.3.90.14		Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00				
				3.3.90.30		Material de Consumo			2.000,00	2.000,00				
				3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.200,00	2.200,00				
				3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00				
				4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			5.000,00	5.000,00				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>204.200,00</b>	<b>204.200,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2019-PROCURADORIA MUNICIPAL</b>														
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
4						Administração			268.900,00	268.900,00				
4	122					Administração Geral			268.900,00	268.900,00				
4	122	2				PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			268.900,00	268.900,00				
4	122	2	2.107			Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			268.900,00	268.900,00				
				3.1.90.13		Obrigações Patronais			44.000,00	44.000,00				
				3.3.90.14		Diárias – Civil			4.600,00	4.600,00				
				3.3.90.30		Material de Consumo			1.000,00	1.000,00				
				3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			180.300,00	180.300,00				
				3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00				
				3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas			37.000,00	37.000,00				
				4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	1.000,00				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>268.900,00</b>	<b>268.900,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 9099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>														
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
99						Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00			
99	999					Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00			
99	999	9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.600,00			245.600,00			
99	999	9999	0.3			Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00			
				9.9.99.99		A Classificar		245.600,00			245.600,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>245.600,00</b>	<b>245.600,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora</b>											<b>1.404.800,00</b>	<b>4.958.907,26</b>	<b>48.747.279,44</b>	<b>55.110.986,70</b>
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde</b>														
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
10						Saúde			785.000,00	19.958.813,30	20.743.813,30			
10	122					Administração Geral				1.301.600,00	1.301.600,00			
10	122	2				PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.276.600,00	1.276.600,00			
10	122	2	2.108			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.264.800,00	1.264.800,00			
				3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado				92.000,00	92.000,00			
				3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				810.000,00	810.000,00			
				3.1.90.13		Obrigações Patronais				198.000,00	198.000,00			
				3.3.90.14		Diárias – Civil				1.100,00	1.100,00			
				3.3.90.30		Material de Consumo				41.100,00	41.100,00			
				3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00			
				3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00			
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>											<b>3002-Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>			
				3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.200,00	90.200,00				
				3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.800,00	6.800,00				
				3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00				
				4.4.90.30		Material de Consumo			2.000,00	2.000,00				
				4.4.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00				
				4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			11.800,00	11.800,00				
10	122	2	2.109			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			11.800,00	11.800,00				
				3.3.90.14		Diárias – Civil			4.800,00	4.800,00				
				3.3.90.30		Material de Consumo			3.000,00	3.000,00				
				3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00				
				3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00				
				4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	2.000,00				
10	122	22				SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			25.000,00	25.000,00				

10	122	22	2.121		Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde					25.000,00	25.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					25.000,00	25.000,00
10	244				Assistência Comunitária					223.100,00	223.100,00
10	244	22			SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS					223.100,00	223.100,00
10	244	22	2.147		Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas					34.000,00	34.000,00
				3.3.50.43	Subvenções Sociais					34.000,00	34.000,00
10	244	22	2.183		Contribuições a Entidades Sem fins lucrativos - LIGA MOSSOROENSE - LMCC					189.100,00	189.100,00
				3.3.50.41	Contribuições					189.100,00	189.100,00
10	301				Atenção Básica			785.000,00		11.620.792,30	12.405.792,30
10	301	22			SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			685.000,00		11.620.792,30	12.305.792,30
10	301	22	1.22		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			200.000,00		200.000,00	200.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00	200.000,00
10	301	22	1.56		Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Góis			80.000,00		80.000,00	80.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00	80.000,00
10	301	22	1.70		Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde			190.000,00		190.000,00	190.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00		60.000,00	60.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00	130.000,00
10	301	22	1.113		Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emenda Impositiva			215.000,00		215.000,00	215.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações			215.000,00		215.000,00	215.000,00
10	301	22	2.110		Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF					3.089.287,76	3.089.287,76
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					363.500,00	363.500,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					271.100,00	271.100,00
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					99.200,00	99.200,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					47.100,00	47.100,00
				3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					1.956.287,76	1.956.287,76
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					213.000,00	213.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					4.800,00	4.800,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições					94.100,00	94.100,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					39.200,00	39.200,00
10	301	22	2.111		Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS					1.946.700,00	1.946.700,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					78.500,00	78.500,00

## Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.90.13				389.000,00	389.000,00
	3.3.90.30				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				4.800,00	4.800,00
	3.3.90.39				8.700,00	8.700,00
	4.4.90.52				15.700,00	15.700,00
10	301	22	2.112		834.400,00	834.400,00
	3.1.90.04				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.11				557.000,00	557.000,00
	3.1.90.13				158.000,00	158.000,00
	3.3.90.30				21.100,00	21.100,00
	3.3.90.32				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36				5.800,00	5.800,00
	3.3.90.39				37.500,00	37.500,00
	4.4.90.30				2.300,00	2.300,00
	4.4.90.39				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.52				12.700,00	12.700,00
10	301	22	2.113		544.446,06	544.446,06
	3.1.90.04				101.200,00	101.200,00
	3.1.90.11				174.000,00	174.000,00
	3.1.90.13				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30				83.100,00	83.100,00
	3.3.90.32				43.446,06	43.446,06
	3.3.90.36				15.100,00	15.100,00
	3.3.90.39				3.300,00	3.300,00
	4.4.90.52				24.300,00	24.300,00
10	301	22	2.116		1.983.500,00	1.983.500,00
	3.1.90.04				10.700,00	10.700,00
	3.1.90.11				580.000,00	580.000,00
	3.1.90.13				254.000,00	254.000,00
	3.3.90.14				3.400,00	3.400,00
	3.3.90.30				132.000,00	132.000,00
	3.3.90.36				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.37				855.000,00	855.000,00
	3.3.90.39				95.800,00	95.800,00
	3.3.90.92				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.30				5.300,00	5.300,00
	4.4.90.39				5.300,00	5.300,00
	4.4.90.52				30.000,00	30.000,00
10	301	22	2.118		266.000,00	266.000,00
	3.3.90.30				207.600,00	207.600,00
	3.3.90.39				58.400,00	58.400,00
10	301	22	2.120		2.774.700,00	2.774.700,00
	3.1.90.04				64.500,00	64.500,00

## Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.11				1.626.000,00	1.626.000,00
	3.1.90.13				375.000,00	375.000,00
	3.3.90.14				1.600,00	1.600,00
	3.3.90.30				454.400,00	454.400,00
	3.3.90.36				1.600,00	1.600,00

				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					141.100,00	141.100,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					20.500,00	20.500,00
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições					90.000,00	90.000,00
10	301	22	2.184		Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional					46.500,00	46.500,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00	20.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					26.500,00	26.500,00
10	301	22	2.185		Educação em Saúde					135.258,48	135.258,48
				3.3.90.30	Material de Consumo					40.000,00	40.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.000,00	13.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					82.258,48	82.258,48
10	301	31			Promoção de Saúde Integral para Todos				100.000,00		100.000,00
10	301	31	1.128		Contrução da Unidade de Saúde - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019				100.000,00		100.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00		100.000,00
10	302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial					5.947.667,24	5.947.667,24
10	302	22			SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS					5.947.667,24	5.947.667,24
10	302	22	2.113		Manutenção das Ações em Saúde Mental					320.500,00	320.500,00
				3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					319.100,00	319.100,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					1.400,00	1.400,00
10	302	22	2.117		Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar					4.923.267,24	4.923.267,24
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					29.800,00	29.800,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais					239.000,00	239.000,00
				3.3.90.14	Diárias - Civil					1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					151.800,00	151.800,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					27.600,00	27.600,00
				3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					2.204.667,24	2.204.667,24
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.227.700,00	2.227.700,00
				3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.300,00	2.300,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					39.400,00	39.400,00
10	302	22	2.119		Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade					155.800,00	155.800,00
				3.3.90.30	Material de Consumo					120.100,00	120.100,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					35.700,00	35.700,00
10	302	22	2.145		Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes					548.100,00	548.100,00
				3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					548.100,00	548.100,00
					Suporte Profilático e Terapêutico					865.653,76	865.653,76
10	303	22			SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS					865.653,76	865.653,76
10	303	22	2.114		Programa de Atenção Farmacêutica Básica					612.053,76	612.053,76
				3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	2.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					520.746,09	520.746,09
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					89.307,67	89.307,67
10	303	22	2.115		Assistência Farmacêutica Suplementar					253.600,00	253.600,00

<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>		<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				253.600,00	253.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>785.000,00</b>	<b>19.958.813,30</b>	<b>20.743.813,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>								<b>785.000,00</b>	<b>19.958.813,30</b>	<b>20.743.813,30</b>

<b>Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>										
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>										

<b>Código</b>				<b>Especificação</b>		<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8				Assistência Social				1.207.500,00	3.161.800,00	4.369.300,00
8	122			Administração Geral				36.000,00	724.500,00	760.500,00
8	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				36.000,00	724.500,00	760.500,00
8	122	2	1.302	Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação				36.000,00		36.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			36.000,00		36.000,00
8	122	2	2.122	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social					509.000,00	509.000,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				29.000,00	29.000,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				183.000,00	183.000,00
				3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				94.000,00	94.000,00
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				74.000,00	74.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
				4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	2.500,00
8	122	2	2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					153.500,00	153.500,00
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				103.000,00	103.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.000,00	23.000,00
				3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
				3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
				4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
				4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8	122	2	2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					7.500,00	7.500,00
				3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

8	122	2	2.125	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente				6.500,00	6.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	122	2	2.135	Manutenção da Casa dos Conselhor				48.000,00	48.000,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				6.500,00	6.500,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	241			Assistência ao Idoso			170.000,00	37.500,00	207.500,00
8	241	23		COMUNIDADE FELIZ			170.000,00	37.500,00	207.500,00
8	241	23	1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI			170.000,00		170.000,00
				3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra			170.000,00		170.000,00
8	241	23	2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				37.500,00	37.500,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.500,00	6.500,00
8	243			Assistência à Criança e ao Adolescente				783.200,00	783.200,00
8	243	23		COMUNIDADE FELIZ				783.200,00	783.200,00
8	243	23	2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				12.000,00	12.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	243	23	2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				317.000,00	317.000,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				127.000,00	127.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				98.000,00	98.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
8	243	23	2.133	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				111.500,00	111.500,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				83.000,00	83.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				19.500,00	19.500,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8	243	23	2.134	Manutenção do Programa AABB Comunidade				121.800,00	121.800,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				8.500,00	8.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				68.000,00	68.000,00
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
8	243	23	2.136	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho				38.500,00	38.500,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				24.500,00	24.500,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8	243	23	2.143	BPC ESCOLA				4.000,00	4.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
8	243	23	2.178	Projeto Pérolas do Apodi				147.000,00	147.000,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				65.000,00	65.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				27.000,00	27.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				38.000,00	38.000,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	243	23	2.191	Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi				31.400,00	31.400,00
				3.3.50.43 Subvenções Sociais				31.400,00	31.400,00
8	244			Assistência Comunitária			1.001.500,00	1.616.600,00	2.618.100,00
8	244	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				100.200,00	100.200,00
8	244	2	2.190	Programa de Assistência Básica a População				100.200,00	100.200,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				60.000,00	60.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.200,00	40.200,00
8	244	21		DIREITO E CIDADANIA				20.700,00	20.700,00
8	244	21	2.151	Espectáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva				20.700,00	20.700,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.700,00	15.700,00
8	244	23		COMUNIDADE FELIZ			124.500,00	1.495.700,00	1.620.200,00

8	244	23	1.63	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF				124.500,00		124.500,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				24.500,00		24.500,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00		3.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00		1.000,00
				3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				91.000,00		91.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00		4.000,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				1.000,00		1.000,00
8	244	23	2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				684.100,00		684.100,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				303.100,00		303.100,00
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				215.000,00		215.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00		1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				57.300,00		57.300,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00		8.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				47.500,00		47.500,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				47.000,00		47.000,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.200,00		3.200,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.000,00		2.000,00
8	244	23	2.127	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS				347.400,00		347.400,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				171.500,00		171.500,00
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.000,00		16.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00		5.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				84.900,00		84.900,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00		5.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00		15.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.200,00		42.200,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.800,00		2.800,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				5.000,00		5.000,00
8	244	23	2.131	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				251.000,00		251.000,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				72.300,00		72.300,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00		1.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				79.000,00		79.000,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00		15.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00		18.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.400,00		20.400,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.300,00		6.300,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				39.000,00		39.000,00
8	244	23	2.132	IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.000,00		140.000,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00		4.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				37.000,00		37.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00		6.000,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00		90.000,00
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				3.000,00		3.000,00
8	244	23	2.177	Programa Ressignificando Caminhos - RC				73.200,00		73.200,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				2.700,00		2.700,00
				3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				62.500,00		62.500,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00		6.000,00
				3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00		2.000,00
8	244	26		Assistência Comunitária				877.000,00		877.000,00
8	244	26	1.110	Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emenda Impositiva				872.000,00		872.000,00
				3.3.50.43 Subvenções Sociais				872.000,00		872.000,00
8	244	26	1.115	Realização da Semana da Capoeira de Apodi - Emenda Impositiva				5.000,00		5.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00		2.000,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00		2.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00		1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>1.207.500,00</b>	<b>3.161.800,00</b>	<b>4.369.300,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 5001- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>										
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
8				Assistência Social				32.800,00		32.800,00
8	243			Assistência à Criança e ao Adolescente				32.800,00		32.800,00
8	243	23		COMUNIDADE FELIZ				32.800,00		32.800,00
8	243	23	2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				32.800,00		32.800,00
				3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00		5.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				11.600,00		11.600,00
				3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.300,00		2.300,00
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.800,00		5.800,00
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.300,00		2.300,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.800,00		5.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>32.800,00</b>	<b>32.800,00</b>	<b>32.800,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 6001-Fundo Municipal do Idoso</b>										
<b>Código</b>				<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
8				Assistência Social				34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241			Assistência ao Idoso				34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241	23		COMUNIDADE FELIZ				34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241	23	1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				34.000,00		34.000,00
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				23.000,00		23.000,00
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00		5.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				4.500,00		4.500,00
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00		1.500,00
8	241	23	2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				101.300,00		101.300,00
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				61.000,00		61.000,00
				3.3.90.30 Material de Consumo				6.500,00		6.500,00



	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.800,00	5.800,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00	23.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>34.000,00</b>	<b>101.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.241.500,00</b>	<b>3.295.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.404.800,00</b>	<b>6.985.407,26</b>	<b>83.311.750,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**3D6E0CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES**  
**SUBJUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN					Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/					Chave de autenticação:1341-4201-775	
<b>Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.919.550,00	2.919.550,00
1 31	Ação Legislativa				2.919.550,00	2.919.550,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				2.919.550,00	2.919.550,00
4	Administração			2.000,00	8.540.706,25	8.542.706,25
4 122	Administração Geral			2.000,00	6.750.401,25	6.752.401,25
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	6.750.401,25	6.752.401,25
4 123	Administração Financeira				1.089.205,00	1.089.205,00
4 123 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.089.205,00	1.089.205,00
4 124	Controle Interno				204.200,00	204.200,00
4 124 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				204.200,00	204.200,00
4 695	Turismo				496.900,00	496.900,00
4 695 19	TURISMO EM APODI				496.900,00	496.900,00
8	Assistência Social			1.241.500,00	3.295.900,00	4.537.400,00
8 122	Administração Geral			36.000,00	724.500,00	760.500,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			36.000,00	724.500,00	760.500,00
8 241	Assistência ao Idoso			204.000,00	138.800,00	342.800,00
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ			204.000,00	138.800,00	342.800,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				816.000,00	816.000,00
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				816.000,00	816.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.001.500,00	1.616.600,00	2.618.100,00
8 244 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				100.200,00	100.200,00
8 244 21	DIREITO E CIDADANIA				20.700,00	20.700,00
8 244 23	COMUNIDADE FELIZ			124.500,00	1.495.700,00	1.620.200,00
8 244 26	Assistencia Comunitária			877.000,00		877.000,00
10	Saúde			785.000,00	19.958.813,30	20.743.813,30
10 122	Administração Geral				1.301.600,00	1.301.600,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.276.600,00	1.276.600,00
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				25.000,00	25.000,00
10 244	Assistência Comunitária				223.100,00	223.100,00
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				223.100,00	223.100,00
10 301	Atenção Básica			785.000,00	11.620.792,30	12.405.792,30
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			685.000,00	11.620.792,30	12.305.792,30
10 301 31	Promoção de Saúde Integral para Todos			100.000,00		100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				5.947.667,24	5.947.667,24
10 302 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				5.947.667,24	5.947.667,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				865.653,76	865.653,76
10 303 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				865.653,76	865.653,76
12	Educação				28.393.350,00	28.393.350,00
12 122	Administração Geral				1.163.000,00	1.163.000,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.136.600,00	1.136.600,00
12 122 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				26.400,00	26.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição				802.200,00	802.200,00
12 306 17	MERENDA ESCOLAR				802.200,00	802.200,00
12 361	Ensino Fundamental				16.728.700,00	16.728.700,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				15.186.900,00	15.186.900,00
12 361 16	TRANSPORTE ESCOLAR				1.541.800,00	1.541.800,00
12 362	Ensino Médio				427.000,00	427.000,00
12 362 16	TRANSPORTE ESCOLAR				427.000,00	427.000,00
12 364	Ensino Superior				761.250,00	761.250,00
12 364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				761.250,00	761.250,00
12 365	Educação Infantil				8.203.200,00	8.203.200,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				8.171.200,00	8.171.200,00
12 365 16	TRANSPORTE ESCOLAR				32.000,00	32.000,00
12 367	Educação Especial				308.000,00	308.000,00
12 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				308.000,00	308.000,00
13	Cultura				1.185.700,00	1.185.700,00
13 392	Difusão Cultural				1.185.700,00	1.185.700,00
13 392 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				10.000,00	10.000,00
13 392 18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				1.144.200,00	1.144.200,00
13 392 21	DIREITO E CIDADANIA				31.500,00	31.500,00
14	Direitos da Cidadania				40.300,00	40.300,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				40.300,00	40.300,00
14 422 21	DIREITO E CIDADANIA				40.300,00	40.300,00
15	Urbanismo			3.083.177,26	7.026.500,00	10.109.677,26
15 122	Administração Geral				4.819.500,00	4.819.500,00

15 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					4.819.500,00	4.819.500,00
15 367	Educação Especial					3.000,00	3.000,00
15 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS					3.000,00	3.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				2.961.177,26		2.961.177,26
15 451 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS				73.000,00		73.000,00
15 451 13	INFRA ESTRUTURA URBANA				2.888.177,26		2.888.177,26
15 452	Serviços Urbanos				122.000,00	2.204.000,00	2.326.000,00
15 452 13	INFRA ESTRUTURA URBANA				122.000,00	2.204.000,00	2.326.000,00
18	Gestão Ambiental					7.000,00	7.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental					7.000,00	7.000,00
18 541 7	GESTÃO AMBIENTAL					7.000,00	7.000,00
20	Agricultura				1.558.530,00	3.103.423,19	4.661.953,19
20 122	Administração Geral					1.914.973,19	1.914.973,19
20 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					1.914.973,19	1.914.973,19
20 544	Recursos Hídricos				53.530,00	49.200,00	102.730,00
20 544 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA				53.530,00	49.200,00	102.730,00
20 605	Abastecimento				560.000,00	234.600,00	794.600,00
20 605 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA				240.000,00	162.400,00	402.400,00
20 605 6	INCENTIVO A AGRICULTURA				170.000,00		170.000,00
20 605 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS					72.200,00	72.200,00
20 605 20	ESPORTE PARA TODOS				150.000,00		150.000,00
20 606	Extensão Rural				385.000,00	74.800,00	459.800,00
20 606 6	INCENTIVO A AGRICULTURA				385.000,00		385.000,00
20 606 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR					1.100,00	1.100,00
20 606 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS					73.700,00	73.700,00
20 607	Irrigação				550.000,00		550.000,00
20 607 6	INCENTIVO A AGRICULTURA				550.000,00		550.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				10.000,00	818.250,00	828.250,00
20 608 3	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				10.000,00	11.750,00	21.750,00
20 608 6	INCENTIVO A AGRICULTURA					747.200,00	747.200,00
20 608 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR					4.300,00	4.300,00
20 608 11	GARANTIA SAFRA					55.000,00	55.000,00
20 609	Defesa Agropecuária					11.600,00	11.600,00
20 609 4	PROTEÇÃO ANIMAL					11.600,00	11.600,00
26	Transporte				244.700,00	246.700,00	491.400,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>	
26 782	Transporte Rodoviário			244.700,00	246.700,00	491.400,00	
26 782 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			30.000,00		30.000,00	
26 782 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			214.700,00		214.700,00	
26 782 14	FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS				246.700,00	246.700,00	
27	Desporto e Lazer			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27 812	Desporto Comunitário			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27 812 20	ESPORTE PARA TODOS			30.500,00	203.600,00	234.100,00	
27 812 33	Promoção do Desporto			40.000,00		40.000,00	
28	Encargos Especiais		1.159.200,00			1.159.200,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.159.200,00			1.159.200,00	
28 843 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.159.200,00			1.159.200,00	
99	Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00	
99 999	Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00	
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.600,00			245.600,00	
<b>Total</b>			<b>1.404.800,00</b>	<b>6.985.407,26</b>	<b>74.921.542,74</b>	<b>83.311.750,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.404.800,00</b>	<b>6.985.407,26</b>	<b>74.921.542,74</b>	<b>83.311.750,00</b>	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador: AAE06AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES SUBJUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/				Chave de autenticação: 1616-9434-122	
<b>Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos</b>					
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>	
1	Legislativa	2.919.550,00		2.919.550,00	
1 31	Ação Legislativa	2.919.550,00		2.919.550,00	
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO	2.919.550,00		2.919.550,00	
4	Administração	8.542.706,25		8.542.706,25	
4 122	Administração Geral	6.752.401,25		6.752.401,25	
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.752.401,25		6.752.401,25	
4 123	Administração Financeira	1.089.205,00		1.089.205,00	
4 123 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.089.205,00		1.089.205,00	
4 124	Controle Interno	204.200,00		204.200,00	
4 124 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	204.200,00		204.200,00	
4 695	Turismo	496.900,00		496.900,00	
4 695 19	TURISMO EM APODI	496.900,00		496.900,00	
8	Assistência Social	2.876.700,00	1.660.700,00	4.537.400,00	
8 122	Administração Geral	760.500,00		760.500,00	
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	760.500,00		760.500,00	
8 241	Assistência ao Idoso	149.800,00	193.000,00	342.800,00	
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ	149.800,00	193.000,00	342.800,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	294.500,00	521.500,00	816.000,00	

8 243 23	COMUNIDADE FELIZ	294.500,00	521.500,00	816.000,00
8 244	Assistência Comunitária	1.671.900,00	946.200,00	2.618.100,00
8 244 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.200,00		100.200,00
8 244 21	DIREITO E CIDADANIA	20.700,00		20.700,00
8 244 23	COMUNIDADE FELIZ	674.000,00	946.200,00	1.620.200,00
8 244 26	Assistencia Comunitária	877.000,00		877.000,00
10	Saúde	1.789.446,06	18.954.367,24	20.743.813,30
10 122	Administração Geral	20.100,00	1.281.500,00	1.301.600,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.100,00	1.256.500,00	1.276.600,00
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		25.000,00	25.000,00
10 244	Assistência Comunitária		223.100,00	223.100,00
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		223.100,00	223.100,00
10 301	Atenção Básica	940.946,06	11.464.846,24	12.405.792,30
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	940.946,06	11.364.846,24	12.305.792,30
10 301 31	Promoção de Saúde Integral para Todos		100.000,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	637.900,00	5.309.767,24	5.947.667,24
10 302 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	637.900,00	5.309.767,24	5.947.667,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	190.500,00	675.153,76	865.653,76
10 303 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS	190.500,00	675.153,76	865.653,76
12	Educação	2.064.150,00	26.329.200,00	28.393.350,00
12 122	Administração Geral	89.100,00	1.073.900,00	1.163.000,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	62.700,00	1.073.900,00	1.136.600,00
12 122 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	26.400,00		26.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição	468.000,00	334.200,00	802.200,00
12 306 17	MERENDA ESCOLAR	468.000,00	334.200,00	802.200,00
12 361	Ensino Fundamental	745.000,00	15.983.700,00	16.728.700,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	181.000,00	15.005.900,00	15.186.900,00
12 361 16	TRANSPORTE ESCOLAR	564.000,00	977.800,00	1.541.800,00
12 362	Ensino Médio	49.000,00	378.000,00	427.000,00
12 362 16	TRANSPORTE ESCOLAR	49.000,00	378.000,00	427.000,00
12 364	Ensino Superior	549.050,00	212.200,00	761.250,00
12 364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	549.050,00	212.200,00	761.250,00
12 365	Educação Infantil	162.000,00	8.041.200,00	8.203.200,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	152.000,00	8.019.200,00	8.171.200,00
12 365 16	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	22.000,00	32.000,00
12 367	Educação Especial	2.000,00	306.000,00	308.000,00
12 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00	306.000,00	308.000,00
13	Cultura	1.152.300,00	33.400,00	1.185.700,00
13 392	Difusão Cultural	1.152.300,00	33.400,00	1.185.700,00
13 392 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	10.000,00		10.000,00
13 392 18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS	1.110.800,00	33.400,00	1.144.200,00
13 392 21	DIREITO E CIDADANIA	31.500,00		31.500,00
14	Direitos da Cidadania	40.300,00		40.300,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.300,00		40.300,00
14 422 21	DIREITO E CIDADANIA	40.300,00		40.300,00
15	Urbanismo	7.684.677,26	2.425.000,00	10.109.677,26
15 122	Administração Geral	4.819.500,00		4.819.500,00
15 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.819.500,00		4.819.500,00
15 367	Educação Especial	3.000,00		3.000,00
15 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.000,00		3.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.441.177,26	520.000,00	2.961.177,26
15 451 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS	73.000,00		73.000,00
15 451 13	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.368.177,26	520.000,00	2.888.177,26
15 452	Serviços Urbanos	421.000,00	1.905.000,00	2.326.000,00
15 452 13	INFRA ESTRUTURA URBANA	421.000,00	1.905.000,00	2.326.000,00
18	Gestão Ambiental	7.000,00		7.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00		7.000,00
18 541 7	GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00		7.000,00
20	Agricultura	4.661.953,19		4.661.953,19
20 122	Administração Geral	1.914.973,19		1.914.973,19
20 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.914.973,19		1.914.973,19
20 544	Recursos Hídricos	102.730,00		102.730,00
20 544 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA	102.730,00		102.730,00
20 605	Abastecimento	794.600,00		794.600,00
20 605 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA	402.400,00		402.400,00
20 605 6	INCENTIVO A AGRICULTURA	170.000,00		170.000,00
20 605 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS	72.200,00		72.200,00
20 605 20	ESPORTE PARA TODOS	150.000,00		150.000,00
20 606	Extensão Rural	459.800,00		459.800,00
20 606 6	INCENTIVO A AGRICULTURA	385.000,00		385.000,00
20 606 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR	1.100,00		1.100,00
20 606 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS	73.700,00		73.700,00
20 607	Irrigação	550.000,00		550.000,00
20 607 6	INCENTIVO A AGRICULTURA	550.000,00		550.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	828.250,00		828.250,00
20 608 3	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA	21.750,00		21.750,00
20 608 6	INCENTIVO A AGRICULTURA	747.200,00		747.200,00
20 608 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR	4.300,00		4.300,00
20 608 11	GARANTIA SAFRA	55.000,00		55.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	11.600,00		11.600,00
20 609 4	PROTEÇÃO ANIMAL	11.600,00		11.600,00
26	Transporte	439.200,00	52.200,00	491.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	439.200,00	52.200,00	491.400,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
26 782 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00		30.000,00
26 782 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS	184.200,00	30.500,00	214.700,00
26 782 14	FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	225.000,00	21.700,00	246.700,00
27	Desporto e Lazer	274.100,00		274.100,00

27 812	Desporto Comunitário	274.100,00		274.100,00
27 812 20	ESPORTE PARA TODOS	234.100,00		234.100,00
27 812 33	Promoção do Desporto	40.000,00		40.000,00
28	Encargos Especiais	1.159.200,00		1.159.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.159.200,00		1.159.200,00
28 843 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.159.200,00		1.159.200,00
99	Reserva de Contingência	245.600,00		245.600,00
99 999	Reserva de Contingência	245.600,00		245.600,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.600,00		245.600,00
<b>Total</b>		<b>33.856.882,76</b>	<b>49.454.867,24</b>	<b>83.311.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.856.882,76</b>	<b>49.454.867,24</b>	<b>83.311.750,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**2EF426CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 ANEXO 9 DA LEI N 4.320 64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728				2536-9980-239		
http://www.prefeituradeapodi.com.br/						
<b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>						
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Poder Legislativa		2.919.550,00				
	1001 - Câmara Municipal de Apodi	2.919.550,00				
2000 - PODER EXECUTIVO					8.542.706,25	
	2002 - GABINETE CIVIL				1.115.100,00	
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.912.741,00	
	2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS				1.089.205,00	
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS				1.689.560,25	
	2011 - SEC. MUN. DE TURISMO				708.800,00	
	2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER				380.000,00	
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL				174.200,00	
	2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				204.200,00	
	2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL				268.900,00	
<b>Total</b>		<b>2.919.550,00</b>			<b>8.542.706,25</b>	
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						20.743.813,30
	3002 - Fundo Municipal de Saúde					20.743.813,30
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social				4.369.300,00		
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social			4.369.300,00		
5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				32.800,00		
	5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			32.800,00		
6000 - Fundo Municipal do Idoso				135.300,00		
	6001 - Fundo Municipal do Idoso			135.300,00		
<b>Total</b>				<b>4.537.400,00</b>		<b>20.743.813,30</b>
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO						10.109.677,26
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS					2.961.177,26
	2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE					7.145.500,00
	2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.393.350,00	1.185.700,00		3.000,00
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL				40.300,00	
	2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		14.000.000,00			
<b>Total</b>			<b>28.393.350,00</b>	<b>1.185.700,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>10.109.677,26</b>
Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO				7.000,00		4.661.953,19
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			7.000,00		4.661.953,19
<b>Total</b>				<b>7.000,00</b>		<b>4.661.953,19</b>
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Poder Legislativa						2.919.550,00
	1001 - Câmara Municipal de Apodi					2.919.550,00
2000 - PODER EXECUTIVO						54.865.386,70
	2002 - GABINETE CIVIL					1.115.100,00
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.159.200,00		4.071.941,00
	2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS					1.089.205,00
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					4.668.953,19
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS	491.400,00				5.142.137,51
	2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE					7.145.500,00
	2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					15.582.050,00
	2011 - SEC. MUN. DE TURISMO					708.800,00
	2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER		274.100,00			654.100,00
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL					214.500,00
	2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					14.000.000,00
	2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					204.200,00
	2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL					268.900,00

9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					245.600,00	245.600,00
	9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				245.600,00	245.600,00
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						20.743.813,30
	3002 - Fundo Municipal de Saúde					20.743.813,30
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social						4.369.300,00
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social					4.369.300,00
5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						32.800,00
	5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					32.800,00
6000 - Fundo Municipal do Idoso						135.300,00
	6001 - Fundo Municipal do Idoso					135.300,00
<b>Total</b>		<b>491.400,00</b>	<b>274.100,00</b>	<b>1.159.200,00</b>	<b>245.600,00</b>	<b>83.311.750,00</b>

<b>Resumo</b>	
<b>Total das Funções</b>	<b>83.311.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.311.750,00</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador: 27D652D2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <a href="http://www.prefeituradeapodi.com.br/">http://www.prefeituradeapodi.com.br/</a>		Chave de autenticação: 1362-9163-180
<b>Quadro Detalhamento da Despesa - QDD</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
Fixado		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi		
Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativa		
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO		
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi		
Despesa 1852	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	1.618.550,00
Despesa 1853	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	388.000,00
Despesa 1854	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	5.000,00
Despesa 2593	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	19.000,00
Despesa 1855	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	18.000,00
Despesa 1856	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	40.000,00
Despesa 1861	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	210.000,00
Despesa 2670	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	10.000,00
Despesa 1857	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	110.000,00
Despesa 2669	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	70.000,00
Despesa 1858	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	240.000,00
Despesa 2467	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	40.000,00
Despesa 1859	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	1.000,00
Despesa 1860	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.919.550,00</b>
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		<b>2.919.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>2.919.550,00</b>
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi		

<b>Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Apodi</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE CIVIL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete Civil</b>		
Despesa 1862	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	454.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1863	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1864	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1865	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2458	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1867	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1868	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1869	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2468	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1870	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1871	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1872	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.3 - Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito</b>		
Despesa 1873	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1874	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2469	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1875	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1876	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.4 - Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>		
Despesa 1877	3.3.50.41.00 Contribuições	45.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.5 - Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal</b>		
Despesa 1878	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1879	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.115.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</b>		
Despesa 1880	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	575.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1881	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	126.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1882	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00

1883	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
Despesa 1884	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	12.000,00
Despesa 1885	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	2.000,00
Despesa 1886	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	2.700,00
Despesa 1887	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	119.800,00
Despesa 1888	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	32.000,00
Despesa 1890	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	516.000,00
Despesa 1889	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	305.000,00
Despesa 2470	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	180.000,00
Despesa 2471	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	50.000,00
Despesa 1897	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	114.741,00
Despesa 1898	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	2.000,00
Despesa 1896	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	580.000,00
Despesa 1892	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	26.700,00
Despesa 1891	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	5.000,00
Despesa 2466	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	5.000,00
Despesa 2465	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	190.000,00
Despesa 1893	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	23.200,00
<b>Ação: 2.7 - Atividades de Transparências da Gestão Municipal</b>		
Despesa 1894	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	11.600,00
Despesa 1895	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	10.000,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		
<b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 0.1 - Consignações a Justiça do Trabalho</b>		
Despesa 1899	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	765.600,00
<b>Ação: 0.2 - Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos</b>		
Despesa 1900	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	10.000,00
Despesa 1901	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	10.000,00
Despesa 1902	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	363.600,00
Despesa 1903	4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.071.941,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.10 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças</b>		
Despesa 1904	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	475.000,00

Despesa 1905	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	105.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1906	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1908	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.005,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1909	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.900,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1907	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1910	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.400,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1911	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2473	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1912	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	119.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1913	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.089.205,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 7 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 2.21 - Estruturação e Manutenção do Horto Florestal do Município</b>		
Despesa 1939	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Função: 20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.11 - Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente</b>		
Despesa 1915	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	34.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1914	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.206.713,51
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1916	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	310.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1917	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1918	3.3.90.30.00 Material de Consumo	76.807,68
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1921	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1919	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.552,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1920	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2475	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1922	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa: 5 - RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA</b>		
<b>Ação: 1.3 - Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água</b>		
Despesa 1934	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1933	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2656	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.030,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1935	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.16 - Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento</b>		



Despesa 1926	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1927	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1930	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1928	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1929	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b>		
<b>Programa: 5 - RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA</b>		
<b>Ação: 1.76 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas</b>		
Despesa 2539	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.105 - Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias</b>		
Despesa 2653	4.4.90.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.106 - Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias</b>		
Despesa 2654	4.4.90.41.00 Contribuições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.17 - Abastecimento Móvel de Água Potável para a População</b>		
Despesa 1931	3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1932	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.400,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Programa: 6 - INCENTIVO A AGRICULTURA</b>		
<b>Ação: 1.111 - Obras de Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2662	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.124 - Compra Direta</b>		
Despesa 2678	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.126 - Reservatório de Água Elevado - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2680	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Programa: 9 - CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS</b>		
<b>Ação: 2.26 - Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais</b>		
Despesa 1943	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1944	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1945	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1946	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Programa: 20 - ESPORTE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 1.120 - Associação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2674	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa: 6 - INCENTIVO A AGRICULTURA</b>		
<b>Ação: 1.119 - Aquisição de Máquina Colheitadeiras de Arroz - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2673	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.121 - Feira de Exposição - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2675	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.123 - Construção de Bueiros - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2677	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.127 - Passagem Molhada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2681	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.129 - Associação de Moradores - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2683	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:		
Despesa 2684	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Programa: 8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>Ação: 2.25 - Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras</b>			
Despesa 1942	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Programa: 9 - CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS</b>			
<b>Ação: 2.18 - Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores</b>			
Despesa 2474	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		73.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Subfunção: 607 - Irrigação</b>			
<b>Programa: 6 - INCENTIVO A AGRICULTURA</b>			
<b>Ação: 1.118 - Recuperação da Barragem de Sororoca - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>			
Despesa 2672	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 1.122 - Aquisição de Máquina</b>			
Despesa 2676	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 1.125 - Terra Irrigada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>			
Despesa 2679	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>			
<b>Programa: 3 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA</b>			
<b>Ação: 1.2 - Construção e Instalação do Parque de Eventos Agropecuário do Município de Apodi</b>			
Despesa 1924	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 2.13 - Implantação e Manutenção de Atividades de Avicultura</b>			
Despesa 1923	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 2.150 - Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva</b>			
Despesa 2544	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		7.400,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
Despesa 2658	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.150,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Programa: 6 - INCENTIVO A AGRICULTURA</b>			
<b>Ação: 2.18 - Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores</b>			
Despesa 1936	3.3.90.30.00 Material de Consumo		235.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
Despesa 1937	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		232.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
Despesa 1938	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Programa: 8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>Ação: 2.23 - Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar</b>			
Despesa 1940	3.3.90.30.00 Material de Consumo		3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 2.24 - Povoamento de Reservatórios com Alevinos</b>			
Despesa 1941	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
<b>Programa: 11 - GARANTIA SAFRA</b>			
<b>Ação: 2.28 - Apoio ao Homem do Campo</b>			
Despesa 1947	3.3.50.41.00 Contribuições		55.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária</b>			
<b>Programa: 4 - PROTEÇÃO ANIMAL</b>			
<b>Ação: 2.14 - Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho</b>			
Despesa 1925	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			
			4.668.953,19
<b>Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS</b>			
<b>Função: 4 - Administração</b>			
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>			
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Ação: 1.5 - Programa de Qualificação de Servidores Públicos</b>			
Despesa 1961	3.3.90.14.00 Diárias - Civil		1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários		
	Id-Usó:		
Despesa 1962	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
	Id-Usó:		
<b>Ação: 2.29 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras</b>			

Despesa 1948	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	784.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1949	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	172.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1950	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1964	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	11.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1965	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	5.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1951	3.3.90.30.00 Material de Consumo	61.446,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1952	3.3.90.30.00 Material de Consumo	77.748,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1963	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1956	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1955	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.188,75
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1954	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1953	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.177,50
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2477	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1957	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1959	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1960	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1958	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 12 - INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS</b>		
<b>Ação: 1.6 - Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais</b>		
Despesa 1967	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1966	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Programa: 13 - INFRA ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Ação: 1.9 - Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas</b>		
Despesa 1973	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1972	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2592	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	745.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.10 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos</b>		
Despesa 1974	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1975	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1976	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usos:	
Despesa 1977	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.11 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos</b>		
Despesa 1978	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	

Despesa 1979	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.75 - Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi - Emendas Impositivas</b>		
Despesa 2536	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	501.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.79 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar</b>		
Despesa 2540	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	63.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.80 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas</b>		
Despesa 2541	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2542	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.94 - Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Ruas (Rua Luiz Antônio Torres e Rua Projetada)</b>		
Despesa 2616	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	270.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.107 - Execução das Obras de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana</b>		
Despesa 2657	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	209.077,26
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.114 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2665	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.116 - Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Apodi - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2659	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	147.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.117 - Pavimentação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2671	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Função: 26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 1.81 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2543	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Programa: 12 - INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS</b>		
<b>Ação: 1.7 - Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural</b>		
Despesa 1971	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1969	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1970	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 1968	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	93.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Programa: 14 - FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS</b>		
<b>Ação: 2.30 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas</b>		
Despesa 1981	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.700,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 1982	3.3.90.30.00 Material de Consumo	140.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1980	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1983	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1984	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		
		5.142.137,51
<b>Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.31 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte</b>		
Despesa 1985	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1986	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	725.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa	3.3.50.41.00 Contribuições	27.000,00

2620	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	
Despesa 1987	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	1.000,00
Despesa 1988	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	136.000,00
Despesa 1989	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	70.000,00
Despesa 1990	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	238.000,00
Despesa 1991	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	5.000,00
Despesa 1992	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	58.000,00
Despesa 1993	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	138.000,00
Despesa 1994	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	100.000,00
Despesa 2479	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	3.500,00
Despesa 2478	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	12.000,00
Despesa 1995	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	2.000,00
Despesa 1996	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	4.000,00
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa: 13 - INFRA ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Ação: 1.13 - Instalação e Manutenção de Rede de Wi-fi em Praças Públicas</b>		
Despesa 2005	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	7.000,00
<b>Ação: 1.15 - Urbanização e Paisagismos de Praças e Logradouros Públicos</b>		
Despesa 2006	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	20.000,00
<b>Ação: 1.82 - Transferências a Consórcios Públicos</b>		
Despesa 2594	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	50.000,00
Despesa 2595	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	45.000,00
<b>Ação: 2.32 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública</b>		
Despesa 1998	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	50.000,00
Despesa 1997	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Id-Usos:	592.000,00
Despesa 1999	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Id-Usos:	1.233.000,00
Despesa 2000	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	22.000,00
Despesa 2001	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	10.000,00
Despesa 2480	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Id-Usos:	80.000,00
<b>Ação: 2.33 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas</b>		
Despesa 2003	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	43.000,00
Despesa 2002	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	100.000,00
Despesa 2004	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	23.000,00
Despesa 2481	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	51.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>7.145.500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		

<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
Despesa 2007	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	14.500,00
Despesa 2008	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	668.000,00
Despesa 2009	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	146.000,00
Despesa 2010	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	800,00
Despesa 2011	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	23.000,00
Despesa 2012	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	44.000,00
Despesa 2655	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	6.500,00
Despesa 2013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	44.000,00
Despesa 2014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	142.000,00
Despesa 2482	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	9.000,00
Despesa 2015	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	19.000,00
Despesa 2044	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	2.100,00
Despesa 2045	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	2.300,00
Despesa 2016	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	5.800,00
Despesa 2017	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	3.200,00
<b>Ação: 2.35 - Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação</b>		
Despesa 2018	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2019	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	3.400,00
Despesa 2020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usó:	2.000,00
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		
Despesa 2640	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	26.400,00
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>		
<b>Programa: 17 - MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>Ação: 2.74 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>		
Despesa 2145	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	33.000,00
Despesa 2146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	7.200,00
Despesa 2089	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11220001 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Fundamental Id-Usó:	170.000,00
Despesa 2090	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	157.000,00
Despesa 2091	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	30.000,00
<b>Ação: 2.75 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE</b>		
Despesa 2094	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	29.000,00
Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90.000,00

2092	Fonte de recurso: 11220002 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Creche Id-Uso:	
Despesa 2093	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	75.500,00
Ação:	<b>2.76 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA</b>	
Despesa 2097	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	30.000,00
Despesa 2095	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11220003 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Pré-Escola Id-Uso:	70.000,00
Despesa 2096	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	102.000,00
Ação:	<b>2.78 - Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado</b>	
Despesa 2099	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11220004 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - AEE Id-Uso:	4.200,00
Despesa 2098	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	4.300,00
Subfunção:	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
Programa:	<b>15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>	
Ação:	<b>2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
Despesa 2021	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	222.000,00
Despesa 2022	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	3.000.000,00
Despesa 2023	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	800.000,00
Despesa 2024	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	1.000,00
Despesa 2025	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso:	229.500,00
Despesa 2028	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Id-Uso:	15.000,00
Despesa 2026	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	78.500,00
Despesa 2027	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários Id-Uso:	22.000,00
Despesa 2029	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	3.400,00
Despesa 2030	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	468.000,00
Despesa 2615	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	16.000,00
Despesa 2031	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	156.000,00
Despesa 2032	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso:	84.000,00
Despesa 2484	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	22.000,00
Despesa 2033	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	5.000,00
Despesa 2034	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.200,00
Despesa 2042	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	5.000,00
Despesa 2043	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	11.600,00
Despesa 2035	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação Id-Uso:	58.000,00
Ação:	<b>2.37 - Programa de Formação de Professores</b>	
Despesa 2036	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.200,00
Despesa	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00

2037	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	
Despesa 2038	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	12.500,00
<b>Ação: 2.38 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar</b>		
Despesa 2039	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	40.000,00
<b>Ação: 2.44 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE</b>		
Despesa 2040	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Id-Usos:	23.900,00
Despesa 2041	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	7.100,00
<b>Ação: 2.79 - Manutenção do Programa Novo Mais Educação</b>		
Despesa 2100	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11220005 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental Id-Usos:	20.500,00
Despesa 2428	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	3.000,00
Despesa 2429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	2.000,00
<b>Ação: 2.184 - Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional</b>		
Despesa 2621	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	13.000,00
Despesa 2622	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	2.000,00
Despesa 2623	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	30.000,00
Despesa 2624	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	30.000,00
Despesa 2625	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	40.000,00
<b>Ação: 2.185 - Educação em Saúde</b>		
Despesa 2637	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	10.000,00
<b>Ação: 2.189 - Manutenção do Ensino Fundamental - CEMER/SEDE</b>		
Despesa 2642	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	65.000,00
Despesa 2643	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	14.000,00
<b>Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Ação: 2.71 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>		
Despesa 2143	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	31.000,00
Despesa 2144	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	6.800,00
Despesa 2082	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	564.000,00
Despesa 2080	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11230001 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Fundamental Id-Usos:	180.000,00
Despesa 2083	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Usos:	240.000,00
Despesa 2081	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação Id-Usos:	520.000,00
<b>Subfunção: 362 - Ensino Médio</b>		
<b>Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Ação: 2.73 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio</b>		
Despesa 2087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação Id-Usos:	360.000,00
Despesa 2088	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	49.000,00
Despesa 2086	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11230003 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio Id-Usos:	18.000,00
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.68 - Manutenção do Núcleo de Ensino Superior</b>		



Despesa 2070	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2071	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	39.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2072	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2073	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2074	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2075	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2483	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	950,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2076	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.69 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior</b>		
Despesa 2077	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	415.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2078	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2079	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>		
Despesa 2046	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2047	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2048	3.3.90.30.00 Material de Consumo	91.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2049	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2050	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2485	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2051	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2052	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2053	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2054	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.49 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos</b>		
Despesa 2055	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.53 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>		
Despesa 2056	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2057	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2058	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	230.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2059	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 2060	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	

Despesa 2061	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.700,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2062	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2486	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2063	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2065	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2066	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2064	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.55 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar</b>		
Despesa 2067	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2068	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.146 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil</b>		
Despesa 2487	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.171 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC</b>		
Despesa 2585	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.857.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2586	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	408.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.185 - Educação em Saúde</b>		
Despesa 2626	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.186 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola/Administrativo</b>		
Despesa 2627	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2639	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 2638	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>Ação: 2.72 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil</b>		
Despesa 2084	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Fonte de recurso: 11230002 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Infantil	
	Id-Uso:	
Despesa 2085	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.64 - Manutenção das Atividades da Educação Especial</b>		
Despesa 2628	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2629	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2630	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2069	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.187 - Parceria com Instituições Públicas - Educação Inclusiva</b>		
Despesa 2631	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 2632	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.188 - Programa de Conscientização do Transtorno Espectro Autista - TEAbraço</b>		
Despesa 2633	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		

<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.82 - Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas</b>		
Despesa 2636	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.86 - Projeto de Comemorações do Dia do Professor</b>		
Despesa 2635	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	5.000,00
<b>Programa: 18 - CULTURA E LEITURA PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.80 - Ações Culturais de Emancipação Política e Outras</b>		
Despesa 2101	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	6.500,00
Despesa 2488	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2102	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	31.500,00
<b>Ação: 2.81 - Semana Municipal de Leitura</b>		
Despesa 2103	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2104	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.400,00
Despesa 2105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	15.000,00
<b>Ação: 2.82 - Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas</b>		
Despesa 2106	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	10.000,00
Despesa 2107	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	16.000,00
Despesa 2108	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.84 - Defile Cívico de 07 de Setembro</b>		
Despesa 2109	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2110	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2111	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.85 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal</b>		
Despesa 2112	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	270.000,00
Despesa 2113	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	59.000,00
Despesa 2114	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.200,00
Despesa 2115	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	91.000,00
Despesa 2116	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2117	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.400,00
Despesa 2118	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 2.86 - Projeto de Comemorações do Dia do Professor</b>		
Despesa 2119	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.95 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal</b>		
Despesa 2147	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	485.000,00
Despesa 2148	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	105.000,00
Despesa 2149	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.200,00
Despesa 2150	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	2.000,00

Despesa 2151	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	5.500,00
Despesa 2489	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	3.500,00
Despesa 2152	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	2.000,00
<b>Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA</b>		
<b>Ação: 2.148 - Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas</b>		
Despesa 2538	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	31.500,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.188 - Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço</b>		
Despesa 2634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		
		15.582.050,00
<b>Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUN. DE TURISMO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.91 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo</b>		
Despesa 2120	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	15.000,00
Despesa 2121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	118.000,00
Despesa 2122	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	26.000,00
Despesa 2123	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2124	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	3.200,00
Despesa 2125	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	6.400,00
Despesa 2126	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2127	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	2.000,00
Despesa 2132	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2129	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	2.400,00
Despesa 2128	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	3.000,00
Despesa 2131	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	12.900,00
Despesa 2130	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	14.500,00
Despesa 2476	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	3.600,00
Despesa 2133	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	500,00
Despesa 2134	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	1.400,00
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>		
<b>Programa: 19 - TURISMO EM APODI</b>		
<b>Ação: 2.92 - Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi</b>		
Despesa 2135	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	10.000,00
Despesa 2137	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	12.600,00
Despesa 2136	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	350.000,00
<b>Ação: 2.93 - Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas</b>		
Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00

2138	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	
Despesa 2139	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	5.500,00
Despesa 2140	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	3.000,00
Despesa 2141	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	4.000,00
Despesa 2142	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	71.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>708.800,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.96 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer</b>		
Despesa 2153	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	253.000,00
Despesa 2154	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	56.000,00
Despesa 2155	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 2156	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	23.000,00
Despesa 2157	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 2158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	39.700,00
Despesa 2159	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	6.300,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa: 20 - ESPORTE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 1.104 - Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias</b>		
Despesa 2646	4.4.90.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	29.500,00
<b>Ação: 1.112 - Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2663	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
<b>Ação: 2.97 - Programa de Incentivo ao Esporte Amador</b>		
Despesa 2164	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	25.200,00
Despesa 2160	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	7.800,00
Despesa 2161	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	20.000,00
Despesa 2162	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	25.400,00
Despesa 2163	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	17.300,00
<b>Ação: 2.98 - Programa de Eventos Esportivos</b>		
Despesa 2165	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	1.000,00
Despesa 2166	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	31.700,00
Despesa 2167	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	37.000,00
<b>Ação: 2.99 - Programa de Eventos Artísticos Juvenis</b>		
Despesa 2168	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	1.000,00
Despesa 2169	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	2.000,00
Despesa 2170	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Uso:	15.200,00
<b>Ação: 2.100 - Programa Bolsa Atleta</b>		

Despesa 2171	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Programa: 33 - Promoção do Desporto</b>		
<b>Ação: 1.130 - Copa Municipal - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2685	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		
		654.100,00
<b>Unidade Orçamentária: 2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.101 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial</b>		
Despesa 2172	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2173	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2174	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2175	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2176	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2177	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2178	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2179	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2180	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>		
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		
<b>Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA</b>		
<b>Ação: 2.102 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres</b>		
Despesa 2184	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2181	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2182	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2183	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2185	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.103 - Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho</b>		
Despesa 2187	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2188	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2189	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.104 - Ações de Igualdade Racial e de Gêneros</b>		
Despesa 2190	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2191	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2192	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.105 - Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>		
Despesa 2193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2194	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	

	Id-Uso:	
Despesa 2195	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 2196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 2197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		214.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.152 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva</b>		
Despesa 2548	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do Fundeb - Destinação 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 2547	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.778.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2549	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	418.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2550	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	44.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do Fundeb - Destinação 40%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.153 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota</b>		
Despesa 2551	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	938.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2552	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	205.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.154 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio</b>		
Despesa 2553	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2554	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	39.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.156 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama</b>		
Despesa 2555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2556	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	105.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.157 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro</b>		
Despesa 2558	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do Fundeb - Destinação 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 2557	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.280.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2559	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	239.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2560	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	66.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do Fundeb - Destinação 40%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.158 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto</b>		
Despesa 2561	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	492.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2562	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	97.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.159 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino</b>		
Despesa 2563	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	640.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2564	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	140.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Isabel Aurelia Torres</b>		
Despesa 2565	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	525.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2566	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	115.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.161 - Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER</b>		
Despesa 2567	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.485.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2568	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	326.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	

	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.155 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança</b>		
Despesa 2587	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	448.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2588	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	98.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.162 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima</b>		
Despesa 2569	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2570	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	281.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.163 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC</b>		
Despesa 2571	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.164 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres</b>		
Despesa 2573	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2574	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	37.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.165 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo</b>		
Despesa 2575	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2576	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	132.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.166 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino</b>		
Despesa 2577	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2578	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	38.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.167 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto</b>		
Despesa 2579	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2580	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.168 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro</b>		
Despesa 2581	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2584	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	44.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.169 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama</b>		
Despesa 2582	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 2583	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		14.000.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.106 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município</b>		
Despesa 2198	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2199	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	34.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2200	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2201	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2202	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 2203	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	



	Id-Usos:	
Despesa 2204	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2205	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		204.200,00
<b>Unidade Orçamentária: 2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.107 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>		
Despesa 2272	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	44.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2206	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2207	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2208	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2209	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2472	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2210	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		268.900,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		54.865.386,70
<b>Órgão Orçamentário: 9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Ação: 0.3 - Reserva de Contingência</b>		
Despesa 2447	9.9.99.99.00 A Classificar	245.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		245.600,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		245.600,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		55.110.986,70
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Função: 10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Despesa 2211	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	92.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2213	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	198.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2214	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2328	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2329	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2215	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2216	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2217	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2518	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 2221	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00

2218	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2219	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	2.000,00
Despesa 2220	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	11.800,00
<b>Ação: 2.109 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		
Despesa 2222	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	4.800,00
Despesa 2223	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	3.000,00
Despesa 2226	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2224	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.000,00
Despesa 2225	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	2.000,00
<b>Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.121 - Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde</b>		
Despesa 2327	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Id-Usó:	25.000,00
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.147 - Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas</b>		
Despesa 2537	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	34.000,00
<b>Ação: 2.183 - Contribuições a Entidades Sem fins lucrativos - LIGA MOSSOROENSE - LMCC</b>		
Despesa 2619	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	189.100,00
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 1.22 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>		
Despesa 2427	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	200.000,00
<b>Ação: 1.56 - Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Góis</b>		
Despesa 2455	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	80.000,00
<b>Ação: 1.70 - Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde</b>		
Despesa 2641	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	60.000,00
Despesa 2464	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	30.000,00
Despesa 2462	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	70.000,00
Despesa 2463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	30.000,00
<b>Ação: 1.113 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2664	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	215.000,00
<b>Ação: 2.110 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF</b>		
Despesa 2228	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	180.000,00
Despesa 2227	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família Id-Usó:	183.500,00
Despesa 2230	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família Id-Usó:	50.000,00
Despesa 2231	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ Id-Usó:	150.000,00
Despesa 2229	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	36.100,00
Despesa 2232	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal Id-Usó:	35.000,00

Despesa 2527	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.500,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ Id-Usó:	
Despesa 2528	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	74.700,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
Despesa 2233	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2524	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	480.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2522	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	52.000,00
	Fonte de recurso: 12140010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal Id-Usó:	
Despesa 2520	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	696.500,00
	Fonte de recurso: 12140001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família Id-Usó:	
Despesa 2525	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	195.687,76
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	
Despesa 2523	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	75.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	
Despesa 2521	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	250.000,00
	Fonte de recurso: 12140004 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - NASF Id-Usó:	
Despesa 2526	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	206.300,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ Id-Usó:	
Despesa 2235	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	
Despesa 2236	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
Despesa 2234	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2237	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	
Despesa 2519	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2238	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2273	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	94.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2239	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	39.200,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ Id-Usó:	
<b>Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>		
Despesa 2240	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	78.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2241	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 12140003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde Id-Usó:	
Despesa 2242	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	389.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2243	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
Despesa 2246	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
Despesa 2244	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	
Despesa 2245	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	
Despesa 2247	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.700,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
<b>Ação: 2.112 - Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde</b>		
Despesa 2248	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	
Despesa 2250	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	

Despesa 2249	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140008 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Id-Usó:	190.000,00
Despesa 2251	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	158.000,00
Despesa 2252	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	21.100,00
Despesa 2253	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	30.000,00
Despesa 2254	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.800,00
Despesa 2255	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	37.500,00
Despesa 2256	4.4.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	2.300,00
Despesa 2257	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	2.000,00
Despesa 2258	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	12.700,00
<b>Ação: 2.113 - Manutenção das Ações em Saúde Mental</b>		
Despesa 2259	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	101.200,00
Despesa 2260	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	174.000,00
Despesa 2261	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	100.000,00
Despesa 2262	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	83.100,00
Despesa 2263	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	43.446,06
Despesa 2264	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	15.100,00
Despesa 2265	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	3.300,00
Despesa 2267	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usó:	12.800,00
Despesa 2266	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	11.500,00
<b>Ação: 2.116 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB</b>		
Despesa 2276	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.700,00
Despesa 2277	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	580.000,00
Despesa 2278	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	254.000,00
Despesa 2279	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	3.400,00
Despesa 2283	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal Id-Usó:	70.000,00
Despesa 2281	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usó:	5.000,00
Despesa 2282	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO Id-Usó:	37.000,00
Despesa 2280	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	20.000,00
Despesa 2284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	2.000,00
Despesa 2534	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usó:	527.000,00
Despesa 2533	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12140002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal	328.000,00

	Id-Usó:	
Despesa 2288	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2286	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2287	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
	Fonte de recurso: 12140002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal	
	Id-Usó:	
Despesa 2285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2290	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2305	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2306	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2289	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.118 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica</b>		
Despesa 2307	3.3.90.30.00 Material de Consumo	207.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2308	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2309	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.120 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>		
Despesa 2314	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	64.500,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2315	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.626.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2317	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	375.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2316	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2320	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.600,00
	Fonte de recurso: 12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 2318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	183.500,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2323	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2321	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.500,00
	Fonte de recurso: 12140099 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Bancários das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração de Depósitos	
	Id-Usó:	
Despesa 2319	3.3.90.30.00 Material de Consumo	101.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2322	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 2324	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2325	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.600,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2535	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.500,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 2456	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	90.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.184 - Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional</b>		
Despesa 2650	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	26.500,00

2651	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	
<b>Ação: 2.185 - Educação em Saúde</b>		
Despesa 2647	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	40.000,00
Despesa 2648	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	13.000,00
Despesa 2649	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	82.258,48
<b>Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para Todos</b>		
<b>Ação: 1.128 - Contrução da Unidade de Saúde - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019</b>		
Despesa 2682	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	100.000,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.113 - Manutenção das Ações em Saúde Mental</b>		
Despesa 2532	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	50.000,00
Despesa 2530	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade Id-Usos:	59.000,00
Despesa 2531	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	210.100,00
Despesa 2529	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	1.400,00
<b>Ação: 2.117 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar</b>		
Despesa 2291	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	29.800,00
Despesa 2292	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	239.000,00
Despesa 2295	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	1.000,00
Despesa 2296	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	80.000,00
Despesa 2297	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	71.800,00
Despesa 2293	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade Id-Usos:	13.800,00
Despesa 2294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	13.800,00
Despesa 2300	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	330.967,24
Despesa 2298	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade Id-Usos:	838.800,00
Despesa 2301	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Id-Usos:	915.400,00
Despesa 2299	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	119.500,00
Despesa 2591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade Id-Usos:	1.288.400,00
Despesa 2589	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	705.500,00
Despesa 2590	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	233.800,00
Despesa 2304	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	2.300,00
Despesa 2303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	14.300,00
Despesa 2302	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Id-Usos:	25.100,00
<b>Ação: 2.119 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade</b>		

Despesa 2310	3.3.90.30.00 Material de Consumo	67.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2311	3.3.90.30.00 Material de Consumo	53.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2312	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.145 - Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes</b>		
Despesa 2449	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2448	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	496.300,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.114 - Programa de Atenção Farmacêutica Básica</b>		
Despesa 2459	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2270	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2268	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.500,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2271	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.246,09
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2269	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.000,00
	Fonte de recurso: 12140009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Farmácia Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 2461	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	64.307,67
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2460	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Farmácia Básica	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.115 - Assistência Farmacêutica Suplementar</b>		
Despesa 2274	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.100,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 2275	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	190.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>20.743.813,30</b>
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		<b>20.743.813,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>20.743.813,30</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 1.302 - Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação</b>		
Despesa 2501	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.122 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>		
Despesa 2330	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	29.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2331	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2410	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2411	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2412	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	94.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2413	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2414	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Us:	
Despesa 2490	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2416	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2417	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2418	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>		
Despesa 2332	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2373	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2374	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2375	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2376	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2377	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2378	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2379	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2491	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2380	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2381	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2382	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>		
Despesa 2333	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2383	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2384	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2385	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2386	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.125 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
Despesa 2334	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2387	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2388	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2389	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2390	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.135 - Manutenção da Casa dos Conselhor</b>		
Despesa 2436	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2437	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	



Despesa 2438	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2439	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2440	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2503	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>		
<b>Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ</b>		
<b>Ação: 1.54 - Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI</b>		
Despesa 2614	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	170.000,00
	Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso</b>		
Despesa 2508	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2509	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2510	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2511	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ</b>		
<b>Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
Despesa 2512	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2513	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2514	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2515	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2516	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2517	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.130 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>		
Despesa 2493	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2492	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	115.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usos:	
Despesa 2351	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usos:	
Despesa 2352	3.3.90.30.00 Material de Consumo	93.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usos:	
Despesa 2353	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2354	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usos:	
Despesa 2355	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.133 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz</b>		
Despesa 2423	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
	Fonte de recurso: 13110009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	
	Id-Usos:	
Despesa 2498	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2424	3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.500,00
	Fonte de recurso: 13110009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	
	Id-Usos:	
Despesa	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00

2425	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	
Despesa 2497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	5.000,00
Despesa 2426	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	3.000,00
<b>Ação: 2.134 - Manutenção do Programa AABB Comunidade</b>		
Despesa 2502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	8.500,00
Despesa 2430	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	68.000,00
Despesa 2431	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	15.000,00
Despesa 2432	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	1.000,00
Despesa 2617	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	23.000,00
Despesa 2433	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	1.000,00
Despesa 2434	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	2.300,00
Despesa 2435	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	3.000,00
<b>Ação: 2.136 - Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho</b>		
Despesa 2441	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	24.500,00
Despesa 2442	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	2.000,00
Despesa 2443	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	1.000,00
Despesa 2444	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	8.000,00
Despesa 2445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	2.000,00
Despesa 2446	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Us:	1.000,00
<b>Ação: 2.143 - BPC ESCOLA</b>		
Despesa 2499	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 13110008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social Id-Us:	3.000,00
Despesa 2500	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	1.000,00
<b>Ação: 2.178 - Projeto Pérolas do Apodi</b>		
Despesa 2596	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Us:	50.000,00
Despesa 2597	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	15.000,00
Despesa 2598	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Us:	2.000,00
Despesa 2599	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	1.000,00
Despesa 2601	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	12.000,00
Despesa 2600	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Us:	15.000,00
Despesa 2603	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Us:	10.000,00
Despesa 2602	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Us:	2.000,00
Despesa 2604	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Us:	30.000,00
Despesa	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

2605	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2606	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.191 - Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi</b>		
Despesa 2652	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	31.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Ação: 2.190 - Programa de Assistência Básica a População</b>		
Despesa 2644	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2645	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
<b>Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA</b>		
<b>Ação: 2.151 - Espetáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2545	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2546	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
<b>Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ</b>		
<b>Ação: 1.63 - Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF</b>		
Despesa 2504	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	24.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2505	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2613	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	48.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2612	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	43.000,00
	Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Id-Us:	
Despesa 2507	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2457	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
<b>Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS</b>		
Despesa 2337	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	
Despesa 2335	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	215.000,00
	Fonte de recurso: 13110003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a Família - PAIF	
	Id-Us:	
Despesa 2336	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	83.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2338	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 2391	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	
Despesa 2394	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.200,00
	Fonte de recurso: 13110099 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Us:	
Despesa 2392	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.100,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	
Despesa 2393	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2395	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2396	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.700,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	
Despesa 2397	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.800,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 2398	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	
Despesa 2494	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.200,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Us:	

Despesa 2399	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.127 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS</b>		
Despesa 2340	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	48.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2341	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 2339	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	103.200,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família- PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 2342	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2400	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família- PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 2401	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família- PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 2404	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	
	Id-Usó:	
Despesa 2402	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.800,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 2403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2405	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2406	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 2407	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2408	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.200,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 2495	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família- PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 2409	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.131 - IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		
Despesa 2357	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2356	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.300,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2358	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2359	3.3.90.30.00 Material de Consumo	68.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2360	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 2618	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2362	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2361	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2363	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.400,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2496	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.300,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 2364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	

	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.132 - IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa 2365	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usos:	
Despesa 2367	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2366	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usos:	
Despesa 2368	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2369	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usos:	
Despesa 2370	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2371	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2372	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 2.177 - Programa Ressignificando Caminhos - RC</b>		
Despesa 2610	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2608	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	19.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2607	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	43.000,00
	Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Id-Usos:	
Despesa 2609	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2611	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Programa: 26 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Ação: 1.110 - Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2661	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	545.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 2660	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	327.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Ação: 1.115 - Realização da Semana da Capoeira de Apodi - Emenda Impositiva</b>		
Despesa 2667	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2668	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2666	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		4.369.300,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		4.369.300,00
<b>Órgão Orçamentário: 5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ</b>		
<b>Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
Despesa 2346	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	Id-Usos:	
Despesa 2345	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	Id-Usos:	
Despesa 2344	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2347	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2348	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 2350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	

<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		32.800,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		32.800,00
<b>Órgão Orçamentário: 6000 - Fundo Municipal do Idoso</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal do Idoso</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>		
<b>Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ</b>		
<b>Ação: 1.54 - Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI</b>		
Despesa 2451	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Usos:	
Despesa 2450	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
Despesa 2452	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Usos:	
Despesa 2453	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Usos:	
Despesa 2454	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 23900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Id-Usos:	
<b>Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso</b>		
Despesa 2343	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
Despesa 2419	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo Id-Usos:	
Despesa 2420	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
Despesa 2421	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
Despesa 2422	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usos:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		135.300,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		135.300,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		4.537.400,00
<b>Total Geral</b>		83.311.750,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:9FE8862B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Chave de autenticação: 2209-0763-799
<b>Balancete Orçamentário da Receita</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1	Receitas Correntes	82.311.750,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.048.670,00
1.1.1	Impostos	2.784.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.284.000,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	804.000,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	563.200,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	379.700,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	162.500,00
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	240.800,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	231.800,00
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	2.000,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.480.000,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.480.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.350.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2	Taxas	264.670,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	241.180,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	230.000,00

1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.180,00
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.180,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	480,00
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	500,00
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	23.490,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.350,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	17.400,00
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.740,00
1.2	Contribuições	1.900.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00
1.2.4.000.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00
1.2.4.000.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.900.000,00
1.3	Receita Patrimonial	303.310,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.010,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	60.010,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	36.050,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.000,00
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.350,00
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	7.000,00
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	700,00
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	23.960,00
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	18.000,00
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	900,00
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	4.600,00
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	460,00
1.3.2	Valores Mobiliários	243.300,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	243.300,00
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	134.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	35.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	22.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	15.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	7.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.6	Remuneração de Depósitos Bancários - CID	200,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.7	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	50.000,00
1.3.2.1.0.0.2	Remuneração de Depósitos Especiais	109.100,00
1.3.2.1.0.0.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	109.100,00
1.3.2.1.0.0.2.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	23.500,00
1.3.2.1.0.0.2.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00
1.3.2.1.0.0.2.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	15.000,00
1.3.2.1.0.0.2.1.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.000,00
1.3.2.1.0.0.2.1.0.6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.600,00
1.7	Transferências Correntes	77.059.770,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	51.136.270,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	51.136.270,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	27.116.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.800.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	1.200.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.100.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.100.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.010.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.500.000,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princi	10.500.000,00
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Pri	1.100.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	8.877.700,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	8.770.700,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	7.300.400,00
1.7.1.8.03.1.1.0.1	Repasso Fundo a Fundo - Saúde da Família	930.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.2	Repasso Fundo a Fundo - Saúde Bucal	440.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.3	Repasso Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.4	Repasso Fundo a Fundo - NASF	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.5	Repasso Fundo a Fundo - PMAQ	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.6	Repasso Fundo a Fundo - PAB-FIXO	1.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.7	Repasso Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	2.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.8	Repasso Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.9	Repasso Fundo a Fundo - Farmácia Básica	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0	Repasso Fundo a Fundo - Prisional Municipal	122.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.1	Repasso Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.3	Repasso Fundo a Fundo - Demais Transferências	8.400,00
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>	
1.7.1.8.03.1.8	Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.470.300,00

1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	107.000,00
1.7.1.8.03.3.2	Transferência de Recursos do SUS - Despesas Diversas	107.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serv	1.224.700,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.224.700,00
1.7.1.8.04.1.1	<<Natureza não encontrada>>	1.221.500,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Programa Bolsa Família	220.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	48.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Centro de Referência d	215.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III - Centro de Refer	115.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento	300.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica Especial - Centro de Referência Especializa	114.000,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Programas - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00
1.7.1.8.04.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO BL	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	101.500,00
1.7.1.8.04.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depós	3.200,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.809.900,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	550.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	23.900,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	23.900,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	753.500,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pr	753.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pri	170.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pr	90.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pri	70.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pri	4.200,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pri	20.500,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	482.500,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	482.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - P	180.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - P	22.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE -	18.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.970,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	97.970,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	97.970,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.827.500,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.827.500,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	10.580.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	9.260.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.260.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.260.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.260.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	240.000,00
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	240.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	240.000,00
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	987.500,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.500,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	107.500,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	880.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	880.000,00
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	86.000,00
1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas	86.000,00
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	86.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.000.000,00
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
2	Receitas de Capital	700.000,00
2.4	Transferências de Capital	700.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	700.000,00
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços P	200.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Básica	200.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	200.000,00
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programa da Educação	200.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.99	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.99.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.99.9.1	Recursos Arrecadados em exercícios anteriores	300.000,00



Total Geral:

83.311.750,00

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**314EA238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI 1587/2019 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN									
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728				Usuário: FRANCISCO DE ASSIS		Chave de Autenticação Página			
http://www.prefeituradeapodi.com.br/						1562-1767-466 1 / 32			
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa</b>									
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>									
<b>Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi</b>									
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1				Legislativa				2.919.550,00	2.919.550,00
1	31			Ação Legislativa				2.919.550,00	2.919.550,00
1	31	1		PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				2.919.550,00	2.919.550,00
1	31	1	2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Câmara Municipal.				2.919.550,00	2.919.550,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.618.550,00	1.618.550,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				388.000,00	388.000,00
3.1.90.16				Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				19.000,00	19.000,00
3.3.50.41				Contribuições				18.000,00	18.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.35				Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.37				Locação de Mão-de-Obra				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				150.000,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>2.919.550,00</b>	<b>2.919.550,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>								<b>2.919.550,00</b>	<b>2.919.550,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL</b>									
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4				Administração				1.115.100,00	1.115.100,00
4	122			Administração Geral				1.115.100,00	1.115.100,00
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.115.100,00	1.115.100,00
4	122	2	2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				871.800,00	871.800,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				454.000,00	454.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				19.000,00	19.000,00
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				5.500,00	5.500,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL</b>								<b>1.115.100,00</b>	<b>1.115.100,00</b>
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	122	2	2.3	Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo de adquirir veículo e manter o veículo do Gabinete do Prefeito				132.800,00	132.800,00
3.3.90.30				Material de Consumo				78.000,00	78.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
4	122	2	2.4	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção de Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios.				45.500,00	45.500,00
3.3.50.41				Contribuições				45.500,00	45.500,00
4	122	2	2.5	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades de Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal de Apodi.				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>1.115.100,00</b>	<b>1.115.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>									
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4				Administração				2.912.741,00	2.912.741,00
4	122			Administração Geral				2.912.741,00	2.912.741,00
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				2.912.741,00	2.912.741,00
4	122	2	2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração ? Conjunto de operações que se				2.891.141,00	2.891.141,00

				realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração										
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				575.000,00	575.000,00					
3.1.90.13				Obrigações Patronais				126.000,00	126.000,00					
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00					
3.3.90.30				Material de Consumo				35.000,00	35.000,00					
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				4.700,00	4.700,00					
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				151.800,00	151.800,00					
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				821.000,00	821.000,00					
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00					
3.3.90.47				Obrigações Tributárias e Contributivas				696.741,00	696.741,00					
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				31.700,00	31.700,00					
3.3.90.93				Indenizações e Restituições				195.000,00	195.000,00					
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				23.200,00	23.200,00					
4	122	2	2.7	Atividades de Transparências da Gestão Municipal. Ampliar e manter as ações de transparência da gestão junto a população em Geral.				21.600,00	21.600,00					
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.600,00	11.600,00					
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00					
28				Encargos Especiais			1.159.200,00		1.159.200,00					
28	843			Serviço da Dívida Interna			1.159.200,00		1.159.200,00					
28	843	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.159.200,00		1.159.200,00					
28	843	2	0.1	Consignações a Justiça do Trabalho ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo o pagamento de sentenças judiciais			765.600,00		765.600,00					
<b>Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>														
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.91				Sentenças Judiciais					765.600,00				765.600,00	
28	843	2	0.2	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a amortização da dívida interna do município					393.600,00				393.600,00	
3.2.90.21				Juros sobre a Dívida por Contrato					10.000,00				10.000,00	
3.2.90.22				Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					10.000,00				10.000,00	
4.6.90.71				Principal da Dívida Contratual Resgatada					363.600,00				363.600,00	
4.6.90.73				Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					10.000,00				10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>1.159.200,00</b>			<b>2.912.741,00</b>	<b>4.071.941,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2004-SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>														
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4				Administração								1.089.205,00	1.089.205,00	
4	123			Administração Financeira								1.089.205,00	1.089.205,00	
4	123	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								1.089.205,00	1.089.205,00	
4	123	2	2.10	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças								1.089.205,00	1.089.205,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								475.000,00	475.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais								105.000,00	105.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil								1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo								21.905,00	21.905,00	
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção								2.700,00	2.700,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								312.300,00	312.300,00	
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								44.700,00	44.700,00	
3.3.90.93				Indenizações e Restituições								119.500,00	119.500,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente								7.100,00	7.100,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>												<b>1.089.205,00</b>	<b>1.089.205,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>														
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
18				Gestão Ambiental								7.000,00	7.000,00	
18	541	7		Preservação e Conservação Ambiental								7.000,00	7.000,00	
18	541	7	2.21	GESTÃO AMBIENTAL								7.000,00	7.000,00	
18	541	7	2.21	Estruturação e Manutenção do Horto Florestal do Município Fornecer mudas e produtos orgânicos para a população e instituições								7.000,00	7.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo								7.000,00	7.000,00	
20				Agricultura							1.558.530,00	3.103.423,19	4.661.953,19	
20	122			Administração Geral								1.914.973,19	1.914.973,19	
20	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								1.914.973,19	1.914.973,19	
20	122	2	2.11	Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente								1.914.973,19	1.914.973,19	
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado								34.100,00	34.100,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								1.206.713,51	1.206.713,51	
<b>Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>														
<b>Código</b>					<b>Especificação</b>					<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.13				Obrigações Patronais								310.000,00	310.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil								1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo								76.807,68	76.807,68	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								13.800,00	13.800,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								248.352,00	248.352,00	
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente								14.200,00	14.200,00	
20	544			Recursos Hídricos								53.530,00	49.200,00	
20	544	5		RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA								53.530,00	49.200,00	
20	544	5	1.3	Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água Perfurar poços e construir sistemas de adutoras no município de Apodi								53.530,00	53.530,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								8.500,00	8.500,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								13.000,00	13.000,00	
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								28.030,00	28.030,00	
4.4.90.51				Obras e Instalações								4.000,00	4.000,00	
20	544	5	2.16	Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento Acompanhamento efetivo de poços, cisternas e sistemas adutores do município de Apodi								49.200,00	49.200,00	
3.3.90.30				Material de Consumo								3.500,00	3.500,00	

3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.200,00	14.200,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				18.300,00	18.300,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				8.700,00	8.700,00
20	605			Abastecimento				560.000,00	234.600,00
20	605	5		RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA				240.000,00	162.400,00
20	605	5	1.76	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$25.000,00 - Abastecimento do Distrito de Córrego), Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$30.000,00 - Abastecimento do Sítio Cápua), Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$30.000,00 - Abastecimento do Sítio Lagoa Rasa), Charton Heston Régio Noronha (R\$20.000,00 - Abastecimento Hídrico no Sítio Ação), Charton Heston Régio Noronha (R\$10.000,00 - Abastecimento Hídrico no Sítio Grossos), Francisco Antonio GAMA (R\$10.000,00 - Adutora e Bomba Submersa), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$20.000,00 - Poço Tubular Com Caixa D'Água Elevada em Baixa Fechada II), José Andrezo Pereira Alves (R\$15.000,00 - Construção e Aquisição de Uma Caixa D'Água Elevada no Sítio Santa Rosa II) e José Gilvan Alves (R\$20.000,00 - Adutora do Sítua Cápua).				150.000,00	150.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				150.000,00	150.000,00
20	605	5	1.105	Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias				50.000,00	50.000,00
4.4.90.41				Contribuições				50.000,00	50.000,00
20	605	5	1.106	Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias				40.000,00	40.000,00
4.4.90.41				Contribuições				40.000,00	40.000,00
20	605	5	2.17	Abastecimento Moveel de Água Potável para a População Fornecimento de água potável				162.400,00	162.400,00
3.3.90.30				Material de Consumo				62.000,00	62.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.400,00	100.400,00
20	605	6		INCENTIVO A AGRICULTURA				170.000,00	170.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>			<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20	605	6	1.111	Obras de Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emenda Impositiva melhorias e infraestrutura			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20	605	6	1.124	Compra Direta Compra Direta Municipal			100.000,00		100.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
20	605	6	1.126	Reservatório de Água Elevado - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Reservatório de Água Elevada no Projeto de Assentamento Tabueiro			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
20	605	9		CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				72.200,00	72.200,00
20	605	9	2.26	Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais Melhorar a estrutura físicas da Unidade Municipal de Abate de Animais do município de Apodi				72.200,00	72.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				11.200,00	11.200,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.700,00	15.700,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				44.000,00	44.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				1.300,00	1.300,00
20	605	20		ESPORTE PARA TODOS			150.000,00		150.000,00
20	605	20	1.120	Associação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Reunidos de Baix Fechada I e Carafosca (Construção da Ponte Metálica na Passagem do Rio Apodi - Marlinha de Epitácio)			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
20	606			Extensão Rural			385.000,00	74.800,00	459.800,00
20	606	6		INCENTIVO A AGRICULTURA			385.000,00		385.000,00
20	606	6	1.119	Aquisição de Máquina Colheitadeiras de Arroz - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Aquisição de Máquina Colheitadeiras de Arroz			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
20	606	6	1.121	Feira de Exposição - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Feira de Exposição de Criadores de Apodi			50.000,00		50.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
20	606	6	1.123	Construção de Bueiros - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Construção de Bueiros na Estrada da Região da Areia			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
20	606	6	1.127	Passagem Molhada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Passagem Molhada no Riacho do Mulungu no Projeto de Assentamento Paulo Canapum			80.000,00		80.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
20	606	6	1.129	Associação de Moradores - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Associação de Moradores do Sítio do Góis (Encontro de Criadores) e Associação de Moradores do Sítio do Góis (Arraia Fulô de Mandacarú)			25.000,00		25.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00		25.000,00
20	606	8		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR				1.100,00	1.100,00
20	606	8	2.25	Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras Fornecer assistência técnicas aos produtores				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30				Material de Consumo				1.100,00	1.100,00
20	606	9		CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				73.700,00	73.700,00
<b>Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>			<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20	606	9	2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores Apoiar o os pequenos e médios produtores rurais através dos serviços de mecanização agrícola				73.700,00	73.700,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				73.700,00	73.700,00
20	607			Irrigação			550.000,00		550.000,00
20	607	6		INCENTIVO A AGRICULTURA			550.000,00		550.000,00
20	607	6	1.118	Recuperação da Barragem de Sororoca - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Recuperação da Barragem de Sororoca			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
20	607	6	1.122	Aquisição de Máquina Aquisição de Máquina Perfuratriz de Poço			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
20	607	6	1.125	Terra Irrigada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Terra Irrigada			100.000,00		100.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
20	608			Promoção da Produção Agropecuária			10.000,00	818.250,00	828.250,00
20	608	3		FORTEALECIMENTO DA PECUÁRIA			10.000,00	11.750,00	21.750,00
20	608	3	1.2	Construção e Instalação do Parque de Eventos Agropecuário do Município de Apodi Oportunizar aos produtores do município de apodi e região a possibilidade de melhorar e expor os seus animais			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00

20	608	3	2.13	Implantação e Manutenção de Atividades de Avicultura . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo apoiar as atividades avícolas de pequenos e médios produtores do município de Apodi.					1.200,00	1.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo					1.200,00	1.200,00
20	608	3	2.150	Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva Emenda Impositiva do Parlamentar Francisco de França Pinheiro (R\$10.000,00)					10.550,00	10.550,00
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					7.400,00	7.400,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.150,00	3.150,00
20	608	6		INCENTIVO A AGRICULTURA					747.200,00	747.200,00
20	608	6	2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores Apoiar o os pequenos e médios produtores rurais através dos serviços de mecanização agrícola					747.200,00	747.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo					235.200,00	235.200,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					232.000,00	232.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					280.000,00	280.000,00
20	608	8		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR					4.300,00	4.300,00
20	608	8	2.23	Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar Construção de tanques escavados e açudes para a produção de peixes e derivados					3.200,00	3.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo					3.200,00	3.200,00
20	608	8	2.24	Povoamento de Reservatórios com Alevinos Fornecimento de alevinos de alta qualidade genética aos produtores do município de Apodi					1.100,00	1.100,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					1.100,00	1.100,00
20	608	11		GARANTIA SAFRA					55.000,00	55.000,00
20	608	11 2.28		Apoio ao Homem do Campo Conceder benefício para garantia do seguro safra					55.000,00	55.000,00

**Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**

Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.41				Contribuições			55.000,00	55.000,00
20	609			Defesa Agropecuária			11.600,00	11.600,00
20	609	4		PROTEÇÃO ANIMAL			11.600,00	11.600,00
20	609	4	2.14	Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo incentivar a comercialização e melhoramento genético do rebanho do município de Apodi			11.600,00	11.600,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			11.600,00	11.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.558.530,00</b>	<b>3.110.423,19</b>	<b>4.668.953,19</b>

**Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS**

Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4				Administração			2.000,00	1.689.560,25
4	122			Administração Geral			2.000,00	1.689.560,25
4				PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	1.689.560,25
4	122	2	1.5	Programa de Qualificação de Servidores Públicos Qualificar servidores públicos para melhoria dos serviços prestados a população			2.000,00	2.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
4	122	2	2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras			1.687.560,25	1.687.560,25
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			784.000,00	784.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais			172.000,00	172.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00
3.3.90.19				Auxílio-Fardamento			17.400,00	17.400,00
3.3.90.30				Material de Consumo			139.194,00	139.194,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			7.000,00	7.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.188,75	20.188,75
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			486.177,50	486.177,50
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00	6.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores			500,00	500,00
3.3.90.93				Indenizações e Restituições			50.000,00	50.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente			4.100,00	4.100,00
15				Urbanismo			2.961.177,26	2.961.177,26
15	451			Infra-Estrutura Urbana			2.961.177,26	2.961.177,26
15	451	12		INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			73.000,00	73.000,00
15	451	12 1.6		Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais Realizar obras de construção, recuperação de calçamento, drenagem e asfaltamento de comunidades rurais no município de Apodi.			73.000,00	73.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.000,00	23.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			50.000,00	50.000,00
15	451	13		INFRA ESTRUTURA URBANA			2.888.177,26	2.888.177,26
15	451	13	1.9	Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas Construir e recuperar calçamento, drenagem e asfaltamento de vias públicas.			845.000,00	845.000,00

**Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS**

Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			50.000,00	50.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente			745.000,00	745.000,00
15	451	13	1.10	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos Construir, ampliar, reformar e conservar prédios públicos municipais			295.100,00	295.100,00
4.4.90.30				Material de Consumo			5.100,00	5.100,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			270.000,00	270.000,00
15	451	13	1.11	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos Construir, ampliar, reformar e manter cemitérios públicos			45.000,00	45.000,00
4.4.90.30				Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00	35.000,00
15	451	13	1.75	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Charton Heston Rêgo Noronha (R\$1.000,00), Francisco Antonio Gama (R\$10.000,00), Francisco de França Pinheiro (R\$51.000,00), Genivan Aires da Costa (R\$30.000,00), João Evangelista de Menezes Filho (R\$20.000,00), José Gilvan Alves (R\$20.000,00), Paulo Luciano Ferreira Gomes (R\$25.000,00), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$20.000,00), Raimundo Nonato Carlos Gomes (R\$10.000,00) e José Andreazo Pereira Alves (R\$15.000,00).			501.000,00	501.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			501.000,00	501.000,00

15	451	13	1.79	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar Emenda Impositiva do Parlamentar João Evangelista de Menezes Filho (40.000,00 - Construção da Praça da Capela em Lagoa Rasa)			63.000,00		63.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			63.000,00		63.000,00
15	451	13	1.80	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Paulo Luciano Ferreira Gomes (R\$ 60.000,00 - Pavimentação da Rua José Gomes Pinto no Distrito de Melancias), Francisco Antonio Gama R\$10.000,00 - Pavimentação da Frente da Capela de Mãe Rainha), Raimundo Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$10.000,00 - Pavimentação da Frente da Capela de Mãe Rainha no Sítio Bico Torto) e José Gilvan Alves (R\$40.000,00 - Academia e Urbanização em Frente da Loja Maçônica Vale do Apodi).			123.000,00		123.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			123.000,00		123.000,00
15	451	13	1.94	Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Ruas (Rua Luiz Antônio Tôrres e Rua Projetada) Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Ruas (Rua Luiz Antônio Tôrres e Rua Projetada)			270.000,00		270.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			270.000,00		270.000,00
15	451	13	1.107	Execução das Obras de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana Execução das Obras de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana			209.077,26		209.077,26
4.4.90.51				Obras e Instalações			209.077,26		209.077,26
15	451	13	1.114	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emenda Impositiva infraestrutura			90.000,00		90.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			90.000,00		90.000,00
15	451	13	1.116	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Apodi - Emenda Impositiva reforma			147.000,00		147.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			147.000,00		147.000,00
15	451	13	1.117	Pavimentação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Pavimentação da Vila do Distrito do Córrego R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Pavimentação do Distrito de Melancia R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Pavimentação do Distrito de Soledade R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00

**Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			244.700,00	246.700,00	491.400,00
26	782			244.700,00	246.700,00	491.400,00
26	782	2		30.000,00		30.000,00
26	782	2	1.81	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva Emenda Impositiva do Parlamentar Francisco Antonio Gama (R\$30.000,00 - Ponte Metálica)		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
26	782	12		INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS		214.700,00
26	782	12	1.7	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural Realizar obras de infraestrutura das comunidades rurais		214.700,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.200,00		10.200,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			111.500,00		111.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			93.000,00		93.000,00
26	782	14		FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS	246.700,00	246.700,00
26	782	14	2.30	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Manter os veículos e máquinas	246.700,00	246.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				211.700,00	211.700,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.207.877,26</b>	<b>1.934.260,25</b>	<b>5.142.137,51</b>

**Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			122.000,00	7.023.500,00	7.145.500,00
15	122				4.819.500,00	4.819.500,00
15	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.819.500,00	4.819.500,00
15	122	2	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte	4.819.500,00	4.819.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.300.000,00	3.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				725.000,00	725.000,00
3.3.50.41	Contribuições				27.000,00	27.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				444.000,00	444.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				63.000,00	63.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				238.000,00	238.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
15	452			Serviços Urbanos	122.000,00	2.204.000,00
15	452	13		INFRA ESTRUTURA URBANA	122.000,00	2.204.000,00
15	452	13	1.13	Instalação e Manutenção de Rede de Wi-fi em Praças Públicas Proporcionar à população de Apodi a democratizar o acesso livre a rede virtual	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00

**Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	452	13	1.15	Urbanização e Paisagismos de Praças e Logradouros Públicos Urbanizar praças e logradouros públicos		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
15	452	13	1.82	Transferências a Consórcios Públicos Transferir recursos a consórcios públicos mediante contrato de rateio e execução orçamentária delegada a consórcios públicos		95.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				45.000,00	45.000,00
15	452	13	2.32	Manutenção das Ações de Iluminação Pública . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades das ações de Iluminação Pública		1.987.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				642.000,00	642.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.255.000,00	1.255.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
15	452	13	2.33	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Manter veículo e máquinas utilizados nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte		217.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				143.000,00	143.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				23.000,00	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>122.000,00</b>	<b>7.023.500,00</b>	<b>7.145.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12				Educação				14.393.350,00	14.393.350,00
12	122			Administração Geral				1.163.000,00	1.163.000,00
12	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.136.600,00	1.136.600,00
12	122	2	2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura . Conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.				1.130.200,00	1.130.200,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				14.500,00	14.500,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				668.000,00	668.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				146.000,00	146.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				800,00	800,00
3.3.90.30				Material de Consumo				67.000,00	67.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.500,00	6.500,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				44.000,00	44.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				142.000,00	142.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				19.000,00	19.000,00
4.4.90.30				Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300,00	2.300,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00
12	122	2	2.35	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação . Conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo de manter os Conselhos Municipais de Educação (FUNDEB, CAE e o CME)				6.400,00	6.400,00
<b>Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				3.400,00	3.400,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12	122	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				26.400,00	26.400,00
12	122	15	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Ensino Fundamental				26.400,00	26.400,00
3.3.90.37				Locação de Mão-de-Obra				26.400,00	26.400,00
12	306			Alimentação e Nutrição				802.200,00	802.200,00
12	306	17		MERENDA ESCOLAR				802.200,00	802.200,00
12	306	17	2.74	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para o alunos do Ensino Fundamental do município.				397.200,00	397.200,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				33.000,00	33.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				7.200,00	7.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				357.000,00	357.000,00
12	306	17	2.75	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para o alunos do Ensino Fundamental do município.				194.500,00	194.500,00
3.3.90.30				Material de Consumo				194.500,00	194.500,00
12	306	17	2.76	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para o alunos do ensino infantil-pré-escola do município.				202.000,00	202.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				202.000,00	202.000,00
12	306	17	2.78	Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para o alunos do Atendimento Educacional Especializado do Município.				8.500,00	8.500,00
3.3.90.30				Material de Consumo				8.500,00	8.500,00
12	361			Ensino Fundamental				7.060.700,00	7.060.700,00
12	361	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				5.518.900,00	5.518.900,00
12	361	15	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Ensino Fundamental				5.199.200,00	5.199.200,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				222.000,00	222.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				800.000,00	800.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				345.000,00	345.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				3.400,00	3.400,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				468.000,00	468.000,00
3.3.90.37				Locação de Mão-de-Obra				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				240.000,00	240.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93				Indenizações e Restituições				2.200,00	2.200,00
4.4.90.30				Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.600,00	11.600,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				58.000,00	58.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>									
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	15	2.37	Programa de Formação de Professores . Oferecer formação continuada aos professores visando o aperfeiçoamento da sua prática pedagógica				19.200,00	19.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.500,00	12.500,00
12	361	15	2.38	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da rede municipal de Ensino Fundamental com o intuito de identificar os discentes do município.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
12	361	15	2.44	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE . Manter e desenvolver as atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas suprindo as necessidades de cada instituição do Ensino Fundamental				31.000,00	31.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				31.000,00	31.000,00
12	361	15	2.79	Manutenção do Programa Novo Mais Educação . Propiciar a manutenção das atividades do Programa Novo Mais Educação.				25.500,00	25.500,00
3.3.90.30				Material de Consumo				20.500,00	20.500,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12	361	15	2.184	Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional				115.000,00	115.000,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				30.000,00	30.000,00

3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00	40.000,00
12	361	15	2.185	Educação em Saúde Educação em Saúde					10.000,00	10.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00
12	361	15	2.189	Manutenção do Ensino Fundamental - CEMER/SEDE Controle das despesas com o CEMER/SEDE					79.000,00	79.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					65.000,00	65.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					14.000,00	14.000,00
12	361	16		TRANSPORTE ESCOLAR					1.541.800,00	1.541.800,00
12	361	16	2.71	Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Fundamental provenientes do campo.					1.541.800,00	1.541.800,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado					31.000,00	31.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					6.800,00	6.800,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.504.000,00	1.504.000,00
12	362			Ensino Médio					427.000,00	427.000,00
12	362	16		TRANSPORTE ESCOLAR					427.000,00	427.000,00
12	362	16	2.73	Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Médio provenientes do campo.					427.000,00	427.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					427.000,00	427.000,00
12	364			Ensino Superior					761.250,00	761.250,00

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	364	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				761.250,00	761.250,00
12	364	15	2.68	Manutenção do Núcleo de Ensino Superior . Oferecer um conjunto de operações que se realizar de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do núcleo de educação superior.				225.250,00	225.250,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.800,00	5.800,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				950,00	950,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				5.800,00	5.800,00
12	364	15	2.69	Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior . Viabilizar o acesso ao Ensino Superior.				536.000,00	536.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				525.000,00	525.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
12	365			Educação Infantil				3.871.200,00	3.871.200,00
12	365	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				3.839.200,00	3.839.200,00
12	365	15	2.47	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				171.600,00	171.600,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				91.000,00	91.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600,00	1.600,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.000,00	14.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				13.500,00	13.500,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
12	365	15	2.49	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da Educação Infantil (pré-escola) com intuito de identificar os discentes do município.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12	365	15	2.53	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE . Conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Educação Infantil - CRECHE.				1.225.600,00	1.225.600,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.100,00	850.100,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				230.000,00	230.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				56.000,00	56.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.700,00	4.700,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.500,00	6.500,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.600,00	4.600,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				11.500,00	11.500,00
12	365	15	2.55	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da educação infantil (creche) com intuito de identificar os discentes do município.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12	365	15	2.146	Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil transporte Escolar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12	365	15	2.171	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC				2.265.000,00	2.265.000,00
				Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.857.000,00	1.857.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				408.000,00	408.000,00
12	365	15	2.185	Educação em Saúde Educação em Saúde				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12	365	15	2.186	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola/Administrativo Controle das despesas administrativas com educação infantil - Pré-Escola				87.000,00	87.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
12	365	16		TRANSPORTE ESCOLAR				32.000,00	32.000,00

12	365	16	2.72	Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Infantil provenientes do campo.					32.000,00	32.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					32.000,00	32.000,00
12	367			Educação Especial					308.000,00	308.000,00
12	367	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS					308.000,00	308.000,00
12	367	15	2.64	Manutenção das Atividades da Educação Especial . Promover a melhoria da infraestrutura das escolas tornando-as acessíveis.					281.000,00	281.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					230.000,00	230.000,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					19.000,00	19.000,00
12	367	15	2.187	Parceria com Instituições Públicas - Educação Inclusiva Parcerias com instituições públicas que promovem a educação inclusiva no município de Apodi					25.000,00	25.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
12	367	15	2.188	Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço Connsntentizar a população sobre o transtorno expectro Autista					2.000,00	2.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					2.000,00	2.000,00

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13				Cultura				1.185.700,00	1.185.700,00
13	392			Difusão Cultural				1.185.700,00	1.185.700,00
13	392	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				10.000,00	10.000,00
13	392	15	2.82	Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas . Identificar e difundir as tradições culturais voltadas para os festejos juninos da cidade de Apodi.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	392	15	2.86	Projeto de Comemorações do Dia do Professor . Reconhecer a importância do professor por meio da comemoração do seu dia.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
13	392	18		CULTURA E LEITURA PARA TODOS				1.144.200,00	1.144.200,00
13	392	18	2.80	Ações Culturais de Emancipação Política e Outras . Refletir sobre a importância da Emancipação Política do município, enfatizando os aspectos culturais e artísticos do mesmo, como forma de ampliar e fortalecer a cultura local.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.500,00	31.500,00
13	392	18	2.81	Semana Municipal de Leitura				19.400,00	19.400,00
				. Incentivar a prática de leitura no sentido de contribuir no processo de formação do sujeito.					
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	2.400,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
13	392	18	2.82	Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas . Identificar e difundir as tradições culturais voltadas para os festejos juninos da cidade de Apodi.				31.000,00	31.000,00
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				26.000,00	26.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
13	392	18	2.84	Defile Cívico de 07 de Setembro . Comemorar a Independência do Brasil reconhecendo a importância da formação e da inclusão artística e cultural do nosso povo.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	392	18	2.85	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da banda de música municipal.				435.600,00	435.600,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				270.000,00	270.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				59.000,00	59.000,00
3.3.90.14				Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.18				Auxílio Financeiro a Estudantes				91.000,00	91.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	2.400,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13	392	18	2.86	Projeto de Comemorações do Dia do Professor . Reconhecer a importância do professor por meio da comemoração do seu dia.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00

**Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	392	18	2.95	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal . Promover o desenvolvimento da manutenção e das atividades da Biblioteca Pública Municipal.				604.200,00	604.200,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				485.000,00	485.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				105.000,00	105.000,00
3.3.90.14				Diárias - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
13	392	21		DIREITO E CIDADANIA				31.500,00	31.500,00
13	392	21	2.148	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$3.000,00), Francisco Antonio Gama (R\$ 2.000,00), Francisco de França Pinheiro (R\$3.000,00), Genivan Aires da Costa (R\$2.000,00), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$5.000,00), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$2.000,00), Charton Heston Rêgo Noronha (R\$1.000,00) e José Gilvan Alves (R\$2.000,00).				31.500,00	31.500,00
3.3.50.43				Subvenções Sociais				31.500,00	31.500,00
15				Urbanismo				3.000,00	3.000,00
15	367			Educação Especial				3.000,00	3.000,00
15	367	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				3.000,00	3.000,00
15	367	15	2.188	Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço Connsntentizar a população sobre o transtorno expectro Autista				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>15.582.050,00</b>	<b>15.582.050,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO**

Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	--	--	--	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



4				Administração	Orçamentária	Especial			708.800,00	708.800,00
4	122			Administração Geral					211.900,00	211.900,00
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					211.900,00	211.900,00
4	122	2	2.91	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo					211.900,00	211.900,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado					15.000,00	15.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					118.000,00	118.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					26.000,00	26.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					9.600,00	9.600,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					3.000,00	3.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00	1.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.400,00	5.400,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					27.400,00	27.400,00
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica					3.600,00	3.600,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores					500,00	500,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					1.400,00	1.400,00
<b>Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO</b>										
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	695			Turismo				496.900,00	496.900,00	
4	695	19		TURISMO EM APODI				496.900,00	496.900,00	
4	695	19	2.92	Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi . Objetivo: Aquecer a economia da cidade com empregos temporários, aumentar a renda no segmento de vendas, serviços e alugueis. Promover a cidade mostrando todo seu potencial aos visitantes, e atrair a mídia e crítica especializada para o local, um dos principais pontos e preservar a tradição e cultura de um dos mais antigos e históricos carnavais do estado sempre mantendo a programação ainda totalmente aberta ao publico.				372.600,00	372.600,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.600,00	12.600,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350.000,00	350.000,00	
4	695	19	2.93	Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas . Executar o calendário de eventos anual planejado pela secretaria e dos apoios as atividades geradoras de fluxo turístico na cidade, como também buscar priorizar as datas comemorativas locais resgatando antigas e tradicionais festividades existentes na cidade.				124.300,00	124.300,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.500,00	5.500,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.800,00	71.800,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>708.800,00</b>	<b>708.800,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>										
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4				Administração				380.000,00	380.000,00	
4	122			Administração Geral				380.000,00	380.000,00	
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				380.000,00	380.000,00	
4	122	2	2.96	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				380.000,00	380.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				253.000,00	253.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				56.000,00	56.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				23.000,00	23.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.700,00	39.700,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				6.300,00	6.300,00	
27				Desporto e Lazer			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27	812			Desporto Comunitário			70.500,00	203.600,00	274.100,00	
27	812	20		ESPORTE PARA TODOS			30.500,00	203.600,00	234.100,00	
27	812	20	1.104	Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias			29.500,00		29.500,00	
4.4.90.41				Contribuições				29.500,00	29.500,00	
27	812	20	1.112	Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emenda Impositiva icentivo ao desporto				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
27	812	20	2.97	Programa de Incentivo ao Esporte Amador . Apoio, incentivo e realização de jogos, eventos e competições esportivas, que visam expandir e fortalecer a prática esportiva nas comunidades rurais e na zona urbana de nosso município.				95.700,00	95.700,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>										
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.50.41				Contribuições				25.200,00	25.200,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				7.800,00	7.800,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.400,00	25.400,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.300,00	17.300,00	
27	812	20	2.98	Programa de Eventos Esportivos . Promover e incentivar a prática de diversas modalidades esportivas já recorrentes em nossa região, assim como o surgimento de novas modalidades.				69.700,00	69.700,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				31.700,00	31.700,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.000,00	37.000,00	
27	812	20	2.99	Programa de Eventos Artísticos Juvenis . Visa promover eventos de cunho social, esportivas e educacionais , voltados para juventude de nosso município.				18.200,00	18.200,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.200,00	15.200,00	
27	812	20	2.100	Programa Bolsa Atleta . Subsídio de apoio a atletas que pretendem ingressar de forma profissional em sua modalidade específica.				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.48				Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00	
27	812	33		Promoção do Desporto				40.000,00	40.000,00	
27	812	33	1.130	Copa Municipal - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Realização da Copa Municipal de Apodi				40.000,00	40.000,00	

3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00		40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>70.500,00</b>	<b>583.600,00</b>	<b>654.100,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>										
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4				Administração				174.200,00	174.200,00	
4	122			Administração Geral				174.200,00	174.200,00	
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				174.200,00	174.200,00	
4	122	2	2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				174.200,00	174.200,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				113.000,00	113.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				2.700,00	2.700,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.200,00	3.200,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.800,00	18.800,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	3.500,00	
14				Direitos da Cidadania				40.300,00	40.300,00	
14	422			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				40.300,00	40.300,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>										
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
14	422	21		DIREITO E CIDADANIA				40.300,00	40.300,00	
14	422	21	2.102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres . Promover reuniões, documentação e ações do Conselho				12.400,00	12.400,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600,00	1.600,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800,00	2.800,00	
14	422	21	2.103	Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho . Fortalecer a capacidade das mulheres de serem provedoras do seu sustento				6.600,00	6.600,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00	1.600,00	
14	422	21	2.104	Ações de Igualdade Racial e de Gêneros . Trabalho de conscientização da sociedade contra a discriminação de sexo, raça e cor				6.200,00	6.200,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00	
14	422	21	2.105	Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher . Promover o combate à violência contra as mulheres e conscientizá-las dos seus direitos e suas garantias previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)				15.100,00	15.100,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00	
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				1.200,00	1.200,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.600,00	1.600,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.300,00	5.300,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>214.500,00</b>	<b>214.500,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>										
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12				Educação				14.000.000,00	14.000.000,00	
12	361			Ensino Fundamental				9.668.000,00	9.668.000,00	
12	361	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS				9.668.000,00	9.668.000,00	
12	361	15	2.152	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				2.390.000,00	2.390.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.928.000,00	1.928.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				462.000,00	462.000,00	
12	361	15	2.153	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.143.000,00	1.143.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				938.000,00	938.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				205.000,00	205.000,00	
12	361	15	2.154	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				217.000,00	217.000,00	
<b>Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>										
Código	Especificação				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				178.000,00	178.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00	
12	361	15	2.156	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				213.000,00	213.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				108.000,00	108.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				105.000,00	105.000,00	
12	361	15	2.157	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.885.000,00	1.885.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.580.000,00	1.580.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				305.000,00	305.000,00	
12	361	15	2.158	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				589.000,00	589.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				492.000,00	492.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				97.000,00	97.000,00	
12	361	15	2.159	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino Esta ação tem como objetivo				780.000,00	780.000,00	

				assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.						
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					640.000,00	640.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					140.000,00	140.000,00
12	361	15	2.160	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					640.000,00	640.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					525.000,00	525.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					115.000,00	115.000,00
12	361	15	2.161	Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					1.811.000,00	1.811.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					1.485.000,00	1.485.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					326.000,00	326.000,00
12	365			Educação Infantil					4.332.000,00	4.332.000,00
12	365	15		EDUCAÇÃO PARA TODOS					4.332.000,00	4.332.000,00
12	365	15	2.155	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					546.000,00	546.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					448.000,00	448.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					98.000,00	98.000,00
12	365	15	2.162	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					1.581.000,00	1.581.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					281.000,00	281.000,00
12	365	15	2.163	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.					552.000,00	552.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL					452.000,00	452.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					100.000,00	100.000,00

Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB										
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	365	15	2.164	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				207.000,00	207.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				170.000,00	170.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				37.000,00	37.000,00	
12	365	15	2.165	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				732.000,00	732.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				600.000,00	600.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				132.000,00	132.000,00	
12	365	15	2.166	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				214.000,00	214.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				176.000,00	176.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				38.000,00	38.000,00	
12	365	15	2.167	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				122.000,00	122.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				100.000,00	100.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00	
12	365	15	2.168	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				244.000,00	244.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				200.000,00	200.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				44.000,00	44.000,00	
12	365	15	2.169	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				134.000,00	134.000,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				110.000,00	110.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	

Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL										
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4				Administração				204.200,00	204.200,00	
4	124			Controle Interno				204.200,00	204.200,00	
4	124	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				204.200,00	204.200,00	
4	124	2	2.106	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município				204.200,00	204.200,00	
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				157.000,00	157.000,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				34.000,00	34.000,00	
3.1.90.16				Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.200,00	2.200,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>204.200,00</b>	<b>204.200,00</b>	

Unidade Orçamentária: 2019-PROCURADORIA MUNICIPAL										
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4				Administração				268.900,00	268.900,00	
4	122			Administração Geral				268.900,00	268.900,00	
4	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				268.900,00	268.900,00	
4	122	2	2.107	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município				268.900,00	268.900,00	
3.1.90.13				Obrigações Patronais				44.000,00	44.000,00	
3.3.90.14				Diárias – Civil				4.600,00	4.600,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				180.300,00	180.300,00	
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47				Obrigações Tributárias e Contributivas				37.000,00	37.000,00	
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>								<b>268.900,00</b>	<b>268.900,00</b>	

Unidade Orçamentária: 9099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00
99 999	Reserva de Contingência		245.600,00			245.600,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		245.600,00			245.600,00
99 999 9999 0.3	Reserva de Contingência XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		245.600,00			245.600,00
9.9.99.99	A Classificar		245.600,00			245.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>245.600,00</b>			<b>245.600,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>1.404.800,00</b>	<b>4.958.907,26</b>	<b>48.747.279,44</b>	<b>55.110.986,70</b>
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi						
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			785.000,00	19.958.813,30	20.743.813,30
10 122	Administração Geral				1.301.600,00	1.301.600,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.276.600,00	1.276.600,00
10 122 2 2.108	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.264.800,00	1.264.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				92.000,00	92.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				810.000,00	810.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				198.000,00	198.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				41.100,00	41.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				90.200,00	90.200,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.800,00	6.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.800,00	11.800,00
10 122 2 2.109	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Suporte para fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, através de subsídios para desenvolver ações do mesmo.				11.800,00	11.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				25.000,00	25.000,00
10 122 22 2.121	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde . Qualificar a gestão do SUS, através de implantação de ações e serviços de saúde, manutenção da regulação, controle e avaliação.				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
10 244	Assistência Comunitária				223.100,00	223.100,00
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				223.100,00	223.100,00
10 244 22 2.147	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Francisco Pinheiro de França (R\$ 10.000,00), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$6.000,00), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$ 5.000,00), Antonio Laete de Sousa Suassuna (R\$ 3.000,00), Paulo Luciano Ferreira Gomes (R\$ 6.000,00) e Francisco Antonio Gama (R\$ 4.000,00).				34.000,00	34.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				34.000,00	34.000,00
10 244 22 2.183	Contribuições a Entidades Sem fins lucrativos - LIGA MOSSOROENSE - LMCC Contribuições a Entidades Sem fins lucrativos - LIGA MOSSOROENSE - LMCC				189.100,00	189.100,00
3.3.50.41	Contribuições				189.100,00	189.100,00
10 301	Atenção Básica			785.000,00	11.620.792,30	12.405.792,30
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			685.000,00	11.620.792,30	12.305.792,30
10 301 22 1.22	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
10 301 22 1.56	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Góis Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Góis			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00		80.000,00
10 301 22 1.70	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde			190.000,00		190.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
10 301 22 1.113	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emenda Impositiva Unidades Básicas de Saúde			215.000,00		215.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			215.000,00		215.000,00
10 301 22 2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF Implantar, expandir, manter e equipar as ações básicas de saúde, seguindo os princípios norteadores do PNB levando aos municípios de apodi uma atenção básica integrada a todos de forma equânime, universal e resoluto.				3.089.287,76	3.089.287,76
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				363.500,00	363.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				271.100,00	271.100,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				99.200,00	99.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				47.100,00	47.100,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.956.287,76	1.956.287,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				213.000,00	213.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				4.800,00	4.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				94.100,00	94.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				39.200,00	39.200,00
10 301 22 2.111	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				1.946.700,00	1.946.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				78.500,00	78.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				389.000,00	389.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00

3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.800,00	4.800,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.700,00	8.700,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				15.700,00	15.700,00
10	301	22	2.112	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde Desenvolver conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, além de intervir nos problemas sanitários, promover, prevenir e controlar doenças e agravos não transmissíveis.				834.400,00	834.400,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				557.000,00	557.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				158.000,00	158.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				21.100,00	21.100,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.800,00	5.800,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.500,00	37.500,00
4.4.90.30				Material de Consumo				2.300,00	2.300,00
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				12.700,00	12.700,00
10	301	22	2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental Manter o centro de atenção psicossocial - CAPS, dando acesso aos municípios das ações de saúde mental.				544.446,06	544.446,06
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				101.200,00	101.200,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				174.000,00	174.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				83.100,00	83.100,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				43.446,06	43.446,06
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.100,00	15.100,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				24.300,00	24.300,00
10	301	22	2.116	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB Manter equipes de saúde bucal, garantindo de forma integral ações na área de saúde bucal.				1.983.500,00	1.983.500,00

**Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado						10.700,00	10.700,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						580.000,00	580.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais						254.000,00	254.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil						3.400,00	3.400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo						132.000,00	132.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						2.000,00	2.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra						855.000,00	855.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						95.800,00	95.800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						10.000,00	10.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo						5.300,00	5.300,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						5.300,00	5.300,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						30.000,00	30.000,00	
10	301	22	2.118	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica Manter a frota da secretaria de saúde, garantindo assim uma melhor assistência.				266.000,00	266.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						207.600,00	207.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						58.400,00	58.400,00	
10	301	22	2.120	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS Manter unidades básicas de saúde, garantindo aos municípios uma atenção integrada a todos.				2.774.700,00	2.774.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado						64.500,00	64.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						1.626.000,00	1.626.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais						375.000,00	375.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil						1.600,00	1.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo						454.400,00	454.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						1.600,00	1.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						141.100,00	141.100,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						20.500,00	20.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições						90.000,00	90.000,00	
10	301	22	2.184	Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional				46.500,00	46.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						26.500,00	26.500,00	
10	301	22	2.185	Educação em Saúde Educação em Saúde				135.258,48	135.258,48
3.3.90.30	Material de Consumo						40.000,00	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						13.000,00	13.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						82.258,48	82.258,48	
10	301	31		Promoção de Saúde Integral para Todos				100.000,00	100.000,00
10	301	31	1.128	Construção da Unidade de Saúde - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019 Construção da UBS no Sítio Bamburral				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações							100.000,00	100.000,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial				5.947.667,24	5.947.667,24
10	302	22		SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				5.947.667,24	5.947.667,24

**Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	302	22	2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental Manter o centro de atenção psicossocial - CAPS, dando acesso aos municípios das ações de saúde mental.				320.500,00	320.500,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra						319.100,00	319.100,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						1.400,00	1.400,00	
10	302	22	2.117	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar Manter as ações de saúde no âmbito de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma integral.				4.923.267,24	4.923.267,24
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado						29.800,00	29.800,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais						239.000,00	239.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil						1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo						151.800,00	151.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						27.600,00	27.600,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra						2.204.667,24	2.204.667,24	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.227.700,00	2.227.700,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						2.300,00	2.300,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						39.400,00	39.400,00	
10	302	22	2.119	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade Manter frota da secretaria de saúde, garantindo assim uma melhor assistência.				155.800,00	155.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo						120.100,00	120.100,00	

3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						35.700,00	35.700,00
10	302	22	2.145	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes						548.100,00	548.100,00
				Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes							
3.3.90.48				Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						548.100,00	548.100,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico						865.653,76	865.653,76
10	303	22		SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS						865.653,76	865.653,76
10	303	22	2.114	Programa de Atenção Farmacêutica Básica Expandir, equipar, manter ações de saúde no âmbito da atenção farmacêutica básica, dando acesso aos municípios as ações de uma atenção de uso racional de medicamentos e terapia responsável.						612.053,76	612.053,76
3.3.90.30				Material de Consumo						2.000,00	2.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						520.746,09	520.746,09
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente						89.307,67	89.307,67
10	303	22	2.115	Assistência Farmacêutica Suplementar Garantir de forma suplementar ações na assistência farmacêutica.						253.600,00	253.600,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						253.600,00	253.600,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>									<b>785.000,00</b>	<b>19.958.813,30</b>	<b>20.743.813,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>									<b>785.000,00</b>	<b>19.958.813,30</b>	<b>20.743.813,30</b>
<b>Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>											
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>		
8				Assistência Social			1.207.500,00	3.161.800,00	4.369.300,00		
8	122			Administração Geral			36.000,00	724.500,00	760.500,00		
8	122	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			36.000,00	724.500,00	760.500,00		
8	122	2	1.302	Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação			36.000,00		36.000,00		
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>		
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			36.000,00		36.000,00		
8	122	2	2.122	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				509.000,00	509.000,00		
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				29.000,00	29.000,00		
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				183.000,00	183.000,00		
3.3.90.14				Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00		
3.3.90.30				Material de Consumo				56.000,00	56.000,00		
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				94.000,00	94.000,00		
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				74.000,00	74.000,00		
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00		
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00		
4.4.90.30				Material de Consumo				5.000,00	5.000,00		
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00		
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				2.500,00	2.500,00		
8	122	2	2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar . É um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.				153.500,00	153.500,00		
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				103.000,00	103.000,00		
3.1.90.13				Obrigações Patronais				23.000,00	23.000,00		
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00		
3.3.90.30				Material de Consumo				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00		
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00		
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00		
4.4.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00		
4.4.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00		
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00		
8	122	2	2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social . Contribuir com as atividades de caráter fiscalizativo, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo desenvolvidas pelo conselho municipal de assistência social.				7.500,00	7.500,00		
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.30				Material de Consumo				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00		
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00		
8	122	2	2.125	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente . Contribuir com as atividades de caráter fiscalizativo, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo desenvolvidas pelo conselho municipal da criança e do adolescente, com base na Lei 8069/90.				6.500,00	6.500,00		
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.30				Material de Consumo				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00		
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>		
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00		
8	122	2	2.135	Manutenção da Casa dos Conselheiros Espaço físico que abriga conselhos municipais cujo funcionamento tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população aos mesmos.				48.000,00	48.000,00		
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00		
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00		
3.1.90.13				Obrigações Patronais				6.500,00	6.500,00		
3.3.90.30				Material de Consumo				3.500,00	3.500,00		
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00		
3.3.90.40				Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00		
8	241			Assistência ao Idoso				170.000,00	37.500,00	207.500,00	
8	241	23		COMUNIDADE FELIZ				170.000,00	37.500,00	207.500,00	
8	241	23	1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI				170.000,00		170.000,00	
3.3.90.37				Locação de Mão-de-Obra				170.000,00		170.000,00	
8	241	23	2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso . Composto por um conjunto de receitas que são investidas a partir da deliberação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.					37.500,00	37.500,00	
3.3.90.30				Material de Consumo				13.000,00	13.000,00		

3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				13.000,00	13.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.500,00	6.500,00
8	243			Assistência à Criança e ao Adolescente				783.200,00	783.200,00
8	243	23		COMUNIDADE FELIZ				783.200,00	783.200,00
8	243	23	2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	243	23	2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV . Prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.				317.000,00	317.000,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				127.000,00	127.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				98.000,00	98.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
8	243	23	2.133	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz . Atuar no desenvolvimento das habilidades e competências nos primeiros anos de vida das crianças, para que elas tenham um futuro melhor e contribuam para que suas famílias saiam da pobreza.				111.500,00	111.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							83.000,00	83.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil							1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							19.500,00	19.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.000,00	3.000,00
8	243	23	2.134	Manutenção do Programa AABB Comunidade O programa consiste em uma proposta de complementação educacional, baseada na valorização da cultura do educando e de sua comunidade. Essa complementação é efetivada por meio de atividades lúdicas desenvolvidas em torno de áreas como saúde e higiene, esporte e linguagens artísticas, possibilitando a construção de conhecimentos e o acesso à cidadania. Atende cerca de 120 Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos.				121.800,00	121.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							8.500,00	8.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							68.000,00	68.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais							15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil							1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							23.000,00	23.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							2.300,00	2.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.000,00	3.000,00
8	243	23	2.136	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.				38.500,00	38.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							24.500,00	24.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo							2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							1.000,00	1.000,00
8	243	23	2.143	BPC ESCOLA BPC ESCOLA				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							1.000,00	1.000,00
8	243	23	2.178	Projeto Pérolas do Apodi Projeto Pérolas do Apodi				147.000,00	147.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil							3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							27.000,00	27.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							38.000,00	38.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							2.000,00	2.000,00
8	243	23	2.191	Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi				31.400,00	31.400,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais							31.400,00	31.400,00
8	244			Assistência Comunitária			1.001.500,00	1.616.600,00	2.618.100,00
8	244	2		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				100.200,00	100.200,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social</b>									
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	244	2	2.190	Programa de Assistência Básica a População Contribuir com o desenvolvimento de estratégias de ação que ofereçam apoio a indivíduos e famílias de baixa renda que vivenciem em seu cotidiano situações de vulnerabilidade, risco social, ameaça e violação de direitos.				100.200,00	100.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							40.200,00	40.200,00
8	244	21		DIREITO E CIDADANIA				20.700,00	20.700,00
8	244	21	2.151	Espectáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva Emenda Impositiva do Parlamentar Francisco de França Pinheiro (10.000,00)				20.700,00	20.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo							5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							15.700,00	15.700,00
8	244	23		COMUNIDADE FELIZ			124.500,00	1.495.700,00	1.620.200,00
8	244	23	1.63	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF			124.500,00		124.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado							24.500,00	24.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo							3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							1.000,00	1.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra							91.000,00	91.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							1.000,00	1.000,00
8	244	23	2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Unidade pública responsável por organizar e oferecer serviços da Proteção Social Básica as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.				684.100,00	684.100,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					303.100,00	303.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					215.000,00	215.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					57.300,00	57.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					47.500,00	47.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					47.000,00	47.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					3.200,00	3.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					2.000,00	2.000,00
8	244	23	2.127	Manutenção das Atividades do Centro de REferência Especializada da Asssitência Social - CREAS . Unidade pública que oferece apoio e assistência social a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos.		347.400,00	347.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					171.500,00	171.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					16.000,00	16.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					84.900,00	84.900,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					42.200,00	42.200,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					2.800,00	2.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
8	244	23	2.131	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA . Combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional, retirando as famílias da vulnerabilidade		251.000,00	251.000,00

**Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	socioeconômica por meio da transferência de renda, reforçando através das condicionalidades o acesso aos direitos básicos e aos serviços de saúde, educação, segurança alimentar a assistência social.					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				72.300,00	72.300,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				79.000,00	79.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.400,00	20.400,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.300,00	6.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				39.000,00	39.000,00
8	244	23	2.132	IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . Medir os resultados da gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.	140.000,00	140.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8	244	23	2.177	Programa Ressignificando Caminhos – RC Programa Ressignificando Caminhos - RC	73.200,00	73.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.700,00	2.700,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				62.500,00	62.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8	244	26		Assistencia Comunitária	877.000,00	877.000,00
8	244	26	1.110	Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emenda Impositiva subvencionar entidades sem fins lucrativos	872.000,00	872.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				872.000,00	872.000,00
8	244	26	1.115	Realização da Semana da Capoeira de Apodi - Emenda Impositiva icentivo a capoeira	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.207.500,00</b>	<b>3.161.800,00</b>	<b>4.369.300,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5001- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				32.800,00	32.800,00
8	243				32.800,00	32.800,00
8	243	23		COMUNIDADE FELIZ	32.800,00	32.800,00
8	243	23	2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	32.800,00	32.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.600,00	11.600,00

**Unidade Orçamentária: 5001- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.300,00	2.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.800,00	5.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.800,00	5.800,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>32.800,00</b>	<b>32.800,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6001-Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social				34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241				34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241	23		COMUNIDADE FELIZ	34.000,00	101.300,00	135.300,00
8	241	23	1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI	34.000,00		34.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				23.000,00		23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00		4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00		1.500,00
8	241	23	2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso . Composto por um conjunto de receitas que são investidas a partir da deliberação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		101.300,00	101.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				61.000,00		61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.500,00		6.500,00



3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.800,00	5.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>34.000,00</b>	<b>101.300,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.241.500,00</b>	<b>3.295.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.985.407,26</b>	<b>74.921.542,74</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi						<b>83.311.750,00</b>

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:67E80247**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 RELAÇÃO DAS DESPESAS LOA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000- Apodi/ RN		<b>Usuário:</b> FRANCISCO DE ASSIS BRITO		<b>Chave de autenticação:</b>	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <a href="http://www.prefeituradeapodi.com.br/">http://www.prefeituradeapodi.com.br/</a>				2241-4367-252	
<b>Relação das Despesas LOA</b>					
<b>Período: Orçamento/2020</b>					
<b>Órgão: 1000 Poder Legislativa</b>					
<b>Unidade: 1001 Câmara Municipal de Apodi</b>					
Função: 1 Legislativa					
Subfunção: 31 Ação Legislativa					
Programa: 1 PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO					
Ação: 2.1 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi					
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários					
Despesa LOA: 1852	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Despesa LDO: 4404		
			Despesa PPA: 1		
Despesa LOA: 1853	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Despesa LDO: 4405		
			Despesa PPA: 2		
Despesa LOA: 1854	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		Despesa LDO: 4406		
			Despesa PPA: 3		
Despesa LOA: 1855	3.3.50.41.00 - Contribuições		Despesa LDO: 4407		
			Despesa PPA: 4		
Despesa LOA: 1856	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Despesa LDO: 4408		
			Despesa PPA: 5		
Despesa LOA: 1857	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Despesa LDO: 4409		
			Despesa PPA: 7		
Despesa LOA: 1858	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Despesa LDO: 4410		
			Despesa PPA: 8		
Despesa LOA: 1859	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Despesa LDO: 4411		
			Despesa PPA: 9		
Despesa LOA: 1860	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Despesa LDO: 4416		
			Despesa PPA: 14		
Despesa LOA: 1861	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Despesa LDO: 4417		
			Despesa PPA: 15		
Despesa LOA: 2467	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Despesa LDO: 5150		
			Despesa PPA: 767		
Despesa LOA: 2593	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Despesa LDO: 5286		
			Despesa PPA: 906		
Despesa LOA: 2669	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Despesa LDO: 5385		
			Despesa PPA: 1006		
Despesa LOA: 2670	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		Despesa LDO: 5386		
			Despesa PPA: 1007		
<b>Órgão: 2000 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>Unidade: 2002 GABINETE CIVIL</b>					
Função: 4 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.2 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil					
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários					
Despesa LOA: 1862	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Despesa LDO: 4418		
			Despesa PPA: 16		
Despesa LOA: 1863	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Despesa LDO: 4419		
			Despesa PPA: 17		
Despesa LOA: 1864	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Despesa LDO: 4420		
			Despesa PPA: 18		
Despesa LOA: 1865	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Despesa LDO: 4421		
			Despesa PPA: 19		
Despesa LOA: 1867	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		Despesa LDO: 4422		
			Despesa PPA: 20		
Despesa LOA: 1868	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Despesa LDO: 4423		
			Despesa PPA: 21		
Despesa LOA: 1869	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Despesa LDO: 4424		
			Despesa PPA: 22		
Despesa LOA: 1870	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Despesa LDO: 4425		
			Despesa PPA: 23		
Despesa LOA: 1872	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Despesa LDO: 4426		
			Despesa PPA: 24		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					
Despesa LOA: 1866	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Despesa LDO: 4421		
			Despesa PPA: 19		
Despesa LOA: 1871	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Despesa LDO: 4425		
			Despesa PPA: 23		
Despesa LOA: 2458	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Despesa LDO: 5138		
			Despesa PPA: 755		
Despesa LOA: 2468	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				

	Despesa LDO: 5151	Despesa PPA: 768
Ação: 2.3 Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1873	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4427	Despesa PPA: 25
Despesa LOA: 1875	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4428	Despesa PPA: 26
Despesa LOA: 1876	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4429	Despesa PPA: 27
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1874	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4427	Despesa PPA: 25
Despesa LOA: 2469	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 5152	Despesa PPA: 769
Ação: 2.4 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1877	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 4431	Despesa PPA: 29
Ação: 2.5 Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1878	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4432	Despesa PPA: 30
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1879	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4432	Despesa PPA: 30
<b>Unidade: 2003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.6 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4433	Despesa PPA: 31
Despesa LOA: 1881	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4434	Despesa PPA: 32
Despesa LOA: 1882	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4435	Despesa PPA: 33
Despesa LOA: 1883	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4436	Despesa PPA: 34
Despesa LOA: 1885	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 4437	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 1888	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4438	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 1889	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4439	Despesa PPA: 37
Despesa LOA: 1891	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4441	Despesa PPA: 39
Despesa LOA: 1896	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 4445	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 2466	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 5148	Despesa PPA: 765
Despesa LOA: 2471	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5153	Despesa PPA: 770
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1884	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4436	Despesa PPA: 34
Despesa LOA: 1886	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 4437	Despesa PPA: 35
Despesa LOA: 1887	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4438	Despesa PPA: 36
Despesa LOA: 1890	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4439	Despesa PPA: 37
Despesa LOA: 1892	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4441	Despesa PPA: 39
Despesa LOA: 1893	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4442	Despesa PPA: 40
Despesa LOA: 1897	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 4445	Despesa PPA: 44
Despesa LOA: 2465	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 5148	Despesa PPA: 765
Despesa LOA: 2470	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5153	Despesa PPA: 770
Fonte de recurso: 15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1898	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 4445	Despesa PPA: 44
Ação: 2.7 Atividades de Transparências da Gestão Municipal		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1894	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4443	Despesa PPA: 42
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1895	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4444	Despesa PPA: 43
Função: 28 Encargos Especiais		
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 0.1 Consignações a Justiça do Trabalho		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1899	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	Despesa LDO: 4446	Despesa PPA: 45

Ação: 0.2 Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1900	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato Despesa LDO: 4447	Despesa PPA: 46
Despesa LOA: 1901	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato Despesa LDO: 4448	Despesa PPA: 47
Despesa LOA: 1902	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Despesa LDO: 4450	Despesa PPA: 49
Despesa LOA: 1903	4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada Despesa LDO: 4452	Despesa PPA: 51
<b>Unidade: 2004 SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 123 Administração Financeira		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.10 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1904	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesa LDO: 4453	Despesa PPA: 52
Despesa LOA: 1905	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Despesa LDO: 4454	Despesa PPA: 53
Despesa LOA: 1906	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 4455	Despesa PPA: 54
Despesa LOA: 1907	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Despesa LDO: 4456	Despesa PPA: 55
Despesa LOA: 1908	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4457	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 1911	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4459	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 1912	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Despesa LDO: 4460	Despesa PPA: 59
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1909	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4457	Despesa PPA: 56
Despesa LOA: 1910	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4459	Despesa PPA: 58
Despesa LOA: 1913	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa LDO: 4461	Despesa PPA: 60
Despesa LOA: 2473	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5155	Despesa PPA: 772
<b>Unidade: 2005 SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
Função: 18 Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 7 GESTÃO AMBIENTAL		
Ação: 2.21 Estruturação e Manutenção do Horto Florestal do Município		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1939	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4495	Despesa PPA: 96
Função: 20 Agricultura		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.11 Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1914	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesa LDO: 4462	Despesa PPA: 61
Despesa LOA: 1915	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 4463	Despesa PPA: 62
Despesa LOA: 1916	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Despesa LDO: 4464	Despesa PPA: 63
Despesa LOA: 1917	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 4465	Despesa PPA: 64
Despesa LOA: 1919	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4467	Despesa PPA: 66
Despesa LOA: 1921	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 4468	Despesa PPA: 67
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1918	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4466	Despesa PPA: 65
Despesa LOA: 1920	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4467	Despesa PPA: 66
Despesa LOA: 1922	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa LDO: 4469	Despesa PPA: 68
Despesa LOA: 2475	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5158	Despesa PPA: 775
Subfunção: 544 Recursos Hídricos		
Programa: 5 RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA		
Ação: 1.3 Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1934	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 4487	Despesa PPA: 86
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4486	Despesa PPA: 85
Despesa LOA: 1935	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Despesa LDO: 4488	Despesa PPA: 87
Despesa LOA: 2656	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5368	Despesa PPA: 989
Ação: 2.16 Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1926	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 4478	Despesa PPA: 77
Despesa LOA: 1927	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4479	Despesa PPA: 78
Despesa LOA: 1928	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4480	Despesa PPA: 79
Despesa LOA: 1929	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4481	Despesa PPA: 80
Despesa LOA: 1930	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4482	Despesa PPA: 81
Subfunção: 605 Abastecimento		
Programa: 5 RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA		
Ação: 2.17 Abastecimento Moveel de Água Potável para a População		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1931	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4483	Despesa PPA: 82
Despesa LOA: 1932	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4484	Despesa PPA: 83
Ação: 1.76 Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2539	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5224	Despesa PPA: 844
Ação: 1.105 Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2653	4.4.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 5365	Despesa PPA: 986
Ação: 1.106 Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2654	4.4.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 5366	Despesa PPA: 987
Programa: 6 INCENTIVO A AGRICULTURA		
Ação: 1.111 Obras de Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2662	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5378	Despesa PPA: 999
Ação: 1.124 Compra Direta		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2678	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5397	Despesa PPA: 1018
Ação: 1.126 Reservatório de Água Elevado - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2680	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5399	Despesa PPA: 1020
Programa: 9 CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS		
Ação: 2.26 Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1943	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4503	Despesa PPA: 104
Despesa LOA: 1944	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4504	Despesa PPA: 105
Despesa LOA: 1945	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4505	Despesa PPA: 106
Despesa LOA: 1946	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4506	Despesa PPA: 107
Programa: 20 ESPORTE PARA TODOS		
Ação: 1.120 Associação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2674	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5393	Despesa PPA: 1014
Subfunção: 606 Extensão Rural		
Programa: 6 INCENTIVO A AGRICULTURA		
Ação: 1.119 Aquisição de Máquina Colheitadeiras de Arroz - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2673	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5392	Despesa PPA: 1013
Ação: 1.121 Feira de Exposição - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2675	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5394	Despesa PPA: 1015
Ação: 1.123 Construção de Bueiros - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2677	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5396	Despesa PPA: 1017
Ação: 1.127 Passagem Molhada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2681	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5400	Despesa PPA: 1021
Ação: 1.129 Associação de Moradores - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2683	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5402	Despesa PPA: 1023
Fonte de recurso: 15300000	Transferência da União	Referente a Royalties do Petróleo
Despesa LOA: 2684	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5402	Despesa PPA: 1023
Programa: 8 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR		
Ação: 2.25 Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1942	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4501	Despesa PPA: 102
Programa: 9 CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS		

Ação: 2.18 Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2474	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5157	Despesa PPA: 774
Subfunção: 607 Irrigação		
Programa: 6 INCENTIVO A AGRICULTURA		
Ação: 1.118 Recuperação da Barragem de Sororoça - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2672	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5391	Despesa PPA: 1012
Ação: 1.122 Aquisição de Máquina		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2676	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5395	Despesa PPA: 1016
Ação: 1.125 Terra Irrigada - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2679	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5398	Despesa PPA: 1019
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 3 FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA		
Ação: 1.2 Construção e Instalação do Parque de Eventos Agropecuário do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1924	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4476	Despesa PPA: 75
Ação: 2.13 Implantação e Manutenção de Atividades de Avicultura		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1923	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4471	Despesa PPA: 70
Ação: 2.150 Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2544	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 5230	Despesa PPA: 850
Despesa LOA: 2658	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5370	Despesa PPA: 991
Programa: 6 INCENTIVO A AGRICULTURA		
Ação: 2.18 Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1936	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4490	Despesa PPA: 90
Despesa LOA: 1937	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4491	Despesa PPA: 91
Despesa LOA: 1938	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4492	Despesa PPA: 92
Programa: 8 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR		
Ação: 2.23 Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1940	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4499	Despesa PPA: 100
Ação: 2.24 Povoamento de Reservatórios com Alevinos		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1941	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4500	Despesa PPA: 101
Programa: 11 GARANTIA SAFRA		
Ação: 2.28 Apoio ao Homem do Campo		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1947	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 4511	Despesa PPA: 113
Subfunção: 609 Defesa Agropecuária		
Programa: 4 PROTEÇÃO ANIMAL		
Ação: 2.14 Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1925	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4477	Despesa PPA: 76
<b>Unidade: 2006 SEC. MUN. DE OBRAS</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 1.5 Programa de Qualificação de Servidores Públicos		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1961	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4521	Despesa PPA: 123
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1962	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4524	Despesa PPA: 126
Ação: 2.29 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1948	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4512	Despesa PPA: 114
Despesa LOA: 1949	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4513	Despesa PPA: 115
Despesa LOA: 1950	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4514	Despesa PPA: 116
Despesa LOA: 1951	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4515	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 1953	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4516	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 1955	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4517	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 1957	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

	Despesa LDO: 4518	Despesa PPA: 120
Despesa LOA: 1960	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 4520	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 1964	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
	Despesa LDO: 4526	Despesa PPA: 129
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1952	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4515	Despesa PPA: 117
Despesa LOA: 1954	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4516	Despesa PPA: 118
Despesa LOA: 1956	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4517	Despesa PPA: 119
Despesa LOA: 1958	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4519	Despesa PPA: 121
Despesa LOA: 1959	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 4520	Despesa PPA: 122
Despesa LOA: 1963	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4525	Despesa PPA: 128
Despesa LOA: 1965	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	
	Despesa LDO: 4526	Despesa PPA: 129
Despesa LOA: 2477	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5160	Despesa PPA: 777
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 12 INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS		
Ação: 1.6 Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1966	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4527	Despesa PPA: 130
Despesa LOA: 1967	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4528	Despesa PPA: 131
Programa: 13 INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.9 Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2592	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5285	Despesa PPA: 905
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1972	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4532	Despesa PPA: 135
Despesa LOA: 1973	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4533	Despesa PPA: 136
Ação: 1.10 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos		
Fonte de recurso: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
Despesa LOA: 1976	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4536	Despesa PPA: 139
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1974	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4534	Despesa PPA: 137
Despesa LOA: 1975	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4535	Despesa PPA: 138
Despesa LOA: 1977	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 4536	Despesa PPA: 139
Ação: 1.11 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1978	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4537	Despesa PPA: 140
Despesa LOA: 1979	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4538	Despesa PPA: 141
Ação: 1.75 Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi - Emendas Impositivas		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2536	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5220	Despesa PPA: 840
Ação: 1.79 Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2540	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5227	Despesa PPA: 847
Ação: 1.80 Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2542	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5228	Despesa PPA: 848
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2541	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5228	Despesa PPA: 848
Ação: 1.94 Execução das Obras de Pavimentação em Diversas Ruas (Rua Luiz Antônio Tôrres e Rua Projetada)		
Fonte de recurso: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
Despesa LOA: 2616	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5318	Despesa PPA: 938
Ação: 1.107 Execução das Obras de Pavimentação de Ruas na Zona Urbana		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2657	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5369	Despesa PPA: 990
Ação: 1.114 Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2665	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5381	Despesa PPA: 1002
Ação: 1.116 Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Apodi - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2659	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5376	Despesa PPA: 997

Ação: 1.117 Pavimentação - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2671	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Despesa PPA: 1011
	Despesa LDO: 5390	
Função: 26 Transporte		
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 1.81 Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2543	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Despesa PPA: 849
	Despesa LDO: 5229	
Programa: 12 INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS		
Ação: 1.7 Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1968	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Despesa PPA: 132
	Despesa LDO: 4529	
Despesa LOA: 1969	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 133
	Despesa LDO: 4530	
Despesa LOA: 1971	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 134
	Despesa LDO: 4531	
Fonte de recurso: 16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 1970	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 133
	Despesa LDO: 4530	
Programa: 14 FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS		
Ação: 2.30 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 142
	Despesa LDO: 4539	
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 142
	Despesa LDO: 4539	
Despesa LOA: 1983	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 143
	Despesa LDO: 4540	
Despesa LOA: 1984	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 144
	Despesa LDO: 4541	
Fonte de recurso: 16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Despesa LOA: 1981	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 142
	Despesa LDO: 4539	
<b>Unidade: 2007 SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE</b>		
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.31 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 1985	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Despesa PPA: 146
	Despesa LDO: 4542	
Despesa LOA: 1986	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Despesa PPA: 147
	Despesa LDO: 4543	
Despesa LOA: 1987	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Despesa PPA: 148
	Despesa LDO: 4544	
Despesa LOA: 1988	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 149
	Despesa LDO: 4545	
Despesa LOA: 1991	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 150
	Despesa LDO: 4546	
Despesa LOA: 1993	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 151
	Despesa LDO: 4547	
Despesa LOA: 1995	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Despesa PPA: 152
	Despesa LDO: 4548	
Despesa LOA: 2478	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesa PPA: 778
	Despesa LDO: 5161	
Despesa LOA: 2479	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 779
	Despesa LDO: 5162	
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1989	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 149
	Despesa LDO: 4545	
Despesa LOA: 1992	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 150
	Despesa LDO: 4546	
Despesa LOA: 1994	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 151
	Despesa LDO: 4547	
Despesa LOA: 1996	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Despesa PPA: 153
	Despesa LDO: 4549	
Despesa LOA: 2620	3.3.50.41.00 - Contribuições	Despesa PPA: 946
	Despesa LDO: 5326	
Fonte de recurso: 15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1990	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 149
	Despesa LDO: 4545	
Subfunção: 452 Serviços Urbanos		
Programa: 13 INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.13 Instalação e Manutenção de Rede de Wi-fi em Praças Públicas		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 161
	Despesa LDO: 4557	
Ação: 1.15 Urbanização e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 163
	Despesa LDO: 4559	
Ação: 2.32 Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 1998	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 4550	Despesa PPA: 154
Despesa LOA: 2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4551	Despesa PPA: 155
Despesa LOA: 2001	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4552	Despesa PPA: 156
Fonte de recurso: 16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Despesa LOA: 1997	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4550	Despesa PPA: 154
Despesa LOA: 1999	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4551	Despesa PPA: 155
Despesa LOA: 2480	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5163	Despesa PPA: 780
Ação: 2.33 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4553	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 2004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4554	Despesa PPA: 158
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4553	Despesa PPA: 157
Despesa LOA: 2481	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5164	Despesa PPA: 781
Ação: 1.82 Transferências a Consórcios Públicos		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2594	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 5287	Despesa PPA: 907
Despesa LOA: 2595	3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Despesa LDO: 5288	Despesa PPA: 908
<b>Unidade: 2010 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.34 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2007	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4560	Despesa PPA: 166
Despesa LOA: 2008	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4561	Despesa PPA: 167
Despesa LOA: 2009	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4562	Despesa PPA: 168
Despesa LOA: 2010	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4563	Despesa PPA: 169
Despesa LOA: 2011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4564	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 2013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4566	Despesa PPA: 172
Despesa LOA: 2014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4567	Despesa PPA: 173
Despesa LOA: 2015	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4568	Despesa PPA: 174
Despesa LOA: 2016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4569	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 2044	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4609	Despesa PPA: 215
Despesa LOA: 2045	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4610	Despesa PPA: 216
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4564	Despesa PPA: 170
Despesa LOA: 2017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4569	Despesa PPA: 175
Despesa LOA: 2482	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5165	Despesa PPA: 782
Despesa LOA: 2655	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5367	Despesa PPA: 988
Ação: 2.35 Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2018	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4570	Despesa PPA: 176
Despesa LOA: 2019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4571	Despesa PPA: 177
Despesa LOA: 2020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4573	Despesa PPA: 179
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2640	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5346	Despesa PPA: 966
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição		
Programa: 17 MERENDA ESCOLAR		
Ação: 2.74 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2091	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4688	Despesa PPA: 297
Despesa LOA: 2145	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4755	Despesa PPA: 369
Despesa LOA: 2146	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4756	Despesa PPA: 370



Fonte de recurso: 11220001 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação		
Despesa LOA: 2089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4688	Despesa PPA: 297
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4688	Despesa PPA: 297
Ação: 2.75 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2094	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4689	Despesa PPA: 298
Fonte de recurso: 11220002 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação		
Despesa LOA: 2092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4689	Despesa PPA: 298
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2093	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4689	Despesa PPA: 298
Ação: 2.76 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2097	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4690	Despesa PPA: 299
Fonte de recurso: 11220003 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação		
Despesa LOA: 2095	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4690	Despesa PPA: 299
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4690	Despesa PPA: 299
Ação: 2.78 Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2098	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4692	Despesa PPA: 301
Fonte de recurso: 11220004 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação		
Despesa LOA: 2099	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4692	Despesa PPA: 301
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.36 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2615	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5309	Despesa PPA: 929
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2021	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4575	Despesa PPA: 181
Despesa LOA: 2022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4576	Despesa PPA: 182
Despesa LOA: 2023	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4577	Despesa PPA: 183
Despesa LOA: 2024	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4578	Despesa PPA: 184
Despesa LOA: 2026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4579	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 2029	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 4580	Despesa PPA: 186
Despesa LOA: 2030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4581	Despesa PPA: 187
Despesa LOA: 2031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4582	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 2033	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4583	Despesa PPA: 189
Despesa LOA: 2034	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 4584	Despesa PPA: 190
Despesa LOA: 2042	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4607	Despesa PPA: 213
Despesa LOA: 2043	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4608	Despesa PPA: 214
Despesa LOA: 2484	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5168	Despesa PPA: 786
Fonte de recurso: 11200000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 2025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4579	Despesa PPA: 185
Despesa LOA: 2032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4582	Despesa PPA: 188
Despesa LOA: 2035	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4585	Despesa PPA: 191
Fonte de recurso: 11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
Despesa LOA: 2028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4579	Despesa PPA: 185
Fonte de recurso: 11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		
Despesa LOA: 2027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4579	Despesa PPA: 185
Ação: 2.37 Programa de Formação de Professores		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4586	Despesa PPA: 192
Despesa LOA: 2037	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4587	Despesa PPA: 193
Despesa LOA: 2038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4588	Despesa PPA: 194
Ação: 2.38 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		

Despesa LOA: 2039	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ação: 2.44 Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE	Despesa LDO: 4589	Despesa PPA: 195
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4603	Despesa PPA: 209
Fonte de recurso: 11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
Despesa LOA: 2040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4603	Despesa PPA: 209
Ação: 2.79 Manutenção do Programa Novo Mais Educação		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2428	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5017	Despesa PPA: 634
Despesa LOA: 2429	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5018	Despesa PPA: 635
Fonte de recurso: 11220005 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação		
Despesa LOA: 2100	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4693	Despesa PPA: 302
Ação: 2.184 Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2621	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 5327	Despesa PPA: 947
Despesa LOA: 2622	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 5328	Despesa PPA: 948
Despesa LOA: 2623	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5329	Despesa PPA: 949
Despesa LOA: 2624	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5330	Despesa PPA: 950
Despesa LOA: 2625	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5331	Despesa PPA: 951
Ação: 2.185 Educação em Saúde		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2637	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5343	Despesa PPA: 963
Ação: 2.189 Manutenção do Ensino Fundamental - CEMER/SEDE		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2642	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5350	Despesa PPA: 970
Despesa LOA: 2643	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5351	Despesa PPA: 971
Programa: 16 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.71 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4685	Despesa PPA: 294
Despesa LOA: 2143	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4753	Despesa PPA: 367
Despesa LOA: 2144	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4754	Despesa PPA: 368
Fonte de recurso: 11230001 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino		
Despesa LOA: 2080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4685	Despesa PPA: 294
Fonte de recurso: 11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação		
Despesa LOA: 2081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4685	Despesa PPA: 294
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4685	Despesa PPA: 294
Subfunção: 362 Ensino Médio		
Programa: 16 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.73 Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4687	Despesa PPA: 296
Fonte de recurso: 11230003 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino		
Despesa LOA: 2086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4687	Despesa PPA: 296
Fonte de recurso: 11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação		
Despesa LOA: 2087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4687	Despesa PPA: 296
Subfunção: 364 Ensino Superior		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.68 Manutenção do Núcleo de Ensino Superior		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2483	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5167	Despesa PPA: 785
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4675	Despesa PPA: 284
Despesa LOA: 2071	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4676	Despesa PPA: 285
Despesa LOA: 2072	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4677	Despesa PPA: 286
Despesa LOA: 2073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4678	Despesa PPA: 287
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4679	Despesa PPA: 288
Despesa LOA: 2075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

	Despesa LDO: 4680	Despesa PPA: 289
Despesa LOA: 2076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4681	Despesa PPA: 290
Ação: 2.69 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2078	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4682	Despesa PPA: 291
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2077	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4682	Despesa PPA: 291
Despesa LOA: 2079	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4683	Despesa PPA: 292
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.47 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4616	Despesa PPA: 224
Despesa LOA: 2047	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4619	Despesa PPA: 227
Despesa LOA: 2049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4621	Despesa PPA: 229
Despesa LOA: 2050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4622	Despesa PPA: 230
Despesa LOA: 2051	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4623	Despesa PPA: 231
Despesa LOA: 2052	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4624	Despesa PPA: 232
Despesa LOA: 2053	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4625	Despesa PPA: 233
Despesa LOA: 2485	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5169	Despesa PPA: 787
Fonte de recurso: 11200000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 2048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4620	Despesa PPA: 228
Despesa LOA: 2054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4626	Despesa PPA: 234
Ação: 2.49 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2055	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4630	Despesa PPA: 238
Ação: 2.53 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4636	Despesa PPA: 244
Despesa LOA: 2057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4637	Despesa PPA: 245
Despesa LOA: 2058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4638	Despesa PPA: 246
Despesa LOA: 2059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4639	Despesa PPA: 247
Despesa LOA: 2061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4641	Despesa PPA: 249
Despesa LOA: 2062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4642	Despesa PPA: 250
Despesa LOA: 2063	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4643	Despesa PPA: 251
Despesa LOA: 2065	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4645	Despesa PPA: 253
Despesa LOA: 2066	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4646	Despesa PPA: 254
Despesa LOA: 2486	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5170	Despesa PPA: 788
Fonte de recurso: 11200000 Transferência do Salário-Educação		
Despesa LOA: 2060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4640	Despesa PPA: 248
Despesa LOA: 2064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4644	Despesa PPA: 252
Ação: 2.55 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2067	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4649	Despesa PPA: 257
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2068	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4649	Despesa PPA: 257
Ação: 2.146 Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2487	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5171	Despesa PPA: 789
Ação: 2.171 Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2585	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5269	Despesa PPA: 889
Despesa LOA: 2586	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5270	Despesa PPA: 890
Ação: 2.185 Educação em Saúde		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2626	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5332	Despesa PPA: 952

Ação: 2.186 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola/Administrativo		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2627	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5333	Despesa PPA: 953
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2638	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5344	Despesa PPA: 964
Despesa LOA: 2639	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5345	Despesa PPA: 965
Programa: 16 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.72 Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		
Fonte de recurso: 11230002 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino		
Despesa LOA: 2084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4686	Despesa PPA: 295
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4686	Despesa PPA: 295
Subfunção: 367 Educação Especial		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.64 Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2069	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4668	Despesa PPA: 276
Despesa LOA: 2628	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5334	Despesa PPA: 954
Despesa LOA: 2629	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5335	Despesa PPA: 955
Despesa LOA: 2630	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5336	Despesa PPA: 956
Ação: 2.187 Parceria com Instituições Públicas - Educação Inclusiva		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2631	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5337	Despesa PPA: 957
Despesa LOA: 2632	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5338	Despesa PPA: 958
Ação: 2.188 Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2633	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5339	Despesa PPA: 959
Função: 13 Cultura		
Subfunção: 392 Difusão Cultural		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.82 Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2636	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5342	Despesa PPA: 962
Ação: 2.86 Projeto de Comemorações do Dia do Professor		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2635	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5341	Despesa PPA: 961
Programa: 18 CULTURA E LEITURA PARA TODOS		
Ação: 2.80 Ações Culturais de Emancipação Política e Outras		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4696	Despesa PPA: 305
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2488	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5172	Despesa PPA: 790
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2101	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4694	Despesa PPA: 303
Ação: 2.81 Semana Municipal de Leitura		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2104	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4698	Despesa PPA: 307
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2103	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4697	Despesa PPA: 306
Despesa LOA: 2105	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4699	Despesa PPA: 308
Ação: 2.82 Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2106	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4700	Despesa PPA: 310
Despesa LOA: 2108	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4701	Despesa PPA: 311
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2107	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4700	Despesa PPA: 310
Ação: 2.84 Defile Cívico de 07 de Setembro		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4705	Despesa PPA: 315
Despesa LOA: 2110	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4706	Despesa PPA: 316
Despesa LOA: 2111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4707	Despesa PPA: 317
Ação: 2.85 Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		

Despesa LOA: 2112	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4708	Despesa PPA: 318
Despesa LOA: 2113	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4709	Despesa PPA: 319
Despesa LOA: 2114	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4710	Despesa PPA: 320
Despesa LOA: 2117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4714	Despesa PPA: 325
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2115	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Despesa LDO: 4711	Despesa PPA: 321
Despesa LOA: 2116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4712	Despesa PPA: 323
Despesa LOA: 2118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4715	Despesa PPA: 326
Ação: 2.86 Projeto de Comemorações do Dia do Professor		
Fonte de recurso: 11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
Despesa LOA: 2119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4716	Despesa PPA: 328
Ação: 2.95 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2147	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4757	Despesa PPA: 371
Despesa LOA: 2148	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4758	Despesa PPA: 372
Despesa LOA: 2149	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4759	Despesa PPA: 373
Despesa LOA: 2150	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4760	Despesa PPA: 374
Despesa LOA: 2151	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4762	Despesa PPA: 376
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4764	Despesa PPA: 378
Despesa LOA: 2489	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5173	Despesa PPA: 791
Programa: 21 DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.148 Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2538	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 5222	Despesa PPA: 842
Função: 15 Urbanismo		
Subfunção: 367 Educação Especial		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.188 Programa de Conscientização do Transtorno Expectrop Autista - TEAbraço		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2634	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5340	Despesa PPA: 960
<b>Unidade: 2011 SEC. MUN. DE TURISMO</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.91 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2120	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4729	Despesa PPA: 341
Despesa LOA: 2121	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4730	Despesa PPA: 342
Despesa LOA: 2122	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4731	Despesa PPA: 343
Despesa LOA: 2123	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4733	Despesa PPA: 345
Despesa LOA: 2124	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4734	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 2126	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4735	Despesa PPA: 347
Despesa LOA: 2128	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4736	Despesa PPA: 348
Despesa LOA: 2130	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4737	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 2132	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 4738	Despesa PPA: 350
Despesa LOA: 2133	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4739	Despesa PPA: 351
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4734	Despesa PPA: 346
Despesa LOA: 2127	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4735	Despesa PPA: 347
Despesa LOA: 2129	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4736	Despesa PPA: 348
Despesa LOA: 2131	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4737	Despesa PPA: 349
Despesa LOA: 2134	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4740	Despesa PPA: 352
Despesa LOA: 2476	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5159	Despesa PPA: 776
Subfunção: 695 Turismo		
Programa: 19 TURISMO EM APODI		

Ação: 2.92 Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4741	Despesa PPA: 353
Despesa LOA: 2136	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4743	Despesa PPA: 355
Despesa LOA: 2137	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4744	Despesa PPA: 356
Ação: 2.93 Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4745	Despesa PPA: 357
Despesa LOA: 2139	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4746	Despesa PPA: 358
Despesa LOA: 2140	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4747	Despesa PPA: 359
Despesa LOA: 2141	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4748	Despesa PPA: 360
Despesa LOA: 2142	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4749	Despesa PPA: 361
<b>Unidade: 2012 SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.96 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2153	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4768	Despesa PPA: 382
Despesa LOA: 2154	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4769	Despesa PPA: 383
Despesa LOA: 2155	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4771	Despesa PPA: 385
Despesa LOA: 2157	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4773	Despesa PPA: 387
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2156	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4772	Despesa PPA: 386
Despesa LOA: 2158	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4774	Despesa PPA: 388
Despesa LOA: 2159	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4775	Despesa PPA: 389
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 20 ESPORTE PARA TODOS		
Ação: 2.97 Programa de Incentivo ao Esporte Amador		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2160	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4777	Despesa PPA: 391
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2161	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4778	Despesa PPA: 392
Despesa LOA: 2162	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4779	Despesa PPA: 393
Despesa LOA: 2163	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4781	Despesa PPA: 395
Despesa LOA: 2164	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 4782	Despesa PPA: 396
Ação: 2.98 Programa de Eventos Esportivos		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2165	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4783	Despesa PPA: 397
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2166	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4784	Despesa PPA: 398
Despesa LOA: 2167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4786	Despesa PPA: 400
Ação: 2.99 Programa de Eventos Artísticos Juvenis		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4787	Despesa PPA: 401
Despesa LOA: 2169	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4788	Despesa PPA: 402
Despesa LOA: 2170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4789	Despesa PPA: 403
Ação: 2.100 Programa Bolsa Atleta		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2171	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 4790	Despesa PPA: 404
Ação: 1.104 Concessão de Contribuições a Associações Comunitárias		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2646	4.4.90.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 5357	Despesa PPA: 978
Ação: 1.112 Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2663	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5379	Despesa PPA: 1000
Programa: 33 Promoção do Desporto		
Ação: 1.130 Copa Municipal - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		

Despesa LOA: 2685	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5403	Despesa PPA: 1024
<b>Unidade: 2013 SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.101 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2172	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4791	Despesa PPA: 405
Despesa LOA: 2173	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4792	Despesa PPA: 406
Despesa LOA: 2174	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4794	Despesa PPA: 408
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2175	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4795	Despesa PPA: 409
Despesa LOA: 2176	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4796	Despesa PPA: 410
Despesa LOA: 2177	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4797	Despesa PPA: 411
Despesa LOA: 2178	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4799	Despesa PPA: 413
Despesa LOA: 2179	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4800	Despesa PPA: 414
Despesa LOA: 2180	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4801	Despesa PPA: 415
Função: 14 Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa: 21 DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.102 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2184	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4805	Despesa PPA: 419
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4802	Despesa PPA: 416
Despesa LOA: 2182	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4803	Despesa PPA: 417
Despesa LOA: 2183	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4804	Despesa PPA: 418
Despesa LOA: 2185	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4807	Despesa PPA: 421
Despesa LOA: 2186	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4808	Despesa PPA: 422
Ação: 2.103 Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2187	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4809	Despesa PPA: 423
Despesa LOA: 2188	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4810	Despesa PPA: 424
Despesa LOA: 2189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4812	Despesa PPA: 426
Ação: 2.104 Ações de Igualdade Racial e de Gêneros		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2190	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4813	Despesa PPA: 427
Despesa LOA: 2191	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4814	Despesa PPA: 428
Despesa LOA: 2192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4816	Despesa PPA: 430
Ação: 2.105 Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2193	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4817	Despesa PPA: 431
Despesa LOA: 2194	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4818	Despesa PPA: 432
Despesa LOA: 2195	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 4819	Despesa PPA: 433
Despesa LOA: 2196	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4820	Despesa PPA: 434
Despesa LOA: 2197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4821	Despesa PPA: 435
<b>Unidade: 2016 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC</b>		
Função: 12 Educação		
Subfunção: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.152 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2547	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5233	Despesa PPA: 853
Despesa LOA: 2549	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5234	Despesa PPA: 854
Fonte de recurso: 11130000 Transferências do Fundeb - Destinação 40%		
Despesa LOA: 2548	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5233	Despesa PPA: 853
Despesa LOA: 2550	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5234	Despesa PPA: 854
Ação: 2.153 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota		

Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2551	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5235	Despesa PPA: 855
Despesa LOA: 2552	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5236	Despesa PPA: 856
Ação: 2.154 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2553	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5237	Despesa PPA: 857
Despesa LOA: 2554	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5238	Despesa PPA: 858
Ação: 2.156 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2555	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5239	Despesa PPA: 859
Despesa LOA: 2556	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5240	Despesa PPA: 860
Ação: 2.157 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2557	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5241	Despesa PPA: 861
Despesa LOA: 2559	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5242	Despesa PPA: 862
Fonte de recurso: 11130000 Transferências do Fundeb - Destinação 40%		
Despesa LOA: 2558	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5241	Despesa PPA: 861
Despesa LOA: 2560	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5242	Despesa PPA: 862
Ação: 2.158 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2561	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5243	Despesa PPA: 863
Despesa LOA: 2562	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5244	Despesa PPA: 864
Ação: 2.159 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2563	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5245	Despesa PPA: 865
Despesa LOA: 2564	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5246	Despesa PPA: 866
Ação: 2.160 Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2565	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5247	Despesa PPA: 867
Despesa LOA: 2566	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5248	Despesa PPA: 868
Ação: 2.161 Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2567	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5249	Despesa PPA: 869
Despesa LOA: 2568	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5250	Despesa PPA: 870
Subfunção: 365 Educação Infantil		
Programa: 15 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.155 Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2587	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5277	Despesa PPA: 897
Despesa LOA: 2588	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5278	Despesa PPA: 898
Ação: 2.162 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2569	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5251	Despesa PPA: 871
Despesa LOA: 2570	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5252	Despesa PPA: 872
Ação: 2.163 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2571	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5253	Despesa PPA: 873
Despesa LOA: 2572	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5254	Despesa PPA: 874
Ação: 2.164 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2573	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5255	Despesa PPA: 875
Despesa LOA: 2574	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5256	Despesa PPA: 876
Ação: 2.165 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2575	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5257	Despesa PPA: 877
Despesa LOA: 2576	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5258	Despesa PPA: 878
Ação: 2.166 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2577	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5259	Despesa PPA: 879
Despesa LOA: 2578	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	



	Despesa LDO: 5260	Despesa PPA: 880
Ação: 2.167 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2579	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5261	Despesa PPA: 881
Despesa LOA: 2580	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5262	Despesa PPA: 882
Ação: 2.168 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2581	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5263	Despesa PPA: 883
Despesa LOA: 2584	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5266	Despesa PPA: 886
Ação: 2.169 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama		
Fonte de recurso: 11120000 Transferências do Fundeb - Destinação 60%		
Despesa LOA: 2582	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5264	Despesa PPA: 884
Despesa LOA: 2583	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5265	Despesa PPA: 885
<b>Unidade: 2018 CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 124 Controle Interno		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.106 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2198	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4822	Despesa PPA: 436
Despesa LOA: 2199	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4823	Despesa PPA: 437
Despesa LOA: 2200	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4824	Despesa PPA: 438
Despesa LOA: 2201	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4825	Despesa PPA: 439
Despesa LOA: 2202	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4826	Despesa PPA: 440
Despesa LOA: 2203	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4827	Despesa PPA: 441
Despesa LOA: 2204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4828	Despesa PPA: 442
Despesa LOA: 2205	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4829	Despesa PPA: 443
<b>Unidade: 2019 PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
Função: 4 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.107 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2206	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4830	Despesa PPA: 444
Despesa LOA: 2207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4831	Despesa PPA: 445
Despesa LOA: 2272	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4890	Despesa PPA: 505
Despesa LOA: 2472	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Despesa LDO: 5154	Despesa PPA: 771
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2208	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4832	Despesa PPA: 446
Despesa LOA: 2209	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4833	Despesa PPA: 447
Despesa LOA: 2210	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4834	Despesa PPA: 448
<b>Órgão: 3000 Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>		
<b>Unidade: 3002 Fundo Municipal de Saúde</b>		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.108 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2211	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4835	Despesa PPA: 449
Despesa LOA: 2212	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4836	Despesa PPA: 450
Despesa LOA: 2213	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4837	Despesa PPA: 451
Despesa LOA: 2214	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4839	Despesa PPA: 453
Despesa LOA: 2215	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4840	Despesa PPA: 454
Despesa LOA: 2216	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4841	Despesa PPA: 455
Despesa LOA: 2217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4842	Despesa PPA: 456
Despesa LOA: 2218	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4843	Despesa PPA: 457
Despesa LOA: 2219	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4844	Despesa PPA: 458
Despesa LOA: 2220	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4845	Despesa PPA: 459

Despesa LOA: 2221	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4846	Despesa PPA: 460
Despesa LOA: 2328	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4927	Despesa PPA: 542
Despesa LOA: 2518	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5205	Despesa PPA: 824
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2329	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4927	Despesa PPA: 542
Ação: 2.109 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2222	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4847	Despesa PPA: 461
Despesa LOA: 2223	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4848	Despesa PPA: 462
Despesa LOA: 2224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4849	Despesa PPA: 463
Despesa LOA: 2225	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4850	Despesa PPA: 464
Despesa LOA: 2226	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4851	Despesa PPA: 465
Programa: 22 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.121 Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
Fonte de recurso: 12140011 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2327	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4924	Despesa PPA: 539
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 22 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.147 Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2537	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 5221	Despesa PPA: 841
Ação: 2.183 Contribuições a Entidades Sem fins lucrativos - LIGA MOSSOROENSE - LMCC		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2619	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	Despesa LDO: 5325	Despesa PPA: 945
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 22 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 1.22 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
Fonte de recurso: 12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede		
Despesa LOA: 2427	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5015	Despesa PPA: 632
Ação: 1.56 Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Góis		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2455	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5119	Despesa PPA: 736
Ação: 1.70 Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2462	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5147	Despesa PPA: 764
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2464	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5147	Despesa PPA: 764
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2463	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5147	Despesa PPA: 764
Despesa LOA: 2641	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5348	Despesa PPA: 968
Ação: 2.110 Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2233	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4856	Despesa PPA: 471
Despesa LOA: 2234	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4857	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 2238	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4858	Despesa PPA: 473
Despesa LOA: 2273	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 4891	Despesa PPA: 506
Despesa LOA: 2519	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5206	Despesa PPA: 825
Despesa LOA: 2524	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2237	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4857	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 2525	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Fonte de recurso: 12140001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2227	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4852	Despesa PPA: 466
Despesa LOA: 2230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4855	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2520	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Fonte de recurso: 12140004 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2521	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Fonte de recurso: 12140005 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2231	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	

	Despesa LDO: 4855	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2239	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4861	Despesa PPA: 476
Despesa LOA: 2526	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Despesa LOA: 2527	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 5208	Despesa PPA: 827
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2228	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4852	Despesa PPA: 466
Despesa LOA: 2229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4855	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2236	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4857	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 2528	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 5208	Despesa PPA: 827
Fonte de recurso: 12140010 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4855	Despesa PPA: 470
Despesa LOA: 2522	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4857	Despesa PPA: 472
Despesa LOA: 2523	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5207	Despesa PPA: 826
Ação: 2.111 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2240	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4862	Despesa PPA: 477
Despesa LOA: 2242	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4864	Despesa PPA: 479
Despesa LOA: 2244	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4867	Despesa PPA: 482
Fonte de recurso: 12140003 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2241	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4863	Despesa PPA: 478
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4866	Despesa PPA: 481
Despesa LOA: 2246	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4869	Despesa PPA: 484
Despesa LOA: 2247	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4870	Despesa PPA: 485
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2245	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4868	Despesa PPA: 483
Ação: 2.112 Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2250	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4872	Despesa PPA: 487
Despesa LOA: 2251	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4873	Despesa PPA: 488
Despesa LOA: 2254	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4876	Despesa PPA: 491
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2248	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4871	Despesa PPA: 486
Despesa LOA: 2252	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4874	Despesa PPA: 489
Despesa LOA: 2253	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4875	Despesa PPA: 490
Despesa LOA: 2255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4877	Despesa PPA: 492
Despesa LOA: 2258	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4880	Despesa PPA: 495
Fonte de recurso: 12140008 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2249	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4872	Despesa PPA: 487
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2256	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4878	Despesa PPA: 493
Despesa LOA: 2257	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4879	Despesa PPA: 494
Ação: 2.113 Manutenção das Ações em Saúde Mental		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2259	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4881	Despesa PPA: 496
Despesa LOA: 2260	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4882	Despesa PPA: 497
Despesa LOA: 2261	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4883	Despesa PPA: 498
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2267	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4888	Despesa PPA: 503
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2262	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4884	Despesa PPA: 499
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		

Despesa LOA: 2263	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4885	Despesa PPA: 500
Despesa LOA: 2264	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4886	Despesa PPA: 501
Despesa LOA: 2265	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4887	Despesa PPA: 502
Despesa LOA: 2266	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4888	Despesa PPA: 503
Despesa LOA: 2664	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5380	Despesa PPA: 1001
Ação: 2.116 Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
<b>Prefeitura Municipal de Apodi</b>		
Despesa LOA: 2276	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4893	Despesa PPA: 508
Despesa LOA: 2277	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4894	Despesa PPA: 509
Despesa LOA: 2278	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4895	Despesa PPA: 510
Despesa LOA: 2279	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4896	Despesa PPA: 511
Despesa LOA: 2280	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4897	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 2284	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4898	Despesa PPA: 513
Despesa LOA: 2285	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4899	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 2290	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4901	Despesa PPA: 516
Despesa LOA: 2534	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5211	Despesa PPA: 830
Fonte de recurso: 12140002 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4897	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 2287	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4899	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 2533	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5211	Despesa PPA: 830
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2282	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4897	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 2286	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4899	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 2289	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4900	Despesa PPA: 515
Despesa LOA: 2306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4912	Despesa PPA: 527
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2281	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4897	Despesa PPA: 512
Despesa LOA: 2288	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4899	Despesa PPA: 514
Despesa LOA: 2305	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4911	Despesa PPA: 526
Ação: 2.118 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2308	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4914	Despesa PPA: 529
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2307	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4913	Despesa PPA: 528
Despesa LOA: 2309	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4914	Despesa PPA: 529
Ação: 2.120 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2315	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4918	Despesa PPA: 533
Despesa LOA: 2316	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4919	Despesa PPA: 534
Despesa LOA: 2317	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4920	Despesa PPA: 535
Despesa LOA: 2323	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Despesa LOA: 2324	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4922	Despesa PPA: 537
Despesa LOA: 2325	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4923	Despesa PPA: 538
Despesa LOA: 2456	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
	Despesa LDO: 5120	Despesa PPA: 737
Fonte de recurso: 12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2314	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4917	Despesa PPA: 532
Despesa LOA: 2318	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Despesa LOA: 2326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4923	Despesa PPA: 538
Despesa LOA: 2535	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5212	Despesa PPA: 831
Fonte de recurso: 12140010 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		

Despesa LOA: 2322	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Fonte de recurso: 12140099 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Fonte de recurso: 12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		
Despesa LOA: 2320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2319	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4921	Despesa PPA: 536
Ação: 2.184 Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional		
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2650	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5362	Despesa PPA: 983
Despesa LOA: 2651	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5363	Despesa PPA: 984
Ação: 2.185 Educação em Saúde		
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2647	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5359	Despesa PPA: 980
Despesa LOA: 2648	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5360	Despesa PPA: 981
Despesa LOA: 2649	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5361	Despesa PPA: 982
Programa: 31 Promoção de Saúde Integral para Todos		
Ação: 1.128 Construção da Unidade de Saúde - Emenda Coletiva - Modificativa nº 001/2019		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2682	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	Despesa LDO: 5401	Despesa PPA: 1022
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 22 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.113 Manutenção das Ações em Saúde Mental		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2531	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5210	Despesa PPA: 829
Fonte de recurso: 12140007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2530	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5210	Despesa PPA: 829
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2529	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5209	Despesa PPA: 828
Despesa LOA: 2532	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5210	Despesa PPA: 829
Ação: 2.117 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2291	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4902	Despesa PPA: 517
Despesa LOA: 2292	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4903	Despesa PPA: 518
Despesa LOA: 2294	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4904	Despesa PPA: 519
Despesa LOA: 2295	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	Despesa LDO: 4905	Despesa PPA: 520
Despesa LOA: 2297	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4906	Despesa PPA: 521
Despesa LOA: 2300	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 4907	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 2302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Material Permanente
	Despesa LDO: 4909	Despesa PPA: 524
Despesa LOA: 2304	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Despesa LDO: 4910	Despesa PPA: 525
Despesa LOA: 2589	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5283	Despesa PPA: 903
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2301	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 4907	Despesa PPA: 522
Fonte de recurso: 12140007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2293	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4904	Despesa PPA: 519
Despesa LOA: 2298	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 4907	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 2591	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5283	Despesa PPA: 903
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2296	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4906	Despesa PPA: 521
Despesa LOA: 2299	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 4907	Despesa PPA: 522
Despesa LOA: 2303	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4909	Despesa PPA: 524
Despesa LOA: 2590	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5283	Despesa PPA: 903
Ação: 2.119 Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2311	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4915	Despesa PPA: 530
Despesa LOA: 2313	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4916	Despesa PPA: 531

Fonte de recurso: 15300000	Transferência da União	Referente a Royalties do Petróleo
Despesa LOA: 2310	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4915	Despesa PPA: 530
Despesa LOA: 2312	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4916	Despesa PPA: 531
Ação: 2.145 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2448	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 5070	Despesa PPA: 687
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2449	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Despesa LDO: 5070	Despesa PPA: 687
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 22 SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.114 Programa de Atenção Farmacêutica Básica		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2270	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4889	Despesa PPA: 504
Despesa LOA: 2459	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5145	Despesa PPA: 762
Fonte de recurso: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2271	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4889	Despesa PPA: 504
Despesa LOA: 2461	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5146	Despesa PPA: 763
Fonte de recurso: 12140009 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		
Despesa LOA: 2269	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4889	Despesa PPA: 504
Despesa LOA: 2460	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5146	Despesa PPA: 763
Fonte de recurso: 12200000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde		
Despesa LOA: 2268	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4889	Despesa PPA: 504
Ação: 2.115 Assistência Farmacêutica Suplementar		
Fonte de recurso: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Despesa LOA: 2274	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4892	Despesa PPA: 507
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2275	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4892	Despesa PPA: 507
<b>Órgão: 4000 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade: 4002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.122 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2330	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4928	Despesa PPA: 543
Despesa LOA: 2331	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4929	Despesa PPA: 544
Despesa LOA: 2410	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4998	Despesa PPA: 615
Despesa LOA: 2411	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4999	Despesa PPA: 616
Despesa LOA: 2412	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5000	Despesa PPA: 617
Despesa LOA: 2413	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Despesa LDO: 5001	Despesa PPA: 618
Despesa LOA: 2414	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5002	Despesa PPA: 619
Despesa LOA: 2415	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5003	Despesa PPA: 620
Despesa LOA: 2416	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5004	Despesa PPA: 621
Despesa LOA: 2417	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5005	Despesa PPA: 622
Despesa LOA: 2418	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5006	Despesa PPA: 623
Despesa LOA: 2490	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5175	Despesa PPA: 793
Ação: 2.123 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2332	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4930	Despesa PPA: 545
Despesa LOA: 2373	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 4965	Despesa PPA: 581
Despesa LOA: 2374	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4966	Despesa PPA: 582
Despesa LOA: 2375	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4967	Despesa PPA: 583
Despesa LOA: 2376	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 4968	Despesa PPA: 584
Despesa LOA: 2377	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4969	Despesa PPA: 585
Despesa LOA: 2378	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4970	Despesa PPA: 586
Despesa LOA: 2379	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4971	Despesa PPA: 587

Despesa LOA: 2380	4.4.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4972	Despesa PPA: 588
Despesa LOA: 2381	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4973	Despesa PPA: 589
Despesa LOA: 2491	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5176	Despesa PPA: 794
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2382	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4974	Despesa PPA: 590
Ação: 2.124 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2333	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4931	Despesa PPA: 546
Despesa LOA: 2383	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4975	Despesa PPA: 591
Despesa LOA: 2384	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4976	Despesa PPA: 592
Despesa LOA: 2385	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4977	Despesa PPA: 593
Despesa LOA: 2386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4978	Despesa PPA: 594
Ação: 2.125 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2334	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4932	Despesa PPA: 547
Despesa LOA: 2387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4979	Despesa PPA: 595
Despesa LOA: 2388	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4980	Despesa PPA: 596
Despesa LOA: 2389	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4981	Despesa PPA: 597
Despesa LOA: 2390	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4982	Despesa PPA: 598
Ação: 2.135 Manutenção da Casa dos Conselhor		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2436	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 5026	Despesa PPA: 643
Despesa LOA: 2437	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 5027	Despesa PPA: 644
Despesa LOA: 2438	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	Despesa LDO: 5028	Despesa PPA: 645
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2439	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5030	Despesa PPA: 647
Despesa LOA: 2440	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5031	Despesa PPA: 648
Despesa LOA: 2503	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5188	Despesa PPA: 807
Ação: 1.302 Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2501	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5186	Despesa PPA: 804
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 23 COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 1.54 Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI		
Fonte de recurso: 23900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 2614	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5306	Despesa PPA: 926
Ação: 2.128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2508	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5194	Despesa PPA: 813
Despesa LOA: 2509	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5195	Despesa PPA: 814
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2510	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5196	Despesa PPA: 815
Despesa LOA: 2511	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5197	Despesa PPA: 816
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 23 COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 2.129 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2512	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 5198	Despesa PPA: 817
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2513	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5199	Despesa PPA: 818
Despesa LOA: 2514	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Despesa LDO: 5200	Despesa PPA: 819
Despesa LOA: 2515	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5201	Despesa PPA: 820
Despesa LOA: 2516	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5202	Despesa PPA: 821
Despesa LOA: 2517	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5203	Despesa PPA: 822
Ação: 2.130 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2493	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	

	Despesa LDO: 5177	Despesa PPA: 795
Fonte de recurso: 13110005 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico		
Despesa LOA: 2351	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 4946	Despesa PPA: 562
Despesa LOA: 2352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4947	Despesa PPA: 563
Despesa LOA: 2354	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 4948	Despesa PPA: 564
Despesa LOA: 2355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesa LDO: 4949	Despesa PPA: 565
Despesa LOA: 2492	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5177	Despesa PPA: 795
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2353	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 4947	Despesa PPA: 563
Ação: 2.133 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2425	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5013	Despesa PPA: 630
Despesa LOA: 2498	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 5182	Despesa PPA: 800
Fonte de recurso: 13110009 Transferência s de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa		
Despesa LOA: 2423	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5011	Despesa PPA: 628
Despesa LOA: 2424	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5013	Despesa PPA: 630
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2426	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5014	Despesa PPA: 631
Despesa LOA: 2497	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 5181	Despesa PPA: 799
Ação: 2.134 Manutenção do Programa AABBB Comunidade		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2430	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Despesa LDO: 5019	Despesa PPA: 636
Despesa LOA: 2431	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Despesa LDO: 5020	Despesa PPA: 637
Despesa LOA: 2432	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 5021	Despesa PPA: 638
Despesa LOA: 2433	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Despesa LDO: 5022	Despesa PPA: 639
Despesa LOA: 2434	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 5023	Despesa PPA: 640
Despesa LOA: 2502	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5187	Despesa PPA: 806
Despesa LOA: 2617	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5320	Despesa PPA: 940
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2435	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5024	Despesa PPA: 641
Ação: 2.136 Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2441	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5033	Despesa PPA: 650
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2442	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5035	Despesa PPA: 652
Despesa LOA: 2443	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Despesa LDO: 5036	Despesa PPA: 653
Despesa LOA: 2444	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 5037	Despesa PPA: 654
Despesa LOA: 2445	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5038	Despesa PPA: 655
Despesa LOA: 2446	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa LDO: 5039	Despesa PPA: 656
Ação: 2.143 BPC ESCOLA		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2500	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 5184	Despesa PPA: 802
Fonte de recurso: 13110008 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na		
Despesa LOA: 2499	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5183	Despesa PPA: 801
Ação: 2.178 Projeto Pérolas do Apodi		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2597	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5289	Despesa PPA: 909
Despesa LOA: 2599	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Despesa LDO: 5291	Despesa PPA: 911
Despesa LOA: 2601	3.3.90.30.00 - Material de Consumo Despesa LDO: 5292	Despesa PPA: 912
Despesa LOA: 2602	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Despesa LDO: 5293	Despesa PPA: 913
Despesa LOA: 2605	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5294	Despesa PPA: 914
Despesa LOA: 2606	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Despesa LDO: 5295	Despesa PPA: 915
Fonte de recurso: 23900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 2596	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Despesa LDO: 5289	Despesa PPA: 909



Despesa LOA: 2598	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 5291	Despesa PPA: 911
Despesa LOA: 2600	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5292	Despesa PPA: 912
Despesa LOA: 2603	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5293	Despesa PPA: 913
Despesa LOA: 2604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5294	Despesa PPA: 914
Ação: 2.191 Subvenção Social ao Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2652	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
	Despesa LDO: 5364	Despesa PPA: 985
Subfunção: 244 Assistência Comunitária		
Programa: 2 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.190 Programa de Assistência Básica a População		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2644	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5352	Despesa PPA: 972
Despesa LOA: 2645	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5353	Despesa PPA: 973
Programa: 21 DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.151 Espetáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2545	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5231	Despesa PPA: 851
Despesa LOA: 2546	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5232	Despesa PPA: 852
Programa: 23 COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 1.63 Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2504	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 5189	Despesa PPA: 808
Despesa LOA: 2506	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 5191	Despesa PPA: 810
Despesa LOA: 2613	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5303	Despesa PPA: 923
Fonte de recurso: 13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 2612	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5303	Despesa PPA: 923
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2457	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 5137	Despesa PPA: 754
Despesa LOA: 2505	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5190	Despesa PPA: 809
Despesa LOA: 2507	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5192	Despesa PPA: 811
Ação: 2.126 Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2336	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4933	Despesa PPA: 548
Despesa LOA: 2338	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4934	Despesa PPA: 549
Fonte de recurso: 13110003 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico		
Despesa LOA: 2335	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4933	Despesa PPA: 548
Fonte de recurso: 13110004 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico		
Despesa LOA: 2337	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4933	Despesa PPA: 548
Despesa LOA: 2391	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4983	Despesa PPA: 599
Despesa LOA: 2392	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4984	Despesa PPA: 600
Despesa LOA: 2396	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4986	Despesa PPA: 602
Despesa LOA: 2398	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4987	Despesa PPA: 603
Despesa LOA: 2399	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4988	Despesa PPA: 604
Despesa LOA: 2494	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5178	Despesa PPA: 796
Fonte de recurso: 13110099 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários		
Despesa LOA: 2394	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4984	Despesa PPA: 600
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2393	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4984	Despesa PPA: 600
Despesa LOA: 2395	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4985	Despesa PPA: 601
Despesa LOA: 2397	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4986	Despesa PPA: 602
Ação: 2.127 Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2340	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4935	Despesa PPA: 550
Despesa LOA: 2342	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Despesa LDO: 4936	Despesa PPA: 551
Despesa LOA: 2407	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4993	Despesa PPA: 609
Fonte de recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Despesa LOA: 2341	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4935	Despesa PPA: 550
Fonte de recurso: 13110006 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de		
Despesa LOA: 2339	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4935	Despesa PPA: 550
Despesa LOA: 2400	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4990	Despesa PPA: 606
Despesa LOA: 2401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4991	Despesa PPA: 607
Despesa LOA: 2495	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5179	Despesa PPA: 797
Fonte de recurso: 13110007 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de		
Despesa LOA: 2402	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4991	Despesa PPA: 607
Despesa LOA: 2406	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4993	Despesa PPA: 609
Despesa LOA: 2408	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4994	Despesa PPA: 610
Despesa LOA: 2409	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4996	Despesa PPA: 613
Fonte de recurso: 13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social		
Despesa LOA: 2404	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4991	Despesa PPA: 607
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2403	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4991	Despesa PPA: 607
Despesa LOA: 2405	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 4992	Despesa PPA: 608
Ação: 2.131 IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2357	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4950	Despesa PPA: 566
Despesa LOA: 2362	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4954	Despesa PPA: 570
Despesa LOA: 2618	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Despesa LDO: 5321	Despesa PPA: 941
Fonte de recurso: 13110001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD -		
Despesa LOA: 2356	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	Despesa LDO: 4950	Despesa PPA: 566
Despesa LOA: 2358	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4952	Despesa PPA: 568
Despesa LOA: 2359	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4953	Despesa PPA: 569
Despesa LOA: 2361	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4954	Despesa PPA: 570
Despesa LOA: 2363	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4955	Despesa PPA: 571
Despesa LOA: 2364	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4956	Despesa PPA: 572
Despesa LOA: 2496	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5180	Despesa PPA: 798
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4953	Despesa PPA: 569
Ação: 2.132 IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2371	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4963	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 13110002 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -		
Despesa LOA: 2365	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	
	Despesa LDO: 4960	Despesa PPA: 576
Despesa LOA: 2366	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4961	Despesa PPA: 577
Despesa LOA: 2369	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4963	Despesa PPA: 579
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2367	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 4961	Despesa PPA: 577
Despesa LOA: 2368	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Despesa LDO: 4962	Despesa PPA: 578
Despesa LOA: 2370	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 4963	Despesa PPA: 579
Despesa LOA: 2372	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Despesa LDO: 4964	Despesa PPA: 580
Ação: 2.177 Programa Ressignificando Caminhos - RC		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2608	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5297	Despesa PPA: 917
Despesa LOA: 2609	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5298	Despesa PPA: 918
Despesa LOA: 2610	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	Despesa LDO: 5299	Despesa PPA: 919
Despesa LOA: 2611	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	Despesa LDO: 5300	Despesa PPA: 920
Fonte de recurso: 13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 2607	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
	Despesa LDO: 5297	Despesa PPA: 917
Programa: 26 Assistência Comunitária		
Ação: 1.110 Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emenda Impositiva		

Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2660	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Despesa PPA: 998
	Despesa LDO: 5377	
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2661	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Despesa PPA: 998
	Despesa LDO: 5377	
Ação: 1.115 Realização da Semana da Capoeira de Apodi - Emenda Impositiva		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2666	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 1003
	Despesa LDO: 5382	
Despesa LOA: 2667	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 1004
	Despesa LDO: 5383	
Despesa LOA: 2668	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 1005
	Despesa LDO: 5384	
<b>Órgão: 5000 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Unidade: 5001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 23 COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 2.129 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2344	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 555
	Despesa LDO: 4939	
Despesa LOA: 2347	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Despesa PPA: 557
	Despesa LDO: 4941	
Despesa LOA: 2348	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Despesa PPA: 558
	Despesa LDO: 4942	
Despesa LOA: 2349	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 559
	Despesa LDO: 4943	
Despesa LOA: 2350	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 560
	Despesa LDO: 4944	
Fonte de recurso: 19900000 Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
Despesa LOA: 2345	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 555
	Despesa LDO: 4939	
Despesa LOA: 2346	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Despesa PPA: 556
	Despesa LDO: 4940	
<b>Órgão: 6000 Fundo Municipal do Idoso</b>		
<b>Unidade: 6001 Fundo Municipal do Idoso</b>		
Função: 8 Assistência Social		
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso		
Programa: 23 COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 1.54 Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2450	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Despesa PPA: 728
	Despesa LDO: 5111	
Fonte de recurso: 23900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
Despesa LOA: 2451	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Despesa PPA: 728
	Despesa LDO: 5111	
Despesa LOA: 2452	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Despesa PPA: 729
	Despesa LDO: 5112	
Despesa LOA: 2453	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 730
	Despesa LDO: 5113	
Despesa LOA: 2454	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 732
	Despesa LDO: 5115	
Ação: 2.128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2343	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Despesa PPA: 553
	Despesa LDO: 4938	
Despesa LOA: 2420	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Despesa PPA: 625
	Despesa LDO: 5008	
Despesa LOA: 2421	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesa PPA: 626
	Despesa LDO: 5009	
Despesa LOA: 2422	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesa PPA: 627
	Despesa LDO: 5010	
Fonte de recurso: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
Despesa LOA: 2419	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Despesa PPA: 624
	Despesa LDO: 5007	
<b>Órgão: 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Unidade: 9099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação: 0.3 Reserva de Contingência		
Fonte de recurso: 10010000 Recursos Ordinários		
Despesa LOA: 2447	9.9.99.99.00 - A Classificar	Despesa PPA: 657
	Despesa LDO: 5040	

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal  
CPF: 061.599.814-39Publicado por:  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:9494B831SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI 1587/2019 RELAÇÃO DE RECEITAS LOA

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 2003-0761-233	
Relação de Receitas LOA				
Período: Orçamento/2020				
Código	Natureza		Denominação	Percentual
	Fonte de Recursos- Id-Uso			
<b>Prefeitura Municipal de Apodi</b>				
204	1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	80,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
205	1.1.1.8.01.1.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
206	1.1.1.8.01.1.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
207	1.1.1.8.01.1.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
208	1.1.1.8.01.1.4.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
209	1.1.1.8.01.4.1.00.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
210	1.1.1.8.01.4.2.00.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
211	1.1.1.8.01.4.3.00.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
212	1.1.1.8.01.4.4.00.00		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
213	1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
214	1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
215	1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
216	1.1.2.1.01.1.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
217	1.1.2.1.01.1.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
218	1.1.2.1.01.1.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
219	1.1.2.1.01.1.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
220	1.1.2.1.04.1.1.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
221	1.1.2.1.04.1.2.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
222	1.1.2.1.04.1.3.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	
	10010000		Recursos Ordinários	60,00
	11110000		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00

223	1.1.2.1.04.1.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
224	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
225	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
226	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
227	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
228	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
229	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
230	1.3.1.0.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
231	1.3.1.0.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
232	1.3.1.0.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
233	1.3.1.0.01.2.2.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
234	1.3.1.0.01.2.3.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
235	1.3.1.0.01.2.4.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Percentual</b>
		<b>Fonte de Recursos- Id-Use</b>	<b>Denominação</b>
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
236	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
237	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
238	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
239	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
240	1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
241	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
	11200000	Transferência do Salário-Educação	100,00
242	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
243	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
244	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
245	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
246	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
247	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
248	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
249	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
250	1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
	15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	100,00
251	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
	11120000	Transferências do Fundeb - Destinação 60%	96,00
	11130000	Transferências do Fundeb - Destinação 40%	4,00
252	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
253	1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
254	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
255	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
256	1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Fundamental	
	11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Fundamental	100,00
<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
	<b>Fonte de Recursos- Id-Use</b>		
257	1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Creche	
	11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Creche	100,00
258	1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Pré-Escola	
	11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Pré-Escola	100,00
259	1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	
	11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - AEE	100,00
260	1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	
	11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Mais Educação	100,00
261	1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal - Ensino Fundamental	
	11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Fundamental	100,00
262	1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal - Ensino Infantil	
	11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Infantil	100,00
263	1.7.1.8.05.4.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE - Principal - Ensino Médio	
	11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio	100,00
264	1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	100,00
266	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
267	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	
	11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	100,00
268	1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
269	1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
270	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
271	1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CID	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
272	1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
274	1.3.2.1.00.2.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
275	1.3.2.1.00.2.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100,00
304	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
305	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
306	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
307	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
308	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
310	2.4.1.8.05.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programa da Educação	
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100,00
311	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	

	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100,00
<b>Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>			
265	1.7.1.8.03.1.1.11.00	Repasse Fundo a Fundo - Gestão do SUS	
	12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
278	1.7.1.8.03.3.2.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Despesas Diversas	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
280	1.7.1.8.03.1.1.01.00	Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família	
	12140001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
281	1.7.1.8.03.1.1.02.00	Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal	
<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
	<b>Fonte de Recursos- Id-Use</b>		
	12140002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
282	1.7.1.8.03.1.1.03.00	Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde	
	12140003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
283	1.7.1.8.03.1.1.04.00	Repasse Fundo a Fundo - NASF	
	12140004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
284	1.7.1.8.03.1.1.05.00	Repasse Fundo a Fundo - PMAQ	
	12140005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
285	1.7.1.8.03.1.1.06.00	Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO	
	12140006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
286	1.7.1.8.03.1.1.07.00	Repasse Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	
	12140007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
287	1.7.1.8.03.1.1.09.00	Repasse Fundo a Fundo - Farmácia Básica	
	12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
288	1.7.1.8.03.1.1.10.00	Repasse Fundo a Fundo - Prisional Municipal	
	12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
289	1.7.1.8.03.1.1.08.00	Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	
	12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
290	1.7.1.8.03.1.1.13.00	Repasse Fundo a Fundo - Demais Transferências	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
291	1.3.2.1.00.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	
	12140099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
292	1.3.2.1.00.2.1.06.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	100,00
309	1.7.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
	12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	100,00
314	1.7.1.8.03.1.8.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
315	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos SUS - Atenção Básica	
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	100,00
<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>			
273	1.3.2.1.00.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
276	1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	100,00
277	1.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	100,00
293	1.7.1.8.04.1.1.01.00	Repasse Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Programa Bolsa Família	
	13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	100,00
294	1.7.1.8.04.1.1.02.00	Repasse Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -Sistema Único de Assistênc	100,00
295	1.7.1.8.04.1.1.03.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Centro de Referência de Assistência Social -	
		CRAS/FIXO	
	13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral	100,00
296	1.7.1.8.04.1.1.04.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/VOLANTE	
	13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social B	100,00
297	1.7.1.8.04.1.1.05.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
	13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convi	100,00
298	1.7.1.8.04.1.1.06.00	Repasse Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica Especial - Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS	
	13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Aten	100,00
299	1.7.1.8.04.1.1.07.00	Repasse Fundo a Fundo - Programas - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
	13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Prot	100,00
300	1.7.1.8.04.1.1.08.00	Repasse Fundo a Fundo - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO BL	
	13110008	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do B	100,00
301	1.7.1.8.04.1.1.09.00	Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	
	13110009	Transferência s de Recursos do Fundo Nacional de swistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo -	100,00

302	1.7.4.0.00.1.1.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	
	13900000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00
303	1.7.1.8.04.1.2.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	
	13110099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	100,00
<b>Código</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
	<b>Fonte de Recursos- Id-Use</b>		
312	9.9.9.9.99.1.00.00	Recursos Arrecadados em exercícios anteriores	
	23900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:9836708B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 RELAÇÃO DE VALORES LOA POR FONTE DE RECURSOS**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituraapodi.com.br/		Chave de autenticação:2167-0965-886		
<b>Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos</b>				
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>				
<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso - Id-Use</b>	<b>Receita (a)</b>	<b>Despesa (b)</b>	<b>Diferença (a-b)</b>
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de Apodi</b>				
10010000	Recursos Ordinários	0,00	2.919.550,00	-2.919.550,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>0,00</b>	<b>2.919.550,00</b>	<b>-2.919.550,00</b>
<b>Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Apodi</b>				
10010000	Recursos Ordinários	30.157.178,00	16.533.732,76	13.623.445,24
11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.502.670,00	10.297.000,00	-6.794.330,00
11120000	Transferências do Fundeb - Destinação 60%	13.440.000,00	13.440.000,00	0,00
11130000	Transferências do Fundeb - Destinação 40%	560.000,00	560.000,00	0,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	0,00
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.900,00	23.900,00	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	398.800,00	0,00	398.800,00
11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	170.000,00	170.000,00	0,00
11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	90.000,00	90.000,00	0,00
11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	70.000,00	70.000,00	0,00
11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	4.200,00	4.200,00	0,00
11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	20.500,00	20.500,00	0,00
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	262.500,00	0,00	262.500,00
11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino	180.000,00	180.000,00	0,00
11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino	22.000,00	22.000,00	0,00
11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio	18.000,00	18.000,00	0,00
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	880.000,00	880.000,00	0,00
11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	22.000,00	0,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.262.802,00	0,00	7.262.802,00
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	520.000,00	520.000,00	0,00
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	12.045.000,00	9.497.453,94	2.547.546,06
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	240.000,00	240.000,00	0,00
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.200,00	52.200,00	0,00
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>72.411.750,00</b>	<b>55.110.986,70</b>	<b>17.300.763,30</b>
<b>Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>				
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	9.715.067,24	-9.715.067,24
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.585.700,00	1.585.700,00	0,00
12140001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	930.000,00	930.000,00	0,00
12140002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	440.000,00	440.000,00	0,00
12140003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
12140004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	250.000,00	250.000,00	0,00
12140005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	420.000,00	420.000,00	0,00
12140006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso - Id-Use</b>	<b>Receita (a)</b>	<b>Despesa (b)</b>	<b>Diferença (a-b)</b>
12140007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	190.000,00	190.000,00	0,00
12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	215.000,00	215.000,00	0,00
12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	122.000,00	122.000,00	0,00
12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	25.000,00	25.000,00	0,00
12140099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	23.500,00	23.500,00	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de	200.000,00	200.000,00	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	107.500,00	107.500,00	0,00
12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.600,00	30.600,00	0,00
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	1.789.446,06	-1.789.446,06
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.239.300,00</b>	<b>20.743.813,30</b>	<b>-11.504.513,30</b>
<b>Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>				
10010000	Recursos Ordinários	0,00	2.058.600,00	-2.058.600,00
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00
13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa	220.000,00	220.000,00	0,00
13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema	48.000,00	48.000,00	0,00
13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	215.000,00	215.000,00	0,00
13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	115.000,00	115.000,00	0,00
13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	300.000,00	300.000,00	0,00
13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média	114.000,00	114.000,00	0,00



13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média	105.000,00	105.000,00	0,00
13110008	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na	3.000,00	3.000,00	0,00
13110009	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira	101.500,00	101.500,00	0,00
13110099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00	3.200,00	0,00
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	86.000,00	86.000,00	0,00
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	818.100,00	-818.100,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	10.000,00	10.000,00	0,00
23900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.660.700,00</b>	<b>4.537.400,00</b>	<b>-2.876.700,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>83.311.750,00</b>	<b>83.311.750,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**C3A71F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 RELAÇÃO DE VALORES LOA POR FONTE DE RECURSOS 2**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	<b>Usuário:</b> FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <a href="http://www.prefeituraepodi.com.br/">http://www.prefeituraepodi.com.br/</a>	<b>Chave de autenticação:</b> 1546-7382-093

**Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos**

**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso - Id-Use</b>	<b>Receita (a)</b>	<b>Despesa (b)</b>	<b>Diferença (a-b)</b>
10010000	Recursos Ordinários	30.157.178,00	21.511.882,76	8.645.295,24
11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.502.670,00	10.297.000,00	-6.794.330,00
11120000	Transferências do Fundeb - Destinação 60%	13.440.000,00	13.440.000,00	0,00
11130000	Transferências do Fundeb - Destinação 40%	560.000,00	560.000,00	0,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	550.000,00	550.000,00	0,00
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.900,00	23.900,00	0,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	398.800,00	0,00	398.800,00
11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	170.000,00	170.000,00	0,00
11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	90.000,00	90.000,00	0,00
11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	70.000,00	70.000,00	0,00
11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	4.200,00	4.200,00	0,00
11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar -	20.500,00	20.500,00	0,00
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	262.500,00	0,00	262.500,00
11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino	180.000,00	180.000,00	0,00
11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino	22.000,00	22.000,00	0,00
11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio	18.000,00	18.000,00	0,00
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	0,00
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	880.000,00	880.000,00	0,00
11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00	22.000,00	0,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.262.802,00	9.715.067,24	-2.452.265,24
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.585.700,00	1.585.700,00	0,00
12140001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	930.000,00	930.000,00	0,00
12140002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	440.000,00	440.000,00	0,00
12140003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
12140004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	250.000,00	250.000,00	0,00
12140005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	420.000,00	420.000,00	0,00
12140006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
12140007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	190.000,00	190.000,00	0,00
12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	215.000,00	215.000,00	0,00
12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	122.000,00	122.000,00	0,00
12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e	25.000,00	25.000,00	0,00
12140099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	23.500,00	23.500,00	0,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de	200.000,00	200.000,00	0,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	107.500,00	107.500,00	0,00
12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.600,00	30.600,00	0,00
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00
13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa	220.000,00	220.000,00	0,00
13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS -Sistema	48.000,00	48.000,00	0,00
<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso - Id-Use</b>	<b>Receita (a)</b>	<b>Despesa (b)</b>	<b>Diferença (a-b)</b>
13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	215.000,00	215.000,00	0,00
13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	115.000,00	115.000,00	0,00
13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico	300.000,00	300.000,00	0,00
13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média	114.000,00	114.000,00	0,00
13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média	105.000,00	105.000,00	0,00
13110008	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na	3.000,00	3.000,00	0,00
13110009	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira	101.500,00	101.500,00	0,00
13110099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	3.200,00	3.200,00	0,00
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	86.000,00	86.000,00	0,00
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	520.000,00	520.000,00	0,00
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	12.045.000,00	12.105.000,00	-60.000,00
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	240.000,00	240.000,00	0,00
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.200,00	52.200,00	0,00
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	10.000,00	10.000,00	0,00
23900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>83.311.750,00</b>	<b>83.311.750,00</b>	<b>0,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI 1587/2019 VALORES PREVISTOS DA RECEITA CONSOLIDADO

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 <a href="http://www.prefeituradeapodi.com.br/">http://www.prefeituradeapodi.com.br/</a>		Chave de autenticação: 1763-0059-855
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
Natureza	Denominação	Previsto
Fonte de Recursos - Id-Usos		
<b>Prefeitura Municipal de Apodi</b>		
1	Receitas Correntes	82.311.750,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.048.670,00
1.1.1	Impostos	2.784.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	2.284.000,00
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	804.000,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	563.200,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	379.700,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	162.500,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	240.800,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	231.800,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.480.000,00
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.480.000,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.350.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
Natureza	Denominação	Previsto
Fonte de Recursos - Id-Usos		
	10010000 Recursos Ordinários	
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.1.2	Taxas	264.670,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	241.180,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	238.000,00

1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		230.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		2.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		5.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		3.180,00
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		3.180,00
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		2.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		480,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		500,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		200,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		23.490,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		23.490,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		23.490,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		4.350,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		17.400,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.740,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.2	Contribuições		1.900.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1.900.000,00
	16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
1.3	Receita Patrimonial		303.310,00
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>		<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Uso</b>		
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		60.010,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		60.010,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		36.050,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		27.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		1.350,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		7.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		700,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		23.960,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		18.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		900,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa		4.600,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		

1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros		460,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.3.2	Valores Mobiliários		243.300,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		243.300,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		134.200,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		134.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES		35.000,00
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		22.000,00
	11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM		15.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS		7.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP		5.000,00
	16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CID		200,00
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários		50.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		109.100,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		109.100,00
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS		23.500,00
	12140099 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração de Depó		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000,00
	13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		15.000,00
	11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>		<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Uso</b>		
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS		20.000,00
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
1.3.2.1.00.2.1.06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		30.600,00
	12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		
1.7	Transferências Correntes		77.059.770,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		51.136.270,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		51.136.270,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		27.116.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		24.800.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.200.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.100.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.100.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
	11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		16.000,00
	10010000 Recursos Ordinários		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		12.010.000,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		10.500.000,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		10.500.000,00
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		1.100.000,00
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Príncipe		1.100.000,00
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		380.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		380.000,00
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		30.000,00
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Pri		30.000,00
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos		8.877.700,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		8.770.700,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		7.300.400,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família		930.000,00
	12140001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família		
1.7.1.8.03.1.1.02	Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal		440.000,00
	12140002 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal		
1.7.1.8.03.1.1.03	Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde		1.400.000,00
	12140003 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes Comunitários		
1.7.1.8.03.1.1.04	Repasse Fundo a Fundo - NASF		250.000,00
	12140004 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - NASF		
1.7.1.8.03.1.1.05	Repasse Fundo a Fundo - PMAQ		420.000,00
	12140005 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ		
1.7.1.8.03.1.1.06	Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO		1.100.000,00
	12140006 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO		
1.7.1.8.03.1.1.07	Repasse Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade		2.200.000,00
	12140007 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complex		
1.7.1.8.03.1.1.08	Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias		190.000,00

1.7.1.8.03.1.1.09	12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
		Repasso Fundo a Fundo - Farmácia Básica	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10	12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Farmácia Básica	
		Repasso Fundo a Fundo - Prisional Municipal	122.000,00
	12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal	
<b>Natureza</b>		<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>	
1.7.1.8.03.1.1.11		Repasso Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00
	12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.1.1.13		Repasso Fundo a Fundo - Demais Transferências	8.400,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.8.03.1.8		Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.470.300,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.8.03.3		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	107.000,00
1.7.1.8.03.3.2		Transferência de Recursos do SUS - Despesas Diversas	107.000,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.8.04		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços P	1.224.700,00
1.7.1.8.04.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.224.700,00
1.7.1.8.04.1.1		<<Natureza não encontrada>>	1.221.500,00
1.7.1.8.04.1.1.01		Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Programa Bolsa Família	220.000,00
	13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
1.7.1.8.04.1.1.02		Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada da SUAS	48.000,00
	13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
1.7.1.8.04.1.1.03		Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Centro de Referência de Assi	215.000,00
	13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral	a Família - PAIF
1.7.1.8.04.1.1.04		Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III - Centro de Referência	115.000,00
	13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
1.7.1.8.04.1.1.05		Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Ví	300.000,00
	13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de	
1.7.1.8.04.1.1.06		Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica Especial - Centro de Referência Especializada e	114.000,00
	13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Fa	
1.7.1.8.04.1.1.07		Repasso Fundo a Fundo - Programas - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00
	13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
1.7.1.8.04.1.1.08		Repasso Fundo a Fundo - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO BL	3.000,00
	13110008	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social	
1.7.1.8.04.1.1.09		Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	101.500,00
	13110009	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	
1.7.1.8.04.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos B	3.200,00
	13110099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	
1.7.1.8.05		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.809.900,00
1.7.1.8.05.1		Transferências do Salário-Educação	550.000,00
1.7.1.8.05.1.1		Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00
	11200000	Transferência do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.2		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23.900,00
1.7.1.8.05.2.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	23.900,00
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
1.7.1.8.05.3		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	753.500,00
1.7.1.8.05.3.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	753.500,00
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1.7.1.8.05.3.1.01		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	170.000,00
	11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.02		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	90.000,00
	11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	70.000,00
	11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.04		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	4.200,00
	11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - AEE	
1.7.1.8.05.3.1.05		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principa	20.500,00
	11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Mais Educação	Fundamental
1.7.1.8.05.4		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	482.500,00
1.7.1.8.05.4.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	482.500,00
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
1.7.1.8.05.4.1.01		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	180.000,00
	11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.02		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	22.000,00
	11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE - Princi	18.000,00
	11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio	
1.7.1.8.06		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	97.970,00
<b>Natureza</b>		<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>	
1.7.1.8.06.1		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	97.970,00
1.7.1.8.06.1.1		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	97.970,00
	10010000	Recursos Ordinários	
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.827.500,00
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.827.500,00
1.7.2.8.01		Participação na Receita dos Estados	10.580.000,00
1.7.2.8.01.1		Cota-Parte do ICMS	9.260.000,00
1.7.2.8.01.1.1		Cota-Parte do ICMS - Principal	9.260.000,00
	10010000	Recursos Ordinários	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.7.2.8.01.2		Cota-Parte do IPVA	1.260.000,00
1.7.2.8.01.2.1		Cota-Parte do IPVA - Principal	1.260.000,00
	10010000	Recursos Ordinários	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.7.2.8.01.3		Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.8.01.3.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00

	10010000	Recursos Ordinários	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
1.7.2.8.01.4		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.000,00
1.7.2.8.01.4.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.000,00
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
1.7.2.8.02		Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	240.000,00
1.7.2.8.02.3		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	240.000,00
1.7.2.8.02.3.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - P	240.000,00
	15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	
1.7.2.8.07		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.8.07.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.8.07.1.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	20.000,00
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	
1.7.2.8.10		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	987.500,00
1.7.2.8.10.1		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.500,00
1.7.2.8.10.1.1		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	107.500,00
	12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	
1.7.2.8.10.2		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	880.000,00
1.7.2.8.10.2.1		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	880.000,00
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	
1.7.4		Transferências de Instituições Privadas	86.000,00
1.7.4.0.0.1		Transferências de Instituições Privadas	86.000,00
1.7.4.0.0.1.1		Transferências de Instituições Privadas - Principal	86.000,00
	13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00
1.7.5.8		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000.000,00
1.7.5.8.01		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.000.000,00
	11120000	Transferências do Fundeb - Destinação 60%	
	11130000	Transferências do Fundeb - Destinação 40%	
1.7.7		Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.7.0.0.1		Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.7.0.0.1.1		Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
2		Receitas de Capital	700.000,00
2.4		Transferências de Capital	700.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00
2.4.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	700.000,00
2.4.1.8.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Público	200.000,00
2.4.1.8.03.1		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1		Transferência de Recursos SUS – Atenção Básica	200.000,00
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
<b>Natureza</b>		<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Usó</b>	
2.4.1.8.05		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00
2.4.1.8.05.9		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00
2.4.1.8.05.9.1		Outras transferências destinadas a Programa da Educação	200.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
2.4.1.8.10		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00
2.4.1.8.10.9		Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
9		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9.9		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	300.000,00
9.9.9.9		Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.9		Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.9.9		Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores	300.000,00
9.9.9.9.9.9.1		Recursos Arrecadados em exercícios anteriores	300.000,00
	23900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
<b>Total Geral</b>			<b>83.311.750,00</b>

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**03FC0A93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI 1587/2019 VALORES PREVISTOS DA RECEITA**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/			Chave de autenticação: 2033-6686-258 1/8		
<b>Valores Previstos da Receita</b>					
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>					
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Usó</b>			
<b>Prefeitura Municipal de Apodi</b>					
	I	Receitas Correntes			71.911.750,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.048.670,00
	1.1.1	Impostos			2.784.000,00
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			500.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			500.000,00

	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			500.000,00
252	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			500.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			2.284.000,00
	1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			804.000,00
	1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			563.200,00
205	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			379.700,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
206	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e			10.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
207	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			162.500,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
208	1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At			11.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			240.800,00
209	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			231.800,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
210	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			2.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
211	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			5.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
212	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			2.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			1.480.000,00
	1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			1.480.000,00
213	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			1.350.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
214	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			10.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
255	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			100.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>			
215	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa			20.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.2	Taxas			264.670,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			241.180,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			238.000,00
	1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			238.000,00
216	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			230.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
217	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			2.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
218	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			5.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
219	1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e			1.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			3.180,00
	1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			3.180,00
220	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			2.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
221	1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros			480,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	

	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
222	1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa			500,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
223	1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e			200,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			23.490,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			23.490,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços			23.490,00
224	1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros			4.350,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
225	1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			17.400,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
226	1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.740,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.2	Contribuições			1.900.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.900.000,00
	1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.900.000,00
227	1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin			1.900.000,00
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00	
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
	1.3	Receita Patrimonial			229.210,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			60.010,00
	1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			60.010,00
	1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			36.050,00
228	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			27.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
229	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.350,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
230	1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			7.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
231	1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			700,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação			23.960,00
232	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			18.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
233	1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			900,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
234	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa			4.600,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
235	1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e J			460,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			169.200,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			169.200,00
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			134.200,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			134.200,00
266	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			35.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
267	1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			22.000,00
	11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		100,00	
268	1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM			15.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
269	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS			7.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
270	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP			5.000,00
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00	
271	1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CID			200,00
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00	
272	1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários			50.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			35.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			35.000,00



274	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			15.000,00
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00	
275	1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO			20.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			66.733.870,00
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			41.033.870,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			41.033.870,00
	1.7.1.8.01	Participação na Receita da União			27.116.000,00
	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			24.800.000,00
204	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			30.000.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		80,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
304	1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	FUNDEB		-5.200.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.200.000,00
236	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.200.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.100.000,00
237	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.100.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		60,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			16.000,00
238	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			20.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
305	1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	FUNDEB		-4.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recu			12.010.000,00
	1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			10.500.000,00
254	1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			10.500.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei			1.100.000,00
253	1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei			1.100.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			380.000,00
239	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			380.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela			30.000,00
240	1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela			30.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			1.809.900,00
	1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação			550.000,00
241	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			550.000,00
	11200000	Transferência do Salário-Educação		100,00	
	1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			23.900,00
242	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			23.900,00
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100,00	
	1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			753.500,00
243	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			398.800,00
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
256	1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			170.000,00
	11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
257	1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			90.000,00
	11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
258	1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			70.000,00
	11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
259	1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			4.200,00
	11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
260	1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			20.500,00
	11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
	1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			482.500,00
244	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			262.500,00
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100,00	
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
261	1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			180.000,00
	11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100,00	
262	1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			22.000,00
	11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100,00	
263	1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			18.000,00
	11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transp		100,00	
	1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			97.970,00
	1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			97.970,00
245	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -			97.970,00
	10010000	Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			11.700.000,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			11.700.000,00
	1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			10.580.000,00
	1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			9.260.000,00
246	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			11.500.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		80,00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5,00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
306	1.7.2.8.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	FUNDEB		-2.240.000,00

	10010000	Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			1.260.000,00
247	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.500.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		80.00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.00	
307	1.7.2.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	FUNDEB		-240.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			8.000,00
248	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			10.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		80.00	
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.00	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.00	
308	1.7.2.8.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	FUNDEB		-2.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			52.000,00
249	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -			52.000,00
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			240.000,00
	1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			240.000,00
250	1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			240.000,00
	15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		100.00	
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			880.000,00
	1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas d			880.000,00
264	1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas d			880.000,00
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação		100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			14.000.000,00
	1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Esta			14.000.000,00
	1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			14.000.000,00
	1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			14.000.000,00
251	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			14.000.000,00
	11120000	Transferências do Fundeb - Destinação 60%		96.00	
	11130000	Trasferências do Fundeb - Destinação 40%		4.00	
	2	Receitas de Capital			500.000,00
	2.4	Transferências de Capital			500.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			500.000,00
	2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			500.000,00
	2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			200.000,00
	2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			200.000,00
310	2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programa da Educação			200.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.00	
	2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			300.000,00
	2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			300.000,00
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>		<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Usó</b>		<b>Percentual</b>	
311	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			300.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>72.411.750,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde de Apodi</b>					
	1	Receitas Correntes			9.039.300,00
	1.3	Receita Patrimonial			54.100,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			54.100,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			54.100,00
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			54.100,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			54.100,00
291	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			23.500,00
	12140099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Blo		100.00	
292	1.3.2.1.00.2.1.06	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Rem			30.600,00
	12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósito		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			8.985.200,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			8.877.700,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			8.877.700,00
	1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloc			8.877.700,00
	1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			8.770.700,00
	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúd			7.300.400,00
280	1.7.1.8.03.1.1.01	Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família			930.000,00
	12140001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
281	1.7.1.8.03.1.1.02	Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal			440.000,00
	12140002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
282	1.7.1.8.03.1.1.03	Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde			1.400.000,00
	12140003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
283	1.7.1.8.03.1.1.04	Repasse Fundo a Fundo - NASF			250.000,00
	12140004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
284	1.7.1.8.03.1.1.05	Repasse Fundo a Fundo - PMAQ			420.000,00
	12140005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
285	1.7.1.8.03.1.1.06	Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO			1.100.000,00
	12140006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
286	1.7.1.8.03.1.1.07	Repasse Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade			2.200.000,00
	12140007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
289	1.7.1.8.03.1.1.08	Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - Agentes de Comba			190.000,00
	12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
287	1.7.1.8.03.1.1.09	Repasse Fundo a Fundo - Farmácia Básica			215.000,00
	12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
288	1.7.1.8.03.1.1.10	Repasse Fundo a Fundo - Prisional Municipal			122.000,00
	12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
265	1.7.1.8.03.1.1.11	Repasse Fundo a Fundo - Gestão do SUS			25.000,00
	12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	
290	1.7.1.8.03.1.1.13	Repasse Fundo a Fundo - Demais Transferências			8.400,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bl		100.00	

314	1.7.1.8.03.1.8	Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário do Pis			1.470.300,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
	1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			107.000,00
278	1.7.1.8.03.3.2	Transferência de Recursos do SUS - Despesas Diversas			107.000,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			107.500,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			107.500,00
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			107.500,00
	1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			107.500,00
309	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			107.500,00
	12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde		100,00	
	2	Receitas de Capital			200.000,00
	2.4	Transferências de Capital			200.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			200.000,00
	2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			200.000,00
	2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloc			200.000,00
	2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			200.000,00
<b>Receita</b>	<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Tipo Redutora</b>	<b>Percentual</b>	<b>Previsto</b>
		<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>			
315	2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Básica			200.000,00
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo		100,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>9.239.300,00</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi</b>					
	1	Receitas Correntes			1.360.700,00
	1.3	Receita Patrimonial			20.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			20.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			20.000,00
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			20.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			20.000,00
273	1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			20.000,00
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			1.340.700,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.224.700,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.224.700,00
	1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Blo			1.224.700,00
	1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS desti			1.224.700,00
	1.7.1.8.04.1.1	<<Natureza não encontrada>>			1.221.500,00
293	1.7.1.8.04.1.1.01	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada - IGDB			220.000,00
	13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
294	1.7.1.8.04.1.1.02	Repasso Fundo a Fundo - Índice de Gestão Descentralizada do SU			48.000,00
	13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
295	1.7.1.8.04.1.1.03	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Bá			215.000,00
	13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
296	1.7.1.8.04.1.1.04	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Piso Bá			115.000,00
	13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
297	1.7.1.8.04.1.1.05	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica - Serviço			300.000,00
	13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
298	1.7.1.8.04.1.1.06	Repasso Fundo a Fundo - Bloco da Proteção Social Básica Especial -			114.000,00
	13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
299	1.7.1.8.04.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Programas - Programa Primeira Infância			105.000,00
	13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
300	1.7.1.8.04.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER			3.000,00
	13110008	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund		100,00	
301	1.7.1.8.04.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS			101.500,00
	13110009	Transferência s de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fu		100,00	
303	1.7.1.8.04.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			3.200,00
	13110099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração d		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			20.000,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			20.000,00
	1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			20.000,00
	1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			20.000,00
276	1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa			20.000,00
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		100,00	
	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			86.000,00
	1.7.4.0.00.1	Transferências de Instituições Privadas			86.000,00
302	1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal			86.000,00
	13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100,00	
	1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas			10.000,00
	1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas			10.000,00
277	1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			10.000,00
	19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos		100,00	
	9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			300.000,00
	9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			300.000,00
	9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			300.000,00
	9.9.9.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores			300.000,00
	9.9.9.9.99	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores			300.000,00
	9.9.9.9.99.9	Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores			300.000,00
312	9.9.9.9.99.9.1	Recursos Arrecadados em exercícios anteriores			300.000,00
	23900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.660.700,00</b>
<b>Total Geral</b>					<b>83.311.750,00</b>

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**D7574D6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2019 - SRP (REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Barcelona, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 031/2019 - SRP (REPUBLICAÇÃO), conforme tabela discriminativa abaixo:

**240 - CAMPOS E CAMPOS LTDA EPP (07.448.838/0001-91)**

Data da Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Quant.	Percentual Desconto %	Valor Unit. litro (R\$)	Valor total (R\$)
06.01.2020	1	2310 - GASOLINA COMUM	Lt	160.000	1,02	4,589	734.240,00

Barcelona/RN, 06 de janeiro de 2020

**RUBENS SUASSUNA CARNEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**6ECAE375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2019 - SRP**

O Município de Barcelona, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 032/2019 - SRP, conforme tabela discriminativa abaixo:

**1025 - ESCALA CONSTRUCOES EIRELI (18.659.632/0001-27)**

Data da Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06/01/2020	1	5288 - Assessoramento Técnico e acompanhamento na alimentação de sistemas e acompanhamento de projetos especialmente de obras civis e demais relacionados a área; junto CEF (GIGOV/NAT) e outros.	Mês		12	2.900,00	34.800,00
<b>Total</b>						34.800,00	

Barcelona/RN, 06 de janeiro de 2020

**RUBENS SUASSUNA CARNEIRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:**8FC98D52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO 2020**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN** torna pública a realização do Processo Seletivo 001/2019, para contratação por tempo determinado, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, nos Programas Federais da Assistência Social e da Saúde, nos termos do Artigo nº 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e contratações temporárias até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo, a fim de integrar Cadastro de Reserva, de acordo com as Instruções Especiais, que constituem parte integrante deste processo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e seus anexos, coordenado e executado pela Secretaria de Administração Pública do Município, através da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme Portaria nº 001/2020.

1.2. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que exista a necessidade por parte da Secretária de Administração.

1.3. O recrutamento do pessoal a ser contratado do processo seletivo, será por meio simplificado, sendo as contratações feitas por tempo determinado, segundo a ordem de classificação.

1.4. Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao processo seletivo serão feitas com ampla divulgação, devendo os candidatos acompanhar atentamente as informações nele constantes.

1.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

1.6. É parte integrante e indispensável deste edital o Formulário de Inscrição, disponibilizado na Secretaria de Administração do Município de Bodó/RN, sendo este correspondente ao Processo Seletivo 01/2020, para atender as necessidades do serviço público por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7. O código, denominação do cargo, número de vagas, jornada de trabalho, remuneração e requisitos estão especificadas no **ANEXO I**.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicadas com vistas ao Processo Seletivo.

2.2. Para se inscrever o candidato deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de contratação.

2.3. O candidato não deverá ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, de Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas de Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capituladas nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986 e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992.

2.4. Não poderão participar direta ou indiretamente desta seleção:

2.4.1. Servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, conforme vedação instituída pela IN 01/97, exceto aqueles casos amparados pelo Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

2.4.2. Servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, em atenção ao Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

## **3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade dessa Seleção (inclusive do quadro de vagas reserva), 5% serão providas na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298/99.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do Decreto 3.298/99.

3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.

3.4. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

3.5. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

3.6. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto no 3.298/99, participará dessa seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. O candidato que se declarar com deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.8. Os candidatos com deficiência(s) aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.9. O candidato convocado pela equipe organizadora e/ou designada pela organização, deverá apresentar documento de identificação e laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.10. O candidato que não for considerado com deficiência pela Equipe designada pelo Município, nos termos do Decreto no 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, sendo convocado o próximo candidato com deficiência, desde que tenha obtido a pontuação mínima para a correção da prova discursiva destinada aos candidatos em ampla concorrência, sob pena de eliminação no processo seletivo.

3.11. A não-observância de quaisquer regras dispostas nesse tópico “3”, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nessas condições

#### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição implicará no conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar ciência do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3. O candidato só poderá concorrer a um único cargo, sendo vedada, sob qualquer hipótese, inscrição em mais de um cargo.
- 4.4. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, nem juntada de documentos.
- 4.5. As inscrições estarão abertas no período das 07h até as 13h do dia **07 e 08 de janeiro de 2020**, horário local.
- 4.6. As inscrições serão feitas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Bodó de acordo com os seguintes procedimentos:
- Ler cuidadosamente este edital;
  - Preencher o Formulário de Inscrição e assiná-lo.
  - Trazer os seguintes documentos: o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado; Registro de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte ou carteira de trabalho ou carteira de conselho de categoria profissional); Cadastro de Pessoa Física – CPF (Carteira de CPF ou Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); Curriculum Vitae atualizado.
  - Documentos referentes à escolaridade, conhecimentos e experiências exigidas, conforme descrito no Anexo IV deste Edital e declaração de regularidade junto a conselho de classe ou órgão análogo quando pertinente.
- 4.7. Não será admitida documentação adicional ou substitutiva, de forma isolada; caso o(a) candidato(a) queira efetuar alguma alteração, dentro do período de inscrição, deverá requerer a anulação de seu pedido de inscrição e efetuar outra remessa que passará a ser o seu pedido válido.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.
- 4.9. O candidato poderá efetuar uma única inscrição válida.
- 4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo daquele que preenchê-lo com dados incorretos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.11. Somente serão analisadas as informações constantes do Formulário de Inscrição, servindo os comprovantes de base para confronto dos dados declarados.
- 4.12. São de inteira responsabilidade do candidato as providências necessárias à realização da inscrição nos moldes estabelecidos.
- 4.13. Para este processo seletivo não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.14. Serão indeferidas todas as inscrições que não estiverem rigorosamente dentro dos moldes estabelecidos no item 4.6.
- 4.15. Após o encerramento do período das inscrições, serão publicadas, a relação das inscrições indeferidas, na qual constará o motivo do indeferimento.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas, conforme apresentado no quadro do item 5.1.1.

##### 5.1.1. Quadro do processo seletivo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
ETAPA 1	ANÁLISE DE CURRÍCULO	Eliminatório e classificatório
ETAPA 2	ENTREVISTA TÉCNICA	Eliminatório e classificatório

#### 5.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO – ETAPA 1

- 5.2.1. A primeira etapa, Análise de Currículo, será aplicada a todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e consiste na verificação do envio de toda documentação exigida.
- 5.2.2. A Análise de Currículo constará da verificação dos atributos pontuáveis das inscrições deferidas, quando serão somadas as pontuações, atingidas por cada candidato, de cada quesito comprovado e declarado no Formulário de Inscrição, conforme estabelecido no anexo IV.
- 5.2.3. O candidato que não enviar a documentação exigida, receberá nota zero na Análise de Currículo.
- 5.2.4. Uma mesma atividade só será pontuada uma vez e atividades profissionais simultâneas não serão consideradas.
- 5.2.5. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.
- 5.2.6. Não serão aceitos documentos com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
- 5.2.7. A classificação final da Etapa 1 será definida pela pontuação total obtida na análise dos atributos pontuáveis.

5.2.8. Será atribuído o valor máximo de 10,0 (dez) pontos à análise curricular, de acordo com os critérios de pontuação.

5.2.9. Na hipótese de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos dentro dos limites do item 5.2.10, todos serão classificados para etapa seguinte.

5.2.10. O número de candidatos, que serão classificados para a segunda etapa fica limitado a 5x (cinco vezes) o número de vagas em cada cargo. Sendo selecionados as melhores notas em ordem decrescente.

5.2.11. No período das inscrições, as mesmas não serão conferidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato, adotar todos os procedimentos previstos nesse edital.

5.2.12. Será publicado no Diário Oficial do Município o Resultado Preliminar da Etapa 1 (Análise de Currículo), em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

### **5.3. DA ENTREVISTA TÉCNICA – ETAPA 2**

5.3.1. Os candidatos classificados na Etapa 1, serão convocados a realizar a Etapa 2 (Entrevista Técnica) em data, local e horário a serem divulgados junto ao resultado definitivo da fase anterior.

5.3.2. A Entrevista Técnica terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos, distribuídos entre questões que versarão sobre os conhecimentos e habilidades específicas para o cargo e experiências técnicas na área objeto da seleção, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.3.3. Será publicado no Diário Oficial do Município o Resultado da Etapa 2 (Entrevista Técnica), em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

### **5.4. DA NOTA FINAL DA CLASSIFICAÇÃO**

5.4.1. A Nota Final (NF) dos candidatos classificados aos cargos será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:  $NF = (0,3 \times NAC) + (0,7 \times NET)$ , em que, NAC é a nota da Análise de Currículo e NET é a nota da Entrevista Técnica.

5.4.2. O valor da Nota Final será arredondado em duas casas decimais.

5.4.3. Será publicado no Diário Oficial do Município, o Resultado Final do Processo Seletivo, definindo a ordem de classificação final dos candidatos.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

6.1. A Relação de Inscrições e o resultado da Etapa 1 desse processo seletivo será divulgado em caráter preliminar e será concedido prazo de 24 horas, contados a partir da data de sua divulgação, para pedidos de reconsideração endereçados a Secretária Municipal de Administração, devidamente assinado.

6.2. Os pedidos de reconsideração se prestam à correção de falhas ocorridas na análise. Estes devem ser formulados especificando o seu objetivo, fundamentação e argumentação com precisão lógica.

6.3. Será indeferido o pedido com argumentações e/ou redações inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas nesse edital.

6.4. Se, do exame do pedido, resultar na alteração de análise, o candidato receberá a pontuação obtida.

6.5. Será aceito apenas um pedido de reconsideração por candidato, em cada etapa do processo seletivo.

6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de revisão dos pedidos.

6.7. Pedidos de recebimento de documentos de qualquer natureza serão ignorados.

6.8. Após a análise dos pedidos de reconsideração, serão divulgados os deferimentos ou não dos mesmos, junto ao resultado definitivo de cada etapa do processo seletivo.

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Município.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das pontuações finais obtidas.

7.3. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo divulgado.

7.4. Havendo desistência de candidatos, ou na hipótese de surgirem novas vagas, o MUNICÍPIO procederá, durante o prazo de validade do processo seletivo, tantas convocações quanto forem necessárias para o preenchimento das vagas.

7.5. O candidato convocado deverá apresentar-se a **Secretaria Municipal de Administração** para providências de contratação em data e horário a ser informado, portando todos os documentos para admissão citados no item 8 deste edital.

7.6. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem no prazo estipulado pela **Secretaria Municipal de Administração**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

7.7. Os candidatos aprovados que não forem convocados passarão a compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados, caso surjam vagas que as atribuições do cargo sejam idênticas ao deste Processo Seletivo.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8.2. Uma foto no tamanho 3x4.

8.3. Apresentação do original e entrega de Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

8.4. Apresentação do original e entrega de Cópia do Comprovante de Endereço.

8.5. Apresentação do original e entrega de Cópia da Carteira de Reservista, se candidato do sexo masculino.

8.6. Apresentação do original e entrega de Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral.

8.7. Apresentação do original e entrega de Cópia do Espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica).

8.8. Apresentação do original e entrega de Cópia do Registro no Conselho Profissional, quando exigido.

8.9. Carteira de Vacinação.

8.10. Dados bancários – Banco do Brasil ou Bradesco S.A.

8.11. Apresentação do original e entrega de Cópia da certidão de casamento, se casado.

8.12. Apresentação do original e entrega de Certidão de nascimento do(s) filho(s), cartão de vacina e comprovante de matrícula escolar do(s) filho(s) menores de 14 anos.

8.13. Certidão de antecedentes criminais.

8.14. Apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência física, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo.

## 9. DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1. Após a homologação do Resultado do Processo Seletivo, será celebrado contrato de trabalho por prazo determinado entre o profissional classificado e o MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, aplicando-se as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal (Lei 001/2009), obedecendo à legislação pertinente.

9.2. A assinatura do contrato estará condicionada à apresentação de toda documentação original exigida no item 8 deste edital e aos procedimentos de Medicina do Trabalho previstos em Lei.

9.3. O empregado que assumir a vaga em cargo específico deste instrumento somente poderá mudar de cargo após concorrer e ser classificado em nova seleção pública.

9.4 O contrato firmado decorrente dessa seleção extinguir-se-á, sem direito a indenização, ao término do prazo contratual.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso ou comunicada através de publicação.

10.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários das realizações das etapas ou quaisquer outras informações. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas deste processo seletivo e acompanhamento do andamento do mesmo por meio do Diário Oficial do Município.

10.3. Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

10.4. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bodó, 06 de janeiro de 2020.

## ANEXO I – LISTA DE CARGOS DO PROCESSO SELETIVO

CODIGO CARGO	CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO(R\$)	CARGA HORARIA	REQUISITOS
001	TECNICO DE ANALISES CLINICAS	ATENÇÃO BÁSICA	1	R\$ 1256.30	40H	CURSO TÉCNICO DE ANALISES CLINICAS, CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA, DISPONIBILIDADE NO SCNES PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.
002	MÉDICO	ATENÇÃO BASICA	1	R\$ 10.000,00	40H	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CARTEIRA DO



						CONSELHO DE CLASSE, DISPONIBILIDADE NO SCNES PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA.
003	COORDENADOR DE PROGRAMA	SCFV	1	R\$ 1.300,00	40 H	NIVEL MÉDIO COMPLETO, EXPERIENCIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO NA AREA..

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/01/2020
Período de inscrições	07 e 08/01/2020
Divulgação do resultado preliminar	09/01/2020
Entrevista Técnica	10/01/2020
Divulgação do resultado definitivo	14/01/2020

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO: M ( ) F ( )	
FUNÇÃO QUE DESEJA CONCORRER:			
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:		
	CEP:	COMPLEMENTO	
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceita-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas.			
Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		ASSINATURA E CARIMBO	

**ANEXO IV – CRITERIOS PARA ANALISE CURRICULAR****1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA – MÁXIMO 3,0 PONTOS**

Curso Técnico – 0,2 pontos

Graduação – 0,4 pontos

Pós-Graduação – 0,6 pontos

Mestrado – 0,8 pontos

Doutorado – 1,0 pontos

**2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO – MÁXIMO 2,0 PONTOS**

Apresentação de trabalhos científicos (A partir de 2014) – 0,1 ponto, máximo 0,4 pontos

Cursos relacionados à área de atuação menos de 20h (a partir de 2014) – 0,1 pontos, máximo de 0,4

Cursos relacionados à área de atuação 20 h (A partir de 2014) – 0,2 pontos, máximo de 0,4 pontos

Cursos relacionados à área de atuação 40 h (A partir de 2014) – 0,4 pontos, máximo de 0,6 pontos

Cursos relacionados à área de atuação 80 h (A partir de 2014) – 0,6 pontos, máximo de 0,6 pontos

**3 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS – MÁXIMO DE 1,0 PONTOS**

0,1 ponto por evento comprovado

**5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO – MÁXIMO 4,0 PONTOS**

0,4 pontos por ano de experiência comprovada no setor privado

0,8 pontos por ano de experiência comprovada no serviço público

**TOTAL DE 10,0 PONTOS****ANEXO V – FORMULARIO DE RECURSOS**

<b>FORMULÁRIO PARA RECURSO</b>	
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	
RG:	CPF:
DATA DO PROTOCOLO:	
HORA DE ATENDIMENTO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
Assinatura do candidato/recorrente	

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:92D94661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE  
LEI Nº 5.242 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LOA 2020**

**AV. CEL. MARTINIANO 993****Lei nº 5.242 de 02 de Janeiro de 2020**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**SEÇÃO ÚNICA**  
**DO VALOR DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 183.248.195,38 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;  
 II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SEÇÃO I**  
**DA ESTIMATIVA DE RECEITAS**

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 183.248.195,38, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 111.307.240,34;  
 II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 71.940.955,04, onde:  
 R\$ 65.336.520,00 compreende receitas da saúde;  
 R\$ 6.604.435,04 compreende receitas da assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação em vigor, discriminada nos anexos que compõem esta Lei, distribuídas por categoria econômica e origem da seguinte forma:

<b>I – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 184.836.661,67</b>
a) Receita Tributária	37.783.124,31
b) Receita de Contribuição	5.310.097,60
c) Receita Patrimonial	4.627.039,42
d) Receita de Serviços	335.000,00
e) Transferências Correntes	135.672.960,89
f) Outras Receitas Correntes	1.108.439,45
<b>II – RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 11.530.322,40</b>
a) Alienação de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	11.530.322,40
<b>III – TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 196.366.984,07</b>
<b>IV - Dedução Legal para formação do FUNDEB</b>	<b>13.118.788,69</b>
<b>V – TOTAL DA RECEITA (III-IV)</b>	<b>R\$ 183.248.195,38</b>

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo estão detalhadas no Anexo 2, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**SEÇÃO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 183.248.195,38 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), sendo:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 111.307.240,34 (Cento e Onze Milhões, Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta reais e Trinta e Quatro Centavos);  
 e  
 II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 71.940.955,04 (Setenta e Um Milhões, Novecentos e Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos);

**SEÇÃO III**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS**

Art. 5º. As despesas são fixadas por conta de recursos previstos neste Título, e são apresentas por órgãos, nos seguintes desdobramentos:

<b>DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
CÂMARA MUNICIPAL	8.900.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.957.240,00
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	789.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.151.838,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	5.114.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	495.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	51.639.517,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	22.195.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.336.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.772.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.604.435,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.637.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	331.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.686.633,36
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICÓ	193.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.971,00
<b>TOTAL</b>	<b>183.248.195,38</b>

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

### CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SEÇÃO ÚNICA

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor fixado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Art. 7º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares, conforme o § 1º, do Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, quando o crédito se destinar a:

I – As despesas que forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições e outras formas de captação, oriundas de esferas de governo ou entidade, não serão computadas no limite de que trata o item I do Art. 6º, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II- Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV – Incorporar aos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019 ou repasses efetuados em atraso e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;

Art. 8º. O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) da Receita resultante de Impostos e Transferências efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior ao do repasse.

Art. 9º. O Poder Executivo é obrigado a executar orçamentariamente e financeiramente, em um montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, perfazendo um total de R\$ 1.635.024,53, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o parágrafo 9º do art. 165 da Constituição Federal e parágrafos 3º e 9º do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - Dos valores apresentados no caput deste artigo, o montante de R\$ 817.512,26, ou seja, 50% (cinquenta por cento) serão destinados às emendas voltadas para ações na Saúde e os valores para constituição dessas emendas serão remanejados dentro das rubricas da unidade orçamentária da saúde. Os valores das demais emendas, que totalizam R\$ 817.512,27, serão remanejados da reserva de contingência.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.

**ROBSON ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CAICÓ	EXERCÍCIO 2020		EVOLUÇÃO DA RECEITA (LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras a, b, c)					
	RECEITA ARRECADADA 2016	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2017	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECEITA ARRECADADA 2018	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	R\$ 11.826.141,77	10,72%	R\$ 13.343.653,89	0,12%	R\$ 25.567.613,50	15,11%	R\$ 32.330.099,00	15,11%
Receita de Contribuição	R\$ 3.461.009,69	3,13%	R\$ 3.727.209,89	3,41%	R\$ 3.857.000,00	2,28%	R\$ 5.000.100,00	2,85%

Receita Patrimonial	R\$ 1.149.042,19	1,42%	R\$ 711.059,70	0,18%	R\$ 2.353.180,00	1,39%	R\$ 4.617.900,00	2,63%
Receita de Serviços	R\$ 5.680,00	0,01%	R\$ 202.224,28	0,18%	R\$ 1.052.100,00	0,62%	R\$ 335.000,00	0,19%
Transferências Correntes	R\$ 100.094.270,75	90,76%	R\$ 97.606.484,03	89,23%	R\$ 143.819.640,80	84,98%	R\$ 132.686.461,00	75,56%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.690.074,70	1,54%	R\$ 1.798.868,60	1,64%	R\$ 609.294,00	0,36%	R\$ 1.157.394,00	0,66%
Receitas de Dedução	R\$ (10.622.641,01)	(9,63%)	R\$ (9.944.797,21)	(9,09)	R\$ (14.712.701,3)	(8,69%)	R\$ (12.614.420,00)	(7,18%)
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 118.226.219,10</b>	<b>97,5%</b>	<b>R\$ 107.444.703,18</b>	<b>98,22%</b>	<b>R\$ 162.546.127,00</b>	<b>96,05%</b>	<b>R\$ 163.512.534,00</b>	<b>93,11%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
Operações de Créditos								
Alienação de Bens					R\$ 100.000,00	0,06%	R\$ 100.000,00	0,06%
Transferências de Capital	R\$ 2.676.994,07	2,43%	R\$ 1.947.188,98	1,78%	R\$ 6.591.754,00	3,89%	R\$ 11.999.100,00	6,83%
Outras Receitas de Capital								
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.676.994,07</b>	<b>2,43%</b>	<b>R\$ 1.947.188,98</b>	<b>1,78%</b>	<b>R\$ 6.691.754,00</b>	<b>3,95%</b>	<b>R\$ 12.099.100,00</b>	<b>6,89%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 110.280.572,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 109.391.892,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 169.237.881,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 175.611.634,00</b>	<b>100,00%</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CEP: 59.300-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CAICÓ	EXERCÍCIO			EVOLUÇÃO DA DESPESA					
	2020			(LEI 4.320/1964, Art. 22, Inciso 3º, Letras d, e, f e Art. 28, I)					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DESPESAS CORRENTES	DESPESA REALIZADA 2016	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2017	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA REALIZADA 2018	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	
Pessoal e Encargos Sociais		58,15%	R\$ 74.889.139,56	60,87%	R\$ 82.788.462,00	48,92%	R\$ 91.162.434,51	51,91%	
Juros e Encargos	R\$ 504.592,62	0,51%	R\$ 698.181,50	0,56%	R\$ 537.000,00	0,32%	R\$ 580.000,00	0,33%	
Outras Despesas Correntes	R\$ 38.164.422,40	38,45%	R\$ 41.717.342,34	33,91%	R\$ 59.708.751,00	35,28%	R\$ 53.385.963,87	30,40%	
Amortização da Dívida Interna									
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
Investimentos	R\$ 1.003.602,39	1,01%	R\$ 3.292.147,77	2,68%	R\$ 22.380.093,00	2,68%	R\$ 26.134.769,04	14,88%	
Inversões Financeiras							R\$ 50.000,00	0,03%	
Amortização da Dívida Interna	R\$ 1.868.443,49	1,88%	R\$ 2.436.606,10	1,98%	R\$ 3.823.575,00	1,98%	R\$ 4.006.000,00	2,28%	
Outras Despesas de Capital									
RESERVA DE CONTINGENCIA							R\$ 292.466,58	0,17%	
<b>SOMA DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 99.247.477,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 99.247.477,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 169.237.881,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 175.611.634,00</b>	<b>100,00%</b>	

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2566-0431-077

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

RECEITA	DESPESA
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>
Receita Tributária	Pessoal e Encargos Sociais
Receita de Contribuições	Juros e Encargos da Dívida
Receita Patrimonial	Outras Despesas Correntes
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
Total das Receitas Correntes	Total de Despesas Correntes
Dedução	
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
Alienação de Bens	Investimentos
Transferência de Capital	Inversões Financeiras
Total das Receitas de Capital	Amortização da Dívida
	Total de Despesas de Capital
	Reserva de Contingência
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>
<b>Resumo</b>	
<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receitas de Capital	Despesas de Capital
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias

Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	194.971,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.248.195,38</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação: 1375-9576-465

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			171.717.872,98
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		37.783.124,31	
1.1.1	Impostos	31.048.821,31		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.000.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.000.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	21.048.821,31		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.881.175,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.654.550,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.550,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.226.625,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.225.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.625,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.167.646,31		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.167.646,31		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.165.455,01		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	941,30		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.250,00		
1.1.2	Taxas	6.734.303,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.125.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.125.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.609.303,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	3.609.303,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.609.303,00		
1.2	Contribuições		5.310.097,60	
1.2.1	Contribuições Sociais	12.500,00		
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	12.500,00		
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	12.500,00		
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais	12.500,00		
1.2.1.9.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	12.500,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.297.597,60		
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.297.597,60		
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.297.597,60		
1.3	Receita Patrimonial		4.627.039,42	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	173.590,00		
1.3.1.0.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	160.000,00		
1.3.1.0.0.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00		

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação: 1375-9576-465

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
1.3.1.0.0.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00		
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	13.590,00		
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	13.590,00		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	13.590,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	453.449,42		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	453.449,42		
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	393.449,42		
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	393.449,42		
1.3.2.1.0.0.1.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.400,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Royalties	2.040,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	8.100,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde 15%	64.712,25		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação 25%	4.518,01		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SUS	170.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	23.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FNAS	41.999,16		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CONVÊNIO	7.680,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.000,00		
1.3.2.1.0.0.2	Remuneração de Depósitos Especiais	50.000,00		
1.3.2.1.0.0.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	50.000,00		
1.3.2.1.0.0.3	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	10.000,00		
1.3.2.1.0.0.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	10.000,00		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	4.000.000,00		
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	4.000.000,00		

1.3.9.000.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.000.000,00		
1.6	Receita de Serviços		335.000,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00		
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00		
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00		
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	190.000,00		
1.6.3.8	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	190.000,00		
1.6.3.8.01	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	190.000,00		
1.6.3.8.01.1	Serviços Hospitalares	190.000,00		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	190.000,00		
1.6.9	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	100.000,00		
1.7	Transferências Correntes		122.554.172,20	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	76.494.424,65		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	76.494.424,65		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	35.508.301,80		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.369.978,28		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.369.978,28		

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE

SILVA

Chave de Autenticação

1375-9576-465

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.462.472,85		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.092.494,57		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.561.500,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.561.500,00		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.561.500,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.561.500,00		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.323,52		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.323,52		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	19.154,40		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.830,88		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	260.314,00		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	139.494,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	139.494,00		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.820,00		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.820,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.453.197,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	8.923.697,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	8.923.697,00		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.005.500,00		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	19.005.500,00		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.027.500,00		
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.027.500,00		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	496.500,00		
1.7.1.8.03.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	496.500,00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.500.360,75		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.097.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.097.000,00		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	30.820,29		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	30.820,29		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.020.500,16		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.020.500,16		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	160.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	160.000,00		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.192.040,30		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.192.040,30		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.320,96		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.320,96		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	19.320,96		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	24.151,20		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.830,24		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	624.600,00		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	624.600,00		

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE

SILVA

Chave de Autenticação

1375-9576-465

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	624.600,00		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.830,14		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	90.830,14		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	90.830,14		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.174.000,00		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.174.000,00		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.174.000,00		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	863.500,00		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	863.500,00		

1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	863.500,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.679.707,55		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.679.707,55		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	20.204.532,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	13.705.200,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.705.200,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.131.500,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.426.300,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	6.330.800,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.330.800,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.913.500,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.582.700,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.532,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.532,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.165,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.633,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	134.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	134.000,00		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	189.999,00		
1.7.2.8.02.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.100,00		
1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	12.100,00		
1.7.2.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	27.899,00		
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.899,00		
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	150.000,00		
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00		
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	656.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	92.310,55		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.310,55		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	92.310,55		
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	536.866,00		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	536.866,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	536.866,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.280.040,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				
http://www.caico.rn.gov.br				
		<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1375-9576-465	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>RECEITAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
1.7.5.0.00.1	Transferências de Outras Instituições Públicas	212.000,00		
1.7.5.0.00.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	212.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.068.040,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.068.040,00		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	24.068.040,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	24.068.040,00		
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00		
1.7.7.0.00.1	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00		
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	100.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.108.439,45	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.034,00		
1.9.2.1	Indenizações	69.900,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	69.900,00		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	69.900,00		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	69.900,00		
1.9.2.2	Restituições	221.254,00		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	1.254,00		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias	1.254,00		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.254,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	220.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	220.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	220.000,00		
1.9.2.3	Ressarcimentos	159.880,00		
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	159.880,00		
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	159.880,00		
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00		
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	59.880,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	657.405,45		
1.9.9.99	Outras Receitas	657.405,45		
1.9.9.99.1	Outras Receitas - Primárias	657.405,45		
1.9.9.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	657.405,45		
2	Receitas de Capital			11.530.322,40
2.2	Alienação de Bens		100.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00		
2.2.1.1.00.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00		
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital			11.430.322,40
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.305.322,40		
2.4.1.0.00.1	Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00		
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	540.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.765.322,40		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.669.000,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		SILVA	1375-9576-465
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>	
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	838.000,00	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	838.000,00	
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	815.000,00	
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	815.000,00	
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	11.000,00	
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	11.000,00	
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	5.000,00	
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000,00	
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.410.003,00	
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.410.003,00	
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS , Não detalhadas anteriormente	1.410.003,00	
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.686.319,40	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	7.686.319,40	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.686.319,40	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	125.000,00	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.248.195,38</b>

<b>Resumo</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.783.124,31
Contribuições	5.310.097,60
Receita Patrimonial	4.627.039,42
Receita de Serviços	335.000,00
Transferências Correntes	122.554.172,20
Outras Receitas Correntes	1.108.439,45
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>171.717.872,98</b>
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	11.430.322,40
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>11.530.322,40</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.248.195,38</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
http://www.caico.rn.gov.br			1515-2991-108	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			7.400.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.731.395,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.731.395,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.848,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	104.242,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.587.311,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	893.903,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	125.091,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.668.605,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	62.545,00		
3.3.50.41	Contribuições	62.545,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.606.060,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	333.576,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	364.848,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	187.636,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.455,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	990.303,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	104.242,00		
4	Despesas de Capital			1.500.000,00
4.4	Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>8.900.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>8.900.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			3.337.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.704.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.704.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	281.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		



3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.633.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	64.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.569.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00		

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação  
1515-2991-108**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	721.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	144.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	647.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			2.435.000,00
4.4	Investimentos		2.435.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.435.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.643.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	722.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	70.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.772.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.465.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		167.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	167.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.297.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	606.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	606.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	691.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	547.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			172.500,00
4.4	Investimentos		172.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	172.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	77.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.637.500,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação  
1515-2991-108**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
<b>Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.559.033,36
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		973.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	973.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	710.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		585.633,36	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.133,36		
3.3.50.41	Contribuições	100.133,36		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	80.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	405.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	19.500,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			127.600,00

4.4	Investimentos		127.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	127.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.600,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.686.633,36</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.779.240,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.317.432,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.317.432,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.064.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	234.432,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		461.808,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	460.808,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	68.500,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				
http://www.caico.rn.gov.br				
			<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
				1515-2991-108
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	133.208,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.400,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.800,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.900,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			178.000,00
4.4	Investimentos		178.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	178.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	118.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.957.240,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			784.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		664.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	664.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>789.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			240.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		196.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	196.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.000,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				
http://www.caico.rn.gov.br				
			<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
				1515-2991-108
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		44.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	44.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	

4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:** 250.000,00

**Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.066.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.484.350,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.484.350,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.903.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	419.600,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	136.750,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		760.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	760.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	760.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.821.900,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.671.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	26.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	110.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	583.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	95.000,00		
4	Despesas de Capital			4.085.588,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1515-2991-108

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020	
4.4	Investimentos	239.588,00
4.4.90	Aplicações Diretas	239.588,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	221.000,00
4.6	Amortização da Dívida	3.846.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	3.846.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.146.000,00
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	1.700.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 10.151.838,00

**Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.479.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.556.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.556.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.960.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	592.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		923.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	923.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
4	Despesas de Capital			635.000,00
4.4	Investimentos		635.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	635.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária:** 5.114.000,00

**Unidade Orçamentária: 7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			457.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		334.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	334.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1515-2991-108

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
3.3	Outras Despesas Correntes		123.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	123.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	46.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00		
4	Despesas de Capital			38.000,00
4.4	Investimentos		38.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	38.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>495.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			45.355.017,98
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		38.832.477,68	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.832.477,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.102.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.163.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.505.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.477,68		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.522.540,30	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	281.100,60		
3.3.50.41	Contribuições	281.100,60		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.241.439,70		
3.3.90.14	Diárias – Civil	17.500,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.069.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	59.177,38		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	165.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	265.022,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.917.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.240,00		
4	Despesas de Capital			6.284.500,00
4.4	Investimentos		6.284.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.284.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.489.000,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
http://www.caico.rn.gov.br			1515-2991-108	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.690.500,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	105.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>51.639.517,98</b>
<b>Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.277.040,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.778.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.778.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	252.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.043.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.453.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.499.040,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.499.040,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.216.040,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.997.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4	Despesas de Capital			5.918.500,00
4.4	Investimentos		5.888.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.888.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.695.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.073.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	120.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		30.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>22.195.540,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

9	Reserva de Contingência			194.971,00
9.9	Reserva de Contingência		194.971,00	
9.9.99	A Definir	194.971,00		
9.9.99.99	A Classificar	194.971,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>194.971,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>101.883.240,34</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
http://www.caico.rn.gov.br			1515-2991-108	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
3	Despesas Correntes			61.586.196,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		32.833.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	32.833.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.643.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.605.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.302.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	78.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		28.752.696,80	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	195.333,36		
3.3.50.41	Contribuições	195.333,36		
3.3.90	Aplicações Diretas	28.557.363,44		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.13	Obrigações Patronais	28.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	343.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.530.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	959.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.035.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.025.063,44		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	271.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	229.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.500,00		
4	Despesas de Capital			3.750.323,20
4.4	Investimentos		3.750.323,20	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.750.323,20		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	837.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.758.323,20		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>65.336.520,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>65.336.520,00</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			5.645.435,04
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.592.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.592.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	528.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.668.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	376.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
http://www.caico.rn.gov.br			1515-2991-108	
<b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>				
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.053.435,04	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.133.435,04		
3.3.50.41	Contribuições	560.435,04		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	573.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.920.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	100.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	746.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	96.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	67.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	133.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.000,00		
4	Despesas de Capital			959.000,00
4.4	Investimentos		959.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	959.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	813.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00		

4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.604.435,04</b>
<b>Unidade Orçamentária: 14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			327.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		327.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	312.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	112.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	200.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1515-2991-108

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>331.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 17017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICÓ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			189.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		189.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	174.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	112.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	62.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>193.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>7.128.435,04</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>183.248.195,38</b>

<b>Resumo</b>		
Pessoal e Encargos Sociais		98.164.054,68
Juros e Encargos da Dívida		760.000,00
Outras Despesas Correntes		58.022.158,50
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>156.946.213,18</b>
Investimentos		22.231.011,20
Inversões Financeiras		30.000,00
Amortização da Dívida		3.846.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>26.107.011,20</b>
Reserva de Contingência		194.971,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>183.248.195,38</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br		2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Usó</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
1	Receitas Correntes	171.717.872,98
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.783.124,31
1.1.1	Impostos	31.048.821,31
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.000.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00
	10010000	Recursos Ordinários
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
1.1.1.8		Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	21.048.821,31
1.1.1.8.01		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.881.175,00
1.1.1.8.01.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.654.550,00
1.1.1.8.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.500.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.01.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	100.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.01.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.01.1.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.550,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.01.4		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.226.625,00
1.1.1.8.01.4.1		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.225.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.01.4.3		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.625,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.02		Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.167.646,31
1.1.1.8.02.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.167.646,31
1.1.1.8.02.3.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.165.455,01
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.1.1.8.02.3.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	941,30
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
1.1.1.8.02.3.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.250,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
1.1.2		Taxas	6.734.303,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.125.000,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00
1.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.125.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: CLARA MONISE	Chave de Autenticação Digital 2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>			
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>			
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>		<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Usos</b>		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		3.609.303,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		3.609.303,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		3.609.303,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		3.609.303,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	16300000	Recursos Vinculados ao Transito	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
1.2	Contribuições		5.310.097,60
1.2.1	Contribuições Sociais		12.500,00
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais		12.500,00
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais		12.500,00
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais		12.500,00
1.2.1.9.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal		12.500,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.297.597,60
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.297.597,60
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		5.297.597,60
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP	
1.3	Receita Patrimonial		4.627.039,42
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		173.590,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		160.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		160.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		160.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias		13.590,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias		13.590,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		13.590,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.3.2	Valores Mobiliários		453.449,42

1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		453.449,42
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		393.449,42
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		393.449,42
	10010000	Recursos Ordinarios	
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP	
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Royalties		2.040,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB		8.100,00
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%	
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde 15%		64.712,25
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação 25%		4.518,01
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SUS		170.000,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE		23.000,00
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	11250000	Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FNAS		41.999,16
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	13120000	Transferências de Convenios - Assistência Social	
	13900000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CONVÊNIOS		7.680,00
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	11250000	Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		3.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			
http://www.caico.m.gov.br		Usuário: CLARA MONISE	Chave de Autenticação Digital 2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>			
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>			
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>		<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Usos</b>		
	11200000	Transferência do Salário-Educação	
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		50.000,00
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		50.000,00
	12900000	Outros Recursos Vinculados a Saúde	
1.3.2.1.00.3	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados		10.000,00
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal		10.000,00
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		4.000.000,00
1.3.9.00.1	Demais Receitas Patrimoniais		4.000.000,00
1.3.9.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		4.000.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.6	Receita de Serviços		335.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		45.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		45.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		45.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		190.000,00
1.6.3.8	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios		190.000,00
1.6.3.8.01	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios		190.000,00
1.6.3.8.01.1	Serviços Hospitalares		190.000,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal		190.000,00
	12900000	Outros Recursos Vinculados a Saúde	
1.6.9	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		100.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal		100.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.7	Transferências Correntes		122.554.172,20
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		76.494.424,65
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		76.494.424,65
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		35.508.301,80
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		32.369.978,28
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		32.369.978,28
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.561.500,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.561.500,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.561.500,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		1.561.500,00
	10010000	Recursos Ordinarios	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		15.323,52
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		15.323,52
	10010000	Recursos Ordinarios	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	



	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
1.7.1.8.02		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	260.314,00
1.7.1.8.02.2		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	139.494,00
1.7.1.8.02.2.1		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	139.494,00
	10010000	Recursos Ordinários	
1.7.1.8.02.3		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	20.820,00
1.7.1.8.02.3.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	20.820,00
	12400000	Royalties do Petróleo vinculados a Saúde	
1.7.1.8.02.6		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	100.000,00
1.7.1.8.02.6.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00
	11400000	Royalties do Petróleo Vinculados a Educação	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE	Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br			2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidada</b>			
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>			
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>		<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Usos</b>		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos		29.453.197,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		8.923.697,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		8.923.697,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		19.005.500,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Pri		19.005.500,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.027.500,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.027.500,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		496.500,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		496.500,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		7.500.360,75
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		1.097.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.097.000,00
	11200000	Transferência do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		30.820,29
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		30.820,29
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.020.500,16
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princip		1.020.500,16
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN		160.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN		160.000,00
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		5.192.040,30
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		5.192.040,30
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		19.320,96
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		19.320,96
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		19.320,96
	10010000	Recursos Ordinários	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		624.600,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		624.600,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		624.600,00
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%	
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%	
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		90.830,14
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		90.830,14
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		90.830,14
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.174.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		2.174.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		2.174.000,00
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		863.500,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		863.500,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal		863.500,00
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	10010000	Recursos Ordinários	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.679.707,55
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		21.679.707,55
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		20.204.532,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		13.705.200,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.705.200,00
	10010000	Recursos Ordinários	
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE	Chave de Autenticação Digital

http://www.caico.rn.gov.br		2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>	
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	6.330.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.330.800,00
	10010000	Recursos Ordinarios
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.532,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.532,00
	10010000	Recursos Ordinarios
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	134.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	134.000,00
	16100000	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	189.999,00
1.7.2.8.02.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.100,00
1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	12.100,00
	10010000	Recursos Ordinarios
1.7.2.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	27.899,00
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.899,00
	10010000	Recursos Ordinarios
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	150.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - P	150.000,00
	11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao
	15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	656.000,00
	12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	92.310,55
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.310,55
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	92.310,55
	11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	536.866,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	536.866,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	536.866,00
	10010000	Recursos Ordinarios
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.280.040,00
1.7.5.0.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas	212.000,00
1.7.5.0.0.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	212.000,00
	10900000	Outros Recursos Nao Vinculados
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.068.040,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	24.068.040,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	24.068.040,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	24.068.040,00
	11120000	Transferencias do FUNDEB 60%
	11130000	Transferencias do FUNDEB 40%
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.7.0.0.1	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.7.0.0.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	100.000,00
	10900000	Outros Recursos Nao Vinculados
1.9	Outras Receitas Correntes	1.108.439,45
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.034,00
1.9.2.1	Indenizações	69.900,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	69.900,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	69.900,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	69.900,00
	10010000	Recursos Ordinarios
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.9.2.2	Restituições	221.254,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		<b>Usuário: CLARA MONISE</b>
		<b>Chave de Autenticação Digital</b>
		2516-4267-302
<b>Valores Previstos da Receita Consolidado</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Natureza</b>	<b>Denominação</b>	<b>Previsto</b>
	<b>Fonte de Recursos - Id-Us</b>	
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	1.254,00
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias	1.254,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.254,00
	10010000	Recursos Ordinarios
1.9.2.2.99	Outras Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	220.000,00
	10010000	Recursos Ordinarios
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.9.2.3	Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	59.880,00
	10010000	Recursos Ordinarios

1.9.9	Demais Receitas Correntes	657.405,45
1.9.9.099	Outras Receitas	657.405,45
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	657.405,45
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	657.405,45
	10010000	Recursos Ordinarios
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde
2	Receitas de Capital	11.530.322,40
2.2	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00
2.2.1.1.00.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	100.000,00
	19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos
2.4	Transferências de Capital	11.430.322,40
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.305.322,40
2.4.1.000.1	Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00
2.4.1.000.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	540.000,00
	12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.765.322,40
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Público	1.669.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	838.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	838.000,00
	12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	815.000,00
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Pri	815.000,00
	12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	11.000,00
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	11.000,00
	12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	5.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	5.000,00
	12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.410.003,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.410.003,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.410.003,00
	12150000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.686.319,40
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	7.686.319,40
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.686.319,40
	11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação
	15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União
	13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	125.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2516-4267-302

**Valores Previstos da Receita Consolidado****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Natureza	Denominação	Previsto
	Fonte de Recursos - Id-Use	
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00
	12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual
<b>Total Geral</b>		<b>183.248.195,38</b>

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2135-0534-169

**Balancete Orçamentário da Receita****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Títulos	Orçada
1	Receitas Correntes
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.1.1	Impostos
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros

1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.250,00
1.1.2	Taxas	6.734.303,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.125.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.125.000,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.125.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.609.303,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	3.609.303,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	3.609.303,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.609.303,00
1.2	Contribuições	5.310.097,60
1.2.1	Contribuições Sociais	12.500,00
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	12.500,00
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	12.500,00
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais	12.500,00
1.2.1.9.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	12.500,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.297.597,60
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.297.597,60
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.297.597,60
1.3	Receita Patrimonial	4.627.039,42
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	173.590,00
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	160.000,00
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	13.590,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	13.590,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	13.590,00
1.3.2	Valores Mobiliários	453.449,42
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	453.449,42
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	393.449,42
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	393.449,42
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Royalties	2.040,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	8.100,00
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saúde 15%	64.712,25
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação 25%	4.518,01
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação Digital</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2135-0534-169
<b>Usuário:</b> CLARA MONISE		
<b>Balancete Orçamentário da Receita</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Títulos</b>		<b>Orçada</b>
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SUS	170.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	23.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FNAS	41.999,16
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - CONVÊNIO	7.680,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.000,00
1.3.2.1.0.0.2	Remuneração de Depósitos Especiais	50.000,00
1.3.2.1.0.0.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	50.000,00
1.3.2.1.0.0.3	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	10.000,00
1.3.2.1.0.0.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	10.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	4.000.000,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	4.000.000,00
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.000.000,00
1.6	Receita de Serviços	335.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	45.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	45.000,00
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	190.000,00
1.6.3.8	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	190.000,00
1.6.3.8.01	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	190.000,00
1.6.3.8.01.1	Serviços Hospitalares	190.000,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	190.000,00
1.6.9	Outros Serviços	100.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	100.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	100.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	100.000,00
1.7	Transferências Correntes	122.554.172,20
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	76.494.424,65
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	76.494.424,65
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	35.508.301,80
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.369.978,28
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.369.978,28
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.561.500,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Princi	1.561.500,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1,561,500,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1,561,500,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.323,52
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.323,52
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	260.314,00
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	139.494,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	139.494,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.820,00
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princi	20.820,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	29.453.197,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	8.923.697,00

1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	8.923.697,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.005.500,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.005.500,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.027.500,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.027.500,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	496.500,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	496.500,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	7.500.360,75
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	1.097.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2135-0534-169

**Balancete Orçamentário da Receita****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Títulos		Orçada
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.097.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.820,29
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.820,29
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.020.500,16
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pr	1.020.500,16
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	160.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	160.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.192.040,30
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principa	5.192.040,30
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.320,96
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.320,96
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	19.320,96
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	624.600,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	624.600,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi	624.600,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.830,14
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	90.830,14
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	90.830,14
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.174.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.174.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	2.174.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	863.500,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	863.500,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	863.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.679.707,55
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.679.707,55
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	20.204.532,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	13.705.200,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.705.200,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	6.330.800,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.330.800,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	34.532,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.532,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	134.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	134.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	189.999,00
1.7.2.8.02.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	12.100,00
1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	12.100,00
1.7.2.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	27.899,00
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.899,00
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	150.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	150.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	656.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	656.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	92.310,55
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.310,55
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	92.310,55
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	536.866,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	536.866,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	536.866,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.280.040,00
1.7.5.0.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas	212.000,00
1.7.5.0.0.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	212.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.068.040,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	24.068.040,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2135-0534-169

**Balancete Orçamentário da Receita****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020**

Títulos		Orçada
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	24.068.040,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	24.068.040,00
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.7.0.0.1	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.7.0.0.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	100.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.108.439,45
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.034,00
1.9.2.1	Indenizações	69.900,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	69.900,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	69.900,00

1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	69.900,00
1.9.2.2	Restituições	221.254,00
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	1.254,00
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias	1.254,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.254,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	220.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	220.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos	159.880,00
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	59.880,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	657.405,45
1.9.9.099	Outras Receitas	657.405,45
1.9.9.099.1	Outras Receitas - Primárias	657.405,45
1.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	657.405,45
2	Receitas de Capital	11.530.322,40
2.2	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00
2.2.1.1.00.1	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000,00
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	100.000,00
2.4	Transferências de Capital	11.430.322,40
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.305.322,40
2.4.1.000.1	Transferências da União e de suas Entidades	540.000,00
2.4.1.000.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	540.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.765.322,40
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços P	1.669.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	838.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	838.000,00
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	815.000,00
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	815.000,00
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	11.000,00
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	11.000,00
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	5.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serv	1.410.003,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	1.410.003,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS , Não detalhadas anteriorm	1.410.003,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.686.319,40
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	7.686.319,40
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.686.319,40
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	125.000,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE

Chave de Autenticação Digital

2135-0534-169

**Balancete Orçamentário da Receita**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Títulos		Orçada
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>183.248.195,38</b>

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Gestora: I-Câmara Municipal de Caicó

Unidade Orçamentária: 1001-CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.500.000,00	7.400.000,00	8.900.000,00
1 31	Ação Legislativa			1.500.000,00	7.400.000,00	8.900.000,00
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			1.500.000,00	7.400.000,00	8.900.000,00
1 31 1 1.94	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			1.200.000,00		1.200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.200.000,00		1.200.000,00
1 31 1 1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
1 31 1 2.1	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA				7.274.910,00	7.274.910,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.587.311,00	3.587.311,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				893.903,00	893.903,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				125.091,00	125.091,00
3.3.50.41	Contribuições				62.545,00	62.545,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				333.576,00	333.576,00
3.3.90.30	Material de Consumo				364.848,00	364.848,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				187.636,00	187.636,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				625.455,00	625.455,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				990.303,00	990.303,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				104.242,00	104.242,00
1 31 1 2.4	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				125.090,00	125.090,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				20.848,00	20.848,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar				104.242,00	104.242,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.500.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>8.900.000,00</b>

Total da Unidade Gestora							1.500.000,00	7.400.000,00	8.900.000,00
<b>Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Caicó</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO</b>									
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
4	Administração				1.957.240,00	1.957.240,00			
4 122	Administração Geral				1.957.240,00	1.957.240,00			
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL				1.957.240,00	1.957.240,00			
4 122 24 2.2	FUNCIONAMENTO DO GABINETE				844.708,00	844.708,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				550.000,00	550.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				121.000,00	121.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00			
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil				55.000,00	55.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				49.208,00	49.208,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				25.000,00	25.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00			
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>									
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN									
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280							Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br									1317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>									
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO</b>									
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.500,00	1.500,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00			
4 122 24 2.39	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA				382.600,00	382.600,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.400,00	260.400,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				57.300,00	57.300,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	2.400,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00			
4 122 24 2.40	FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA				237.392,00	237.392,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				158.600,00	158.600,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				34.892,00	34.892,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.900,00	1.900,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00			
4 122 24 2.78	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL				30.600,00	30.600,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.000,00	16.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.600,00	3.600,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00			
4 122 24 2.80	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA				40.500,00	40.500,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				27.000,00	27.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00			
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>									
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN									
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280							Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br									1317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>									
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>									
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO</b>									
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00			
4 122 24 2.81	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA				29.120,00	29.120,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				16.000,00	16.000,00			

3.1.90.13	Obrigações Patronais					3.620,00	3.620,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					2.000,00	2.000,00
4   122   24   2.82	<b>FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO</b>					27.420,00	27.420,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					16.000,00	16.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					3.620,00	3.620,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					800,00	800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					1.000,00	1.000,00
4   122   24   2.83	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIDADES</b>					13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
4   122   24   2.102	<b>FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI</b>					39.900,00	39.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					4.400,00	4.400,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					500,00	500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: CLARA MONISE SILVA
		Chave de Autenticação 1317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>		
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE DO PREFEITO</b>		

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
4   122   24   2.113	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				61.000,00	61.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
4   122   24   2.132	<b>IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA</b>				81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
4   122   24   2.149	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICÓ</b>				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
4   122   24   2.150	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIROS</b>				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.957.240,00</b>	<b>1.957.240,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 3003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça				789.000,00	789.000,00
3   122	Administração Geral				789.000,00	789.000,00
3   122   31	MELHORIA GERAL DO MUNICÍPIO				789.000,00	789.000,00
3   122   31   2.23	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA				789.000,00	789.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				550.000,00	550.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280			Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação	



http://www.caico.rn.gov.br						1317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 3003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				110.000,00	110.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>789.000,00</b>	<b>789.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				250.000,00	250.000,00
4 124	Controle Interno				250.000,00	250.000,00
4 124 28	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				250.000,00	250.000,00
4 124 28 2.61	FUNIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			272.488,00	4.126.600,00	4.399.088,00
4 122	Administração Geral			197.488,00	4.051.600,00	4.249.088,00
4 122 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL			197.488,00	4.051.600,00	4.249.088,00
4 122 23 1.26	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA			103.900,00		103.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00		40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			43.900,00		43.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 23 1.54	CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA			53.588,00		53.588,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280						
http://www.caico.rn.gov.br						Usuário: CLARA MONISE SILVA
						Chave de Autenticação 1317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			8.588,00		8.588,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 23 1.55	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
4 122 23 2.5	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.716.500,00	3.716.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				400.000,00	400.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.500,00	20.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				638.000,00	638.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				95.000,00	95.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				93.000,00	93.000,00
4 122 23 2.6	FUNIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				121.100,00	121.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				89.000,00	89.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.600,00	19.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
4 122 23 2.161	PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS				214.000,00	214.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				214.000,00	214.000,00
4 126	Tecnologia da Informação			75.000,00		75.000,00
4 126 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL			75.000,00		75.000,00
4 126 23 1.61	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA			75.000,00		75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			25.000,00		25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				75.000,00	75.000,00
4 128 20	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				75.000,00	75.000,00
4 128 20 2.95	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				75.000,00	75.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 5005-SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		5.752.750,00			5.752.750,00
28 846	Outros Encargos Especiais		5.752.750,00			5.752.750,00
28 846 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.752.750,00			5.752.750,00
28 846 23 0.701	PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D- SERVIDOR PUBLICO- PASEP		1.490.000,00			1.490.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		240.000,00			240.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000.000,00			1.000.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		240.000,00			240.000,00
28 846 23 0.702	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO		1.836.750,00			1.836.750,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		136.750,00			136.750,00
4.6.90.91	Sentenças Judiciais		1.700.000,00			1.700.000,00
28 846 23 0.706	PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		2.110.000,00			2.110.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		510.000,00			510.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.600.000,00			1.600.000,00
28 846 23 0.708	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES. COSERN E CAERN		316.000,00			316.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		306.000,00			306.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>5.752.750,00</b>	<b>272.488,00</b>	<b>4.126.600,00</b>	<b>10.151.838,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6006-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				5.114.000,00	5.114.000,00
4 123	Administração Financeira				5.114.000,00	5.114.000,00
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				4.879.000,00	4.879.000,00
4 123 25 2.11	ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				514.000,00	514.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				52.000,00	52.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
4 123 25 2.12	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO				3.614.000,00	3.614.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 6006-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				85.000,00	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500.000,00	500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
4 123 25 2.13	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				751.000,00	751.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00

3.3.90.35						5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36						20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39						214.000,00	214.000,00	
3.3.90.92						4.000,00	4.000,00	
4.4.90.52						15.000,00	15.000,00	
4	123	26				125.000,00	125.000,00	
4	123	26	2.94			125.000,00	125.000,00	
3.3.90.30						5.000,00	5.000,00	
3.3.90.35						20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36						20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39						30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52						50.000,00	50.000,00	
4	123	27				110.000,00	110.000,00	
4	123	27	2.85			110.000,00	110.000,00	
3.3.90.30						10.000,00	10.000,00	
3.3.90.32						15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36						15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39						40.000,00	40.000,00	
4.4.90.52						30.000,00	30.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>							<b>5.114.000,00</b>	<b>5.114.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 7007-SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				378.000,00	378.000,00
4	121				378.000,00	378.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 7007-SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	121	29			378.000,00	378.000,00	
4	121	29	2.9		378.000,00	378.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				210.000,00	210.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				44.000,00	44.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.000,00	11.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				21.500,00	21.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.000,00	16.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.500,00	11.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.000,00	7.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.000,00	18.000,00	
6					117.000,00	117.000,00	
6	181				117.000,00	117.000,00	
6	181	34			117.000,00	117.000,00	
6	181	34	2.157		117.000,00	117.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>495.000,00</b>	<b>495.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.074.000,00	49.363.240,00	50.437.240,00
12	122			30.000,00		30.000,00
12	122	13		30.000,00		30.000,00
12	122	13	1.72	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12	361			692.000,00	33.530.740,00	34.222.740,00
12	361	11			13.250.477,68	13.250.477,68
12	361	11	2.14		13.250.477,68	13.250.477,68

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Não	Operação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-----	----------	----------	------------	-------

			Orçamentária	Especial		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				777.000,00	777.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				10.250.000,00	10.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.477,68	13.477,68
12 361 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			525.000,00	20.280.262,32	20.805.262,32
12 361 12 1.41	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR			90.000,00		90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			85.000,00		85.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
12 361 12 1.43	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			61.000,00		61.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
12 361 12 1.45	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			191.000,00		191.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			66.000,00		66.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
12 361 12 1.95	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			105.000,00		105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
12 361 12 1.106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			78.000,00		78.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			78.000,00		78.000,00
12 361 12 2.15	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				7.761.000,00	7.761.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				5.340.000,00	5.340.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.070.000,00	1.070.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				78.000,00	78.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
12 361 12 2.17	FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				6.162.762,32	6.162.762,32
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				345.000,00	345.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				4.790.000,00	4.790.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.522,32	4.522,32
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				240,00	240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 12 2.18	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				17.500,00	17.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
12 361 12 2.19	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				415.000,00	415.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				414.000,00	414.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 361 12 2.24	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO				640.000,00	640.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				280.000,00	280.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				280.000,00	280.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				57.000,00	57.000,00
12 361 12 2.52	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				31.000,00	31.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
12 361 12 2.70	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO				310.000,00	310.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
12 361 12 2.73	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				2.040.000,00	2.040.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.020.000,00	2.020.000,00
12 361 12 2.207	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- AEE				24.000,00	24.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
12 361 12 2.210	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				21.000,00	21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.000,00	18.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
12 361 12 2.212	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR				2.010.000,00	2.010.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000.000,00	2.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 361 12 2.216	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS - PAR				145.000,00	145.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.000,00	42.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
12 361 12 2.217	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR				703.000,00	703.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				693.000,00	693.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
12 361 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER			167.000,00		167.000,00
12 361 14 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			167.000,00		167.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			145.000,00		145.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00		2.000,00
12 363	Ensino Profissional				128.500,00	128.500,00
12 363 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS				128.500,00	128.500,00
12 363 12 2.160	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS				128.500,00	128.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.500,00	24.500,00
12 365	Educação Infantil			352.000,00	13.622.500,00	13.974.500,00
12 365 11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				8.533.000,00	8.533.000,00
12 365 11 2.87	FUNC. ATIV. EDUC. BÁSICA INFANTIL DO FUNDEB 60%				8.533.000,00	8.533.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				480.000,00	480.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.500.000,00	6.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.540.000,00	1.540.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.000,00	13.000,00
12 365 12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS			352.000,00	5.089.500,00	5.441.500,00
12 365 12 1.48	REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			175.000,00		175.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
12 365 12 1.49	EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			122.000,00		122.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			117.000,00		117.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 12 1.67	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS			55.000,00		55.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			55.000,00		55.000,00
12 365 12 2.16	FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL				122.000,00	122.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 365 12 2.22	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				210.000,00	210.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
12 365 12 2.88	FUNC. ATIV. EDUC. BÁSICA INFANTIL DO FUNDEB 40%				2.111.500,00	2.111.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				360.000,00	360.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
12 365 12 2.91	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00

12	365	12	2.108	MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO					103.000,00	103.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					37.000,00	37.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					25.000,00	25.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					14.000,00	14.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					26.000,00	26.000,00
4.4.90.93				Indenizações e Restituições					1.000,00	1.000,00
12	365	12	2.208	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO					280.000,00	280.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					117.000,00	117.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					105.000,00	105.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações					3.000,00	3.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					40.000,00	40.000,00
12	365	12	2.209	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR					83.000,00	83.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					3.000,00	3.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					75.000,00	75.000,00
4.4.90.93				Indenizações e Restituições					5.000,00	5.000,00
12	365	12	2.211	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR					2.050.000,00	2.050.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				50.000,00	50.000,00
12	366				586.500,00	586.500,00
12	366	12			586.500,00	586.500,00
12	366	12	2.10		558.500,00	558.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				390.000,00	390.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				77.000,00	77.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.000,00	13.000,00
12	366	12	2.59		28.000,00	28.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				28.000,00	28.000,00
12	367				1.478.000,00	1.478.000,00
12	367	12			1.478.000,00	1.478.000,00
12	367	12	2.45		1.478.000,00	1.478.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.175.000,00	1.175.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				240.000,00	240.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
12	368				17.000,00	17.000,00
12	368	11			17.000,00	17.000,00
12	368	11	2.96		17.000,00	17.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13						
13	122					
13	122	13				
13	122	13	2.25			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				360.000,00	360.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				18.000,00	18.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13	391					
13	391	13				
13	391	13	0.762			
13	391	13			79.500,00	79.500,00
13	391	13			79.500,00	79.500,00
13	391	13	0.762		79.500,00	79.500,00

3.3.50.41	Contribuições			79.500,00			79.500,00
13 392	Difusão Cultural			20.800,80	183.500,00		204.300,80
13 392 13	DESENVOLVIMENTO CULTURA			20.800,80	183.500,00		204.300,80
13 392 13 0.733	CONTRIB. A ASSOC. COM. E CULTURAL DA IRMANDADE DO ROSARIO - HOMENS DE PRETO			5.000,00			5.000,00
3.3.50.41	Contribuições			5.000,00			5.000,00
13 392 13 0.763	CONT. A ASSOC. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE			15.800,80			15.800,80
3.3.50.41	Contribuições			15.800,80			15.800,80
13 392 13 1.73	FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO				93.000,00		93.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00		25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00		50.000,00
13 392 13 1.88	MANUTENÇÃO E APOIO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAI				27.000,00		27.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00		10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00		10.000,00
13 392 13 1.126	Contribuição a Associação Cultural Junina Caiacos - ACJC				35.500,00		35.500,00
3.3.50.41	Contribuições				35.500,00		35.500,00
13 392 13 1.127	Contribuição à Associação Cultural Trapá				28.000,00		28.000,00
3.3.50.41	Contribuições				28.000,00		28.000,00
27	Desporto e Lazer			57.299,80	115.000,00	269.177,38	441.477,18
27 811	Desporto de Rendimento					162.177,38	162.177,38
27 811 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					162.177,38	162.177,38
27 811 14 2.35	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR					162.177,38	162.177,38
3.3.50.41	Contribuições					30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					70.000,00	70.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					24.177,38	24.177,38

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 8008-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
27 812	Desporto Comunitário		57.299,80	115.000,00	88.000,00	260.299,80
27 812 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		57.299,80	115.000,00	88.000,00	260.299,80
27 812 14 0.731	APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA COICOENSE DE FUTSAL - LCF		30.000,00			30.000,00
3.3.50.41	Contribuições		30.000,00			30.000,00
27 812 14 0.741	CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICÓ		27.299,80			27.299,80
3.3.50.41	Contribuições		27.299,80			27.299,80
27 812 14 1.28	CONSTRUÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS			115.000,00		115.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
27 812 14 2.110	APOIO A CORRIDA DE SANTANA				58.000,00	58.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 812 14 2.232	APOIO A CORRIDA DO ROSÁRIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.000,00	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer				19.000,00	19.000,00
27 813 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER				19.000,00	19.000,00
27 813 14 2.100	MANUTENÇÃO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>157.600,60</b>	<b>1.372.500,00</b>	<b>50.109.417,38</b>	<b>51.639.517,98</b>

Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			65.000,00	115.000,00	180.000,00
4 122	Administração Geral			65.000,00		65.000,00
4 122 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			65.000,00		65.000,00
4 122 2 1.97	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

				Orçamentária	Especial		
4.4.90.51	Obras e Instalações					5.000,00	5.000,00
4	122	2	1.123	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (6º BPM)		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					23.000,00	23.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					22.000,00	22.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
4	813			Lazer			115.000,00
4	813	22		DESENVOLVIMENTO URBANO			115.000,00
4	813	22	2.112	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA			115.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					65.000,00	65.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					5.000,00	5.000,00
15				Urbanismo		4.345.500,00	11.905.040,00
15	451			Infra-Estrutura Urbana		3.385.500,00	11.905.040,00
15	451	2		EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		3.373.500,00	11.815.040,00
15	451	2	1.1	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS		55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					25.000,00	25.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					5.000,00	5.000,00
15	451	2	1.2	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAS		2.181.500,00	2.181.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo					290.000,00	290.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					1.851.500,00	1.851.500,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					40.000,00	40.000,00
15	451	2	1.4	CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		273.000,00	273.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					38.000,00	38.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					10.000,00	10.000,00
15	451	2	1.5	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					10.000,00	10.000,00
15	451	2	1.10	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					10.000,00	10.000,00
15	451	2	1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		624.000,00	624.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					46.000,00	46.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			557.000,00		557.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
15	451	2	1.59	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			35.000,00		35.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
15	451	2	1.60	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
15	451	2	1.82	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
15	451	2	1.122	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS		60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
15	451	2	2.27	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		10.915.040,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				252.000,00	252.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				6.043.000,00	6.043.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.453.000,00	1.453.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.602.040,00	1.602.040,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
15	451	2	2.131	CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS		305.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00



4.4.90.51	Obras e Instalações				250.000,00	250.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
15 451 2	2.136 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
15 451 2	2.139 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS				65.000,00	65.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
15 451 2	2.189 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				70.000,00	70.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
15 451 2	2.191 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
15 451 2	2.192 RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
15 451 2	2.194 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DESTA SECRETARIA				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
15 451 2	2.195 CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
15 451 2	2.196 RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÊNEM				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
15 451 22	DESENVOLVIMENTO URBANO			12.000,00	90.000,00	102.000,00
15 451 22	1.57 REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS			12.000,00		12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00		12.000,00
15 451 22	2.193 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ÁREAS DE LAZER E ACADEMIAS NOS BAIRROS				90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos			960.000,00		960.000,00
15 452 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			960.000,00		960.000,00
15 452 2	1.46 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA			960.000,00		960.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			950.000,00		950.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
16	Habitação				55.000,00	55.000,00
16 482	Habitação Urbana				55.000,00	55.000,00
16 482 22	DESENVOLVIMENTO URBANO				55.000,00	55.000,00
16 482 22	2.138 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				55.000,00	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
17	Saneamento				180.000,00	180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				180.000,00	180.000,00
17 512 6	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO				180.000,00	180.000,00
17 512 6	2.135 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
17 512 6	2.190 CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				125.000,00	125.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental			105.000,00		105.000,00
18 544	Recursos Hídricos			105.000,00		105.000,00
18 544 22	DESENVOLVIMENTO URBANO			105.000,00		105.000,00
18 544 22	1.112 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA URBANA			105.000,00		105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			65.000,00		65.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
25	Energia			600.000,00	4.700.000,00	5.300.000,00
25 752	Energia Elétrica			600.000,00	4.700.000,00	5.300.000,00
25 752 5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			600.000,00	4.700.000,00	5.300.000,00
25 752 5	1.30 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS			600.000,00		600.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				250.000,00	250.000,00	
25	752	5	2.122	EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS		4.700.000,00	4.700.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					600.000,00	600.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.150.000,00	3.150.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					800.000,00	800.000,00
26				Transporte		125.000,00	125.000,00
26	782			Transporte Rodoviário		125.000,00	125.000,00
26	782	3		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA		125.000,00	125.000,00
26	782	3	1.63	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA		85.000,00	85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					60.000,00	60.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					5.000,00	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 9009-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
26	782	3	1.69	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.240.500,00</b>	<b>16.955.040,00</b>	<b>22.195.540,00</b>	

Unidade Orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
20				1.924.000,00	3.533.000,00	5.457.000,00	
20	122				3.005.000,00	3.005.000,00	
20	122	7			3.005.000,00	3.005.000,00	
20	122	7	2.30	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		3.005.000,00	3.005.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				281.000,00	281.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00	
3.3.50.41	Contribuições				50.000,00	50.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				8.000,00	8.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				635.000,00	635.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				428.000,00	428.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00	
20	451			330.000,00		330.000,00	
20	451	7		330.000,00		330.000,00	
20	451	7	1.9	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		330.000,00	330.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				200.000,00	200.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				105.000,00	105.000,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				20.000,00	20.000,00	
20	511				130.000,00	130.000,00	
20	511	7			130.000,00	130.000,00	
20	511	7	2.213	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		130.000,00	130.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				120.000,00	120.000,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00	
20	544			860.000,00	55.000,00	915.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
20	544	7		860.000,00	55.000,00	915.000,00	
20	544	7	1.36	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00	
20	544	7	1.64	PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA SECA		625.000,00	625.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				620.000,00	620.000,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00	

20	544	7	1.65	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL				130.000,00		130.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				125.000,00		125.000,00
4.4.90.93				Indenizações e Restituições				5.000,00		5.000,00
20	544	7	1.89	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES				70.000,00		70.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00		25.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				32.000,00		32.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				8.000,00		8.000,00
20	544	7	2.140	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS					55.000,00	55.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					25.000,00	25.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações					30.000,00	30.000,00
20	608			Promoção da Produção Agropecuária				554.000,00	163.000,00	717.000,00
20	608	7		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO				554.000,00	163.000,00	717.000,00
20	608	7	1.6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS- PIPAS				300.000,00		300.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				295.000,00		295.000,00
4.4.90.93				Indenizações e Restituições				5.000,00		5.000,00
20	608	7	1.78	CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA				30.000,00		30.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00		25.000,00
20	608	7	1.105	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ				210.000,00		210.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				103.000,00		103.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				102.000,00		102.000,00
4.4.90.93				Indenizações e Restituições				5.000,00		5.000,00
20	608	7	1.129	Contribuição a Associação de Mulheres da Feira da Diversidade Rural do Seridó				4.000,00		4.000,00
3.3.50.41				Contribuições				4.000,00		4.000,00
20	608	7	1.131	Contribuição para a Associação Comunitária do perímetro Irrigado Sabugi(ACOPS)				10.000,00		10.000,00
3.3.50.41				Contribuições				10.000,00		10.000,00
20	608	7	2.184	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS					25.000,00	25.000,00
3.3.90.14				Diárias – Civil					2.000,00	2.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					4.000,00	4.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção					2.000,00	2.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 11011-SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
20	608	7	2.186	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS NO MUNICÍPIO		18.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20	608	7	2.187	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		90.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				29.000,00	29.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
20	608	7	2.188	CONSTRUÇÃO DE SILAGENS		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20	608	7	2.214	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
20	782			Transporte Rodoviário	180.000,00	180.000,00
20	782	7		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	180.000,00	180.000,00
20	782	7	1.23	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS		180.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				155.000,00	155.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
20	782	7	2.168	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
20	782	7	2.185	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				65.000,00	65.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
23				Comércio e Serviços	315.000,00	315.000,00
23	691			Promoção Comercial	315.000,00	315.000,00
23	691	7		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	315.000,00	315.000,00
23	691	7	1.8	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO		315.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				153.000,00	153.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				152.000,00	152.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.239.000,00</b>	<b>3.533.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

Usuário: CLARA MONISE SILVA 1

Chave de Autenticação

http://www.caico.rn.gov.br						317-6600-428
<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>						
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			17.500,00	314.000,00	331.500,00
4 122	Administração Geral				306.000,00	306.000,00
4 122 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				306.000,00	306.000,00
4 122 21 2.36	GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO				297.000,00	297.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.500,00	2.500,00
3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
4 122 21 2.183	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização				8.000,00	8.000,00
4 125 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				8.000,00	8.000,00
4 125 21 2.33	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 125 21 2.205	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO				4.000,00	4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4 392	Difusão Cultural			17.500,00		17.500,00
4 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			17.500,00		17.500,00
4 392 21 1.110	APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE			17.500,00		17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.500,00		17.500,00
13	Cultura		143.500,00	9.500,00	973.000,00	1.126.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00			10.000,00
13 391 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		10.000,00			10.000,00
13 391 21 0.760	RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY		10.000,00			10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00			10.000,00
13 392	Difusão Cultural		133.500,00	9.500,00	946.000,00	1.089.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020****Unidade Orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		133.500,00	9.500,00	946.000,00	1.089.000,00
13 392 21 0.725	CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO		59.500,00			59.500,00
3.3.50.41	Contribuições		59.500,00			59.500,00
13 392 21 0.728	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO TREME TREME		74.000,00			74.000,00
3.3.50.41	Contribuições		74.000,00			74.000,00
13 392 21 1.110	APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
13 392 21 1.128	Contribuição a Associação das Bordadeiras do Seridó			2.000,00		2.000,00
3.3.50.41	Contribuições			2.000,00		2.000,00
13 392 21 1.130	Contribuição a Associação Moto Clube Realezas do Asfalto			2.500,00		2.500,00
3.3.50.41	Contribuições			2.500,00		2.500,00
13 392 21 2.26	APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS				758.500,00	758.500,00
3.3.50.41	Contribuições				223.500,00	223.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				29.000,00	29.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				435.000,00	435.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13 392 21 2.219	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF				82.500,00	82.500,00
3.3.50.41	Contribuições				82.500,00	82.500,00
13 392 21 2.222	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO CANGURU - ACCBC				105.000,00	105.000,00
3.3.50.41	Contribuições				105.000,00	105.000,00
13 695	Turismo				27.000,00	27.000,00
13 695 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				27.000,00	27.000,00
13 695 21 2.181	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DA CARNE DE SOL E QUEIJO DE CAICÓ-RN				27.000,00	27.000,00
3.3.50.41	Contribuições				27.000,00	27.000,00
23	Comércio e Serviços			165.000,00	15.000,00	180.000,00
23 695	Turismo			165.000,00	15.000,00	180.000,00

23	695	21		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				165.000,00	15.000,00	180.000,00
23	695	21	1.15	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICÓ				75.000,00		75.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				75.000,00		75.000,00
23	695	21	1.35	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				90.000,00		90.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00		65.000,00
4.4.90.51				Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente				10.000,00		10.000,00
23	695	21	2.20	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 13013-SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>143.500,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>1.302.000,00</b>	<b>1.637.500,00</b>

Unidade Orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			40.133,36	202.000,00	1.444.500,00	1.686.633,36
18	122				1.344.500,00	1.344.500,00
18	122	9			1.344.500,00	1.344.500,00
18	122	9	2.41		1.197.000,00	1.197.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				710.000,00	710.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				157.000,00	157.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				47.000,00	47.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
18	122	9	2.197		5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
18	122	9	2.198		142.500,00	142.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				55.000,00	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.400,00	15.400,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.500,00	8.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				29.600,00	29.600,00
18	452				30.000,00	30.000,00
18	452	9			30.000,00	30.000,00
18	452	9	1.11		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				30.000,00	30.000,00
18	541			40.133,36	55.000,00	195.133,36

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 15015-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	541	9			100.000,00	140.133,36
18	541	9	0.749			40.133,36
3.3.50.41	Contribuições					40.133,36
18	541	9	2.117		100.000,00	100.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				80.000,00	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
18	541	10			55.000,00	55.000,00
18	541	10	1.7		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				7.000,00	7.000,00
18	541	10	1.76		35.000,00	35.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00		5.000,00
18 543		Recuperação de Áreas Degradadas				117.000,00		117.000,00
18 543 9		FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL				100.000,00		100.000,00
18 543 9 1.53		REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA				34.000,00		34.000,00
3.3.50.41		Contribuições				5.000,00		5.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo				10.000,00		10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00		4.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações				15.000,00		15.000,00
18 543 9 1.79		REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO				66.000,00		66.000,00
3.3.50.41		Contribuições				5.000,00		5.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				46.000,00		46.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
18 543 10		EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE				17.000,00		17.000,00
18 543 10 1.81		CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE				17.000,00		17.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00		7.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações				10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>40.133,36</b>	<b>202.000,00</b>	<b>1.444.500,00</b>

<b>Unidade Orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
4	Administração		194.971,00			194.971,00		
4 122	Administração Geral		194.971,00			194.971,00		
4 122 99	RESERVA DE CONTINGENCIA		194.971,00			194.971,00		
4 122 99 0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		194.971,00			194.971,00		

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>								
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN								
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280								
http://www.caico.rn.gov.br						Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
								1317-6600-428

<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>								
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>								
<b>Unidade Orçamentária: 99099-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
9.9.99.99	A Classificar		194.971,00			194.971,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>194.971,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>6.288.954,96</b>	<b>9.518.488,00</b>	<b>86.075.797,38</b>	<b>101.883.240,34</b>	

<b>Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Caicó</b>								
<b>Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
10	Saúde			2.678.503,20	62.658.016,80	65.336.520,00		
10 125	Normatização e Fiscalização				23.000,00	23.000,00		
10 125 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				23.000,00	23.000,00		
10 125 15 2.72	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				23.000,00	23.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00		
10 128	Formação de Recursos Humanos				299.000,00	299.000,00		
10 128 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				270.000,00	270.000,00		
10 128 15 2.99	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				270.000,00	270.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				270.000,00	270.000,00		
10 128 16	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE				29.000,00	29.000,00		
10 128 16 2.93	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				29.000,00	29.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00		
10 301	Atenção Básica			1.177.503,20	28.365.515,00	29.543.018,20		
10 301 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE			1.177.503,20	28.365.515,00	29.543.018,20		
10 301 15 1.20	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLOS ACADEMIA DA SAÚDE			283.000,00		283.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			9.000,00		9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00		15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		4.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			230.000,00		230.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			25.000,00		25.000,00		
10 301 15 1.39	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA			462.503,20		462.503,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			462.503,20		462.503,20		
10 301 15 1.58	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE			432.000,00		432.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			55.000,00		55.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações			277.000,00		277.000,00		
10 301 15 2.28	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL				11.455.481,64	11.455.481,64		

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>								
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN								
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280								
http://www.caico.rn.gov.br						Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
								1317-6600-428

<b>Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho</b>								
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>								
<b>Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.700.000,00	5.700.000,00		

3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					30.000,00	30.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					120.000,00	120.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes					20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					810.000,00	810.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					355.000,00	355.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.137.661,64	2.137.661,64
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					52.820,00	52.820,00
10   301   15   2.29	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					1.613.500,00	1.613.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					2.500,00	2.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.005.000,00	1.005.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					48.000,00	48.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					310.000,00	310.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					17.000,00	17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					175.000,00	175.000,00
10   301   15   2.54	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					4.705.000,00	4.705.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					930.000,00	930.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					2.860.000,00	2.860.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					780.000,00	780.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
10   301   15   2.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					6.460.000,00	6.460.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					5.315.000,00	5.315.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.063.000,00	1.063.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					2.000,00	2.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10   301   15   2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				118.200,00	118.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200,00	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				72.000,00	72.000,00
10   301   15   2.58	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				2.312.000,00	2.312.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				530.000,00	530.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				380.000,00	380.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10   301   15   2.66	IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				94.000,00	94.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10   301   15   2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				322.000,00	322.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10   301   15   2.77	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280						
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10   301   15   2.107	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				355.000,00	355.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				175.000,00	175.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
10   301   15   2.118	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL				316.000,00	316.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				82.000,00	82.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				69.000,00	69.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
10   301   15   2.218	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR				408.000,00	408.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				72.000,00	72.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				72.000,00	72.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				128.000,00	128.000,00
10   301   15   2.225	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE VALORIZAÇÃO A VIDA DO SERIDÓ POTIGUAL - AMOVIDA				6.333,36	6.333,36
3.3.50.41	Contribuições				6.333,36	6.333,36
10   302   15	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.501.000,00	29.908.000,00	31.409.000,00
10   302   15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE			1.501.000,00	29.908.000,00	31.409.000,00
10   302   15   1.27	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE				355.000,00	355.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				355.000,00	355.000,00
10   302   15   1.31	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE				110.000,00	110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				110.000,00	110.000,00
10   302   15   1.87	CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO - PORTE II				847.000,00	847.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.000,00	38.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				87.500,00	87.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				135.000,00	135.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280						
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				305.000,00	305.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
10   302   15   1.124	CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN				189.000,00	189.000,00
3.3.50.41	Contribuições				189.000,00	189.000,00
10   302   15   2.47	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				604.000,00	604.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				138.000,00	138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				155.000,00	155.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				86.000,00	86.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
10   302   15   2.48	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - CAPS III				2.033.000,00	2.033.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				370.000,00	370.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				965.000,00	965.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				269.000,00	269.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00



3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					301.000,00	301.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					81.500,00	81.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					6.000,00	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					14.000,00	14.000,00
10   302   15   2.49	ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO					532.000,00	532.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					520.000,00	520.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
10   302   15   2.51	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ					4.644.000,00	4.644.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					494.000,00	494.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.050.000,00	1.050.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					205.000,00	205.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					335.000,00	335.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				120.000,00	120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
10   302   15   2.75	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS				59.000,00	59.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				21.000,00	21.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.800,00	10.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.200,00	11.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
10   302   15   2.101	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				831.000,00	831.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				575.000,00	575.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10   302   15   2.103	MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				134.000,00	134.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10   302   15   2.105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL				14.064.200,00	14.064.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				71.000,00	71.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.200,00	26.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				121.000,00	121.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.302.000,00	7.302.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.001.000,00	6.001.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				51.000,00	51.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				250.000,00	250.000,00
10   302   15   2.114	MANUT.D-SERV DE SAÚDE MENTAL: CAPS AD				805.800,00	805.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				280.000,00	280.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				135.600,00	135.600,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				103.000,00	103.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.200,00	13.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				19.000,00	19.000,00
10   302   15   2.115	MANUT. DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA				344.000,00	344.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				105.000,00	105.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					9.000,00	9.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					2.500,00	2.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.000,00	4.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					6.000,00	6.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					7.000,00	7.000,00
10 302 15 2.206	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III					3.400.000,00	3.400.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					320.000,00	320.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					450.000,00	450.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.110.000,00	1.110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					285.000,00	285.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					500.000,00	500.000,00
10 302 15 2.229	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA					2.457.000,00	2.457.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					550.000,00	550.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					170.000,00	170.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					325.000,00	325.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					325.000,00	325.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					450.000,00	450.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					110.000,00	110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					120.000,00	120.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico					1.668.500,00	1.668.500,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE				1.668.500,00	1.668.500,00
10 303 15 2.53	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS				1.041.500,00	1.041.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				730.000,00	730.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				285.000,00	285.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 303 15 2.111	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA				627.000,00	627.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				610.000,00	610.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				168.501,80	168.501,80
10 304 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS				168.501,80	168.501,80
10 304 17 2.130	CASTRACÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016				168.501,80	168.501,80
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.000,00	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.501,80	100.501,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				2.225.500,00	2.225.500,00
10 305 17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS				2.225.500,00	2.225.500,00
10 305 17 2.56	MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				1.648.000,00	1.648.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				145.000,00	145.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				8.000,00	8.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				110.000,00	110.000,00
10 305 17 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES				100.000,00	100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				52.000,00	52.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 10010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00	
10 305 17 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA				477.500,00	477.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				64.000,00	64.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.500,00	3.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				61.000,00	61.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.678.503,20</b>	<b>62.658.016,80</b>	<b>65.336.520,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>2.678.503,20</b>	<b>62.658.016,80</b>	<b>65.336.520,00</b>

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.445.000,00	1.445.000,00
4 122	Administração Geral				1.445.000,00	1.445.000,00
4 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.445.000,00	1.445.000,00
4 122 19 2.31	FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.445.000,00	1.445.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				22.000,00	22.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				70.000,00	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8	Assistência Social		295.435,04	111.000,00	4.089.000,00	4.495.435,04
8 122	Administração Geral				5.000,00	5.000,00
8 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				5.000,00	5.000,00
8 122 19 2.42	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				9.000,00	9.000,00
8 241 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				9.000,00	9.000,00
8 241 19 2.68	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		12.000,00		521.000,00	533.000,00
8 243 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		12.000,00		521.000,00	533.000,00
8 243 19 0.740	MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.000,00			12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		1.000,00			1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00			2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00			2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00			2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00			2.000,00
8 243 19 2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO				91.000,00	91.000,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				36.000,00	36.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				26.000,00	26.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
8 243 19 2.46	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				226.000,00	226.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
8 243 19 2.50	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 19 2.67	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRSTAÇÃO CONTINUADA - BPC - NA ESCOLA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 19 2.121	MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				191.000,00	191.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				88.000,00	88.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.000,00	18.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
8 244	Assistência Comunitária		283.435,04	111.000,00	3.554.000,00	3.948.435,04
8 244 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		283.435,04	111.000,00	3.554.000,00	3.948.435,04
8 244 19 0.714	PACTUAÇÃO DE CONV.PARA OFERTA DE SERV. DE PSEMC -APAE		109.250,84			109.250,84
3.3.50.41	Contribuições		109.250,84			109.250,84
8 244 19 0.715	CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ		52.000,00			52.000,00
3.3.50.41	Contribuições		52.000,00			52.000,00
8 244 19 0.723	CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL		55.550,04			55.550,04
3.3.50.41	Contribuições		55.550,04			55.550,04
8 244 19 0.724	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		6.000,00			6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil		1.000,00			1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		1.000,00			1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			1.000,00

**Prefeitura Municipal de Caicó**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

http://www.caico.rn.gov.br

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00			1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			1.000,00
8 244 19 0.746	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ - AMES		29.000,00			29.000,00
3.3.50.41	Contribuições		29.000,00			29.000,00
8 244 19 0.751	CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA		11.334,16			11.334,16
3.3.50.41	Contribuições		11.334,16			11.334,16
8 244 19 0.752	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE DEFICIENTES FISICOS DE CAICÓ - ADEFIC		2.000,00			2.000,00
3.3.50.41	Contribuições		2.000,00			2.000,00
8 244 19 0.761	CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULA		18.300,00			18.300,00
3.3.50.41	Contribuições		18.300,00			18.300,00
8 244 19 1.24	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			6.000,00		6.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00		2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
8 244 19 1.125	Contribuição para Associação de Surdos de Caicó (ASC)			5.000,00		5.000,00
3.3.50.41	Contribuições			5.000,00		5.000,00
8 244 19 1.132	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO VIDA E ESPERANÇA			100.000,00		100.000,00
3.3.50.41	Contribuições			100.000,00		100.000,00

8	244	19	2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					1.375.000,00	1.375.000,00
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado					290.000,00	290.000,00
3.1.90.11				Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					466.000,00	466.000,00
3.1.90.13				Obrigações Patronais					75.000,00	75.000,00
3.1.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
3.1.90.94				Indenizações e Restituições Trabalhistas					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					330.000,00	330.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					8.000,00	8.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção					4.000,00	4.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					34.000,00	34.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					152.000,00	152.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente					12.000,00	12.000,00
8	244	19	2.34	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					345.000,00	345.000,00
3.3.90.30				Material de Consumo					60.000,00	60.000,00
3.3.90.32				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					60.000,00	60.000,00
3.3.90.33				Passagens e Despesas com Locomoção					12.000,00	12.000,00
3.3.90.36				Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					12.000,00	12.000,00
3.3.90.39				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					60.000,00	60.000,00
3.3.90.41				Contribuições					8.000,00	8.000,00
3.3.90.48				Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					120.000,00	120.000,00
3.3.90.92				Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00
3.3.90.93				Indenizações e Restituições					12.000,00	12.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	244	19	2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		291.000,00	291.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				147.000,00	147.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				49.000,00	49.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00	
8	244	19	2.63	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00	
8	244	19	2.65	APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO SUAS		134.000,00	134.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				35.000,00	35.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00	
8	244	19	2.84	APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA		451.000,00	451.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				36.000,00	36.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				70.000,00	70.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00	
8	244	19	2.90	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00

8	244	19	2.125	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL					15.000,00	15.000,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8	244	19	2.141	APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS					75.000,00	75.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				57.000,00	57.000,00
8	244	19	2.142	ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					75.000,00	75.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações				73.000,00	73.000,00
				4.4.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
8	244	19	2.143	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					70.000,00	70.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações				70.000,00	70.000,00
8	244	19	2.199	PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX					560.000,00	560.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				100.000,00	100.000,00
				3.3.50.43	Subvenções Sociais				460.000,00	460.000,00
8	244	19	2.203	PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC					45.000,00	45.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
				3.3.50.43	Subvenções Sociais				15.000,00	15.000,00
8	244	19	2.204	PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT. RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO					85.000,00	85.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
				3.3.50.43	Subvenções Sociais				70.000,00	70.000,00
8	244	19	2.221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO JOÃO PAULO II					10.000,00	10.000,00
				3.3.50.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
8	244	19	2.230	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS					4.000,00	4.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
11				Trabalho					57.000,00	57.000,00
11	334			Fomento ao Trabalho					57.000,00	57.000,00
11	334	19		DESENVOLVIMENTO SOCIAL					57.000,00	57.000,00
11	334	19	2.148	FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO					47.000,00	47.000,00

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

1317-6600-428

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020

**Unidade Orçamentária: 12012-FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
11	334	19	2.227	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLITICA PUBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017		10.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
16				Habitação		607.000,00
16	482			Habitação Urbana		607.000,00
16	482	19		DESENVOLVIMENTO SOCIAL		607.000,00
16	482	19	2.146	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		7.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
				3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
16	482	19	2.147	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI		600.000,00
				4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>295.435,04</b>	<b>111.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 14014-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					<b>6.198.000,00</b>	<b>6.604.435,04</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8					331.000,00	331.000,00
8	243				331.000,00	331.000,00
8	243	30			331.000,00	331.000,00
8	243	30	2.200		331.000,00	331.000,00
					112.000,00	112.000,00
					200.000,00	200.000,00
					2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00
					2.000,00	2.000,00
					1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1317-6600-428
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Unidade Orçamentária: 14014-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>331.000,00</b>	<b>331.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 17017-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				193.000,00	193.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				193.000,00	193.000,00
8 241 32	ATENDIMENTO AO IDOSO				193.000,00	193.000,00
8 241 32 2.201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS				193.000,00	193.000,00
3.3.50.41	Contribuições				112.000,00	112.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				62.000,00	62.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>193.000,00</b>	<b>193.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>295.435,04</b>	<b>111.000,00</b>	<b>6.722.000,00</b>	<b>7.128.435,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.584.390,00</b>	<b>13.807.991,20</b>	<b>162.855.814,18</b>	<b>183.248.195,38</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó						

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1753-4499-609
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total		
1	Legislativa	8.900.000,00		8.900.000,00		
1 31	Ação Legislativa	8.900.000,00		8.900.000,00		
1 31 1	MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	8.900.000,00		8.900.000,00		
3	Essencial à Justiça	789.000,00		789.000,00		
3 122	Administração Geral	789.000,00		789.000,00		
3 122 31	MELHORIA GERAL DO MUNICIPIO	789.000,00		789.000,00		
4	Administração	14.040.799,00	209.000,00	14.249.799,00		
4 121	Planejamento e Orçamento	378.000,00		378.000,00		
4 121 29	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	378.000,00		378.000,00		
4 122	Administração Geral	8.063.299,00	154.000,00	8.217.299,00		
4 122 2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	65.000,00		65.000,00		
4 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.445.000,00		1.445.000,00		
4 122 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	306.000,00		306.000,00		
4 122 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.115.088,00	134.000,00	4.249.088,00		
4 122 24	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL	1.937.240,00	20.000,00	1.957.240,00		
4 122 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	194.971,00		194.971,00		
4 123	Administração Financeira	5.114.000,00		5.114.000,00		
4 123 25	MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	4.879.000,00		4.879.000,00		
4 123 26	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS	125.000,00		125.000,00		
4 123 27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	110.000,00		110.000,00		
4 124	Controle Interno	250.000,00		250.000,00		
4 124 28	APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	250.000,00		250.000,00		
4 125	Normatização e Fiscalização	8.000,00		8.000,00		
4 125 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	8.000,00		8.000,00		
4 126	Tecnologia da Informação	75.000,00		75.000,00		
4 126 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00		75.000,00		
4 128	Formação de Recursos Humanos	75.000,00		75.000,00		
4 128 20	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00		75.000,00		
4 392	Difusão Cultural	17.500,00		17.500,00		
4 392 21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	17.500,00		17.500,00		
4 813	Lazer	60.000,00	55.000,00	115.000,00		
4 813 22	DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00	55.000,00	115.000,00		
6	Segurança Pública	107.000,00	10.000,00	117.000,00		
6 181	Policimento	107.000,00	10.000,00	117.000,00		
6 181 34	DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	107.000,00	10.000,00	117.000,00		
8	Assistência Social	2.580.435,04	2.439.000,00	5.019.435,04		
8 122	Administração Geral	5.000,00		5.000,00		
8 122 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00		5.000,00		
8 241	Assistência ao Idoso	202.000,00		202.000,00		
8 241 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.000,00		9.000,00		
8 241 32	ATENDIMENTO AO IDOSO	193.000,00		193.000,00		
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	601.000,00	263.000,00	864.000,00		
8 243 19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	270.000,00	263.000,00	533.000,00		

8	243	30	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	331.000,00		331.000,00
8	244		Assistência Comunitária	1.772.435,04	2.176.000,00	3.948.435,04
8	244	19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.772.435,04	2.176.000,00	3.948.435,04
10			Saúde		65.336.520,00	65.336.520,00
10	125		Normatização e Fiscalização		23.000,00	23.000,00

Prefeitura Municipal de Caico						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280						
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
					1753-4499-609	
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Código	Especificação			Ordinário	Vinculado	Total
10	125	15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		23.000,00	23.000,00
10	128		Formação de Recursos Humanos		299.000,00	299.000,00
10	128	15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		270.000,00	270.000,00
10	128	16	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE		29.000,00	29.000,00
10	301		Atenção Básica		29.543.018,20	29.543.018,20
10	301	15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		29.543.018,20	29.543.018,20
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.409.000,00	31.409.000,00
10	302	15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		31.409.000,00	31.409.000,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		1.668.500,00	1.668.500,00
10	303	15	PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE		1.668.500,00	1.668.500,00
10	304		Vigilância Sanitária		168.501,80	168.501,80
10	304	17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS		168.501,80	168.501,80
10	305		Vigilância Epidemiológica		2.225.500,00	2.225.500,00
10	305	17	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS		2.225.500,00	2.225.500,00
11			Trabalho	57.000,00		57.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho	57.000,00		57.000,00
11	334	19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	57.000,00		57.000,00
12			Educação	42.378.240,00	8.059.000,00	50.437.240,00
12	122		Administração Geral	30.000,00		30.000,00
12	122	13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	30.000,00		30.000,00
12	361		Ensino Fundamental	28.864.740,00	5.358.000,00	34.222.740,00
12	361	11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.250.477,68		13.250.477,68
12	361	12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	15.569.262,32	5.236.000,00	20.805.262,32
12	361	14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	45.000,00	122.000,00	167.000,00
12	363		Ensino Profissional	128.500,00		128.500,00
12	363	12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	128.500,00		128.500,00
12	365		Educação Infantil	11.296.500,00	2.678.000,00	13.974.500,00
12	365	11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.533.000,00		8.533.000,00
12	365	12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	2.763.500,00	2.678.000,00	5.441.500,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	563.500,00	23.000,00	586.500,00
12	366	12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	563.500,00	23.000,00	586.500,00
12	367		Educação Especial	1.478.000,00		1.478.000,00
12	367	12	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	1.478.000,00		1.478.000,00
12	368		Educação Básica	17.000,00		17.000,00
12	368	11	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.000,00		17.000,00
13			Cultura	1.786.800,80	100.000,00	1.886.800,80
13	122		Administração Geral	477.000,00		477.000,00
13	122	13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	477.000,00		477.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	89.500,00		89.500,00
13	391	13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	79.500,00		79.500,00
13	391	21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10.000,00		10.000,00
13	392		Difusão Cultural	1.193.300,80	100.000,00	1.293.300,80
13	392	13	DESENVOLVIMENTO CULTURA	204.300,80		204.300,80
13	392	21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	989.000,00	100.000,00	1.089.000,00
13	695		Turismo	27.000,00		27.000,00
13	695	21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	27.000,00		27.000,00
15			Urbanismo	13.028.500,00	3.222.040,00	16.250.540,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	12.378.500,00	2.912.040,00	15.290.540,00

Prefeitura Municipal de Caico						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280						
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	
					1753-4499-609	
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Código	Especificação			Ordinário	Vinculado	Total
15	451	2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	12.276.500,00	2.912.040,00	15.188.540,00
15	451	22	DESENVOLVIMENTO URBANO	102.000,00		102.000,00
15	452		Serviços Urbanos	650.000,00	310.000,00	960.000,00
15	452	2	EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	650.000,00	310.000,00	960.000,00
16			Habitação	162.000,00	500.000,00	662.000,00
16	482		Habitação Urbana	162.000,00	500.000,00	662.000,00
16	482	19	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	107.000,00	500.000,00	607.000,00
16	482	22	DESENVOLVIMENTO URBANO	55.000,00		55.000,00
17			Saneamento	70.000,00	110.000,00	180.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	70.000,00	110.000,00	180.000,00
17	512	6	ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO	70.000,00	110.000,00	180.000,00
18			Gestão Ambiental	1.721.633,36	70.000,00	1.791.633,36
18	122		Administração Geral	1.344.500,00		1.344.500,00
18	122	9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	1.344.500,00		1.344.500,00
18	452		Serviços Urbanos	30.000,00		30.000,00
18	452	9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00		30.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	190.133,36	5.000,00	195.133,36
18	541	9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	140.133,36		140.133,36
18	541	10	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE	50.000,00	5.000,00	55.000,00



18	543		Recuperação de Áreas Degradadas	107.000,00		10.000,00	117.000,00
18	543	9	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00		10.000,00	100.000,00
18	543	10	EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE	17.000,00			17.000,00
18	544		Recursos Hídricos	50.000,00		55.000,00	105.000,00
18	544	22	DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00		55.000,00	105.000,00
20			Agricultura	3.552.000,00		1.905.000,00	5.457.000,00
20	122		Administração Geral	3.005.000,00			3.005.000,00
20	122	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	3.005.000,00			3.005.000,00
20	451		Infra-Estrutura Urbana	10.000,00		320.000,00	330.000,00
20	451	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	10.000,00		320.000,00	330.000,00
20	511		Saneamento Básico Rural	20.000,00		110.000,00	130.000,00
20	511	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	20.000,00		110.000,00	130.000,00
20	544		Recursos Hídricos	195.000,00		720.000,00	915.000,00
20	544	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	195.000,00		720.000,00	915.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	212.000,00		505.000,00	717.000,00
20	608	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	212.000,00		505.000,00	717.000,00
20	782		Transporte Rodoviário	110.000,00		250.000,00	360.000,00
20	782	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	110.000,00		250.000,00	360.000,00
23			Comércio e Serviços	75.000,00		420.000,00	495.000,00
23	691		Promoção Comercial	5.000,00		310.000,00	315.000,00
23	691	7	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO	5.000,00		310.000,00	315.000,00
23	695		Turismo	70.000,00		110.000,00	180.000,00
23	695	21	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	70.000,00		110.000,00	180.000,00
25			Energia			5.300.000,00	5.300.000,00
25	752		Energia Elétrica			5.300.000,00	5.300.000,00
25	752	5	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			5.300.000,00	5.300.000,00
26			Transporte	80.000,00		45.000,00	125.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	80.000,00		45.000,00	125.000,00
26	782	3	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	80.000,00		45.000,00	125.000,00

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br				1753-4499-609
<b>Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos</b>				
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
27	Desporto e Lazer	336.477,18	105.000,00	441.477,18
27 811	Desporto de Rendimento	162.177,38		162.177,38
27 811 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	162.177,38		162.177,38
27 812	Desporto Comunitário	155.299,80	105.000,00	260.299,80
27 812 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	155.299,80	105.000,00	260.299,80
27 813	Lazer	19.000,00		19.000,00
27 813 14	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	19.000,00		19.000,00
28	Encargos Especiais	5.752.750,00		5.752.750,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.752.750,00		5.752.750,00
28 846 23	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.752.750,00		5.752.750,00
<b>Total</b>		<b>95.417.635,38</b>	<b>87.830.560,00</b>	<b>183.248.195,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>95.417.635,38</b>	<b>87.830.560,00</b>	<b>183.248.195,38</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó				

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>							
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN							
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		Usuário: CLARA MONISE SILVA			Chave de Autenticação		
http://www.caico.rn.gov.br					1554-4991-917		
<b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b>							
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020</b>							
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Essencial Justiça</b>	<b>Administração</b>	<b>Defesa Nacional</b>	
1000 - CAMARA MUNICIPAL		8.900.000,00					
	1001 - CAMARA MUNICIPAL	8.900.000,00					
2000 - GABINETE DO PREFEITO					1.957.240,00		
	2002 - GABINETE DO PREFEITO				1.957.240,00		
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				789.000,00			
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			789.000,00			
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					250.000,00		
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				250.000,00		
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					4.399.088,00		
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				4.399.088,00		
6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					5.114.000,00		
	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS				5.114.000,00		
7000 - SEC. MÚNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					378.000,00		
	7007 - SEC. MÚNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				378.000,00		
9000 - SEC. MÚNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					180.000,00		
	9009 - SEC. MÚNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				180.000,00		
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO					331.500,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				331.500,00		
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA					194.971,00		
	99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				194.971,00		
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					1.445.000,00		
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				1.445.000,00		
<b>Total</b>		<b>8.900.000,00</b>		<b>789.000,00</b>	<b>14.249.799,00</b>		

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1554-4991-917
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		117.000,00				
	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	117.000,00				
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						65.336.520,00
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.336.520,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				4.495.435,04		
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			4.495.435,04		
14000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				331.000,00		
	14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			331.000,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO				193.000,00		
	17017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO			193.000,00		
<b>Total</b>		<b>117.000,00</b>		<b>5.019.435,04</b>		<b>65.336.520,00</b>

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1554-4991-917
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			50.437.240,00	760.800,80		
	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		50.437.240,00	760.800,80		
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						16.250.540,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					16.250.540,00
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				1.126.000,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			1.126.000,00		
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		57.000,00				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	57.000,00				
<b>Total</b>		<b>57.000,00</b>	<b>50.437.240,00</b>	<b>1.886.800,80</b>		<b>16.250.540,00</b>

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1554-4991-917
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		55.000,00	180.000,00	105.000,00		
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	180.000,00	105.000,00		
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						5.457.000,00
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					5.457.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1.686.633,36		
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			1.686.633,36		
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL		607.000,00				
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL	607.000,00				
<b>Total</b>		<b>662.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.791.633,36</b>		<b>5.457.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Caicó						
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN						
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br						1554-4991-917
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020						
Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						5.300.000,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					5.300.000,00
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				315.000,00		

	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			315.000,00		
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO				180.000,00		
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO			180.000,00		
<b>Total</b>				<b>495.000,00</b>		<b>5.300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Caicó							
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN							
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280							
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação 1554-4991-917	
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020							
Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	de	Total
1000 - CAMARA MUNICIPAL							8.900.000,00
	1001 - CAMARA MUNICIPAL						8.900.000,00
2000 - GABINETE DO PREFEITO							1.957.240,00
	2002 - GABINETE DO PREFEITO						1.957.240,00
3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							789.000,00
	3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						789.000,00
4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							250.000,00
	4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						250.000,00
5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO				5.752.750,00			10.151.838,00
	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			5.752.750,00			10.151.838,00
6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS							5.114.000,00
	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS						5.114.000,00
7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL							495.000,00
	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						495.000,00
8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			441.477,18				51.639.517,98
	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		441.477,18				51.639.517,98
9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		125.000,00					22.195.540,00
	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	125.000,00					22.195.540,00
11000 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							5.772.000,00
	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						5.772.000,00
13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO							1.637.500,00
	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						1.637.500,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							1.686.633,36
	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.686.633,36
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA							194.971,00
	99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						194.971,00
10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							65.336.520,00
	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						65.336.520,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL							6.604.435,04
	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL						6.604.435,04
14000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							331.000,00
	14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						331.000,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO							193.000,00
	17017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO						193.000,00
<b>Total</b>		<b>125.000,00</b>	<b>441.477,18</b>	<b>5.752.750,00</b>			<b>183.248.195,38</b>

Resumo	
Total das Funções	183.248.195,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183.248.195,38</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	

Prefeitura Municipal de Caicó				
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN				
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280				
http://www.caico.rn.gov.br		Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação 1996-1212-417
Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020				
Código	Fonte de Recurso - Id-Use	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
10010000	Recursos Ordinarios	52.891.895,38	52.891.895,38	0,00
10900000	Outros Recursos Nao Vinculados	312.000,00	312.000,00	0,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	16.413.000,00	16.413.000,00	0,00
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%	17.776.477,68	17.776.477,68	0,00
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%	6.924.262,32	6.924.262,32	0,00
11200000	Transferencia do Salario-Educacao	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.000,00	31.000,00	0,00
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	1.023.000,00	1.023.000,00	0,00
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	160.000,00	160.000,00	0,00

11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	5.218.000,00	5.218.000,00	0,00
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	1.682.000,00	1.682.000,00	0,00
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educação	50.000,00	50.000,00	0,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	31.152.500,00	31.152.500,00	0,00
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	781.000,00	781.000,00	0,00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	31.242.200,00	31.242.200,00	0,00
12150000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	540.000,00	540.000,00	0,00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude	20.820,00	20.820,00	0,00
12900000	Outros Recursos Vinculados a Saude	240.000,00	240.000,00	0,00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.189.000,00	2.189.000,00	0,00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social	620.000,00	620.000,00	0,00
13900000	Outros Recursos Vinculados a Assistencia Social	30.000,00	30.000,00	0,00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	5.645.000,00	5.645.000,00	0,00
15300000	Transferencia da União Referente a Royalties do Petroleo	202.040,00	202.040,00	0,00
16100000	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	134.000,00	134.000,00	0,00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00
16300000	Recursos Vinculados ao Transito	10.000,00	10.000,00	0,00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>183.248.195,38</b>	<b>183.248.195,38</b>	<b>0,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.m.gov.br		1513-5175-064
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Função: 1 - Legislativa</b>		
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>		
<b>Programa: 1 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.94 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Despesa 1</b>	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
<b>Despesa 2</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.1 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>		
<b>Despesa 3</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.587.311,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 4</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	893.903,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 5</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	125.091,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 6</b>	3.3.50.41.00 Contribuições	62.545,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 7</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	333.576,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 8</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo	364.848,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 9</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	187.636,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 10</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.455,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 11</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	990.303,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 12</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	104.242,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
<b>Despesa 13</b>	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.848,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Despesa 14</b>	3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	104.242,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.m.gov.br		1513-5175-064

<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>	
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>	
	<b>Fixado</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	8.900.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>	8.900.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>	8.900.000,00
<b>Total Geral</b>	8.900.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1838-4857-714
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 24 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL</b>		
<b>Ação: 2.2 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE</b>		
<b>Despesa 31</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	550.000,00
<b>Despesa 24</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	121.000,00
<b>Despesa 26</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
<b>Despesa 18</b>	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
<b>Despesa 28</b>	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
<b>Despesa 20</b>	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	55.000,00
<b>Despesa 30</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	49.208,00
<b>Despesa 23</b>	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
<b>Despesa 15</b>	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00
<b>Despesa 25</b>	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	25.000,00
<b>Despesa 17</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	4.000,00
<b>Despesa 27</b>	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	20.000,00
<b>Despesa 19</b>	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.500,00
<b>Despesa 29</b>	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00
<b>Despesa 22</b>	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00

<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1838-4857-714
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Despesa 32</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	9.000,00
<b>Ação: 2.39 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DE LAGINHA</b>		
<b>Despesa 34</b>	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	260.400,00
<b>Despesa 43</b>	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	57.300,00
<b>Despesa 45</b>	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	4.000,00

	Id-Usó:	
Despesa 38	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 47	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 40	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 33	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 42	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 35	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 44	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 37	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 46	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 39	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 48	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.40 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DA PALMA</b>		
Despesa 50	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		<b>Chave de Autenticação</b> 1838-4857-714
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 57	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	34.892,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 59	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 53	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 60	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 54	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 49	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 56	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 51	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 58	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.78 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL</b>		
Despesa 63	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 68	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 64	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 69	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 65	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

Despesa 61	Id-Uso:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Despesa 66	Id-Uso:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Despesa 62	Id-Uso:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
		1838-4857-714
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		

		<b>Fixado</b>
Despesa 67	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.80 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>		
Despesa 73	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 79	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 75	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 70	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 76	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 71	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 77	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 72	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 78	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 74	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.81 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA</b>		
Despesa 90	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 85	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.620,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 81	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 87	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 82	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
		1838-4857-714
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		

		<b>Fixado</b>
Despesa 88	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 83	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 89	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 84	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

Despesa 80	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 86	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.82 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 92	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 98	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.620,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 94	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 100	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 95	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 96	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 91	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 97	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 93	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 99	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>
		<b>Chave de Autenticação</b> 1838-4857-714
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 2.83 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CERIMONIAL E SOLENIIDADES</b>		
Despesa 105	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 102	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 106	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 103	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.102 - FUNCIONAMENTO DA SUB-PREFEITURA DO PERIMETRO IRRIGADO SABUGI</b>		
Despesa 110	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 117	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 112	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 119	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 113	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 114	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 109	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 116	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	



Despesa 111	Id-Uso:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Despesa 118	Id-Uso:	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		
Despesa 123	Id-Uso:	
	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1838-4857-714

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 120	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 124	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 121	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 125	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 122	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

**Ação: 2.132 - IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À SECA**

Despesa 131	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 128	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 132	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 126	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 127	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 130	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

**Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE CAICÓ**

Despesa 133	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 135	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 134	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 136	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

**Ação: 2.150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS**

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1838-4857-714

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 141	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 137	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 142	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

Despesa 138	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 143	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 139	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 144	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 140	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		1.957.240,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		1.957.240,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		1.957.240,00
<b>Total Geral</b>		1.957.240,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1486-6915-948
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão Orçamentário: 3000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade Orçamentária: 3003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 3 - Essencial à Justiça		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 31 - MELHORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
Despesa 145	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	110.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 147	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 148	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 149	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 150	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 151	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 152	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 153	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 154	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 155	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 156	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		789.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		789.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		789.000,00
<b>Total Geral</b>		789.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2215-3578-701
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão Orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 28 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		

Despesa 157	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	160.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 158	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 159	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 160	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 161	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 162	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 163	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 164	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 165	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 166	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 167	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 168	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		250.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		250.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		250.000,00
<b>Total Geral</b>		250.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 1839-5304-423
http://www.caico.rn.gov.br		
Usuário: CLARA MONISE SILVA		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó		
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 1.26 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA		
Despesa 180	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.900,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 182	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 183	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA</b>		
Despesa 184	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 185	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 186	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.588,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 187	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
Despesa 188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>		
Despesa 191	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 192	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 193	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 195	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 196	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1839-5304-423
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 197	3.3.50.41.00 Contribuições	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 198	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 199	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	110.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 201	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 200	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 203	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 204	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 205	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 206	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 207	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 169	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	95.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	93.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.6 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>		
Despesa 209	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 210	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	19.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 214	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 215	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 216	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1839-5304-423
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 218	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.161 - PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		
Despesa 226	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação</b>		
<b>Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Ação: 1.61 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA</b>		
Despesa 189	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

	Id-Us:	
Despesa 190	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação: 2.95 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		
Despesa 220	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 221	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 222	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 223	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 224	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 225	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>		
<b>Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Ação: 0.701 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP</b>		
Despesa 170	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	240.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 171	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 172	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 1839-5304-423
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 173	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	240.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Ação: 0.702 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 174	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	136.750,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 175	4.6.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.700.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Ação: 0.706 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>		
Despesa 176	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	510.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 177	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Ação: 0.708 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES. COSERN E CAERN</b>		
Despesa 178	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 179	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	306.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		10.151.838,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		10.151.838,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		10.151.838,00
<b>Total Geral</b>		10.151.838,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 1560-9194-174
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 123 - Administração Financeira</b>		
<b>Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Ação: 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
Despesa 228	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 229	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	52.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 231	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 233	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 1733	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 234	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 235	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 236	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 237	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 238	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 239	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO</b>		
Despesa 240	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.300.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 241	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	460.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 243	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		<b>Chave de Autenticação</b>
Usuário: CLARA MONISE SILVA		1560-9194-174
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 245	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 246	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 247	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 248	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 249	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 250	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 251	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 1736	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 252	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>		
Despesa 253	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 227	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 254	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 256	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	

Despesa 257	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 258	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 259	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 260	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1560-9194-174
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 261	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 262	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS</b>		
<b>Ação: 2.94 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO</b>		
Despesa 268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 269	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 270	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 271	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 272	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 27 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL</b>		
<b>Ação: 2.85 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS</b>		
Despesa 263	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 264	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 265	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 266	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 267	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		5.114.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		5.114.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		5.114.000,00
<b>Total Geral</b>		5.114.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1391-6385-348
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento</b>		
<b>Programa: 29 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
<b>Ação: 2.9 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>		
Despesa 1694	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 274	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 275	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	44.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 273	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

	Id-Usó:	
Despesa 277	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 278	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 279	3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 280	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 281	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 282	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 283	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 284	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 285	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>		
<b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>		
<b>Programa: 34 - DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>Ação: 2.157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1391-6385-348
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 286	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 287	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 288	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	14.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 289	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 290	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 291	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 292	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16300000 - Recursos Vinculados ao Tránsito	
	Id-Usó:	
Despesa 293	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 295	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 296	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		495.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		495.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		495.000,00
<b>Total Geral</b>		495.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>Função: 12 - Educação</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		



Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA		
Ação: 1.72 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLEGÁRIO VALE		
Despesa 352	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 350	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 353	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 351	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
Despesa 390	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 391	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	750.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 385	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 386	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.100.000,00	
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 392	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.200.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 383	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 388	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 389	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.477,68
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Usó:	
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		
Ação: 1.41 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR		
Despesa 317	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Prefeitura Municipal de Caico		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		Fixado
Despesa 318	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 316	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 1.43 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa 320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 321	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 319	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Ação: 1.45 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
Despesa 335	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
	Id-Usó:	
Despesa 333	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 334	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 329	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
	Id-Usó:	
Despesa 328	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 336	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 337	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educao	
	Id-Uso:	
Despesa 330	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 332	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educao	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		
Despesa 363	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 365	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 362	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.106 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>		
Despesa 369	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>		
Despesa 406	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 399	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.340.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 409	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.070.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 394	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 403	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 405	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	12.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 398	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 408	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 1656	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 400	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 402	3.3.90.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 395	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 404	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 397	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 407	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		

Despesa 425	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	345.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 433	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.700.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 432	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 427	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 429	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 430	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 424	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.522,32
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 431	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 426	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	240,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
Despesa 434	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	
<b>Ação: 2.18 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Despesa 443	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 437	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 444	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 1208-1946-974
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 438	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 445	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 440	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 447	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
<b>Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>		
Despesa 449	3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
Despesa 450	3.3.90.30.00 Material de Consumo	380.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Despesa 451	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	
<b>Ação: 2.24 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC. SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
Despesa 457	3.3.90.30.00 Material de Consumo	280.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
Despesa 454	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
Despesa 458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
Despesa 455	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
Despesa 459	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
Despesa 456	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	57.000,00

	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educao	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>		
Despesa 494	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 11210000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Despesa 493	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
	Fonte de recurso: 11210000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.70 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 498	3.3.90.30.00 Material de Consumo	280.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 497	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Despesa 507	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 11400000 - Royalties do Petroleo Vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 506	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 501	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educao	
	Id-Usó:	
Despesa 504	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 11400000 - Royalties do Petroleo Vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 502	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 499	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
Despesa 503	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.207 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR- AEE</b>		
Despesa 564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 563	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.210 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR</b>		
Despesa 574	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 573	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.212 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR</b>		
Despesa 577	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 578	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.216 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS - PAR</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 579	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 581	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 580	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.217 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR</b>		
Despesa 582	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	693.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 583	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	

	Id-Us:	
<b>Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>		
Despesa 326	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 323	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 327	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 324	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 325	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Us:	
Despesa 322	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Us:	
<b>Subfunção: 363 - Ensino Profissional</b>		
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.160 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS</b>		
Despesa 559	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 555	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 560	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 556	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1208-1946-974
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 562	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 557	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 553	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
Despesa 554	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	24.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Us:	
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		
<b>Ação: 2.87 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 60%</b>		
Despesa 508	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Us:	
Despesa 513	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 514	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.400.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Us:	
Despesa 510	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Us:	
Despesa 509	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 512	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%	
	Id-Us:	
Despesa 511	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 1.48 - REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		
Despesa 340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 338	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	
Despesa 341	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Us:	

	Id-Uso:	
Despesa 339	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.49 - EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.m.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 342	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 345	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 343	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 346	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 344	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
	Id-Uso:	
Despesa 347	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS</b>		
Despesa 348	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 349	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.16 - FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Despesa 419	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 413	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 1726	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 420	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 415	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 423	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 417	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		
Despesa 452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.m.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 453	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%</b>		
Despesa 524	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 519	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 520	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 526	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	340.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	

Despesa 527	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	20.000,00
Despesa 516	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	2.000,00
Despesa 517	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	3.000,00
Despesa 523	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	6.500,00
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	20.000,00
Despesa 525	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40% Id-Uso:	30.000,00
<b>Ação: 2.91 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR</b>		
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Id-Uso:	10.000,00
Despesa 529	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Id-Uso:	120.000,00
<b>Ação: 2.108 - MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO</b>		
Despesa 540	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	27.000,00
Despesa 539	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Id-Uso:	10.000,00
Despesa 545	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	20.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 544	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Id-Uso:	5.000,00
Despesa 542	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	10.000,00
Despesa 541	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Id-Uso:	4.000,00
Despesa 547	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	20.000,00
Despesa 546	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto Id-Uso:	6.000,00
Despesa 543	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	1.000,00
<b>Ação: 2.208 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO</b>		
Despesa 566	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao Id-Uso:	117.000,00
Despesa 569	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao Id-Uso:	15.000,00
Despesa 567	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao Id-Uso:	105.000,00
Despesa 565	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao Id-Uso:	3.000,00
Despesa 568	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao Id-Uso:	40.000,00
<b>Ação: 2.209 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR</b>		
Despesa 570	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	3.000,00
Despesa 572	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	75.000,00
Despesa 571	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.211 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR</b>		
Despesa 576	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00

	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 575	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
Despesa 376	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 377	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 382	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	77.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 378	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 371	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 370	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 379	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 380	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 372	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 373	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 381	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 374	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 375	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11130000 - Transferencias do FUNDEB 40%	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.59 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS</b>		
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 496	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>		
<b>Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>Ação: 2.45 - FUNCIONAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 489	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 485	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.175.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 490	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	240.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 486	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 491	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 487	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00



	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 492	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 488	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 484	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 368 - Educação Básica</b>		
<b>Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		
<b>Ação: 2.96 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		
Despesa 530	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 532	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
Despesa 531	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	
	Id-Uso:	
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA</b>		
<b>Ação: 2.25 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CULTURA</b>		
Despesa 461	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 470	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 463	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 465	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 474	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 467	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 469	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 462	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 471	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 464	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 473	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 466	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 475	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 468	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		
<b>Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA</b>		
<b>Ação: 0.762 - ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA</b>		
Despesa 1738	3.3.50.41.00 Contribuições	79.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA</b>		
<b>Ação: 0.733 - CONTRIB. A ASSOC. COM. E CULTURAL DA IRMANDADE DO ROSÁRIO - HOMENS DE PRETO</b>		
Despesa 1745	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.763 - CONT. A ASSOC. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE</b>		

Despesa 1749	3.3.50.41.00 Contribuições	15.800,80
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.73 - FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 354	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1727	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 356	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1728	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 355	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.88 - MANUTENÇÃO E APOIO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS</b>		
Despesa 358	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 360	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 359	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.126 - Contribuição a Associação Cultural Junina Caiacos - ACJC</b>		
Despesa 1763	3.3.50.41.00 Contribuições	35.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.127 - Contribuição à Associação Cultural Trapá</b>		
Despesa 1764	3.3.50.41.00 Contribuições	28.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento</b>		
<b>Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação: 2.35 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR</b>		
Despesa 477	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 481	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 478	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.177,38
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 479	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1208-1946-974
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 483	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 480	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 476	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 482	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>		
<b>Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação: 0.731 - APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA COICOENSE DE FUTSAL - LCF</b>		
Despesa 1770	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

<b>Ação: 0.741 - CONTRIB. A ASSOC. DESPORTIVA CULT. DOS CAPOERISTA DE CAICÓ</b>		
Despesa 1741	3.3.50.41.00 Contribuições	27.299,80
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS</b>		
Despesa 314	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 313	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 315	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.110 - APOIO A CORRIDA DE SANTANA</b>		
Despesa 552	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 550	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 548	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 551	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 549	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.232 - APOIO A CORRIDA DO ROSÁRIO</b>		
Despesa 1729	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1208-1946-974
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1730	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1731	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1732	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>		
<b>Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIRADA ESPORTIVA</b>		
Despesa 536	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 533	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 537	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 534	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 538	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		51.639.517,98
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		51.639.517,98
<b>Total da Unidade Gestora</b>		51.639.517,98
<b>Total Geral</b>		51.639.517,98
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1412-1461-498
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		

<b>Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Ação: 1.97 - CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>		
Despesa 649	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 650	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.123 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (6º BPM)</b>		
Despesa 1752	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1753	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1754	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 813 - Lazer</b>		
<b>Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA</b>		
Despesa 677	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 680	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 684	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 685	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 688	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS SERVIDAS NOS BAIRROS</b>		
Despesa 585	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 586	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação de 1412-1461-498
<a href="http://www.caico.rn.gov.br">http://www.caico.rn.gov.br</a>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
Despesa 587	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fixado 20.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 588	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS</b>		
Despesa 589	3.3.90.30.00 Material de Consumo	290.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 590	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	251.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 591	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.600.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 592	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	40.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.4 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</b>		
Despesa 593	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 594	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 595	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 597	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 596	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

Despesa 598	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO</b>		
Despesa 599	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 600	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 601	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS</b>		
Despesa 602	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	20.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1412-1461-498
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 603	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 604	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 605	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E JARDINS NO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 614	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	46.000,00
Despesa 615	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 616	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
Despesa 617	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	57.000,00
Despesa 618	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	500.000,00
Despesa 619	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 1.59 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS</b>		
Despesa 629	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 630	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 631	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	25.000,00
Despesa 632	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 1.60 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS</b>		
Despesa 633	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
Despesa 634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	10.000,00
<b>Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		
Despesa 648	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	30.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1412-1461-498
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 1.122 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS</b>		
Despesa 656	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	20.000,00

	Id-Uso:		
Despesa 657	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 658	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
<b>Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>			
Despesa 659	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		252.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 660	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.043.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 661	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.453.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 663	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 664	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 666	3.3.90.14.00 Diárias – Civil		15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 1725	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 667	3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.500.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 668	3.3.90.30.00 Material de Consumo		102.040,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petroleo		
	Id-Uso:		
Despesa 669	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 671	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 672	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra		10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 674	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferencia da União Referente a Royalties do Petroleo		
	Id-Uso:		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação	1412-1461-498
http://www.caico.rn.gov.br			
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>			
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>			
			<b>Fixado</b>
Despesa 673	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 675	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 676	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 670	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
<b>Ação: 2.131 - CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS</b>			
Despesa 699	3.3.90.30.00 Material de Consumo		25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 700	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 702	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		200.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União		
	Id-Uso:		
Despesa 701	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
Despesa 703	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições		5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União		
	Id-Uso:		
<b>Ação: 2.136 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA</b>			
Despesa 706	3.3.90.30.00 Material de Consumo		200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios		
	Id-Uso:		
<b>Ação: 2.139 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM DIVERSOS BAIRROS</b>			
Despesa 710	3.3.90.30.00 Material de Consumo		35.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 711	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 712	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.189 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 713	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 715	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 714	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1412-1461-498
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Despesa 716	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.191 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>		
Despesa 721	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 722	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 723	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.192 - RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANTIGA PREFEITURA</b>		
Despesa 724	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 725	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 726	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.194 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DESTA SECRETARIA</b>		
Despesa 730	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.195 - CRIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA</b>		
Despesa 731	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.196 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MANOEL DE NÊNEM</b>		
Despesa 733	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 734	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 735	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>Ação: 1.57 - REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS</b>		
Despesa 627	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.193 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ÁREAS DE LAZER E ACADEMIAS NOS BAIRROS</b>		
Despesa 727	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1412-1461-498
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Despesa 728	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 729	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		Id-Uso:	
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA			
Despesa 624	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	200.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 625	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso: 19300000 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	100.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 623	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	650.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 626	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	10.000,00
	Id-Uso:		
Função: 16 - Habitação			
Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ação: 2.138 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
Despesa 707	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	10.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 708	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	35.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 709	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	10.000,00
	Id-Uso:		
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 6 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO			
Ação: 2.135 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO			
Despesa 704	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	10.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 705	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	10.000,00
	Id-Uso:		
Ação: 2.190 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Despesa 717	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	25.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 719	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00
	Id-Uso:		
Prefeitura Municipal de Caico			
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN			
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA		Chave de Autenticação de
http://www.caico.rn.gov.br			1412-1461-498
Balancete Orçamentário da Despesa			
Valores em R\$ - Orçamento: 2020			
			Fixado
Despesa 718	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	25.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 720	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	10.000,00
	Id-Uso:		
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos			
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ação: 1.112 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CISTERNAS NA ZONA URBANA			
Despesa 651	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	25.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 652	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	10.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	15.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 654	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 655	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	5.000,00
	Id-Uso:		
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 5 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			
Ação: 1.30 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS			
Despesa 610	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP	50.000,00
	Id-Uso:		
Despesa 611	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP	200.000,00
	Id-Uso:		



Despesa 612	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	100.000,00
Despesa 613	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	250.000,00
<b>Ação: 2.122 - EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS</b>		
Despesa 689	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	600.000,00
Despesa 690	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	20.000,00
Despesa 691	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	3.150.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1412-1461-498
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 692	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	30.000,00
Despesa 693	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	100.000,00
Despesa 694	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação - COSIP Id-Uso:	800.000,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 3 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>		
<b>Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E PONTES NA ZONA URBANA</b>		
Despesa 635	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Despesa 637	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	40.000,00
Despesa 636	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	20.000,00
Despesa 638	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE TRECHOS DAS ESTRADAS</b>		
Despesa 639	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	15.000,00
Despesa 640	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 641	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	10.000,00
Despesa 642	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Uso:	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		22.195.540,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		22.195.540,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		22.195.540,00
<b>Total Geral</b>		22.195.540,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Função: 10 - Saúde</b>		
<b>Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização</b>		
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>		
<b>Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Despesa 1186	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	2.000,00
Despesa 1187	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1188	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1189	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1190	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1191	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1192	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>		
<b>Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS</b>		
Despesa 1237	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>		
<b>Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>		
Despesa 1659	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1230	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1660	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1231	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1662	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1232	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1233	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1234	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1663	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>		
<b>Ação: 1.20 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLOS ACADEMIA DA SAÚDE</b>		
Despesa 1665	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1666	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1670	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1669	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1667	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1668	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 950	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	180.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Uso:	
Despesa 948	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1671	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA</b>		
Despesa 955	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 953	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	312.503,20
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 954	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BASICAS DE SAÚDE</b>		
Despesa 957	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 958	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 956	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 960	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Uso:	
Despesa 961	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 959	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 964	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 962	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	117.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 963	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
Despesa 987	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 988	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 989	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.300.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 991	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 992	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 993	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 994	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	120.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 995	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 996	3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 997	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12400000 - Royalties do Petróleo vinculados a Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 998	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 999	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	

Despesa 1000	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12400000 - Royalties do Petróleo vinculados a Saúde Id-Usó:	
Despesa 1002	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.134.661,64
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12400000 - Royalties do Petróleo vinculados a Saúde Id-Usó:	
Despesa 1005	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1006	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1008	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.820,00
	Fonte de recurso: 12400000 - Royalties do Petróleo vinculados a Saúde Id-Usó:	
Despesa 1007	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
<b>Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE</b>		
Despesa 1009	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1010	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1012	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 2211-5569-015
<a href="http://www.caico.rn.gov.br">http://www.caico.rn.gov.br</a>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1013	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1016	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1019	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1020	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1021	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1022	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1023	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1025	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1024	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1026	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1691	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1027	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	
Despesa 1028	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	
Despesa 1029	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde Id-Usó:	
<b>Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
Despesa 1101	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	920.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	

	Id-Usó:	
Despesa 1100	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1103	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1102	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.210.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1105	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	780.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1107	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1111	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1113	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1114	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.55 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>		
Despesa 1115	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.615.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1116	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1117	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.063.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1119	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1120	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1122	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1126	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1125	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1127	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1128	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1129	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1130	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE</b>		

Despesa 1692	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1693	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1148	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1149	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1150	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1151	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1154	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1153	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
<b>Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
Despesa 1155	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	530.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1156	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1157	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1158	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	380.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1160	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1161	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1163	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1164	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1165	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1166	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1167	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1168	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Ação: 2.66 - IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA</b>		
Despesa 1182	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1183	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1184	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1185	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>		
Despesa 1201	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1202	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1203	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1204	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1205	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1206	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1207	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1695	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1208	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.77 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA OS MEDICOS RESIDENTES</b>		
Despesa 1209	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF</b>		
Despesa 1282	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1283	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1284	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1285	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1287	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1288	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1289	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1290	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1292	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1293	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL</b>		
Despesa 1335	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1334	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1337	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1336	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1338	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1340	3.3.90.30.00 Material de Consumo	13.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1343	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1342	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1345	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1344	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.218 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b>		
Despesa 1369	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1370	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1371	3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	28.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1372	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação Página</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1373	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1374	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1375	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1376	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.225 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE VALORIZAÇÃO A VIDA DO SERIDÓ POTIGUAL - AMOVIDA</b>		
Despesa 1759	3.3.50.41.00 Contribuições	6.333,36
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE</b>		
<b>Ação: 1.27 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE</b>		
Despesa 946	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	
Despesa 944	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 947	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 945	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 943	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE</b>		
Despesa 952	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	
Despesa 951	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.87 - CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PONTO ATENDIMENTO - PORTE II</b>		
Despesa 968	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1673	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1674	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>



http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1675	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Uso:	10.000,00
Despesa 1676	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	50.000,00
Despesa 969	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	50.000,00
Despesa 970	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	38.000,00
Despesa 1677	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	1.000,00
Despesa 972	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	500,00
Despesa 973	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	17.500,00
Despesa 974	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Uso:	20.000,00
Despesa 975	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	50.000,00
Despesa 978	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	25.000,00
Despesa 976	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	25.000,00
Despesa 977	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Uso:	85.000,00
Despesa 981	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	200.000,00
Despesa 979	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	100.000,00
Despesa 980	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Uso:	5.000,00
Despesa 983	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde Id-Uso:	20.000,00
Despesa 982	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento Id-Uso:	20.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação Página</b> 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 984	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	50.000,00
Despesa 985	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento Id-Uso:	50.000,00
<b>Ação: 1.124 - CONTRIBUICAO AO HOSPITAL DE ONCOLOGIA - LIGA DE COMBATE AO CANCER DE CAICO-RN</b>		
Despesa 1757	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	189.000,00
<b>Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>		
Despesa 1030	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1031	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	135.000,00
Despesa 1032	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1033	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	150.000,00
Despesa 1034	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	60.000,00
Despesa 1036	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1037	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1040	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1041	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1042	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1045	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1046	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1047	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação Página
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1048	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1049	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1050	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1051	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL - CAPS III</b>		
Despesa 1043	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1044	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1052	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1053	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1054	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	269.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1056	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1059	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1060	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1061	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1062	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1063	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1064	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1065	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>

Despesa 1066	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1068	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1067	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
<b>Ação: 2.49 - ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>		
Despesa 1070	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1069	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1071	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1072	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1073	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1074	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ</b>		
Despesa 1075	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.950.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1076	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1077	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	494.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1081	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saude Id-Uso:	
Despesa 1079	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1080	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1083	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação Página</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1084	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1082	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
	Fonte de recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saude Id-Uso:	
Despesa 1086	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 12900000 - Outros Recursos Vinculados a Saude Id-Uso:	
Despesa 1085	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1088	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1678	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1679	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento Id-Uso:	
Despesa 1089	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1090	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHAS</b>		
Despesa 1193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1194	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1195	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1198	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1200	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação Página

2211-5569-015

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1199	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b>		
Despesa 1239	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1240	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	575.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1241	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	130.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1243	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1244	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1246	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1248	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1250	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1680	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1252	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS</b>		
Despesa 1255	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1257	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1259	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

2211-5569-015

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1260	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAL</b>		
Despesa 1261	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1263	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1262	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1264	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	26.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1266	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1267	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1269	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1270	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1271	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1272	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1273	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1274	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1275	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1277	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1276	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1280	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	
Despesa 1281	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1278	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.114 - MANUT.D-SERV DE SAÚDE MENTAL: CAPS AD</b>		
Despesa 1298	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	280.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1299	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1300	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	135.600,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1302	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1303	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1305	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1306	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1307	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1308	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1309	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1311	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1310	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1312	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1313	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

2211-5569-015

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1314	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1315	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.115 - MANUT. DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA</b>		
Despesa 1316	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1317	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1318	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1319	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	45.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1681	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1321	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1322	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1682	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1324	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1325	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1326	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1683	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1327	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	
Despesa 1328	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1329	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Uso:	

**Prefeitura Municipal de Caico**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN

CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280

<http://www.caico.rn.gov.br>

Usuário: CLARA MONISE SILVA

Chave de Autenticação

2211-5569-015

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1684	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 1685	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Uso:	

Despesa 1332	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1333	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	5.000,00
<b>Ação: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER III</b>		
Despesa 1353	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	300.000,00
Despesa 1352	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	20.000,00
Despesa 1355	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	400.000,00
Despesa 1354	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	100.000,00
Despesa 1356	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	200.000,00
Despesa 1357	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	10.000,00
Despesa 1358	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	50.000,00
Despesa 1359	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	400.000,00
Despesa 1360	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	15.000,00
Despesa 1361	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Despesa 1362	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	1.100.000,00
Despesa 1363	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Despesa 1364	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	275.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2211-5569-015
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1365	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	10.000,00
Despesa 1367	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	250.000,00
Despesa 1368	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento Id-Usó:	250.000,00
<b>Ação: 2.229 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA</b>		
Despesa 1698	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	150.000,00
Despesa 1696	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	300.000,00
Despesa 1697	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Usó:	100.000,00
Despesa 1701	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual Id-Usó:	100.000,00
Despesa 1703	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Usó:	50.000,00
Despesa 1700	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	250.000,00
Despesa 1704	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	170.000,00
Despesa 1705	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1706	3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	5.000,00

	Id-Usó:	
Despesa 1707	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1708	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1709	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1713	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1710	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1711	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1716	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1714	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1715	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1718	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1717	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	
Despesa 1721	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1719	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1720	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	

**Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico****Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE****Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS**

Despesa 1672	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1093	3.3.90.30.00 Material de Consumo	450.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1091	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1092	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual	
	Id-Usó:	
Despesa 1094	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1095	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1686	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1096	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1097	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	



Despesa 1098	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1099	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E PROFILATICA</b>		
Despesa 1734	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1294	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1735	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1296	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1687	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1688	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS</b>		
<b>Ação: 2.130 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS -LEI Nº 4.890/2016</b>		
Despesa 1346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1347	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1348	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1349	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.501,80
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1351	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 2211-5569-015
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS</b>		
<b>Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL</b>		
Despesa 1131	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1132	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1134	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1133	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1135	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1137	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1138	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1139	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	
Despesa 1141	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	
Despesa 1143	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	

Despesa 1144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	25.000,00
Despesa 1145	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1689	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento Id-Uso:	100.000,00
Despesa 1146	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1147	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	5.000,00
<b>Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA AIDS E HEPATITES</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1170	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	52.000,00
Despesa 1172	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1171	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1173	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	12.000,00
Despesa 1174	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1175	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1176	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1177	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	10.000,00
Despesa 1179	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	1.000,00
Despesa 1180	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	3.000,00
<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
Despesa 1210	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	40.000,00
Despesa 1211	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	10.000,00
Despesa 1212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	260.000,00
Despesa 1213	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	64.000,00
Despesa 1215	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	2.000,00
Despesa 1217	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde Id-Uso:	500,00
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2211-5569-015
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1218	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	3.000,00
Despesa 1219	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio Id-Uso:	5.000,00
Despesa 1221	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1220	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1222	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1223	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1224	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1225	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1226	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1227	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1229	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco de Custeio	
	Id-Usó:	
Despesa 1690	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal - Bloco Investimento	
	Id-Usó:	
Despesa 1228	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		65.336.520,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		65.336.520,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		65.336.520,00
<b>Total Geral</b>		65.336.520,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		1484-8524-486
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 11000 - SEC. MÚNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 11011 - SEC. MÚNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>Função: 20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 2.30 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>		
Despesa 780	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 781	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 782	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	281.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 784	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 785	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 786	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 787	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1657	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 788	3.3.90.30.00 Material de Consumo	635.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 789	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 790	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 791	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 792	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:	
Despesa 793	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 794	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	ário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1484-8524-486
http://www.caico.rn.gov.br Usó		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Despesa 795	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 1.9 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO</b>		
Despesa 745	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 747	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 748	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 749	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 750	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	20.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 2.213 - IMPLANT. DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DIST. PALMA, LAGINHAS, PER. IRRIGADO, SABUGI E OUTRAS COMUNIDADES</b>		
Despesa 824	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 823	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 825	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 1.36 - PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA SECA</b>		
Despesa 755	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 756	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 757	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 758	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.64 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CISTERNAS NA ZONA RURAL</b>		
Despesa 763	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	610.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1484-8524-486
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
Valores em R\$ - Orçamento: 2020		
		<b>Fixado</b>
Despesa 762	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 764	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.65 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS NA ZONA RURAL</b>		
Despesa 766	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 765	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 767	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	

<b>Ação: 1.89 - INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESSALINIZADORES</b>		
Despesa 771	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 772	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 773	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 774	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.140 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE RESERVATÓRIOS, AÇUDES E BARRAGENS</b>		
Despesa 797	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 798	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E CARROS-PIPAS</b>		
Despesa 737	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 738	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.78 - CORTES DE TERRAS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>		
Despesa 768	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 770	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 1484-8524-486
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 1.105 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ</b>		
Despesa 777	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 776	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 778	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 779	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 1655	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.129 - Contribuição a Associação de Mulheres da Feira da Diversidade Rural do Seridó</b>		
Despesa 1766	3.3.50.41.00 Contribuições	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 1.131 - Contribuição para a Associação Comunitária do perímetro Irrigado Sabugi (ACOPS)</b>		
Despesa 1768	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.184 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS</b>		
Despesa 800	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 801	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 802	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 803	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 804	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 811	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	
Despesa 812	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Usó:	

	Id-Usó:	
Despesa 813	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1484-8524-486
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 814	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.187 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>		
Despesa 815	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 816	3.3.90.30.00 Material de Consumo	29.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 817	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 818	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 819	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 820	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.188 - CONSTRUÇÃO DE SILAGENS</b>		
Despesa 821	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 822	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.214 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES</b>		
Despesa 826	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE TRAVAS ESPAÇADAS PARA IMPEDIR O TRANSITO DE ANIMAIS</b>		
Despesa 751	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 753	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	145.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 752	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 754	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
<b>Ação: 2.168 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL</b>		
Despesa 799	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1484-8524-486
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 2.185 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
Despesa 805	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 806	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 807	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 809	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 808	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 810	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	

<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		
<b>Subfunção: 691 - Promoção Comercial</b>		
<b>Programa: 7 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO</b>		
<b>Ação: 1.8 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O AÇOUGUE PÚBLICO</b>		
Despesa 740	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	3.000,00
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Usó:	150.000,00
Despesa 742	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	2.000,00
Despesa 743	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Usó:	150.000,00
Despesa 744	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União Id-Usó:	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.772.000,00</b>
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		<b>5.772.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>5.772.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.772.000,00</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2496-5611-765
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa 1408	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	40.000,00
Despesa 1409	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	850.000,00
Despesa 1410	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	200.000,00
Despesa 1411	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1412	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	3.000,00
Despesa 1413	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1414	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	22.000,00
Despesa 1415	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	28.000,00
Despesa 1417	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	20.000,00
Despesa 1418	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	80.000,00
Despesa 1419	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	70.000,00
Despesa 1420	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	7.000,00
Despesa 1421	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	15.000,00
Despesa 1699	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	4.000,00
Despesa 1422	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Usó:	10.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2496-5611-765
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		

		Fixado
Despesa 1423	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1424	3.3.90.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1425	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1426	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1427	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1428	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 2.42 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL</b>		
Despesa 1460	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1461	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1462	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1463	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>		
Despesa 1518	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1520	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1521	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1522	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		
http://www.caico.rn.gov.br		<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>
		<b>Chave de Autenticação</b>
		2496-5611-765
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		Fixado
Despesa 1523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1524	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 0.740 - MANUT.DO CONS.MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
Despesa 1387	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1388	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1389	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1390	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1391	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1392	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1393	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	



Id-Uso:		
<b>Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO</b>		
Despesa 1401	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
Despesa 1402	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
Despesa 1403	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1404	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
Despesa 1405	3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
Despesa 1406	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
Despesa 1407	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
Id-Uso:		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 2.46 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
Despesa 1483	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1484	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1485	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1486	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1487	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1489	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1490	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1491	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1492	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
<b>Ação: 2.50 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS</b>		
Despesa 1493	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1494	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1495	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1496	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
Despesa 1498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
Id-Uso:		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1499	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRSTAÇÃO CONTINUADA - BPC - NA ESCOLA</b>		
Despesa 1515	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1516	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1517	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DO ROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
Despesa 1544	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	88.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1545	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1546	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1547	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1548	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1549	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1550	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 0.714 - PACTUAÇÃO DE CONV.PARA OFERTA DE SERV. DE PSEMC -APAE</b>		
Despesa 1744	3.3.50.41.00 Contribuições	109.250,84
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.715 - CONTRIBUIÇÃO AS ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CAICÓ</b>		
Despesa 1762	3.3.50.41.00 Contribuições	52.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.723 - CONTRIBUIÇÃO AO ABRIGO DISPENSÁRIO PROF. PEDRO GURGEL</b>		
Despesa 1742	3.3.50.41.00 Contribuições	55.550,04
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Ação: 0.724 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>		
Despesa 1381	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1382	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1383	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1384	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1385	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1386	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.746 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGELICOS DO SERIDÓ - AMES</b>		
Despesa 1760	3.3.50.41.00 Contribuições	29.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.751 - CONTRIBUIÇÃO AO GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA</b>		
Despesa 1751	3.3.50.41.00 Contribuições	11.334,16
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.752 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC DE DEFICIENTES FISICOS DE CAICÓ - ADEFIC</b>		
Despesa 1758	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.761 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. MANTENEDORA DA CASA SÃO VICENTE DE PAULA</b>		

Despesa 1746	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	18.300,00
<b>Ação: 1.24 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Despesa 1398	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1399	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	1.000,00
Despesa 1400	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	3.000,00
<b>Ação: 1.125 - Contribuição para Associação de Surdos de Caicó (ASC)</b>		
Despesa 1761	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	5.000,00
<b>Ação: 1.132 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO VIDA E ESPERANÇA</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1769	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde Id-Usó:	100.000,00
<b>Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
Despesa 1430	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	240.000,00
Despesa 1429	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	50.000,00
Despesa 1431	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	300.000,00
Despesa 1432	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	166.000,00
Despesa 1433	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	50.000,00
Despesa 1434	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	25.000,00
Despesa 1435	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1438	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	1.000,00
Despesa 1440	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	300.000,00
Despesa 1439	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	30.000,00
Despesa 1441	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1442	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	6.000,00
Despesa 1443	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1444	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	2.000,00
Despesa 1445	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	4.000,00
Despesa 1446	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Usó:	30.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1436	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Id-Usó:	12.000,00
Despesa 1437	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	140.000,00

	Id-Uso:	
Despesa 1447	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1448	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1449	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.34 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa 1451	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1452	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1453	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1454	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1455	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1456	3.3.90.41.00 Contribuições	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1457	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1458	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1459	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
Despesa 1464	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1465	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
Usuário: CLARA MONISE SILVA		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1466	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1467	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1469	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1470	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1472	3.3.90.30.00 Material de Consumo	36.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1473	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistencia Social	
	Id-Uso:	
Despesa 1471	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1474	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1475	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1477	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1476	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1479	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1480	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

	Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	
	Id-Uso:	
Despesa 1478	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1482	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1481	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Despesa 1500	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2496-5611-765

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1501	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1502	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1503	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1504	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1506	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1505	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.65 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>		
Despesa 1507	3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1508	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	35.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1509	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1510	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1511	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1512	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1513	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.84 - APOIO A GESTÃO DE DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMÍLIA</b>		
Despesa 1525	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1526	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	

<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2496-5611-765

**Balancete Orçamentário da Despesa**

Valores em R\$ - Orçamento: 2020

		Fixado
Despesa 1528	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1527	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1529	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

	Id-Uso:	
Despesa 1530	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1531	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1532	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1533	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1534	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1535	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1536	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
Despesa 1537	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1538	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1539	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1540	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1541	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1542	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1543	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.125 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>Fixado</b>
Despesa 1553	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1552	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1554	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1555	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1556	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1557	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1558	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1559	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1560	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 1562	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados a Assistencia Social	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.141 - APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS</b>		
Despesa 1563	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	

Despesa 1564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Uso:	
Despesa 1565	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1566	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Uso:	
Despesa 1568	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1567	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Ação: 2.142 - ESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
Despesa 1570	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1569	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.000,00
	Fonte de recurso: 13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social Id-Uso:	
Despesa 1571	4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social Id-Uso:	
<b>Ação: 2.143 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
Despesa 1573	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social Id-Uso:	
Despesa 1572	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Ação: 2.199 - PACT. DE PARC P/ OFERTA DE SERVIÇOS DE PROT SOC ESP DE MED E ALTA COMPLEX</b>		
Despesa 1590	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Uso:	
Despesa 1589	3.3.50.41.00 Contribuições	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1592	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	260.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS Id-Uso:	
Despesa 1591	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Ação: 2.203 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGAN DA SOC. CIVIL - MROSC</b>		
Despesa 1615	3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1616	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Ação: 2.204 - PACTUAÇÃO DE PARC SOCIOASSISTENCIAL P/ CATADORES DE MAT. RECICLAVEIS - GRUPO PRIORITARIO</b>		
Despesa 1617	3.3.50.41.00 Contribuições	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1618	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Ação: 2.221 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO JOÃO PAULO II</b>		
Despesa 1750	3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1722	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1723	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
Despesa 1724	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	
<b>Função: 11 - Trabalho</b>		
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		

Ação: 2.148 - FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRAB. EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO		
Despesa 1583	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1584	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1585	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1586	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1587	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1588	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Ação: 2.227 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA PRO-MULHER LEI MUNICIPAL Nº 5.024/2017		
Despesa 1622	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1623	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1624	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1625	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1626	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Função: 16 - Habitação</b>		
<b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>		
<b>Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2496-5611-765
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1574	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1575	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1576	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1577	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1580	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Ação: 2.147 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI		
Despesa 1581	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1582	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		6.604.435,04
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		6.604.435,04
<b>Total da Unidade Gestora</b>		6.604.435,04
<b>Total Geral</b>		6.604.435,04
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação 2535-7786-347
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO</b>		



<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO</b>		
Despesa 862	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	3.000,00
Despesa 863	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	130.000,00
Despesa 864	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	29.000,00
Despesa 866	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	3.000,00
Despesa 867	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.500,00
Despesa 868	3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	30.000,00
Despesa 869	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	7.000,00
Despesa 870	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	20.000,00
Despesa 871	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	4.000,00
Despesa 872	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	5.000,00
Despesa 873	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	30.000,00
Despesa 874	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.500,00
Despesa 875	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00
Despesa 876	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	30.000,00
<b>Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280 http://www.caico.rn.gov.br	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b> 2535-7786-347
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 878	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.000,00
Despesa 879	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	3.000,00
Despesa 880	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	5.000,00
<b>Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 2.33 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO</b>		
Despesa 859	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	500,00
Despesa 860	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.500,00
Despesa 861	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00
<b>Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
Despesa 881	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	500,00
Despesa 882	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	1.500,00
Despesa 883	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios Id-Uso:	2.000,00
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 1.110 - APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE</b>		
Despesa 1756	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.500,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Função: 13 - Cultura</b>		
<b>Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 0.760 - RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CASTELO DO ENGADY</b>		
Despesa 833	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 0.725 - CONTRIBUIÇÃO AO ALA URSA DO POÇO DE SANTANA - BLOCO DO MAGÃO</b>		
Despesa 1739	3.3.50.41.00 Contribuições	59.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 0.728 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO TREME TREME</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2535-7786-347
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1743	3.3.50.41.00 Contribuições	74.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.110 - APOIO AS FEIRAS DE ARTESANATO REALIZADAS NA CIDADE</b>		
Despesa 1755	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.128 - Contribuição a Associação das Bordadeiras do Seridó</b>		
Despesa 1765	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.130 - Contribuição a Associação Moto Clube Realezas do Asfalto</b>		
Despesa 1767	3.3.50.41.00 Contribuições	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.26 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS, CULTURAIS, UNIVERSITÁRIOS E DE NEGÓCIOS</b>		
Despesa 849	3.3.50.41.00 Contribuições	223.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 850	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 851	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 852	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 853	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 855	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 854	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 856	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 857	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 858	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.219 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL AMIGOS DA FURIOSA - ACAF</b>		
Despesa 1740	3.3.50.41.00 Contribuições	82.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.222 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. CULTURAL E CARNAVALESKA BLOCO CANGURU - ACCBC</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2535-7786-347
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1737	3.3.50.41.00 Contribuições	105.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 2.181 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DA CARNE DE SOL E QUELHO DE CAICÓ-RN</b>		
Despesa 1747	3.3.50.41.00 Contribuições	27.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

Id-Uso:		
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>		
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>		
<b>Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		
<b>Ação: 1.15 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAICÓ</b>		
Despesa 834	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 835	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.35 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</b>		
Despesa 836	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 838	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 839	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 840	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.20 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO</b>		
Despesa 846	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 847	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		1.637.500,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		1.637.500,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		1.637.500,00
<b>Total Geral</b>		1.637.500,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 2064-5076-046
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		
<b>Programa: 30 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA</b>		
Despesa 1627	3.3.50.41.00 Contribuições	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1628	3.3.50.41.00 Contribuições	12.000,00
	Fonte de recurso: 10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	
	Id-Uso:	
Despesa 1629	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1630	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	150.000,00
	Fonte de recurso: 10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	
	Id-Uso:	
Despesa 1631	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1632	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1633	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1634	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1635	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1636	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1637	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1638	3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	

Despesa 1639	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1640	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>331.000,00</b>
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		<b>331.000,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		2064-5076-046
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>331.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>331.000,00</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1569-1401-387
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 2.41 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>		
Despesa 912	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 913	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	710.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 914	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	157.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 916	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 917	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 918	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 919	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 920	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 921	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 922	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 923	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 924	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 925	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 926	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 927	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	<b>Usuário: CLARA MONISE SILVA</b>	<b>Chave de Autenticação</b>
http://www.caico.rn.gov.br		1569-1401-387
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 928	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE</b>		
Despesa 931	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	

	Id-Uso:	
Despesa 932	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 933	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 934	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.198 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
Despesa 1702	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1712	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.400,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 935	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 937	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 938	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 939	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 940	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 941	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	29.600,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO</b>		
Despesa 891	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>		
<b>Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 0.749 - CONTRIB. ASSOC. CAICOENSE DE PROT. AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Caico</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280		<b>Chave de Autenticação</b> 1569-1401-387
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 1748	3.3.50.41.00 Contribuições	40.133,36
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUB REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO</b>		
Despesa 929	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 930	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 10 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE</b>		
<b>Ação: 1.7 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO</b>		
Despesa 887	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 888	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 889	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 890	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.76 - INCENTIVO AO CULTIVO E PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E ARBORIZAÇÃO</b>		
Despesa 899	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 900	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 901	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 902	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 903	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 904	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas</b>		
<b>Programa: 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Ação: 1.53 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS SERIDO E BARRA NOVA</b>		
Despesa 895	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 896	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1569-1401-387
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
Despesa 897	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 898	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Ação: 1.79 - REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE RECREIO</b>		
Despesa 905	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 906	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 907	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 908	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Uso:	
Despesa 909	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Programa: 10 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTE</b>		
<b>Ação: 1.81 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE</b>		
Despesa 910	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 911	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		1.686.633,36
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		1.686.633,36
<b>Total da Unidade Gestora</b>		1.686.633,36
<b>Total Geral</b>		1.686.633,36
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	Chave de Autenticação
http://www.caico.rn.gov.br		1807-2171-346
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 17017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAICO</b>		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>		
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>		
<b>Programa: 32 - ATENDIMENTO AO IDOSO</b>		
<b>Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS</b>		
Despesa 1642	3.3.50.41.00 Contribuições	100.000,00
	Fonte de recurso: 10900000 - Outros Recursos Nao Vinculados	
	Id-Uso:	
Despesa 1641	3.3.50.41.00 Contribuições	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1644	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	50.000,00
	Fonte de recurso: 10900000 - Outros Recursos Nao Vinculados	
	Id-Uso:	
Despesa 1643	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1645	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1646	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	
	Id-Uso:	
Despesa 1647	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinarios	

	Id-Usó:	
Despesa 1648	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1649	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1650	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1651	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1652	3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1653	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1654	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		193.000,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		193.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1807-2171-346
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		193.000,00
<b>Total Geral</b>		193.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		
<b>Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: CLARA MONISE SILVA	<b>Chave de Autenticação</b> 1284-6549-097
http://www.caico.rn.gov.br		
<b>Balancete Orçamentário da Despesa</b>		
<b>Valores em R\$ - Orçamento: 2020</b>		
		<b>Fixado</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó</b>		
<b>Órgão Orçamentário: 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>		
<b>Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
Despesa 942	9.9.99.99.00 A Classificar	194.971,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		194.971,00
<b>Total do Órgão Orçamentário</b>		194.971,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		194.971,00
<b>Total Geral</b>		194.971,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Caicó, Prefeitura Municipal de Caicó, Fundo Municipal de Saúde de Caicó, Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó		

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**892808F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE DIÁRIAS MENSAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2019**

SERVIDOR	CARGO	LOCAL	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Parnamirim/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo paciente para consulta e exames na Maternidade Divino Amor.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente José Lucas para consulta com fonoaudiólogo no CRI.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise no Instituto do Rim; e Victor Gabriel de Souza para internamento cirúrgico no Hospital Varela Santiago.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	01,02,14,22 29/11/2019	R\$ 200,00	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso Município para a venda direta ao consumidor no box do CECAFES.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; e Maria Francelina da Silva Gomes para consulta na CECAN.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes João Patrício Gomes para consulta e radioterapia na CECAN; e Joelma Alves da Silva Dantas para revisão cirúrgica no Hospital Onofre Lopes. (Viagem às 14:00 às 23:30).
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Leonardo da Silva e Gabriel de França até a Casa de Apoio Durval Paiva; Noêmia Seridó e Natalia Emily da Silva Negreiros para hematologista na Maternidade Januário Cicco; Luciana Vitória de A. P. da Cunha para consulta no Hospital Dr. Luiz Antônio.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os paciente Raimundo Francisco de Araújo para

					hemodiálise e Bruna Talita para pediatra na HOSPED. (Viagem das 4:00 às 13:00).
Elder Salviano da Silva	Agente de Endemias	Santa Cruz/RN	01/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	Motorista	Natal/RN	01/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
José Lucileno Ferreira Gomes	Motorista	Caicó/RN	01/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Carmelita Maria de Araújo, Pedro Alves Sobrinho e Gilvan Candido de Macedo para hemodiálise na Clínica do Rim.
Robson de Araújo Silva	Motorista do Conselho Tutelar	Caicó/RN	01/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os familiares para visita aos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas no CASEP Seridó.
Pedro Onofre Lirio Marques	Motorista	Natal/RN	02/11/2019	RS 40,00	Viagem reconduzindo a paciente Analizia de Medeiros, de alta médica do Hospital Memorial.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	02/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto, Jeane Pereira da Silva e Pedro Alves Sobrinho para hemodiálise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Caicó/RN	02/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	02/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliviera dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	02/11/2019	RS 40,00	Viagem reconduzindo o paciente José Dantas, de alta médica do Hospital Memorial.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Riachuelo/RN	02/11/2019	RS 45,00	Viagem conduzindo o presidente do CMDA para registro de firma e assinatura da Ata da Fundação da Federação Norterriograndense dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	03/11/2019	RS 40,00	Viagem reconduzindo a paciente Maria Rita de Lourdes, de alta médica do Hospital Memorial.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Caicó/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo a paciente Raiane Kelly para internação no CAPS III. (Viagem das 8:40 às 13:00)
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria dos Anjos Medeiros da Silva para urologista no Onofre Lopes, João xavier de Aragão para consulta na CECAN, Maria Pereira da Silva para cirurgia do joelho para instituto de ortopedia, Jéssica Denise Santos Carneiro até a casa de apoio Durval Paiva e Saionede da Silva Galvão no CRA.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim. (Viagem das 13:30 às 20:00).
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise na Clínica do Rim e Lindalva Soares Santos de Souto para pegar tomar medicação na CECAN.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Ivonete de Oliveira para consulta no Hospital Deoclécio Marques; Maria da Luz Marques, Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim.
Pedro Onofre Lirio Marques	Motorista	Natal/RN	04/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo a paciente Maria José da Silva alves de alta médica no Onofre Lopes.
José Roberto Neto	Motorista	Caicó/RN	04 e 06/11/2019	RS 80,00	Viagem fazendo o traslado dos estudantes de Currais Novos que estudam na UFRN e IFRN em Caicó/RN.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Natal/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente João Guilherme para consulta com neurologista na Maternidade Escola Januario cicco.
Vicente Regivan Pereira da Silva	Motorista	Caicó/RN	05,07 e 08/11/2019	RS 120,00	Viagens fazendo o traslado dos estudantes de Currais Novos que estudam na UFRN e IFRN em Caicó/RN.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Moises Davi dos Santos Silva para consulta com geneticista no CRI; e Inácia Maria de Franca para consulta com neurologista no Hospital Onofre Lopes.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliveira dos Santos e Murilo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto, Jeane Pereira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
José Lucileno Ferreira Gomes	Motorista	Santa Cruz/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodiálise na Nefron Clínica.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Caicó/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo a paciente Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim (Viagem de 3:40 às 12:00).
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente José Laerte P. de Araújo para ressonância na Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal. (Viagem das 11:00 às 3:00).
wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	05/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente Israel da Silva Macedo para avaliação médica no Walfredo Gurgel. (Viagem das 15:00 às 22:30).
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Caicó/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem para pegar remédios para o Hospital Regional de Currais Novos na VI URSAP. (Viagem das 5:00 às 10:00).
Franciêlio Lopes Mata	Motorista	Caicó/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2017 - 2020 para o 5º Encontro de Capacitação do Selo, no auditório do IFRN Caicó.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim. (Viagem das 11:00 às 18:00)
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise no Instituto do Rim; Tercyana Andrea Moura da Silva para consulta ortopédica na Pontoclínica Paulo Gurgel; e Maria das Graças Silva para consulta com mastologista na CECAN.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Ana Lúcia dos Santos para consulta na Clínica de Oncologia e Mastologia; Adalberto F. dos Santos para exames no hemonorte; Rivelino de S. Lopes para consulta na Clínica Monalisa Fernandes.
Elder Salviano da Silva	Agente de Endemias	Caicó/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva e Francisca Carmelinda da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente Andrier Bryan G. Rocha para revisão de cirurgia no Hospital Maria Alice Fernandes.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; e José Lucas A. Cortez para consulta no CRI.
Enilda Cristina Bonasorte	Auxiliar de Enfermagem	Caicó/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem para internação da pacientes Raiane Kelly dos Santos Silva no CAPS III.
Pedro Onofre Lirio Marques	Motorista	Natal/RN	06/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente Paulo Heroncio Pereira para consulta no INCOR.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Natal/RN	07/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo o paciente Luiz Alvaro Otaviano para consulta na radioterapia na CECAN.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	07/11/2019	RS 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto e Jeane Pereira da



					Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a pacientes Maria Clara do Nascimento de alta médica na Clínica Paulo Gurgel. (Viagem das 15:00 às 23:30).
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente José Gomes Sobrinho para avaliação médica no Hospital Walfredo Gurgel. (Viagem das 4:00 às 14:20).
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Caicó/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Francisco Marcelino para fisioterapia no Centro de Reabilitação.
José Lucileno Ferreira Gomes	Motorista	Santa Cruz/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo pacientes para hemodiálise em Santa Cruz/RN.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliviera dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Johana Railla Barros para consulta na Policlínica do Alecrim; e Davi Kedson de Azevedo Campelo para medicação na HOSPED.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	07/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes João Firmino de Medeiros para consulta na CECAN.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Juraci da Silva para consulta no Hospital Memorial; e Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise no Instituto do Rim.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo Sônia Clara Canindê, Isabel de Medeiros, Sara de Medeiros e Layo Macedo, equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para capacitação na UNIFACEX.
Robson de Araújo Silva	Motorista do Conselho Tutelar	Mossoró/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo familiares para visitar os adolescentes internos no Centro de Atendimento Socioeducativo.
Ana Lúcia Lopes de Albuquerque	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do Município, na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB).
Franciêlo Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Ana Lúcia Albuquerque, e o Coordenador Geral, Wilton Pinheiro Júnior, para participar de reunião na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Wilton Pinheiro de Araújo Júnior	Coordenador Geral SEMTHAS	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do Município, na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB).
Chanlea Antônia Ribeiro Aragão	Assessora Especial	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da reunião junto ao Escritório da RJ Assessoria a Municípios Ltda e CAERN.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	08/11/2019	R\$ 45,00	Viagem para conduzir os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; e Levi Gustavo Alves P. de Lima para consulta no Hospital Santa Catarina.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	08/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo Chanlea Antônia Ribeiro de Aragão, Assessora Especial, para participar de reunião juntos ao Escritório da RJ Assessoria a Municípios Ltda e na CAERN.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto e Jene Pereira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Natal/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Cícero Vareliano Dantas para fazer cirurgia na garganta no hospital Luiz Antônio.
José Gracinaldo Fernandes	Motorista	Parelhas/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os alunos da Creche "O Mundo da Criança" para uma viagem de estudo no Parque dos Dinossauros.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliviera dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Raimundo José de Mania para avaliação médica no Hospital Walfredo Gurgel.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Caicó/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lucia Dantas, cleomar do Carmo Medeiros e Antônio Oliveira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Pedro Onofre Lírío Marques	Motorista	Natal/RN	09/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para pegar a paciente Maria Isadora Cunha Dantas de alta médica no Varela Santiago.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	09/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodiálise na NEFRON CLÍNICA.
Gésseca Deny Santos de Almeida	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Tenente Laurentino e Carnaúba dos Dantas	10 e 11/10/2019	R\$ 150,00	Viagem para participar de reuniões com Conselho Municipal de Saúde em Tenente Laurentino e Carnaúba dos Dantas/RN.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Elder Salviano da Silva	Agente de Endemias	Caicó/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo pacientes para hemodiálise.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo a pacientes Larissa Leila Batista de Araújo para atendimento no Hospital Dr. Luiz Antônio.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Janaína Kelly da Silva Araújo para consulta no Hospital Onofre Lopes; e Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise no Instituto do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; e Maria das Vitórias de Oliveira para fazer exames no Hospital Onofre Lopes e pegar medicação na UNICAT.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo de Medeiros para consulta no Hospital Onofre Lopes.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo Janaína Kelly da Silva Araújo para consulta e exames no Hospital Onofre Lopes.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	11/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Alisson Lima de Medeiros para exames no Hospital Onofre Lopes; e Maria Loar Pereira para exames na Maternidade Escola Januário Cicco.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	11/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
José Roberto Neto	Motorista	Caicó/RN	11 e 13/11/2019	R\$ 80,00	Viagem fazendo o traslado dos estudantes de Currais Novos que estudam na UFRN e IFRN em Caicó/RN.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	12 a 13/11/2019	R\$ 80,00	Viagem conduzindo a Drª Angela Mareia de Melo Freire para dar expediente no plantão do Hospital Mariano Coelho.
Pedro Onofre Lírío Marques	Motorista	Natal/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Kelly Alves de Almeida Santos para internamento no Hospital João Machado.
José Teófanos dos Santos	Chefe do Controle de Endemias	Natal/RN	12/11/2019	R\$ 45,00	Viagem para participar de contra prova de controle de qualidade de Aedes aegypti no Laboratório de Medicina Tropical na UFRN.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto e Jeane Pereira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Gustavo Felix de Melo	Servente de Obras	Natal/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o Chefe de Controle de Endemias para o Instituto de

					Medicina Tropical na UFRN.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliveira dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodiálise para hemodiálise na Clínica do Rim.
Edgard Fechapas Feitosa dos Santos	Motorista	Caicó/RN	12 e 13/11/2019	R\$ 80,00	Viagem conduzindo a Sra Angela Maria Chuvvas Naschopld para visitaçao nas Escolas e Creches Municipais, em seguida reconduzi-la para Caicó/RN.
Vicente Regivan Pereira da Silva	Motorista	Caicó/RN	12 e 14/11/2019	R\$ 80,00	Viagem fazendo o traslado dos estudantes de Currais Novos que estudam na UFRN e IFRN em Caicó/RN.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josefa Maria de Andrade para consulta no Hospital Dr. Luiz Antônio; Francisca Rodrigues Dantas de Oliveira para cirurgia ortopédica na Ortopedia na Zona Norte; e Josefa Bezerra de Araújo para consulta na Maternidade Escola Januario Cicco.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Caicó/RN	12/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o Prefeito Odon Júnior, para participar de um Seminário de Regionalização da Saúde na VI URSAP.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; e Adriana de Souza Justiniano para exame no Hospital Onofre Lopes.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Santa Cruz/RN	12/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques, Raimunda Alves da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim; e Eugênio Pereira da Silva para procedimento de cateterismo no Centro de Nefrologia.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; Nivaldo Lino dos Santos para revisão de cirurgia no Hospital Deoclécio de Marques; e Maria de Fátima Souza Silva para revisão de cirurgia no Hospital Dr. Luiz Antônio. (Viagem das 3:00 às 13:00)
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Caicó/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Helio Chaves da Silva para internamento no Hospital Regional. (Viagem das 16 às 23:00).
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Helena Kátia do Nascimento para consulta oncológica na CECAN.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem reconduzindo Francisco das Chagas Araújo, de alta médica do Hospital Walfredo Gurgel. (Viagem das 4:00 às 13:00).
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes João Vinícius Souza Silva para consulta com endocrinologista; David Ketyson para tomar medicação; Joelma Alves da Silva para revisão de cirurgia; e Maria do Socorro de Medeiros para procedimento cirúrgico no Hospital Onofre Lopes; Artur Marques da Silva Nascimento para consulta no Instituto de Ortopedia.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Araújo para hemodiálise no Instituto do Rim.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Angela Maria de Melo para dar expediente no plantão do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	13/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes Liz Medeiros dos Santos para mostrar exames no Hospital Ana Bezerra.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	13/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o Prefeito Odon Júnior para participar de reuniões no Centro Administrativo do Estado e entrega de documentos na COSERN e no TJRN.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	13/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
José Jailson Vieira	Motorista	Natal/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Walter Antero Gomes Ribeiro para consulta no Hospital Onofre Lopes.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Eduarda Bezerra da Silva para dar entrada em cirurgia na Secretaria do Estado; e Terezinha Maria da Conceição Soares para exame no Hospital Onofre Lope.
José Lucileno Ferreira Gomes	Motorista	Santa Cruz/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodiálise na Nefron Clínica.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliveira dos Santos e Murilo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Robson de Araújo Silva	Motorista do Conselho Tutelar	Caicó/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os familiares para visitar os adolescentes internos no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto e Jeane Pereira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	14/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, até o escritório da RJ Assessoria a Municípios Ltda.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	15/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	15/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	15/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Raimundo Francisco de Souza para hemodiálise no Instituto do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	15/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	16/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o paciente Liz Medeiros dos Santos para consulta no Hospital Ana Bezerra.(Viagem das 6:30 às 9:00).
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	16/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Caicó/RN	16/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto, Jeane Pereira da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	16/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Lucia Dantas, Cleomar do Carmo Medeiros e Antônio Oliveira da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	16/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o paciente Jarlene Pereira para exame no Instituto de Radiologia.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	16/11/2019	R\$ 40,00	Viagem reconduzindo a paciente Lindalva R. de Lima, de alta médica do Hospital do Coração.
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	16/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodiálise na Nefron Clínica. (Viagem das 10:00 às 16:30).
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	São Gonçalo Amarante/RN	17/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Ramon Sabino de Araújo para o aeroporto Aeroporto Governador Aluizio Alves.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do Rim.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodiálise na Clínica do Rim; Raimunda Estevam da Silva para consulta na Multiclínica Prime; e Vitória Ilse de Medeiros para apresentar exames na

					CECAN. (Viagem das 3:00 às 18:00)
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Lindalva Soares de Souto para quimioterapia na CECAN; Terezinha Maria da Conceição Soares e José Alisson Lima de Medeiros para exames no Hospital Onofre Lopes.
Franciêlio Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo as palestrantes que participaram da Capacitação de Formação de Rede de Proteção às Mulheres.
José Lucileno Ferreira Gomes	Motorista	Caicó/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo pacientes hemodíalise.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva e Francisca Carmelinda da Silva para hemodíalise na Clínica do Rim. (Viagem das 14:00 às 22:00).
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Janaina Kely da Silva Araújo para consulta no Hospital Walfredo Gurgel.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	18/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Deyse B. de Medeiros, Zilca Alves Miguel, Francisco Soares de Andrade, Francisco Ozanilson de Medeiros e Maria do Socorro S. de Brito para consulta com angiologista no Hospital Santa Catarina.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodíalise na Nefron Clínica.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Moises Davi dos Santos Silva e Manoel R. S. Neto para consulta com neurologista no CRI.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	19/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o Prefeito Odon Júnior para participar de uma reunião no Gabinete da Governadoria.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria José da Silva para hemodíalise no Hospital Onofre Lopes; e Maria Loa Pereira para exames na Maternidade Escola Januário Cicco.
Wirelison Dantas da Silva	Motorista	Natal/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente José Gomes Sobrinho para exames na CECAN. (Viagem às 14:30 às 2:30).
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliveira dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodíalise na Clínica do Rim.
Franciêlio Lopes Mata	Motorista	Jardim do Seridó/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os servidores da SEMTUR para a 40ª Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Seridó.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem reconduzindo a paciente Johana Railla Araújo Barros, de alta médica e hospedada na Casa Durval Paiva.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	19/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodíalise na Clínica do Rim.
Vicente Regivan Pereira da Silva	Motorista	Caicó/RN	19,21 e 22/11/2019	R\$ 120,00	Viagem fazendo o traslado dos estudantes que estudam na IFRN e UFRN em Caicó/RN.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodíalise na Clínica do Rim.
Pedro Onofre Lírio Marques	Motorista	Alexandria/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria Janiele da Silva, Maura Francinete Victor Amanço, Estelita Maria de Jesus, Leandra Miranda de Almeida Silva e Lusilene Flausino da Silva, Maria Alisandra da Silva, Neide Maria dos Santos, Katia Cilene de Medeiros, José Enilson da Paz, Eurides Rodrigues da Silva e Margarida Maria de Araújo para cirurgia de varizes no Hospital Maternidade Guiomar Fernandes.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Marcelo Cortez e Odete Maria de Medeiros para exames na CECAN.
Josemaria da Costa Mata	Servente de Obras	Caicó/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para deixar coleta de água para análise na IV URSAP.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo a equipe de endemias para participar de Seminário Estadual "Saúde dos Trabalhadores na Atenção Primária a Saúde".
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Campina Grande/PB	20/11/2019	R\$ 75,00	Viagem conduzindo paciente para revisão de cirurgia.
Marcílio Rômulo Silva Pereira	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar do I Seminário "Saúde dos Trabalhadores na Atenção Primária a Saúde".
Lucas Macedo Rodrigues	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar do I Seminário "Saúde dos Trabalhadores na Atenção Primária a Saúde".
Maria do Livramento da Silva	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar do I Seminário "Saúde dos Trabalhadores na Atenção Primária a Saúde".
Ana Patrícia de Araújo Medeiros	Conselheira Municipal de Saúde	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar do I Seminário "Saúde dos Trabalhadores na Atenção Primária a Saúde".
Josemaria da Costa Mata	Servente de Obras	Caicó/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para deixar coleta de água para avaliação na IV URSAP.
Franciêlio Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo atletas que fazem parte do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que participaram de uma avaliação física.
José Jailson Vieira	Motorista	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Helena Katia do Nascimento para consulta e medicação na CECAN.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	20/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Levi Gustavo Alves P. de Lima para exame no SUVAG; Dionilma Iris de Lima Oliveira para consulta na CECAN; e Josivan Anselmo de Oliveira para hemodíalise na Clínica do Rim.
Francileno de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Santa Cruz/RN	20/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodíalise na Clínica do Rim.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodíalise na Clínica do Rim.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Elda Oliveira dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodíalise na Clínica do Rim.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Fortaleza/CE	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem conduzindo o paciente Gabriel Medeiros de Araújo e acompanhante para exames e consulta no Hospital Sara Kubitschek.
Duarte José de Souza Lira	Agente de Endemias	Santa Cruz/RN	21 e 22/11/19	R\$ 80,00	Viagem para participar de capacitação Chikungunya e Zika Vírus no Nordeste do Brasileiro: "Perspectivas de saúde Global com foco a funcionalidade humana".
Elder Salviano da Silva	Agente de Endemias	Santa Cruz/RN	21 e 22/11/19	R\$ 80,00	Viagem para participar de capacitação Chikungunya e Zika Vírus no Nordeste do Brasileiro: "Perspectivas de saúde Global com foco a funcionalidade humana".
Francisca das Chagas Bento de Matos	Agente de Endemias	Santa Cruz/RN	21 e 22/11/2019	R\$ 80,00	Viagem para participar de capacitação Chikungunya e Zika Vírus no Nordeste do Brasileiro: "Perspectivas de saúde Global com foco a funcionalidade humana".
Ana Patrícia de Araújo Medeiros	Agente de Endemias	Santa Cruz/RN	21 e 22/11/2019	R\$ 80,00	Viagem para participar de capacitação Chikungunya e Zika Vírus no Nordeste do Brasileiro: "Perspectivas de saúde Global com foco a funcionalidade humana".
Hozanilda de Lima Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Natal/RN	21/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo José de Moura Neto com suspeita de meningite até o Hospital Giselda Trigueiro.
Lucas Macedo Rodrigues	Conselheiro Municipal de Saúde	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da Plenária Regional de Conselhos da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.
Maria do Livramento da Silva	Conselheira Municipal de Saúde	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da Plenária Regional de Conselhos da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.
Iraci Amorim	Conselheira Municipal de Saúde	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da Plenária Regional de Conselhos da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.
Amisterdan Colly Silva de Azevedo	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da Plenária Regional de Conselhos da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.

Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto e Jeane Pereira da Silva para hemodíalise na Clínica do Rim; e Francisco Marcelino para fisioterapia no Centro de Reabilitação.
Gésseca Deny Santos de Almeida	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Caicó/RN	21/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da Plenária Regional de Conselhos da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Santa Cruz/RN	21/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo os pacientes o José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodíalise na Nefron Clínica.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	21/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Geraldo Faustino da Silva para cirurgia na Clínica dos Olhos Natal.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Josivan Anselmo de Oliveira para hemodíalise na Clínica do Rim; Robson Henrique Silva Souza para revisão no Hospital Walfredo Gurgel; e Dayane Calita Negreiros Silva para consulta na Clínica Potiguar.
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Caicó/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para pegar receituários Azuis e remédios na IV URSAP. (Viagem para 6:30 às 9:00).
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodíalise na Clínica do Rim. (Viagem das 13:30 às 20:00).
Francilenio de Macedo Diogo	Assessor de Controle de Atividades	Jardim do Seridó/RN	22/11/2019	R\$ 45,00	Viagem para pegar medicação no Hospital de Jardim do Seridó/RN.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-4	Natal/RN	22/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo produtos das Associações de Agricultores Familiares do nosso município para venda direta ao consumidor no box do CECAFES.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva, Francisca Carmelinda da Silva e Carmelita Maria de Araújo para hemodíalise na Clínica do Rim.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Damião Pedro de Moura e Roque Ferreira da Silva para radioterapia na CECAN; Eymard Dantas de Medeiros para consulta na Clínica Jundiá; e Sebastião Gomes Pequeno para retorno no Hospital Dr. Luiz Antônio.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	22/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente tertuliano Ferreira da Silva Neto para consulta na CECAN.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Santa Cruz/RN	23/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodíalise na Nefron Clínica.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Caicó/RN	23/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes do Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodíalise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	23/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes Agapto, Jeane Pereira da Silva e Pedro Alves Sobrinho para hemodíalise na Clínica do Rim.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	24/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria do Carmo da Silva para cirurgia no Hospital Memorial.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodíalise na Clínica do Rim.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Natal/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes João Guilherme para consulta na Maternidade Escola Januario Cicco; e Maria Ivonete de Oliveira para consulta no Hospital Deoclécio Marques.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Ivanalda Araújo, Creuza leite dos Santos, Maria Pires Lino, Antônia Xavier de Lima e Damiana Eliana dos Santos para angiologista no Hospital Santa Catarina.
Adaildo Ferreira de Macedo Silva	Agente de Endemias	Caicó/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva e Francisca Carmelinda da Silva para hemodíalise na Clínica do Rim.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Alisson Lima de Medeiros para exames no Hospital Onofre Lopes e Johana Raila Araújo para cirurgia no Hospital Dr. Luiz Antônio.
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Caicó/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Adailton Firmino de Oliveira para consulta na Clínica Pedro Cavalcanti. (Viagem das 5:30 às 11:30).
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	25/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodíalise na Clínica do Rim. (Viagem das 13:30 às 20:00).
Antônio Luiz Neto	Motorista	São Gonçalo do Amarante/RN	26 a 27/11/2019	R\$ 80,00	Viagem reconduzindo os atletas do Projeto de Iniciação ao Atletismo que participaram da fase final dos Jogos da Juventude.
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Natal/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o paciente Victor Gabriel de Souza para retorno de consulta no CRI.
Hudson Tertuliano da Silva	Motorista	Natal/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Alzilene Bezerra dos Santos para exame no Hospital Dr. Luiz Antônio; e Tertuliano Ferreira da Silva para ressonância na CECAN.
Nilo Domingos da Silva	Motorista	Caicó/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Maria de Lourdes Agapto, Jeane Pereira da Silva e Pedro Alves Sobrinho para hemodíalise na Clínica do Rim.
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes José Raimundo Marques e Raimunda Alves da Silva para hemodíalise na Nefron Clínica.
Amisterdan Colly Silva de Azevedo	Agente Administrativo	Caicó/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes dos Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodíalise na Clínica do Rim.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Helena Katia do Nascimento para consulta e medicação na CECAN.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	26/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Manoel R. S. Neto e Moisés Davi dos Santos Silva para consultas no CRI; Ryan Kevin Araújo Moura para retirada de pontos de cirurgia no Hospital Varela Santiago; Hudson Gean Cândido de Oliveira para o Hospital Varela Santiago; e Maria Daguia Noberto Alves para consulta na Maternidade Escola Januario Cicco.
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodíalise na Clínica do Rim (Viagem das 13:30 às 20:00).
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Marlene Inez de Souza, Josefa Estevan de Medeiros, Agostinho Felix Victor e Vicente Firmino da Silva para cirurgias oftalmológicas no Centro da Visão.
Noêmia Assunção de Souza	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para receber uma adolescente no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que veio do Estado do RJ através de liminar judicial.
Adaildo Ferreira de Macedo Silva	Agente de Endemias	Caicó/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva e Francisca Carmelinda da Silva para hemodíalise na Clínica do Rim.
José Lucilene Ferreira Gomes	Motorista	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Joana Darc da Silva para tratamento com iodoterapia na Liga.
Robson de Araújo Silva	Motorista do Conselho Tutelar	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a conselheira tutelar, Noêmia Assunção, que foi receber adolescente vindo do RJ no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante.
Rockelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodíalise na Clínica do Rim. (FALTA HORÁRIO DA VIAGEM)
Franciêlo Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do VIII Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce.
Rodolpho Luiz da Silva Azevêdo	Motorista CC-A	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 45,00	Viagem conduzindo o Vice Prefeito, Anderson Alves, e o Secretário Municipal de Meio-Ambiente e Agricultura, Oliveira Salustino Neto, para audiência com o Governador em Exercício, Antenor Roberto Soares de Medeiros.
Antônio Luiz Neto	Motorista	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz, para reunião sobre os programas habitacionais

					do Município na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB).
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	27/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a paciente Johana Raila Araújo Barros, de alta médica e hospedado na Casa Durval Paiva.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Caicó/RN	28/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Gilvan Candido de Macedo, Sebastião Luiz Silva, Francisca Medeiros, Eldas Oliveira dos Santos e Murilo Araújo Munay para hemodiálise na Clínica do Rim.
Franciéllo Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	28/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Ana Lúcia Lopes Albuquerque, para participar de palestra no MP/RN.
Amisterdan Colly Silva de Azevedo	Agente Administrativo	Caicó/RN	28/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Maria de Lourdes dos Nascimento Braga, Luiz Cardoso da Silva e Joelma Alves da Silva Dantas para hemodiálise na Clínica do Rim.
Ana Lúcia Lopes de Albuquerque	Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Natal/RN	28/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para participar da palestra "Pensando Fluxos na Política sobre Drogas" realizada pelo Projeto transformando Destinos, promovido pelo MP/RN.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	28/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes João Firmino de Medeiros para consulta médica na CECAN.
Rockcelly Robson da Silva Santos	Motorista	Santa Cruz/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Luiz Mendes Neto e Aurita Brandão para hemodiálise na Clínica do Rim.
Franciéllo Lopes Mata	Motorista	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo parte da equipe técnica do CREAS, para participar da 2ª Oficina Presencial do "Curso sobre Técnicas e Instrumentos para Acompanhamento Socioeducativo".
Carlos Antônio Freire da Silva	Servente de Obras	Santa Cruz/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes os pacientes Terezinha Bezerra e Francisco de Assis Alves para hemodiálise na Clínica do rim.
Francisco Barbosa da Silva	Motorista	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Damião Pedro de Moura e Janaína Aparecida da Silva Araújo para radioterapia na CECAN; Nicolas Pequeno Alves, Andrier Braier Galvão e José Lira para consultas no Hospital Dr. Luiz Antônio.
Amisterdan Colly Silva de Azevedo	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 75,00	Viagem para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde, na UNIFACEX.
Gésseca Deny Santos de Almeida	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde, na UNIFACEX.
Adaildo Ferreira de Macedo Silva	Agente de Endemias	Caicó/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo os pacientes Raimundo Alves da Silva e Francisca Carmelinda da Silva para hemodiálise na Clínica do Rim.
Francisco das Chagas de Medeiros	Conselheiro Municipal de Saúde	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem para participar da 16ª conferência de Saúde, na UNIFACEX.
José Jailson Vieira	Pintor (Readaptado)	Natal/RN	29/11/2019	R\$ 40,00	Viagem reconduzindo o pacientes Jandir de Araújo Domingos, de alta médica do Hospital Memorial; e Rafael Pereira Moraes hospedado na Casa Durval Paiva.
Franciéllo Lopes Mata	Motorista	Caicó/RN	30/11/2019	R\$ 40,00	Viagem conduzindo as artesãs para participar do 4º Fórum de Economia Solidária, no Centro Pastoral Dom Wagner.

**Publicado por:**  
José Vicente de Araújo Neto  
**Código Identificador:071E0590**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2612000257/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 2612000257/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2612000257/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Fronhas, Lençóis, Travesseiros e Toalhas, para uso no Hospital Mun. Erika Emanuelle Soares Arquileu de Encanto/RN3, pelos valores abaixo descrito:

**260 - FRANCISCA FRANCIMAR FERNANDES ME - SERVLATEC (02.257.348/0001-94)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16737 - Fronha Lisa 100% Alg.	UND		6	12,549	75,29
2	16738 - Lençol c/ elástico solteiro	UND		20	42,237	844,74
3	16739 - Lençol Solteiro 1,40x2,25 100% Alg.	UND		25	42,23701	1.055,93
4	16740 - Toalha Banho Branco	UND		3	26,94	80,82
5	16741 - Toalha Rosto Branco	UND		5	9,94	49,70
6	16742 - Travesseiro 700g	UND		5	66,18	330,90
<b>Total (R\$):</b>						<b>2.437,38</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 26/12/2019

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:E22D3564**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento efetivo nos cargo de nível fundamental, nível médio e nível superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, CONVOCA o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições;

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE:**

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SMA – Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Governado Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da Publicação da Portaria de Nomeação, no horário de 08:00 h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Posse.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.

O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em concurso.

**2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:**

A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §3º da Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

**3. DA POSSE:**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto neste edital, nos termos do art. 13 da Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

Empossado, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Jardim de Piranhas/RN, na forma Lei Complementar de nº 001/1997, de 19 de Dezembro de 1997.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**ANEXO – I**

**CARGO – VIGILANTE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
146977-8	ALÉCIO ALVES DE MEDEIROS	04

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO – II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2020**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

01 (uma) foto 3x4 (recente);

**Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:**

- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal (modelo em anexo);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes, como também, cópia do CPF;
- Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional e Escolaridade exigida para o cargo;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de número e série e dados pessoais);
- Comprovante de residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.), atual;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital;

n) Certificados e/ou Diplomas dos cursos exigidos, ou, documento comprobatório de atividade para o cargo pretendido, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2019;

**Apresentação do original dos seguintes documentos:**

- Atestado de capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo e função, emitido por profissional habilitado;
- Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo em anexo);
- Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;
- Declaração de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (Ano Base 2018);
- Declaração de acúmulo de cargos assinada de que o candidato não exerce outro cargo público. Em caso positivo, declarar: Órgão, local de lotação, cargo, carga horária semanal, horários de expediente, nome do chefe imediato e telefone de contato (modelo em anexo);

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**DECLARAÇÃO DE BENS – ANEXO III**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar;  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Se, Descreva quais bens:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura – Nome

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Edital 2019, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, que **não** exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Jardim de Piranhas/RN, dia/mês/ano.

Assinatura

**OU**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN – Edital 2019, para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, que por ocasião da posse que mantenho outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal. Informo que possuo vínculo com o Órgão \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ no Cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração, anexa, expedida por (Nome/cargo) e telefone para contato.

DIAS	HORÁRIO

Jardim de Piranhas/RN, dia/mês/ano.

Assinatura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 001/2020  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019****DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES – ANEXO V**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, confirme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura – Nome

**ANEXO VI****FICHA CADASTRAL – eSocial****Dados Pessoais e Funcionais**

Nome:		
Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade/Estado:	Cor:
CPF:	Data de Nascimento:	PIS/PASEP:
Carteira de Trabalho nº:	Série:	Data de Emissão:
Estado Civil:	Nº do Registro:	Cartório:
RG: Órgão expedidor: Data de Emissão:		
Título de eleitor: Zona: Seção:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nome do Cônjuge:	D/N:	CPF:
Nº do Registro no Conselho de Classe: Data de Emissão: Data de Validade:		
(Para Motoristas) CNH nº Categoria: Data de Expedição: Data de Validade:		
(Para homens) Reservista ou Certificado de Dispensa nº:		
Endereço/Nº:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária para pagamento – Banco do BRASIL Agência: Conta Corrente:		
Grau de Escolaridade:		
Dependentes:		
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nome/Grau de Parentesco:	D/N:	CPF:
Nº da Portaria de Nomeação:	Cargo/Função:	
Data de Admissão:	Carga Horária Semanal:	
Lotação:		
Regime de trabalho: ( ) Segunda-feira a sexta-feira ( ) Plantão ( ) 16h ( ) Outros:		
<b>Outros Dados:</b>		
Possui outro vínculo: ( ) Sim ( ) Não		
Cargo:	Função:	
Carga Horária Semanal:	Órgão:	
Cargo:	Função:	
Carga Horária Semanal:	Órgão:	

Eu, \_\_\_\_\_ (Assinatura do Servidor). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Jardim de Piranhas/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Publicado por:**  
Luzia Elisângela de Araújo  
**Código Identificador:**C427C063

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.461/2019.**

**Gabinete Civil  
DECRETO Nº 1.461, DE 31 de dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.004,28, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**



Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.004,28 (vinte e um mil e quatro reais e vinte e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2019

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>21.004,28</b>
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					151,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				151,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	151,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					19.299,28
	0004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO				17.203,28
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	17.203,28
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				2.096,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.096,00
10 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					320,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				320,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	320,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					1.234,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				1.234,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.234,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>21.004,28</b>
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					151,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				151,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	151,00
05 .001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					19.299,28
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				19.299,28
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.299,28
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.000,00
10 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					320,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				320,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	320,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					1.234,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				1.234,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.234,00

**Publicado por:**  
Elisama Alves Pereira  
**Código Identificador:**D317D5AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA\_2020**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária			Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal					1.105.000
01.001 - Câmara Municipal					1.105.000
	01 - LEGISLATIVA				1.105.000
	031 -AÇÃO LEGISLATIVA				1.105.000
	0001 - Programa de Gestão				1.105.000
	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara		Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários				50.000
	0001 - Jundiá				50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000
	1002	Aquisição, Equipamento e Material Permanente da Câmara		Fiscal	72.000
	10010000 - Recursos Ordinários				72.000
	0001 - Jundiá				72.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			72.000
	2001	Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal		Fiscal	983.000

	10010000 - Recursos Ordinários			983.000
	0001 - Jundiá			983.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		3.550
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		87.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.900
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		11.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		800
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Gabinete do Prefeito				558.200
02.001 - Gabinete do Prefeito				558.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO			558.200
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			507.200
	0001 - Programa de Gestão			507.200
	<b>1003</b>	<b>Aquisição de Veículos para Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Jundiá			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2002</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>497.200</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			497.200
	0001 - Jundiá			497.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		373.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	124 -CONTROLE INTERNO			51.000
	0001 - Programa de Gestão			51.000
<b>2003 Manutenção do Controle Interno</b>			<b>Fiscal</b>	<b>51.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			51.000
	0001 - Jundiá			51.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - Sec. Mun. de Administração				1.367.900
03.001 - Sec. Mun. de Administração				1.367.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.113.400
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.113.400
	0001 - Programa de Gestão			1.113.400
	<b>1004</b>	<b>Construção da Prefeitura Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>253.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.500
	0001 - Jundiá			3.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			250.000
	0001 - Jundiá			250.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	<b>1005</b>	<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Jundiá			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1006</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	<b>1007</b>	<b>Desapropriação de Imóvel</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	<b>2004</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>686.400</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			680.100
	0001 - Jundiá			680.100

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		200
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		340.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		65.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Jundiá			500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			500
	0001 - Jundiá			500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			1.300
	0001 - Jundiá			1.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	<b>2005</b>	<b>Contribuição a Previdência Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Jundiá			70.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	<b>2006</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jundiá			4.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2007</b>	<b>Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			16.000
	0001 - Jundiá			16.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2008</b>	<b>Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>63.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			63.500
	0001 - Jundiá			63.500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		60.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	11 - TRABALHO			143.500
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			143.500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0479 - Proteção ao Trabalhador			143.500
	<b>2009</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>143.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			143.000
	0001 - Jundiá			143.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		135.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			500
	0001 - Jundiá			500
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	25 - ENERGIA			111.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA			111.000

	0021 - Administração Geral			111.000
	<b>1008</b>	<b>Ampliação da Rede de Iluminação Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			500
	0001 - Jundiá			500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400
	<b>2010</b>	<b>Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>109.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			50.500
	0001 - Jundiá			50.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			15.000
	0001 - Jundiá			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			41.000
	0001 - Jundiá			41.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Secretaria Mun. de Finanças				370.400
04.001 - Secretaria Mun. de Finanças				370.400
	04 - ADMINISTRAÇÃO			268.400
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			268.400
	0001 - Programa de Gestão			268.400
	<b>2011</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>268.400</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			267.900
	0001 - Jundiá			267.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			500
	0001 - Jundiá			500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			102.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			102.000
	0031 - Administração Financeira			102.000
	<b>1009</b>	<b>Amortização da Dívida de Precatórios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Jundiá			15.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		15.000
	<b>1010</b>	<b>Amortização da Dívida Junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - Jundiá			80.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000
	<b>1011</b>	<b>Amortização do Principal da Dívida Por Contrato</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	<b>2012</b>	<b>Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos				3.246.037
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos				3.246.037
	15 - URBANISMO			3.089.737
	452 - SERVIÇOS URBANOS			3.089.737
	0001 - Programa de Gestão			3.089.737
	<b>1013</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>51.585</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			16.000

	0001 - Jundiá			16.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	19200000 - Recursos de Operações de Crédito			24.032
	0001 - Jundiá			24.032
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.032
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			11.553
	0001 - Jundiá			11.553
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.553
	<b>1014</b>	<b>Aquisição de Veículos e/ou Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			6.000
	0001 - Jundiá			6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>1015</b>	<b>Aquisição de Máquinas Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>201.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			100.000
	0001 - Jundiá			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			100.000
	0001 - Jundiá			100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>1019</b>	<b>Reforma, Modernização e/ou Ampliação de Mercado Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			200.000
	0001 - Jundiá			200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1020</b>	<b>Construção e Ampliação de Praças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>51.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			50.000
	0001 - Jundiá			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1021</b>	<b>Construção de Calçadas e Canteiros em Vias Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	<b>1022</b>	<b>Pavimentação, Drenagem Superficial e Recuperação de Calçamentos/Ruas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.361.252</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			38.772
	0001 - Jundiá			38.772
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.272
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			511.980
	0001 - Jundiá			511.980
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		511.480
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			510.500
	0001 - Jundiá			510.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			300.000
	0001 - Jundiá			300.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	<b>1023</b>	<b>Desapropriação de Imóveis/Terrenos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	<b>2013</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.207.100</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.196.900
	0001 - Jundiá			1.196.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		280.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15400000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		3.200
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	- Jundiá		3.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3.000
	0001	- Jundiá		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	<b>2014</b>	<b>Manutenção do Setor de Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.300</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		4.300
	0001	- Jundiá		4.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500
	0001	- Jundiá		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		500
	0001	- Jundiá		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	17	- SANEAMENTO		145.000
	512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO		145.000
	0001	- Programa de Gestão		145.000
	<b>1024</b>	<b>Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		3.000
	0001	- Jundiá		3.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		17.000
	0001	- Jundiá		17.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
	<b>1025</b>	<b>Construção do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>101.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001	- Jundiá		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1060</b>	<b>Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001	- Jundiá		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>2015</b>	<b>Manutenção do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		3.000
	0001	- Jundiá		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	26	- TRANSPORTE		11.300
	782	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO		11.300
	0001	- Programa de Gestão		11.300
	<b>1026</b>	<b>Construção de Abrigos para Passageiros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
	<b>1028</b>	<b>Construção de Passagem Molhada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500
	<b>2016</b>	<b>Manutenção do Setor de Transporte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.800</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		2.800

	0001 - Jundiá			2.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	<b>2017</b>	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>	Fiscal	<b>4.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jundiá			4.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			500
	0001 - Jundiá			500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos				3.417.244
06.001 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos				3.417.244
	12 - EDUCAÇÃO			1.990.045
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.000
	0001 - Programa de Gestão			9.000
	<b>2018</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>	Fiscal	<b>3.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2019</b>	<b>Manutenção ao Conselho do FUNDEB</b>	Fiscal	<b>3.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2020</b>	<b>Manutenção ao Conselho da Merenda</b>	Fiscal	<b>3.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			1.632.945
	0001 - Programa de Gestão			1.632.945
	<b>1030</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	Fiscal	<b>45.500</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			40.500
	0001 - Jundiá			40.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	<b>1031</b>	<b>Programa Educando com Qualidade - PAR</b>	Fiscal	<b>400.000</b>
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			400.000
	0001 - Jundiá			400.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	<b>1032</b>	<b>Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas</b>	Fiscal	<b>500</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			500
	0001 - Jundiá			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	<b>1033</b>	<b>Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental</b>	Fiscal	<b>62.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			12.000
	0001 - Jundiá			12.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			50.000
	0001 - Jundiá			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1034</b>	<b>Aquisição de Instrumentos Musicais (Banda Música)</b>	Fiscal	<b>2.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	<b>2021</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos</b>	Fiscal	<b>373.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			369.500
	0001 - Jundiá			369.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000

	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	11240000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		500
	0001	- Jundiá		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	<b>2022</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>210.025</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		209.500
	0001	- Jundiá		209.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	11240000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE		500
	0001	- Jundiá		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	11500000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários		25
	0001	- Jundiá		25
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25
	<b>2023</b>	<b>Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>131.500</b>
	11200000	- Transferência do Salário-Educação		131.500
	0001	- Jundiá		131.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		72.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	<b>2024</b>	<b>Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>47.120</b>
	11230000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional ao Transporte Escolar (PNATE)	de Apoio	47.120
	0001	- Jundiá		47.120
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.120
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2025</b>	<b>Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.600</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		68.000
	0001	- Jundiá		68.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		67.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	11220000	- Transferências de Recursos do FNDE de Referentes ao Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE)		122.600
	0001	- Jundiá		122.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		121.600
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2026</b>	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
	11210000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	<b>2027</b>	<b>Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>111.700</b>
	11900000	- Outros Recursos Vinculados à Educação		111.700
	0001	- Jundiá		111.700
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		90.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500



	2028	Programa Mais Educação - FNDE	Fiscal	54.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		1.000
	0001	Jundiá		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		53.000
	0001	Jundiá		53.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		52.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2029	Plano Municipal de Educação - PME	Fiscal	3.000
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		3.000
	0001	Jundiá		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	362	ENSINO MÉDIO		16.500
	0001	Programa de Gestão		16.500
	2099	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio	Fiscal	16.500
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		16.500
	0001	Jundiá		16.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		303.100
	0001	Programa de Gestão		5.500
	2098	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Educação Infantil	Fiscal	5.500
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.500
	0001	Jundiá		5.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	0190	Educação Infantil		297.600
	2030	Manutenção dos Programas do FNDE	Fiscal	160.000
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		160.000
	0001	Jundiá		160.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		135.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2031	Manutenção do Ensino Infantil	Fiscal	59.600
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		59.600
	0001	Jundiá		59.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2032	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE	Fiscal	47.500
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		28.500
	0001	Jundiá		28.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		28.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		19.000
	0001	Jundiá		19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2033	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRÉ-ESCOLA	Fiscal	20.500
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		9.300
	0001	Jundiá		9.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.800
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE)	de	11.200
	0001	Jundiá		11.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.700
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	2056	Salário Educação - QSE/Educação Infantil	Fiscal	10.000
	11200000	Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001	Jundiá		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		800
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		23.500
	0188	Ensino Regular		23.500
	2034	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Fiscal	12.500

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			12.500
	0001 - Jundiá			12.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2035</b>	<b>Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.500
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			6.000
	0001 - Jundiá			6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.500
	3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			5.000
	0188 - Ensino Regular			5.000
	<b>2097</b>	<b>Manutenção do Ensino Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			5.000
	0001 - Jundiá			5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	13 - CULTURA			29.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			29.000
	0001 - Programa de Gestão			29.000
	<b>2042</b>	<b>Programa de Incentivo a Arte e a Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>19.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			19.000
	0001 - Jundiá			19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2043</b>	<b>Manutenção do Programa Indústria do Conhecimento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Jundiá			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500
	27 - DESPORTO E LAZER			1.398.199
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			1.398.199
	0001 - Programa de Gestão			1.398.199
	<b>1038</b>	<b>Construção de Praça de Eventos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			500
	0001 - Jundiá			500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - Jundiá			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1039</b>	<b>Construção de Um Complexo Turístico Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>838.699</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			16.774
	0001 - Jundiá			16.774
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.774
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			821.925
	0001 - Jundiá			821.925
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		821.925
	<b>1040</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>444.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Jundiá			1.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			292.500
	0001 - Jundiá			292.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		292.500
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos			150.000
	0001 - Jundiá			150.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	<b>1041</b>	<b>Construção de Quadra Coberta e Poliesportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			20.000
	0001 - Jundiá			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>2044</b>	<b>Manutenção das Atividades Desportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>64.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			63.000
	0001 - Jundiá			63.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos				3.713.000
06.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica				3.713.000
	12	- EDUCAÇÃO		3.713.000
	361	- ENSINO FUNDAMENTAL		2.799.000
	0188	- Ensino Regular		2.799.000
	<b>2036</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>531.000</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		192.000
	0001	- Jundiá		192.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		337.000
	0001	- Jundiá		337.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11510000	- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2037</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB-60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.268.000</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		443.000
	0001	- Jundiá		443.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	11120000	- Transferências do FUNDEB 60%		1.825.000
	0001	- Jundiá		1.825.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.530.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		32.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	365	- EDUCAÇÃO INFANTIL		785.000
	0190	- Educação Infantil		785.000
	<b>2038</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB-40%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>188.000</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		57.000
	0001	- Jundiá		57.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	11130000	- Transferências do FUNDEB 40%		131.000
	0001	- Jundiá		131.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2039</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FUNDEB-60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>63.000</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		8.000
	0001	- Jundiá		8.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	11120000	- Transferências do FUNDEB 60%		55.000
	0001	- Jundiá		55.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	<b>2040</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB-60%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>534.000</b>
	11110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		78.000
	0001	- Jundiá		78.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		456.000
	0001 - Jundiá		456.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		375.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		124.000
	0188 - Ensino Regular		124.000
	<b>2041</b> Manutenção do EJA - FUNDEB-60%	Fiscal	<b>124.000</b>
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - Jundiá		20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		104.000
	0001 - Jundiá		104.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.000
	0188 - Ensino Regular		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2096</b> Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB-60%	Fiscal	<b>5.000</b>
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		5.000
	0001 - Jundiá		5.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			8.000
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde			8.000
	10 - SAÚDE		8.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		8.000
	0428 - Assistência Médica a População		8.000
	<b>2045</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	<b>4.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000
	0001 - Jundiá		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2046</b> Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	<b>4.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000
	0001 - Jundiá		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			4.666.800
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			4.666.800
	10 - SAÚDE		4.666.800
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.117.300
	0001 - Programa de Gestão		4.031.300
	<b>1043</b> Construção de Academia da Saúde	Seguridade Social	<b>13.500</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000
	0001 - Jundiá		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.500
	0001 - Jundiá		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	<b>1044</b> Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Seguridade Social	<b>253.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.000
	0001 - Jundiá		11.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.000
	0001 - Jundiá		21.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		201.000
	0001 - Jundiá		201.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000

	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			20.000
	0001 - Jundiá			20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000
	<b>1045</b>	<b>Aquisição de Veículos/Ambulância</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>200.000</b>
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			100.000
	0001 - Jundiá			100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			100.000
	0001 - Jundiá			100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000
	<b>2048</b>	<b>Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>222.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			92.000
	0001 - Jundiá			92.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			55.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			130.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Jundiá			130.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			125.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
	<b>2049</b>	<b>Programa de Atenção Básica - PAB FIXO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>387.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			77.000
	0001 - Jundiá			77.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			310.000
	0001 - Jundiá			310.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			260.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.500
	<b>2050</b>	<b>Programa de Saúde na Escola - PSE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>12.000</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.000
	0001 - Jundiá			12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500
	<b>2051</b>	<b>Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>148.000</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			148.000
	0001 - Jundiá			148.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
	<b>2052</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família - ESF/PSF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>355.500</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			101.500
	0001 - Jundiá			101.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			100.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			202.000
	0001 - Jundiá			202.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			170.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			52.000
	0001 - Jundiá			52.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		42.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	<b>2053</b>	<b>Programa Saúde Bucal - PSB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>118.200</b>
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		36.200
	0001	- Jundiá		36.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		32.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		82.000
	0001	- Jundiá		82.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	<b>2054</b>	<b>Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>196.700</b>
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.700
	0001	- Jundiá		100.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		58.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		96.000
	0001	- Jundiá		96.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		22.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		72.000
	<b>2055</b>	<b>Programa Rede Cegonha</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001	- Jundiá		15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2057</b>	<b>Manut.do Fundo Mun. de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.110.400</b>
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.077.500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	- Jundiá		2.077.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		440.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		790.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500
	0001	- Jundiá		500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001	- Jundiá		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12200000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		31.000
	0001	- Jundiá		31.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	12500000	- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		400

	0001 - Jundiá			400
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		400
	0428 - Assistência Médica a População			86.000
	<b>2047</b>	<b>Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>86.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			86.000
	0001 - Jundiá			86.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		80.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			371.000
	0001 - Programa de Gestão			371.000
	<b>2058</b>	<b>Programa Média e Alta Complexidade - MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>371.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			139.000
	0001 - Jundiá			139.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			182.000
	0001 - Jundiá			182.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	3.3.90.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.500
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			50.000
	0001 - Jundiá			50.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	303 -SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			70.000
	0001 - Programa de Gestão			70.000
	<b>2059</b>	<b>Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica - AFB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>62.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			21.000
	0001 - Jundiá			21.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.000
	0001 - Jundiá			22.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			19.000
	0001 - Jundiá			19.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		18.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2060</b>	<b>Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFARSUS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.000</b>
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000
	0001 - Jundiá			8.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	304 -VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.500
	0001 - Programa de Gestão			15.500
	<b>2062</b>	<b>Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.500</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			3.500
	0001 - Jundiá			3.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.000
	0001 - Jundiá			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			93.000
	0001 - Programa de Gestão			93.000
	<b>2063</b>	<b>Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - ENDEMIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>93.000</b>
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			52.000
	0001 - Jundiá			52.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			41.000
	0001 - Jundiá			41.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Sec. Mun. Assistência Social				1.065.500
08.001 - Sec. Mun. de Assistência Social				1.065.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			27.500
	0001 - Programa de Gestão			27.500
	<b>2064</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2065</b>	<b>Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			10.500
	0001 - Jundiá			10.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	<b>2066</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Habitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2067</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2068</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2069</b>	<b>Apoio as Associações e Fundações</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	<b>2070</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Jundiá			3.000
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500



	16 - HABITAÇÃO			1.038.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL			519.000
	0244 - Assistência Comunitária			519.000
	<b>1047</b>	<b>Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>504.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jundiá			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			500.000
	0001 - Jundiá			500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	<b>2071</b>	<b>Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Jundiá			15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			519.000
	0244 - Assistência Comunitária			519.000
	<b>1048</b>	<b>Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>504.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			4.000
	0001 - Jundiá			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			500.000
	0001 - Jundiá			500.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	<b>2072</b>	<b>Recuperação de Unidades Habitacionais através de Doação de Materiais e Ajuda Financeira</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Jundiá			15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Sec. Mun. Assistência Social				780.800
08.002 -Fundo Municipal de Assistência Social				780.800
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			780.800
	241 -ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000
	0001 - Programa de Gestão			2.000
	<b>2073</b>	<b>Apoio à Pessoa Idosa</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Jundiá			2.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96.000
	0001 - Programa de Gestão			96.000
	<b>2074</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>96.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			96.000
	0001 - Jundiá			96.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			682.800
	0001 - Programa de Gestão			682.800
	<b>1050</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			1.000
	0001 - Jundiá			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2075</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>170.800</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			170.300
	0001 - Jundiá			170.300
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		200
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		200
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			500
	0001 - Jundiá			500

	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	<b>2076</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>102.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		27.500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001	- Jundiá		27.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		75.000
	0001	- Jundiá		75.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
	<b>2077</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>144.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		36.000
	0001	- Jundiá		36.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		108.000
	0001	- Jundiá		108.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		43.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2078</b>	<b>Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>25.500</b>
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.500
	0001	- Jundiá		25.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		14.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	<b>2079</b>	<b>Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>13.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		4.500
	0001	- Jundiá		4.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.500
	0001	- Jundiá		8.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2080</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trab. - ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>7.000</b>
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000
	0001	- Jundiá		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	<b>2081</b>	<b>Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>98.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		7.500
	0001	- Jundiá		7.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500

	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			90.500
	0001 - Jundiá			90.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		48.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	<b>2082</b>	<b>Programa de Benefícios Eventuais da Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>116.000</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			116.000
	0001 - Jundiá			116.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	<b>2083</b>	<b>Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2084</b>	<b>Manutenção do Programa de Inclusão Digital</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Sec. Mun. de Agricultura				1.263.681
09.001 - Sec. Mun. de Agricultura				1.263.681
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			503.456
	544 - RECURSOS HÍDRICOS			503.456
	0001 - Programa de Gestão			503.456
	<b>1055</b>	<b>Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>Fiscal</b>	<b>493.482</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			23.000
	0001 - Jundiá			23.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			470.482
	0001 - Jundiá			470.482
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		470.482
	<b>2088</b>	<b>Programa SISÁGUA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.500</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			2.500
	0001 - Jundiá			2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	<b>2089</b>	<b>Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.474</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			7.474
	0001 - Jundiá			7.474
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.274
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.700
	20 - AGRICULTURA			760.225
	605 - ABASTECIMENTO			585.625
	0021 - Administração Geral			585.625
	<b>2085</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>577.125</b>
	10010000 - Recursos Ordinários			545.000
	0001 - Jundiá			545.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.500
	0001 - Jundiá			1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	15400000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		15.600
	0001	- Jundiá		15.600
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.400
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		13.025
	0001	- Jundiá		13.025
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.525
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.000
	0001	- Jundiá		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	<b>2086</b>	<b>Padronização e Modernização da Feira Livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		6.000
	0001	- Jundiá		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2087</b>	<b>Programa de Incentivo a Agricultura Familiar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		2.500
	0001	- Jundiá		2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
	606	-EXTENSÃO RURAL		174.600
	0001	- Programa de Gestão		174.600
	<b>1053</b>	<b>Ampliação e/ou Reforma de Abatedouro Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		10.000
	0001	- Jundiá		10.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
	<b>1054</b>	<b>Aquisição de Trator/Máquinas e Implementos/Equipamentos Agrícolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.100</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		3.100
	0001	- Jundiá		3.100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.100
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		137.000
	0001	- Jundiá		137.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		137.000
	<b>1056</b>	<b>Construção e/ou Ampliação do Curral do Matadouro</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		15.000
	0001	- Jundiá		15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1086</b>	<b>Reequipamento e Modernização da Matadouro Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- Jundiá		5.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2090</b>	<b>Programa de Incentivo a Piscicultura, Apicultura, Bov. Ovinoc. e Avicultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		4.500
	0001	- Jundiá		4.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
<b>Órgão</b>		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente				251.700
10.001 - Sec. Mun. de Meio Ambiente				251.700
	18	- GESTÃO AMBIENTAL		251.700
	541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		120.000
	0001	- Programa de Gestão		120.000
	<b>1059</b>	<b>Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100.000
	0001	- Jundiá		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>2091</b>	<b>Implementação da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.000</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		7.000
	0001	- Jundiá		7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2092</b>	<b>Revitalização de Rios e Mananciais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.500</b>
	10010000	- Recursos Ordinários		6.500
	0001	- Jundiá		6.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

2093		Implantação de Um Viveiro de Mudas	Fiscal	6.500
		10010000 - Recursos Ordinários		6.500
		0001 - Jundiá		6.500
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
		542 -CONTROLE AMBIENTAL		131.700
		0001 - Programa de Gestão		131.700
2094		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fiscal	131.700
		10010000 - Recursos Ordinários		131.000
		0001 - Jundiá		131.000
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.1.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.1.90.94		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		500
3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.40		SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS		500
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
		16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		700
		0001 - Jundiá		700
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		200
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingencia				90.000
99.001 - Reserva de Contingencia				90.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		90.000
		999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90.000
		9999 - Reserva de Contingência		90.000
0999	Reserva de Contingência		Fiscal	90.000
		10010000 - Recursos Ordinários		90.000
		0001 - Jundiá		90.000
		9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
<b>Total:</b>				<b>21.904.262</b>

Publicado por:  
João André Ferreira Filho  
Código Identificador:A553D740

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº. 023/2019

Palácio José Laurentino  
Decreto nº. 023/2019.

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.*

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN**, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Orçamentária Anual do exercício corrente:

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente crédito adicional suplementar no valor de 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias; conforme ações/naturezas/fontes especificadas na tabela I em anexo.

**Art. 2º** - Servirá como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa d'Anta/RN, 17 de dezembro de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I – DECRETO Nº. 023/2019**

Descrição das Dotações Suplementadas (Acréscimo)			
Unidade	Projeto	Dotação	Valor/R\$
01.001 – Gabinete do Prefeito	2002 –Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 10010000	R\$ 60.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Educação	2168 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Ensino Fundamental	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11130000	R\$ 80.000,00
15.001 – Fundo Municipal de Saúde	2173 – Manutenção das Atividades do FMS	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12110000	R\$ 130.000,00
Total	-	-	R\$ 270.000,00

Gabinete da Prefeita, Lagoa d'Anta/RN, 17 de dezembro de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**

Prefeita Municipal

**ANEXO II – DECRETO Nº. 023/2019**

Descrição das Dotações Anuladas (Redução)			
Unidade	Projeto	Dotação	Valor/R\$
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	1101 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	459061 – Aquisição de Imóveis Fonte: 11110000	R\$ 14.000,00
10.001 – Secretaria Municipal de Transporte	1017 – Construção de Abrigos Rodoviários	449051 – Obras e Instalações Fontes: 10010000/15100000	R\$ 8.000,00 R\$ 10.000,00
	1018 – Melhoramento da Infraestrutura de Estradas	449051 – Obras e Instalações Fonte: 10010000	R\$ 25.000,00
14.001 – Secretaria Municipal de Esportes	1507 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19900000	R\$ 11.000,00
	1022 – Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	449051 – Obras e Instalações Fonte: 15100000	R\$ 32.000,00
15.001 – Fundo Municipal de Saúde	1637 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15100000	R\$ 30.000,00
	1056 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS	449051 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
		449052 – Equipamentos e Material Permanente Fontes:12150000/12200000/22200000/12150000	R\$ 10.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 30.000,00
17.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2033 – Manutenção das Atividades da Assistência Ambulatorial e Hospitalar-MAC	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte:12150000	R\$ 20.000,00
	1623 – Construção e Manutenção de Aterro Sanitário	449051 – Obras e Instalações Fonte: 15100000	R\$ 35.000,00
Total	-	-	R\$ 270.000,00

Gabinete da Prefeita, Lagoa d'Anta/RN, 17 de dezembro de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eugenio Pacelli Campos  
**Código Identificador:**BCF2F5CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 03/2019**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62 CNPJ/MF 08.162.869/0001-44	Exercício: 2019
--	-----------------

DECRETO No. 0003/2019. Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei No. 0331/2018, de 20 de Novembro de 2018.

**D E C R E T A**

Art. 1o. - Fica aberto no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.111.543,63 (Um Milhão Cento e Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), destinados ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.079 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC..R\$	30.010,00
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. R\$	2.717,86
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	6.300,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2.060 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....R\$	30.010,00
2.02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.008 - Manutenção das Atividades da Sec de AdmFinanças	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....R\$	80.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil.....R\$	1.800,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	10.015,60
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	6.300,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
1.043 - Amortização da Dívida e Juros , Junto ao INSS	
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$	80.000,00
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20 - AGRICULTURA	
605 - ABASTECIMENTO	
2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	30.010,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	15.853,05
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	5.497,75
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	3.250,00
2.05 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$	10.037,00
2.017 - Manutenção do Programa Salário Educação	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$	29.652,00
2.019 - Manutenção do Prog. de Merenda Escolar -Ensino Fundamental - PNAE	
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	6.804,50
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	16.794,27
2.020 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	
- Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	11.110,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.024 - Manutenção das Atividades do Programa Merenda Escolar PNAE - Ensino Infantil	
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	3.596,09
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	5.956,76
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2.027 - Manutenção do Programa Merenda Escolar PAE - EJA	
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	827,90
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	1.515,32
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
2.033 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC... R\$	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	111.092,80
2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	
2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC... R\$	30.010,00
27 - DESPORTE E LAZER	
812 - DESPORTE COMUNITÁRIO	
2.031 - Promoção de Eventos Esportivos	
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita... R\$	8.393,00
2.07 - SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	
15 - URBANISMO	
452 - SERVIÇOS URBANOS	
2.039 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado... R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	19.775,00
4.4.90.30 - Material de Consumo..... R\$	26.959,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	1.765,44
2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695 - TURISMO	
2.041 - Manutenção da Sec. de Turismo	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.... R\$	30.000,00
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14 - Diárias - Civil... R\$	300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.... R\$	9.955,50
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	7.750,00
2.049 - Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	69.710,49
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$	9.275,00
2.051 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30 - Material de Consumo.... R\$	7.695,40
3.3.90.30 - Material de Consumo... R\$	46.501,50
2.087 - Manutenção das Ações do Programa de Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - PC....R\$	30.000,00
2.088 - Manutenção das Ações do Programa QUALIFA	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$	6.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2.052 - Manutenção das Atividades da Assist.Amb. e Hospit. MAC	
3.3.90.30 - Material de Consumo.... R\$	15.298,80
2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2.071 - Manutenção das Atividades dos Serv. Conv	

ênua e Fortalecimento de Vínculos - SCV	
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$	13.003,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 1.111.543,63

Art. 2o. - Constitui fonte de recurso para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, a Anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal No. 4.320/64.

2.02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1.061 - Conclusão das Partes Externas do Prédio	
ede da Prefeitura	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....R\$	5.000,00
2.005 - Criação e Manutenção do Setor de Arquivo	
Patrimônio e Almoxarifado	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	1.800,00
2.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.011 - Manutenção das Atividades da Sec. de Tri utação	
4.4.90.30 - Material de Consumo..... R\$	415,46
2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
18 - GESTAO AMBIENTAL	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	
1.047 - Perfuração e Instalação de Poços Tubular s	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ....R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações... R\$	2.793,75
20 - AGRICULTURA	
605 - ABASTECIMENTO	
2.012 - Manutenção das Atividades da Secretariae Agricultura	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.. R\$	2.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$	1.000,00
1.045 - Recuperação de Pequenos Açudes de Pequens Agricultores	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	2.600,00
1.062 - Aquisição de Equipamentos de Produção	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	1.264,21
2.05 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
2.106 - Manutenção da Secretaria de Educação	
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores... R\$	1.000,00
1.005 - Const. Ample Ref. de Unidades de Ensino	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	5.950,00
2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.30 - Material de Consumo.....R\$	12.940,00
2.018 - Manutenção do Prog. Dinheiro Direto na E cola	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.... R\$	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	4.160,00
2.103 - Manutenção das Ações do Programa Brasilalfabetizado	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	1.838,59
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	5.000,00
2.104 - Manutenção das Ações do Programa Mais Ed cação	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	5.000,00
2.019 - Manutenção do Prog. de Merenda Escolar -	
Ensino Fundamental - PNAE	
3.3.90.30 - Material de Consumo.... R\$	3.375,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.105 - Manutenção das Ações do Programa Brasil arinhoso	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.... R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente....R\$	5.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
2.033 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	72.115,70
4.4.90.30 - Material de Consumo.... R\$	2.000,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	5.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações... R\$	13.180,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
2.081 - Manutenção do Programa de Educ.de Jovens	
e Adultos - EJA FUNDEB 40%	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente...R\$	5.164,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente...R\$	1.136,00
2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	
13 - CULTURA	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	
2.029 - Manutenção das Atividade da Secretaria M	
nicipal de Esportes e Cultura	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ...R\$	5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Página: 006
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	5.000,00
27 - DESPORTE E LAZER	
812 - DESPORTE COMUNITARIO	
1.009 - Contrução e refomra de Quadras Poliespor iva	
4.4.90.51 - Obras e Instalações... R\$	31.660,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.. R\$	30.000,00
1.071 - Construção do Estádio de Futebol	
4.4.90.51 - Obras e Instalações... R\$	18.330,79



1.072 - Reforma do Ginásio Poliesportivo	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	20.000,00
1.073 - Construção de Área Comunitária para o Esporte	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	22.858,00
2.07 - SEC.MUNIC.OBRAS.SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	
15 - URBANISMO	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1.014 - Const. e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.. R\$	16.400,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	
2.039 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. R\$	1.400,00
1.010 - Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	16.275,56
1.015 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	9.275,00
26 - TRANSPORTE	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
1.018 - Sinalização de Ruas, Avenidas/Logradouros	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	30.000,00
1.019 - Construção de Abrigos Rodoviários	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações.. R\$	10.000,00
1.078 - Revitalização do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.. R\$	15.742,04
2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695 - TURISMO	
2.041 - Manutenção da Sec. de Turismo	
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44	
4.4.90.30 - Material de Consumo..... R\$	6.089,00
2.086 - Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	12.995,50
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente...R\$	170.000,00
2.049 - Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$	19.994,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1.021 - Const. Ampl. e Ref. de Unidade de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$	77.791,03
1.020 - Aquisição de Unidade Móvel da Estratégia Saúde da Família	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente... R\$	50.000,00
1.079 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis..... R\$	90.000,00
17 - SANEAMENTO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2.098 - Aquisição de Equipamentos para Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente...R\$	30.000,00
1.056 - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	
4.4.90.51 - Obras e Instalações... R\$	30.000,00
2.10 - SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	
16 - HABITAÇÃO	
482 - HABITAÇÃO URBANA	
1.058 - Aquisição de Imóvel	
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis.... R\$	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	1.111.543,63

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA-RN, em 1 de Novembro de 2019.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito

CPF: 481.511.064-68

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**AC586935

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PP**

Aos 06/01/2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 046/2019 - PP, destinado a Registro de Preços para possível aquisição de kits escolares destinados a atender as necessidades da Escola Municipal Camila de Lélis e Creche e Pré-Escola Mundo Feliz para o ano letivo de 2020 o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**1852 - INDEPENDENCIA ATACADISTA LTDA (35.209.500/0001-12)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	409 - GIZ DE CERA Composição: ceras, pigmentos atóxicos e carga mineral inerte.Embalagem com 12 unidades.	CAIXA	CADERSIL	300	1,35	405,00
<b>Total (R\$):</b>						405,00

**191 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	379 - LÁPIS GRAFITE Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Contendo 50	CX.	BRW	20	10,26	205,20
6	366 - BORRACHA BICOLOR (AZUL VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	UNIDADE	RED BOR	800	0,28	224,00
9	362 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	UNIDADE	MASTERPRINT	800	0,18	144,00
12	10611 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,04 cm de altura.	UNIDADE	POLIBRAS	300	2,55	765,00
<b>Total (R\$):</b>						1.338,20

**518 - SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	369 - BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3x4	UNIDADE	LEO LEO	800	0,24	192,00
7	6248 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	UNIDADE	WALEN	800	0,50	400,00
10	470 - CADERNO C/ ESPIRAL 01 MATÉRIA Capa dura c/ 96 folhas,dimensões aproximadas (cm) AxL 20x27,5	UNIDADE	CREDEAL	300	5,55	1.665,00
<b>Total (R\$):</b>						2.257,00

**1363 - MERCADINHO MIRAGEM LTDA (11.939.808/0001-55)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10610 - CADERNO ESPIRAL COM CAPA DURA 10 MATÉRIAS Capa dura com 200 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UNIDADE	FORONI	300	9,78	2.934,00
2	885 - CADERNO COM ESPIRAL CAPA DURA 12 MATÉRIAS Capa dura com 240 folhas espiral, dimensões 203 x 280 mm.	UNIDADE	FORONI	400	10,99	4.396,00
3	374 - CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL Características:-Tampa ventilada-Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênioEmbalagem: 50 canetasDimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP)Peso aproximado: 337g	CX.	COMPACTOR	20	22,22	444,40
8	886 - COLEÇÃO DE MADEIRA GRANDE C/12	CAIXA	ARTESANAL	800	2,49	1.992,00
13	8584 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 2 CM DE ALTURA Pasta plástica transparente, Cores diversas,02 cm de altura.	UNIDADE	DAC	200	1,98	396,00
<b>Total (R\$):</b>						10.162,40

Riacho da Cruz/RN, 06 de janeiro de 2020

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
Código Identificador:0242B435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PP**

Aos 06/01/2020, após considerar os critérios legais a cerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 045/2019 - PP, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e hortaliças) destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da merenda da Creche e Pré-Escola "Mundo Feliz" e da Escola Municipal "Camila de Lélis" o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**275 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA (70.321.492/0001-00)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4114 - ABÓBORA Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da	KG		240	5,42	1.300,80

	cnmpa. Kg					
2	10623 - ALHO COM CASCA Peso líquido de 1kg, de primeira, sem réstia. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG		150	18,45	2.767,50
3	4122 - BANANA PACOVAN pacovan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UNIDADE		15.000	0,62	9.300,00
4	9786 - BATATA INGLESA	KG		1.200	4,66	5.592,00
5	4142 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		1.200	4,54	5.448,00
6	4143 - CENOURA DE PRIMEIRA. de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG		1.200	4,32	5.184,00
7	810 - CHUCHU DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		240	3,88	931,20
8	791 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parásitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE		240	0,65	156,00
9	4179 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA. com tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	KG		240	4,49	1.077,60
10	4185 - TOMATE DE PRIMEIRA. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		1.200	4,19	5.028,00
11	4112 - ABACATE MANTEIGA De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Kg.	KG		360	5,60	2.016,00
12	8429 - ABACAXI TIPO PÉROLA Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa.	UNIDADE		360	3,45	1.242,00
13	4126 - BETERRABA. Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa Kg	KG		240	4,92	1.180,80
14	4163 - MAÇA DE PRIMEIRA IN NATURA NACIONAL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		240	6,72	1.612,80
15	4168 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		960	2,60	2.496,00
16	10624 - MELANCIA DE PRIMEIRA. Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG		2.400	1,25	3.000,00
17	11398 - MACAXEIRA Características: de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidas no tamanho, coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG		800	3,90	3.120,00
18	790 - CHEIRO VERDE Produto 100% natural, acondicionado em saquinhos, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados do fabricante e data de validade.	MOLHO		2.000	1,01	2.020,00
<b>Total (R\$):</b>						53.472,70

Riacho da Cruz/RN, 6 de janeiro de 2020

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**2C7257FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 120/2019 PREGÃO PRESENCIAL COM  
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 120/2019  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019****Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN - **CNPJ:** 14.809.570/0001- 31.**Contratado:** MGNNet Informática e Serviços LTDA, **CNPJ:** 07.686.448/0001-50;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada capacitada para o fornecimento do serviço de acesso à internet banda larga, assim como o devido suporte técnico para atender aos serviços essenciais das diversas secretárias de Município, do Fundo Municipal de saúde e do Fundo Municipal de assistência Social.**Dos Valores:**

22	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-da secretária municipal de assistência social.	rua: Josefa Ribeiro, 129- centro- Rio do Fogo/RN	20 megas	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
23	fornecimento de acesso a internet, incluindo instalação, fornecimento, suporte técnico-do Cras.	praça dos pescadores 229- centro- Rio do Fogo/RN	10 megas	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

**Vigência do Aditivo:** 01 de janeiro de 2020 a 01 de março de 2020.**Fundamentação Legal:** O presente aditivo tem sua fundamentação amparada legalmente no inciso II, ambos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;**Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Djailson Paulo Arcanjo - CPF: 030.827.004-41 (Diretor Geral).

Rio do Fogo- RN, 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**0F97A6FC

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019****Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN;  
**CNPJ:** 14.809.570/0001- 31;**Contratado:** F. Batista da Silva – ME - **CNPJ:** 27.141.629/0001-08**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.**Dos Valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	200	4,00	800,00

**Valor Global R\$** 800,00 (oitocentos reais).**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;**Assinaturas:****Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco Batista da Silva - CPF: 023.708.684-06. (Empresário).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**388D7D59

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN;  
**CNPJ:** 14.809.570/0001- 31;

**Contratado:** Tia Deda Refeições coletivas serviços e comercio EIRELI - CNPJ: 31.877.045/0001-72;

**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.

**Dos Valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	<p><b>SEGUNDA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado.</p> <p><b>SEXTA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia.</p> <p><b>SÁBADO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado.</p> <p><b>DOMINGO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.</p>	PRATO FEITO	100	14,00	1.400,00
02	ALMOÇO	<p><b>SEGUNDA:</b> batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada.</p> <p><b>QUARTA:</b> salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro.</p> <p><b>QUINTA:</b> purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar.</p> <p><b>SEXTA:</b> cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar.</p> <p><b>DOMINGO:</b> salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas.</p> <p><b>SEGUNDA:</b> salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce.</p> <p><b>QUARTA:</b> picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi).</p> <p><b>QUINTA:</b> salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce.</p> <p><b>SEXTA:</b> purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>DOMINGO:</b> legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p>	PRATO FEITO	100	15,75	1.575,00
03	JANTAR	<p><b>SEGUNDA:</b> sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite.</p> <p><b>SEXTA:</b> sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite.</p> <p><b>SÁBADO:</b> sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite.</p> <p><b>DOMINGO:</b> mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.</p>	PRATO FEITO	100	13,99	1.399,00
04	BUFFET	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SALADA CRUA:</b> (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas.</li> <li>• <b>SALADA COSIDA:</b> (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor).</li> <li>• <b>FRANGO:</b> (filet ou peito).</li> <li>• <b>CARNE:</b> (contra-filet, ou filet).</li> <li>• <b>PEIXE:</b> (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de água doce).</li> <li>• <b>CAMARÃO:</b> de água salgada tamanho médio.</li> </ul>	UND	300	35,00	10.500,00

		• MASSA: arroz ou macarrão • SOBREMESA: (2 tipos). Pudim ou mouse • PÃO DE QUEIJO. • REFRIGERANTE: (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.				
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	30	42,00	1.260,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	30	39,00	1.170,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	30	39,00	1.170,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	100	39,00	3.900,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	80	18,00	1.440,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	30	24,00	720,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	500	3,00	1.500,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	100	11,75	1.175,00
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	400	5,75	2.300,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	1.000	3,50	3.500,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	350	2,50	875,00

**Valor Global R\$ 33.884,00** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);

**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes- CPF: 027.049.594-04 (Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco Ronaldo Alves dos Santos - CPF: 058.999.794-70. (representante Legal).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**5205B025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;

**Contratado:** F. Batista da Silva ME - CNPJ: 27.141.629/0001-08

**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.

**Dos Valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	200	4,00	800,00

**Valor Global R\$ 800,00** (oitocentos reais).

**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco Batista da Silva - CPF: 023.708.684-06.(Empresário).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**03C280C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 11.419.125/0001- 77;**Contratado:** Tia Deda Refeições coletivas serviços e comercio EIRELI - CNPJ: 31.877.045/0001-72;**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.**Dos Valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	<p><b>SEGUNDA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado.</p> <p><b>SEXTA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia.</p> <p><b>SÁBADO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado.</p> <p><b>DOMINGO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.</p>	PRATO FEITO	300	14,00	4.200,00
02	ALMOÇO	<p><b>SEGUNDA:</b> batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada.</p> <p><b>QUARTA:</b> salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro.</p> <p><b>QUINTA:</b> purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar.</p> <p><b>SEXTA:</b> cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar.</p> <p><b>DOMINGO:</b> salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas.</p> <p><b>SEGUNDA:</b> salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce.</p> <p><b>QUARTA:</b> picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi).</p> <p><b>QUINTA:</b> salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce.</p> <p><b>SEXTA:</b> purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>DOMINGO:</b> legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p>	PRATO FEITO	4.500	15,75	70.875,00
03	JANTAR	<p><b>SEGUNDA:</b> sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite.</p> <p><b>SEXTA:</b> sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite.</p> <p><b>SÁBADO:</b> sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite.</p> <p><b>DOMINGO:</b> mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.</p>	PRATO FEITO	2.000	13,99	27.980,00
04	BUFFET	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SALADA CRUA: (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas.</li> <li>• SALADA COSIDA: (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor).</li> <li>• FRANGO: (filet ou peito).</li> <li>• CARNE: (contra-filet, ou filet).</li> <li>• PEIXE: (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de agua doce).</li> <li>• CAMARÃO: de água salgada tamanho médio.</li> <li>• MASSA: arroz ou macarrão</li> <li>• SOBREMESA: (2 tipos). Pudim ou mouse</li> <li>• PÃO DE QUELHO.</li> <li>• REFRIGERANTE:</li> </ul> <p>(2 tipos) ter sempre 01 opção diet.</p>	UND	500	35,00	17.500,00
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(cozinha, pastel e risole)	CENTO	20	42,00	840,00
06	SALGADINHO FORNO (30)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	20	39,00	780,00

	GRAMAS)					
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	70	39,00	2.730,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	50	39,00	1.950,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	100	18,00	1.800,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	100	24,00	2.400,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	1.000	3,00	3.000,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	500	11,75	5.875,00
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	300	5,75	1.725,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	400	3,50	1.400,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	300	2,50	750,00

**Valor Global R\$** 143.805,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais).

**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:**

- Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);
- Antônio Teixeira de Medeiros- CPF: 071.367.224-20 (Gestor do Fundo M. de Saúde de Rio do Fogo/ RN);

**Pela contratada:** Francisco Ronaldo Alves dos Santos - CPF: 058.999.794-70. (representante Legal).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**27FD9EB5

#### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos 03 dias de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 023/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;



- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

<b>EMPRESA:</b> Tia Deda Refeições Coletivas Serviços e Comercio EIRELI		
<b>CNPJ:</b> 31.877.045/0001-72	<b>TELEFONE:</b> (84)2030-6043	<b>E-MAIL:</b> tiadedarefeicoesservicos@gmail.com
<b>ENDEREÇO:</b> Rua: Tiradentes, 19, Sala 01, Centro – Lucrécia/RN – CEP: 59.805-000		

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	<p><b>SEGUNDA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado.</p> <p><b>SEXTA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia.</p> <p><b>SÁBADO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado.</p> <p><b>DOMINGO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.</p>	PRATO FEITO	800	14,00	11.200,00
02	ALMOÇO	<p><b>SEGUNDA:</b> batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada.</p> <p><b>QUARTA:</b> salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro.</p> <p><b>QUINTA:</b> purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar.</p> <p><b>SEXTA:</b> cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar.</p> <p><b>DOMINGO:</b> salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas.</p> <p><b>SEGUNDA:</b> salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce.</p> <p><b>QUARTA:</b> picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi).</p> <p><b>QUINTA:</b> salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce.</p> <p><b>SEXTA:</b> purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>DOMINGO:</b> legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p>	PRATO FEITO	5.600	15,75	88.200,00
03	JANTAR	<p><b>SEGUNDA:</b> sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite.</p> <p><b>SEXTA:</b> sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite.</p> <p><b>SABADO:</b> sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite.</p> <p><b>DOMINGO:</b> mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.</p>	PRATO FEITO	2.700	13,99	37.773,00
04	BUFFET	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SALADA CRUA:</b> (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas.</li> <li>• <b>SALADA COSIDA:</b> (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor).</li> <li>• <b>FRANGO:</b> (filet ou peito).</li> <li>• <b>CARNE:</b> (contra-filet, ou filet).</li> <li>• <b>PEIXE:</b> (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de agua doce).</li> <li>• <b>CAMARÃO:</b> de água salgada tamanho médio.</li> <li>• <b>MASSA:</b> arroz ou macarrão</li> <li>• <b>SOBREMESA:</b> (2 tipos). Pudim ou mouse</li> </ul>	UND	1.800	35,00	63.000,00

		• PÃO DE QUEIJO. • REFRIGERANTE: (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.				
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	200	42,00	8.400,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	200	39,00	7.800,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	180	39,00	7.020,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	550	39,00	21.450,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	480	18,00	8.640,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	230	24,00	5.520,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	2.000	3,00	6.000,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	850	11,75	9.987,50
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	1.700	5,75	9.775,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	3.900	3,50	13.650,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	2.450	2,50	6.125,00

Valor Global R\$ 304.540,50 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a entrada da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;  
 e) não manutenção das condições de habilitação;  
 f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e  
 g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Valério Sampaio Carneiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

Tia Deda Refeições Coletivas Serviços e Comercio EIRELI

CNPJ: 31.877.045/0001-72

**FRANCISCO RONALDO ALVES DOS SANTOS**

CPF: 058.999.794-70

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**BEC887C0

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019**

#### **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

Aos 03 dias de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN**, com Sede à Avenida XVII de setembro, s/n, centro, Rio do Fogo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.393/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 023/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2020**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, o Município de Rio do Fogo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

**Parágrafo Único:** Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: F. BATISTA DA SILVA - ME		
CNPJ: 27.141.629/0001-08	TELEFONE:(84)9.9182-9348	E-MAIL: fblocacos2017@gmail.com
ENDEREÇO: Sítio Mangabeira, 08 – Bairro Mangabeira, Ceara- Mirim/RN- CEP: 59.570-000		

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	1.400	4,00	5.600,00

Valor Global R\$ 5.600,00 (cinco mil, e seiscentos reais).

**Art. 7º.** O pagamento será realizado, através de transferência bancária até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único:** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**Parágrafo Único**– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 12.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro:** O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro:** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto:** As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto:** As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 13.** O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro:** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo:** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 14.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

## **Art. 15. DA ADESÃO**

**15.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.2.** As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**15.3.** Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

**15.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Art. 16.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de RIO DO FOGO/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Valério Sampaio Carneiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.612.393/0001-57

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

CPF: 022.831.484-48

Prefeito Municipal

F. Batista da Silva -ME

CNPJ: 27.141.629/0001-08

**FRANCISCO BATISTA DA SILVA**

CPF: 023.708.684-06

Empresário

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:01B177B9

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**Contratante:** Município de Rio do Rogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratado:** F. Batista da Silva ME - CNPJ: 27.141.629/0001-08

**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.

**Dos valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
15	ÁGUA DE COCO DE 290ml	Água de coco natural (copo)	UND	1.000	4,00	4.000,00

**Valor Global R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Francisco Batista da Silva - CPF: 023.708.684-06. (Empresário).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:  
Edvar da Camara França  
Código Identificador:820C2CD1

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019**

**Contratante:** Município de Rio do Rogo /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;

**Contratado:** Tia Deda Refeições coletivas serviços e comercio EIRELI - CNPJ: 31.877.045/0001-72;

**Objeto:** A prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2020.

**Dos valores:**

Item	Descrição	CARDÁPIO	UND	Quantidade	Valor UND	Valor Total
01	REFEIÇÃO DESJEJUM	<b>SEGUNDA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado. <b>TERÇA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado. <b>QUARTA:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado. <b>QUINTA:</b> SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado. <b>SEXTA:</b> VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia. <b>SÁBADO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado. <b>DOMINGO:</b> FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.	PRATO FEITO	400	14,00	5.600,00
02	ALMOÇO	<b>SEGUNDA:</b> batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar. <b>TERÇA:</b> salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada. <b>QUARTA:</b> salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro. <b>QUINTA:</b> purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar. <b>SEXTA:</b> cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta. <b>SÁBADO:</b> salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar. <b>DOMINGO:</b> salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas.	PRATO FEITO	1.000	15,75	15.750,00

		<p><b>SEGUNDA:</b> salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>TERÇA:</b> salada cozida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce.</p> <p><b>QUARTA:</b> picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi).</p> <p><b>QUINTA:</b> salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce.</p> <p><b>SEXTA:</b> purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>SÁBADO:</b> legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p> <p><b>DOMINGO:</b> legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.</p>				
03	JANTAR	<p><b>SEGUNDA:</b> sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado.</p> <p><b>TERÇA:</b> sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado.</p> <p><b>QUARTA:</b> mungunzá c/ leite de coco, salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado.</p> <p><b>QUINTA:</b> mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite.</p> <p><b>SEXTA:</b> sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite.</p> <p><b>SABADO:</b> sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite, café, leite.</p> <p><b>DOMINGO:</b> mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.</p>	PRATO FEITO	600	13,99	8.394,00
04	BUFFET	<p>• <b>SALADA CRUA:</b> (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas.</p> <p>• <b>SALADA COSIDA:</b> (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor).</p> <p>• <b>FRANGO:</b> (filet ou peito).</p> <p>• <b>CARNE:</b> (contra-filet, ou filet).</p> <p>• <b>PEIXE:</b> (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de água doce).</p> <p>• <b>CAMARÃO:</b> de água salgada tamanho médio.</p> <p>• <b>MASSA:</b> arroz ou macarrão</p> <p>• <b>SOBREMESA:</b> (2 tipos). Pudim ou mouse</p> <p>• <b>PÃO DE QUELHO.</b></p> <p>• <b>REFRIGERANTE:</b> (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.</p>	UND	1.000	35,00	35.000,00
05	SALGADINHO FRITO (30 GRAMAS)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	150	42,00	6.300,00
06	SALGADINHO FORNO (30 GRAMAS)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	150	39,00	5.850,00
07	TORTA SALGADA	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	80	39,00	3.120,00
08	TORTA DOCE	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	400	39,00	15.600,00
09	BOLO SIMPLES	(ovos, chocolate e da moça)	KG	300	18,00	5.400,00
10	COQUETEL	Sem álcool	LITRO	100	24,00	2.400,00
11	SUCO NATURAL DA FRUTA, COPO DE 300ml	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	500	3,00	1.500,00
12	SUCO NATURAL DA FRUTA, JARRA DE 01lt	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	250	11,75	2.937,50
13	SANDUICHE NATURAL	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	1.000	5,75	5.750,00
14	CACHORRO QUENTE	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sachê de maionese e ketchup.	UND	2.500	3,50	8.750,00
16	SALADA DE FRUTAS NATURAIS EMBALAGEM DE 250 Mg	Com as seguintes frutas: goiaba, banana, maçã, uva, abacaxi e melão	UND	1.800	2,50	4.500,00

**Valor Global R\$** 126.851,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

**Fundamentação Legal:** Pregão Presencial com SRP Nº 023/2019;

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Francisco Ronaldo Alves dos Santos - CPF: 058.999.794-70. (representante Legal).

Rio do Fogo- RN, 03 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Edvar da Camara França  
**Código Identificador:**D085E7CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190026 -  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2019, Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias diversas, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Empresa(s) vencedora(s): PAULO ROBERTO REGIS DA SILVA ME, C.N.P.J. nº 27.390.769/0001-10. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

**Empresa: PAULO ROBERTO REGIS DA SILVA ME; C.N.P.J. nº 27.390.769/0001-10, estabelecida à R JOAO TEIXEIRA FILHO, 53, CENTRO, Carnaubais RN.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	VIPI	UNIDADE	144	150,00	21.600,00
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	VIPI	UNIDADE	144	150,00	21.600,00
03	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	VIPI	UNIDADE	120	150,00	18.000,00
04	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	VIPI	UNIDADE	120	150,00	18.000,00
05	PRÓTESE CORONÁRIA / INTRA-RADICULAR FIXA / ADESIVA (POR ELEMENTO)	VIPI	UNIDADE	72	150,00	10.800,00

Ruy Barbosa/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**D901301D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190025 -**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2019, Objeto: **Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de pneus, protetores de aro e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Empresa(s) vencedora(s): PNEUS SHOP LTDA, C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

**Empresa: PNEUS SHOP LTDA; C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40, estabelecida à AV. BERNARDO VIEIRA, 216, BOM PASTOR, Natal RN.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CÂMARA DE AR 1000-20	PIRELLI	UNIDADE	64	103,00	6.592,00
02	CÂMARA DE AR 12.4-24	PIRELLI	UNIDADE	05	164,00	820,00
03	CÂMARA DE AR 14.9-24	PIRELLI	UNIDADE	02	222,00	444,00
04	CÂMARA DE AR 18.4-30	PIRELLI	UNIDADE	05	280,00	1.400,00
05	CÂMARA DE AR 18.4-34	PIRELLI	UNIDADE	02	312,00	624,00
06	CÂMARA DE AR 700-16	PIRELLI	UNIDADE	24	37,00	888,00
07	CÂMARA DE AR 750-16	PIRELLI	UNIDADE	64	53,00	3.392,00
08	CÂMARA DE AR 750-18	PIRELLI	UNIDADE	02	66,00	132,00
09	CÂMARA DE AR 900-20	PIRELLI	UNIDADE	24	86,00	2.064,00
10	CÂMARA DE AR MOTO ARO 18	VIPAL	UNIDADE	10	33,00	330,00
11	PNEU 1000-20 SIMPLES	PIRELLI	UNIDADE	40	1.104,00	44.160,00
12	PNEU 1000-20 BORRACHUDO	PIRELLI	UNIDADE	16	1.232,00	19.712,00
13	PNEU 12.4-24	PIRELLI	UNIDADE	05	1.232,00	6.160,00
14	PNEU 12.5/80-18 TL	PIRELLI	UNIDADE	05	1.355,00	6.775,00
15	PNEU 14.9-24	PIRELLI	UNIDADE	02	1.684,00	3.368,00
16	PNEU 1400-24 TT	PIRELLI	UNIDADE	10	2.422,00	24.220,00
17	PNEU 17.5-25 TL	PIRELLI	UNIDADE	10	3.907,00	39.070,00
18	PNEU 175/70 R13 TL	DUNLOP	UNIDADE	16	172,00	2.752,00
19	PNEU 175/70 R14 TL	DUNLOP	UNIDADE	42	238,00	9.996,00
20	PNEU 195/55 R16 TL	DUNLOP	UNIDADE	10	312,00	3.120,00
21	PNEU 18.4-30	PIRELLI	UNIDADE	05	2.323,00	11.615,00
22	PNEU 18.4-34	PIRELLI	UNIDADE	02	2.627,00	5.254,00
23	PNEU 19.5L-24 TL	PIRELLI	UNIDADE	05	2.874,00	14.370,00
24	PNEU 2.75-18	VIPAL	UNIDADE	05	131,00	655,00
25	PNEU 215/75 R17.5 TL	GOODRIDE	UNIDADE	40	655,00	26.200,00
26	PNEU 235/75 R15 TL	PIRELLI	UNIDADE	16	575,00	9.200,00
27	PNEU 275/80 R22.5 TL SIMPLES	PIRELLI	UNIDADE	24	1.395,00	33.480,00
28	PNEU 275/80 R22.5 TL BORRACHUDO	PIRELLI	UNIDADE	08	1.642,00	13.136,00
29	PNEU 700-16	PIRELLI	UNIDADE	16	427,00	6.832,00
30	PNEU 750-16 SIMPLES	PIRELLI	UNIDADE	40	493,00	19.720,00
31	PNEU 750-16 BORRACHUDO	PIRELLI	UNIDADE	16	616,00	9.856,00
32	PNEU 750-18	PIRELLI	UNIDADE	02	566,00	1.132,00
33	PNEU 90/90-18	VIPAL	UNIDADE	05	144,00	720,00
34	PNEU 900-20 SIMPLES	PIRELLI	UNIDADE	16	870,00	13.920,00
35	PNEU 900-20 BORRACHUDO	PIRELLI	UNIDADE	08	969,00	7.752,00
36	PNEU 205/60 R15	DUNLOP	UNIDADE	32	328,00	10.496,00
37	PNEU 185/60 R15	DUNLOP	UNIDADE	16	287,00	4.592,00
38	PROTETOR ARO 16	ABC VALAD.	UNIDADE	42	25,00	1.050,00
39	PROTETOR ARO 20	ABC VALAD.	UNIDADE	42	49,00	2.058,00

Ruy Barbosa/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**B8719643

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2020**



CNPJ (MF) 08.078.958/0001-07  
Praça Miguel de Moura, nº 110 – Centro – Ruy Barbosa/RN  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2020.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 493/2020, de 05 de junho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do poder Executivo Municipal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei nº 493/2019, de 05 de junho de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei nº 499/2019, de 03 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Ruy Barbosa/RN, 02 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Ruy Barbosa

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0009 1.003	Aquisição de Veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
04 122 0009 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				417.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.500,00		
		Fonte 10010000	14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	422.000,00
04 124 0007 2.003	Manutenção do Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.000,00		
		Fonte 10010000	43.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		

		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	54.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					486.500,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Municipal de Administração			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Municipal de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04.122.0007.1.005	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
04.122.0007.1.085	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
04.122.0007.2.004	Manutenção da Sec. Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.102.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			755.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		755.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		206.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
		Fonte 19900000	56.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		94.300,00		
		Fonte 10010000	94.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			347.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		347.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
		Fonte 19200000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.160.300,00
04.122.0007.2.005	Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		

		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
04 122 0007 2.073	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado				21.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	15.000,00
04 122 0007 2.074	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	13.000,00
11 331 0081 2.006	Pagamento de Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	135.000,00
25 752 0007 2.007	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		147.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		Fonte 16200000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	147.000,00
28 843 0007 1.006	Amortização da Dívida Junto ao INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	405.000,00
28 843 0007 1.008	Amortização da Dívida Junto a CAERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			30.000,00		
		Fonte 10010000		30.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	32.000,00
28 843 0007 1.010	Amortização da Dívida com Precatórios					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					400.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			400.000,00		
		Fonte 10010000		400.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						2.363.300,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020			
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 04 Sec. Municipal de Finanças			DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Municipal de Finanças						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. Municipal de Finanças					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				375.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			237.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00			
		Fonte 10010000	200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00			
		Fonte 10010000	25.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00			
		Fonte 10010000	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00			
		Fonte 10010000	80.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00			
		Fonte 10010000	15.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00			
		Fonte 10010000	4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00			
		Fonte 10010000	8.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	383.000,00
04 843 0008 1.011	Amortização da Dívida Pública					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						404.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020			
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social			DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
08 241 0081 2.009	Fundo Municipal de Direitos do Idoso					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00			
		Fonte 10010000	2.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00			
		Fonte 10010000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	7.000,00
08 241 0081 2.082	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 242 0081 2.010	Proteção Social a Pessoa com Deficiência				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0081 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0081 2.012	Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente				7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0081 2.013	Fundo para Infancia e Adolescencia - FIA				9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 243 0081 2.083	Manutenção do Conselho Mun. de Direito da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
08 244 0081 2.015	Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	61.000,00
16 481 0057 1.013	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	105.000,00
16 481 0057 2.019	Apoio Financeiro para Recuperação de Casas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
16 481 0057 2.077	Conselho Mun. de habitação e Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
16 481 0057 2.078	Plano Local de habitação e Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		

		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
16 481 0057 2.079	Fundo Municipal de Habitação				3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	3.000,00
16 482 0057 1.014	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	105.000,00
16 482 0057 1.015	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	10.000,00
16 482 0057 2.020	Manutenção do Setor de Moradia Popular				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
10 122 0075 2.027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúd e - CMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	6.000,00
10 122 0075 2.028	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.100,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	27.500,00		
		Fonte 15400000	7.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	142.100,00
17 512 0076 1.017	Construção do Sistema de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				303.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			303.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		303.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	303.000,00
17 512 0076 1.018	Construção de Unidades Sanitárias Fossas Sépticas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		69.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	64.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	69.000,00
17 512 0076 2.031	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
18 544 0054 1.019	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	51.000,00
18 544 0054 1.020	Construção e Instalação de Poço Tubular				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
18 544 0054 1.021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					647.100,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Munic. de Obras			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Munic. de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
15 452 0058 1.023	Construção de Um Calçadão				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		103.000,00		



		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 1.024	Extensão de Rede Elétrica Urbana				103.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 1.025	Pavimentação e Recomposição de Pavimenta				10.000,00
	ção de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			410.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		410.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
		Fonte 15200000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 1.029	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				410.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 1.074	Construção e/ou Reforma da Praça Miguel de Moura				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 1.075	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios				160.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 452 0058 2.044	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			297.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		297.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.800,00		
		Fonte 10010000	6.800,00		
		Fonte 16100000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
		Fonte 15100000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
23 695 0058 1.078	Construção de Um Terminal Turístico				400.800,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			151.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			151.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			151.000,00		
			Fonte 10010000	1.000,00		
			Fonte 15100000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	151.000,00
23 695 0058 1.079	Construção de Um Mirante Turístico					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					351.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				351.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			351.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			351.000,00		
			Fonte 10010000	1.000,00		
			Fonte 15100000	150.000,00		
			Fonte 19900000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	351.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.610.800,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020			
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura			DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Municipal de Educação e Cultura						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04 122 0007 2.045	Manutenção do Conselho Municipal de Educação e da Alimentação Escolar					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	5.000,00
12 361 0042 1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino/FUNDAMENTAL					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 11240000	100.000,00			
		Fonte 11250000	50.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	160.000,00
12 361 0042 1.038	Aquisição de Veículos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		220.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00			
		Fonte 11250000	200.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	220.000,00
12 361 0042 1.039	Aquisição e Desapropriação de Imóveis					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00			
		Fonte 10010000	5.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	5.000,00
12 361 0042 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FUNDAMENTAL					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		145.000,00			
		Fonte 11110000	25.000,00			
		Fonte 11220000	120.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	145.000,00
12 361 0042 2.047	Manutenção do Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					451.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			380.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00			
		Fonte 11110000	120.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00			
		Fonte 11110000	210.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00			
		Fonte 11110000	40.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.125,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.125,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			

		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.625,00		
		Fonte 11110000	6.625,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.500,00		
		Fonte 11110000	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.048	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		-	-	458.125,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.049	Manutenção do Ensino Fundamental - Qse		-	-	4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.000,00		
		Fonte 11200000	81.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11200000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 11200000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.200,00		
		Fonte 11200000	5.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE		-	-	101.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 11230000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 11230000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 11230000	6.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETERN		-	-	47.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11250000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11250000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.052	Manutenção da Sec. Mun. de Educação		-	-	40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 11110000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		

		Fonte 11110000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		107.700,00		
		Fonte 11110000	3.300,00		
		Fonte 15300000	81.800,00		
		Fonte 15400000	22.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.088	Aquisição de Fardamento para Alunos		-	-	277.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.089	Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE		-	-	30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.090	Programa Novo Mais Educação		-	-	3.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
		Fonte 11220000	10.000,00		
		Fonte 11240000	58.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.091	Programa de Alfabetização		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11240000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.092	Plano Municipal de Educação - PME		-	-	5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 362 0043 2.054	Manutenção do Ensino Médio		-	-	5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11110000	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0041 1.040	Construção, Reforma e Ampliação de				5.000,00
	Unidade de Ensino/FUNDAMENTAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.500,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11240000	50.000,00		
		Fonte 11250000	70.500,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-		150.500,00
12 365 0041 2.055	Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 11110000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 11110000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-		32.000,00
12 365 0041 2.093	Programa Nacional de Alimentação Escolar				
	- PNAE/CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.700,00		
		Fonte 11110000	700,00		
		Fonte 11220000	29.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-		29.700,00
12 365 0041 2.094	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PRE-ESCOLA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 11110000	16.000,00		
		Fonte 11220000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-		36.000,00
12 365 0041 2.095	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 11110000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 11110000	800,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 11110000	800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.900,00
12 366 0042 2.056	Programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
12 366 0042 2.057	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do - BRALF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 11240000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 11240000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11240000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
12 366 0042 2.096	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.400,00		
		Fonte 11110000	400,00		
		Fonte 11220000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.400,00
12 367 0049 2.058	Manutenção do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11220000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.700,00
13 392 0048 1.088	Construção de Biblioteca				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
13 392 0048 1.089	Construção de Um Centro Cultural				51.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
13 392 0048 2.059	Manutenção dos Serviços Culturais				93.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
13 392 0048 2.060	Manutenção da Biblioteca Pública				95.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
27 812 0050 1.044	Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva e Ginásio				7.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		305.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 19900000	200.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0050 1.045	Construção de Quadra de Esporte/Ginásio				305.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0050 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Campo de Futebol				52.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0050 2.061	Apoio Financeiro e Mat.lao Esporte Local				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
27 812 0050 2.097	Promoção de Eventos Esportivos				15.000,00

3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					17.000,00
27 812 0050 2.098	Manutenção das Atividades Esportivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					16.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					2.620.725,00
Governador Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 09 Sec. Municipal de Agricultura			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0018 1.049	Extensão de Rede Elétrica Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					5.000,00
20 606 0018 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					20.000,00
20 606 0018 1.051	Construção, Ampliação e Reforma de Mercado				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					53.000,00
20 606 0018 1.053	Aquisição de Trator e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
		Fonte 19300000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					350.000,00
20 606 0018 1.054	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					5.000,00
20 606 0018 1.090	Construção de Barragens e Açudes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			101.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					101.000,00
20 606 0018 1.091	Construção do Centro Comercial de Agricu ltura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		



		Fonte 10010000	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
20 606 0018 2.067	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura				1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		507.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
-					
592.000,00					
20 606 0018 2.068	Apoio ao Pequeno Agricultor com a Doação de Sementes e Vacinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
-					
5.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
1.132.000,00					
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Transporte			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0088 1.057	Construção e Melhoramento de Estradas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
-					
-					
50.000,00					
26 782 0088 1.082	Construção de Abrigo Rodoviário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
-					
-					
20.000,00					
26 782 0088 2.069	Manutenção da Sec. Munic. de Transportes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				202.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 10010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
-					
-					
205.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
275.000,00					
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0007 2.070	Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					25.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Planejamento			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.071	Manut. da Sec. Municipal de Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		81.000,00		
		Fonte 10010000	81.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					115.000,00

Governo Municipal de Ruy Barbosa			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Serviços Urbanos			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Municipal de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0058 2.072	Manutenção da Sec. Mun. de Serviços Urbanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				469.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			407.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.700,00		
		Fonte 10010000	9.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	478.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					478.700,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		150.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					150.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Câmara Municipal de Ruy Barbosa				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampl. do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equipamentos e Materiais pe rmanentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				828.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		598.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		460.000,00		
		Fonte 10010000	460.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	40.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	830.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					850.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo Municipal de Saude				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0075 1.087	Construção de Polo de Academia da Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	130.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	150.000,00
10 301 0075 2.030	Programa Saúde na Escola - PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
10 301 0075 2.032	Compensação de Especificidades Regionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
10 301 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				552.075,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 12110000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 12110000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			322.075,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.075,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 12110000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.500,00		
		Fonte 12110000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 12110000	95.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		8.075,00		
		Fonte 12110000	8.075,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.200,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
		Fonte 12140000	11.200,00		
		Fonte 12150000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	617.275,00
10 301 0075 2.034	Manutenção do Prog. Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				242.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			237.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 12140000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	244.000,00
10 301 0075 2.035	Estratégia Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				673.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 12140000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			409.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		409.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		384.400,00		
		Fonte 12140000	384.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00		
		Fonte 12140000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	675.400,00
10 301 0075 2.036	Programa Saúde Bucal - PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		

		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		67.000,00		
		Fonte 12140000	67.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 12140000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	141.000,00
10 301 0075 2.037	Manutenção do PAB - Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				253.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.000,00		
		Fonte 12140000	44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.000,00		
		Fonte 12140000	123.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		390.000,00		
		Fonte 12140000	390.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	643.000,00
10 301 0075 2.039	Manutenção do Programa PMAQ FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.000,00		
		Fonte 12140000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.000,00
10 301 0075 2.040	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	93.500,00
10 301 0075 2.086	Programa Brasil Sorridente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.000,00		
		Fonte 12140000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	43.000,00
10 301 0075 2.100	Educação e Formação em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 12140000	13.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0075 2.101	Programa Saude na Escola - PSE - Crescer Saudável				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 302 0075 1.066	Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			281.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		281.500,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	40.000,00		
		Fonte 12150000	221.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	281.500,00
10 302 0075 1.067	Ampliação do Hospital Emília Martins da Silva				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				371.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			371.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		371.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		371.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
		Fonte 12150000	200.000,00		
		Fonte 12200000	101.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	371.000,00
10 302 0075 2.029	Contribuição a Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
10 302 0075 2.038	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade - MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		842.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		682.000,00		
		Fonte 12110000	682.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			323.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		323.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		125.000,00		
		Fonte 12110000	125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.000,00		
		Fonte 12140000	112.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		

		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
10 303 0075 2.041	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				1.187.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			144.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12130000	20.000,00		
		Fonte 12140000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
10 304 0075 2.042	Programa de Vigilância Sanitária				154.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12110000	45.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
10 305 0075 2.043	Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças				67.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				147.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		122.000,00		
		Fonte 12110000	45.000,00		
		Fonte 12140000	77.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Governo Municipal de Ruy Barbosa				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Trabalho e Ação Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0081 1.086	Construção, Reforma e Ampliação de Unida de de Assistência				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	



4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
08 244 0081 2.016	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0081 2.017	Concessão de Benefícios Eventuais Lei Nº 443/2014.				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0081 2.018	Programa Bolsa Auxílio-Desemprego Lei Nº 369/2009.				250.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0081 2.021	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				184.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
		Fonte 13110000	17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		68.000,00		
		Fonte 13110000	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0081 2.022	Fundo Municipal de Assistência Social				337.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				337.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	345.000,00
08 244 0081 2.023	Índice de Gestão Descentralizada do Bols a Família IGD/PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.000,00		
		Fonte 13110000	48.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 13110000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	89.000,00
08 244 0081 2.024	Piso Básico Fixo - PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 13110000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.200,00		
		Fonte 13110000	25.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 13110000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.100,00		
		Fonte 13110000	8.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 13110000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	108.300,00
08 244 0081 2.025	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 13110000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.500,00		

		Fonte 13110000	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.400,00		
		Fonte 13110000	7.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		58.700,00
08 244 0081 2.026	Prog.Nac.Prom.do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.000,00		
		Fonte 13110000	32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 13110000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		56.000,00
08 244 0081 2.084	Programa Primeira Infância - Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		60.000,00
08 244 0081 2.085	Manutenção das Atividades do BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.207.000,00
Governo Municipal de Ruy Barbosa				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo de Manutenção e Desenv.da Educação Básica				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Municipal de Educação e Cultura				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0042 1.048	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-		15.000,00
12 361 0042 2.062	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				384.712,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			377.212,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		377.212,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 11130000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		340.000,00		
		Fonte 11130000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.712,43		
		Fonte 11130000	19.712,43		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 11130000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11130000	1.500,00		
			2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 11130000	2.600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0042 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental-FEB-60%				387.312,43
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.645.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.645.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.645.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 11120000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 11120000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 11120000	210.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 11120000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00		
		Fonte 11120000	8.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0041 2.064	Manutenção do Ensino Infantil-FEB-40%				1.645.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 11130000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 11130000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 11130000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0041 2.065	Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE - FEB-60%				239.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				239.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			239.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		239.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		216.000,00		
		Fonte 11120000	216.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 11120000	17.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0041 2.099	Manutenção do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA - FEB-60%				239.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 11120000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.400,00		
		Fonte 11120000	5.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11120000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 366 0042 2.066	Educação de Jovens e Adultos -FUNDEB 60%				230.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			149.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 11120000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 11120000	15.000,00		
			3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	149.000,00
12.367.0049.2.102	Manutenção do Ensino Especial - FEB-60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.864.212,43

**Publicado por:**  
 Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:** 1A90A0F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020**

A Prefeitura de Santana do Matos/RN, por meio do presente instrumento convocatório, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO REGULAR nº 001/2019, nos seguintes termos e condições:

**Edital nº. 01/2019 – item 8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

8.1.1. Caso alguma das áreas de estágio não tenham as suas vagas totalmente preenchidas poderá ser convocado candidato aprovado em outra área de estágio.

8.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>).

8.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

8.3.1. A eliminação prevista no item 8.3 não se aplica aos candidatos eventualmente convocados nos termos do item 8.1.1.

8.4. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

b) Apresentar documentação completa, cópias de;

b) I. IDENTIDADE;

b) II. CPF ;

b) III. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

b) IV. NUMERO DA CONTA CORRENTE – BANCO DO BRASIL OU BANCO BRADESCO;

b) V. CERTIDÃO VINCULO;

b) VI. HISTORICO ACADEMICO (exclusivo para alunos da UFERSA).

c) Não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

NIVEL MEDIO TECNICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	ORGÃO DE ATUAÇÃO
01º	ILHANA LUIZA FERREIRA FORMIGA	SMS
	<b>ENSINO SUPERIOR II</b>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	ORGÃO DE ATUAÇÃO
01º	MURILO JAIRO SILVA DE OLIVEIRA	SEMPAD
02º	INGREDY DAIANE BARBOSA DA CUNHA	SMS
03º	FLAVIANA DOS SANTOS BEZERRA	SEMED
04º	MARCOS VINICIUS DA SILVA CAMARA	SEMED
05º	ANDERSON BRUNO BRITO DOS SANTOS	SEC. MUN. AGRICULTURA
06º	RAIMUNDO NASCIMENTO MENDES DE SOUZA	SEC. MUN. AGRICULTURA
07º	FAGNER JACKSON DA COSTA	SEMOP
08º	VIVIANE CHAYSLE DA SILVA MOURA	SEMTHAS
10º	ALLEN BRUNO CARDOSO DA SILVA	SEMPAD
11º	LARYSSA MARCELINO DA SILVA	SEMPAD
12º	ROQUE FERREIRA DA COSTA NETO	SEMPAD
ENISNO SUPERIOR III		

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO	ORGÃO DE ATUAÇÃO
01º	ANDREZA HELLEN MEDEIROS ABILIO	SMS
02º	IZHANA JOSEFA FERREIRA FORMIGA	SMS
03º	KALEINE PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	SMS
04º	BENEDITA DE ARAUJO RAFAEL	SEMTHAS
05º	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	SEMTHAS
07º	MARIANA MARLEY RODRIGUES ALVES	SEMTHAS
08º	DANIELLY NAFTALI JALES DA COSTA DE ARAUJO	SEMTHAS
09º	GEISE KELLY DA SILVA	SMS
10º	JULIANA BRENA DOS SANTOS	SEMTHAS

E para que se cheque ao conhecimento de todos, em respeito aos princípios da administração pública, em especial ao da publicidade dos atos administrativos, determina-se que o referido *Edital de Convocação* seja afixado no Quadro de Publicações e Atas da Administração Pública do referido Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, no endereço já informado, bem como mediante publicação em Diário Oficial competente e demais veículos de comunicação que possam atender aos fins sociais deste Edital convocatório, para que surta seus efeitos legais de modo a validar o presente ato administrativo.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Matos/RN, 07 de janeiro de 2020.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Nicolau Barbosa Neto  
**Código Identificador:**D3622CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÃO EDITAL Nº 001/2019 - SMAS HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CADASTRO**  
**ORDINÁRIO DE FAMÍLIAS EXCEDENTES**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2019 - SMAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CADASTRO ORDINÁRIO DE FAMÍLIAS EXCEDENTES**

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
	Cleonice Dantas de Oliveira Lima	010.880.104-74
	Maria da Guia Arruda Almeida	070.980.364-80
	Francina da Silva França	068.371.336-16
	Bianca Santana dos Santos	114.030.724-00
	Carla Denize de Albuquerque	096.066.974-44
	Geralda Moura da Silva	047.902.554-17
	Maria de Fátima Costa	029.085.194-70
	Maria das Dores Oliveira Silva	701.659.874-80
	Daphini Mirelle de Medeiros	128.419.484-12
	Laudenira Lopes Regio	538.735.054-87
	Ana Cleide de Souza	071.071.564-11
	Maria Eduarda Trajano no Nascimento	706.536.764-92
	Clarisse Caroline Silva de Medeiros	017.909.024-01
	Luiz Luciano da Silva	807.701.694-49
	Damiana França da Silva	057.851.144-45
	Zuleide Alves dos Santos	474.144.994-72
	José Roberio Câmara	785.357.604-82
	Roseane Saraiva dos Santos	068.791.984-30
	Adriana Carla do Nascimento Silva	069.381.934-01
	Maria Claudiana Matias da Silva	121.676.784-01
	Damiana Barbosa da Silva	066.766.024-07
	Aliny Barbosa da Silva	017.630.204-28
	Lenaide Cristina Bezerra da Silva	742.725.511-91
	Jailson Juvino da Costa	032.974.474-78
	Jéssica Fernanda Freire de Lima	096.812.344-99
	Sheyla Kenia Medeiros de Freitas	017.511.884-18
	Auselita Augusta Camara	070.597.554-11
	Mércia Layane Ribeiro de Lima	702.843.754-03
	Maria Kaline de Melo	109.889.334-46
	Maria do Socorro Alves	077.393.144-98
	Andreza Maria da Costa	701.382.784-31
	Douglas Araújo de Medeiros	701.071.974-80
	Maria Aparecida Rosendo	056.511.494-81
	Edna Maria Dantas de Lima	064.220.604-08
	Maria das Graças Freire de Araújo	878.425.994-91

	Elizabeth Maria Alves	083.313.734-48
	Maria da Guia Araújo	465.604.914-04
	Maria Janaina Soares de Araújo	012.824.494-19
	Cosme Justino dos Santos	289.346.364-91
	Maria Lúcia Costa Araújo	068.338.334-51
	Maria José da Silva	013.283.384-01
	Maria José Oliveira Santos	072.744.734-33
	Maria Francinete da Silva	063.305.284-11
	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	664.212.684-04
	Daniela Galvão Melo	096.814.514-06
	Rafaela Galvão Melo	096.814.604-05
	Manoel da Cruz	342.000.964-04
	Ana Rosimere da Silva	019.492.934-59
	Francisca Francinete de Oliveira Santos	513.299.644-20
	Iracema Lopes Reges de Macedo	038.332.034-80
	Lídia Assunção de Medeiros	051.375.574-80
	Valdemir Avelino da Silva	014.018.364-70
	José Paulino	405.671.174-72
	Gilvania Martins de Oliveira	315.434.564-72
	Francisca Maria da Silva	037.542.244-76
	Laryssa Alves de Araújo	703.134.304-62
	Raimundo Pereira de Santana	638.641.774-72
	Juan Vitor Januário da Silva	081.516.304-50
	Josineide Fagundes de Farias	038.260.204-80
	Rozangela Avelino de Souza	089.421.974-00
	Rozemira Gomes de Oliveira	966.393.004-78
	Ana Cristina da Silva	127.454.494-78
	Maria de Fátima de Araújo	056.760.064-55
	Maria das Graças Pereira	047.187.014-57
	Simone Francisca das Chagas Silva	127.540.374-38
	Iracema Medeiros de Lima	038.332.064-03
	Maria das Graças Santos	490.309.064-72
	Selma Maria de Araújo de Almeida	017.684.184-97
	Rosângela Gomes do Nascimento Silva	123.208.374-77
	Maria das Graças Medeiros de Lima	073.866.334-40
	Otacíana Eloisa Cavalcante Dantas	016.694.264-24
	Maria Edilma da Silva	761.709.854-53
	Marianeide Ferreira	052.103.254-74
	Ana Priscila Ribeiro Silva	096.262.874-38
	Maria das Vitórias Pereira de Medeiros	077.327.994-61
	Ana Clara Medeiros de Lima	127.207.884-99
	Jacicleide da Silva	080.656.604-36
	Maria Aparecida Ribeiro Silva	027.028.064-22
	Débora Cristina Barbosa Silva	090.321.924-77
	Lucicleide das Chagas Silva	101.278.974-88
	Ana Cláudia da Silva	701.051.844-03
	Sebastião Alves da Silva	513.297.274-87
	Lucia Chagas da Silva	701.408.074-11
	Maria Aparecida Lopes Inocêncio	091.721.634-29
	Ana Raiane dos Santos Medeiros	084.000.054-57
	Célia Maria de Almeida Araújo	703.860.074-54
	Ana Clara da Silva Batista	016.694.624-98
	Silvaneide Maria de Silva Medeiros	028.769.004-08
	Maria Jucelia de Araújo	074.287.624-13
	Damiana Juliana Soares de Silva	061.639.357-70
	Maria Suely de Araújo	047.386.304-90
	Renato Bezerra dos Santos	761.708.884-15
	Maria Aparecida Garcia	086.039.684-38
	Damião Alex de Medeiros	702.863.144-36
	Rosângela Bezerra da Silva	029.094.084-26
	Vanderleia Ribeiro Damasceno	640.474.314-00
	Sandra Maria de Araújo	028.800.804-95
	Francisco Sérgio de Araújo Santana	106.317.114-81
	Leonardo Batista de Araújo	702.675.444-05
	Vera Lúcia Keyla de Medeiros	105.335.014-74
	Maria Luzia de Araújo	937.274.534-00
	Milene Alessandra de Medeiros Lira	016.693.304-00
	Maria da Guia de Araújo Pereira	067.837.474-09
	Rosalina Clemente da Silva	043.356.774-05
	Jislahine Rafaelle de Araújo Alves	086.135.214-95
	Ana Catarina Amancio de Oliveira	700.564.694-03
	Lidiane Pereira Lopes do Nascimento	096.812.414-36
	Debora Karla Rosendo dos Santos	016.693.424-09
	Marcia Taise dos Santos Araújo	099.182.534-95
	Josilene Batista dos Santos	085.460.254-28
	Vandeson Túlio de Oliveira Costa	708.587.344-27
	Milene Freitas Soares	706.246.594-10
	Maria Joseane Oliveira Bras de Almeida	078.421.354-28
	Damiana Alves dos Santos	096.903.644-21
	Juliana Soares de Lima	016.692.834-88
	Maria Aparecida da Silva	041.015.564-07
	Maria das Vitórias dos Santos Cruz	077.742.004-01
	Maria dos Milagres Laurentino dos Santos	026.585.944-10
	Luciene Toscano de Medeiros	061.713.354-95
	Maria das Dores da Silva	336.566.304-53

São Vicente/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**MARIA SOCORRO DE LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**AF73B789

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 216/2019-ADM/RH**

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares aos Professores Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, Inciso II da Lei nº 004/2010 de 05 de janeiro de 2010 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares aos Professores Municipais, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
000265	Adailton Pereira da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000731	Adjaneide Lucena de Araújo Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000729	Ana Marisa Gomes de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000940	Ana Lúcia de Brito e Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000768	Andrea Borges de Oliveira	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000268	Damiana Maria de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000264	Damiana Mercia Pereira da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000275	Erivan Freitas de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000727	Fábia Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000272	Francismar Soares de M. Ramalho	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000081	Francisco Pereira de Santana	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000454	Gerigliana Araújo de Lacerda Costa Oliveira	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000773	Gilmar Jacinto da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000988	Isabela de Araújo Santos	18/02/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000909	Joelia Kristiane Batista Alves	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000726	Josalba Moraes Oliveira de Sena	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000102	Josineuma Fernandes de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000099	José Carlos Dantas Maciel	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000104	Leci Pinheiro da Trindade Barros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000133	Magno Augusto Barbosa de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
0000321	Magnolia Soares Silva Barbosa	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000149	Maria Angela Araújo de L. Costa	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000269	Maria da Conceição Pereira do Nascimento	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000274	Maria das Vitórias Fernandes	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000031	Maria de Lourdes de Assis Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000266	Maria Lúcia Ribeiro	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000988	Maria Zilma de Vasconcelos Nunes	20/02/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000728	Paula Rejane da Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000773	Patricia Araújo da Silva Moraes	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000901	Porfira Ananília R. de Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000733	Regiane Edicarla Baracho Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000767	Rita de Cássia Medeiros dos Santos	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000314	Rita de Cassia Medeiros P. Soares	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000730	Selma Cristina Pereira Medeiros	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000050	Terezinha Lídia de Santana	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020
000769	Walkerlene Francisca D. Silva	02/01/2019 a 02/01/2020	19/12/2019 a 01/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Vicente/RN, 19 de dezembro de 2019.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**BDE5E64C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020**



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Publicação de **DECRETO**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2019. Edição 2171, sob o código identificador nº C44CA84B.

A retificação faz-se necessário devido a um erro de digitação referente a Natureza do recurso do decreto.

Onde se lê:

02 .004 Secretaria Municipal de Tributação					22.000,00
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	22.000,00

Passa-se a ler:

02 .004 Secretaria Municipal de Tributação					22.000,00
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	22.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 06 de Janeiro de 2019

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

André Lima de Azevedo

**Código Identificador:**9FCEA75B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 046/2019**

LICITAÇÃO N.º PP0462019

OBJETO: Aquisição gradativa de recarga de botijão de Gás GLP 13 kg.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

NERY & CIA LTDA	08.385.213/0001-90
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
907345	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13 KG	UNID	BUTANO	200,00	77,00	15.400,00
Total						15.400,00

Valor total da contratação 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**ROMUALDO DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**

Samuel Jonas da Silva

**Código Identificador:**BE20C254

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 046-2019**

LICITAÇÃO N.º PP0462019

OBJETO: Aquisição gradativa de recarga de botijão de Gás GLP 13 kg.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

NERY & CIA LTDA	08.385.213/0001-90
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
907345	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS GLP DE 13 KG	UNID	BUTANO	200,00	77,00	15.400,00
Total						15.400,00

Valor total da contratação 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CONVOQUEM-SE a(as) empresa(s) acima mencionada(s) para assinatura da(s) atas de registro de preços Contratos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de Janeiro de 2020.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:**F059CFC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO \_ Nº \_ 34 \_ 2019 \_ APROVA \_ QDD \_ 2020 \_ VILA \_ FLOR**

Rua José Calazans, 69 – Centro

CNPJ. 08.169.278/0001-07

DECRETO Nº 34/2019.

Aprova o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que lhe autoriza o artigo 24 da Lei Municipal nº 404/2019, de 29 de julho de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o Exercício de 2020, na forma do anexo único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), em nível de elemento de despesa, com valores expressos em reais, correspondente a programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrantes do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 404/2019, de 29 de julho de 2019), e Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei nº 405/2019, de 23 de dezembro de 2019), em nível de modalidade de aplicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2020.

Vila Flor/RN, 31 de dezembro de 2020.

**IVÂNIA DA SILVA MARTINS**

Prefeita Constitucional de Vila Flor

Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeita				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 092 0021 2.081	Manutenção das Atividades da Procuradoria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 19900000	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	83.000,00
04 122 0021 1.003	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.352,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.352,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.352,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.352,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 19900000	58.352,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	68.352,00
04 122 0021 2.002	Manutenção dos Serviços do Gabinete Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				387.173,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			348.173,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		348.173,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		267.173,25		
		Fonte 10010000	267.173,25		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 19900000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	390.173,25
04 124 0021 2.080	Manutenção da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 19900000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	69.000,00
06 122 0021 1.004	Aquisição de Veículo para a Guarda				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-	-	20.000,00
06 122 0021 2.003	Manutenção da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 19900000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			-	-	180.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					810.525,25
Governo Municipal de Vila Flor				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flor				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 1.006	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-	-	30.000,00
04 122 0021 2.004	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				817.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			524.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		524.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 10010000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
		Fonte 19900000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 19900000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		293.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		163.000,00		
		Fonte 10010000	138.000,00		

		Fonte 15300000	20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.008	Contribuição á AMLAP, CNM E FEMURN		-	-	827.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.082	Manutenção dos Serviços de Informação ao Cidadão - SIC		-	-	22.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.083	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almojaridado		-	-	24.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.121	Promoção de Concurso Público para Preenc himento de vagas		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
11 331 0479 2.007	Contribuição para Formação de PASEP		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		115.000,00		
		Fonte 10010000	115.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.062.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0021 2.009	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	233.000,00
04 123 0021 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Transido em julgado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
28 846 0021 1.052	Amortização da Dívida Junto ao INSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		300.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
		Fonte 19900000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
28 846 0021 1.053	Amortização da Dívida Junto ao FGTS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
28 846 0021 1.054	Amortização da Dívida Junto ao COSERN				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
28 846 0021 1.055	Amortização da Dívida Junto ao CAERN				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
28 846 0021 1.056	Amortização da Dívida COM Precatórios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			100.000,00	
		Fonte 10010000		100.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 846 0021 1.057	Amortização de Outras Dívida Contratadas			-	100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			10.000,00	
		Fonte 10010000		10.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 846 0021 2.010	Encargos com a Dívida Interna			-	10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato			5.000,00	
		Fonte 10010000		5.000,00	
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Agricultura				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agricultura					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
20 606 0021 1.071	Aquisição de Trator e Impl. Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	25.000,00		
		Fonte 19300000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
20 606 0021 2.013	Prog.de Corte de Terra de Peq.Agricultor es			-	85.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 606 0021 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			-	32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 606 0021 2.015	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar			-	215.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					342.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0021 1.009	Construção de Lavanderia Publica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	52.000,00
18 542 0021 2.016	Manutenção de Atividades de Proteção Meio Ambiente ao				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	104.000,00
18 542 0021 2.091	Implantação do Plano Diretor				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
18 544 0021 1.010	Perfuração/Instalação de Poços Tubulares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	51.000,00
18 544 0021 1.072	Ampliação do sistema de Abastec.de agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	155.000,00
18 544 0021 2.017	Manut.do Sist.de Abastecimento de agua				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		



3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					399.000,00

Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0021 2.092	Manutenção do Conselho da Merenda Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
12 122 0021 2.093	Manutenção do Conselho do Fundeb				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
12 361 0188 1.011	Construção, Ref. e/ou Ampliação de Unidades de Ensino				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		470.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11250000	150.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 19200000	100.000,00		
		Fonte 19900000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	470.000,00
12 361 0188 1.012	Aquisição de Veículos e outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 11250000	160.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	210.000,00
12 361 0188 1.090	Reforma do Muro do Colégio Munic.Nossa Senhora do Desterro(Emenda nº 02/2019)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	130.000,00
12 361 0188 1.091	Reforma da quadra do Colégio Nossa Senhora do Desterro (Emenda nº 03/2019)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11240000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
12 361 0188 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.100,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11220000	37.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	57.100,00
12 361 0188 2.019	Manutenção do Conselho Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		-	-	2.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.400,00		
		Fonte 10010000	5.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.022	Cota Parte da Contribuição do Salário Educação - SAE		-	-	160.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.620,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.620,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.620,00		
		Fonte 11200000	54.620,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11200000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 11200000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 11200000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11200000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11200000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.023	Programa Estadual do Transporte Escolar /PETERN		-	-	92.620,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 11250000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 11250000	4.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11250000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11250000	1.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12.361.0188.2.079	Aquisição de Fardamento para Alunos			-	50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12.361.0188.2.084	Programa Bolsa Estudantil			-	15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12.361.0188.2.085	Manutenção do Ensino Fundamental			-	15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			156.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		156.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		74.450,00		
		Fonte 11110000	74.450,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.100,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
		Fonte 15300000	5.000,00		
		Fonte 15400000	5.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 11110000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12.361.0188.2.086	Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE			-	36.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
		Fonte 11230000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11230000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11230000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 11230000	3.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12.361.0188.2.118	Programa Novo Mais Educação			-	36.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		

		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 361 0188 2.119	Plano Municipal de Educação - PME				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11240000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
				-	25.000,00
12 365 0188 1.013	Const. e/ou Ampliação de Unidade de Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				331.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			331.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		331.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		331.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
		Fonte 11240000	10.500,00		
		Fonte 11250000	240.500,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
				-	331.000,00
12 365 0188 1.092	Reforma da Creche Municipal Dona DAI EMENDA Nº 04/2019				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
				-	200.000,00
12 365 0188 2.024	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 11110000	4.800,00		
		Fonte 11220000	10.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11220000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
				-	17.500,00
12 365 0188 2.087	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAEP RÉ-ESCOLAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11220000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
				-	40.000,00
12 365 0188 2.088	Aquisição de Fardamento para Alunos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
				-	20.000,00
12 365 0188 2.103	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		

		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. -PJ		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.000,00
12 365 0188 2.108	Manutenção do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	103.000,00
12 366 0188 2.089	Manut.do Programa de Ensino de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00		
		Fonte 11110000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 11110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.500,00		
		Fonte 11110000	2.500,00		
		Fonte 11240000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	75.500,00
12 366 0188 2.090	Manut.do Programa Brasil Alfabetizado- BRALF				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 11240000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00			
		Fonte 11240000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 11240000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 11240000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 11240000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	20.000,00
12 366 0188 2.104	Programa Nac.de Alimentação Escolar - PNAE/EJA					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					6.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				6.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.700,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.700,00			
		Fonte 11110000	5.000,00			
		Fonte 11220000	1.700,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	6.700,00
12 367 0188 2.109	Manutenção do Ensino Especial					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00			
		Fonte 11110000	5.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00			
		Fonte 11110000	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00			
		Fonte 11110000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 11110000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00			
		Fonte 11110000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 11110000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 11110000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 11110000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						2.668.370,00

Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0021 1.073	Construção de Area de Lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	52.000,00
13 392 0021 2.029	Promoções e Eventos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	88.000,00
13 392 0021 2.030	Manutenção das Atividades Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	53.000,00
13 392 0021 2.031	Manutenção da Banda de Música Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
13 392 0021 2.095	Manutenção das Atividades do Museu Público Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
27 812 0021 1.085	Construção do Campo de Futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				202.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			202.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		202.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	202.000,00
27 813 0021 1.019	Construção de Quadras Poliesportivas, e Reforma de Ginásio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				196.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			196.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		196.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		196.000,00		
		Fonte 10010000	46.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
		Fonte 19900000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	196.000,00
27 813 0021 2.032	Apoio a Comunidade Desportiva				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
27 813 0021 2.033	Manutenção do Setor de Desporto e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	141.000,00
27 813 0021 2.096	Programa Bolsa Atleta				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					781.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0021 1.063	Construção de Uma Área de Lazer no Beira Rio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	155.000,00
23 695 0021 1.074	Construção do Centro de Artesanato				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		



		Fonte 15200000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
23 695 0021 1.075	Construção de um Portico na entrada da Cidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.000,00
23 695 0021 2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	98.000,00
23 695 0021 2.035	Capacitação de Agentes de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
23 695 0021 2.122	Manut.do conselho Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500,00
23 695 0021 2.123	Fundo Municipal do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 10010000	3.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					369.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0021 2.036	Manut. do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
10 122 0021 2.097	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
		Fonte 19900000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
17 512 0021 1.021	Aquisição de Imóvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
17 512 0021 1.076	Construção do Sistema de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	105.000,00
17 512 0021 2.037	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					255.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0485 1.080	Construção do Centro para Idosos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	55.000,00
08 241 0485 2.105	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	4.000,00
08 241 0485 2.115	Fundo Municipal de Direito do Idoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	4.000,00
08 243 0178 2.056	Fundo para Infância e Adolescência-(FIA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	9.000,00
08 243 0178 2.057	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		

		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	133.000,00
08 243 0178 2.058	Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 244 0486 2.059	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.500,00
08 244 0486 2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				302.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
		Fonte 19900000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 19900000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0486 2.063	Manutenção do Programa de Doação de Cest as Básicas				307.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0486 2.114	Manut.do Conselho Municipal de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0486 2.120	Concessão de Benefício Eventuais Lei Nº 363/2014				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
08 244 0486 2.124	Manut.do Prog.de Benefício Eventuais Lei Municipal nº 364/2014				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
16 482 0021 1.032	Construção de Unidades Habitacionais				16.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			355.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		355.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	150.000,00		
		Fonte 19900000	100.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
16 482 0021 1.033	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
16 482 0021 2.072	Manutenção do Setor de Habitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
16 482 0021 2.107	Recuperação de Unidade Hab Através de Doação de Materiais e Ajuda				14.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
			-	-	1.100.500,00

Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Mun.de Serviços Urbanos						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
15 451 0021 1.036	Constr.de Praças, Canteiros e Logradouro					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				275.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			275.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		275.000,00			
		Fonte 10010000	50.000,00			
		Fonte 15100000	20.000,00			
		Fonte 15200000	150.000,00			
		Fonte 19900000	55.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	275.000,00	
15 451 0021 1.039	Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				640.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		630.000,00			
		Fonte 10010000	260.000,00			
		Fonte 15100000	100.000,00			
		Fonte 15200000	220.000,00			
		Fonte 19900000	50.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	640.000,00	
15 451 0021 1.040	Aquisição de Veiculos e Outros Equipamen tos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	20.000,00	
15 451 0021 1.042	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.000,00			
		Fonte 10010000	1.000,00			
		Fonte 15200000	50.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	51.000,00	
15 451 0021 1.083	Aquisição de terreno p/o novo Cemitério Municipal					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
		Fonte 15100000	60.000,00			
		Fonte 15200000	30.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	100.000,00	
15 451 0021 1.089	Aquisição de Imóvel					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00			
		Fonte 10010000	10.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
			-	-	10.000,00	
15 451 0021 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00			
		Fonte 10010000	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00			
		Fonte 10010000	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00			
		Fonte 10010000	20.000,00			
		Fonte 19900000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			

			Fonte 10010000	5.000,00		
			Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00		
			Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			173.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			500,00		
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			500,00		
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
			Fonte 10010000	30.000,00		
			Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00		
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00		
			Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			70.000,00		
			Fonte 10010000	50.000,00		
			Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			500,00		
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			30.000,00		
			Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00		
			Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
			Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						369.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						1.465.000,00
Governador Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
15 451 0021 1.069	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00			
			Fonte 10010000	20.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						20.000,00
15 451 0021 2.074	Manutenção da Limpeza Urbana Municipal					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.000,00			
			Fonte 10010000	10.000,00		
			Fonte 16100000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
			Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00			
			Fonte 10010000	100.000,00		
			Fonte 16100000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00			
			Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
			Fonte 10010000	2.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						184.000,00
15 451 0021 2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.100,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00			
			Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00			
			Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00			
			Fonte 10010000	20.000,00		
			Fonte 19900000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00			
			Fonte 10010000	5.000,00		
			Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00			
			Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				129.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.100,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00			
			Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00			
			Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00			
			Fonte 10010000	50.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15300000	20.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.100,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 15300000	20.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
15 451 0021 2.116	Conservação da Estrutura de Prédios Públicos				256.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.000,00		
		Fonte 10010000	81.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
25 752 0021 1.037	Construção e Ampliação da Rede Iluminação Pública				83.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
		Fonte 16200000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
25 752 0021 2.075	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16200000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16200000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16200000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 16200000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
					613.100,00
Governo Municipal de Vila Flôr				<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020</b>	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Transporte				<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Transporte					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
26 782 0021 1.070	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0021 1.081	Construção de Passagem Molhada				10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0021 1.082	Construção de Obrig Rodoviário				55.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
26 782 0021 2.077	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte				55.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		



3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	141.000,00
26 782 0021 2.117	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
26 782 0021 2.126	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	53.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					289.000,00
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÔR				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLÔR				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0001 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				104.850,55
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			104.850,55	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		104.850,55		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		104.850,55		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		104.850,55		
		Fonte 10010000	104.850,55		
TOTAL DE RESERVA			-	-	104.850,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					104.850,55
GOVERNO MUNICIPAL DE VILA FLÔR				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma Ampliação do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Func.da Câmara Municipal				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.090.176,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			639.176,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		639.176,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		515.000,00		
		Fonte 10010000	515.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		114.176,20		
		Fonte 10010000	114.176,20		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			444.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		438.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.000,00		
		Fonte 10010000	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.090.176,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	1.150.176,20

Governo Municipal de Vila Flor				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo Municipal de Assistência Social				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0486 1.068	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	30.000,00
08 244 0486 2.062	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				223.575,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			161.075,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		161.075,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		96.075,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 13110000	46.075,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 10010000	300,00		
		Fonte 13110000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	231.575,00
08 244 0486 2.066	Manutenção do Centro de Referência Especializada - CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.500,00
08 244 0486 2.067	Índice de Gestão Descentralizada do Bols a Família - IGDDBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 10010000	300,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.000,00
08 244 0486 2.068	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		800,00		
		Fonte 10010000	300,00		
		Fonte 13110000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
08 244 0486 2.069	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 10010000	300,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	95.000,00
08 244 0486 2.070	Manutenção do Programa Assesuas Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		

		Fonte 13110000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0486 2.071	Manutenção do Programa BPC na Escola				6.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0486 2.101	Programa Primeira Infância - Criança Feliz				5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 244 0486 2.106	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS				172.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				278.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 19900000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	283.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					968.575,00

Governo Municipal de Vila Flor			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Fundo Municipal de Saude			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0428 1.023	Aquisição de Imóvel				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
10 301 0428 1.024	Aquisição de Veiculos e outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.000,00
10 301 0428 1.077	Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		320.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12150000	200.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	320.000,00
10 301 0428 1.078	Aquisição de Veículo Ambulância				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 12200000	100.000,00		
		Fonte 19900000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	230.000,00
10 301 0428 1.079	Construção e Instalação de Labortário de Análise Clinicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
10 301 0428 1.086	Instalação de Laboratório de Prótese Dentária				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
10 301 0428 1.087	Construção e Instalação de Unidade de Acolhimento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
10 301 0428 1.088	Construção e Instalação de Academia Saúd e				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12200000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
10 301 0428 2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.625.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.353.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.353.650,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 12110000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		596.650,00		
		Fonte 12110000	596.650,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 12110000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			272.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		30.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		237.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 12110000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00		
		Fonte 12110000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.640.650,00
10 301 0428 2.041	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB-FIXO	-			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.513,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.513,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.513,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.513,00		
		Fonte 12140000	16.513,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				127.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		

4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
		Fonte 12150000	95.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		Fonte 12150000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	271.513,00
10 301 0428 2.042	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			136.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	151.000,00
10 301 0428 2.043	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	100.000,00
10 301 0428 2.044	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				141.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		



3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	143.000,00
10 301 0428 2.045	Nucleo de Apoio a Saude da Familia-NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	107.000,00
10 301 0428 2.046	Programa de Melhoria do Acesso a Qualida de - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	105.000,00
10 301 0428 2.048	Programa Brasil Sorridente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
10 301 0428 2.049	Programa Rede Cegonha				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	7.000,00
10 301 0428 2.050	Manutenção do Qualificar SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	8.000,00
10 301 0428 2.052	Programa Olhar Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	11.000,00
10 301 0428 2.053	Aquisição de Medicamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	25.000,00
10 301 0428 2.098	Programa Saúde na Escola - PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	15.000,00
10 301 0428 2.099	Programa PROVAB - Mais Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	87.000,00
10 301 0428 2.100	Manutenção da Coleta de Lixo Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 302 0428 1.066	Ampliação e Reforma do Hospital				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.500,00		
		Fonte 12200000	50.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.500,00
10 302 0428 2.047	Manutenção Bloco De Assist. Ambulatorial e Hospitalar-MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 303 0428 2.051	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
10 304 0428 2.054	Manut.do Programa Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.000,00
10 305 0428 2.055	Manutenção do Programa de Vigilância e Controle de Doenças-ECD				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.952.663,00
Governo Municipal de Vila Flor				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Bás.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0188 1.059	Construção e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
12 361 0188 1.060	Aquisição de Equipamentos e Material				
	Permanente - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 361 0188 2.025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				468.036,45
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			381.036,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		381.036,45		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		268.036,45		
		Fonte 11130000	268.036,45		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11130000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11130000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	468.036,45
12 361 0188 2.026	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.094.293,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.094.293,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.094.293,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		869.293,31		
		Fonte 11120000	869.293,31		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.094.293,31
12 365 0188 2.027	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE- FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.051,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.051,10	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.051,10		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.051,10		
		Fonte 11130000	40.051,10		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11130000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 11130000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	89.051,10
12 365 0188 2.028	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE- FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.576,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.576,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.576,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 11120000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		142.576,65		
		Fonte 11120000	142.576,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 11120000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	208.576,65
12 365 0188 2.110	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA- FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				109.133,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.133,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.133,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.133,65		
		Fonte 11130000	37.133,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11130000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 11130000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	114.133,65
12 365 0188 2.111	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA- FUNDEB 60%				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				266.312,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			266.312,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		266.312,85		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		186.312,85		
		Fonte 11120000	186.312,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	266.312,85
12 366 0188 2.112	Manut.do Prog. de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.642,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.642,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.642,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.642,77		
		Fonte 11130000	10.642,77		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11130000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11130000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 11130000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 11130000	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.642,77
12 366 0188 2.113	Manut.do Prog. de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.499,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.499,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.499,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.499,80		
		Fonte 11120000	34.499,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 11120000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	71.499,80
12 367 0188 2.125	Manut.do Ensino Especial - Fundeb 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 11120000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 11120000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 11120000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.389.546,58

Publicado por:  
Arivan Cavalcante Moreira  
Código Identificador:AEBCC029

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre o Calendário Escolar 2020.

O Conselho Municipal de Educação – CME no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, em seu Art. 24, inciso I.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar 2020, conforme anexo I, a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com início do Ano Letivo para o dia 10 de fevereiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões à sede da Secretaria Municipal de Educação, Guamaré/RN, em 20 de dezembro de 2019.

**ANA CRISTINA DA SILVA**

**GENÚZIA LEONARDO DE OLIVEIRA**

**MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES**

**MARIA BENIGNA DE OLIVEIRA**

**MARIA DAS DORES DA FONSECA MELO**

**MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUSA**

**MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA**

CALENDÁRIO 2020

MÊS	DIAS																															DIAS LETIVOS	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Fev	S	D	EP	EP	EP	EP	EP	S	D	IB	2	3	4	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	F	F	F	11	12	S				12
Mar	D	13	14	15	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	31	32	S	D	33	34	22	
Abr	35	36	37	S	D	38	39	40	F	F	S	D	41	42	43	44	45	S	D	46	F	47	48	TB	S	D	P	IB	2	3		18	
Mai	F	S	D	4	5	6	F	7	S	D	8	9	10	11	12	S	D	13	14	15	16	17	S	D	18	19	20	21	22	S	D	19	
Jun	23	24	25	26	27	S	D	28	29	30	F	31	S	D	32	33	34	35	36	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE		14	
Jul	RE	RE	RE	S	D	37	38	39	40	41	S	D	42	43	44	45	46	S	D	47	48	49	TB	P	S	D	IB	2	3	4	5	19	
Ago	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	13	14	15	S	D	16	17	18	19	20	S	D	21	22	23	24	25	S	D	26	21	
Set	27	28	29	30	S	D	F	31	32	33	34	S	D	35	36	37	38	39	S	D	40	41	42	43	44	S	D	45	46	47		21	
Out	48	49	S	D	50	TB	P	IB	2	S	D	F	3	4	F	5	S	D	6	7	8	9	10	S	D	11	12	F	13	14	S	18	
Nov	D	F	15	16	17	18	S	D	19	20	21	22	23	S	D	24	25	26	27	28	S	D	29	30	31	32	33	S	D	34		20	
Dez	35	36	37	38	S	D	39	F	40	41	42	S	D	43	44	45	46	47	S	D	48	49	TB	F	F	S	D	RF	RF	RF		16	

## LEGENDA:

	Dia inexistente	Final de semana	EP	Encontro pedagógico	P	Planejamento	IB	Início do bimestre	TB	Término do bimestre	RE	Recesso escolar
F	Feriado/facultativo	Feriado letivo	RF	Recuperação/Resultado Final								

DISTRIBUIÇÃO DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE			FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS		
BIMESTRE	PERÍODO	TOTAL DE DIAS LETIVOS			
			24-26/02 – Recesso Carnavalesco	07/09 – Independência do Brasil	24-25/12 – Recesso Natalino
1º	10/02 A 24/04	49	9-10/04 – Semana Santa	12/10 – Dia de Nossa Sra. Aparecida	
2º	28/04 A 23/07	50	21/04 – Dia de Tiradentes	15/10 – Dia do Professor	
3º	27/07 A 06/10	51	01/05 – Dia do trabalhador	28/10 – Dia do Funcionário Público	
4º	08/10 A 23/12	50	07/05 – Emancipação Política	02/11 – Dia de Finados	
			11/06 – Corpus Christi	08/12 – Dia de N. Sra. da Conceição	

**Publicado por:**  
Taiane Miranda dos Santos Moraes  
**Código Identificador:**E0BF9AEE

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

